



**RELATÓRIO
DA MACROGESTÃO DAS CONTAS
DE GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE
EXERCÍCIO 2021**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. VISÃO GERAL	11
2.1. VIVER EM BELO HORIZONTE	11
2.2. CONJUNTURA ECONÔMICA.....	11
2.3. PRODUTO INTERNO BRUTO	11
2.3.1. <i>Comércio Internacional</i>	15
2.3.2. <i>Índice de Preços ao Consumidor</i>	16
2.3.3. <i>Emprego e Rendimento</i>	18
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24
3.1. PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2018-2021.....	24
3.1.1. <i>Revisão PPAG 2021</i>	25
3.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	35
3.2.1. <i>Metas Fiscais - Anexo I da LDO/2021</i>	36
3.2.2. <i>Riscos Fiscais - Anexo II da LDO/2021</i>	48
3.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	49
3.3.1. <i>Receitas Orçamentárias</i>	50
3.3.2. <i>Despesas Orçamentárias</i>	54
3.3.3. <i>Dos Créditos Adicionais</i>	60
3.3.4. <i>Orçamento por Fonte de Recurso</i>	60
3.3.5. <i>Plano Municipal de Saúde, o caso da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro</i>	64
3.4. CONSIDERAÇÕES.....	67
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL.....	70
4.1. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	70
4.1.1. <i>Balço Orçamentário</i>	77
4.1.2. <i>Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção</i>	83
4.1.3. <i>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</i>	87
4.1.4. <i>Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</i>	90
4.1.5. <i>Demonstrativo da Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos</i>	95
4.1.6. <i>Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas</i>	98
4.1.7. <i>Demonstrativo dos Restos a Pagar</i>	102
4.1.8. <i>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</i>	110
4.2. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	112
4.2.1. <i>Despesa Total com Pessoal</i>	112
4.2.2. <i>Dívida Consolidada Líquida</i>	121
4.2.3. <i>Concessão de Garantias</i>	132
4.2.4. <i>Operações de Crédito</i>	133
4.2.5. <i>Indicação das Medidas Corretivas Adotadas ou a Adotar ao Ultrapassar Qualquer dos Limites</i>	137
4.2.6. <i>Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar</i>	137
4.3. CONSIDERAÇÕES.....	148
5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	151
5.1. SAÚDE.....	154
5.2. EDUCAÇÃO	158
5.3. PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES	160
5.4. SEGURANÇA	162
5.5. CULTURA	163
5.6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	165
5.7. MOBILIDADE URBANA	166
5.8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	168
5.9. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO.....	169
5.10. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA.....	171

5.11. EIXO ADMINISTRAÇÃO GERAL	172
5.12. CONSIDERAÇÕES.....	174
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	176
6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	176
6.1.1. <i>Resultado da Execução Orçamentária</i>	191
6.1.2. <i>Quocientes do Balanço Orçamentário</i>	193
6.2. BALANÇO FINANCEIRO	196
6.2.1. <i>Quocientes do Balanço Financeiro</i>	204
6.3. BALANÇO PATRIMONIAL	206
6.3.1. <i>Ativo</i>	207
6.3.2. <i>Passivo e Patrimônio Líquido</i>	216
6.3.3. <i>Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes</i>	224
6.3.4. <i>Quadro do Superávit/Déficit Financeiro</i>	225
6.3.5. <i>Quocientes do Balanço Patrimonial</i>	226
6.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	229
6.4.1. <i>Quocientes da Demonstração de Variações Patrimoniais</i>	233
6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	234
6.5.1. <i>Quocientes da Demonstração de Fluxos de Caixa</i>	242
6.6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	243
6.7. CONSIDERAÇÕES.....	245
7. APURAÇÃO DOS LIMITES E DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	247
7.1. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS.....	247
7.1.1. <i>Créditos Suplementares (art. 42 de Lei n. 4.320/1964)</i>	247
7.1.2. <i>Créditos Especiais (art. 42 de Lei n. 4.320/64)</i>	249
7.1.3. <i>Créditos Extraordinários</i>	250
7.1.4. <i>Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução</i>	252
7.1.5. <i>Créditos Disponíveis (art. 59 da Lei n. 4.320/1964 e inciso II do art. 167 da CRFB/1988)</i>	257
7.1.6. <i>Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta TCEMG n. 932.477)</i>	257
7.2. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO	258
7.3. APURAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	261
7.3.1. <i>Apuração das receitas</i>	261
7.3.2. <i>Apuração das despesas e glosas</i>	263
7.3.3. <i>Apuração das aplicações em MDE</i>	265
7.4. APURAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	266
7.4.1. <i>Apuração das receitas</i>	267
7.4.2. <i>Apuração das despesas e glosas</i>	268
7.4.3. <i>Apuração das aplicações em ASPs</i>	270
7.5. DESPESA COM PESSOAL	271
7.6. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.....	275
7.7. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL	275
7.8. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	276
7.8.1. <i>Universalização da educação infantil na pré-escola</i>	277
7.8.2. <i>Ampliação da oferta de educação infantil em creches</i>	277
7.8.3. <i>Observância do piso salarial nacional para os profissionais da educação básica pública</i>	277
7.9. APURAÇÃO DOS LIMITES DE DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS	278
7.9.1. <i>Dívida Consolidada Líquida</i>	278
7.9.2. <i>Concessão de Garantias</i>	279
7.9.3. <i>Operações de Crédito</i>	280
7.10. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	281
7.10.1. <i>Apuração da aplicação dos recursos do Fundeb de 2021</i>	282
7.10.2. <i>Apuração da aplicação dos recursos do Fundeb de 2020 no primeiro trimestre de 2021</i>	296
7.11. CONSIDERAÇÕES.....	298
8. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	301
8.1. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (RPPS-BH).....	302

8.2.	GESTÃO DO RPPS	302
8.3.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	303
8.4.	INVESTIMENTOS DO RPPS.....	304
8.4.1.	<i>Política de Investimentos.....</i>	305
8.4.2.	<i>Composição da Carteira</i>	306
8.4.3.	<i>Governança</i>	310
8.5.	ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DE BELO HORIZONTE	311
8.5.1.	<i>Base cadastral do RPPS.....</i>	311
8.5.2.	<i>Hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras</i>	313
8.5.3.	<i>Regimes financeiros e métodos de financiamento.....</i>	314
8.5.4.	<i>Custo e custeio</i>	315
8.5.5.	<i>Demonstrativo de viabilidade do Plano de Custeio.....</i>	316
8.5.6.	<i>Fluxo Atuarial</i>	316
8.5.7.	<i>Resultado Atuarial.....</i>	317
8.6.	REGISTRO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS NO BALANÇO PATRIMONIAL	318
8.7.	CONSIDERAÇÕES.....	319
9.	CONTROLE INTERNO	321
9.1.	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	321
9.2.	AVALIAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	321
9.3.	CONSIDERAÇÕES.....	324
10.	CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	326
	LISTA DE TABELAS.....	330
	LISTA DE GRÁFICOS.....	335

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASPS	Ações e Serviços Públicos de Saúde
Belotur	Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte
BEPREM	Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
BHPrev	Fundo Previdenciário de Belo Horizonte
BHTrans	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte
Cedeplar	Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional
CFAMGBH	Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte
CMBH	Câmara Municipal de Belo Horizonte
CMN	Conselho Monetário Nacional
CRFB/1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CTGM	Controladoria-Geral do Município
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DOCC	Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
DRAA	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial
Fufin	Fundo Financeiro
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
Ipead	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais
IPC	Instrução de Procedimento Contábil
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPCR	Índice de Preços ao Consumidor Restrito
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOMBH	Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101 de 4/5/2000
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDF	Manual de Demonstrativos Fiscais
MF	Ministério da Fazenda
MPS	Ministério da Previdência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PBH	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PDDI	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
PIB	Produto Interno Bruto
Plambel	Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
PNADC/T	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral
PPAG	Plano Plurianual de Ação Governamental
Prodabel	Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Física
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Sicom	Sistema Informatizado de Contas dos Municípios
SPREV	Secretaria de Previdência do Ministério da Economia
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE-MG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
URBEL	Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte

1 INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte (CFAMGBH), no contexto das atribuições instituídas pelo art. 37 da Resolução n. 4, de 29 de março de 2023, apresenta relatório concernente às contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo de Belo Horizonte, Sr. Alexandre Kalil, referente ao período de 1º/1/2021 a 31/12/2021.

A composição das contas anuais do Prefeito observa o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988) e na legislação correlata, destacando-se o norteamto estabelecido pelo art. 237 do Regimento Interno desta Corte, que remete ao disposto no art. 232:

Art. 237. Aplicam-se, no que couber, aos processos de prestação de contas do Prefeito as disposições do art. 232 deste Regimento. [...]

Art. 232. O parecer prévio será conclusivo quanto à observância das normas constitucionais e legais e quanto à situação financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Estado em 31 de dezembro.

Parágrafo único. O relatório técnico, que acompanhará o parecer prévio, conterá análise detalhada das contas apresentadas pelo Governador, bem como elementos e informações sobre o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do Estado.

Em observância às funções fiscalizatórias atribuídas a esta unidade técnica e aos normativos que balizam a matéria, o presente relatório buscou compatibilizar as análises recorrentes, centradas no caráter quantitativo concernente às receitas e às despesas públicas, com a finalidade de aferir limites constitucionais e parâmetros legais estabelecidos na execução dos orçamentos do município, aos aspectos contextuais e amplos, relacionados ao delineamento das políticas públicas e aos pertinentes resultados e impactos, que impulsionaram análises técnicas sob as dimensões de desempenho: economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Foram contempladas, ademais, informações sobre o Poder Legislativo, sem prejuízo do exame detalhado das contas anuais prestadas pelos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta, englobando, portanto, a macrogestão municipal de Belo Horizonte.

Este relatório é composto por dez capítulos principais, incluindo esta INTRODUÇÃO e dezenove anexos que o acompanham.

O capítulo 2, VISÃO GERAL, trata de aspectos macroeconômicos do município no exercício analisado, a fim de fornecer ao leitor contexto para avaliar eventual reflexo das políticas públicas executadas no desenvolvimento econômico e social da municipalidade.

O capítulo 3, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, propõe análise dos principais instrumentos de planejamento orçamentários do município, sua conformidade legal e a compatibilidade entre eles, vide art. 37, V da Resolução TCE-MG n. 4/2023.

O capítulo 4, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL, realiza estudo dos aspectos mais importantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentário e do Relatório de Gestão Fiscal referentes ao exercício em análise, publicados pelo município sob a regência da Lei Complementar n. 101/2000, vide art. 37, III da Resolução TCE-MG n. 4/2023.

O capítulo 5, ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, aborda os resultados da execução dos programas orçamentários ao longo do exercício analisado, com foco na execução dos valores orçados e na realização das metas físicas previstas em cada subação, vide art. 37, IV da Resolução TCE-MG n. 4/2023.

O capítulo 6, ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, visa ao exame dos demonstrativos publicados pelo município sob a regência da Lei n. 4.320/1964, vide art. 37, III da Resolução TCE-MG n. 4/2023.

O capítulo 7, APURAÇÃO DOS LIMITES E DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, tem como objetivo apurar o cumprimento dos principais limites constitucionais e legais impostos pelo ordenamento jurídico, especialmente os destacados como “escopo” da prestação de contas anual dos jurisdicionados deste Tribunal, em conformidade com a Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1/2022.

O capítulo 8, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, trata dos resultados apresentados pelas autarquias municipais responsáveis pela gestão dos regimes próprios de previdência social do município, vide art. 53, VIII a XI da Resolução TCE-MG n. 4/2023.

O capítulo 9, CONTROLE INTERNO, trata do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o §5º do art. 165 da CRFB/1988, e em conformidade com a Instrução Normativa TCE-MG n. 4/2017.

E o capítulo 10, CONCLUSÃO, traz os principais pontos abordados ao longo do relatório e a proposta de encaminhamento desta unidade técnica.

Cumprir observar, enfim, que o Termo de Ajustamento de Gestão n. 1058474 fixou em 31/12/2022 o termo final para que o município de Belo Horizonte enviase os dados do exercício de 2021 no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), podendo reprocessá-los até 31/12/2023, vide compromissos IV.2 e V.3 da peça n. 300, fl. 16 do referido processo, o que postergou a elaboração do presente relatório.

2 VISÃO GERAL

2. VISÃO GERAL

Belo Horizonte é a capital do Estado de Minas Gerais, por força do art. 8º da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, e sedia o Tribunal de Contas, consoante art. 77 da mesma Carta.

2.1. Viver em Belo Horizonte

Dentre os relevantes centros urbanos brasileiros está Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, segundo o art. 8º da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989. O município é o sexto maior em tamanho populacional no *ranking* nacional e, em 2020, foi responsável por 14,3% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado (Produto Interno Bruto dos Municípios de Minas Gerais, 2022, Fundação João Pinheiro).

Posto isso, uma apresentação do município de Belo Horizonte será feita, contemplando os aspectos econômicos, com a finalidade de contextualizar as análises desenvolvidas nos capítulos posteriores.

2.2. Conjuntura Econômica

O presente capítulo busca analisar as principais questões relacionadas à conjuntura econômica de Belo Horizonte ao longo do exercício de 2021, com os dados e estatísticas mais recentes disponibilizados pelos órgãos oficiais em comparação a exercícios anteriores. Frise-se que dados e estatísticas referentes a Minas Gerais e ao Brasil também foram utilizados em alguns tópicos visando promover uma análise comparativa com os valores verificados em Belo Horizonte.

Para melhor exposição do conteúdo, este capítulo será abordado em quatro itens. Inicialmente, o item 2.3 demonstrará a situação da cidade Belo Horizonte quanto ao seu Produto Interno Bruto (PIB), PIB per capita, composição do PIB, e participação do PIB da cidade em relação ao PIB de Minas Gerais. O item 2.3.1 versará sobre o comércio internacional de Belo Horizonte. O item 2.3.2 discorrerá sobre as taxas de inflação por meio da apresentação e ponderações acerca dos Índices de Preços ao Consumidor. Por fim, o item 2.3.3 irá retratar a taxa de desemprego e do rendimento médio real do trabalho, especialmente na cidade de Belo Horizonte.

2.3. Produto Interno Bruto

O PIB¹ é um importante indicador de crescimento econômico e, por medir o nível de riqueza de um território, é considerado por muitos como seu principal indicador macroeconômico. Seu cálculo consiste na soma de todos os bens e serviços finais produzidos em uma localidade, ao longo de um período específico.

O GRÁFICO 2.1 evidencia a evolução do Produto Interno Bruto e do Produto Interno Bruto do Município de Belo Horizonte nos exercícios de 2018 a 2021:

¹ O cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios é feito pelo Sistema de Contas Regionais do Brasil, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com institutos estaduais de estatísticas – no caso de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro.

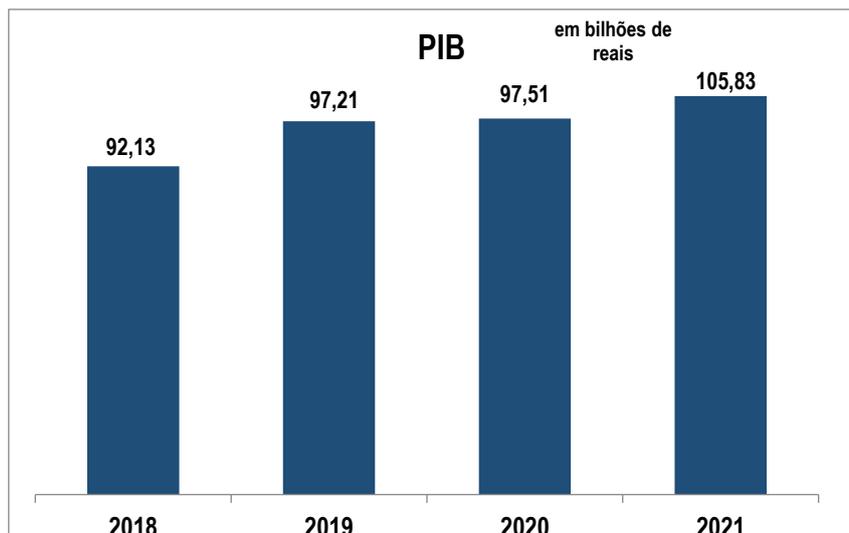


GRÁFICO 2.1: PIB a preços correntes de Belo Horizonte de 2018 a 2021.
 FONTE: dados da FJP e IBGE (2023), elaboração própria.

Nota-se que o PIB em 2019 apresentou um crescimento de 5,50% em relação ao ano de 2018. Entretanto, em 2020, o PIB belo-horizontino cresceu 0,31%, valor significativamente menor do que em 2019, especialmente, devido aos efeitos da pandemia do vírus Sars-CoV-2.

Já em 2021, o PIB da capital mineira exibiu um crescimento expressivo se comparado aos anos anteriores – 8,53%; valor acima do crescimento do PIB em Minas Gerais (7,1%) e no Brasil (4,8%) no mesmo período. No entanto, cumpre salientar que é possível que tanto o PIB quanto o PIB *per capita* aumentem enquanto cidadãos ficam mais pobres, pois esses indicadores não consideram o nível de desigualdade de renda entre a sociedade.

A TABELA 2.1 e o GRÁFICO 2.2 evidenciam a evolução do Produto Interno Bruto e do Produto Interno Bruto per capita do Município de Belo Horizonte nos exercícios de 2018 a 2021:

TABELA 2.1
PIB e PIB per capita de Belo Horizonte de 2018 a 2021

Em R\$ / a preços correntes

Dado	Em R\$ / a preços correntes		
	2018	2019	2020
PIB (x 1000)	92.133.757,63	97.205.324,54	97.509.893,34
PIB per capita	36.830,29	38.695,31	38.670,40

Fonte: IBGE (2023)

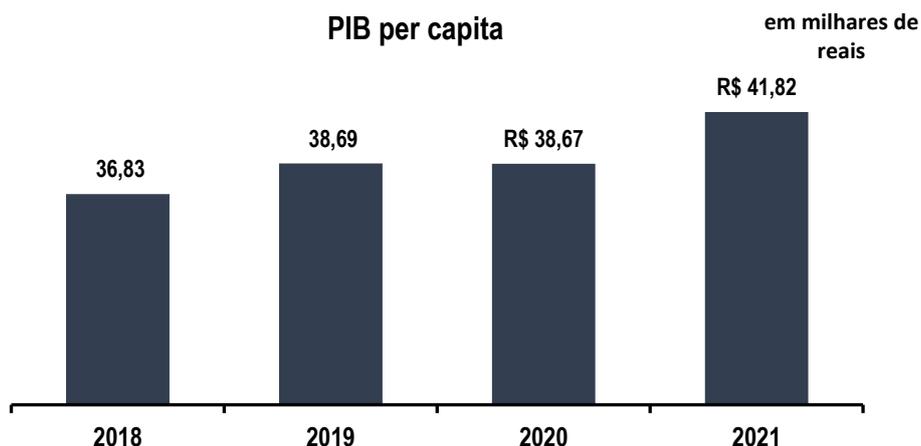


GRÁFICO 2.2: PIB per capita a preços correntes de Belo Horizonte de 2018 a 2021.
FONTE: dados do IBGE (2023), elaboração própria.

Pode-se observar que, em 2019, houve um crescimento de indicador, acompanhando o crescimento do PIB no exercício. Em 2020, o baixo crescimento do PIB provocado principalmente pela pandemia interrompeu a trajetória ascendente desse indicador, que apresentou variação negativa de 0,064%.

Em 2021, o crescimento do PIB superou o crescimento da população da capital mineira e o PIB *per capita* exibiu crescimento de 2,8% em comparação a 2020.

A composição setorial do PIB permite investigar o comportamento dos diferentes setores que o compõem. A TABELA 2.2 e o GRÁFICO 2.3 expõem a composição setorial da atividade econômica do município nos anos de 2018 a 2021:

TABELA 2.2
Composição Setorial do PIB de Belo Horizonte de 2018 a 2021

Ano / Setor	Valor Adicionado Bruto					Em %
	Agropecuária	Indústria	Serviços		Impostos	
			Demais Serviços	Administração Pública		
2018	0	12,4	60,7	12,7	14,2	
2019	0	13,4	60,3	12,4	13,8	
2020	0	15,6	59,6	12,6	12,2	

Fonte: IBGE 2023, formatação própria.

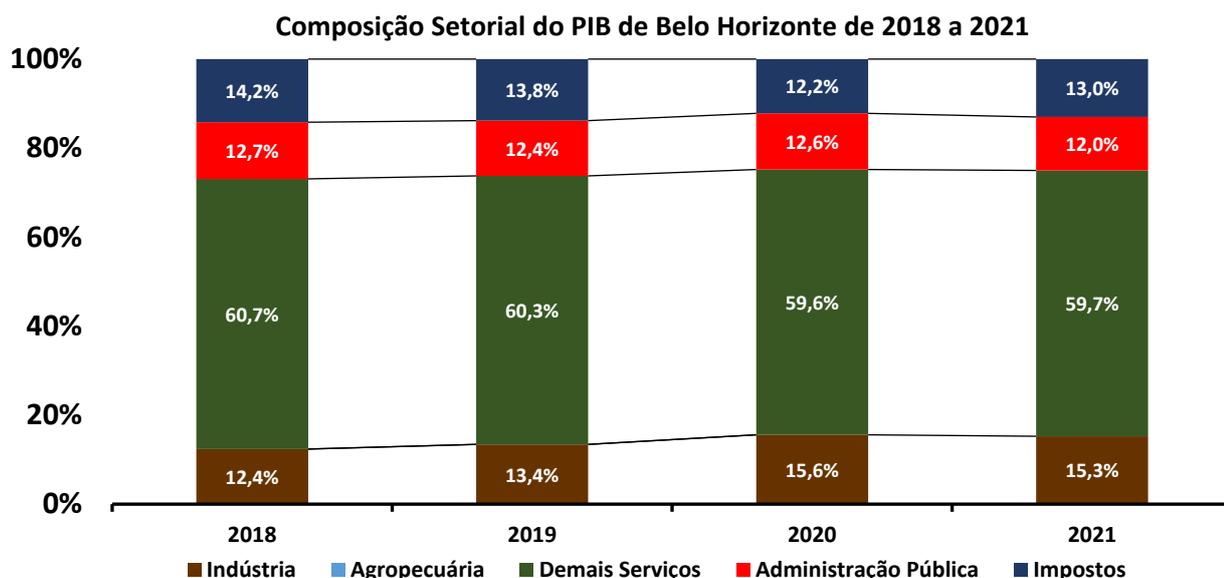


GRÁFICO 2.3: Composição Setorial do PIB de Belo Horizonte de 2018 a 2021.
 FONTE: dados do IBGE (2023), elaboração própria.

Pode-se observar que, em 2021, interrompeu-se a trajetória descendente da participação dos impostos na composição do PIB belo-horizontino. A participação dos impostos voltou a crescer, mas ainda abaixo do patamar de 2019.

Já o setor da indústria apresentou alta de 2018 a 2020, porém perdeu participação em 2021 (15,3%).

O setor de Serviços, por sua vez, foi dividido em dois subsetores: Demais Serviços e Administração Pública. Durante o período estudado, o setor de Serviços mostrou-se o mais relevante na composição do PIB de Belo Horizonte, respondendo por mais de 2/3 da composição em toda a série, totalizando 71,7% de participação em 2021.

Nesse contexto, o subsetor “Administração Pública” apresentou decréscimo em 2019 e voltou a se recuperar em 2020. Em 2021, perdeu participação e caiu para 12% do PIB. O subsetor “Demais Serviços”, por sua vez, é o grande responsável pela alta participação do setor de Serviços na composição setorial do PIB de Belo Horizonte (59,7%).

No que diz respeito à participação do PIB da Capital Mineira em relação ao PIB do Estado de Minas, pode-se visualizar o seu comportamento, desde 2018 até 2021, no GRÁFICO 2.4:

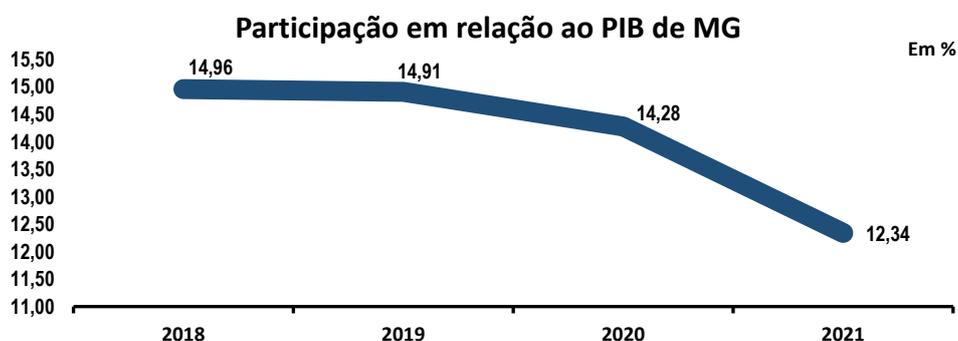


GRÁFICO 2.4: Participação do PIB de Belo Horizonte em relação ao PIB de Minas Gerais.
 FONTE: Dados do IBGE e FJP (2024), elaboração própria.

Diante das informações exibidas no GRÁFICO 2.4, percebe-se que a participação de Belo Horizonte na composição do PIB mineiro apresentou um viés de queda desde 2018. De toda forma, Belo Horizonte ocupou a posição de município que mais contribui para a composição do PIB mineiro durante o período analisado (12,34% em 2021). A segunda cidade com maior contribuição, em 2021, foi Uberlândia, com a participação de 5%, seguida por Contagem, com 4,3% na composição do PIB de Minas Gerais².

2.3.1. Comércio Internacional

O comércio internacional é de suma importância para Belo Horizonte, assim como para toda a federação, por várias razões. Dentre elas, destaca-se o alcance de diversos mercados mundo afora e a consequente diversificação de clientes. Uma economia integrada globalmente também propicia o acesso a mercadorias e serviços que não poderiam ser encontrados localmente, bem como ganhos de eficiência resultantes do aproveitamento de vantagens comparativas e de escala.

O comércio internacional de Belo Horizonte, exposto por meio do total de importações, exportações e pelo resultado da balança comercial (subtração do total exportado pelo total importado) segue demonstrado no GRÁFICO 2.5, em valores de milhões de dólares):

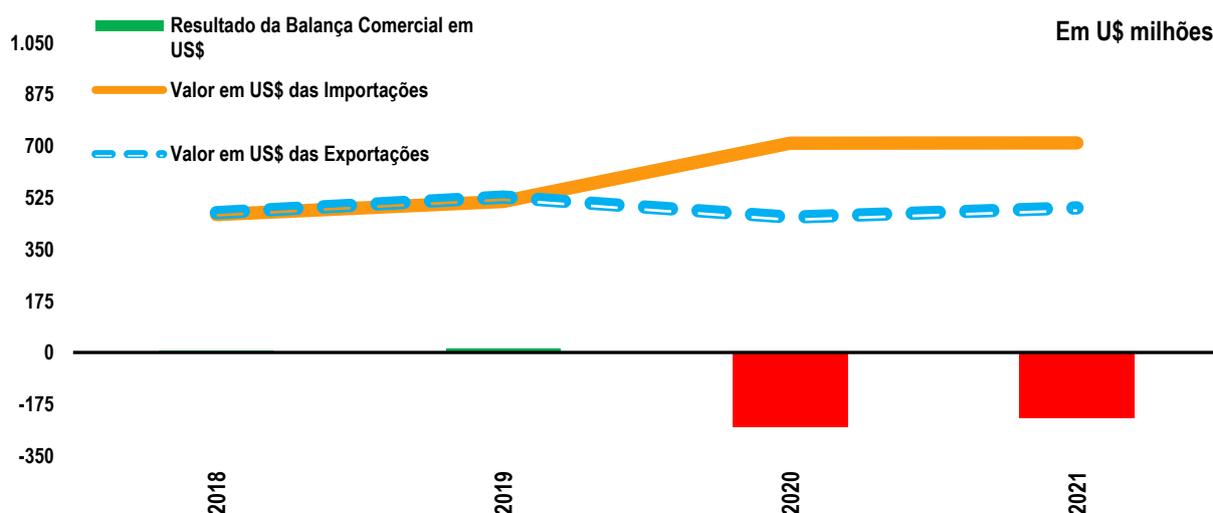


GRÁFICO 2.5: Série histórica do comércio internacional em Belo Horizonte de 2018-2021

FONTE: Base de dados do Comex Stat, disponível em: <<<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>>>.

Em relação ao exercício de 2020, a pandemia provocou uma significativa redução nas exportações e, em contrapartida, um aumento nas importações em comparação ao exercício de 2019. As importações passaram de US\$ 512.402.623, em 2019 para US\$ 710.230.241 – um aumento de 38,62%. Já as exportações apresentaram uma redução de quase 13%, passando de US\$ 528.005.345, em 2019, para US\$ 459.428.763, em 2020.

² Disponível em <<<https://fjp.mg.gov.br/pib-dos-municipios-de-mg-tem-21-cidades-responsaveis-por-mais-da-metade-do-resultado-total-de-2021/>>> Acesso em: 15 fev. 2024.

Em 2021, as exportações voltaram a subir no percentual de 6,86 e chegaram ao valor acumulado de U\$ 490.964.068 em 2021, patamar ainda abaixo de 2019. Já o saldo da balança comercial apresentou saldos negativos desde 2020, apesar da melhora em 2021 (12,17% maior que em 2020).

2.3.2. Índice de Preços ao Consumidor

Os índices de inflação são instrumentos que objetivam medir a variação dos preços e o seu impacto no custo de vida da população e no mercado.

A Fundação Ipead (Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais) calcula dois índices de preços ao consumidor para o Município de Belo Horizonte: o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que abrange famílias com renda de 1 a 40 salários-mínimos; e o índice de Preços ao Consumidor Restrito (IPCR), que abrange famílias com renda de 1 a 5 salários-mínimos. O cálculo desses índices ocorre por meio de pesquisa de preço realizada com aproximadamente 1.200 informantes, onde são obtidas aproximadamente 43.000 cotações dos produtos e serviços no mês, de acordo com sítio eletrônico do Ipead³.

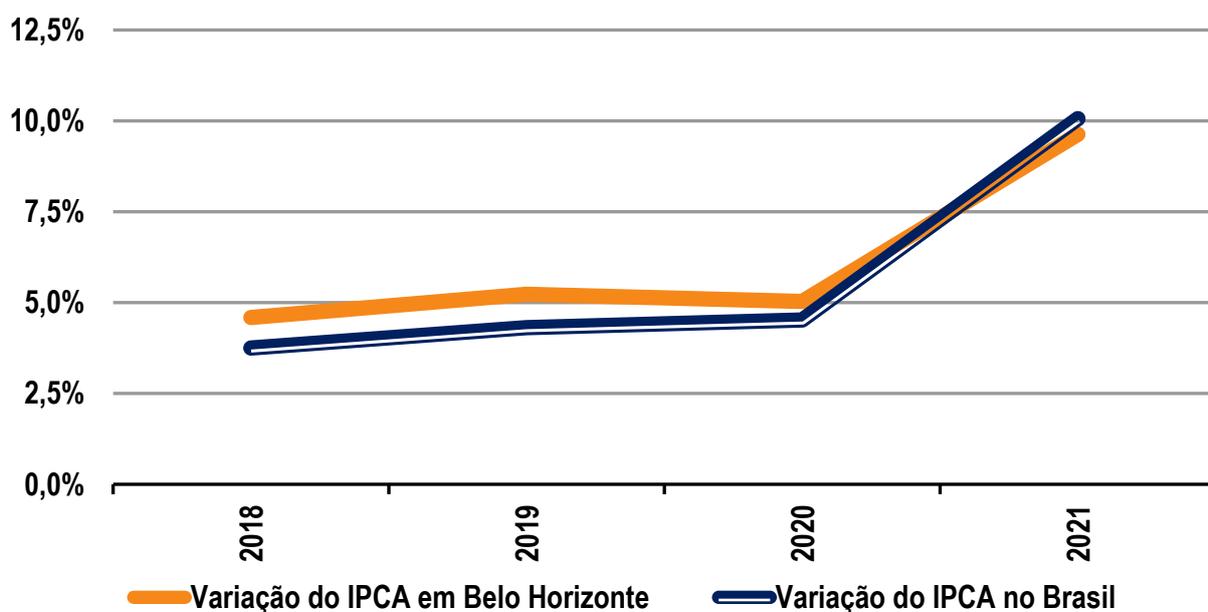


GRÁFICO 2.6: Série Histórica do IPCA em Belo Horizonte e no Brasil de 2018 até 2021
 FONTE: Fundação IPEAD/UFMG e IBGE

Observa-se que, de 2018 a 2020, houve pequenas variações no IPCA em Belo Horizonte e no Brasil. Já em 2021 houve uma aceleração da inflação que atingiu o patamar de 9,63% na Capital Mineira e 10,06% no Brasil.

A TABELA 2.3 apresenta a evolução do IPCA de Belo Horizonte para o ano 2021, expondo as variações e contribuições dos grupos e subgrupos quem compõem o índice.

³ Disponível em: <<<https://www.ipead.face.ufmg.br/site/publicacoes/indicesPrecos>>>. Acesso em 13 jan. 2021.

**TABELA 2.3
IPCA Belo Horizonte por Grupo 2021**

Especificação	Variações (%)					Contribuição na Variação (p.p.)	Contribuição Relativa (%)
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	2021		
Alimentação	-0,02	1,82	5,83	3,55	11,56	1,89	19,63%
Alimentação na residência	-0,87	3,5	5,2	3,66	11,88	1,09	11,32%
Alimentos industrializados	0,77	5,13	4,31	3,96	14,88	0,72	7,48%
Alimentos elaboração própria	-1,80	5,25	5,82	1,26	10,75	0,34	3,53%
Alimentos in natura	-4,92	-8,32	7,55	9,84	2,98	0,03	0,31%
Alimentação fora da residência	1,10	-0,35	6,67	3,40	11,13	0,80	8,31%
Alimentação em restaurante	0,87	-0,60	7,58	3,28	11,39	0,74	7,68%
Bebidas em bares e restaurantes	3,37	2,06	-1,66	4,68	8,59	0,06	0,62%
Produtos não alimentares	2,99	1,62	1,64	2,70	9,25	7,74	80,37%
Habitação	3,72	2,04	1,55	1,17	8,73	1,32	13,71%
Encargos e manutenção	3,18	0,80	2,02	1,44	7,62	0,80	8,31%
Artigos de residência	4,94	4,81	0,53	0,58	11,21	0,52	5,40%
Pessoais	1,29	1,42	0,97	3,14	6,99	3,17	32,92%
Vestuário e complementos	-1,30	6,55	-2,58	7,51	10,15	0,33	3,43%
Saúde e cuidados pessoais	-0,12	3,26	-3,12	3,60	3,52	0,33	3,43%
Despesas pessoais	1,95	0,42	2,50	2,60	7,67	2,51	26,06%
Produtos administrados	5,85	1,72	2,96	2,85	14,01	3,24	33,64%
Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Combustíveis e IPTU	5,85	1,72	2,96	2,85	14,01	3,24	33,64%
IPCA	2,51	1,65	2,3	2,84	9,63	9,63	100,00%

FONTE: Fundação IPEAD / UFMG

A variação geral do IPCA em 2021 foi de 9,63% e todas as categorias apresentaram variações positivas. O grupo Alimentação apresentou uma variação positiva de 11,56%, o que resultou na contribuição de 1,89 pontos percentuais (p.p.) para a inflação anual. Ao observar a contribuição relativa, o grupo Alimentação foi responsável por 19,63% da variação do índice.

Dentro do grupo Alimentação, o subgrupo Alimentação na residência foi responsável por contribuir com 1,09 p.p. na variação de 1,89 p.p observada no grupo. A categoria “Alimentos Industrializados” foi a maior responsável por esse aumento (14,88%, o maior aumento dentre todas as categorias).

Apesar de variar menos que o grupo Alimentação (9,25%), o grupo Produtos não alimentares foi responsável por 80,37% do aumento total do IPCA de Belo Horizonte em 2021. O maior peso do grupo Produtos não alimentares na composição do índice explica por que, apesar de um aumento percentualmente menor, o grupo respondeu por mais de 80% do aumento da inflação no período.

O grupo Produtos não alimentares é dividido em 3 subgrupos: Habitação, Pessoais e Produtos Administrados. Esses subgrupos por sua vez são divididos em outras aglomerações. Dentre eles, a maior inflação observada se deu no subgrupo Produtos Administrados (14,01%), com contribuição relativa de 33,64% para o índice geral.

Ao se comparar a variação das categorias que compõem o IPCA e o IPCR, nota-se que a categoria “Alimentos *in natura*” mostrou variação negativa no IPCR de 4,23%, enquanto no IPCA apresentou variação positiva 2,98% (a

menor variação do IPCA dentre todas as categorias). As demais categorias revelaram alterações positivas em ambos os índices. A flutuação dos grupos que constituem os índices pode ser observada na TABELA 2.4:

TABELA 2.4
IPCA e IPCR Belo Horizonte por Grupo 2021

Especificação	2021	
	IPCR %	IPCA %
Alimentação	8,5	11,56
Alimentação na residência	8,2	11,88
Alimentos industrializados	15,31	14,88
Alimentos elaboração própria	4,42	10,75
Alimentos in natura	-4,23	2,98
Alimentação fora da residência	9,07	11,13
Alimentação em restaurante	9,05	11,39
Bebidas em bares e restaurantes	9,21	8,59
Produtos não alimentares	10,48	9,25
Habitação	9,13	8,73
Encargos e manutenção	6,45	7,62
Artigos de residência	14,07	11,21
Pessoais	10,46	6,99
Vestuário e complementos	10,05	10,15
Saúde e cuidados pessoais	7,6	3,52
Despesas pessoais	11,5	7,67
Produtos administrados	11,24	14,01
Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Combustíveis e IPTU	11,24	14,01
IPCA	10,04	9,63

FONTE: Fundação IPEAD / UFMG

A importância do IPCR reside em sua capacidade de avaliar como a oscilação dos preços afeta o poder de compra das famílias de menor poder aquisitivo, justamente por seu cálculo ser restrito às famílias cuja renda vai de 1 a 5 salários-mínimos.

A variação do IPCR, em 2021 foi 0,41 p.p. superior à variação do IPCA, o que significa que as famílias de menor renda sofreram mais com a alta de preços no ano de 2021. Nessa variação do IPCR, merece destaque o grupo de Produtos não alimentares que aumentou 10,48% frente a 9,25% no IPCA. Dentro desse grupo, chama atenção o aumento dos preços no subgrupo “Pessoais” que variou 10,46%, enquanto esse mesmo subgrupo variou 6,99% no IPCA.

2.3.3. Emprego e Rendimento

A taxa de desocupação das pessoas de 14 anos de idade ou mais (taxa de desemprego), é calculada pelo IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNADC/T). Cumpre ressaltar que, no contexto da pandemia, a produção do indicador a nível municipal foi interrompida e, até o momento de produção deste relatório, não havia dados disponíveis sobre o município para o exercício de 2021.

A TABELA 2.5 exibe a taxa de desemprego observada no Brasil, em Minas Gerais e em Belo Horizonte, de 2018 até 2020, em períodos trimestrais, segregada em homens, mulheres e total (homens e mulheres).

TABELA 2.5
Taxa de Desemprego

Em %

Período	Total			Homens			Mulheres		
	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte
1º tri. 2018	13,1	12,6	13,9	11,6	10,7	11,9	15,0	15,0	16,1
2º tri. 2018	12,4	10,8	12,4	11,0	9,4	11,0	14,2	12,5	13,9
3º tri. 2018	11,9	9,7	11,7	10,5	8,3	9,7	13,6	11,5	13,7
4º tri. 2018	11,6	9,7	11,9	10,1	8,5	11,0	13,5	11,1	12,8
1º tri. 2019	12,7	11,2	12,5	10,9	9,2	10,0	14,9	13,5	14,9
2º tri. 2019	12,0	9,6	10,7	10,3	8,3	8,9	14,1	11,1	12,5
3º tri. 2019	11,8	9,9	11,1	10,0	8,4	10,0	13,9	11,7	12,4
4º tri. 2019	11,0	9,5	10,2	9,2	7,9	9,2	13,1	11,4	11,2
1º tri. 2020	12,4	11,7	12,9	10,4	10,0	11,0	14,9	13,8	15,1

FONTE: IBGE 2023

O GRÁFICO 2.7 exibe a variação trimestral da taxa de desemprego total do Brasil, de Minas Gerais e de Belo Horizonte para os anos de 2018 a 2020:

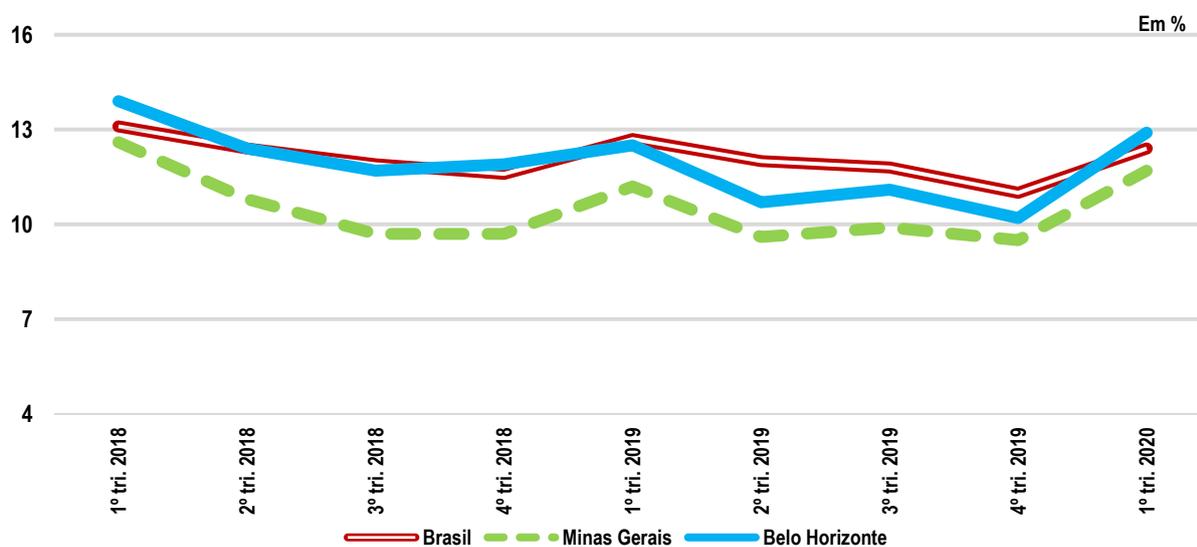


GRÁFICO 2.7: Taxa de Desemprego total no Brasil, em Minas Gerais e em Belo horizonte de 2018 até 2020 por trimestre.
FONTE: IBGE, PNADC/T. Elaboração própria.

Observa-se, ao avaliar a TABELA 2.5 e o GRÁFICO 2.7 que em todo o período analisado, a taxa de desemprego entre as mulheres foi superior à masculina, seja no Brasil, no estado de Minas Gerais ou na capital mineira.

Outro ponto constatado é o nítido efeito da sazonalidade na taxa de desemprego em todas as divisões territoriais feitas nesse estudo. O 1º trimestre do ano imediatamente posterior tem sido marcado pelo aumento da taxa de desemprego.

Ao longo do ano de 2019, pode-se observar uma tendência de queda da taxa que provavelmente foi revertida a partir do 1º trimestre de 2020, especialmente, pelos efeitos da pandemia que provavelmente afetaram a taxa de desemprego a partir do 2º trimestre.

Apesar de o IBGE não ter divulgado os dados para a capital mineira e para o estado de Minas Gerais, como comparação, a taxa de desemprego no Brasil no 4º trimestre de 2020 foi de 14,2% no total, 11,9% para homens e 17,2% para mulheres frente ao percentual de 12,4%, 10,4% e 14,9% no 1º trimestre do mesmo ano. Portanto, pode-se inferir que, provavelmente, tanto no Estado de Minas Gerais quanto em Belo Horizonte, as taxas de desemprego também aumentaram durante o ano.

Em 2021, as taxas de desemprego no Brasil recuaram ao longo do ano, provavelmente pelo arrefecimento da pandemia, para os seguintes percentuais no 4º trimestre: homens 9%, mulheres 13,9% e total 11,1%.

Por fim, a análise das informações evidencia que a taxa de desemprego de Belo Horizonte apresentou valores próximos das taxas de desemprego no Brasil, ora acima, ora abaixo, mas sempre superiores àquelas observadas em Minas Gerais no período analisado.

Outro importante indicador calculado pelo IBGE por meio da PNADC/T é o rendimento médio real do trabalho. Por se tratar do valor real, os valores exibidos levam em conta a inflação observada no respectivo trimestre em que o indicador foi calculado.

A TABELA 2.6 exibe o rendimento médio real verificado no Brasil, em Minas Gerais e em Belo Horizonte, de 2012 a 2020, em períodos trimestrais, segregado em homens, mulheres e total (homens e mulheres). Em seguida, o GRÁFICO 2.8⁴ exibe a variação trimestral do rendimento médio do trabalho total do Brasil, de Minas Gerais e de Belo Horizonte para os anos de 2018 a 2020:

TABELA 2.6
Rendimento Médio Real do Trabalho

R\$ 1

Período	Total			Homens			Mulheres		
	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte
1º tri. 2018	2227	1944	3092	2472	2195	3662	1902	1609	2473
2º tri. 2018	2228	1936	3060	2480	2189	3673	1897	1607	2417
3º tri. 2018	2226	1915	2974	2464	2161	3480	1912	1598	2447
4º tri. 2018	2237	1888	2981	2478	2138	3608	1924	1569	2346
1º tri. 2019	2312	1939	2924	2544	2194	3459	2007	1604	2362
2º tri. 2019	2280	1941	3112	2511	2230	3725	1980	1575	2462
3º tri. 2019	2282	1924	3003	2518	2208	3585	1974	1559	2376
4º tri. 2019	2301	1959	2936	2540	2231	3491	1992	1607	2347
1º tri. 2020	2622	2266	3387	2897	2587	3922	2246	1834	2771

FONTE: IBGE, PNADC/T. Elaboração própria.

⁴ O IBGE só voltou a divulgar os dados por cidade e estado a partir de 2022.

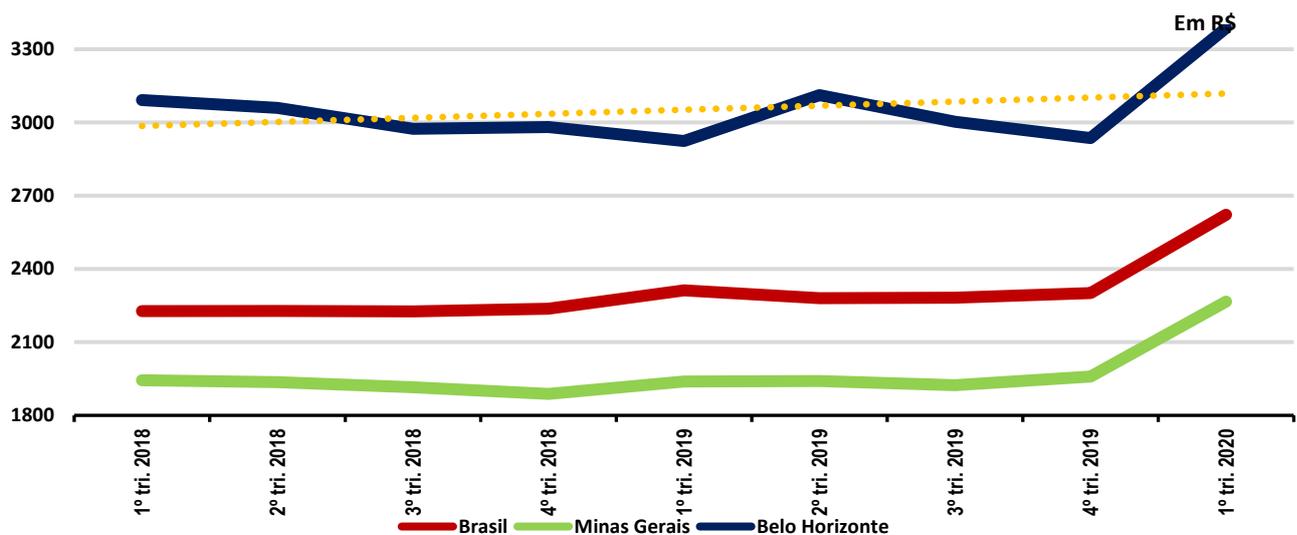


GRÁFICO 2.8: Rendimento médio real do trabalho total do Brasil, de Minas Gerais e de Belo Horizonte de 2018 até 2020.
FONTE: IBGE, PNADC/T. Elaboração própria.

De acordo com os dados da TABELA 2.6 e do GRÁFICO 2.8, percebe-se que o rendimento médio real do trabalho pouco cresceu no Brasil e em Minas Gerais até o final de 2019. No caso de Belo Horizonte, embora num patamar superior ao Brasil e a Minas Gerais, observou-se o mesmo comportamento da variável.

Entretanto, no primeiro trimestre de 2020, pode-se observar um aumento expressivo no rendimento médio real de todos os entes mencionados. Cumpre observar que o aumento da taxa de desemprego observado no 1º trimestre de 2020 foi acompanhado do aumento no rendimento médio real do trabalhador, ou seja, enquanto o desemprego aumentou, aqueles que permaneceram empregados, conseguiram incrementar sua renda em pelo menos 12% em relação ao último trimestre de 2019. Devido à falta de dados, não foi possível observar os efeitos da pandemia no rendimento médio real do trabalhador, pois, os impactos principais, provavelmente, ocorreram a partir do 2º trimestre de 2020.

Outra característica evidente diz respeito ao patamar dos rendimentos médios verificados. No Brasil, o rendimento médio real do trabalho ao longo de todo o período analisado foi, em média, R\$ 2.301,67. Em Minas Gerais, esse valor foi de R\$ 1.968,54, e em Belo Horizonte, a média do período compreendido entre 2018 e 2020 foi de R\$ 3.052,11.

Sob uma ótica da evolução do rendimento ao longo do período analisado, conforme demonstra o GRÁFICO 2.8, pode-se observar que a linha de tendência traçada sobre os rendimentos médios totais de Belo Horizonte evidencia a inclinação de queda dos rendimentos médios da cidade, pelo menos até 2019.

No 1º trimestre de 2020, o acréscimo observado no rendimento médio real do trabalho total poderia significar uma reversão desta tendência na capital mineira. Entretanto, devido à ausência de dados e os possíveis efeitos da pandemia que provavelmente impactam negativamente esse rendimento, não foi possível elaborar uma análise mais detalhada sobre o comportamento dessa variável.

Por fim, chama a atenção o fato de as oscilações de valores ocorrerem em Belo Horizonte em uma intensidade maior que em Minas Gerais e no Brasil. Essa variação é confirmada pelo desvio padrão calculado para os três entes que respectivamente tiveram o resultado de 124,75, 113,58 e 141,80.



3 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O presente tópico trata dos instrumentos de planejamento que balizaram a atividade orçamentária do município no exercício de 2021, notadamente o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

3.1. Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é responsável por nortear a execução de políticas públicas no período de quatro anos estabelecendo diretrizes e objetivos a serem alcançados por meio de programas, ações e metas a serem atingidas.

O PPAG baliza o esforço da administração pública em promover e assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança e o bem-estar preconizados no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988). Como instrumento legal, orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias do período de sua vigência.

O PPAG 2018-2021 (PPAG Original) foi promulgado consoante a Lei Municipal n. 11.098, de 29 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 108, 125 e 126 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte.
Parágrafo único - Ficam estabelecidos para o referido período os programas da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - e às diretrizes de governo.

O valor das receitas e despesas para fazer frente a programação orçamentária prevista para o exercício de 2021 no PPAG Original foi de R\$ 14,007 bilhões. Foram identificados 78 programas e a Reserva de Contingência no valor de R\$ 196,155 milhões.

A TABELA 3.1 demonstra os principais programas previstos no PPAG Original para o exercício de 2021 em valores alocados:

TABELA 3.1
Principais Programas PPAG Original/2021

Programa	R\$ 1,00	
	Valor Original	AV %
0026 - Gestão Previdenciária Municipal	1.641.554.268,00	11,72
0203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	1.506.569.913,00	10,76
0168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental	1.443.756.908,00	10,31
0157 - Atenção Primária a Saúde APS	953.106.012,00	6,80
0114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares a Saúde	697.856.895,00	4,98
Demais Programas e Reserva de Contingência	7.764.623.138,00	55,43
Total	14.007.467.134,00	100,00

Fonte: Sicom 2018.

O programa 26 – *Gestão Previdenciária Municipal* teve a maior alocação de recursos prevista inicialmente no PPAG Original para o exercício de 2021, com o valor de R\$ 1,642 bilhões equivalendo a 11,72% do total previsto para o exercício. De acordo com o Livro Completo do PPAG 2018-2021⁵, o programa é da área de resultado Eixo Administrativo.

Os programas 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde, 157 - Atenção Primária à Saúde e 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado são da área de resultado Saúde. Enquanto o programa 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental pertence à área de resultado Educação.

3.1.1. Revisão PPAG 2021

A Revisão do PPAG 2021, nos termos da Lei Municipal n. 11.276, de 28 de dezembro de 2020, insere-se em um ciclo de planejamento composto pelas etapas de elaboração, execução, monitoramento e avaliação, conforme anexo da norma, Livro PPAG 2021⁶:

O processo de revisão do PPAG é realizado como uma etapa do ciclo de planejamento que é formado, ainda, pelas fases antecedentes de elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Cada etapa anterior subsidia a etapa posterior, alimentando sistematicamente o ciclo de quatro anos, período de vigência do PPAG. Essa revisão do Plano tem como um dos principais subsídios o monitoramento e a avaliação do que foi realizado nos anos de 2018, 2019 e entre os meses de janeiro e junho/2020. Dessa forma, o Plano passa a se constituir um instrumento de avaliação contínua, otimizando os recursos para resolução das demandas da sociedade, apoiando o processo decisório da Administração Municipal.

Observa-se que a revisão do PPAG foi prevista no art. 13 da Lei Municipal n. 11.098/2017, que dispõe sobre o encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei de revisão do PPAG concomitante à proposta de lei orçamentária anual nos seguintes termos:

Art. 13 - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, concomitantemente à Proposta de Lei Orçamentária Anual, projeto de lei de revisão do PPAG, que conterá:

I - demonstrativos atualizados do Anexo do PPAG, contendo as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores e ações;
II - demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Parágrafo único - A exclusão, inclusão ou alteração de programas e ações constantes desta lei serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual, de projeto de lei específico ou de créditos especiais.

O valor das receitas e despesas para fazer frente a programação orçamentária prevista na revisão para o exercício de 2021 foi de R\$ 14,351 bilhões, elevação de 2,45% em relação ao valor previsto inicialmente no PPAG original.

A TABELA 3.2 demonstra os principais programas previstos na Revisão do PPAG para o exercício de 2021 em valores alocados:

⁵ Anexo da Lei Municipal n. 11.098/2017. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Planejamento/PPAG%202018-2021/Livro%20completo.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2024.

⁶ Anexo da Lei Municipal n. 11.276/2020. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Planejamento/PPAG%202018-2021/PPAG%20Revis%C3%A3o%202021/livro-ppag-2021-final.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2024.

TABELA 3.2
Principais Programas Revisão do PPAG 2021

R\$ 1,00		
Programa	Revisão PPAG	AV %
0203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	1.870.008.559,00	13,03
0026 - Gestão Previdenciária Municipal	1.503.497.506,00	10,48
0168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental	1.284.984.866,00	8,95
0114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares a Saúde	1.069.967.174,00	7,46
0157 - Atenção Primária a Saúde APS	1.037.440.280,00	7,23
Demais Programas e Reserva de Contingência	7.585.150.221,00	52,85
Total	14.351.048.606,00	100,00

Fonte: Sicom 2021.

Verificou-se que o programa 201 – *Hospital Metropolitano*, com orçamento previsto de R\$ 149,308 milhões no PPAG Original para o exercício de 2021, não teve valores alocados na revisão. Tal situação foi verificada também para o programa 227 – *Orçamento Participativo e Participação Popular*, que no PPAG Original tinha orçamento previsto de R\$ 3,086 milhões para o referido exercício.

3.1.1.1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Programas de Governo

Identificou-se na Revisão do PPAG 2021, os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) atrelados aos programas de governo e seus respectivos orçamentos para o exercício, observando as disposições do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n. 11.098/2017.

No planejamento municipal, foram identificados 15 ODS dentre os 17 estabelecidos pelas Nações Unidas, atrelados a 76 programas e a Reserva de Contingência com valores orçados conforme TABELA 3.3:

TABELA 3.3
ODS e Valores Orçados

R\$ 1,00				
Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	N. de Programas	AV%	Valor	AV%
01 - Erradicação da pobreza	4	5,19	257.984.730,00	1,80
02 - Fome zero e agricultura sustentável	2	2,60	83.999.523,00	0,59
03 - Saúde e Bem-Estar	7	9,09	4.789.763.037,00	33,38
04 - Educação de qualidade	4	5,19	2.320.829.752,00	16,17
05 - Igualdade de gênero	1	1,30	20.566.467,00	0,14
06 - Água potável e saneamento	2	2,60	544.449.137,00	3,79
08 - Trabalho decente e crescimento	4	5,19	46.741.803,00	0,33
09 - Indústria, inovação e infraestrutura	1	1,30	16.820.357,00	0,12
10 - Redução das desigualdades	3	3,90	73.824.289,00	0,51
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	20	25,97	1.969.380.208,00	13,72
12 - Consumo e produção responsáveis	1	1,30	23.088.686,00	0,16
13 - Ação contra a mudança global do clima	1	1,30	4.619.858,00	0,03
15 - Vida terrestre	2	2,60	59.357.795,00	0,41
16 - Paz, justiça e instituições eficazes	4	5,19	254.402.673,00	1,77
17 - Parcerias e meios de implementação	21	27,27	3.885.220.291,00	27,07
Total	77	100,00	14.351.048.606,00	100,00

Fonte: Relatório Sintético de Programas por ODS e SAP/BI - Webintelligence. Acesso em 27/7/2023.

O ODS 17 é o que possui maior número de programas atrelados, 21, incluindo a Reserva de Contingência, que representam 27,27% do total de programas. Em seguida, tem-se o ODS 11 com 20 programas, e que representam 25,97% do total. Em relação aos valores orçados para o exercício, o mais expressivo é o ODS 3, com o valor de R\$ 4,790 bilhões representando 33,38% do total orçado. Seguido do ODS 17, com o valor de R\$ 3,885 bilhões representando 27,07% do total.

Dentre os programas identificados na TABELA 3.2, os programas 114, 157 e 203 estão associados ao ODS 3 – Saúde e Bem-Estar. O programa 168 está associado ao *ODS 4 – Educação de Qualidade* e o programa 26 está associado ao *ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação*.

Na Revisão do PPAG 2021 o maior valor em alocação de recursos financeiros foi no programa 203 – *Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado*, com o valor alocado de R\$ 1,870 bilhão representando 13,03% do total. Ultrapassando o programa 26 – *Gestão Previdenciária Municipal* que ocupava a primeira posição na previsão para o exercício, conforme verificou-se no PPAG Original.

Dentre os programas de maior representatividade orçamentária, as maiores variações na alocação de recursos financeiros entre o PPAG Original (valor previsto para 2021) e a sua revisão ocorreram nos programas 114 – *Rede de Cuidados Especializados e Complementares à Saúde*, 53,32%, e 203 – *Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado*, 24,12%, conforme TABELA 3.4:

TABELA 3.4
Varição na Alocação de recursos PPAG/Revisão

Programa	Valor Original	Revisão PPAG	AH %
0026 - Gestao Previdenciaria Municipal	1.641.554.268,00	1.503.497.506,00	-8,41
0203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	1.506.569.913,00	1.870.008.559,00	24,12
0168 - Gestao da Politica do Ensino Fundamental	1.443.756.908,00	1.284.984.866,00	-11,00
0157 - Atencao Primaria a Saude APS	953.106.012,00	1.037.440.280,00	8,85
0114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares a Saude	697.856.895,00	1.069.967.174,00	53,32
Demais Programas e Reserva de Contingência	7.764.623.138,00	7.585.150.221,00	-2,31
Total	14.007.467.134,00	14.351.048.606,00	2,45

Fonte: Sicom 2018 e 2021.

3.1.1.2. Projetos Estratégicos e Transformadores

O município possui em seu planejamento para o período uma carteira de projetos e estratégicos e transformadores que sintetizam as prioridades de cada política pública, recebendo acompanhamento diferenciado na execução orçamentária. Tais projetos são identificados pelos programas, ações e subações constantes no orçamento. Conforme disposições do Livro PPAG 2021:

Dentre todas as atividades de governo, alguns projetos e ações, dada a sua relevância no planejamento, demandarão maior atenção no seu acompanhamento. Inovações, novos serviços ou melhoria significativa da qualidade dos serviços existentes, para serem bem-sucedidos, exigem uma atenção especial, dedicação e apoio de patrocinadores dentro da PBH, prioridade orçamentária e monitoramento intensivo da execução. Obstáculos na implementação precisam ser identificados com antecedência e medidas corretivas precisam ser adotadas. Este é o conceito dos projetos estratégicos e transformadores, que traduzem as prioridades da PBH. Os projetos estratégicos sintetizam as prioridades de cada política pública e terão acompanhamento intensivo; já os projetos transformadores são um subconjunto dos estratégicos e indicam ações que promovem uma verdadeira

transformação da cidade e demandam monitoramento superintenso para serem bem-sucedidos.

A FIGURA 3.1 demonstra os projetos estratégicos do município:

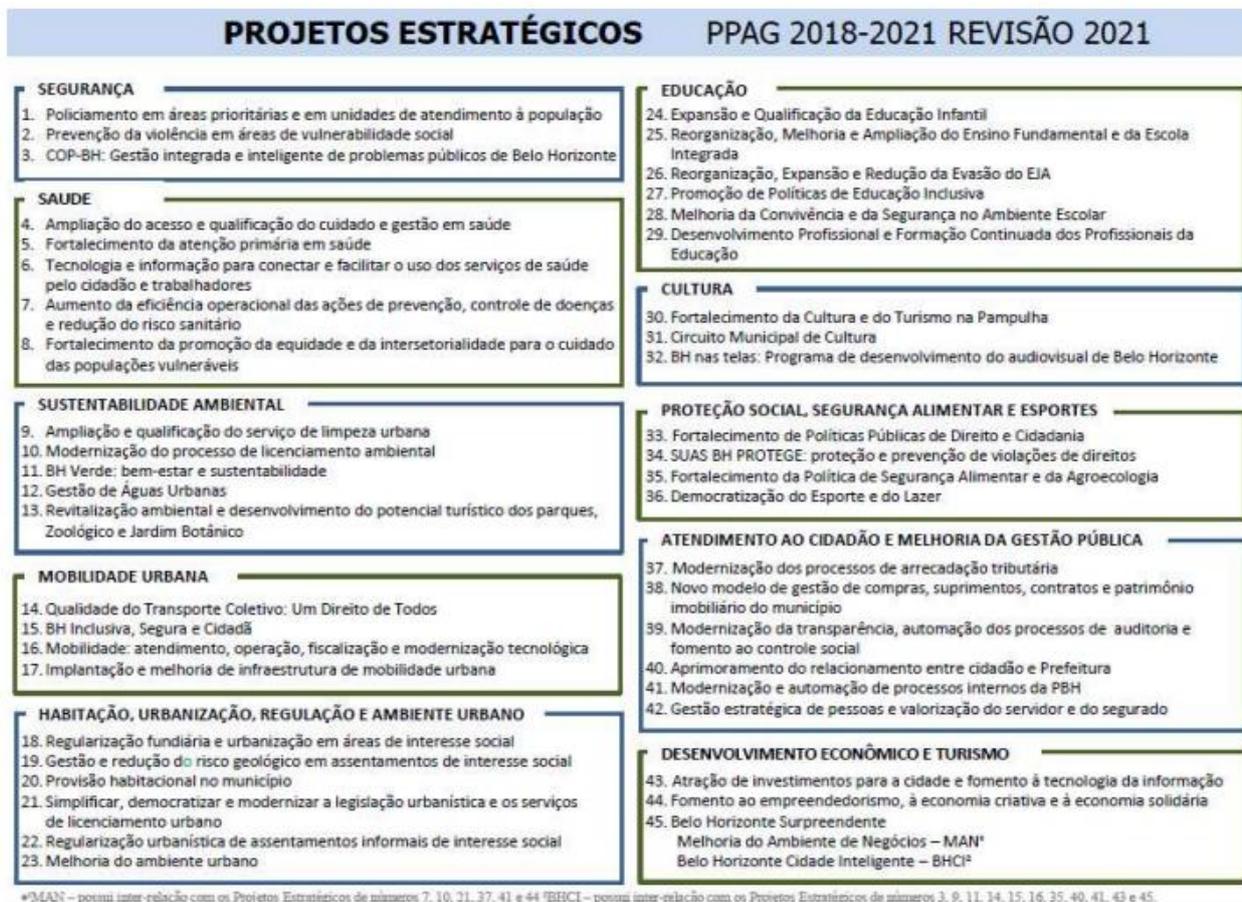


FIGURA 3.1: Projetos Estratégicos PPAG 2018-2021, Revisão 2021.

Fonte: Livro PPAG 2021.

A FIGURA 3.2 demonstra os projetos transformadores:

PROJETOS TRANSFORMADORES PPAG 2018-2021 REVISÃO 2021	
ÁREAS DE RESULTADO	PROJETOS
SEGURANÇA	1. Policiamento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população 2. Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social
SAÚDE	4. Ampliação do acesso e qualificação do cuidado e gestão em saúde 5. Fortalecimento da atenção primária em saúde
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	9. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana 12. Gestão de Águas Urbanas
MOBILIDADE	14. Qualidade do Transporte Coletivo: Um Direito de Todos
HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO	18. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social
EDUCAÇÃO	24. Expansão e Qualificação da Educação Infantil 25. Reorganização, Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental e da Escola Integrada
CULTURA	30. Fortalecimento da Cultura e do Turismo na Pampulha
PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES	34. SUAS BH PROTEGE: proteção e prevenção de violações de direitos
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Belo Horizonte Cidade Inteligente Melhoria do Ambiente de Negócios

** Os projetos transformadores "Belo Horizonte Cidade Inteligente" (BHCI) e "Melhoria do ambiente de negócios" (MAN) são integrados por componentes específicos de mais de um projeto estratégico.

FIGURA 3.2: Projetos Transformadores.
Fonte: Livro PPAG 2021.

3.1.1.3. Receitas

A partir das receitas informadas no Sicom, buscou-se compará-las com as apresentadas no Livro PPAG 2021 e no demonstrativo Receitas (seção Dados Abertos e ANEXO 1 deste relatório), disponíveis no portal de transparência do município⁷ para a Revisão PPAG 2021.

Verificou-se no Sicom 2021, módulo Instrumentos de Planejamento, as receitas orçadas pelo município para os exercícios abrangidos pelo PPAG 2018-2021, organizadas por categoria econômica, conforme TABELA 3.5:

TABELA 3.5
Total de Receitas por Exercício (2018 a 2021)

Receita Nome	R\$ 1,00			
	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	10.384.591.493,00	11.051.869.032,00	11.974.409.348,00	12.433.890.704,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.818.002.878,00	1.557.100.318,00	1.484.607.942,00	1.623.904.686,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	756.576.721,00	791.478.673,00	827.671.296,00	832.349.169,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	12.225.692,00	7.654.803,00	4.585.744,00	6.687.847,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	12.971.396.784,00	13.408.102.826,00	14.291.274.330,00	14.896.832.406,00
DEDUÇÃO FUNDEB	435.680.125,00	474.357.600,00	537.582.000,00	545.783.800,00
TOTAL GERAL	12.535.716.659,00	12.933.745.226,00	13.753.692.330,00	14.351.048.606,00

Fonte: Sicom 2018, 2019, 2020 e 2021. Acesso em 31/7/2023.

Verificou-se na planilha Receitas Dados Abertos que, apesar de os totais dos exercícios coincidirem com os totais apurados no Sicom após deduções para formação do Fundeb, ao somar os valores relacionados às categorias econômicas da receita constantes na planilha apurou-se valores distintos. A TABELA 3.6 demonstra os cálculos

⁷ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/plano-plurianual-ppag/ppag-2018-2021>>. Acesso em: 22 fev. 2024.

realizados pela unidade técnica para apuração dos totais reais confrontados com os valores apresentados como totais na planilha e os valores das divergências encontradas por exercício:

TABELA 3.6
Apuração por Categoria Econômica

receita_nome	2018-O	2019-O	2020-O	2021-R
RECEITAS CORRENTES	9.699.618.042,00	10.317.043.086,00	11.447.162.348,00	11.898.740.604,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.817.102.878,00	1.456.595.318,00	1.484.607.942,00	1.623.904.686,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	756.576.721,00	791.418.673,00	827.671.296,00	832.349.169,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	12.225.692,00	7.654.803,00	4.585.744,00	6.687.847,00
Total APURADO a	12.285.523.333,00	12.572.711.880,00	13.764.027.330,00	14.361.682.306,00
Plan. Dados Abertos 2021 b	12.535.716.659,00	12.933.745.226,00	13.753.692.330,00	14.351.048.606,00
Divergência (a - b)	-250.193.326,00	-361.033.346,00	10.335.000,00	10.633.700,00

Fonte: Portal de Transparência. Revisão PPAG 2021. Receitas Dados Abertos. Acesso em 31/7/2023.

Prosseguindo no exame dos demonstrativos municipais, as tabelas a seguir confrontam as informações provenientes do Sicom, Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica, Origem e Espécie, constante no Livro PPAG 2021, e demonstrativo Receitas, Revisão PPAG 2021 (Receita Dados Abertos). Sendo o Sicom utilizado como referência de comparação, pontua-se que as deduções para formação do Fundeb foram excluídas nesta comparação das Receitas Correntes informadas no sistema.

A TABELA 3.7 demonstra as receitas orçadas para o exercício de 2018 informadas no Sicom 2018 e na Revisão do PPAG 2021:

TABELA 3.7
Receitas Orçadas 2018

Receita Nome	SICOM 2018* a	Livro PPAG 2021 (Coluna 2018) b	Receitas Dados Abertos c	Diferença (a - b)	Diferença (a - c)
RECEITAS CORRENTES	9.948.911.368,00	9.949.811.368,00	9.699.618.042,00	-900.000,00	249.293.326,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.818.002.878,00	1.817.102.878,00	1.817.102.878,00	900.000,00	900.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	756.576.721,00	756.576.721,00	756.576.721,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	12.225.692,00	12.225.692,00	12.225.692,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	12.535.716.659,00	12.535.716.659,00	12.285.523.333,00	0,00	250.193.326,00

* Excluídas da Receita Corrente as deduções para formação do FUNDEB.

Fonte: SICOM 2018. Portal de Transparência PBH. Revisão PPAG - 2021: Livro PPAG 2021 e Receitas Dados Abertos 2021. Acesso em 31/7/2023.

Apurou-se divergência de informação nas linhas das Receitas Correntes e das Receitas de Capital do Livro PPAG 2021. Os lançamentos invertidos no valor de R\$ 900.000,00 entre as categorias não impactam os totais apresentados nas fontes de informação Sicom e Livro PPAG 2021. Em relação ao demonstrativo Receitas, destacam-se os lançamentos a menor no valor total de R\$ 250.193.326,00.

Em ambos os casos, torna-se necessário que o município apresente as razões das divergências apuradas e indique qual fonte de informação está correta.

A TABELA 3.8 demonstra as receitas orçadas para o exercício de 2019 informadas no Sicom 2019 e na Revisão do PPAG 2021:

**TABELA 3.8
Receitas Orçadas 2019**

R\$ 1,00					
Receita Nome	SICOM 2019* a	Livro PPAG 2021 (Coluna 2019) b	Receitas Dados Abertos c	Diferença (a - b)	Diferença (a - c)
RECEITAS CORRENTES	10.577.511.432,00	10.577.571.432,00	10.317.043.086,00	-60.000,00	260.468.346,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.557.100.318,00	1.557.100.318,00	1.456.595.318,00	0,00	100.505.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	791.478.673,00	791.418.673,00	791.418.673,00	60.000,00	60.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	7.654.803,00	7.654.803,00	7.654.803,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	12.933.745.226,00	12.933.745.226,00	12.572.711.880,00	0,00	361.033.346,00

* Excluídas da Receita Corrente as deduções para formação do FUNDEB.

Fonte: SICOM 2019. Portal de Transparência PBH. Revisão PPAG - 2021: Livro PPAG 2021 e Receitas Dados Abertos 2021. Acesso em 31/7/2023.

Apurou-se divergência de informação nas linhas das Receitas Correntes e das Receitas Intraorçamentárias Correntes do Livro PPAG 2021. Os lançamentos invertidos no valor de R\$ 60.000,00 entre as categorias não impactam os totais apresentados nas fontes de informação Sicom e Livro PPAG 2021. Em relação ao demonstrativo Receitas, destacam-se os lançamentos a menor no valor total de R\$ 361.033.346,00.

Em ambos os casos, torna-se necessário que o município apresente as razões das divergências apuradas e qual fonte de informação está correta.

A TABELA 3.9 demonstra as receitas orçadas para o exercício de 2020 informadas no Sicom 2020 na Revisão do PPAG 2021:

**TABELA 3.9
Receitas Orçadas 2020**

R\$ 1,00					
Receita Nome	SICOM 2020* a	Livro PPAG 2021 (Coluna 2020) b	Receitas Dados Abertos c	Diferença (a - b)	Diferença (a - c)
RECEITAS CORRENTES	11.436.827.348,00	22.873.654.696,00	11.447.162.348,00	-11.436.827.348,00	-10.335.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.484.607.942,00	2.969.215.884,00	1.484.607.942,00	-1.484.607.942,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	827.671.296,00	1.655.342.592,00	827.671.296,00	-827.671.296,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	4.585.744,00	9.171.488,00	4.585.744,00	-4.585.744,00	0,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	13.753.692.330,00	27.507.384.660,00	13.764.027.330,00	-13.753.692.330,00	-10.335.000,00

* Excluídas da Receita Corrente as deduções para formação do FUNDEB.

Fonte: SICOM 2020. Portal de Transparência PBH. Revisão PPAG - 2021: Livro PPAG 2021 e Receitas Dados Abertos 2021. Acesso em 31/7/2023.

A comparação das informações entre Sicom e Livro PPAG 2021 ficou prejudicada pela duplicidade das informações na segunda fonte de informação. Em relação ao demonstrativo Receitas apurou-se lançamento a maior nas Receitas Correntes no valor de R\$ 10.335.000,00.

Em ambos os casos, torna-se necessário que o município apresente as razões das divergências apuradas e qual fonte de informação está correta.

A TABELA 3.10 demonstra as receitas orçadas para o exercício de 2021 informadas no Sicom 2021 e na Revisão do PPAG 2021:

TABELA 3.10
Receitas Orçadas 2021

R\$ 1,00					
Receita Nome	SICOM 2021* a	Livro PPAG 2021 (Coluna 2021) b	Receitas Dados Abertos c	Diferença (a - b)	Diferença (a - c)
RECEITAS CORRENTES	11.888.106.904,00	11.888.106.904,00	11.898.740.604,00	0,00	-10.633.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.623.904.686,00	1.623.904.686,00	1.623.904.686,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	832.349.169,00	832.349.169,00	832.349.169,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	6.687.847,00	6.687.847,00	6.687.847,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	14.351.048.606,00	14.351.048.606,00	14.361.682.306,00	0,00	-10.633.700,00

* Excluídas da Receita Corrente as deduções para formação do FUNDEB.

Fonte: SICOM 2021. Portal de Transparência PBH.Revisão PPAG - 2021: Livro PPAG 2021 e Receitas Dados Abertos 2021. Acesso em 31/7/2023.

Não foram apuradas divergências entre as informações do Sicom e Livro PPAG 2021. Em relação ao demonstrativo Receitas, apurou-se lançamento a maior nas Receitas Correntes no valor de R\$ 10.633.700,00.

Neste caso, torna-se necessário que o município apresente a razão da divergência apurada e qual fonte de informação está correta.

Destaca-se que as inconsistências apuradas no demonstrativo Receitas publicado no portal de transparência do município podem comprometer o princípio da transparência preconizado no art. 48 da LRF nos aspectos de confiabilidade, fidedignidade e verificabilidade, dentre outras características do registro da informação contábil listadas na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.5 – Registro Contábil, de 21 de novembro de 2008. Desta forma, recomenda-se ao município a aplicação de mecanismos de controle que venham a coibir falhas que afetem os registros apresentados e a metodologia de cálculo utilizada na elaboração deste tipo de demonstrativo, que ao possuir natureza orçamentária alinha-se às disposições do art. 91 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

3.1.1.4. Despesas

As despesas para o exercício de 2021, conforme demonstrativos da Revisão do PPAG 2021, foram fixadas na lei orçamentária (LOA/2021) no montante de R\$ 14,351 bilhões. Verificou-se no Sicom o comparativo dos valores fixados, nas leis orçamentárias de 2018 e 2021, para os órgãos municipais conforme TABELA 3.11:

**TABELA 3.11
Comparativo Sicom: 2018 x 2021 por Órgão**

Classificação	Valor Fixado na LOA		Diferença (b-a)	Diferença em %
	2018 a	LOA 2021 b		
Órgao: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	247.842.000,00	277.015.900,00	29.173.900,00	11,77
Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	9.498.660.181,00	10.685.453.480,00	1.186.793.299,00	12,49
Órgao: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	57.003.359,00	60.500.257,00	3.496.898,00	6,13
Órgao: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	63.283.363,00	71.037.456,00	7.754.093,00	12,25
Órgao: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	428.495.467,00	413.151.203,00	-15.344.264,00	-3,58
Órgao: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	189.926.273,00	255.533.679,00	65.607.406,00	34,54
Órgao: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	359.239.047,00	345.965.066,00	-13.273.981,00	-3,70
Órgao: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A	191.223.765,00	207.589.151,00	16.365.386,00	8,56
Órgao: 12 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE	63.322.989,00	62.877.137,00	-445.852,00	-0,70
Órgao: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	132.378.064,00	122.644.032,00	-9.734.032,00	-7,35
Órgao: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	24.737.386,00	29.920.142,00	5.182.756,00	20,95
Órgao: 15 - FUNDO FINANCEIRO	1.082.040.658,00	1.487.261.853,00	405.221.195,00	37,45
Órgao: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	197.054.107,00	332.099.250,00	135.045.143,00	68,53
Total	12.535.206.659,00	14.351.048.606,00	1.815.841.947,00	14,49

Fonte: Sicom 2021.

O valor total fixado na LOA para o exercício de 2021 representou um aumento de 14,49% em relação ao primeiro ano do PPAG 2018-2021. Conforme comparativo, destacaram-se as diferenças apuradas nos orçamentos do Fundo Previdenciário, 68,53%, Fundo Financeiro, 37,45%, e Superintendência de Desenvolvimento da Capital, 34,54%. A Prefeitura, como o maior orçamento do PPAG 2018-2021, apresentou diferença de 12,49%.

O GRÁFICO 3.1 demonstra as principais despesas por função em valores alocados:

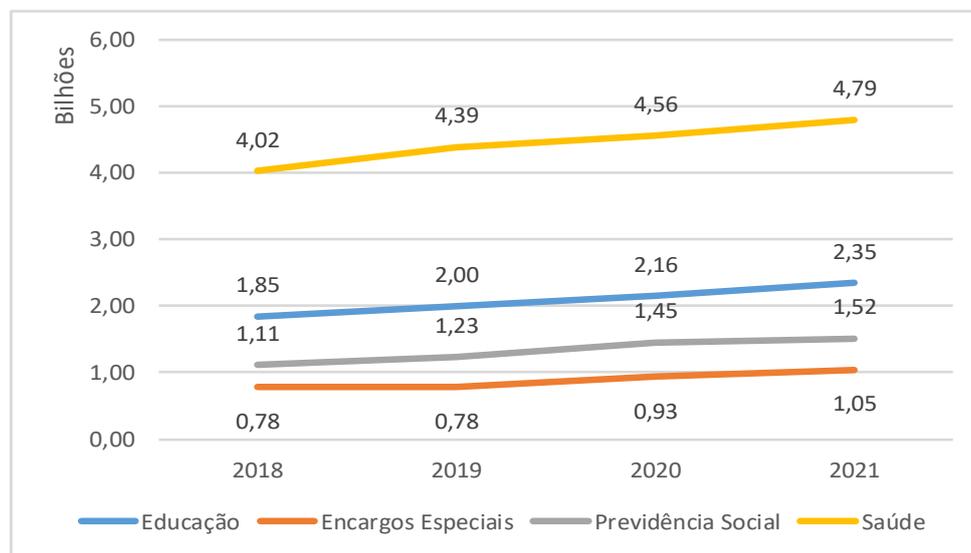


GRÁFICO 3.1: Principais Despesas por Função de Governo.

Fonte: Portal de Transparência PBH. Revisão PPAG 2021: Demonstrativo da Evolução da Despesa por Função. Dados Abertos 2021. Acesso em 3/8/2023.

A TABELA 3.12 demonstra a evolução das despesas orçadas por função de governo:

**TABELA 3.12
Evolução da Despesa por Função**

		R\$ 1,00					
Função	Nome	2018-O a	2019-O b	2020-O c	2021-R d	AV% d	AH* %
10	Saúde	4.023.477.873,00	4.392.123.990,00	4.561.645.285,00	4.789.763.037,00	33,38	19,05
12	Educação	1.849.308.576,00	2.000.177.422,00	2.155.725.138,00	2.347.650.171,00	16,36	26,95
9	Previdência Social	1.110.252.950,00	1.234.384.590,00	1.454.961.865,00	1.516.292.123,00	10,57	36,57
28	Encargos Especiais	777.324.759,00	783.709.987,00	933.442.297,00	1.045.425.471,00	7,28	34,49
17	Saneamento	1.130.491.002,00	817.480.137,00	990.922.125,00	932.044.735,00	6,49	-17,55
15	Urbanismo	776.398.263,00	775.421.203,00	789.331.078,00	698.213.898,00	4,87	-10,07
4	Administração	483.734.335,00	489.203.521,00	548.087.352,00	562.025.961,00	3,92	16,18
26	Transporte	497.511.920,00	511.072.148,00	321.212.179,00	489.960.208,00	3,41	-1,52
8	Assistência Social	314.670.590,00	348.275.758,00	355.340.919,00	345.932.118,00	2,41	9,93
99	Reserva de Contingência	191.696.579,00	228.987.683,00	286.567.255,00	330.210.221,00	2,30	72,26
1	Legislativa	234.405.000,00	246.600.000,00	265.500.000,00	264.600.000,00	1,84	12,88
16	Habitação	332.098.523,00	350.469.518,00	284.972.047,00	251.109.884,00	1,75	-24,39
6	Segurança Pública	163.074.614,00	187.021.320,00	224.629.114,00	217.516.925,00	1,52	33,38
19	Ciência e Tecnologia	141.933.858,00	117.925.100,00	119.236.138,00	129.710.370,00	0,90	-8,61
18	Gestão Ambiental	213.393.719,00	167.067.423,00	153.961.403,00	125.476.768,00	0,87	-41,20
13	Cultura	80.955.282,00	107.578.561,00	117.899.884,00	116.824.195,00	0,81	44,31
11	Trabalho	69.045.662,00	59.182.861,00	63.786.565,00	61.923.956,00	0,43	-10,31
23	Comércio e Serviços	82.851.975,00	55.712.345,00	58.643.302,00	61.253.966,00	0,43	-26,07
27	Desporto e Lazer	50.120.379,00	49.757.210,00	48.770.485,00	42.615.768,00	0,30	-14,97
14	Direitos da Cidadania	9.174.300,00	9.066.917,00	17.069.902,00	20.566.467,00	0,14	124,17
20	Agricultura	3.796.500,00	2.527.532,00	1.987.997,00	1.932.364,00	0,01	-49,10
Total		12.535.716.659,00	12.933.745.226,00	13.753.692.330,00	14.351.048.606,00	100,00	14,48

* AH = (d/a*100) - 100

Fonte: Portal de Transparência PBH. Revisão PPAG 2021: Demonstrativo da Evolução da Despesa por Função. Dados Abertos 2021. Acesso em 3/8/2023.

As funções Saúde, Educação, Previdência Social e Encargos Especiais representam no total orçamentário, respectivamente, 33,38%, 16,36%, 10,57% e 7,28%. As despesas dessas funções correspondem a 67,58% do orçamento para o exercício de 2021.

As maiores variações positivas, comparando os exercícios de 2018 e 2021, ocorreram nas funções de governo 14 – *Direitos da Cidadania*, 124,17%, e 99 – *Reserva de Contingência*, 72,26%. As maiores variações negativas ocorreram nas funções de governo 20 – *Agricultura*, -49,10% e 18 – *Gestão Ambiental* -41,20%.

Dentre as quatro principais funções em valores alocados, verificou-se a distribuição de despesas nos seguintes órgãos municipais no Sicom 2021:

TABELA 3.13
Orçamento das Principais Funções por Órgão

R\$ 1,00		
10 - Saúde		
Classificação	Valor Fixado	AV %
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	4.443.797.971,00	92,78
Órgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	345.965.066,00	7,22
Total	4.789.763.037,00	100,00
12 - Educação		
Classificação	Valor Fixado	AV %
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	1.045.253.911,00	99,98
Órgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	171.560,00	0,02
Total	1.045.425.471,00	100,00
9 - Previdência Social		
Classificação	Valor Fixado	AV %
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	12.415.900,00	0,82
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	3.880.386,00	0,26
Órgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO	1.487.261.853,00	98,09
Órgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	12.733.984,00	0,84
Total	1.516.292.123,00	100,00
28 - Encargos Especiais		
Classificação	Valor Fixado	AV %
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	1.045.253.911,00	99,98
Órgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	171.560,00	0,02
Total	1.045.425.471,00	100,00

Fonte: Sicom 2021.

Dentre as funções de governo mais representativas em valores orçados, verificou-se que a maioria das despesas foram alocadas no órgão Prefeitura com exceção na função Previdência Social em que 98,09% dos valores fixados foram alocados no órgão Fundo Financeiro.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento responsável pela vinculação do Plano Plurianual à Lei Orçamentária Anual (LOA) elaborada para o exercício financeiro. Conforme dispõe o §2º do art. 165 da CRFB/1988, a LDO deve compreender as metas e prioridades da administração pública e orientações para elaboração da LOA.

Na elaboração da LDO, observam-se os ditames do art. 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) nos seguintes termos:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
 - b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
 - c) (VETADO)
 - d) (VETADO)
 - e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
 - f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- II - (VETADO)
III - (VETADO)

No contexto do município, a Lei Municipal n. 11.253, de 9 de setembro de 2020, LDO/2021, estabeleceu o que compreende as diretrizes para o orçamento do exercício:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 131 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

I - prioridades e metas da administração pública municipal;

II - organização e estrutura dos orçamentos;

III - diretrizes para elaboração e para execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;

V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;

VI - disposições finais.

Observados os termos do §2º do art. 165 da CRFB/1988 combinado com o art. 4º da LRF, verificou-se, na LDO/2021, as normas relacionadas ao estabelecimento das metas e prioridades da administração pública municipal (art. 2º), ao estabelecimento de critérios e a forma de limitação de empenho (art. 26), ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas de governo (art. 13), às demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (arts. 22 e 23) e às alterações da legislação tributária do município (arts. 36 e 37).

Em relação ao equilíbrio entre as receitas e despesas destaca-se o art. 11 da LDO/2021:

Art. 11 - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definida a origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

Em atenção ao disposto no inciso VI do art. 167 da CRFB/1988, a LDO/2021, por meio do art. 30, estabelece as condições para transposição, remanejamento e transferências de créditos consignados na LOA:

Art. 30 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática definida no art. 5º desta lei, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas nesta lei.

§1º - A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o caput deste artigo terão seu limite definido em lei específica e não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na LOA de 2021, podendo haver adequação das classificações institucional, funcional, programática e econômica ao novo órgão.

Por fim, em relação às modificações dos créditos orçamentários, dispõe o art. 31 da LDO/2021:

Art. 31 - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar, mediante ato administrativo do subsecretário de Planejamento e Orçamento, no Sistema Orçamentário e Financeiro do Município, o crédito consignado nas especificações de unidade executora, elemento de despesa, subação e detalhamento da fonte sintética do Orçamento Municipal de 2021, para fins de adequação da programação orçamentária, execução e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

3.2.1. Metas Fiscais - Anexo I da LDO/2021

A análise dos resultados que o município pretende alcançar deve-se basear nos critérios estabelecidos pela LRF e pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 10ª Edição⁸ expedido pela Secretária do Tesouro Nacional (STN).

O Anexo I da LDO/2021 é composto pelos seguintes demonstrativos:

⁸ Manual de Demonstrativos Fiscais. Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2020. 10ª Edição. Versão 3 – 26/2/2020.

- a) I.1 – Demonstrativo das Metas Anuais;
- b) I.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) I.3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) I.4 – Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Belo Horizonte;
- e) I.5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) I.6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) I.7 – Estimativa da Renúncia de Receita;
- h) I.8 – Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

3.2.1.1. Metas Anuais

Observado o disposto no §1º do art. 4º da LRF, o município, por meio do demonstrativo das Metas Anuais apresentado na LDO/2021, estabeleceu metas de Resultado Primário e Nominal para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 a valores correntes e constantes conforme FIGURA 3.3:

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									
ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	12.395.382	11.958.883	111,96%	13.007.286	12.124.869	111,88%	13.437.551	12.102.361	109,92%
Receitas Primárias (I)	11.561.489	11.154.355	104,43%	12.141.607	11.317.917	104,43%	12.765.605	11.497.182	104,42%
Despesa Total	12.331.713	11.897.456	111,38%	12.973.563	12.093.433	111,59%	13.414.336	12.081.453	109,73%
Despesas Primárias (II)	11.575.046	11.167.435	104,55%	12.165.214	11.339.923	104,63%	12.554.973	11.307.479	102,70%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-13.557	-13.080	-0,12%	-23.607	-22.005	-0,20%	210.632	189.703	1,72%
Resultado Nominal	-255.362	-246.370	-2,31%	-296.689	-276.562	-2,55%	-84.281	-75.907	-0,69%
Dívida Pública Consolidada	4.576.258	4.415.107	41,33%	4.939.430	4.604.338	42,48%	4.860.116	4.377.202	39,76%
Dívida Consolidada Líquida	2.441.902	2.355.911	22,06%	2.413.866	2.250.109	20,76%	1.954.923	1.760.677	15,99%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	345.566	333.397	3,12%	358.705	334.370	3,09%	354.247	319.048	2,90%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-345.566	-333.397	-3,12%	-358.705	-334.370	-3,09%	-354.247	-319.048	-2,90%

FONTE: Unidade Responsável SMF/SMPOG, Data da emissão 14/05/2020

FIGURA 3.3: Metas Anuais.

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

As projeções de Resultado Primário para o exercício de 2021 são negativas em -R\$ 13,557 milhões e -R\$ 13,080 milhões a valor corrente e constante respectivamente. Há reversão da tendência negativa projetada para 2023 com o Resultado Primário, a valor corrente e constante de R\$ 210,632 milhões e R\$ 189,703 milhões respectivamente.

O município não possui receitas com parcerias público-privadas (PPP). Assim, a previsão de impacto no Resultado Primário projetado para o exercício de 2021 corresponde ao valor apurado em despesas primárias geradas por PPP de R\$ 345,566 milhões, a valor corrente; e R\$ 333,397 milhões, a valor constante.

A composição do Resultado Primário projetado a valor corrente é a seguinte:

<i>R\$ milhares</i>			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	11.376.854	11.949.052	12.565.181
Aplicações Financeiras (II)	241.532	248.773	256.351
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I-II)	11.135.322	11.700.279	12.308.830
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.018.528	1.058.235	872.370
Operação de Crédito (V)	592.361	616.906	415.595
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VI)	-	-	-
Outras Alienações de Bens	122.397	126.864	131.304
Transferências Capital	262.550	271.740	281.251
Outras Receitas de Capital	41.220	42.725	44.220
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI)	426.167	441.328	456.775
RECEITAS PRIMÁRIAS (VIII)=(III+VII)	11.561.489	12.141.607	12.765.605
DESPESAS CORRENTES (IX)	10.903.414	11.489.791	12.095.890
Juros e Encargos da Dívida (X)	372.587	408.442	435.010
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI)=(IX-X)	10.530.827	11.081.350	11.660.880
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.428.300	1.483.772	1.318.446
Amortização da Dívida (XII)	384.080	399.907	424.353
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIV)=(XII-XIII)	1.044.220	1.083.864	894.093
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)			
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVI)=(XI+XIV)	11.575.046	12.165.214	12.554.973
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVI)	(13.557)	(23.607)	210.632

Fonte: SMF e SMPOG

FIGURA 3.4: Meta Fiscal – Resultado Primário.

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

As projeções de Resultado Nominal para o exercício de 2021, conforme FIGURA 3.3, são negativas em -R\$ 255,362 milhões e -R\$ 246,370 milhões a valor corrente e constante respectivamente. Há expectativa demonstrada é de redução da Dívida Consolidada Líquida em 2023, com Resultado Nominal, a valor corrente e constante, respectivamente de -R\$ 84,281 milhões e -R\$ 75,907 milhões, a valor corrente e constante respectivamente.

A composição do Resultado Nominal projetado pelo município a valor corrente, pelo critério “acima da linha”, após confronto dos montantes de Juros e Encargos Ativos e Passivos, é a seguinte:

<i>R\$ milhares</i>			
ACIMA DA LINHA	2021	2022	2023
	(a)	(b)	(c)
RESULTADO PRIMÁRIO (I)	(13.557,25)	(23.606,87)	210.631,96
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (II)	130.781,78	135.359,14	140.096,71
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (III)	372.587,02	408.441,75	435.009,87
RESULTADO NOMINAL (I)+(II)-(III)	(255.362,49)	(296.689,48)	(84.281,19)

Fonte: SMF e SMPOG

FIGURA 3.5: Meta Fiscal – Resultado Nominal.

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

A FIGURA 3.6 demonstra os indicadores utilizados para o cálculo das projeções:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB Nacional	3,3%	2,4%	2,5%
Inflação Anual - IPCA	3,65%	3,50%	3,50%
Câmbio (R\$/US\$)	4,29%	4,20%	4,25%
Projeção Receita Corrente Líquida (em milhões)	11.071,57	11.626,51	12.224,90

FIGURA 3.6: Indicadores das Projeções

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

Verificou-se que os indicadores de inflação foram corretamente utilizados no cálculo de apuração dos valores constantes do Resultado Primário. Sobre a metodologia e a memória de cálculo, oportuno citar a seguinte informação constante no Anexo I das Metas Fiscais, LDO/2021:

As projeções das metas anuais para os exercícios de 2021 a 2023 foram estabelecidas conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição e em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas no País e dos indicadores macroeconômicos. Em face do atual contexto de elevada incerteza decorrente da pandemia do coronavírus, as projeções das receitas e despesas primárias, bem como a projeção do resultado nominal serão revistas no PLOA - 2021.

3.2.1.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo visa ao cumprimento do inciso I do §2º do art. 4º da LRF e deve informar, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 11ª Edição, “as metas (em valores e em percentual do PIB e da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO”.

A avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior permite verificar a performance do município por meio da elaboração das metas e dos resultados alcançados. Na LDO/2021, consta no demonstrativo em análise comparação do resultado efetivamente realizado em 2019 com as metas fixadas na Lei Municipal n. 11.130, de 13 de setembro de 2018 – LDO/2019.

A FIGURA 3.7 demonstra a avaliação realizada e apresentada na LDO/2021:

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019		Metas Realizadas em 2019		Variação	
	(a)	% RCL	(b)	% RCL	Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	11.698.300	115,02%	10.877.861	106,95%	-820.439	-7,01%
Receitas Primárias	10.080.977	99,12%	10.382.489	102,08%	301.512	2,99%
Despesa Total	11.680.617	114,85%	9.989.761	98,22%	-1.690.856	-14,48%
Despesas Primárias	10.341.879	101,68%	9.425.531	92,67%	-916.348	-8,86%
Resultado Primário	-260.903	-2,57%	956.958	9,41%	1.217.861	-466,79%
Resultado Nominal	52.317	0,51%	45.521	0,45%	-6.796	-12,99%
Dívida Pública Consolidada	4.544.421	44,68%	3.745.422	36,83%	-799.000	-17,58%
Dívida Consolidada Líquida	3.656.639	35,95%	1.670.526	16,42%	-1.986.113	-54,32%

FONTE: RREO 6º Bimestre/2019, Unidades Responsáveis SMPOG e SMF. Data da emissão 14/05/2020

FIGURA 3.7: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.
Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

Inicialmente, destaca-se que o demonstrativo apresentado não incluiu a coluna “% PIB”. Dispõe o MDF 11ª edição:

Identifica o valor percentual das Metas Fiscais previstas pela União, Estados, DF e Municípios no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, em relação ao valor projetado do PIB nacional. No caso dos Municípios, o percentual será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%).

Solicita-se esclarecimentos acerca da não inclusão da referida coluna no demonstrativo apresentado.

Conforme disposto no Anexo I das Metas Fiscais da LDO/2021, a realização em 2019 das Receitas Primárias 2,99% maior que o valor projetado na LDO/2019 decorreu de “acréscimo da arrecadação da receita de impostos e taxas, como também da receita de transferência de recursos do SUS, tendo em vista a formalização de encontro de contas entre a Prefeitura e o Governo Estadual”.

Quanto à redução de 8,86% nas Despesas Primárias realizadas em comparação com as previstas foi esclarecido que:

Quanto à despesa primária, houve uma queda de aproximadamente 9% devido a vários fatores. Como o Governo do Estado não realizou todos os repasses constitucionais nos três primeiros meses do ano, a Prefeitura foi obrigada a ajustar seu planejamento de expansão de serviços ainda no início do ano e como não houve ingresso da maioria das operações de crédito que estavam em negociação, a Prefeitura não executou os investimentos que estavam previstos com esta fonte de recursos.

O Resultado Primário alcançado em 2019 foi de R\$ 956,958 milhões, com variação de R\$ 1,218 bilhão entre o resultado realizado e o previsto.

Em relação ao Resultado Nominal, pela metodologia “abaixo da linha”, o município considerou a variação entre o previsto e o realizado de -R\$ 6,796 milhões “pequena” devido à não formalização das operações de crédito, “não havendo significativo aumento da dívida consolidada de 2018 para 2019”.

3.2.1.3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

O demonstrativo apresenta a comparação das metas fixadas anteriormente ao exercício da LDO/2021 com as metas desse exercício e posteriores, conforme o disposto no inciso II, §2º, art. 4º da LRF.

A FIGURA 3.8 demonstra as metas estabelecidas a preços correntes e constantes, comparando as metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores (2018 a 2020), com aquelas que foram projetadas para os períodos posteriores (2021 a 2023):

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)												R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%		
Receita Total	10.668.851	11.698.300	9,65%	12.106.581	3,49%	12.395.382	2,39%	13.007.286	4,94%	13.437.551	3,31%		
Receitas Primárias (I)	9.901.339	10.080.977	1,81%	11.171.646	10,82%	11.561.489	3,49%	12.141.607	5,02%	12.765.605	5,14%		
Despesa Total	10.607.921	11.680.617	10,11%	12.037.029	3,05%	12.331.713	2,45%	12.973.563	5,20%	13.414.336	3,40%		
Despesas Primárias (II)	10.020.409	10.341.879	3,21%	11.314.964	9,41%	11.575.046	2,30%	12.165.214	5,10%	12.554.973	3,20%		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-119.070	-260.902	119,12%	-143.318	-45,07%	-13.557	-90,54%	-23.607	74,13%	210.632	-992,25%		
Resultado Nominal	134.318	52.317	-61,05%	-329.379	-729,58%	-255.362	-22,47%	-296.689	16,18%	-84.281	-71,59%		
Dívida Pública Consolidada	4.419.800	4.544.421	2,82%	4.627.179	1,82%	4.576.258	-1,10%	4.939.430	7,94%	4.860.116	-1,61%		
Dívida Consolidada Líquida	3.604.321	3.565.639	-1,07%	3.151.549	-11,61%	2.441.902	-22,52%	2.413.866	-1,15%	1.954.923	-19,01%		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	11.546.004	12.202.497	5,69%	12.106.581	-0,79%	11.958.883	-1,22%	12.124.869	1,39%	12.102.361	-0,19%
Receitas Primárias (I)	10.715.390	10.515.467	-1,87%	11.171.646	6,24%	11.154.355	-0,15%	11.317.917	1,47%	11.497.182	1,58%
Despesa Total	11.480.064	12.184.052	6,13%	12.037.029	-1,21%	11.897.456	-1,16%	12.093.433	1,65%	12.081.453	-0,10%
Despesas Primárias (II)	10.844.249	10.787.614	-0,52%	11.314.964	4,89%	11.167.435	-1,30%	11.339.923	1,54%	11.307.479	-0,29%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-128.859	-272.147	111,20%	-143.318	-47,34%	-13.080	-90,87%	-22.005	68,24%	189.703	-962,08%
Resultado Nominal	145.361	54.572	-62,46%	-329.379	-703,57%	-246.370	-25,20%	-276.562	12,25%	-75.907	-72,55%
Dívida Pública Consolidada	4.783.179	4.740.286	-0,90%	4.627.179	-2,39%	4.415.107	-4,58%	4.604.338	4,29%	4.377.202	-4,93%
Dívida Consolidada Líquida	3.900.655	3.719.318	-4,65%	3.151.549	-15,27%	2.355.911	-25,25%	2.250.109	-4,49%	1.760.677	-21,75%

FONTE: Sistema SOF, Unidades Responsáveis SMPOG e SMF/SUCGM, Data da emissão 14/05/2020

FIGURA 3.8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no Três Exercício Anteriores
Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

Os gráficos a seguir demonstram a variação das metas fiscais no período em análise:

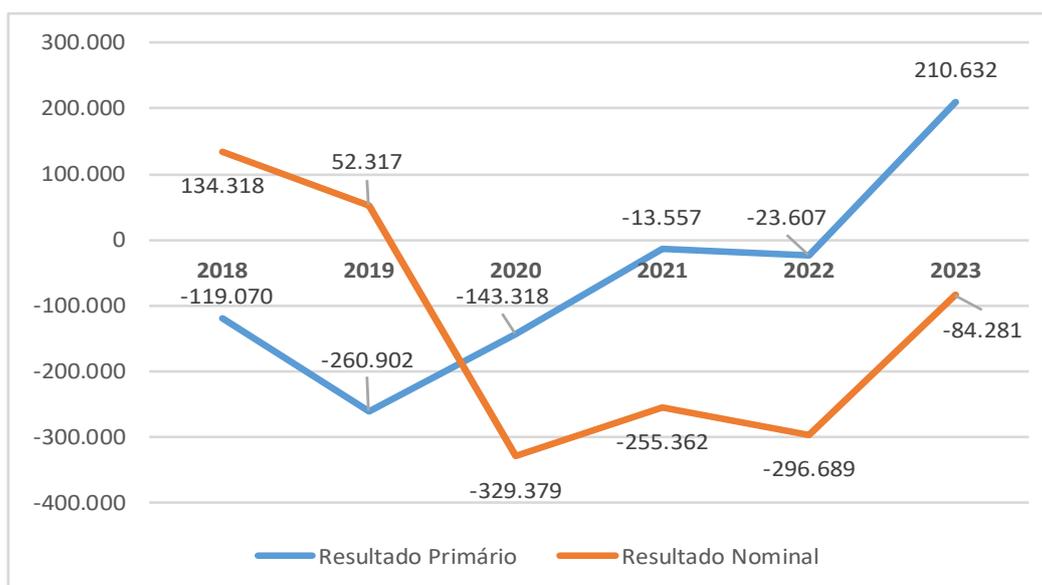


GRÁFICO 3.2: Resultado Primário e Nominal a Valor Corrente. Em mil Reais.
Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

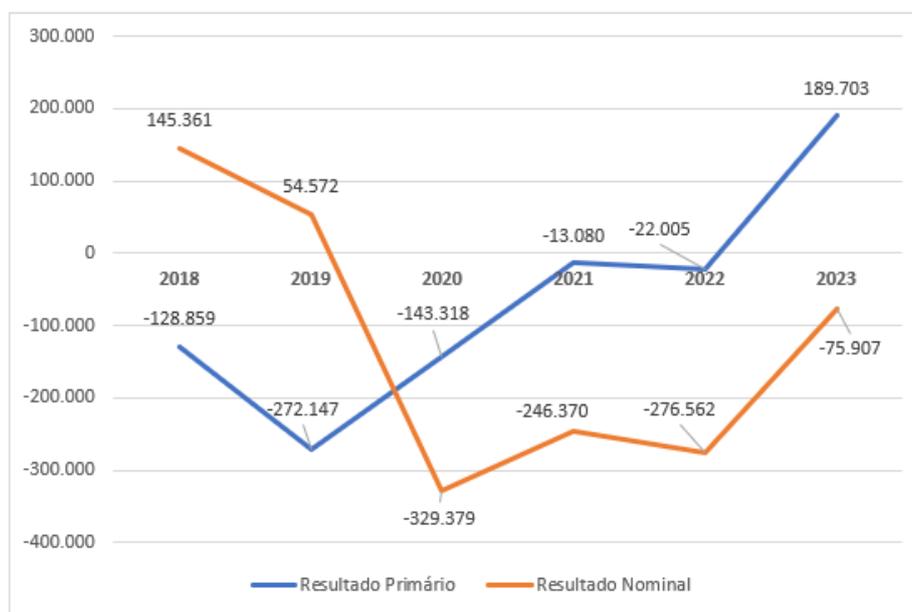


GRÁFICO 3.3: Resultado Primário e Nominal a Valor Constante. Em mil Reais.
Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

No período em análise observou-se tendência de crescimento das metas estabelecidas para o Resultado Primário em direção ao superávit, enquanto o Resultado Nominal tendeu a fixação de metas deficitárias com elevação dos encargos da dívida em detrimento dos juros ativos (critério acima da linha), como o oriundo de aplicações financeiras. O ponto mais baixo dessa tendência ocorreu justamente no exercício de elaboração da LDO/2021 (2020) em que a meta fixada para o Resultado Nominal foi um déficit de -R\$ 329,379 milhões colaborado por um Resultado Primário deficitário de -R\$ 143,318 milhões a valores constantes.

Avaliou-se que a fixação das metas de maneira geral, apresentou expectativas otimistas para o exercício de 2023. Paralelamente à verificação da obtenção de Resultado Primário positivo e baixo crescimento da dívida, apurado

por meio do Resultado Nominal em 2019, conforme tópico anterior (Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior), pondera-se que, na ocasião da elaboração da LDO/2021, as incertezas sobre os rumos da economia decorrentes da instauração do cenário pandêmico no exercício de 2020 impactou o estabelecimento das metas negativamente para os exercícios de 2021 e 2022.

Por fim, conforme relatado no Anexo I das Metas Fiscais, cumpre mencionar que “até o exercício de 2019, o Resultado Nominal era calculado pela diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior”.

3.2.1.4. Evolução do Patrimônio Líquido

Nos termos do inciso III, §2º do art. 4º da LRF, o demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos. O município apresentou na LDO/2021 os seguintes resultados, conforme FIGURA 3.9:

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00
CONSOLIDADO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%	
Patrimônio/Capital	184.413.945,34	2,22%	176.958.028,81	2,18%	165.184.639,35	2,84%	
Reservas	11.928.594,75	0,14%	11.928.594,75	0,15%	12.195.934,23	0,21%	
Resultado Acumulado	8.121.064.162,28	97,64%	7.918.670.198,14	97,67%	5.638.395.682,68	96,95%	
TOTAL	8.317.406.702,37	100,00%	8.107.556.821,70	100,00%	5.815.776.256,26	100,00%	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%	
Patrimônio							
Reservas							
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(118.444.355,37)	100,00%	259.817.587,57	100,00%	281.550.834,26	100,00%	
TOTAL	(118.444.355,37)	100,00%	259.817.587,57	100,00%	281.550.834,26	100,00%	

Fonte: Sistema CASP-PBH, Subsecretaria de Contadoria Geral, Subsecretaria de Gestão Previdenciária, emitido em 10/05/2020.

FIGURA 3.9: Demonstrativo Evolução do Patrimônio Líquido.

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

Destaca-se o prejuízo apurado em 2019 no regime previdenciário municipal no valor de -R\$ 118.444.355,37. Conforme apresentado no balanço patrimonial constante no Sicom 2019, o valor decorre dos prejuízos apurados no órgão Fundo Financeiro, -R\$ 53.450.552,48, e Fundo Previdenciário, -R\$ 64.993.802,89.

A TABELA 3.14 demonstra a variação nas contas entre os exercícios em análise:

TABELA 3.14
Análise Horizontal

Especificação	R\$ 1,00					
	2017	2018	AH%	2019	AH%	
Patrimônio	165.184.639	176.958.029	7,13	184.413.945	4,21	
Reservas	12.195.934	11.928.595	-2,19	11.928.595	0,00	
Resultado Acumulado	5.638.395.683	7.918.670.198	40,44	8.121.064.162	2,56	
Total	5.815.776.256	8.107.556.822	39,41	8.317.406.702	2,59	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	281.550.834	259.817.588	-7,72	-118.444.355	-145,59	

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

Verificou-se tendência de crescimento do Patrimônio Líquido no período, com destaque para a variação entre os exercícios de 2017 e 2018 de 39,41%. O prejuízo apurado em 2019 no regime previdenciário representou uma variação negativa de -145,59% em relação ao lucro apresentado no exercício anterior.

3.2.1.5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Nos termos do inciso III, §2º do art. 4º da LRF, o demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos tem como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital no período em referência.

Observa-se que o disposto no art. 44 da LRF veda a aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos do patrimônio público no financiamento de despesa corrente, excetuando as destinadas ao regime previdenciário conforme lei.

Assim, de acordo com o MDF 11ª edição, “o objetivo do Demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público”.

A FIGURA 3.10 demonstra as receitas de capitais oriundas da alienação de bens móveis e imóveis do município no triênio 2017/2019:

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS				2019	2018	2017	
				(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				107.388.322,38	107.652.065,42	88.144.362,46	
Alienação de Bens Móveis				100.028.753,34	106.181.218,72	86.378.436,88	
Alienação de Bens Imóveis				1.972.876,84	1.470.846,70	1.765.925,58	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				5.386.692,20			
DESPESAS EXECUTADAS				2019	2018	2017	
				(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				148.935.309,79	107.652.065,42	88.144.362,46	
DESPESAS DE CAPITAL				148.935.309,79	107.652.065,42	88.144.362,46	
Investimentos				2.001.289,81	107.652.065,42	88.144.362,46	
Inversões Financeiras				0,00			
Amortização da Dívida				146.934.019,98			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO				2019	2018	2017	
				(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)	
VALOR (III)				-41.546.987,41	0,00	0,00	

FONTE: Sistema SOF, Unidade Responsável SMF/SUCGM, Data da emissão: 29/01/2020

FIGURA 3.10: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

Verificou-se que nos exercícios de 2017 e 2018 não houve saldo remanescente. Assim, o saldo negativo apurado em 2019 de -R\$ 41.546.987,41 demonstra que as receitas de capital decorrentes de alienação de ativos foram destinadas as despesas de capital, não havendo descumprimento do art. 44 da LRF. Do total aplicado dos recursos em 2019, R\$ 146.934.019,98 ou 98,66% foram com Amortização da Dívida.

3.2.1.6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência

Dentre os instrumentos orçamentários existentes no ordenamento jurídico brasileiro, o anexo de metas fiscais se destaca por sua capacidade de fornecer subsídios tanto para avaliar o desempenho fiscal do ente até o momento de sua elaboração, quanto para demonstrar como será feita a condução da política fiscal de exercícios subsequentes. Nesse contexto, a avaliação da previdência como política pública se vale especialmente de dois itens

presentes nesse documento: o demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias de anos anteriores e a projeção atuarial dos planos de benefícios, que atingem o horizonte de 75 anos.

Quanto ao primeiro item listado no parágrafo anterior, o Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021, a partir da página 123, apresenta evolução das receitas e das despesas dos exercícios 2017, 2018 e 2019, para o fundo em capitalização, BHPrev, para o fundo em repartição, Fufin. Nota-se, para o BHPrev um movimento ascendente em quase todos os componentes da receita, que pode ser explicado, ao menos em parte, por uma característica fundamental desse fundo que é a de receber os novos segurados. Foram 727 e 530 servidores empossados em 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com a base de dados utilizada para a avaliação atuarial com data-base dezembro de 2021. As despesas do referido fundo ainda não são significativas, devido ao pequeno quantitativo de segurados em gozo de benefícios, logo, ficam evidentes os porquês dos sucessivos resultados previdenciários positivos do BHPrev.

Já para o Fufin tem-se situação diversa daquela observada para o BHPrev, porém, esperada. À luz do regramento sobre segregação da massa, presente na Portaria MF n. 464/2018 (vigente no exercício 2021) não há ingresso de servidores para o fundo em repartição, o que provoca uma tendência de redução nas receitas. Isso somado ao crescimento vegetativo da folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas, faz com que a situação do Fufin seja recorrentemente negativa, como se pode observar no demonstrativo de receitas e despesas constante no Anexo de Metas Fiscais 2021. Dessa forma, recursos para cobertura de insuficiências financeiras são necessários e foram corretamente apresentados no Anexo retromencionado. Todavia, apesar de ser um cenário esperado, ele é um ponto crítico desse método de enfrentamento do déficit atuarial, pois as coberturas ora descritas tendem a aumentar durante a maior parte da segregação da massa, o que naturalmente demanda especial atenção dos gestores. Pode-se perceber a magnitude dessa elevação nas coberturas quando se comparam seus incrementos entre os anos de 2017 e 2018, e entre 2018 e 2019, na ordem de R\$ 60 milhões e R\$ 180 milhões, respectivamente.

A preocupação retratada no parágrafo anterior pode ser mitigada ao se avaliar a previdência por meio do segundo item listado no parágrafo introdutório deste tópico, a projeção atuarial. Com base nela, verifica-se o andamento dos resultados previdenciários ao longo de 75 anos o que, por conseguinte, permite ao usuário da informação fazer suas ponderações e inferências acerca da efetividade ou não da segregação da massa e do plano de custeio impostos. Em síntese, com a projeção atuarial o entendimento acerca dos resultados da previdência se torna mais intuitivo, pois ela deixa mais transparente os desafios que os gestores irão enfrentar, estimulando uma atuação preventiva sobre a política pública previdenciária.

Da projeção atuarial do Bhprev, contida na página 126 do Anexo de Metas Fiscais 2021, nota-se que o fundo tem um perfil de perenidade bem claro, haja vista o saldo financeiro estar se perpetuando positivamente ao longo de todo o recorte temporal, com picos chegando à casa dos R\$ 745 milhões. Embora o demonstrativo retrate projeções sem considerar futuros servidores que provavelmente integrarão o RPPS, uma importante atividade de reflexão deve-se dar para o ano de 2033, quando, dadas essas condições, se estima um resultado previdenciário negativo, ou seja, os benefícios previdenciários que estarão sendo pagos nessa época terão superado as receitas. Nesse momento espera-se que sejam necessários resgates das aplicações do Bhprev para destiná-los à complementação da folha de pagamento. Portanto, é salutar que gestores tenham em mente essa estimativa para

ponderar a liquidez de novas aplicações, viabilizando a função precípua de um órgão previdenciário diminuindo o risco de comprometer os rendimentos das aplicações com resgates extemporâneos.

O Fufin, por sua vez, toma um rumo diferente daquele previsto para o fundo em capitalização. Isso porque o fundo em repartição já se encontra financeiramente deficitário e permanecerá assim até sua extinção. Logo, aportes para cobrir a insuficiência financeira do fundo permanecerão imprescindíveis para o pagamento da folha de benefícios ao longo de todo o período de existência do fundo. Estima-se que o pico dos aportes ocorra por volta de 2036, portanto é necessária uma atenção redobrada para esse período, sobretudo no que se refere a limites de gastos com pessoal. Vale lembrar que, sendo oportuno, é possível, por meio de lei, a alienação de bens e direitos para destinar a referida receita de capital à previdência social, o que pode prevenir ou contornar situações que extrapolem tais limites.

No que se refere à acurácia das projeções, Anexo de Metas Fiscais 2021 previu para aquele exercício o total de R\$ 498,2 milhões de receita previdenciária, e R\$ 1,42 bilhão como despesa. De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre de 2021, o montante efetivamente arrecadado no exercício foi de R\$ 893 milhões, 79% superior ao valor previsto no anexo da LDO, e o dispêndio total foi de R\$ 1,39 bilhão, 2% inferior ao estimado, conforme sintetizado na TABELA 3.15 a seguir.

TABELA 3.15
Receitas e Despesas Previdenciárias de 2021

Ano	Receitas Previdenciárias			Despesas Previdenciárias		
	Previsto Projeção Atuarial ¹	Realizado ²	Varição	Previsto Projeção Atuarial ¹	Realizado ²	Varição
2021	498.233	893.06	79%	1.423.170	1.389.308	-2%

¹Fonte: Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021

²Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre de 2021

Verifica-se que a projeção para as despesas do exercício foi altamente precisa, enquanto a estimativa para a receita foi bem aquém do valor realizado. Situação similar já foi identificada em exercícios anteriores, e causas para explicar o considerável distanciamento entre o valor previsto e o valor realizado das receitas podem vir, por exemplo, do lapso temporal entre a data focal da avaliação atuarial que subsidia o anexo de metas fiscais e o exercício de comparação, ou pela consideração exclusivamente dos segurados existentes na data focal para a elaboração das projeções. No entanto, a variação é muito vultuosa para ser explicada apenas por esses fatores, especialmente em Belo Horizonte, onde segregação da massa ainda concentra a maior parte dos segurados no fundo em repartição, portanto, fechado. Assim, recomenda-se o monitoramento dos resultados e eventual revisão de hipóteses.

Por outro lado, as projeções se mostram altamente conservadoras, com receitas projetadas bem inferiores às realizadas e despesas projetadas ligeiramente superiores às efetivamente empenhadas. Assim, as projeções do Anexo de Metas Fiscais 2021 não apresentam informações que, por si, sejam capazes de influenciar tomada de decisão imprudente dos gestores.

3.2.1.7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Este demonstrativo tem por objetivo apresentar os benefícios fiscais concedidos e sua forma de compensação nos termos do inciso V do §2º do art. 4º da LRF.

O conceito de renúncia de receita, conforme define o artigo 14, §1º, da LRF, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenções em caráter não geral, alteração de alíquota ou mudança da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

De acordo com a LDO/2021, estima-se que a renúncia de receita atinja no exercício o montante de R\$ 74,500 milhões, compreendidas neste total as remissões, as isenções e o desconto pelo pagamento antecipado do IPTU conforme FIGURA 3.11:

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				R\$ 1.000,00		
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Desconto	Desconto por antecipação de pagamento	39.000,00	40.360,00	41.807,60	Renúncia considerada na estimativa da receita, não afetando a meta fiscal
IPTU	Isenção	Programas BH Nota 10, E esporte para Todos e PROEMP	3.000,00	3.102,00	3.210,57	
IPTU	Remissão	Incapacidade Financeira / Desastres Naturais (Dec. 15.682/2014)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
ITBI	Isenção	Isenções por limite de valor, PMCMV e Programas Habitacionais PAR, Urbel e Cohab	7.000,00	7.238,00	7.491,33	
ISSQN	Isenção	Atividades Culturais	14.000,00	14.100,00	14.200,00	
Tributos Mobiliários (TMC, ISS Autônomo, TFLF, TFEP e TFS)	Remissão	Incapacidade Econômica e Financeira	1.500,00	1.551,00	1.605,29	
TOTAL			74.500,00	76.351,00	78.314,79	

FONTE: Sistema SOF, Unidade Responsável SMF, Data da emissão 14/05/2020

FIGURA 3.11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2021.

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

A evidência que a maior renúncia prevista para o exercício de 2021 é o desconto do IPTU no valor total de R\$ 39 milhões:

TABELA 3.16
Tributo e modalidade

		R\$ 1.000,00	
Tributo	Modalidade	2021	%
IPTU	Desconto	39.000,00	52,35
IPTU	Isenção	3.000,00	4,03
IPTU	Remissão	10.000,00	13,42
ITBI	Isenção	7.000,00	9,40
ISSQN	Isenção	14.000,00	18,79
Tributos Mobiliários	Remissão	1.500,00	2,01
Total		74.500,00	100,00

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

Cabe destacar que a LRF, nos incisos I e II do art. 14, exige que a concessão da renúncia atenda a pelo menos uma das seguintes condições:

- I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Segundo o município, a renúncia foi considerada na estimativa da receita como medida compensatória, não afetando a meta fiscal.

3.2.1.8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa atender o inciso V do §2º do art. 4º da LRF, e é um requisito introduzido pelo art. 17 da citada lei, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente (DOCC) sem fontes consistentes de financiamento. Dispõe o artigo:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

O município argumentou, conforme o disposto na LDO/2021, que segue a interpretação do Governo Federal em que a efetivação deste grupo de despesas necessita de compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, em que o aumento permanente de receita é aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo em decorrência do crescimento real da atividade econômica, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1.000,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2020	
Aumento Permanente da Receita	263.024,00	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB	16.467,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	246.557,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	246.557,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	200.981,59	
Novas DOCC	200.981,59	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	45.575,41	

FONTE: Unidade Responsável SMPOG, Data da emissão 14/05/2020

FIGURA 3.12: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Observação: trata-se de valores previstos para o exercício de 2021, e não 2020, como consta na documentação publicada pelo município e reproduzida acima.

Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

A justificativa apresentada pelo município para a margem líquida apurada é a seguinte:

Baseado no entendimento do aumento da arrecadação para fins de apuração do acréscimo das despesas obrigatórias estima-se um aumento permanente de receita de R\$ 246,6 milhões, sendo já parcialmente consumida no estabelecimento da meta fiscal referente à despesa, gerando uma margem líquida de expansão de R\$ 45,6 milhões.

Conforme FIGURA 3.12, as novas despesas (DOCC) previstas para o exercício de 2021 no valor de R\$ 200,981 milhões serão cobertas pelo aumento permanente da receita. Considerando o disposto no §3º do art. 17 da LRF, solicita-se esclarecimento sobre o que caracterizaria (detalhamento) o aumento da arrecadação.

3.2.2. Riscos Fiscais - Anexo II da LDO/2021

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentá-los.

Em conformidade com o §3º do art. 4º da LRF, a LDO/2021 trouxe em seu Anexo II os riscos fiscais associados aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

3.2.2.1. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

O Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências identifica riscos fiscais decorrentes de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros – que podem ou não ocorrer – para gerar compromissos de pagamento.

O demonstrativo apresentado na LDO/2021 conforme FIGURA 3.13:

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	46.819	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e cancelamento de despesas de custeio e pessoal.	46.819
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	46.819	SUBTOTAL	46.819

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e cancelamento de despesas discricionárias.	114.690
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	114.690		
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	114.690	SUBTOTAL	114.690
TOTAL	161.509	TOTAL	161.509

FONTE: Unidade Responsável SMPOG/SMFA/PGM, Data da emissão 14/05/2020

FIGURA 3.13: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
Fonte: Anexo I das Metas Fiscais. LDO/2021.

O município apresentou na LDO/2021 riscos decorrentes de demandas judiciais e de discrepância de projeções. Sendo que as providências a serem tomadas para enfrentamento em caso de realização é a abertura de créditos adicionais, utilizando como fonte de recurso a Reserva de Contingência e o cancelamento de despesas de custeio e pessoal. Sobre as demandas judiciais se pronunciou:

Do ponto de vista das ações judiciais trabalhistas e fiscais, existe um passivo contingente, em decorrência de demandas em tramitação, que provocará impacto nos cofres públicos municipais de aproximadamente R\$ 47 milhões.

Em relação à discrepância de projeções esclareceu que:

Com relação aos riscos relativos à não efetivação da receita, as variáveis que influem diretamente na arrecadação são o nível da atividade econômica e o índice inflacionário. Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para a elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas obrigações para o Governo. Podem-se considerar riscos orçamentários, portanto, os desvios entre os parâmetros adotados nas projeções e os observados de fato.

Sobre os riscos relacionados ao estoque da dívida, não considerados no demonstrativo, afirmou que esses estão sob controle, não sendo necessária a alocação de recursos a curto ou em médio prazo.

3.3. Lei Orçamentária Anual

A Lei Municipal n. Lei n. 11.277, de 28 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 (LOA/2021), estimou a receita e fixou a despesa do município nas dimensões compreendidas como Orçamento Fiscal e Seguridade Social, nos termos de seu art. 1º:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2021, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades, da administração direta e indireta.

O art. 1º da LOA/2021 observa as diretrizes estabelecidas nos incisos I e III do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), entretanto, não dispôs sobre o orçamento de investimento das empresas como realizado na LOA/2020⁹, previsto no inciso II, § 5º do art. 165 da CRFB/1988, destacando ainda os termos do inciso II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte (LOMBH).

A receita e despesa total orçada para o exercício financeiro de 2021 foi de R\$ 14.351.048.606,00 conforme os arts. 2º e 3º da LOA/2021.

Verificou-se no Sicom/2020, para fins de comparação conforme ANEXO 2, o valor do Orçamento de Investimento das Empresas informado no art. 5 da LOA/2020 (Lei Municipal n. 11.211/2019) de R\$ 4.855.052,00 na categoria econômica Despesas de Capital e grupo Investimentos para as empresas BHTRANS, Urbel, Prodabel e Belotur¹⁰. Aplicando o mesmo procedimento no Sicom/2021, conforme ANEXO 3, apurou-se o montante de R\$ 8.034.006,00, não havendo tal informação na LOA/2021.

Adicionalmente, verificou-se no Sicom/2020, ANEXO 4, na previsão das Receitas de Capital Intraorçamentárias, Integralização de Capital, o valor de R\$ 3.585.744,00, correspondendo ao valor informado no demonstrativo Síntese dos Orçamentos das Empresas – 2020, conta Outras Receitas de Capital, publicado no portal de transparência do município conforme ANEXO 5. Entretanto, no portal de transparência do município não consta o referido demonstrativo para o exercício de 2021. No Sicom/2021, verificou-se previsão de integralização de capital no valor de R\$ 6.187.847,00 conforme ANEXO 6.

Por fim, verificou-se no Sicom/2021 despesas de capital no órgão Prefeitura com constituição ou aumento de capital de empresas (naturezas da despesa 4.5.90.65 e 4.5.91.65) conforme ANEXO 7.

Diante do exposto, solicita-se esclarecimentos sobre as razões para a ausência do Orçamento de Investimentos das Empresas na LOA/2021 e demonstrativo Síntese dos Orçamentos das Empresas – 2021 no portal de transparência do município. Resgata-se dos orçamentos anteriores que esse tipo de orçamento foi previsto no inciso III do art. 1º da Lei Municipal n. 11.145, de 26 de dezembro de 2018, LOA/2019, com valores de investimentos orçados, observada a programação de receita e despesa, constantes no art. 5º da referida Lei. Na LOA/2020, Lei Municipal n. 11.211, de 26 de dezembro de 2019, verificou-se o mesmo procedimento aplicado na LOA/2019, com previsão do orçamento de investimento no inciso III do art. 1º, e valores de investimentos orçados no art. 5º da referida Lei.

3.3.1. Receitas Orçamentárias

O art. 2º da LOA/2021 dispõe que a receita total da administração direta e indireta dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimada em R\$ 14,351 bilhões, decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor. O dispositivo prevê o desdobramento das receitas pela origem dos recursos.

A TABELA 3.17 demonstra as receitas orçadas distribuídas pelos orçamentos Fiscal e Seguridade Social:

⁹ Lei Municipal n. 11.211, de 26 de dezembro de 2019.

¹⁰ No Sicom: Órgão 11 – Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A, Órgão 12 – Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, Órgão 13 – Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A.

TABELA 3.17
Receitas Orçamentárias

Descrição	Valor	R\$ 1,00
		AV (%)
I - Total do Orçamento Fiscal	10.160.465.827	70,80
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	4.190.582.779	29,20
RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	14.351.048.606	100,00

Fonte: Lei Municipal n. 11.277/2020. LOA/2021.

As receitas do Orçamento Fiscal no valor de R\$ 10,160 bilhões representam 70,80% do total orçado, sendo 4,59% maior que o valor orçado para o exercício anterior de R\$ 9,714 bilhões. Já as receitas do Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 4,191 bilhões foram maiores 3,74% em relação ao valor orçado para o exercício anterior de R\$ 4,039 bilhões.

O GRÁFICO 3.4 e o GRÁFICO 3.5 demonstram a evolução das receitas no período de 2015 a 2021:

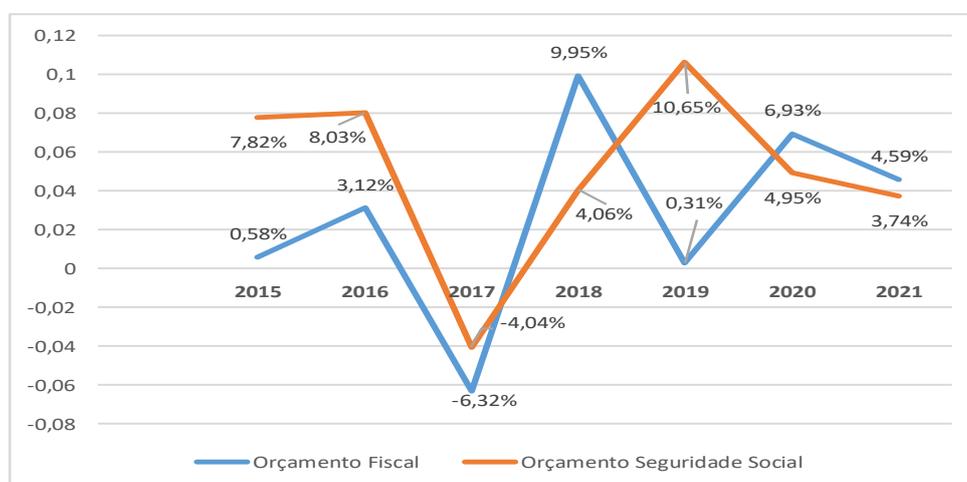


GRÁFICO 3.4: Evolução das Receitas 2015 a 2021. Em percentual.

Fonte: LOAS 2015 a 2021.

O GRÁFICO 3.4 demonstrou a variação percentual dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social de determinado exercício em relação ao anterior. Nota-se, no exercício de 2017, comportamento atípico com valores orçados menores que os apresentados no exercício de 2016, a variação apurada foi de -6,32% para o orçamento Fiscal e -4,04% para o orçamento da Seguridade Social. Observa-se que a recuperação do crescimento orçamentário foi mais acentuada em 2018 no orçamento Fiscal, 9,95%, em detrimento do crescimento apurado no exercício para a Seguridade Social de 4,06% em relação ao exercício anterior. No entanto, no exercício de 2019, esse orçamento foi maior em 10,65%, enquanto o orçamento Fiscal cresceu apenas 0,31%. Nos exercícios seguintes, verificou-se maior crescimento do orçamento Fiscal.

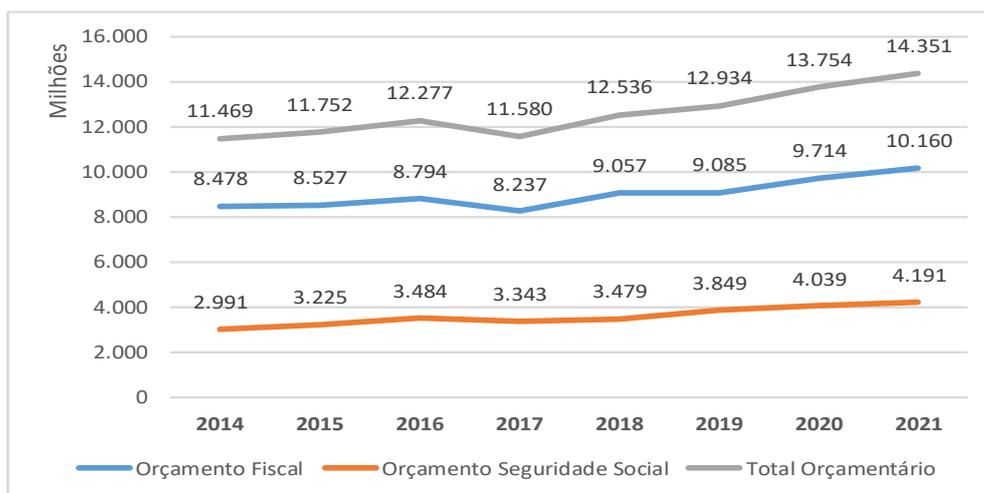


GRÁFICO 3.5: Evolução das Receitas 2014 a 2021. Em Reais.
Fonte: LOAS 2014 a 2021.

O GRÁFICO 3.5 demonstrou tendência de crescimento e variação mais acentuada das receitas do orçamento Fiscal, em comparação com as receitas previstas para o orçamento da Seguridade Social.

A TABELA 3.18 demonstra o impacto percentual por tipo de orçamento no total das receitas orçadas entre 2014 e 2021:

TABELA 3.18
Participação Percentual das Receitas por Orçamento

Tipo de Orçamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	%
Orçamento Fiscal	73,92	72,56	71,63	71,13	72,25	70,24	70,63	70,80	
Orçamento Seguridade Social	26,08	27,44	28,37	28,87	27,75	29,76	29,37	29,20	
Total Orçamentário	100,00								

Fonte: LOAS 2014 a 2021.

A TABELA 3.19 demonstra as receitas previstas por categoria econômica e origem para o exercício de 2021:

TABELA 3.19
Receitas por Categoria Econômica e Origem

Natureza da Receita	Valor Previsto	R\$ 1,00	
			AV%
1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	12.433.890.704,00		83,47
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.447.511.111,00		29,86
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	502.805.685,00		3,38
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	522.128.891,00		3,50
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	40.000,00		0,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	91.665.756,00		0,62
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	6.619.781.167,00		44,44
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	249.988.094,00		1,68
2.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	1.623.904.686,00		10,90
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	954.054.491,00		6,40
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	123.766.739,00		0,83
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	490.312.796,00		3,29
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	55.770.660,00		0,37
7.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	832.349.169,00		5,59
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	468.817.382,00		3,15
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	338.011.711,00		2,27
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	4.560.000,00		0,03
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	20.960.076,00		0,14
8.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	6.687.847,00		0,04
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	500.000,00		0,00
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	6.187.847,00		0,04
Total Geral	14.896.832.406,00		100,00

Fonte: Sicom/2021.

As Receitas Correntes orçamentárias no valor de R\$ 12,434 bilhões representam 83,47% do total orçado, sem as previsões das deduções para formação do Fundeb no valor de R\$ 545,784 milhões. Destacaram-se as Transferências Correntes no valor de R\$ 6,62 bilhões ou 44,44% do total e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no valor de R\$ 4,448 bilhões ou 29,86% do total.

As deduções previstas para as receitas incidem sobre as Transferências Correntes conforme TABELA 3.20:

TABELA 3.20
Deduções para Formação do Fundeb

Classificação	Valor	R\$ 1,00	
			AV%
1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	118.355.400,00		21,69
1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	288.200,00		0,05
1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	242.221.600,00		44,38
1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	181.997.600,00		33,35
1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.921.000,00		0,54
Total das Deduções	545.783.800,00		100,00

Fonte: Sicom/2021.

As maiores deduções da receita ocorrem sobre as previsões de transferências oriundas do Estado de Minas, relativas às receitas Cota-Parte do ICMS, 44,38%, e Cota-Parte do IPVA, 33,35%, nos valores respectivos de R\$ 242,222 milhões e R\$ 181,998 milhões.

A TABELA 3.21 demonstra a vinculação das receitas por categoria econômica:

TABELA 3.21
Recursos Ordinários e Vinculados

R\$ 1,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS					
	ORDINÁRIO a	%a/c	VINCULADO b	%b/c	TOTAL c	AV%
RECEITAS CORRENTES	8.474.899.795,00	71,29	3.413.207.109,00	28,71	11.888.106.904,00	82,84
RECEITAS DE CAPITAL	179.527.399,00	11,06	1.444.377.287,00	88,94	1.623.904.686,00	11,32
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	7.669.225,00	0,92	824.679.944,00	99,08	832.349.169,00	5,8
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.687.847,00	100,00	6.687.847,00	0,05
TOTAL	8.662.096.419	60,36	5.688.952.187	39,64	14.351.048.606	11,32

Fonte: Portal de Transparência. Demonstrativo Consolidado do Orçamento. Acesso em: 18/8/2023.

A vinculação das receitas corresponde a 39,64% do total orçado. Dentre as categorias, as Receitas Correntes apresentaram o menor percentual de vinculação com o índice de 28,71%.

3.3.2. Despesas Orçamentárias

A despesa prevista, nos termos do art. 3º da LOA/2021, para os orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, foi distribuída conforme TABELA 3.22:

TABELA 3.22
Despesas Orçamentárias

Descrição	R\$ 1,00	
	Valor	AV (%)
I - Total do Orçamento Fiscal	7.379.696.062	51,42
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	6.971.352.544	48,58
DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	14.351.048.606	100,00

Fonte: Lei Municipal n. 11.277/2020. LOA/2021.

As despesas do Orçamento Fiscal no valor de R\$ 7,38 bilhões representam 51,42% do total orçado, enquanto as despesas do Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 6,97 bilhões representam 48,58%.

O GRÁFICO 3.6 e o GRÁFICO 3.7 demonstram a evolução das despesas no período de 2015 a 2021:

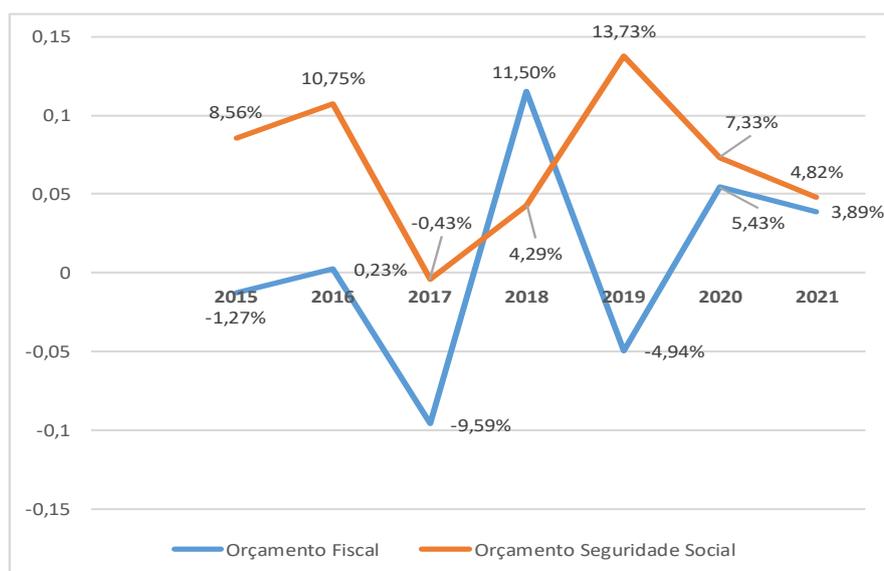


GRÁFICO 3.6: Evolução das despesas orçadas 2015 a 2021. Em percentual.

Fonte: LOAS 2015 a 2021.

O GRÁFICO 3.6 demonstrou a variação percentual dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social de determinado exercício em relação ao anterior. Nota-se no exercício de 2017 comportamento atípico, como ocorrido nas receitas, com valores orçados menores que os apresentados no exercício de 2016, a variação apurada foi de -9,59% para o orçamento Fiscal e -0,43% para o orçamento da Seguridade Social. Destaca-se que o impacto na redução das despesas do orçamento da Seguridade Fiscal foi bem menor, denotando maior financiamento desse orçamento com recursos oriundos do orçamento Fiscal. Observa-se que a recuperação do crescimento orçamentário foi mais acentuada em 2018 no orçamento Fiscal, 11,50%, em detrimento do crescimento apurado na Seguridade Social de 4,29% em relação ao exercício anterior. No entanto, no exercício de 2019, esse orçamento foi maior em 13,73%, quando comparado com o exercício anterior, enquanto o orçamento Fiscal diminuiu em -4,94%.

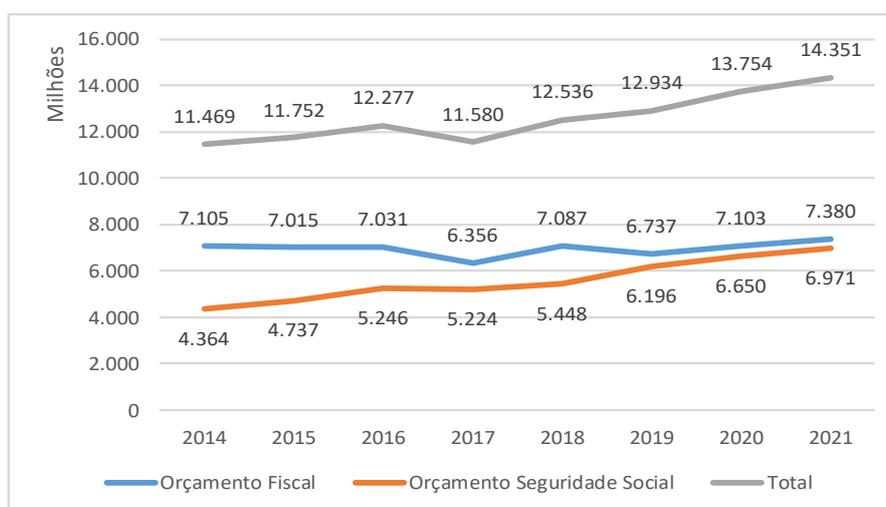


GRÁFICO 3.7: Evolução das Despesas 2014 a 2021. Em Reais.
Fonte: LOAS 2014 a 2021.

O GRÁFICO 3.7 demonstrou tendência de crescimento mais acentuada das despesas do orçamento da Seguridade Social em comparação com as despesas previstas para o orçamento Fiscal. O que acarretou maior aproximação das linhas de orçamento nos exercícios de 2019 a 2021.

A TABELA 3.23 demonstra o impacto percentual por tipo de orçamento no total das despesas orçadas por exercício:

TABELA 3.23
Participação Percentual das Despesas por Orçamento

Exercício	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	%
Orçamento Fiscal	61,95	59,69	57,27	54,89	56,54	52,09	51,65	51,42	
Orçamento Seguridade Social	38,05	40,31	42,73	45,11	43,46	47,91	48,35	48,58	
Total Orçamentário	100,00								

Fonte: LOAS 2014 a 2021.

Para o exercício de 2021 foi previsto financiamento das despesas da Seguridade Social com recursos do orçamento Fiscal no valor de R\$ 2,781 bilhões. Ao cruzar as informações financeiras que basearam a elaboração da TABELA 3.18 e da TABELA 3.23 apurou-se o financiamento do orçamento da Seguridade Social, tendo como origem dos recursos as receitas do orçamento Fiscal no período entre 2014 e 2021, com tendência de crescimento conforme GRÁFICO 3.8 e GRÁFICO 3.9:

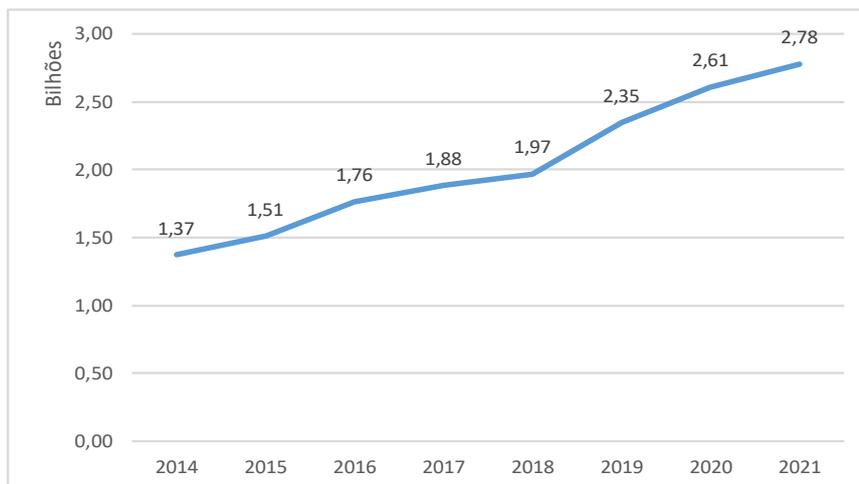


GRÁFICO 3.8: Financiamento das Despesas com a Seguridade Social. Em bilhões de Reais.
Fonte: LOAS 2014 a 2021.

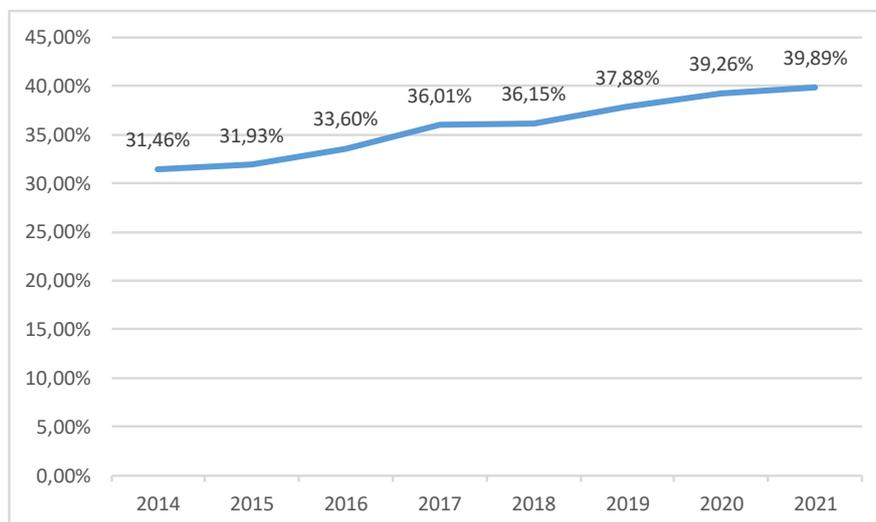


GRÁFICO 3.9: Percentual das Despesas da Seguridade Social Financiadas com Recursos do Orçamento Fiscal.
Fonte: LOAS 2014 a 2021.

O inciso I do art. 3º da LOA/2021 dispõe sobre a discriminação dos valores relativos às despesas por órgãos municipais. Na LOA/2021, foram identificados 55 órgãos/unidades orçamentárias. O valor de R\$ 10,845 milhões referente a Reserva de Contingência foi alocado na Secretaria da Fazenda enquanto o valor de R\$ 319,365 milhões referente a Reserva de Contingência – RPPS foi alocado no Fundo Previdenciário. As dez unidades orçamentárias mais representativas em valores orçados estão listadas na :

TABELA 3.24
Maiores orçamentos por unidade orçamentária

				R\$ 1,00	
ID	UO	Unidade Orçamentária	Valor	AV%	
1	2302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.443.438.971	30,96	
2	2200	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.279.071.604	15,88	
3	613	FUNDO FINANCEIRO	1.487.261.853	10,36	
4	2700	SEC. MUN. OBRAS INFRAESTRUTURA	1.198.741.451	8,35	
5	4001	EGM-SECRETARIA FAZENDA	1.074.347.770	7,49	
6	2708	SUPER. LIMPEZA URBANA	413.151.203	2,88	
7	2301	HOSPITAL ODILON BEHRENS	345.965.066	2,41	
8	614	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	332.099.250	2,31	
9	101	CÂMARA MUNICIPAL	277.015.900	1,93	
10	2702	SUPER. DESENVOLVIMENTO CAPITAL	255.533.679	1,78	
		Demais Unidades	2.244.421.859	15,64	
Total			14.351.048.606	100,00	

Fonte: Portal de Transparência do Município. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função. SOF - Orçamento - 2021. Acesso em 17/8/2023.

As unidades orçamentárias listadas na TABELA 3.24 são responsáveis por 84,36% das despesas orçadas que totalizaram para o exercício o valor de R\$ 14,351 bilhões.

O inciso II do art. 3º da LOA/2021 dispõe sobre a discriminação dos valores relativos às despesas por funções de governo. Por meio do Demonstrativo Sumário Geral Despesas por Funções de Governo foi possível verificar a alocação das despesas por função pela administração direta e indireta do município com a identificação da vinculação ou não dos recursos conforme:

TABELA 3.25
Orçamento por Função de Governo
Recursos Ordinários e Vinculados

								R\$ 1,00	
CÓDIGO	FUNÇÃO ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			TOTAL GERAL	AV%
		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL		
10	Saúde	1.502.523.736	2.941.274.235	4.443.797.971	-	345.965.066	345.965.066	4.789.763.037	33,38
12	Educação	2.151.458.309	189.718.798	2.341.177.107	6.473.064	-	6.473.064	2.347.650.171	16,36
9	Previdência Social	902.445.434	613.846.689	1.516.292.123	-	-	-	1.516.292.123	10,57
28	Encargos Especiais	1.041.253.911	4.000.000	1.045.253.911	171.560	-	171.560	1.045.425.471	7,28
17	Saneamento	25.947.373	484.891.159	510.838.532	410.304.842	10.901.361	421.206.203	932.044.735	6,49
15	Urbanismo	306.935.324	197.133.867	504.069.191	193.536.107	608.600	194.144.707	698.213.898	4,87
4	Administração	499.028.734	28.865.786	527.894.520	28.226.720	5.904.721	34.131.441	562.025.961	3,92
26	Transporte	75.533.789	206.837.268	282.371.057	180.539.151	27.050.000	207.589.151	489.960.208	3,41
8	Assistência Social	258.154.392	83.677.726	341.832.118	600.000	3.500.000	4.100.000	345.932.118	2,41
99	Reserva de Contingência	10.844.955	319.365.266	330.210.221	-	-	-	330.210.221	2,30
1	Legislativa	264.600.000	-	264.600.000	-	-	-	264.600.000	1,84
16	Habitação	71.401.106	116.831.641	188.232.747	62.761.137	116.000	62.877.137	251.109.884	1,75
6	Segurança Pública	215.416.711	2.100.214	217.516.925	-	-	-	217.516.925	1,52
19	Ciência e Tecnologia	5.142.847	3.779.555	8.922.402	110.234.927	10.553.041	120.787.968	129.710.370	0,90
18	Gestão Ambiental	32.420.144	21.242.396	53.662.540	59.687.405	12.126.823	71.814.228	125.476.768	0,87
13	Cultura	24.386.739	22.400.000	46.786.739	66.809.592	3.227.864	70.037.456	116.824.195	0,81
11	Trabalho	61.140.400	783.556	61.923.956	-	-	-	61.923.956	0,43
23	Comércio e Serviços	28.156.396	3.177.428	31.333.824	22.861.142	7.059.000	29.920.142	61.253.966	0,43
27	Desporto e Lazer	31.263.141	11.352.627	42.615.768	-	-	-	42.615.768	0,30
14	Direitos da Cidadania	10.110.967	10.455.500	20.566.467	-	-	-	20.566.467	0,14
20	Agricultura	1.726.364	206.000	1.932.364	-	-	-	1.932.364	0,01
TOTAIS		7.519.890.772	5.261.939.711	12.781.830.483	1.142.205.647	427.012.476	1.569.218.123	14.351.048.606	100,00

Fonte: Portal de Transparência. Sumário Geral Despesas por Função de Governo. SOF-Orçamento - 2021. Acesso em 17/8/2023.

Verificou-se que os cinco maiores gastos por função de governo orçados para o exercício de 2021 foram com Saúde (R\$ 4,790 bilhões, 33,38%), Educação (R\$ 2,348 bilhões, 16,36%), Previdência Social (R\$ 1,516 bilhão, 10,57%), Encargos Especiais (R\$ 1,045 bilhão, 7,28%) e Saneamento (R\$ 932,045 milhões, 6,49%). Destaca-se que duas delas estão associadas ao orçamento da Seguridade Social (Saúde e Previdência Social).

Observou-se que dentre as 28 funções previstas na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) n. 42 de 14 de abril de 1999, o município utilizou 20 funções e a Reserva de Contingência em seu orçamento. Excetuaram-se as funções Judiciária, Essencial à Justiça, Defesa Nacional, Relação Exteriores, Organização Agrária, Indústria, Comunicações e Energia.

O art. 5º da Portaria MPOG n. 42 dispõe sobre as finalidades das dotações associadas a Reserva de Contingência:

Art. 5º A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União, no art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, será identificada por código definido pelos diversos níveis de governo.

Por meio da TABELA 3.26 demonstra-se o percentual de recursos ordinários e vinculados alocados pela administração direta e indireta do município no orçamento 2021:

TABELA 3.26
Orçamento por Função de Governo
Percentual de Recursos Ordinários e Vinculados

FUNÇÃO CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			%
		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
1	Legislativa	31,37	61,41	92,78	0,00	7,22	7,22	
4	Administração	91,64	8,08	99,72	0,28	0,00	0,28	
6	Segurança Pública	59,52	40,48	100,00	0,00	0,00	0,00	
8	Assistência Social	99,60	0,38	99,98	0,02	0,00	0,02	
9	Previdência Social	2,78	52,02	54,81	44,02	1,17	45,19	
10	Saúde	43,96	28,23	72,19	27,72	0,09	27,81	
11	Trabalho	88,79	5,14	93,93	5,02	1,05	6,07	
12	Educação	15,42	42,22	57,63	36,85	5,52	42,37	
13	Cultura	74,63	24,19	98,81	0,17	1,01	1,19	
14	Direitos da Cidadania	3,28	96,72	100,00	0,00	0,00	0,00	
15	Urbanismo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
16	Habituação	28,43	46,53	74,96	24,99	0,05	25,04	
17	Saneamento	99,03	0,97	100,00	0,00	0,00	0,00	
18	Gestão Ambiental	3,96	2,91	6,88	84,99	8,14	93,12	
19	Ciência e Tecnologia	25,84	16,93	42,77	47,57	9,66	57,23	
20	Agricultura	20,87	19,17	40,05	57,19	2,76	59,95	
23	Comércio e Serviços	98,73	1,27	100,00	0,00	0,00	0,00	
26	Transporte	45,97	5,19	51,15	37,32	11,52	48,85	
27	Desporto e Lazer	73,36	26,64	100,00	0,00	0,00	0,00	
28	Encargos Especiais	49,16	50,84	100,00	0,00	0,00	0,00	
99	Reserva de Contingência	89,34	10,66	100,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS		52,40	36,67	89,07	7,96	2,98	10,93	

Fonte: Portal de Transparência. Sumário Geral Despesas por Função de Governo. SOF-Orçamento - 2021. Acesso em 17/8/2023.

Verificou-se que 89,07% das despesas serão executadas pela administração direta municipal, compreendendo 52,40% com recursos ordinários. Ao todo, os recursos ordinários representam 60,36% (52,40%+7,96%) do financiamento previsto para o exercício de 2021, enquanto recursos vinculados representam 39,64%¹¹ (36,67%+2,98%).

A TABELA 3.27 demonstra a previsão da aplicação de recursos pelas despesas orçamentárias:

¹¹ Percentual arredondado.

TABELA 3.27
Aplicação de recursos ordinários e vinculados

R\$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	APLICAÇÃO DE RECURSOS					
	ORDINÁRIO a	%a/c	VINCULADO b	%b/c	TOTAL c	AV%
I DESPESAS CORRENTES	7.840.600.895	66,54	3.942.933.236	33,46	11.783.534.131	82,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.690.913.033	84,82	839.842.727	15,18	5.530.755.760	38,54
Administração Direta	3.755.302.557	85,65	628.995.098	14,35	4.384.297.655	30,55
Administração Direta - Intraorçamentária	465.860.213	99,31	3.238.725	0,69	469.098.938	3,27
Administração Indireta	4.934.602	23,86	15.742.918	76,14	20.677.520	0,14
Administração Indireta - Intraorçamentária	464.815.661	70,78	191.865.986	29,22	656.681.647	4,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	314.100.000	98,74	4.000.000	1,26	318.100.000	2,22
Administração Direta	314.100.000	98,74	4.000.000	1,26	318.100.000	2,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835.587.862	47,78	3.099.090.509	52,22	5.934.678.371	41,35
Administração Direta	2.030.003.092	41,92	2.812.913.619	58,08	4.842.916.711	33,75
Administração Direta - Intraorçamentária	256.535.502	75,72	82.253.000	24,28	338.788.502	2,36
Administração Indireta	18.372	0,56	3.265.837	99,44	3.284.209	0,02
Administração Indireta - Intraorçamentária	549.030.896	73,23	200.658.053	26,77	749.688.949	5,22
II DESPESAS DE CAPITAL	810.650.569	36,23	1.426.653.685	63,77	2.237.304.254	15,59
INVESTIMENTOS	368.133.061	21,04	1.381.888.553	78,96	1.750.021.614	12,19
Administração Direta	244.726.945	15,20	1.365.408.871	84,80	1.610.135.816	11,22
Administração Direta - Intraorçamentária	0	0,00	1.000.000	100,00	1.000.000	0,01
Administração Indireta - Intraorçamentária	123.406.116	88,85	15.479.682	11,15	138.885.798	0,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.517.508	53,02	44.765.132	46,98	95.282.640	0,66
Administração Direta	44.329.661	49,76	44.765.132	50,24	89.094.793	0,62
Administração Direta - Intraorçamentária	6.187.847	100,00	0	0,00	6.187.847	0,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	392.000.000	100,00	0	0,00	392.000.000	2,73
Administração Direta	392.000.000	100,00	0	0,00	392.000.000	2,73
III RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.844.955	3,28	319.365.266	96,72	330.210.221	2,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.844.955	3,28	319.365.266	96,72	330.210.221	2,30
Administração Direta	10.844.955	3,28	319.365.266	96,72	330.210.221	2,30
TOTAL (I+II+III)	8.662.096.419	60,36	5.688.952.187	39,64	14.351.048.606	100,00

Fonte: Portal de Transparência. Demonstrativo Consolidado do Orçamento. Acesso em: 18/8/2023.

As Despesas Correntes representam 82,11% do total orçado e a aplicação de recursos ordinários é de 66,54%. Verificou-se que do total previsto de gastos com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 5,531 bilhões, 15,18% ou R\$ 839,843 milhões são recursos vinculados.

As Despesas de Capital no valor de R\$ 2,237 bilhões representam 15,59% do total orçado e a aplicação prevista com recursos ordinários é de 36,23%. Verificou-se que do total previsto para os Investimentos no valor de R\$ 1,750 bilhão, 78,96% ou R\$ 1,382 bilhão são recursos vinculados.

A Reserva de Contingência representa 2,30% do total orçado. Do valor previsto como reserva de R\$ 330,210 milhões, 96,72% ou R\$ 319,365 milhões são recursos vinculados (Reserva de Contingência – RPPS).

As receitas e despesas ordinárias e vinculadas foram confrontadas de acordo com os critérios exposto na:

TABELA 3.28
Confronto das receitas e despesas ordinárias e vinculadas

R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	8.474.899.795	3.413.207.109	11.888.106.904
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	7.669.225	824.679.944	832.349.169
TOTAL a	8.482.569.020	4.237.887.053	12.720.456.073
DESPESAS CORRENTES b	7.840.600.895	3.942.933.236	11.783.534.131
DIFERENÇA I = (a-b)	641.968.125	294.953.817	936.921.942
RECEITAS DE CAPITAL	179.527.399	1.444.377.287	1.623.904.686
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0	6.687.847	6.687.847
TOTAL c	179.527.399	1.451.065.134	1.630.592.533
DESPESAS DE CAPITAL d	810.650.569	1.426.653.685	2.237.304.254
DIFERENÇA II = (c-d)	-631.123.170	24.411.449	-606.711.721
DIFERENÇA TOTAL III = (I + II)	10.844.955	319.365.266	330.210.221

Fonte: Portal de Transparência. Demonstrativo Consolidado do Orçamento. Acesso em: 18/8/2023.

Verificou-se que R\$ 606,712 milhões das Despesas de Capital no valor total de R\$ 2,237 bilhões serão financiadas com recursos provenientes das Receitas Correntes. A diferença foi apurada por meio do confronto das Receitas de Capital e Despesas de Capital ordinárias que resultou no valor negativo de -R\$ 631,123 milhões. A diferença total apurada no valor de R\$ 330,210 milhões corresponde as reservas de contingência previstas na LOA/2021.

3.3.3. Dos Créditos Adicionais

A LOA/2021 autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 15% do valor total do orçamento, conforme as disposições do art.4º:

Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde.

§ 2º - A abertura de crédito suplementar de que trata este artigo poderá conter inclusão de categoria econômica, de grupo de natureza de despesa, de modalidade de aplicação, e da fonte sintética em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.

Entende-se, pela leitura dos incisos I e II, que o Poder Executivo, além do limite de caráter geral, previsto no caput do artigo, concede autorizações para suplementação com limites exclusivos para as Despesas com Pessoal e as relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde.

3.3.4. Orçamento por Fonte de Recurso

A TABELA 3.29 demonstra as fontes de financiamento das despesas para o exercício de 2021 por destinação:

TABELA 3.29
Distribuição das receitas ordinárias e vinculadas

	R\$ 1,00		
Destinação	Receita	Despesa	AV%
Recursos Ordinários	5.329.316.177,00	5.329.316.177,00	37,14
Educação	2.302.763.885,00	2.302.763.885,00	16,05
Saúde	4.107.140.986,00	4.107.140.986,00	28,62
Assistência	24.127.504,00	24.127.504,00	0,17
Outros Recursos Vinculados	2.587.700.054,00	2.587.700.054,00	18,03
Total	14.351.048.606,00	14.351.048.606,00	100,00

Fonte: Sicom/2021.

Do total previsto para as receitas no valor de R\$ 14,351 bilhões, considerando as deduções, 37,14% são de livre utilização.

Verificou-se superávit e déficit nas fontes associadas ao RPPS conforme TABELA 3.30:

TABELA 3.30
Superávit/Déficit por Fontes do RPPS

				R\$ 1,00
Destinação	Descrição da Fonte de Recurso	Receita	Despesa	Superávit / Déficit
Outros Recursos Vinculados	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	918.412.643,00	926.001.281,00	-7.588.638,00
	105 - Taxa de Administração do RPPS	14.799.312,00	7.210.674,00	7.588.638,00
	Total	933.211.955,00	933.211.955,00	0,00

Fonte: Sicom/2021.

Solicita-se esclarecimentos sobre as razões para a elaboração do orçamento com o superávit/déficit apresentado.

Para o exercício de 2021, o município conta com 32 fontes de recursos informados no Sicom classificadas por 6 áreas de destinação (uma não identificada associada à fonte 168 - *Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho*) com valores alocados e percentual de participação conforme GRÁFICO 3.10 e GRÁFICO 3.11:

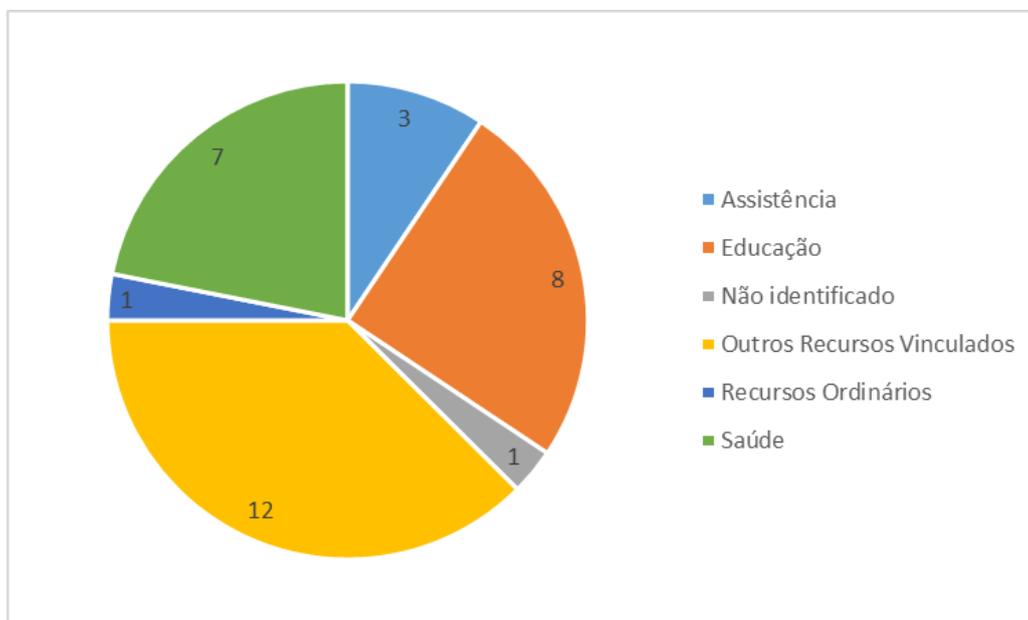


GRÁFICO 3.10: Fontes de Recurso por Tipo.
Fonte: Sicom/2021.

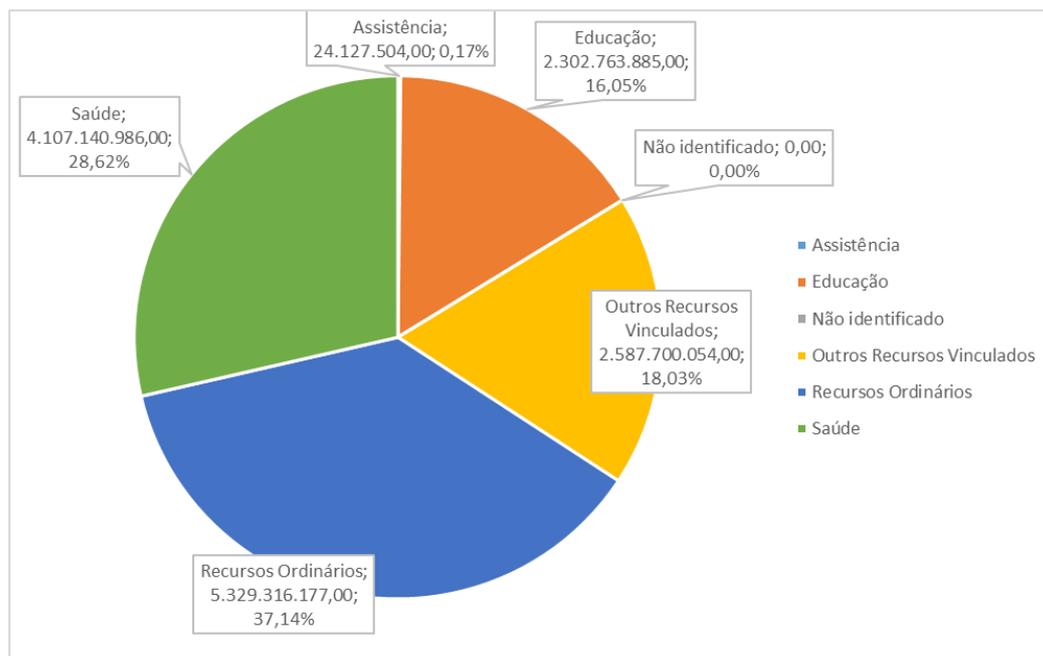


GRÁFICO 3.11: Fontes de Recurso por Valor Alocado e Percentual de Participação.
Fonte: Sicom/2021.

A previsão de financiamento de despesas com recursos ordinários é de 37,14%, enquanto para as despesas da Saúde, a vinculação do financiamento é de 28,62%. A vinculação de recursos para a Assistência Social é a menor participação do orçamento com o indicador de 0,17%.

Observou-se no demonstrativo publicado no portal de transparência do município – Demonstrativo Consolidado do Orçamento¹², vide TABELA 3.21 –, que R\$ 8,662 bilhões são considerados recursos ordinários distribuídos pelas categorias da receita, corrente, capital e intraorçamentárias correntes. Considerando a fonte 100 utilizada pelo Sicom para identificar este tipo de recurso, com o valor orçado para 2021 de R\$ 5,329 bilhões, solicita-se esclarecimentos sobre a composição por fonte de recurso do montante apresentado no demonstrativo.

A TABELA 3.31 demonstra as 6 fontes de recursos destinadas à Educação:

TABELA 3.31
Educação

Descrição da Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
	Receita	Despesa	AV%
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.152.218.700,00	1.152.218.700,00	50,04
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	929.832.016,00	929.832.016,00	40,38
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	125.817.744,00	125.817.744,00	5,46
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	32.112.456,00	32.112.456,00	1,39
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.938.969,00	2.938.969,00	0,13
147 - Transferência do Salário-Educação	59.844.000,00	59.844.000,00	2,60
Total	2.302.763.885,00	2.302.763.885,00	100,00

Fonte: Sicom/2021.

¹² Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/lei-orcamentaria-anual-loa/lei-orcamentaria-anual-loa-2021>>. Acesso em: 15 jan. 2024.

Verificou-se que R\$ 1,152 bilhão, fonte 101, são recursos próprios alocados na Educação por determinação constitucional e representam 50,74% do total de recursos destinados à área de R\$ 2,303 bilhões. As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), fonte 118, no valor de R\$ 929,832 milhões representam 40,38% do total.

A TABELA 3.32 demonstra as 6 fontes de recursos destinadas à Saúde:

TABELA 3.32
Saúde

Descrição da Fonte de Recurso	Receita	Despesa	R\$ 1,00
			AV%
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.011.603.600,00	1.011.603.600,00	24,63
112 - Serviços de Saúde	339.839.263,00	339.839.263,00	8,27
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	2.320.000,00	2.320.000,00	0,06
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.251.969,00	22.251.969,00	0,54
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	11.900.000,00	11.900.000,00	0,29
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	376.248.571,00	376.248.571,00	9,16
159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.342.977.583,00	2.342.977.583,00	57,05
Total	4.107.140.986,00	4.107.140.986,00	100,00

Fonte: Sicom/2021.

Verificou-se que, do total de R\$ 4,107 bilhões de recursos destinados à Saúde, R\$ 2,343 bilhões ou 57,05% são recursos de fonte 159 provenientes de repasses do Sistema Único de Saúde (SUS). Os recursos próprios do município alocados na Saúde por determinação constitucional de R\$ 1,012 bilhão representam 24,63% do total.

A demonstra as 3 fontes de recursos destinadas à Assistência Social:

TABELA 3.33
Assistência Social

Descrição da Fonte de Recurso	Receita	Despesa	R\$ 1,00
			AV%
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	18.720.224,00	18.720.224,00	77,59
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	4.504.280,00	4.504.280,00	18,67
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	903.000,00	903.000,00	3,74
Total	24.127.504,00	24.127.504,00	100,00

Fonte: Sicom/2021.

Verificou-se que, do total de R\$ 24,128 milhões destinados à Assistência Social, R\$ 18,720 milhões ou 77,59% são recursos de fonte 129, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A demonstra as 10 fontes de recurso destinadas às diversas áreas de atuação do governo municipal classificadas como Outros Recursos Vinculados:

**TABELA 3.34
Outros Recursos Vinculados**

Descrição da Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
	Receita	Despesa	AV%*
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	918.412.643,00	926.001.281,00	35,49
105 - Taxa de Administração do RPPS	14.799.312,00	7.210.674,00	0,57
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1.143.905,00	1.143.905,00	0,04
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	3.602.883,00	3.602.883,00	0,14
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	127.286.852,00	127.286.852,00	4,92
124 - Outras Transferências de Convênios	350.392.414,00	350.392.414,00	13,54
157 - Multas de Trânsito	89.903.884,00	89.903.884,00	3,47
190 - Operações de Crédito Internas	710.770.074,00	710.770.074,00	27,47
191 - Operações de Crédito Externas	243.284.417,00	243.284.417,00	9,40
192 - Alienação de Bens	128.103.670,00	128.103.670,00	4,95
Total	2.587.700.054,00	2.587.700.054,00	100,00

* Receitas.

Fonte: Sicom/2021.

Verificou-se que, do total de R\$ 2,588 bilhões, as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no valor de R\$ 918,413 milhões, fonte 103, representam 35,49%. As Operações de Crédito Internas, fonte 190, que podem financiar diversas áreas de atuação do governo municipal, no valor de R\$ 710,770 milhões, representam 27,47% do total das fontes identificadas no Sicom como Outros Recursos Vinculados.

3.3.5. Plano Municipal de Saúde, o caso da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro

Este tópico trata de uma análise¹³ realizada por esta unidade técnica sobre o Ofício n. 125/2022 (CMSBH/EXTER/TCEMG), protocolizado com o documento n. 61101/2022, em atenção à determinação do conselheiro-relator na peça n. 9, processo n. 1.127.127. Nesse ofício, resumidamente, a Sra. Carla Anunciatta de Carvalho, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte (CMSBH), requereu a prestação de contas, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA), quanto às obras executadas na Maternidade Leonina Leonor Ribeiro. Outrossim, alegou que a transformação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro em um Centro de Atendimento da Mulher (CAM) não consta no Plano Municipal de Saúde (PMS), tampouco foi apresentada ou aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Na análise conclusiva desse caso (p. 14, item b, Memo 35/2022), esta coordenadoria afastou a ilegalidade no tocante ao apontamento da presidente do CMSBH referente à falta de transparência da SMSA quanto às reformas efetuadas no CAM Leonina Leonor Ribeiro e que trataria no bojo das contas de governo de Belo Horizonte do exercício de 2021, sobre o tópico referente a reprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) pelo CMSBH. Desta forma, passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre mencionar a Portaria do Ministério da Saúde n. 2.135/2013, norma que trata das diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde nas três esferas de governo. Os instrumentos para o planejamento e para gestão de saúde são: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programações Anuais de Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), Relatório Anual de Gestão (RAG)¹⁴.

¹³ Vide Memo. 35/2022, vinculado ao documento n. 9000855600/2022.

¹⁴ Portaria n. 2.135/2013, art. 2º, §1º, 2º e 3º.

Esses instrumentos compõem um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS¹⁵ e devem ser alinhados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo: PPAG, LDO e LOA. Por sua relevância, transcreve-se o art. 3º dessa Portaria:

Art. 3º O **Plano de Saúde**, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera de gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.
(...) (Grifos Aditados)

Esse normativo supratranscrito também determina que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo¹⁶.

A PAS, por sua vez, é definida como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Ela deve conter a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS¹⁷.

O art. 5º, inciso I dessa Portaria prevê que os gestores da saúde deverão elaborar a Programação e enviá-la para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente¹⁸.

Já o Relatório de Gestão é um instrumento anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde e deve contemplar, dentre outros, as metas da PAS previstas e executadas e as recomendações necessárias. Esse relatório deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo¹⁹.

No âmbito do processo de planejamento do SUS, há também o Relatório Detalhado referente ao Quadrimestre Anterior (RDQA)²⁰ que deve ser elaborado pelo gestor do SUS de cada ente federado e deve conter, no mínimo, as seguintes informações: o montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e oferta e produção de serviços públicos em seu campo de atuação. A comprovação da elaboração desse relatório deve ser feita mediante o envio do Relatório de Gestão ao respectivo conselho de saúde que emitirá parecer conclusivo sobre ele.

Também está previsto na norma que o gestor do SUS apresentará o RQDA até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

¹⁵ No âmbito do Município de Belo Horizonte, esses instrumentos podem ser consultados no sítio <<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/planejamento-em-saude>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

¹⁶ §7º, art. 3º, Portaria n. 2.135/2013

¹⁷ Art. 4º caput e inciso III, Portaria n. 2.135/2013

¹⁸ A mesma previsão normativa consta no art. 36, §2º da Lei Complementar 141/2012

¹⁹ Art. 6º caput e incisos II e IV e § 3º.

²⁰ Art. 36 da Lei Complementar n. 141/2012

Com base na exposição normativa sobre os instrumentos de planejamento no âmbito do SUS, de observância por todos os entes federados, verifica-se que o PMS, PAS e Relatório de Gestão devem ser apreciados e aprovados pelo referido órgão colegiado que, em Belo Horizonte, é o CMSBH²¹.

O Art. 41 da Lei Complementar n. 141 também estabelece que o Conselho de Saúde avaliará a cada quadrimestre o RDQA e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo e a direção local do SUS, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Em Belo Horizonte, a Lei Municipal n. 5.903/1991²² criou o Conselho Municipal de Saúde da Capital e a Conferência Municipal de Saúde. No seu artigo 2º, inciso VII, estabelece que compete ao conselho “aprovar, controlar e avaliar o Plano Municipal de Saúde²³”.

A IN n. 19/2008 desta Corte, nos art. 8º e 12º parágrafo único, estabelece a necessidade dos recursos do orçamento fiscal destinados as ASPS serem contemplados na LOA observando o PMS e sob a supervisão do respectivo CMS.

Ressalta-se que tanto a CRFB/1988 quanto a Constituição do Estado em Minas gerais preveem a participação popular na promoção do direito à saúde.²⁴

Realizada a exposição normativa sobre o processo de planejamento no âmbito do SUS e seus instrumentos de planejamento, retoma-se o caso da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, especificamente, sobre a reprovação do Relatório de Gestão Anual de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde do MBH, ante a mudança da meta 4.2.4 “Implantar o Centro de Parto Normal Leonina Leonor Ribeiro, com cobertura de equipe multidisciplinar necessária para a meta “Implantar o Centro de Atendimento (CAM) da Mulher Leonina Leonor”.

Verificou-se, no caso analisado que apesar da meta 4.2.4 constar no PMS 2018-2021, ela foi mantida pela SMSA apenas na PAS 2018. Em 2019 ela foi suprimida e na PAS de 2020 e 2021, foi alterada para a meta “Implantar o Centro de Atendimento da Mulher Leonina Leonor.

Nesse contexto, o CMSBH aprovou, por meio das resoluções CMSBH n. 453/2018 e n. 461/2019, respectivamente, o PAS 2019 e o PAS 2020. Entretanto, o CMSBH reprovou o PAS 2021 por meio da resolução n. 480/2021. Dentre as alegações para reprovação, consta “Mudança da meta 4.2.4 - Implantar o Centro de Parto Normal Leonina Leonor, com cobertura de equipe multidisciplinar necessária” para a meta “Implantar o Centro de Atendimento da Mulher Leonina Leonor” (CAM) na PAS 2021...”²⁵.

Observa-se que, na resolução CMSBH n. 453/2018, que aprovou a PAS 2019 em 14/12/2018, não consta qualquer observação do CMSBH sobre a meta 4.2.4 que, conforme mencionado, foi suprimida da PAS 2019 pela SMSA. Já na PAS 2020, aprovada pelo CMSBH por meio da resolução n. 461/2019, houve aprovação com a seguinte recomendação sobre a meta 4.2.4: “Manter a abertura do Centro de Parto Leonina Leonor, conforme proposta

²¹ De acordo com a alínea b, inciso III do art. 436 da Portaria n. 750/GM/MS, o RDQA também deve ser analisado pelo Conselho de Saúde.

²² Alterada pela Lei Municipal n. 7.536/1998

²³ Art. 38º, caput e inciso I da Lei complementar 141/2012

²⁴ Inciso IV, art. 186, CEMG/1989 c/c inciso III, art. 198, CRFB/1988.

²⁵ Resolução CMSBH 480/2021, p.2. Disponível em <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20480-2021%20PAS%202021.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

eleita na 15ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, contemplada no PMS 2018-2021 e no RDQA do 2º quadrimestre de 2019. Durante o ano de 2019, após questionamentos do CMSBH, houve esclarecimentos da SMSA²⁶ sobre a mudança dessa meta.

Diante desses fatos, cumpre recomendar à SMSA que qualquer alteração realizada no PMS deva ser destacada na PAS de forma que o CMSBH a reconheça prontamente e, caso julgue necessário, possa questionar em tempo hábil essas alterações de forma a influenciar o processo orçamentário. Frise-se que conforme a legislação mencionada alhures, os instrumentos de planejamento do SUS devem ser compatibilizados com os instrumentos de planejamento orçamentário.

Outro ponto que merece atenção é a data de aprovação da PAS pelo CMSBH. Verificou-se que as resoluções que deliberaram sobre a PAS 2019, 2020 e 2021 ocorreram, respectivamente, nas seguintes datas: 14/12/2018, 19/12/2019, 23/12/2021.

Consoante norma aludida sobre o processo de planejamento no SUS, a PAS deve ser encaminhada pelo gestor da saúde ao CMS antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente²⁷. Embora a norma não estabeleça um prazo para que o CMS delibere sobre a PAS, parece razoável deduzir que ela ocorra em tempo hábil de influenciar o processo orçamentário. Porém, as datas de deliberação ocorreram nos anos de 2018 e 2019 em meados de dezembro e portanto, com tempo insuficiente para influenciar a LOA e LDO do exercício correspondente (embora ainda permita emendas ao orçamento do ano seguinte). Já a PAS de 2021 só foi deliberada pelo CMS em 23/12/2021, ou seja, já no final do ano de execução da respectiva LOA²⁸.

Desta forma, recomenda-se ao CMSBH que envide esforços para deliberar sobre as Programações Anuais de Saúde enviadas pelo MBH em tempo oportuno de influenciar o processo legislativo. Cumpre observar que esta unidade técnica não teve acesso às datas de envio das Programações Anuais de Saúde da SMSA ao CMSBH as quais, presume-se, estejam sendo enviadas de acordo com a legislação vigente.

Por fim, verificou-se no RDQA do 1º quadrimestre de 2023 que a meta de implantar o Centro de Atenção à Mulher (CAM) Leonina Leonor foi concluída em setembro de 2022²⁹.

3.4. Considerações

Ante o exposto, pode-se afirmar que o planejamento orçamentário do exercício de 2021 ocorreu conforme balizado pela legislação pertinente.

Foi identificada, contudo, a necessidade de solicitar informações, conforme enumerado a seguir:

- a) sobre as divergências apuradas entre as informações disponíveis no Sicom (exercícios de 2018 a 2021), Livro PPAG 2021 (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica, Origem e Espécie) e demonstrativo

²⁶ Mais detalhes podem ser consultados no Memorando n. 35/2022.

²⁷ Art. 5º, I, Portaria n. 2.135/2013.

²⁸ Cumpre mencionar a pandemia de Sars-CoV-2 pode ter influenciado nessa deliberação tardia.

²⁹ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2023/1_rdqa-2023_31-05-23.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.

Receitas, as fontes citadas apresentam informações referentes a Revisão do PPAG 2021 e de exercícios anteriores, compreendendo o período abarcado pelo PPAG 2018-2021. Na oportunidade, solicita-se que o município indique qual fonte de informação está correta e justifique as diferenças identificadas, vide tópico 3.1.1.3;

- b) sobre não inclusão da coluna “% PIB” de acordo com as orientações do MDF 11ª edição no demonstrativo Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, vide tópico 3.2.1.2;
- c) em relação ao demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, solicita-se que o município detalhe o que considera como aumento permanente da receita, tendo em vista as disposições do § 3º do art. 17 da LRF, vide tópico 3.2.1.8;
- d) em relação ao Orçamento de Investimento das Empresas previsto no inciso II do art. 165 da CRFB/1988 e inciso II do art. 128 da LOMBH, solicita-se que o município esclareça, diante dos argumentos apresentados na análise, a ausência desse orçamento na LOA/2021, considerando, conforme análise e anexos, as previsões de receitas de capital intraorçamentárias, oriundas de integralização de capital, despesas de capital com inversões financeiras e constituição ou aumento de capital das empresas por parte da Prefeitura, e com investimentos, por parte das empresas municipais mencionadas, vide tópico 3.3;
- e) em relação às fontes de recurso informadas no Sicom 2021, solicita-se esclarecimento para o superávit e o déficit apresentando para as fontes 103 e 105 relacionadas ao RPPS, vide tópico 3.3.4.

Destaca-se, ainda, as recomendações sugeridas ao longo do capítulo:

- a) no tocante ao demonstrativo Receitas disponível no portal de transparência municipal referente à Revisão do PPAG 2021 (Anexo 1 deste relatório), recomenda-se ao município a aplicação de mecanismos de controle que venham a coibir falhas que afetem os registros apresentados e a metodologia de cálculo utilizada na elaboração deste tipo de demonstrativo, que ao possuir natureza orçamentária alinha-se às disposições do art. 91 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, vide tópico 3.1.1.3;
- b) em relação às divergências entre a projeção atuarial prevista e a realizada, recomenda-se o monitoramento dos resultados para que, caso seja necessário, promova-se a eventual revisão de hipóteses, vide tópico 3.2.1.6;
- c) que o CMSBH envie esforços para deliberar sobre as Programações Anuais de Saúde enviadas pelo MBH em tempo oportuno de influenciar o processo legislativo. Cumpre observar que a unidade técnica não teve acesso às datas de envio das Programações Anuais de Saúde da SMSA ao CMSBH as quais, presume-se, estejam sendo enviadas de acordo com a legislação vigente, vide tópico 3.3.5;
- d) que a SMSA do Município de Belo Horizonte destaque na PAS qualquer alteração realizada no PMS de forma que o CMSBH a reconheça prontamente e, caso julgue necessário, possa questionar em tempo hábil essas alterações durante o processo orçamentário, vide tópico 3.3.5.

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

A análise da execução orçamentária permite verificar a concretização do planejamento para o exercício financeiro, sob a ótica da capacidade de arrecadação, perfil dos gastos e endividamento do município.

Entre os normativos afetos à matéria, destacam-se a CRFB/1988, a LRF, a Resolução do Senado Federal n. 43/2001, a Lei Municipal n. 11.276/2020 (PPAG 2018-2021, revisão 2021), a Lei Municipal n. 11.253/2020 (LDO/2021) e a Lei Municipal n. 11.277/2020 (LOA/2021).

A CRFB/1988, como o marco legal das finanças públicas, concede à LRF e normas afins a competência para regular a matéria. O regramento permite verificar a execução orçamentária sob uma ótica que busque o melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio do equilíbrio das contas, cumprimento de metas, prevenção de riscos e obediência a limites.

Nessa visão, as publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) permitem verificar o resultado da gestão fiscal, ao mesmo tempo em que oferecem transparência às movimentações dos recursos financeiros para a sociedade.

O §3º do art. 165 da CRFB/1988 estabelece que o Poder Executivo publique, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o RREO. As normas para a elaboração e publicação desse relatório encontram-se na LRF.

O RREO deve ser publicado bimestralmente; constitui-se em instrumento de transparência da execução orçamentária tendo sua composição normatizada pelos art. 52 e 53 da LRF. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Deve ser composto por demonstrativos contábeis consolidados de todas as unidades gestoras, no âmbito da administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista, que permitam verificar a execução de receitas e despesas detalhadas por categoria econômica e fonte constantes no balanço orçamentário.

O RGF deve ser publicado quadrimestralmente; constitui-se em um dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal e objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Ao final do exercício, a LRF exige ainda a publicação de demonstrativos que evidenciem as medidas corretivas adotadas ou a adotar, disponibilidades de Caixa e a inscrição de restos a pagar. A sua composição é definida pelo art. 55 da citada Lei Complementar.

4.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O §3º do art. 165 da CRFB/1988 estabelece que o Poder Executivo publique, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o RREO, cujas normas para a elaboração e publicação encontram-se na LRF. O

objetivo dessa periodicidade consiste em permitir que, cada vez mais, a sociedade, diretamente ou por intermédio dos órgãos de controle, conheça, acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária do Governo.

O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Deve ser composto por demonstrativos contábeis consolidados de todas as unidades gestoras, no âmbito da administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista, que permitam verificar a execução de receitas e despesas detalhadas por categoria econômica e fonte constantes no balanço orçamentário.

O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Deve ser composto por demonstrativos contábeis consolidados de todas as unidades gestoras, no âmbito da administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista, que permitam verificar a execução de receitas e despesas detalhadas por categoria econômica e fonte constantes no balanço orçamentário.

Destaca-se que o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária oferece uma prévia do desempenho municipal aglutinando informações simplificadas do Balanço Orçamentário, e dos demonstrativos das despesas por função/subfunção, da receita corrente líquida (RCL), das receitas e despesas previdenciárias, dos resultados nominal e primário, dos restos a pagar por Poder/Órgão, das despesas com ações típicas de MDE, das receitas de operações de crédito e despesas de capital, da projeção atuarial do regime de previdência, da receita de alienação de ativos e aplicação de recursos, das despesas com ações e serviços públicos de saúde e das despesas de caráter continuado derivadas de PPP.

Inicialmente, o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária apresenta informações sintetizadas do Balanço Orçamentário. A TABELA 4.1 demonstra que o município obteve superávit na execução orçamentária no montante de R\$ 564.112.060,30.

TABELA 4.1
Receitas Realizadas e Despesas Empenhadas

	Em Reais
Especificação	Valor
Receitas Realizadas	14.223.088.098,95
Despesas Empenhadas	13.658.976.038,65
Superávit	564.112.060,30

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Cumprir destacar que no Demonstrativo Simplificado publicado no portal consta na parte do Balanço Orçamentário a linha de Superávit Orçamentário no valor de R\$ 1.994.065.815,73, indicando que, para a apuração do superávit pelo município, foram levadas em consideração as despesas liquidadas (R\$ 12.229.022.283,22), e não as despesas empenhadas (R\$ 13.658.976.038,65).

Segundo o MDF, 11ª edição, nas instruções de preenchimento do Balanço Orçamentário, o déficit orçamentário registra a eventual diferença, a menor, até o bimestre, entre as receitas realizadas e as despesas, sendo que, nos cinco primeiros bimestres, o controle do déficit deverá ser feito pelas despesas liquidadas. No último bimestre o controle é direcionado para as “despesas empenhadas”, cujo valor deve ser igual à soma dos valores das colunas “despesas liquidadas” e “inscritas em restos a pagar não processados”. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas, essa diferença irá representar superávit. Portanto, recomenda-se ao município, quando se tratar do último bimestre do exercício, no Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária considerar as despesas empenhadas para o cálculo do superávit orçamentário.

A TABELA 4.2 expõe as despesas empenhadas e liquidadas. Confrontando-as foi verificado que o município liquidou 89,53% das despesas empenhadas:

TABELA 4.2
Despesas Empenhadas e Liquidadas

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Despesas Empenhadas	13.658.976.038,65
Despesas Liquidadas	12.229.022.283,22

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

A TABELA 4.3 demonstra a receita corrente líquida acumulada no último bimestre de referência apurada após as exclusões:

TABELA 4.3
Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Receita Corrente Líquida	12.737.318.874,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento	12.734.838.874,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos dos Limites da Despesa com Pe:	12.734.838.874,08

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

A TABELA 4.4 demonstra as receitas e despesas do regime próprio de previdência social durante o exercício de 2021:

TABELA 4.4
Receitas e Despesas do RPPS

	R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Valor
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	319.972.552,01
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.425.976,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.425.976,97
Resultado Previdenciário	316.546.575,04
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	573.087.085,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.386.585.303,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.385.881.648,97
Resultado Previdenciário	(813.498.218,65)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Verificou-se que o plano previdenciário obteve resultado positivo de R\$ 316.546.575,04, enquanto o plano financeiro atingiu resultado negativo de R\$ 813.498.218,65.

A TABELA 4.5 evidencia que tanto o resultado primário quanto o nominal foram superiores à meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO:

TABELA 4.5
Resultados Primário e Nominal

	R\$ 1,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado
Resultado Primário - Acima da Linha	(13.557.000,00)	1.428.962.811,32
Resultado Nominal - Acima da Linha	(255.362.000,00)	1.286.678.420,52

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Comparando o resultado primário e o resultado nominal com as metas fixadas na LDO elaborada para 2021, verificou-se que o município foi conservador no estabelecimento de metas. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado nominal negativo indica que houve aumento. Enquanto isso, o resultado primário positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

A TABELA 4.6 demonstra os Restos a Pagar (RP) inscritos, cancelados e pagos em 2021:

TABELA 4.6
Restos a Pagar

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR (RP) POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição (a)	AV	Cancelamento (b)	AV	AH b/a	Pagamento (c)	AV	AH c/a	Saldo a Pagar
RP PROCESSADOS	581.719.262	37,17%	6.288.613	2,89%	1,08%	573.769.596	43,08%	98,63%	1.661.052
Poder Executivo	566.938.299	36,22%	6.288.568	2,89%	1,11%	558.988.679	41,97%	98,60%	1.661.052
Poder Legislativo	14.780.962	0,94%	45	0,00%	0,00%	14.780.917	1,11%	100,00%	-
Poder Judiciário	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Ministério Público	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Defensoria Pública	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	983.484.154	62,83%	211.397.851	97,11%	21,49%	758.178.007	56,92%	77,09%	13.908.296
Poder Executivo	974.172.335	62,24%	206.021.603	94,64%	21,15%	754.275.740	56,63%	77,43%	13.874.993
Poder Legislativo	9.311.819	0,59%	5.376.248	2,47%	57,74%	3.902.267	0,29%	41,91%	33.303
Poder Judiciário	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Ministério Público	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Defensoria Pública	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
TOTAL	1.565.203.415	100,00%	217.686.464	100,00%	13,91%	1.331.947.603	100,00%	85,10%	15.569.348

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Verificou-se que do total de Restos a Pagar Inscritos no valor de R\$ 1.565.203.415,16, R\$ 217.686.464,28 foram cancelados, representando 13,91% do total, e R\$ 1.331.947.603,29, representando 85,10% do total, foram pagos em 2021.

Os Restos a Pagar Processados (RP Processados) inscritos no valor de R\$ 581.719.261,59 representaram 37,17% do total inscrito, enquanto os Restos a Pagar Não-Processados (RP Não-Processados) inscritos no valor de R\$ 983.484.153,57 representaram 62,83%.

Observou-se que do total de R\$ 217.686.464,28 de Restos a Pagar cancelados, 97,11% eram Não-Processados. Em relação aos pagamentos, no valor total de R\$ 1.331.947.603,29, 56,92% dos pagamentos realizados são referentes aos Restos a Pagar Não-Processados.

A TABELA 4.7 demonstra os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):

TABELA 4.7
Despesas com Ensino

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo a	
		Aplicar no	% Aplicado
		Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.876.241.281,57	25,00	25,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.030.615.991,68	70,00	85,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	-	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O município informou que aplicou em MDE 25,12% ou R\$ 1.876.241.281,57 do mínimo constitucional de 25%. Em relação aos recursos do Fundeb, foi gasto R\$ 1.030.615.991,68 com remuneração dos profissionais da Educação Básica e que correspondem a 85,64% do mínimo de 70% exigido.

A TABELA 4.8 demonstra o confronto entre as receitas e despesas de capital:

TABELA 4.8
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

	R\$ 1,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	225.562.605,75	728.491.885,25
Despesa de Capital Líquida	1.237.087.681,67	1.460.508.582,42

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Em 2021 o município arrecadou R\$ 225.562.605,75 em Operações de Crédito e realizou Despesas de Capital no valor de R\$ 1.237.087.681,67.

A TABELA 4.9 demonstra as projeções atuariais dos regimes de previdência:

TABELA 4.9
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência

	R\$ 1,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	326.722.989,99	169.087.933,08	78.425.037,05	10.175.659,17
Despesas Previdenciárias	10.093.776,78	118.403.839,65	185.279.031,41	126.735.303,43
Resultado Previdenciário	316.629.213,21	50.684.093,43	(106.853.994,36)	(116.559.644,26)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	573.087.085,19	223.356.027,50	91.561.695,46	22.337.381,72
Despesas Previdenciárias	1.374.312.752,33	1.344.016.174,37	870.151.186,17	24.137.774,64
Resultado Previdenciário	(801.225.667,14)	(1.120.660.146,87)	(778.589.490,71)	(1.800.392,92)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

A tabela acima considera as informações constantes no portal da PBH no Demonstrativo Simplificado do RREO. As projeções para os regimes previdenciários demonstraram o declínio das receitas previdenciárias ao longo do tempo (R\$ 326.722.989,99, R\$ 169.087.933,08, R\$ 78.425.037,05 e R\$ 10.175.659,17) e resultados previdenciários negativos a partir do 20º Exercício (R\$ -106.853.994,36 e R\$ -116.559.644,26) para o Plano Previdenciário e declínio das receitas previdenciárias ao longo do tempo (R\$ 573.087.085,19, R\$ 223.356.027,50, R\$ 91.561.695,46 e R\$ 22.337.381,72) e resultados previdenciários negativos desde o exercício (R\$ -801.225.667,14, R\$ -1.120.660.146,87, R\$ -778.589.490,71 e R\$ -289.311.906,92) para o Plano Financeiro.

Cumprе salientar que o MDF 11ª edição menciona que a tabela de projeção atuarial dos regimes de previdência no Demonstrativo Simplificado do RREO deve demonstrar “as projeções do exercício anterior ao de referência, e dos 10º, 20º e 35º exercícios subsequentes” (grifou-se) e tais informações deverão ser “extraídas do Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência”. Ao verificar os valores informados no portal no Demonstrativo da Projeção Atuarial e comparar com aqueles constantes no Demonstrativo Simplificado, observa-se que foram considerados na tabela de projeção atuarial do Demonstrativo Simplificado os valores do

Demonstrativo da Projeção Atuarial dos exercícios de 2021, 2031, 2041 e 2055, com exceção do Plano Financeiro para o 35º exercício subsequente, em que as despesas previdenciárias no Demonstrativo da Projeção Atuarial apresentam o valor de R\$ 311.649.288,64 em vez de R\$ 24.137.774,64, que é o valor correspondente às despesas previdenciárias do plano financeiro no exercício de 2075, de forma que o resultado previdenciário do Plano Financeiro apresentado no Demonstrativo Simplificado é de R\$ -1.800.392,92 e no Demonstrativo da Projeção Atuarial é de R\$ -289.311.906,92. Recomenda-se ao município seguir o que consta no MDF de demonstrar as projeções do exercício anterior ao de referência, e dos 10º, 20º e 35º exercícios subsequentes.

A TABELA 4.10 demonstra as receitas com alienação e aplicação dos recursos em 2021:

TABELA 4.10
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

	R\$ 1,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	60.181.062,58	67.922.607,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	60.533.269,64	81.653.233,06

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O município arrecadou R\$ 60.181.062,58 e aplicou R\$ 60.533.269,61 das receitas oriundas da alienação de ativos em 2021.

A TABELA 4.11 demonstra as despesas com serviços públicos de saúde:

TABELA 4.11
Despesas com Serviços Públicos de Saúde

	R\$ 1,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.656.918.927,38	15,00	22,35

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O município informou que gastou R\$ 1.656.918.927,38 com Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos de impostos. Do limite constitucional de 15% o valor aplicado corresponde a 22,35%.

A TABELA 4.12 demonstra o percentual das despesas com Parceria Público-Privadas (PPP) em relação à Receita Corrente Líquida apurada no exercício:

TABELA 4.12
Despesas com PPP

	R\$ 1,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	2,62

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08

O total de despesas de PPP foi de R\$ 333.370.827,43. Em relação ao montante apurado da Receita Corrente Líquida (R\$ 11.295.269.139,39), representou 2,62%.

4.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, integra o RREO de forma mais detalhada e deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A TABELA 4.13 demonstra as receitas realizadas no exercício de 2021:

TABELA 4.13
Receitas Realizadas

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	EXECUÇÃO (b/a)	SALDO
				R\$ 1,00
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	14.537.120.743	13.384.095.381	92,07%	1.153.025.362
RECEITAS CORRENTES	12.902.397.940	13.066.214.180	101,27%	(163.816.239)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.882.376.790	5.099.917.150	104,46%	(217.540.359)
CONTRIBUIÇÕES	502.805.685	508.187.716	101,07%	(5.382.031)
RECEITA PATRIMONIAL	573.439.815	610.108.949	106,39%	(36.669.134)
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000	5.451	54,51%	4.549
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	91.665.756	68.118.412	74,31%	23.547.344
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.602.105.100	6.564.833.312	99,44%	37.271.789
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.994.794	215.043.190	86,02%	34.951.604
RECEITAS DE CAPITAL	1.634.722.803	317.881.201	19,45%	1.316.841.602
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	954.054.491	225.562.606	23,64%	728.491.885
ALIENAÇÃO DE BENS	123.766.739	56.256.811	45,45%	67.509.928
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	501.130.913	32.439.270	6,47%	468.691.643
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.770.660	3.622.514	6,50%	52.148.146
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	866.285.256	838.992.718	96,85%	27.292.538
RECEITAS TOTAIS	15.403.405.999	14.223.088.099	92,34%	1.180.317.901

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

No final do exercício apurou-se em arrecadação o valor de R\$ 14.223.088.098,95 que representa 92,34% do total previsto de R\$ 15.403.405.999,47, ou seja, uma frustração de arrecadação no valor de R\$ 1.180.317.900,52.

Ao ser efetuado um comparativo entre a Relação das Receitas Públicas divulgada no portal da PBH e o Balanço Orçamentário (Anexo 1 do RREO) também divulgado no portal da PBH, foram identificadas divergências nas receitas correntes realizadas, demonstradas na tabela a seguir:

TABELA 4.14
Receitas Correntes Realizadas (exceto intraorçamentárias) – Comparativo BO e Receitas Públicas

Em milhares de Reais

	Receitas Realizadas		
	BO - Anexo 1 do RREO (a)	Relatório de Receitas Públicas (b)	Diferença (a-b)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.099.917	5.099.917	-
Impostos	4.650.553	4.650.553	-
Taxas	449.365	449.365	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	508.188	508.188	-
Contribuições Sociais	317.833	317.833	-
Contribuições Econômicas	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.355	190.355	-
RECEITA PATRIMONIAL	610.109	613.893	(3.784)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.576	1.582	(6)
Valores Mobiliários	258.813	262.591	(3.778)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Uso e Autorização	87.601	87.601	-
Exploração de Recursos Naturais	1.090	1.090	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-
Cessão de Direitos	258.790	258.790	-
Demais Receitas Patrimoniais	2.238	2.238	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	5	22	(16)
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	68.118	109.646	(41.527)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.917	15.917	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5	5	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-
Outros Serviços	52.196	93.723	(41.527)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.564.833	6.564.833	-
Transferências da União e de suas Entidades	2.819.780	2.819.780	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.488.919	2.488.919	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	62.013	62.013	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.190.666	1.190.666	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	3.456	3.456	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0	0	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.043	485.102	(270.059)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.308	399.811	(269.502)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.070	55.526	(455)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-
Demais Receitas Correntes	29.664	29.766	(102)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	13.066.214	13.381.601	(315.387)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 e Relação de Receitas Públicas do exercício de 2021 -

Acesso em 01/08/2023

No que se refere a receitas correntes realizadas (exceto intraorçamentárias), observou-se diferenças nas receitas patrimoniais, receitas agropecuárias, receitas de serviços e outras receitas correntes. As principais diferenças estão relacionadas a receitas de multas administrativas, contratuais e judiciais no valor de R\$ 269.502.321,97 e

receitas de outros serviços no valor de R\$ 41.527.287,53. Solicita-se esclarecimentos ao município em relação à diferença apurada.

A TABELA 4.15 demonstra as receitas intraorçamentárias realizadas:

TABELA 4.15
Receitas Intraorçamentárias

	PREVISÃO ATUALIZAD A (a)	RECEITA REALIZADA (b)	EXECUÇÃO O (b/a)
			R\$ 1,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	866.285.256	838.992.718	96,85%
RECEITAS CORRENTES	859.597.409	837.138.835	97,39%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	468.817.382	459.312.188	97,97%
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	365.259.951	358.380.840	98,12%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.560.000	9.911.598	217,36%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.960.076	9.534.209	45,49%
RECEITAS DE CAPITAL	6.687.847	1.853.883	27,72%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000	250.000	50,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.187.847	1.603.883	25,92%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

No final do exercício apurou-se em receitas intraorçamentárias a arrecadação do valor de R\$ 838.992.717,91, que representam 96,85% do total previsto de R\$ 866.285.256,00.

O GRÁFICO 4.1 demonstra a execução das receitas pela administração direta e indireta no exercício de 2021:

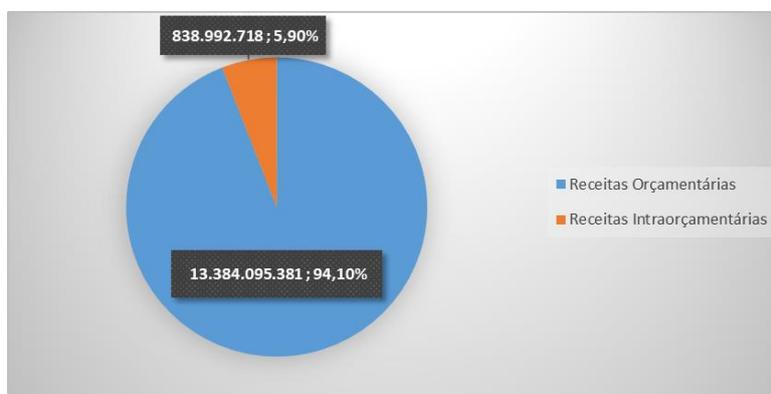


GRÁFICO 4.1: Receitas Realizadas.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2021.

As receitas orçamentárias arrecadadas representaram 94,10% dos totais das receitas. A TABELA 4.16 demonstra a sua constituição:

TABELA 4.16
Percentual de Arrecadação das Receitas Orçamentárias

	R\$ 1,00	
	RECEITA REALIZADA	
	AV	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.384.095.381	100,00%
RECEITAS CORRENTES	13.066.214.180	97,62%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.099.917.150	38,10%
CONTRIBUIÇÕES	508.187.716	3,80%
RECEITA PATRIMONIAL	610.108.949	4,56%
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.451	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	-	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	68.118.412	0,51%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.564.833.312	49,05%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.043.190	1,61%
RECEITAS DE CAPITAL	317.881.201	2,38%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	225.562.606	1,69%
ALIENAÇÃO DE BENS	56.256.811	0,42%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.439.270	0,24%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.622.514	0,03%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Verificou-se que as Receitas de Transferências Correntes, 49,05%, e Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, 38,10%, foram as mais representativas.

As receitas intraorçamentárias representaram 5,90% das receitas totais arrecadadas. A TABELA 4.17 demonstra a sua constituição:

TABELA 4.17
Percentual de Arrecadação das Receitas Intraorçamentárias

	R\$ 1,00	
	RECEITA REALIZADA	
	AV	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	838.992.718	100,00%
RECEITAS CORRENTES	837.138.835	99,78%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00%
CONTRIBUIÇÕES	459.312.188	54,75%
RECEITA PATRIMONIAL	-	0,00%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	-	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	358.380.840	42,72%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.911.598	1,18%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.534.209	1,14%
RECEITAS DE CAPITAL	1.853.883	0,22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	-	0,00%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000	0,03%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.603.883	0,19%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Verificou-se que as Receitas Intraorçamentárias mais representativas foram as Receitas de Contribuições, 54,75%, e Receita de Serviços, 42,72%.

Em relação às despesas, a TABELA 4.18 demonstra empenhos e liquidações realizados no exercício:

TABELA 4.18
Despesas Empenhadas e Liquidadas

R\$ 1,00

	DESPESA FIXADA	DESPESA ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA (b)	EXECUÇÃO (b/a)	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	13.192.646.324	15.003.349.243	12.809.957.276	85,38%	11.423.821.429
DESPESAS CORRENTES	10.951.684.962	12.322.300.798	11.577.023.617	93,95%	10.522.419.544
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.040.979.302	4.963.148.231	4.820.375.248	97,12%	4.798.553.190
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	318.100.000	223.616.001	210.435.840	94,11%	210.435.840
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.592.605.660	7.135.536.566	6.546.212.529	91,74%	5.513.430.514
DESPESAS DE CAPITAL	2.230.116.407	2.681.048.445	1.232.933.659	45,99%	901.401.885
INVESTIMENTOS	1.749.021.614	1.994.280.088	710.940.717	35,65%	442.400.651
INVERSÕES FINANCEIRAS	89.094.793	196.043.326	120.952.087	61,70%	57.960.378
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	392.000.000	490.725.032	401.040.856	81,72%	401.040.856
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.844.955	0	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	839.037.016	894.504.822	849.018.763	94,91%	805.200.855
SUBTOTAL DAS DESPESAS	14.031.683.340	15.897.854.065	13.658.976.039	85,92%	12.229.022.283
SUPERÁVIT			564.112.060	-	1.994.065.816
TOTAL	14.031.683.340	15.897.854.065	14.223.088.099	89,47%	14.223.088.099

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O total de empenhos foi de R\$ 13.658.976.038,65 e representou 85,92% da despesa atualizada de R\$ 15.897.854.065,04. As despesas orçamentárias empenhadas são formadas principalmente por despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes.

Em 2021 o município apresentou superávit orçamentário de R\$ 564.112.060,30 no confronto entre as receitas arrecadadas e despesas empenhadas.

A TABELA 4.19 demonstra as despesas intraorçamentárias:

TABELA 4.19
Despesas Intraorçamentárias

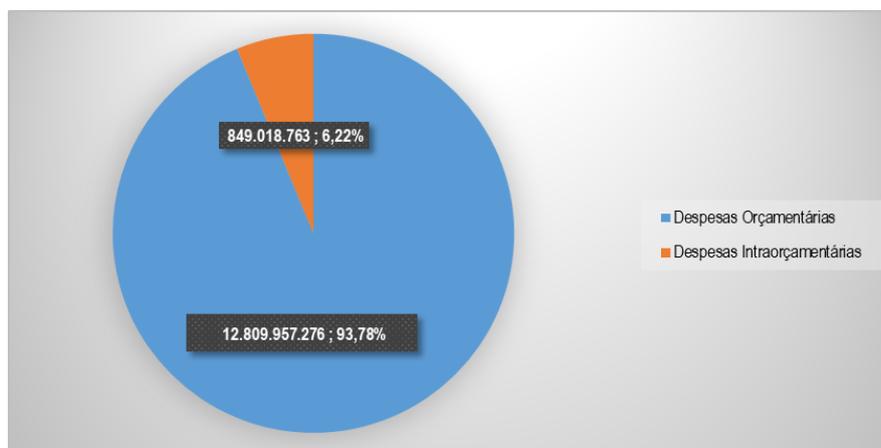
R\$ 1,00

	DESPESA FIXADA	DESPESA ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA (b)	EXECUÇÃO (b/a)	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	839.037.016	894.504.822	849.018.763	94,91%	805.200.855
DESPESAS CORRENTES	831.849.169	877.957.003	844.864.740	96,23%	803.596.972
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.776.458	496.100.427	470.144.308	94,77%	466.130.168
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.072.711	381.856.576	374.720.432	98,13%	337.466.804
DESPESAS DE CAPITAL	7.187.847	16.547.819	4.154.022	25,10%	1.603.883
INVESTIMENTOS	1.000.000	1.000.000	-	0,00%	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.187.847	15.547.819	4.154.022	26,72%	1.603.883
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

As despesas intraorçamentárias empenhadas, assim como as orçamentárias, são formadas principalmente por despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes. O total empenhado foi R\$ 849.018.762,82 e representa 94,91% da despesa atualizada de R\$ 894.504.821,83.

O GRÁFICO 4.2 demonstra os empenhos realizados pela administração direta e indireta no exercício de 2021:


GRÁFICO 4.2: Despesas Empenhadas.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

As despesas orçamentárias representaram 93,78% das despesas empenhadas enquanto as intraorçamentárias representaram 6,22% do total das despesas.

Destaca-se que o capítulo 6 deste relatório apresenta a análise detalhada do Balanço Orçamentário, enquanto demonstrativo contábil previsto na Lei n. 4.320/1964.

4.1.2. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

O Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção tem o objetivo de informar os valores das despesas públicas pelo viés da classificação funcional e sua agregação em diversas áreas de atuação do setor público.

Para compreensão do demonstrativo, define-se que a função representa o maior nível de agregação das ações da administração pública e a subfunção, sua partição. Esta última caracteriza a agregação de determinado subconjunto de despesa do setor público.

Dentre as dotações atualizadas no valor de R\$ 15.897.854.065,04 em 2021, as despesas orçamentárias no valor de R\$ 15.003.349.243,21 representaram 94,37% do total. Vide GRÁFICO 4.3.

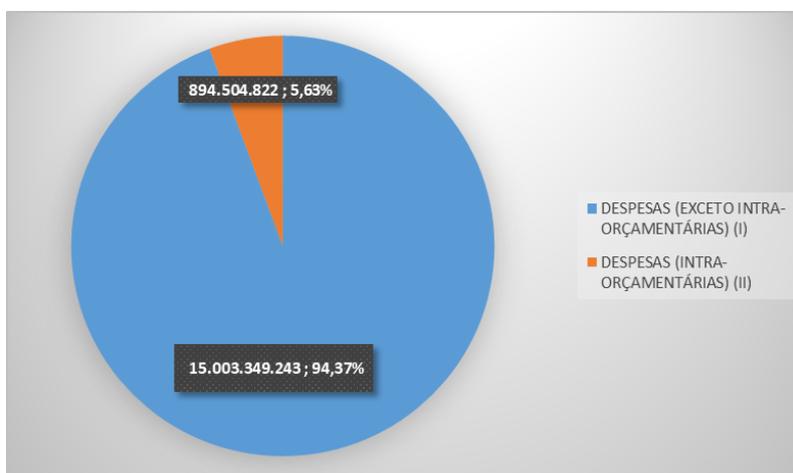


GRÁFICO 4.3: Dotação Atualizada das Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

A TABELA 4.20 demonstra em ordem decrescente as despesas orçadas (dotação atualizada) por função:

**TABELA 4.20
Despesas por Função**

Em milhares de R\$

Função	Dotação Atualizada	AV
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.003.349,24	94,37%
Saúde	5.314.643	33,43%
Educação	2.474.062	15,56%
Previdência Social	1.437.430	9,04%
Encargos Especiais	1.107.830	6,97%
Saneamento	970.167	6,10%
Urbanismo	700.598	4,41%
Assistência Social	685.103	4,31%
Administração	537.104	3,38%
Transporte	515.082	3,24%
Habitação	260.762	1,64%
Legislativa	224.331	1,41%
Segurança Pública	204.469	1,29%
Ciência e Tecnologia	139.516	0,88%
Gestão Ambiental	137.316	0,86%
Cultura	111.402	0,70%
Comércio e Serviços	68.171	0,43%
Trabalho	54.961	0,35%
Desporto e Lazer	38.764	0,24%
Direitos da Cidadania	19.485	0,12%
Agricultura	2.153	0,01%
Reserva de Contingência	0	0,00%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	894.505	5,63%
TOTAL (III) = (I + II)	15.897.854	100,00%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

As principais funções de governo por dotação atualizada são, pela ordem: Saúde, 33,43%, Educação, 15,56%, Previdência Social, 9,04% e Encargos Especiais, 6,97%.

A TABELA 4.21 demonstra, em ordem decrescente, as despesas orçadas intraorçamentárias (dotação atualizada) por função:

**TABELA 4.21
Despesas por Função Intraorçamentárias**

Em milhares de R\$

Função	Dotação Atualizada	AV
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	894.505	100,00%
Saúde	522.161	58,37%
Educação	205.652	22,99%
Administração	54.739	6,12%
Segurança Pública	27.803	3,11%
Assistência Social	22.552	2,52%
Ciência e Tecnologia	14.958	1,67%
Urbanismo	13.285	1,49%
Legislativa	12.269	1,37%
Gestão Ambiental	5.083	0,57%
Previdência Social	4.306	0,48%
Transporte	3.894	0,44%
Cultura	2.937	0,33%
Encargos Especiais	2.554	0,29%
Desporto e Lazer	1.590	0,18%
Direitos da Cidadania	700	0,08%
Comércio e Serviços	20	0,00%
Habitação	2	0,00%
Saneamento	-	0,00%
Judiciária	-	0,00%
Essencial à Justiça	-	0,00%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

As principais funções de governo intraorçamentárias por dotação atualizada são, pela ordem: Saúde, 58,37%, Educação, 22,99%, Administração 6,12% e Segurança Pública, 3,11%.

A TABELA 4.22 demonstra os empenhos realizados em relação a dotação atualizada por função:

TABELA 4.22
Empenhos por Função de Governo

Em milhares de R\$

Função	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AH
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.003.349	12.809.957	85,38%
Saúde	5.314.643	4.791.849	90,16%
Educação	2.474.062	2.266.652	91,62%
Previdência Social	1.437.430	1.398.159	97,27%
Encargos Especiais	1.107.830	998.354	90,12%
Saneamento	970.167	544.780	56,15%
Urbanismo	700.598	455.777	65,06%
Assistência Social	685.103	637.029	92,98%
Administração	537.104	477.122	88,83%
Transporte	515.082	275.429	53,47%
Habitação	260.762	149.608	57,37%
Legislativa	224.331	197.883	88,21%
Segurança Pública	204.469	191.199	93,51%
Ciência e Tecnologia	139.516	117.234	84,03%
Gestão Ambiental	137.316	117.390	85,49%
Cultura	111.402	66.974	60,12%
Comércio e Serviços	68.171	54.906	80,54%
Trabalho	54.961	40.535	73,75%
Desporto e Lazer	38.764	20.973	54,10%
Direitos da Cidadania	19.485	6.641	34,08%
Agricultura	2.153	1.465	68,05%
Reserva de Contingência	0	-	0,00%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	894.505	849.019	94,91%
TOTAL (III) = (I + II)	15.897.854	13.658.976	85,92%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O município empenhou o total de 85,92% da dotação atualizada em 2021. Na Saúde, 90,16% das despesas foram empenhadas; na Educação, 91,62%; Previdência Social, 97,27%; e Encargos Especiais 90,12%.

A TABELA 4.23 demonstra os empenhos realizados em relação à dotação atualizada por função de governo das despesas intraorçamentárias:

TABELA 4.23
Empenhos por Função de Governo Intraorçamentários

Em milhares de R\$

Função	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AH
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	894.505	849.019	94,91%
Saúde	522.161	508.858	97,45%
Educação	205.652	202.603	98,52%
Administração	54.739	45.669	83,43%
Segurança Pública	27.803	26.582	95,61%
Assistência Social	22.552	18.996	84,23%
Ciência e Tecnologia	14.958	4.109	27,47%
Urbanismo	13.285	12.729	95,82%
Legislativa	12.269	11.646	94,92%
Gestão Ambiental	5.083	4.929	96,96%
Previdência Social	4.306	4.280	99,41%
Transporte	3.894	2.619	67,27%
Cultura	2.937	2.770	94,32%
Encargos Especiais	2.554	1.034	40,49%
Desporto e Lazer	1.590	1.543	97,06%
Direitos da Cidadania	700	632	90,36%
Comércio e Serviços	20	17	83,56%
Habitação	2	-	0,00%
Saneamento	-	-	-
Judiciária	-	-	-
Essencial à Justiça	-	-	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O município empenhou o total de 94,91% em 2021 da dotação atualizada das despesas intraorçamentárias. Na Saúde, empenhou 97,45%; na Educação, empenhou 98,52%; na Administração, empenhou 83,43%; e na Segurança Pública, empenhou 95,61%.

A TABELA 4.24 demonstra o percentual das liquidações realizadas por função de governo:

TABELA 4.24
Liquidações por Função de Governo

Em milhares de R\$

Função	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	AH
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.809.957	11.423.821	89,18%
Saúde	4.791.849	4.193.517	87,51%
Educação	2.266.652	1.789.994	78,97%
Previdência Social	1.398.159	1.397.213	99,93%
Encargos Especiais	998.354	982.175	98,38%
Assistência Social	637.029	574.589	90,20%
Saneamento	544.780	491.994	90,31%
Administração	477.122	453.150	94,98%
Urbanismo	455.777	407.206	89,34%
Transporte	275.429	251.673	91,38%
Legislativa	197.883	179.593	90,76%
Segurança Pública	191.199	188.906	98,80%
Habitação	149.608	136.346	91,14%
Gestão Ambiental	117.390	103.879	88,49%
Ciência e Tecnologia	117.234	107.107	91,36%
Cultura	66.974	60.499	90,33%
Comércio e Serviços	54.906	45.329	82,56%
Trabalho	40.535	33.534	82,73%
Desporto e Lazer	20.973	19.424	92,62%
Direitos da Cidadania	6.641	6.390	96,22%
Agricultura	1.465	1.302	88,90%
Reserva de Contingência	-	-	0,00%
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	849.019	805.201	94,84%
TOTAL (III) = (I + II)	13.658.976	12.229.022	89,53%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Verificou-se que o município liquidou 89,53% do total das despesas empenhadas. Na Saúde, liquidou 87,51%, Educação liquidou 78,97%, Previdência Social liquidou 99,93% e Encargos Especiais, liquidou 98,38%.

A TABELA 4.25 demonstra o percentual das liquidações realizadas por função de governo das despesas intraorçamentárias:

TABELA 4.25
Liquidações por Função de Governo Intraorçamentárias

Em milhares de R\$

Função	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	AH
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	849.018,76	805.200,85	94,84%
Saúde	508.857,80	471.911,27	92,74%
Educação	202.603,46	202.603,46	100,00%
Administração	45.669,47	45.520,29	99,67%
Segurança Pública	26.582,17	26.582,17	100,00%
Assistência Social	18.996,39	18.996,39	100,00%
Urbanismo	12.729,14	12.725,59	99,97%
Legislativa	11.646,35	11.416,01	98,02%
Gestão Ambiental	4.928,67	4.928,67	100,00%
Previdência Social	4.280,47	746,75	17,45%
Ciência e Tecnologia	4.108,83	1.558,04	37,92%
Cultura	2.770,33	2.770,33	100,00%
Transporte	2.619,36	2.241,79	85,59%
Desporto e Lazer	1.542,96	1.542,96	100,00%
Encargos Especiais	1.034,09	1.010,56	97,72%
Direitos da Cidadania	632,43	632,43	100,00%
Comércio e Serviços	16,84	14,15	84,02%
Saneamento	-	-	0,00%
Habitação	-	-	0,00%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Verificou-se que o município liquidou 94,84% do total das despesas intraorçamentárias empenhadas. Na Saúde, liquidou 92,74%; na Educação liquidou 100,00%; na Administração liquidou 99,67%; e na Segurança Pública, liquidou 100,00%.

4.1.3. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 11ª edição, este demonstrativo apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida (RCL) no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

A TABELA 4.26 demonstra que o total da RCL, R\$ 12.737.318.874,08, conforme RREO publicado no portal, perfaz 101,47% do total previsto de R\$ 12.552.339.419,47, após as deduções.

TABELA 4.26
Receita Corrente Líquida

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		Em milhares de Reais		
Especificação	Previsão Atualizada	Receita Realizada	AH	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.448.182	13.618.525	101,27%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.882.377	5.099.917	104,46%	
IPTU	1.581.013	1.640.251	103,75%	
ISS	1.823.208	1.911.772	104,86%	
ITBI	573.328	601.121	104,85%	
IRRF	472.422	497.409	105,29%	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432.406	449.365	103,92%	
Contribuições	502.806	508.188	101,07%	
Receita Patrimonial	573.440	610.109	106,39%	
Rendimentos de Aplicação Financeira	236.496	238.568	100,88%	
Outras Receitas Patrimoniais	336.944	371.541	110,27%	
Receita Agropecuária	10	5	54,51%	
Receita Industrial	0	0	-	
Receita de Serviços	91.666	68.118	74,31%	
Transferências Correntes	7.147.889	7.117.144	99,57%	
Cota-Parte do FPM	639.752	729.612	114,05%	
Cota-Parte do ICMS	1.211.108	1.234.766	101,95%	
Cota-Parte do IPVA	909.988	836.956	91,97%	
Cota-Parte do ITR	1.441	1.656	114,92%	
Transferências da LC 87/1996	0	0	-	
Transferências da LC 61/1989	14.605	14.201	97,24%	
Transferências do FUNDEB	1.023.668	1.190.666	116,31%	
Outras Transferências Correntes	3.347.327	3.109.287	92,89%	
Outras Receitas Correntes	249.995	215.043	86,02%	
DEDUÇÕES (II)	895.842	881.206	98,37%	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	336.531	314.058	93,32%	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	13.528	14.837	109,68%	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	545.784	552.311	101,20%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.552.339	12.737.319	101,47%	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O GRÁFICO 4.4 demonstra a apuração mensal da receita corrente líquida em 2021:

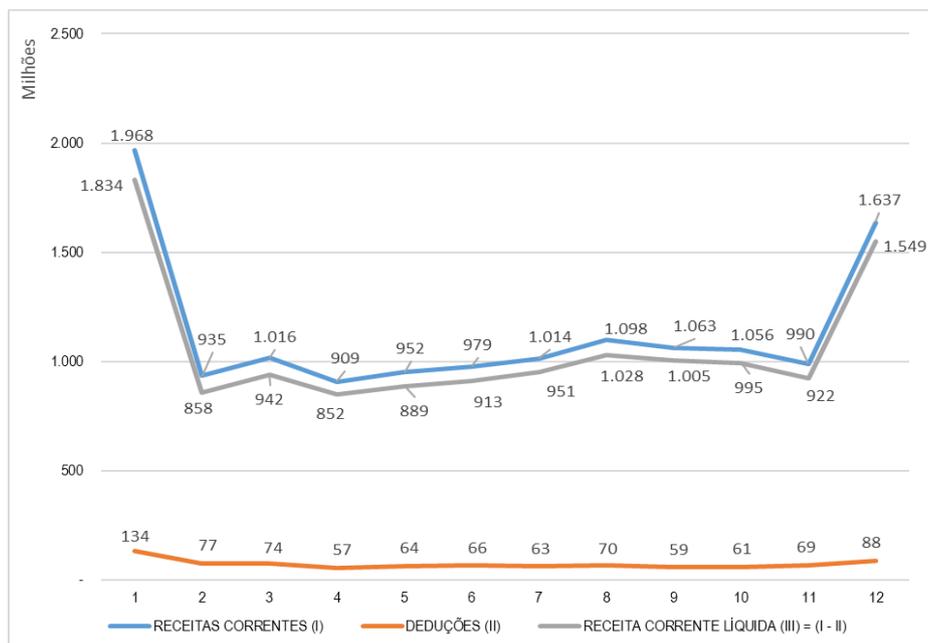


GRÁFICO 4.4: Evolução Mensal da Receita Realizada em 2021 (Em milhões R\$).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º Bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

Verificou-se que o mês de janeiro concentra o maior volume de arrecadação de receitas no exercício. Em seguida, observa-se pico de arrecadação em março, agosto e, por fim, dezembro.

Quanto às deduções identificadas (as contribuições dos servidores para o plano de previdência, a compensação financeira entre regimes de previdência e a dedução de receita para formação do Fundeb), nota-se que são mais estáveis ao longo do exercício, tendo valores maiores em janeiro e dezembro.

O GRÁFICO 4.5 demonstra a variação mensal das deduções da receita em 2021:

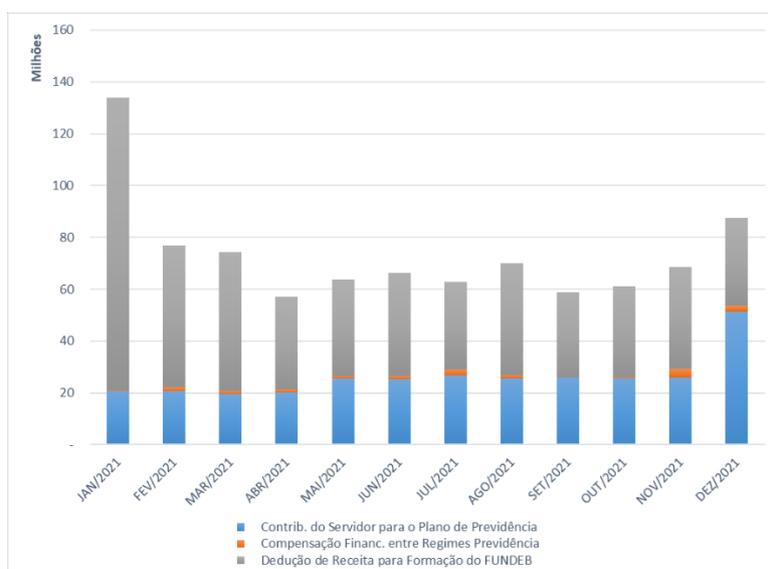


GRÁFICO 4.5: Deduções Mensais da Receita em 2021 (Em milhões R\$).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º Bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

Analisando as deduções da receita isoladamente, verificou-se que as deduções para formação do Fundeb variaram mais no decorrer do exercício em comparação com as demais, pois a sua movimentação atrela-se à arrecadação de receitas. A contribuição de servidores ao plano previdenciário atrela-se ao quadro de pessoal e tende à estabilidade, excetuando-se os meses com maior dedução decorrente da contribuição oriunda do 13º salário.

O GRÁFICO 4.6 evidencia a evolução da RCL nos últimos cinco exercícios. Nota-se uma tendência de crescimento da RCL ao longo do período, com aumentos próximos a 12% a.a a partir de 2019. No exercício de 2021 apurou-se um aumento de R\$ 1.442.049.734,69, ou seja, 12,77%, comparativamente ao exercício de 2020.

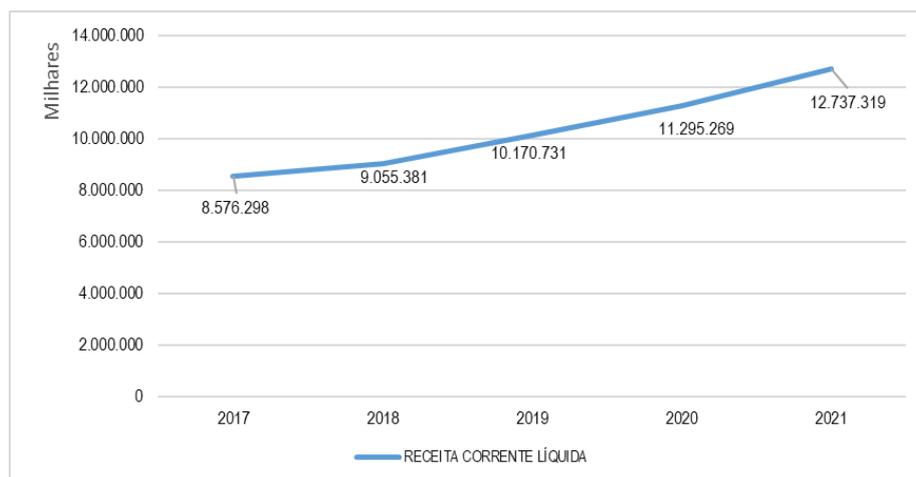


GRÁFICO 4.6: Receita Corrente Líquida, 2017 a 2021 (Em milhares R\$).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre de 2017 ao 6º bimestre/2021.

Para fins de apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, de acordo com o MDF 11ª edição, os recursos transferidos pela União referentes às emendas individuais devem ser excluídos para fins de verificação do cumprimento do limite de endividamento por se tratar de transferências obrigatórias da União disciplinadas pelo § 1º, art. 166-A da CRFB/1988, incluído pela Emenda Constitucional n. 105 de 2019. A tabela abaixo demonstra o cálculo mês a mês referente à exclusão das emendas mencionadas.

TABELA 4.27
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento

PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO
JAN/2021	1.834.193.621	-	1.834.193.621
FEV/2021	858.300.717	-	858.300.717
MAR/2021	941.920.073	-	941.920.073
ABR/2021	851.544.328	-	851.544.328
MAI/2021	888.591.306	-	888.591.306
JUN/2021	912.654.046	-	912.654.046
JUL/2021	951.453.780	-	951.453.780
AGO/2021	1.028.376.016	-	1.028.376.016
SET/2021	1.004.693.021	500.000	1.004.193.021
OUT/2021	994.667.642	1.630.000	993.037.642
NOV/2021	921.973.218	200.000	921.773.218
DEZ/2021	1.548.951.105	150.000	1.548.801.105
Total	12.737.318.874	2.480.000	12.734.838.874

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

No período em análise, as receitas provenientes de emendas individuais começaram a ser arrecadadas e excluídas a partir de setembro de 2021, totalizando R\$ 2.480.000. A RCL ajustada para o cálculo dos limites de endividamento considera o valor da RCL dos últimos doze meses, incluindo o mês de referência, e excluindo os valores das emendas individuais tratadas no §1º, art. 166-A da CRFB/1988 e seu montante foi de R\$ 12.734.838.874,08.

A partir do ajuste realizado para cálculo dos limites de endividamento, conforme MDF 11ª edição, o demonstrativo da RCL deverá exibir os ajustes para cálculo dos limites da despesa com pessoal. Dessa forma é realizada a exclusão dos valores das emendas individuais, como também deve excluir as transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada, disciplinadas pelo §16, art. 166 da CRFB/1988.

A tabela abaixo demonstra a apuração para se chegar à RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

TABELA 4.28
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO		RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	
		(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF)		
JAN/2021	1.834.193.621	-	-	1.834.193.621	1.834.193.621
FEV/2021	858.300.717	-	-	858.300.717	858.300.717
MAR/2021	941.920.073	-	-	941.920.073	941.920.073
ABR/2021	851.544.328	-	-	851.544.328	851.544.328
MAI/2021	888.591.306	-	-	888.591.306	888.591.306
JUN/2021	912.654.046	-	-	912.654.046	912.654.046
JUL/2021	951.453.780	-	-	951.453.780	951.453.780
AGO/2021	1.028.376.016	-	-	1.028.376.016	1.028.376.016
SET/2021	1.004.693.021	500.000	-	1.004.193.021	1.004.193.021
OUT/2021	994.667.642	1.630.000	-	993.037.642	993.037.642
NOV/2021	921.973.218	200.000	-	921.773.218	921.773.218
DEZ/2021	1.548.951.105	150.000	-	1.548.801.105	1.548.801.105
Total	12.737.318.874	2.480.000	-	12.734.838.874	12.734.838.874

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Observa-se que não foram realizadas transferências da União referentes às emendas de bancada ao longo do exercício de 2021, o que fez com que a RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal apresentasse o mesmo valor da RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, R\$ 12.734.838.874,08.

4.1.4. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Nos termos do inciso III do art. 53 da LRF, os Demonstrativos de Resultado Primário e Resultado Nominal acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O demonstrativo contém a apuração do resultado primário e do resultado nominal, por meio das metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”.

As metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência foi um déficit de R\$ 13.557.000,00 para o resultado primário e um déficit de R\$ 255.362.000,00 para o resultado nominal, vide TABELA 4.29.

TABELA 4.29
Metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2021

Em milhares de Reais	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
Resultado Primário	(13.557)
Resultado Nominal	(255.362)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021

A composição das Receitas Primárias Correntes e Receitas Primárias de Capital está demonstrada na TABELA 4.30:

TABELA 4.30
Receitas Primárias Correntes e de Capital

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em milhares de Reais	
Especificação	Previsão Atualizada	Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES (I)	12.902.398	13.066.214
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.882.377	5.099.917
IPTU	1.581.013	1.640.251
ISS	1.823.208	1.911.772
ITBI	573.328	601.121
IRRF	472.422	497.409
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432.406	449.365
Contribuições	502.806	508.188
Receita Patrimonial	573.440	610.109
Aplicações Financeiras (II)	236.496	238.568
Outras Receitas Patrimoniais	336.944	371.541
Transferências Correntes	6.602.105	6.564.833
Cota-Parte do FPM	521.397	594.816
Cota-Parte do ICMS	968.886	987.813
Cota-Parte do IPVA	727.990	669.565
Cota-Parte do ITR	1.153	1.325
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	11.684	11.361
Transferências do FUNDEB	1.023.668	1.190.666
Outras Transferências Correntes	3.347.327	3.109.287
Demais Receitas Correntes	341.671	283.167
Outras Receitas Financeiras (III)	3.772	2.257
Receitas Correntes Restantes	337.899	280.910
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	12.662.130	12.825.389
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.634.723	317.881
Operações de Crédito (VI)	954.054	225.563
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	123.767	56.257
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	123.767	56.257
Transferências de Capital	501.131	32.439
Convênios	461.024	7.584
Outras Transferências de Capital	40.107	24.855
Outras Receitas de Capital	55.771	3.623
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	55.771	3.623
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI)	680.668	92.319
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	13.342.798	12.917.708

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Verificou-se que as receitas primárias correntes realizadas totalizaram R\$ 12.825.389.267,77 e as receitas primárias de capital realizadas totalizaram R\$ 92.318.595,50.

A TABELA 4.31 demonstra a composição das Despesas Primárias Correntes e Despesas Primárias de Capital:

TABELA 4.31
Despesas Primárias Correntes e de Capital

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o 6º bimestre/2021			Em milhares de Reais		
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (I)	12.322.301	11.577.024	10.522.420	9.963.800	503.870	605.563	605.495
Pessoal e Encargos Sociais	4.963.148	4.820.375	4.798.553	4.411.437	387.838	15.856	15.856
Juros e Encargos da Dívida (II)	223.616	210.436	210.436	210.436	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.135.537	6.546.213	5.513.431	5.341.927	116.032	589.707	589.639
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	12.098.685	11.366.588	10.311.984	9.753.364	503.870	605.563	605.495
DESPESAS DE CAPITAL (IV)	2.681.048	1.232.934	901.402	877.787	35.401	113.909	113.869
Investimentos	1.994.280	710.941	442.401	418.786	35.401	91.959	91.919
Inversões Financeiras	196.043	120.952	57.960	57.960	-	21.950	21.950
Demais Inversões Financeiras	196.043	120.952	57.960	57.960	-	21.950	21.950
Amortização da Dívida (V)	490.725	401.041	401.041	401.041	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (IV - V)	2.190.323	831.893	500.361	476.746	35.401	113.909	113.869
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = (III + VI + VII)	14.289.008	12.198.481	10.812.345	10.230.110	539.271	719.472	719.364

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O Município apresentou Despesas Primárias Correntes empenhadas de R\$ 11.366.587.776,55, liquidadas de R\$ 10.311.983.703,91 e pagas de R\$ 9.753.364.108,29. Por sua vez, as Despesas Primárias de Capital empenhadas foram R\$ 831.892.803,65, liquidadas foram R\$ 500.361.029,07 e pagas foram R\$ 476.745.975,97. Para se chegar no resultado realizado das Despesas Primárias Correntes, considera-se a soma das despesas pagas R\$ 9.753.364.108,29, restos a pagar processados pagos R\$ 503.869.730,27 e restos a pagar não processados pagos R\$ 605.494.920,10, totalizando R\$ 10.862.728.758,66.

O resultado realizado das Despesas Primárias de Capital é calculado a partir da soma das despesas pagas R\$ 476.745.975,97, restos a pagar processados pagos R\$ 35.401.045,45 e restos a pagar não processados pagos R\$ 113.869.271,87, totalizando R\$ 626.016.293,29.

A TABELA 4.32 demonstra a apuração do resultado primário e nominal do município pelo critério acima da linha, conforme publicado nos demonstrativos fiscais:

TABELA 4.32
Apuração do Resultados Nominal e Primário Acima da Linha

Em milhares de Reais

Id.	Previsão / Dotação	Resultado
	Atualizada	Realizado
Receitas Primárias Correntes	12.662.130	12.825.389
Receitas Primárias De Capital	680.668	92.319
Receita Primária Total (I)	13.342.798	12.917.708
Despesas Primárias Correntes	12.098.685	10.862.729
Despesas Primárias de Capital	2.190.323	626.016
Reserva de Contingência	-	-
Despesa Primária Total (II)	14.289.008	11.488.745
Resultado Primário Acima da Linha (III) = I - II		1.428.963
Juros e Encargos Ativos (IV)		132.563
Juros e Encargos Passivos (V)		274.848
Resultado Nominal Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)		1.286.678

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

A metodologia “acima da linha” apura a diferença entre os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital.

Verificou-se que o município alcançou, pelo critério acima da linha, um resultado primário positivo de R\$ 1.428.962.811,32, superando o déficit estabelecido na meta fiscal da LDO. Esse resultado superavitário indica situação satisfatória da sustentabilidade da política fiscal, ou seja, a capacidade do município em gerar receitas é suficiente para os pagamentos das suas contas usuais (despesas correntes e investimentos), sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente.

O Resultado Nominal apurado pelo critério acima da linha foi um superávit de R\$ 1.286.678.420,52, superando o déficit estabelecido na meta fiscal da LDO. Ressalta-se que um Resultado Nominal positivo indica que houve uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida.

A metodologia “abaixo da linha”, por sua vez, parte dos saldos de dívida pública para obter as necessidades de financiamentos, destacando as fontes de financiamento do resultado fiscal apurado.

A TABELA 4.33 demonstra a apuração do resultado nominal e primário do município pelo critério abaixo da linha, conforme publicado nos demonstrativos fiscais:

TABELA 4.33
Apuração do Resultados Nominal e Primário Abaixo da Linha

Id.	Em milhares de Reais	
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Divida Consolidada Líquida	2.018.002	1.262.124
Resultado Nominal Abaixo da Linha	-347.477	755.879
Ajuste Metodológico:		
Varição do Saldo dos RPP	16.667	-46.894
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-
Passivos Reconhecidos na DC	84.411	33.435
Varição Cambial	-626.239	-343.285
Pagamento de Precatórios Integrantes da DC	54.640	72.765
Outros Ajustes	-	-
Resultado Nominal Ajustado - Abaixo da Linha (I)	-960.612	420.157
Juros e Encargos Ativos (II)	64.186	132.563
Juros e Encargos Passivos (II)	327.247	274.848
Resultado Primário Abaixo da Linha (IV) = I - (II - III)	-697.551	562.442

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

De acordo com o demonstrativo apresentado, o município atingiu, pelo critério abaixo da linha, um resultado nominal de R\$ 420.157.397,33 e um resultado primário de R\$ 562.441.788,13.

Observou-se, no demonstrativo do 6º bimestre de 2021, que o resultado primário apresentou superávit de R\$ 1.428.962.811,32 quando utilizado o método acima da linha e um resultado primário positivo de R\$ 562.441.788,13 pelo método abaixo da linha. Quanto ao resultado nominal, verificou-se um superávit de R\$ 1.286.678.420,52 pelo método acima linha, enquanto pelo método abaixo da linha apresentou um resultado positivo de R\$ 420.157.397,33, vide GRÁFICO 4.7.

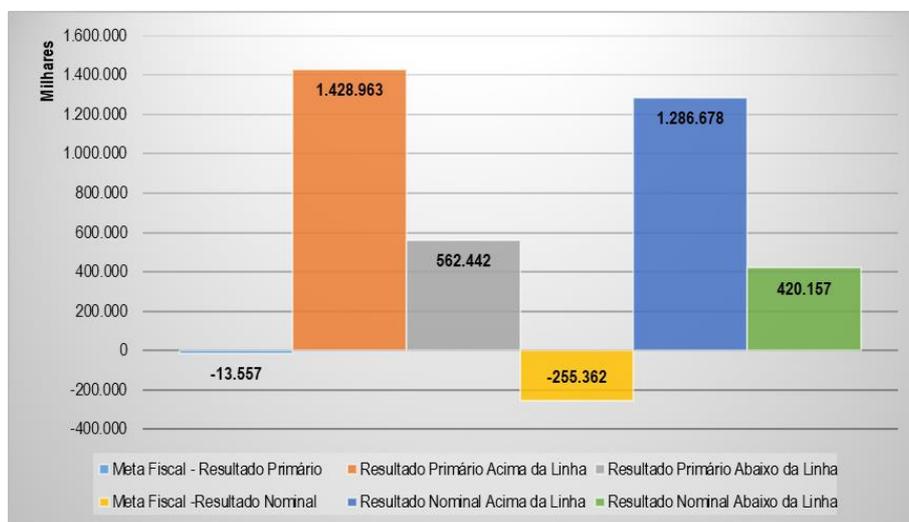


GRÁFICO 4.7: Comparativo Resultado Nominal e Primário em relação à meta fiscal (Em milhares R\$).
 Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O comparativo abaixo demonstra que o município tem sido conservador nos últimos exercícios ao fixar as metas para o resultado primário e resultado nominal em relação aos valores apurados.

TABELA 4.34
Comparativo Apuração e Metas Fixadas - Resultados Nominal e Primário

	Em milhares de Reais		
	2019	2020	2021
Meta Fiscal - Resultado Primário	-260.903	-143.318	-13.557
Resultado Primário Acima da Linha	956.958	676.428	1.428.963
Resultado Primário Abaixo da Linha	553.385	-697.551	562.442
Meta Fiscal - Resultado Nominal	52.317	-329.379	-255.362
Resultado Nominal Acima da Linha	779.135	413.367	1.286.678
Resultado Nominal Abaixo da Linha	375.562	-960.612	420.157

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Observa-se pela tabela acima que, em todos os exercícios analisados, os valores apresentados pelas metodologias acima e abaixo da linha estão discrepantes entre si.

Ressalta-se que o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia acima da linha. No entanto, merece destaque a discrepância entre os valores apurados pelas metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”. O MDF 11ª edição, dispõe que os resultados primário e nominal acima e abaixo da linha podem apresentar diferenças devido às divergências metodológicas. No entanto, tais discrepâncias devem ser objeto de nota explicativa, independentemente de sua evidenciação no demonstrativo. As duas metodologias são relevantes e aplicadas de forma complementar, de modo a proporcionar ao gestor uma informação mais completa para condução de políticas fiscais. Ressalta-se que não houve nota explicativa no demonstrativo para elucidar a diferença, conforme determina o MDF, 11ª edição, razão pela qual solicita-se esclarecimento ao município a respeito da ausência de nota explicativa para elucidar a divergência entre as duas metodologias e o aparente conservadorismo adotado para a fixação das metas em relação aos valores apurados e o aparente conservadorismo adotado para a fixação das metas em relação aos valores apurados.

4.1.5. Demonstrativo da Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos deve conter informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis) e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência.

De acordo com o MDF, 11ª edição, o objetivo do demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

A TABELA 4.35 demonstra a previsão e arrecadação das receitas relacionadas:

TABELA 4.35
Receitas de Alienação de Ativos

Em milhares de Reais

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	AV	Receita Realizada (b)	AV	AH	Saldo (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	128.104	100,00%	60.181	100,00%	46,98%	67.923
Receita de Alienação de Bens Móveis	119.823	93,54%	55.036	91,45%	45,93%	64.787
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.944	3,08%	1.222	2,03%	30,99%	2.722
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	0
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.337	3,39%	3.923	6,52%	90,47%	413

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O município orçou o valor de R\$ 128.103.670,00 em alienação de ativos e arrecadou R\$ 60.181.062,58 no exercício de 2021 (46,98%). A previsão da Receita de Alienação de Bens Móveis no valor de R\$ 119.823.000,00 representou 93,54% do total orçado e a arrecadação foi de R\$ 55.035.590,13, 45,93%.

Destacou-se ainda a arrecadação de Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 3.923.456,57 e que correspondeu a 90,47% do valor orçado.

A TABELA 4.36 demonstra a aplicação de recursos da alienação de ativos:

TABELA 4.36
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos

Em milhares de Reais

DESPESAS	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar	Saldo (c) = (a-b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	142.187	60.533	58.125	58.081	2.408	777	81.653
Despesas de Capital	142.187	60.533	58.125	58.081	2.408	777	81.653
Investimentos	12.846	12.676	10.268	10.224	2.408	777	169
Inversões Financeiras	200	26	26	26	0	0	174
Amortização da Dívida	129.141	47.831	47.831	47.831	0	0	81.309
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0	0	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O município informou que empenhou R\$ 60.533.269,64 dos recursos provenientes da alienação de ativos, sendo que 79,02% ou R\$ 47.831.408,95 foram de Amortização da Dívida e 20,94% ou R\$ 12.676.260,69 foram aplicados em Investimentos.

A tabela também demonstra que a aplicação dos recursos da alienação de ativos ocorreu somente em investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, ou seja, os recursos provenientes de alienação de ativos não foram utilizados para financiar despesas correntes. Portanto, constata-se o cumprimento em 2021 da aplicação da receita de capital proveniente da alienação de bens e direitos, conforme previsto no art. 44 da LRF³⁰.

³⁰ Art. 44 LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A TABELA 4.37 demonstra o saldo financeiro a aplicar:

**TABELA 4.37
Saldo Financeiro a Aplicar**

Saldo Financeiro a Aplicar	Em milhares de Reais	
	2020	2021
Receitas de Aliações de Ativos (+)	75.125	60.181
Despesas Pagas (-)	65.573	58.081
Pagamento de Restos a Pagar (-)	262	777
Saldo Financeiro a Aplicar do exercício	9.290	1.323
Saldo Financeiro considerando o acumulado até o exercício anterior	-31.335	-30.012

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2020 e 6º bimestre/2021

No confronto entre as receitas arrecadadas e pagamentos das Despesas de Capital e Restos a Pagar verificou-se no exercício saldo financeiro a aplicar de R\$ 1.323.016,04. O saldo financeiro de recursos ainda não aplicados do exercício apresentou redução de 85,76%, em relação ao exercício anterior, em que o saldo apurado do exercício foi de R\$ 9.290.317,92. O saldo financeiro a aplicar disponível ao final de 2021 (considerando o acumulado até o exercício anterior) foi negativo de R\$ 30.012.168,11.

O MDF 11ª Edição dispõe que o saldo apurado poderá ser aplicado em despesas de capital ou despesas correntes dos regimes de previdência nos termos do art. 44 da LRF:

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O GRÁFICO 4.8 evidencia o comparativo entre as Receitas de Alienação de Ativos e Despesas de Capital de 2020 e 2021.

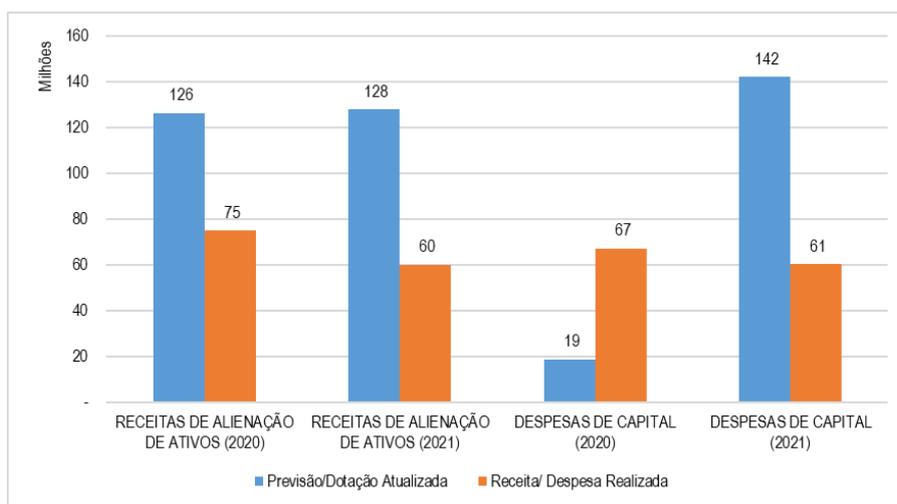


GRÁFICO 4.8: Comparação entre Receitas de Alienação de Ativos e Despesas de Capital de 2020 e 2021 (Em milhões R\$)
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2020 e 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

Verificou-se que a realização de receitas com alienação de ativos em 2021 foi menor que em 2020, apesar da dotação atualizada para as receitas com alienação de ativos ter sido maior em 2021 do que em 2020. Além disso, destacou-se também o fato de que o valor fixado das despesas de capital para aplicação dos recursos da alienação de ativos em 2021 foi de R\$ 142.186.503,00, enquanto em 2020 o valor fixado foi de R\$ 18.905.387,00.

O gráfico abaixo apresenta o histórico da receita prevista e arrecadada com alienação de ativos, a partir do exercício de 2016.

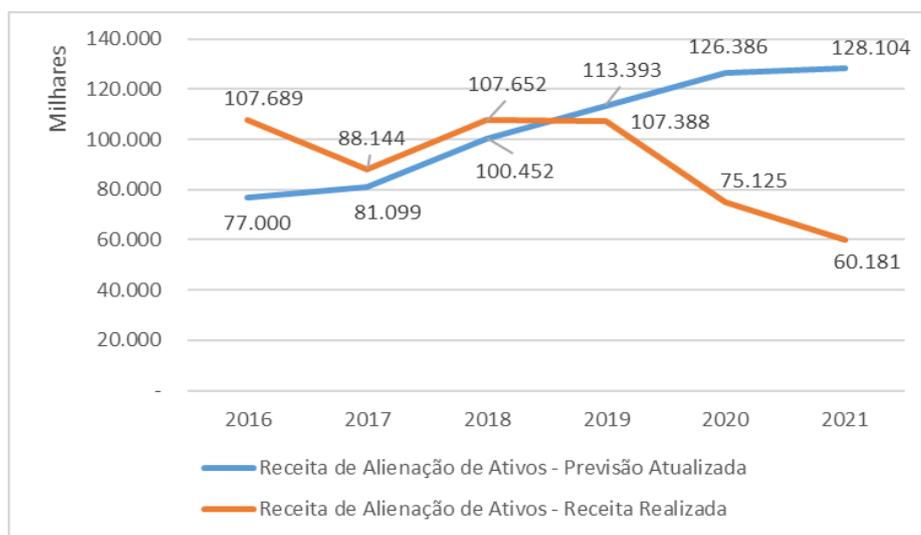


GRÁFICO 4.9: Evolução das Receitas de Alienação de Ativos (Em milhares)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2016 a 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

Observa-se que ao longo do tempo a previsão atualizada apresentou crescimentos, entretanto a receita arrecadada teve um movimento inverso, apresentando quedas, de maneira que em 2021 verificou-se uma receita arrecadada que representou 46,98% do valor previsto, sendo, dentre os exercícios analisados, o menor percentual de arrecadação em relação ao valor previsto para o exercício.

Em relação à aplicação dos recursos arrecadados, a tabela abaixo demonstra o histórico de valores de dotação atualizada, despesa empenhada e despesa paga a partir do exercício de 2016.

TABELA 4.38
Histórico da Aplicação da Receita de Alienação de Ativos

Aplicação da Receita de Alienação de Ativos	Em milhares de Reais					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Dotação Atualizada	107.689	88.144	107.652	286.419	18.905	142.187
Despesa Empenhada	107.689	88.144	107.652	148.935	67.239	60.533
Despesa Paga	107.689	88.144	107.652	148.004	65.573	58.081

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2016 e 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023

Nos anos de 2016, 2017 e 2018 os valores de receita arrecadada e despesa paga com os recursos provenientes de alienação de ativos foram os mesmos, portanto, a partir dos dados informados, infere-se que a receita de alienação de ativos foi integralmente empregada nesses exercícios. O exercício de 2019 foi o único que apresentou receita arrecadada inferior à despesa paga com recursos de alienação de ativos.

4.1.6. Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

O Demonstrativo das PPPs é integrante do RREO e deverá ser publicado bimestralmente. Sua função é dar transparência ao cumprimento do limite das despesas derivadas das parcerias público-privadas em relação à receita corrente líquida, além de evidenciar os contratos de PPP existentes e o montante a ser firmado.

Destaca-se que a Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, alterada pelas Lei n. 12.024, de 27 de agosto de 2009, Lei n. 12.409, de 25 de maio de 2011, Lei n. 12.766, de 27 de dezembro de 2012, Lei n. 13.043, de 13 de novembro de 2014, Lei n. 13.097, de 19 de janeiro de 2015, Lei n. 13.137, de 19 de junho de 2015, Lei n. 13.529, de 4 de dezembro de 2017 e Lei n. 14.227, de 20 de outubro de 2021, se aplica aos órgãos da administração pública direta dos Poderes Executivo e Legislativo, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 28 da Lei n. 11.079/2004, os municípios devem observar os seguintes limites:

Art. 28. A União não poderá conceder garantia ou realizar transferência voluntária aos Estados, Distrito Federal e Municípios se a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

A TABELA 4.39 apresenta os impactos das contratações de PPP no exercício de 2021.

TABELA 4.39
Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em milhares de Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		AH
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	264.320	16.469	411.188	55,56%
Ativos Constituídos pela SPE	264.320	16.469	411.188	55,56%
TOTAL DE PASSIVOS	149.896	23.391	315.014	110,16%
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	149.896	23.391	315.014	110,16%
Provisões de PPP	0	0	0	-
Outros Passivos	0	0	0	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.482.374	-42.580	4.223.364	-5,78%
Obrigações Contratuais	3.344.426	-28.659	3.197.369	-4,40%
Riscos não Provisionados	0	0	0	-
Garantias Concedidas	1.137.948	-13.921	1.025.995	-9,84%
Outros Passivos Contingentes	0	0	0	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, ora em análise, indicou um aumento em 2021 de 55,56% no total de Ativos Constituído pela Sociedade de Propósito Específico (SPE) quando comparado ao ano anterior. As Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE apresentaram em 2021 um aumento de 110,16%.

Os Atos Potenciais Passivos, linha que registra o valor dos atos decorrentes de contratos de PPP que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, apresentou em 2021 uma redução de 5,78% em relação ao exercício de 2020.

A TABELA 4.40 reflete as despesas diretas, que podem ser calculadas a partir de fatores definidos nos contratos. Essa projeção é cruzada contra o limite de 5% da receita corrente líquida, representando o teto de compromissos permitidos pela Lei Federal n. 11.079/2004.

TABELA 4.40
Despesas Parcerias Público-Privadas

Em milhares de Reais

<u>DESPEAS DE PPP</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>EXERCÍCIO CORRENTE</u>	<u>AH</u>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)			
Prest.Serv.Dispos.Final Resid.Sólid.Limpeza Urb.BH	52.880	51.507	-2,60%
Conc. Adm. Prest. Serviço de Iluminação Pública	28.838	28.838	0,00%
Conc.Adm.Real.Obra e Prest.Serv.Escolas Municipais	116.395	60.316	-48,18%
Serviços/Obras Eng.Prest.Serv.Apoio Não Assistenc.	74.101	77.452	4,52%
Apoio e Infraest. Rede de Atenção Primária à Saúde	112.453	115.258	2,50%
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS	384.667	333.371	-13,34%
PPP A CONTRATAR (II)	0	0	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	11.295.269	12.737.319	12,77%
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	384.667	333.371	-13,34%
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	3,41	2,62	-23,17%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

A partir da análise do demonstrativo, evidenciou-se que o percentual de comprometimento da despesa com contratos de PPP em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 3,41% em 2020 e 2,62% em 2021. Dessa forma, o percentual de comprometimento da despesa com contratos de PPP em relação à Receita Corrente Líquida encontra-se enquadrada no limite legal (5% da RCL), definido no artigo 28 da Lei Federal n. 11.079/2004.

As despesas totais com PPP apresentaram uma redução de 13,34% em 2021 comparado com o exercício de 2020. Destaca-se a despesa de concessão administrativa para realização de obras e prestação de serviços a escolas municipais, a qual reduziu 48,18% em relação ao período anterior.

O GRÁFICO 4.10 demonstra um comparativo das despesas totais com PPP de 2021 em relação a 2020.

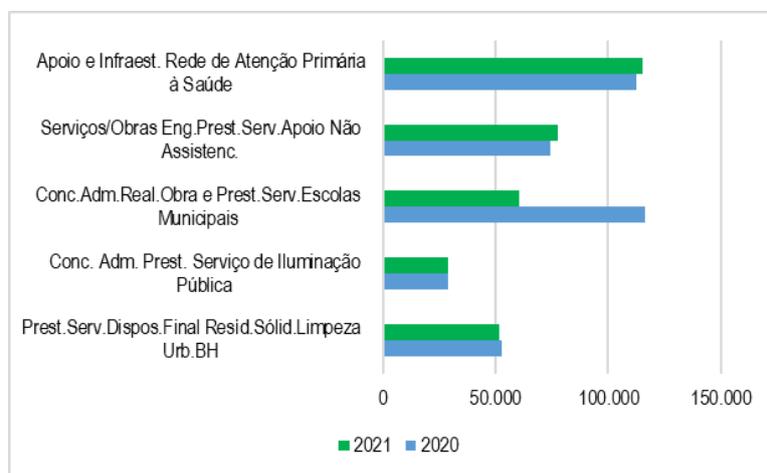


GRÁFICO 4.10: Comparativo das Despesas de PPP (Em milhares).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2020 e 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

O GRÁFICO 4.11, por sua vez, demonstra a divisão das despesas totais com PPP em 2021.

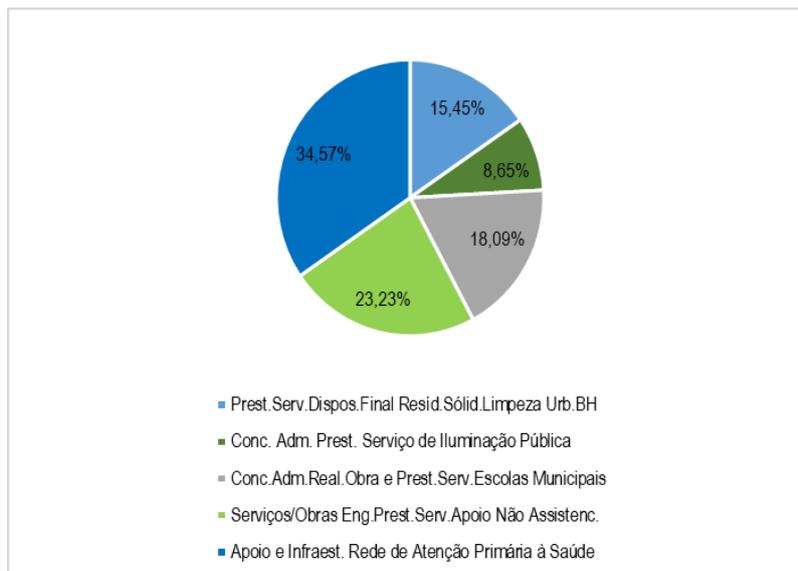


GRÁFICO 4.11: Divisão das Despesas Totais de PPP.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2020 e 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

Destaca-se que no quadro denominado “Despesas de PPP”, deverá constar as projeções de Receita Corrente Líquida e de Despesas anuais com contratos de PPPs, já firmados e a firmar, para o exercício anterior, o exercício corrente e os nove próximos exercícios fiscais, demonstrando se que a razão entre ambos para os respectivos exercícios obedece ao limite legal de comprometimento, que é de 5%.

A TABELA 4.41 evidencia a projeção de despesas de PPP para o período de 2022 a 2030 apresentada pelo município:

TABELA 4.41
Despesas Parcerias Público-Privadas – 2022 a 2030

Em milhares de Reais

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)									
Prest. Serv. Dispos. Final Resid. Sólid. Limpeza Urb. BH	50.667	50.667	50.667	50.667	50.667	50.667	50.667	50.667	50.667
Conc. Adm. Prest. Serviço de Iluminação Pública	71.293	74.515	77.421	80.441	82.854	85.339	87.900	90.537	93.253
Conc. Adm. Real. Obra e Prest. Serv. Escolas Municipais	66.347	72.982	80.280	88.308	97.139	106.853	117.538	129.292	142.221
Serviços/Obras Eng. Prest. Serv. Apoio Não Assistenc.	77.452	77.452	77.452	77.452	77.452	77.452	77.452	77.452	77.452
Apoio e Infraest. Rede de Atenção Primária à Saúde	120.468	125.913	130.824	135.926	140.004	144.204	148.530	152.986	157.576
Das Estaduais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	386.227	401.529	416.644	432.794	448.115	464.515	482.087	500.933	521.168
PPP A CONTRATAR (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	12.772.048	12.806.871	12.841.790	12.876.804	12.911.913	12.947.118	12.982.419	13.017.816	13.053.310
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O	386.227	401.529	416.644	432.794	448.115	464.515	482.087	500.933	521.168
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	3,02	3,14	3,24	3,36	3,47	3,59	3,71	3,85	3,99

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

O GRÁFICO 4.12 demonstra os valores estimados para o total das despesas de PPP e para a receita corrente líquida.

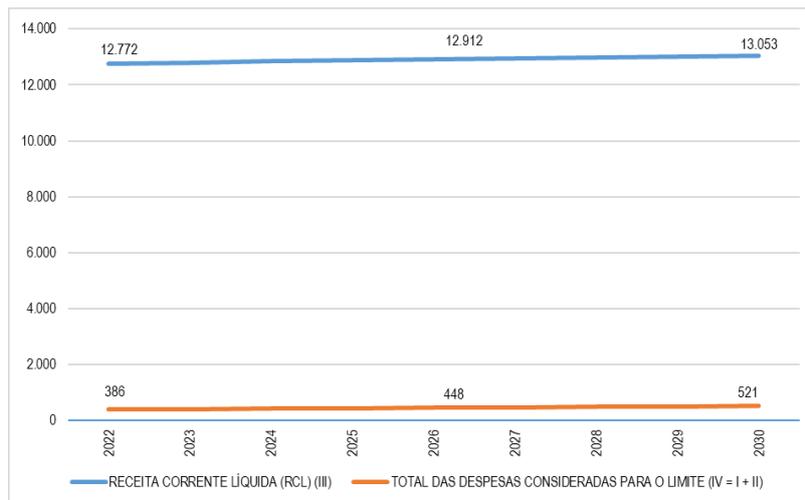


GRÁFICO 4.12: Comparativo das Despesas de PPP, projeção de 2022 a 2030 (Em milhares).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

Por fim, o GRÁFICO 4.13 demonstra o percentual dos valores estimados para o total das despesas de PPP em relação à receita corrente líquida.

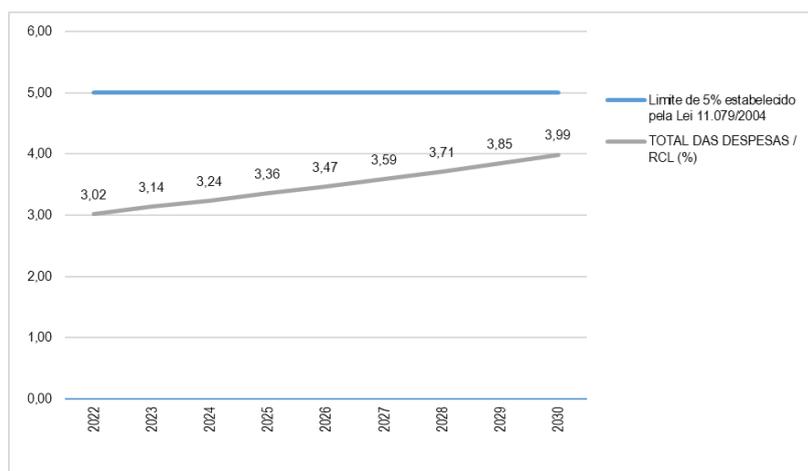


GRÁFICO 4.13: Comparativo das Despesas de PPP em relação à RCL, projeção de 2022 a 2030 (Em %).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2021 – Acesso em 01/08/2023.

Verificou-se que a projeção do percentual de comprometimento da despesa com contratos de PPP em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) manteve-se sempre abaixo do limite de 5% nos exercícios de 2022 a 2030, conforme projeção apresentada no demonstrativo e no gráfico acima. Apesar disso, cumpre destacar uma tendência de crescimento ao longo do período projetado, aproximando-se cada vez mais do limite estabelecido pela legislação de 5%.

4.1.7. Demonstrativo dos Restos a Pagar

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e órgão integra o RREO e possibilita o acompanhamento dos valores inscritos em Restos a Pagar, referentes aos exercícios anteriores e do exercício em análise, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

De acordo com a TABELA 4.42, o município apresentou os seguintes saldos para Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP) dos Poderes Executivo e Legislativo apurados no exercício 2021:

TABELA 4.42
Demonstrativo dos Restos a Pagar

Em milhares de Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.750	544.386	539.271	6.204	1.661	8.294	930.691	719.472	719.364	205.717	13.903	15.564
PODER EXECUTIVO	2.740	530.520	525.396	6.204	1.661	8.293	921.462	715.570	715.462	200.422	13.870	15.531
PODER LEGISLATIVO	9	13.866	13.875	0	0	1	9.229	3.902	3.902	5.295	33	33
Câmara Municipal	9	13.866	13.875	0	0	1	9.229	3.902	3.902	5.295	33	33
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	34.584	34.499	85	0	0	44.499	38.814	38.814	5.681	5	5
TOTAL (III) = (I + II)	2.750	578.970	573.770	6.289	1.661	8.294	975.190	758.286	758.178	211.398	13.908	15.569

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

No final do exercício, o município apurou saldo de R\$ 15.569.347,59 em restos a pagar, total que considera a soma da coluna Saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores (RPP) no valor de R\$ 1.661.051,85 e da coluna Saldo de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no valor de R\$ 13.908.295,74.

Do total de inscrição de RPP no valor de R\$ 581.719.261,59 (R\$ 2.749.680,05 + R\$ 578.969.581,54), 98,63% foram pagos (R\$ 573.769.596,28), 1,08% cancelados (R\$ 6.288.613,46) e o saldo remanescente representou 0,29% (R\$ 1.661.051,85)³¹.

Do total de inscrição de RPNP no valor de R\$ 983.484.153,57 (R\$ 8.293.871,19 + R\$ 975.190.282,38), 77,10% (R\$ 758.286.146,37) foram liquidados, 77,09% (R\$ 758.178.007,01) pagos, 21,49% (R\$ 211.397.850,82) cancelados e o saldo remanescente representou 1,41% (R\$ 13.908.295,74)³².

Destaca-se que os restos a pagar intraorçamentários inscritos foram pagos em sua maior parte e todo o restante foi cancelado no caso dos RPP, enquanto no RPNP a maior parte do valor inscrito foi paga e uma parte menor cancelada, mas ainda restou saldo referente a restos a pagar intraorçamentários em 2021 de R\$ 5.088,77.

Cumprir destacar que o valor informado do saldo total de restos a pagar que consta no Sicom confere com o do demonstrativo.

O GRÁFICO 4.14 demonstra que o saldo de restos a pagar do Poder Executivo (exceto intraorçamentários) corresponde a 99,75% do total.

³¹ $\frac{\text{Saldo Remanescente}}{\text{Inscrição de RPP}} = \frac{1.661.051,85}{581.719.261,59} = 0,29\%$

³² $\frac{\text{Saldo Remanescente}}{\text{Inscrição de RPNP}} = \frac{13.908.295,74}{983.484.153,57} = 1,41\%$

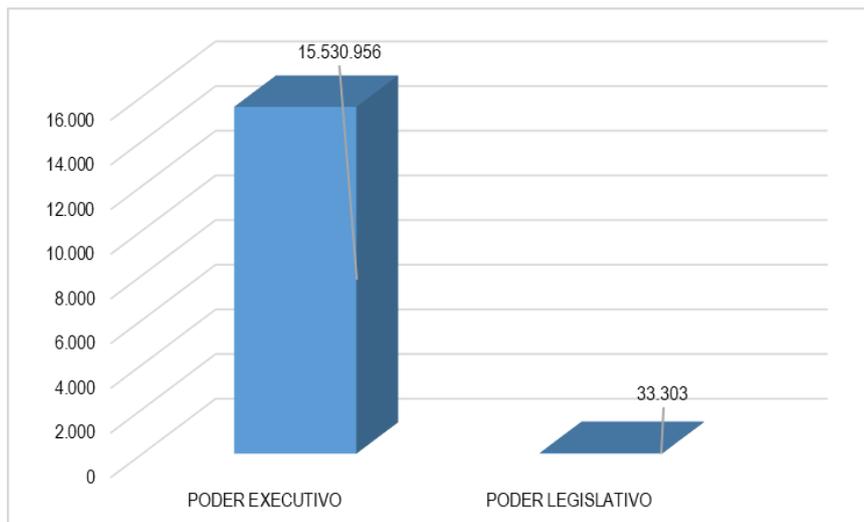


GRÁFICO 4.14: Saldo total de Restos a Pagar por Poder.

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2021 (Em Reais).

Segue a demonstração gráfica da evolução do saldo dos Restos a Pagar do município, de 2016 a 2021, vide TABELA 6.70.

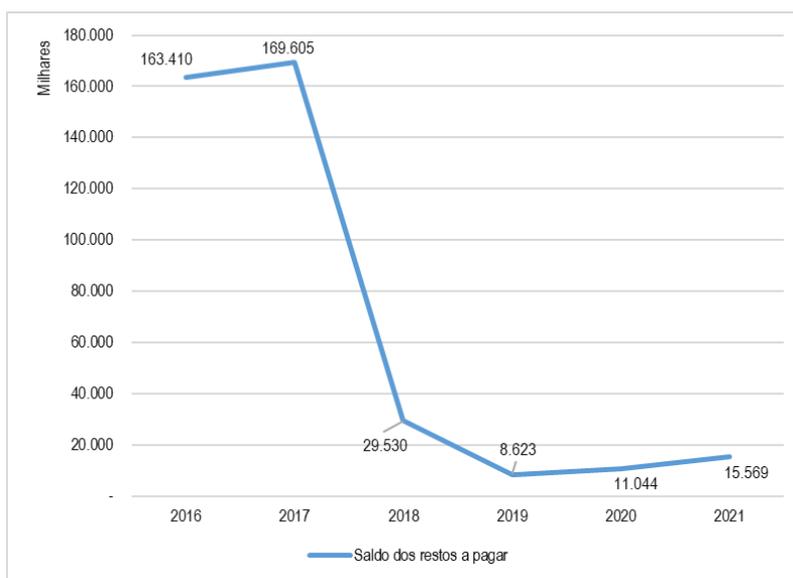


GRÁFICO 4.15: Evolução do Saldo total de Restos a Pagar (Em milhares R\$).

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2016 a 6º bimestre/2021.

No período de 2017 a 2019 observou-se um comportamento de decréscimo do saldo dos restos a pagar, no entanto, a partir do exercício de 2020, o saldo dos restos a pagar apresentou crescimentos, sendo de 41% o aumento em 2021 em comparação com 2020.

No que se refere a restos a pagar cancelados, verificou-se, vide GRÁFICO 4.16, que em 2021 o valor de RPP diminuiu em relação ao ano anterior. Enquanto isso, os RPNP apresentaram um comportamento praticamente estável, com um aumento na ordem de 0,64%. Ao todo, considerando RPP e RPNP, em 2021 foram cancelados R\$ 217.686.464,28 em restos a pagar.

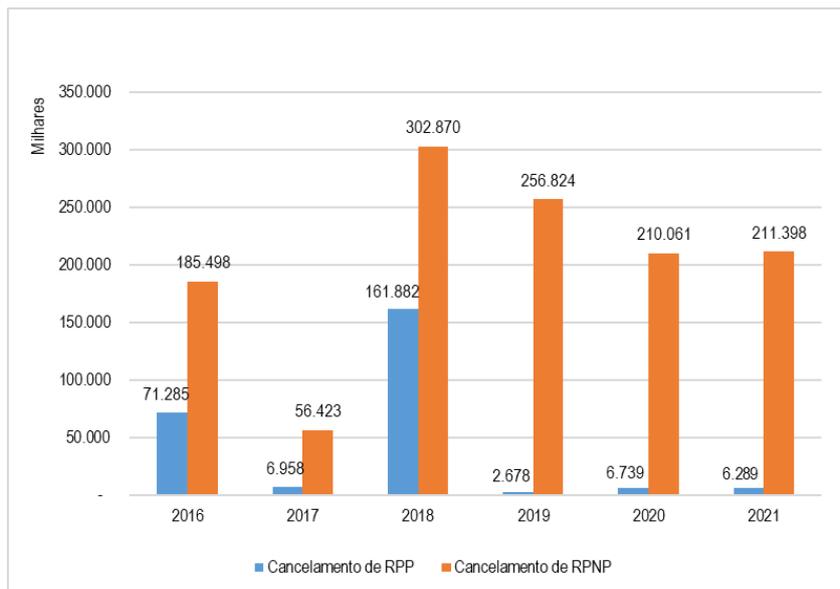


GRÁFICO 4.16: Evolução do Cancelamento de Restos a Pagar (Em milhares R\$).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, 6º bimestre/2016 a 6º bimestre/2021.

A seguir será efetuada uma análise mais aprofundada dos Restos a Pagar Cancelados no exercício.

4.1.7.1. Restos a Pagar Cancelados em 2021

Em 2021 foram cancelados, conforme Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, o valor de R\$ 217.686.464,28. Sendo R\$ 6.288.613,46 em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores e R\$ 211.397.850,82 em Restos a Pagar Não Processados, conforme TABELA 4.43:

TABELA 4.43
Restos a Pagar Cancelados

Em milhares R\$

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR		Saldo Total
	PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.204	205.717	211.921
PODER EXECUTIVO	6.204	200.422	206.626
PODER LEGISLATIVO	0	5.295	5.295
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	85	5.681	5.766
TOTAL (III) = (I + II)	6.289	211.398	217.686

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

A TABELA 4.44 demonstra os restos a pagar cancelados conforme o Sicom:

TABELA 4.44
Restos a Pagar Cancelados por Órgão

Em milhares R\$

Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total
	Portal da PBH	Sicom	Diferença		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		5.376		0	5.376
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		168.858		4.292	173.150
03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA		1.371		-	1.371
05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		1.389		-	1.389
06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		2.306		1.661	3.967
07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL		15.314		-	15.314
08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS		5.629		335	5.965
11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A		3.926		-	3.926
12 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE		149		-	149
13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE		1.720		-	1.720
14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A		274		-	274
15 - FUNDO FINANCEIRO		4.992		-	4.992
16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		93		-	93
TOTAL		211.398		6.289	217.686

Fonte: Sicom/2021

Verificou-se que as informações prestadas pelo município ao Sicom pelos totais apurados estão em consonância com as informações constantes no Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, 6º Bimestre de 2021, publicado no portal de transparência do município.

Entretanto, por linha do demonstrativo, verificou-se divergências conforme TABELA 4.45:

TABELA 4.45
Divergências Apuradas

Em R\$

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Portal da PBH	Sicom	Diferença	Portal da PBH	Sicom	Diferença
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.203.633	6.203.633	-	205.717.323	205.713.132	4.191
PODER EXECUTIVO	6.203.588	6.203.588	-	200.422.341	200.422.341	0
PODER LEGISLATIVO	45	45	-	5.294.982	5.290.791	4.191
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	84.980	84.980	-	5.680.527	5.684.719	-4.191
TOTAL (III) = (I + II)	6.288.613	6.288.613	-	211.397.851	211.397.851	0

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Apurou-se que parte dos restos a pagar não processados cancelados do Poder Legislativo e da Administração Indireta, considerados orçamentários no Portal da PBH, foram registrados no Sicom como intra-orçamentários. A divergência apurada na classificação dos cancelamentos foi de R\$ 4.191,35.

O Poder Executivo realizou 79,54% dos cancelamentos em 2021, Poder Legislativo 2,47% e Administração Indireta 17,99%. Vide GRÁFICO 4.17.

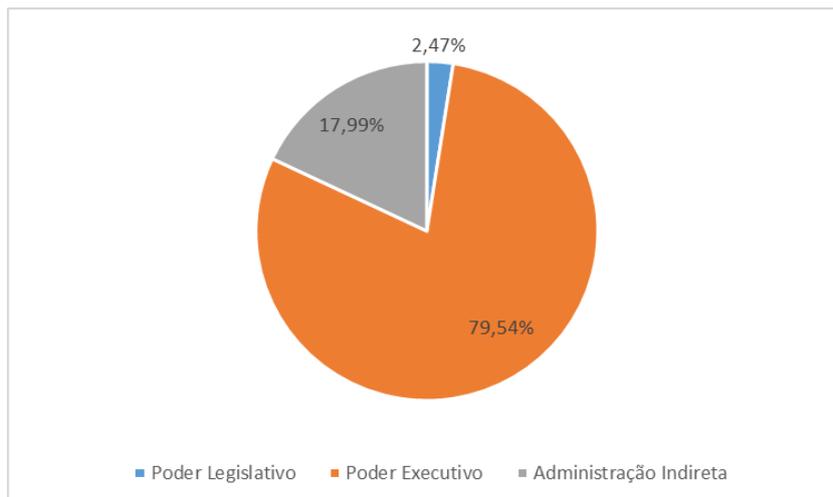


GRÁFICO 4.17: Restos a Pagar Cancelados por poder/órgão em percentual.
Fonte: Sicom/2021.

4.1.7.2. Restos a Pagar Cancelados por Fonte de Recurso

Por fonte de recursos, verificou-se que os maiores cancelamentos ocorreram na fonte 159 - *Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*, com o valor de R\$ 70.327.882,41 representando 32,31% do total de R\$ 217.686.464,28. Na sequência, a fonte 100 - *Recursos Ordinários* apresentou o valor de R\$ 54.519.591,93 representando 25,05% do total, e a fonte 190 - *Operações de Crédito Internas* apresentou o valor de R\$ 25.886.006,34 representando 11,89% do total. Vide TABELA 4.46:

TABELA 4.46
Maiores Cancelamentos por Fonte

Fonte de Recursos	Em milhares R\$	
	Valor	AV
159	70.328	32,31%
100	54.520	25,05%
190	25.886	11,89%
Outras Fontes	66.953	30,76%
TOTAL	217.686	100,00%

Fonte: Sicom/2021

Os órgãos que apresentaram os maiores valores de cancelamentos foram Prefeitura, Superintendência de Desenvolvimento da Capital, Hospital Municipal Odilon Behrens e Câmara Municipal. Ocorreram cancelamentos de restos a pagar de empenhos do exercício de 2009 e dos exercícios de 2014 a 2020, conforme tabela a seguir:

**TABELA 4.47
Maiores Cancelamentos de Restos a Pagar por Fonte e Órgão**

Órgão/Fonte de Recursos	Em milhares R\$									AV
	2009	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE										
100	0	0	0	0	0	0	0	5.376	5.376	2,47%
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE										
159	0	0	0	0	0	0	0	70.328	70.328	32,31%
190	0	0	0	38	38	0	1.925	23.885	25.886	11,89%
100	1	0	7	0	69	1.558	1.514	20.117	23.265	10,69%
101	0	0	0	0	0	0	0	13.121	13.121	6,03%
200	0	0	0	0	0	0	0	10.360	10.360	4,76%
154	0	0	0	0	0	0	0	6.515	6.515	2,99%
291	0	0	0	0	0	0	0	4.523	4.523	2,08%
117	0	0	0	0	0	0	0	3.756	3.756	1,73%
191	0	0	0	0	0	0	0	3.116	3.116	1,43%
Outras fontes	0	0	4	9	3	33	1.992	10.238	12.280	5,64%
07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL										
100	0	0	0	0	0	0	0	13.606	13.606	6,25%
142	0	0	0	0	0	0	0	1.708	1.708	0,78%
08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS										
112	0	0	0	0	0	0	263	5.480	5.744	2,64%
155	0	0	0	0	0	0	0	185	185	0,08%
153	0	0	0	0	0	0	0	34	34	0,02%
100	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0,00%
Demais órgãos/Div ersas fontes	0	1.661	0	0	0	6	96	16.118	17.882	8,21%
Total	1	1.661	10	48	112	1.598	5.791	208.466	217.686	100,00%

Fonte: Sicom/2021

Os cancelamentos de restos a pagar empenhados no exercício 2020 representaram 95,76% do total de cancelamentos. Cumpre mencionar que os cancelamentos referentes ao exercício de 2009 ocorreram por conta de prescrição.

Os maiores cancelamentos ocorreram na Prefeitura Municipal e nas fontes 159 - *Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*, com o valor de R\$ 70.327.882,41, representando 32,31% do total de cancelamentos, 190 - *Operações de Crédito Internas*, com o valor de R\$ 25.886.006,34, representando 11,89% do total e 100 - *Recursos Ordinários*, com o valor de R\$ 23.265.182,71, representando 10,69% do total.

4.1.7.3. Restos a Pagar Cancelados nas Fontes 101 e 102

Os recursos provenientes dos restos a pagar cancelados no exercício de referência atrelados às fontes 101 - *Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação* e 102 - *Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde* carecem de atenção por impactarem a análise do cumprimento dos limites constitucionais do exercício de referência, no caso da educação, e da possibilidade de compensação no

exercício seguinte para os cancelamentos ocorridos na saúde conforme § 1º do art. 24 da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012:

§ 1º A disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar, considerados para fins do mínimo na forma do inciso II do caput e posteriormente cancelados ou prescritos, deverá ser, necessariamente, aplicada em ações e serviços públicos de saúde.

Em 2021 foram cancelados os restos a pagar nas fontes mencionadas, por exercício do empenho, nos seguintes órgãos:

TABELA 4.48
Restos a Pagar Cancelados nas fontes 101 e 102

Fonte de Recursos/Órgão	Em milhares R\$			
	2019	2020	Total	AV
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação				
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	0	13.121	13.121	87,86%
13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	0	169	169	1,13%
Subtotal Fonte 101	0	13.290	13.290	88,99%
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde				
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	69	1.576	1.645	11,01%
Subtotal Fonte 102	69	1.576	1.645	11,01%
Total	69	14.866	14.934	100,00%

Fonte: Sicom/2021

Foram cancelados nas fontes 101 e 102 o valor de R\$ 14.934.492,12, sendo R\$ 13.289.684,16 na fonte 101 e R\$ 1.644.807,96 na fonte 102.

Destaca-se que os valores cancelados devem ser informados nos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Em relação aos cancelamentos, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos vinculados ao ensino, o MDF 11ª Edição, p. 345, ao tratar do regramento do Anexo 8, dispõe que:

Registra o total de restos a pagar, processados e não processados, cancelados no exercício, referentes a despesas com MDE, que foram considerados para cumprimento do limite constitucional em anos anteriores. O objetivo da dedução é compensar, no exercício atual, os Restos a Pagar cancelados que se destinavam à manutenção e desenvolvimento do ensino e que integraram o cálculo do limite no exercício de inscrição.

Assim, conforme o regramento estabelecido, os valores apurados em restos a pagar considerados na apuração do cumprimento dos limites mínimos dos exercícios anteriores e cancelados no exercício em referência deverão ser deduzidos na apuração deste exercício.

Para os cancelamentos dos restos a pagar da saúde, no caso desses afetarem o percentual mínimo constitucional a ser aplicado, haveria necessidade de compensação no exercício seguinte ao cancelamento. O MDF 11ª Edição, p. 425 e 426, ao tratar da diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de restos a pagar cancelados constantes no Anexo 12 dispõe que:

Registrar a diferença entre o valor aplicado além do limite mínimo e o total de RP cancelados. Representa a diferença entre os valores aplicados além do limite, deduzido o

total de cancelamentos e prescrições, de cada exercício de inscrição em restos a pagar, com o objetivo de identificar os valores a serem compensados.

Quando o valor apresentado nessa coluna for negativo, significa que há necessidade de compensação de valores referentes a restos a pagar considerados para cômputo do mínimo e cancelados posteriormente. Ao final do exercício, o total dos valores negativos deverá ser informado na linha "TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)".

4.1.8. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital tem como objetivo verificar o atendimento da regra de ouro dos orçamentos que impede a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

A regra de ouro foi estabelecida no inciso III do art. 167 da CRFB/1988:

Art. 167. São vedados: (...)

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

De acordo com o MDF 11ª edição, a regra de ouro visa preservar o equilíbrio das contas e evitar um descontrole da dívida pública para o custeio de despesas correntes.

Ressalta-se que o §3º do art. 32 da LRF, sobre a verificação da regra de ouro, estabelece as seguintes condições:

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente. (...)

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição; (...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

A TABELA 4.49 apresenta o demonstrativo emitido pelo município no 6º bimestre do exercício de 2021:

TABELA 4.49
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e das Despesas de Capital

Em milhares de Reais

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u> (a)	<u>RECEITAS REALIZADAS</u> (b)	<u>AH</u>	<u>SALDO NÃO REALIZADO</u> (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	954.054	225.563	23,64%	728.492
<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u> (d)	<u>DESPESAS EMPENHADAS</u> (e)	<u>AH</u>	<u>SALDO NÃO EXECUTADO</u> (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.697.596	1.237.088	45,86%	1.460.509
Investimentos	1.995.280	710.941	35,63%	1.284.339
Inversões Financeiras	211.591	125.106	59,13%	86.485
Amortização da Dívida	490.725	401.041	81,72%	89.684
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0	-	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	-	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.697.596	1.237.088	45,86%	1.460.509
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d-a) 1.743.542	(e-b) 1.011.525	58,02%	(f-c) 732.017

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Acesso em 01/08/2023

Verificou-se que foram orçadas receitas provenientes de operações de crédito para o exercício de 2021 no valor de R\$ 954.054.491,00 e foram realizadas receitas, no valor de R\$ 225.562.605,75, que equivalem a 23,64% da previsão atualizada. O saldo não realizado foi R\$ 728.491.885,25.

As despesas de capital líquidas, por sua vez, foram orçadas e atualizadas no valor de R\$ 2.697.596.264,09, tendo sido empenhado o valor de R\$ 1.237.087.681,67, ou seja, 45,86% da dotação atualizada. O Resultado para apuração da regra de ouro registrou a diferença entre a despesa de capital líquida e as receitas de operações de crédito. O resultado positivo representa o cumprimento do dispositivo constitucional, inciso III do art. 167 da CRFB/1988, que veda a realização de receitas de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital.

Conforme o resultado apurado, constatou-se que a regra de ouro foi respeitada no exercício de 2021. Os empenhos das despesas de capital foram superiores às operações de crédito em R\$ 1.011.525.075,92.

O gráfico abaixo demonstra a comparação entre as Operações de Crédito e as Despesas de Capital.

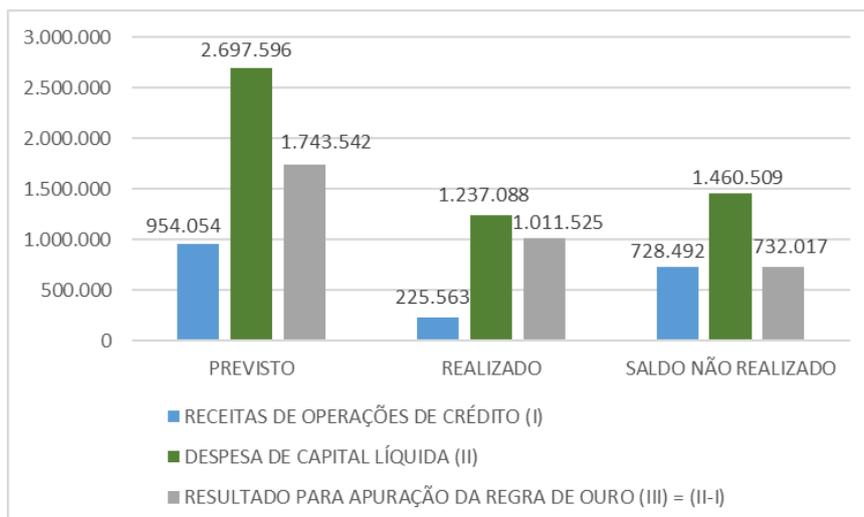


GRÁFICO 4.18: Comparação entre as Operações de Crédito e as Despesas de Capital Líquida (Em milhares R\$).
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º bimestre/2021.

Verificou-se que a totalidade das receitas de operações de crédito estão em conformidade com o limite estabelecido pela CRFB/1988 e LRF, tanto na fase de planejamento como na fase de execução orçamentária.

4.2. Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal é exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo disposto no caput do art. 54 estabelece a sua emissão quadrimestralmente. Os Poderes Executivo e Legislativo de Belo Horizonte são responsáveis por essa obrigação legal.

O objetivo do Relatório, conforme MDF, 11ª edição, é dar transparência à gestão fiscal do titular do Poder/órgão realizada no período, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

4.2.1. Despesa Total com Pessoal

O gasto com pessoal em 2021, considerando Poder Executivo e Poder Legislativo, conforme evidenciado na TABELA 4.50, equivaliu a R\$ 5.724.097.016,31.

TABELA 4.50
Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município (Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Em reais
Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.290.519.556
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	336.122
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.820.039.126
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.238.647.856
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	148.263.424
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.750.850
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.078.289.491
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	198.033.688
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	340.200
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	108.893.674
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.400
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.119.792
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.499.750
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	470.144.308
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	459.359.237
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	981.057
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.465
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.801.549
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	433.577.460
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	433.577.460
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	433.577.460
Total de Despesa com Pessoal	5.724.097.016

Fonte: Sicom/2021

Na sequência, foram desconsideradas as exclusões da despesa total com pessoal no valor de R\$ 697.189.921,13, conforme TABELA 4.51:

TABELA 4.51
Exclusões da Despesa Total com Pessoal

	Em reais
Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio ¹	574.140.276
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	25.328.833
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	13.592.508
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração ²	202.865
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração ²	83.925.439
Total das Exclusões	697.189.921

¹ - O cálculo deste campo é composto do somatório dos valores dos seguintes campos, quando houver: 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS.

² - Nos campos "(-) Despesa de Exercícios Anteriores" e "(-) Sentenças Judiciais Anteriores", da tabela "Exclusões da Despesa Total com Pessoal", somente são deduzidos os valores cuja competência seja anterior ao período móvel (mês base e 11 anteriores).

Fonte: Sicom/2021

Verificou-se que as maiores exclusões nas despesas totais com pessoal são com Inativos e Pensionistas, com Fonte de Custeio Próprio, que representam o montante de R\$ 574.140.276,27. Os inativos e pensionistas custeados com recursos do tesouro não foram considerados no montante excluído.

Cumprir destacar que a linha de Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração apresenta diferença entre os dados do SICOM e do Portal da PBH. No portal consta o valor de R\$ 109.874.731,23, gerando uma diferença de R\$ 25.949.292,46.

Considerando a Despesa Total com Pessoal (DTP) de R\$ 5.724.097.016,31 e o total das exclusões de R\$ 697.189.921,13, a despesa total com pessoal para apuração do limite legal após as exclusões foi de R\$ 5.026.907.095,18, conforme demonstrada na TABELA 4.52:

**TABELA 4.52
Apuração do Cumprimento do Limite Legal**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Em reais	
	Município	
	Valor	%Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL	12.737.318.870	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.480.000	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.734.838.870	
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.026.907.095	39,47%
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	7.640.903.324	60,00%
Excesso a regularizar	0	0,00%

Fonte: Sicom/2021

Verificou-se, conforme a TABELA 4.52, que o total de despesas com pessoal do município foi de 39,47% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerando os dados disponibilizados no Sicom. O valor informado no Sicom difere do valor divulgado pelo Município no portal de transparência. No portal o valor das despesas com pessoal foi de R\$ 5.001.156.274,80, sendo 39,27% da RCL ajustada. A diferença é principalmente por conta da divergência na linha de Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração, na relação de exclusões da despesa com pessoal, mencionada nos comentários da TABELA 4.51.

O GRÁFICO 4.19 demonstra o total das despesas com pessoal, no período de 2012 a 2021, e a participação percentual por Poder municipal:



GRÁFICO 4.19: Despesas com Pessoal por Poder de 2012 a 2021 (em reais)

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Executivo/Legislativo – SICOM.

4.2.1.1. Análise da Folha de Pagamentos do Município

O objetivo desse tópico é analisar dados relativos à folha de pagamento do município de Belo Horizonte, considerando o período de 2015 a 2021. Para as análises realizadas, foi utilizado o sistema Metabase³³ por meio do módulo BI_CAPMG. Esse módulo leva em consideração a base de dados do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG)³⁴.

Em todas as análises foram utilizados dados de descrição do tipo de pagamento igual a “Mensal”, excluindo dados de “Décimo terceiro salário” e “Extra”. No detalhamento do tipo Mensal são considerados, além do salário/subsídio/vencimento, valores de gratificações, licença-prêmio indenizada e adicional de tempo de serviço. Além disso, foram utilizados dados de descrição da situação do pensionista selecionando “Ativo” e “Outros”, excluindo “Inativo”, “Pensionista” e “Reserva remunerada”.

Foi possível observar uma divergência na forma de envio das informações por parte da Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte (BHTRANS) em relação aos demais entes públicos analisados. Enquanto os demais entes públicos consideraram o 13º salário somente no campo de dados de “Décimo terceiro salário”, a BHTRANS considerou o 13º salário como parte do campo “Mensal” além de incluir no campo próprio de “Décimo terceiro salário”, de forma que ao excluir da análise no Metabase o campo “Décimo terceiro salário”, ainda sim foi considerado o 13º salário referente aos empregados públicos da BHTRANS. Essa inconsistência foi objeto de questionamento no Ofício n. 18.852-2023. Naquela oportunidade, o município informou que a BHTRANS utiliza um sistema informatizado de Recursos Humanos (DATASUL/TOTVS) diferente dos demais órgãos da PBH e que foram requeridas as alterações no programa de emissão dos dados relativos ao 13º salário e que, a partir do exercício de 2023, estariam com a mesma padronização das demais entidades públicas da administração indireta do Município de Belo Horizonte.

³³ Metabase é uma ferramenta de *Business Intelligence* de código aberto que possibilita interação de informações, gráficos e tabelas.

³⁴ CAPMG é uma ferramenta de controle para os gestores relacionados à folha de pagamento, cujo objetivo principal é informar os vínculos de trabalho existentes com a administração pública, trazendo transparência para os cidadãos e ampliação do controle social quanto à atuação dos agentes públicos e seus rendimentos.

Nas consultas efetuadas foi considerado o somatório da remuneração bruta, já com todos os filtros mencionados anteriormente. Naturalmente, tratando-se do valor bruto, não é considerada a dedução de parcelas que formam a remuneração líquida do agente, como o abate-teto, as retenções tributárias, adiantamentos, restituições de pagamentos indevidos etc.

O GRÁFICO 4.20 demonstra o somatório do valor da remuneração bruta mensal devida pelo município a todos os agentes públicos durante o período avaliado:

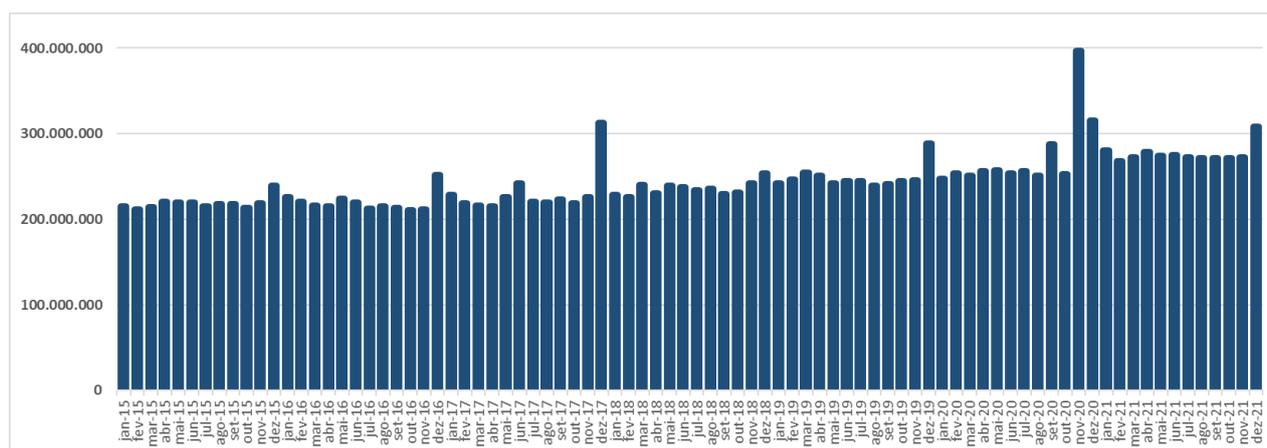


GRÁFICO 4.20: Somatório do valor da remuneração bruta mensal.
Fonte: BI_CAPMG

Percebe-se no GRÁFICO 4.20 um aumento paulatino na remuneração bruta devida pelo município ao longo do período analisado. Há alguma oscilação entre os valores, haja vista a variação da composição das verbas devidas ao longo do tempo. Cumpre destacar que o crescimento nominal de janeiro de 2015 a dezembro de 2021 foi de 43,45% e expurgando os efeitos inflacionários considerando o indicador IPCA, o crescimento real apresentado no período foi negativo de 3,66%.

O GRÁFICO 4.21 demonstra o valor da remuneração bruta mensal, em reais, de cada classe de agente público que consta no módulo BI_CAPMG do sistema Metabase no ano de 2021.

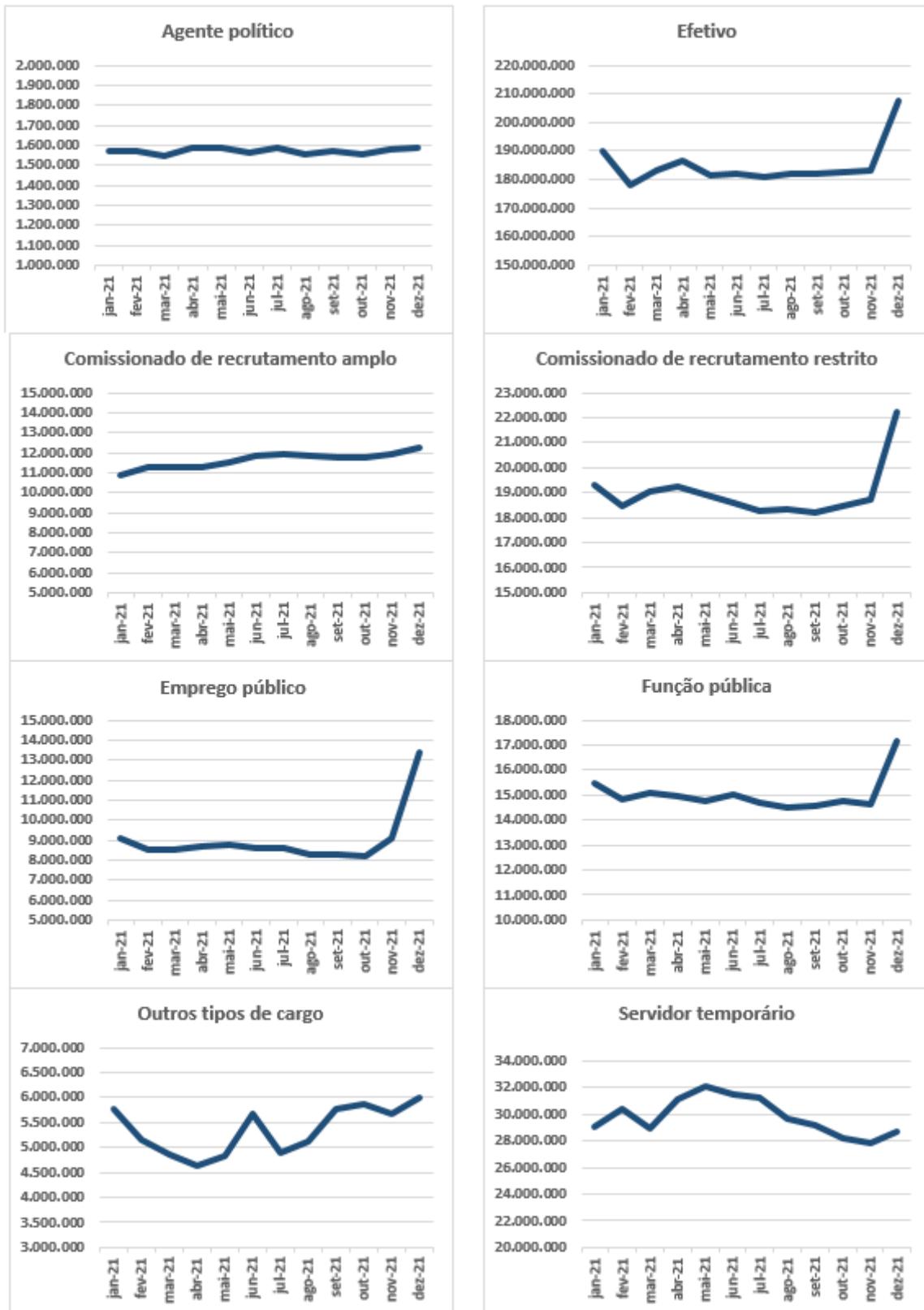


GRÁFICO 4.21: Valor mensal da remuneração bruta por classe de agentes públicos em 2021. (Em Reais)
 Fonte: BI_CAPMG.

A respeito dos gastos com servidores ocupantes de cargos efetivos, é notório que se trata do maior volume de recursos financeiros realizados pelo município, em comparação com as demais classes de agentes públicos.

Constatou-se que no mês de dezembro/2021 houve um acréscimo considerável de custos em relação aos meses anteriores nos cargos efetivos, sendo que em novembro/2021 o custo total foi de cerca de R\$ 183 milhões e em dezembro/2021 o custo foi de aproximadamente R\$ 207 milhões. Verificou-se que a maior parte dessa diferença foi decorrente de férias pagas no montante de R\$ 28 milhões em dezembro/2021 enquanto em novembro/2021 o gasto com férias foi de R\$ 3 milhões, conforme verificado no detalhamento do Portal da Transparência da PBH.

Os tipos “Comissionado de Recrutamento Restrito” e “Função Pública” demonstraram um aumento substancial em dezembro de 2021 em relação aos meses anteriores devido principalmente ao mesmo motivo da variação apresentada no tipo “Efetivo”, ou seja, devido ao recebimento de adicional de férias no referido mês. Além disso, no caso do tipo “Comissionado de Recrutamento Restrito” houve também variação significativa de novembro/2021 para dezembro/2021 em função da BHTRANS apresentar os dados do 13º salário no campo de dados “Mensal”, enquanto os demais entes públicos consideraram o 13º salário somente no campo de dados de “Décimo terceiro salário”, como explicado anteriormente. Cumpre destacar que o comportamento dos gráficos dos tipos “Efetivo”, “Comissionado de Recrutamento Restrito” e “Função Pública” é similar, o que corrobora com a explicação de que a oscilação mais significativa existente em dezembro de 2021 se deve a motivo comum entre eles, que, conforme mencionado, trata-se das férias.

Os tipos “Agente Político” e “Comissionado de Recrutamento Amplo” se mantiveram estáveis ao longo de 2021, com valores próximos à média da respectiva categoria no referido ano.

Em relação aos agentes ocupantes de empregos públicos também houve aumento significativo em dezembro de 2021 em comparação com os demais meses do exercício, o qual ocorreu principalmente por conta das informações remuneratórias da BHTRANS terem incluído o 13º salário dentro do detalhamento “Mensal”, além da inclusão no campo “13º salário”, o que superestimou o valor da remuneração bruta dos empregados públicos daquela entidade, uma vez que as análises do Metabase levaram em consideração apenas o campo “Mensal”.

O tipo “Outros Tipos de Cargos” apresentou oscilações ao longo do exercício, com uma tendência de crescimento ao longo do período. Os meses de abril e dezembro merecem destaque, pois abril foi o mês com menor valor em 2021 e dezembro foi o mês de maior valor em 2021. Com o intuito de evidenciar o que motivou essa variação, foi levado em consideração todos os que se enquadravam como “Outros Tipos de Cargos” nos meses de abril e dezembro de 2021. Constatou-se que aproximadamente 170 servidores percebiam valores acima de R\$ 3mil em abril e não constavam na folha de pagamento em dezembro de 2021. Por sua vez, constatou-se que aproximadamente 430 servidores percebiam valores acima de R\$ 3mil em dezembro de 2021 e não constavam na folha de pagamento de abril do mesmo ano no tipo “Outros tipos de Cargos”. Foi verificado nas planilhas extraídas do BI_CAPMG do sistema Metabase que grande parte desses agentes públicos já constavam na folha de pagamento do município em abril de 2021, mas na condição de “Servidor Temporário”, “Efetivo” ou “Comissionado de Recrutamento Amplo”, os quais passaram a ser enquadrados no tipo “Outros Tipos de Cargo” após o mês de abril de 2021, o que justifica o aumento do tipo “Outros Tipos de Cargos” nesse período. Além disso, em dezembro de 2021 comparado aos meses anteriores, teve destaque os recebimentos de adicional de férias e 13º salário.

Observou-se que na base de dados do BI_CAPMG continha para o exercício de 2021 a classificação de agentes públicos do tipo de cargo “Não se aplica”. Cumpre destacar que, para a análise desenvolvida por esta unidade

técnica, foi considerado como parte do tipo “Outros Tipos de Cargo” a classificação do tipo “Não se aplica”. Recomenda-se ao município que os dados do CAPMG sejam integralmente preenchidos de maneira a evitar que existam agentes públicos que estejam enquadrados no tipo de cargo “Não se aplica”, pois frustra uma análise mais precisa dos dados em virtude das lacunas de informação.

Em relação aos servidores temporários, observou-se uma tendência decrescente ao longo do ano, principalmente após o mês de maio, quando apresentou um pico de variação e o maior valor do período. Diante disso, o mês de maio merece destaque, como também o mês de novembro, no qual foi apresentado o menor valor de 2021. Para a variação os motivos identificados foram diversos. Entre os principais estão redução de gratificações ou outras verbas de natureza transitória e redução da categoria “salário, vencimento, soldo”. Observou-se que uma parte dos agentes públicos que estava enquadrada como servidor temporário em maio de 2021 foi reclassificada em outros tipos de remuneração, principalmente “Não se aplica”. Também tiveram mais de 1.500 agentes públicos que constavam na folha de pagamento em maio de 2021 e não constavam mais na folha de dezembro de 2021. Em contrapartida, aproximadamente 1.000 agentes públicos constavam na folha de pagamento de dezembro de 2021 e não constavam em maio de 2021, ou seja, é possível inferir que no líquido mais agentes públicos saíram do que ingressaram no período analisado, o que ajuda a explicar a redução da categoria “salário, vencimento, soldo”.

Além da análise desenvolvida para o ano de 2021, verificou-se também o comportamento histórico dos valores despendidos pelo município com cada classe de agente público, e para esta análise foram utilizados os valores mensais que constam no módulo BI_CAPMG do sistema Metabase entre 2015 e 2021, demonstrados no GRÁFICO 4.22 aglutinados por semestre.

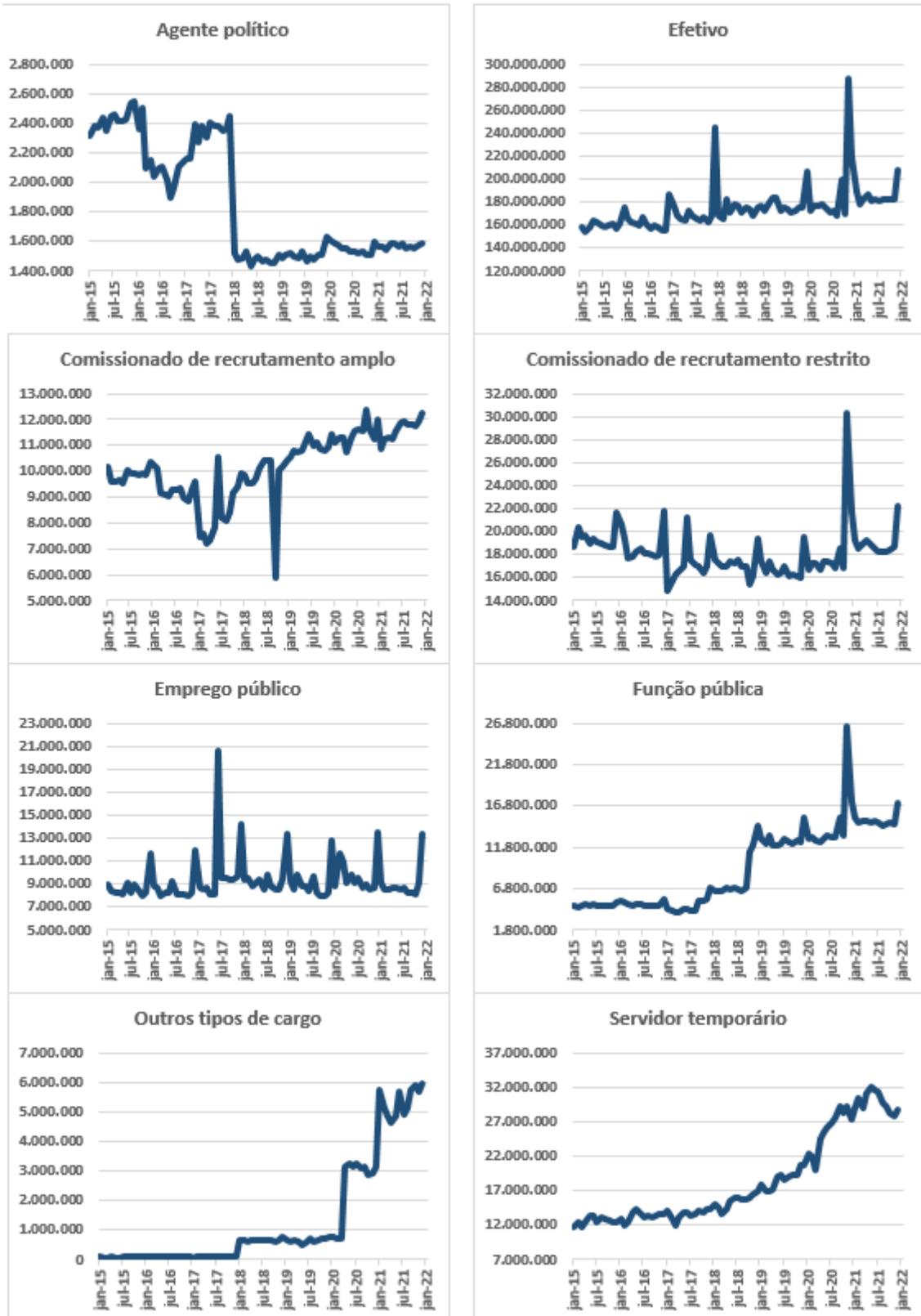


GRÁFICO 4.22: Valor mensal despendido pelo município com agentes públicos por semestre entre 2015 e 2021 (Em Reais)
 Fonte: BI_CAPMG.

Em relação ao período de janeiro de 2015 até dezembro de 2021, algumas considerações se fazem necessárias. Mesmo desconsiderando-se os gastos identificados como representativos de décimo terceiro salário e extras, permanece ainda alguma medida de sazonalidade nos dados apresentados.

A partir da análise do GRÁFICO 4.22, verificou-se uma variação representativa em alguns tipos de funções. Ante o exposto, constatou-se que o “Agente Político” teve uma queda significativa a partir de 2018, sendo que em dezembro de 2017 totalizava um gasto de R\$ 2,4 milhões e em janeiro de 2018 esse gasto foi para R\$ 1,5 milhão, sendo mantido nessa faixa entre 2018 e 2020. Levando-se em consideração todos os agentes políticos que receberam acima de R\$ 15.000,00 de remuneração bruta em dezembro de 2017, mas que não receberam valores em janeiro de 2018, o montante totalizou R\$ 852 mil, o que majoritariamente explica a discrepância entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018 em diante. Foi então verificado nas planilhas extraídas do BI_CAPMG do sistema Metabase que na verdade esses agentes em janeiro de 2018 permaneceram na folha de pagamento do município, mas foram enquadrados nas categorias “Comissionado de Recrutamento Amplo” e “Outros Tipos de Cargo”, em vez de serem enquadrados como “Agentes Políticos”, como estavam em dezembro de 2017. Esse detalhamento também explica por que os tipos classificados como “Comissionados de Recrutamento Amplo” e “Outros Tipos de Cargo” tiveram seus custos majorados no mesmo período.

Cumprir destacar que em relação aos tipos “Efetivo”, “Comissionado de Recrutamento Amplo” e “Função Pública”, em novembro de 2020 ocorreu um aumento significativo despendido em função de licença-prêmio indenizada (valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio), o que justificou a alta variação salarial desses agentes públicos no decorrido mês.

4.2.2. Dívida Consolidada Líquida

As dívidas públicas consolidada, mobiliária e consolidada líquida têm suas definições dispostas nos incisos III, IV e V, §1º, art. 1º da Resolução do Senado Federal n. 40/2001. Cita-se:

III - dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V - dívida consolidada líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

A Prefeitura de Belo Horizonte demonstrou os seguintes valores relativos à dívida consolidada líquida (DCL), nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 55 da LRF, conforme tabela abaixo:

**TABELA 4.53
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em milhares de Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	AH (%)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.259.088	4.214.529	-1,05
Dívida Mobiliária	0	0	-
Dívida Contratual	4.054.017	3.991.719	-1,54
Empréstimos	1.572.471	1.648.307	4,82
Internos	0	0	-
Externos	1.572.471	1.648.307	4,82
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	-
Financiamentos	2.397.135	2.309.977	-3,64
Internos	2.397.135	2.309.977	-3,64
Externos	0	0	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	84.411	33.435	-60,39
De Tributos	0	0	-
De Contribuições Previdenciárias	0	0	-
De Demais Contribuições Sociais	0	0	-
Do FGTS	0	0	-
Com Instituição Não financeira	84.411	33.435	-60,39
Demais Dívidas Contratuais	0	0	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	205.071	222.811	8,65
Outras Dívidas	0	0	-
DEDUÇÕES (II)	2.241.086	2.952.406	31,74
Disponibilidade de Caixa	1.984.875	2.738.689	37,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.413.818	3.214.526	33,17
(-) Restos a Pagar Processados	428.943	475.837	10,93
Demais Haveres Financeiros	256.211	213.717	-16,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.018.002	1.262.124	-37,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.295.269	12.737.319	12,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0	2.480	-
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.295.269	12.734.839	12,74
% da DC sobre a RCL (I / VI)	37,71	33,09	-12,23
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	17,87	9,91	-44,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	13.554.323	15.281.807	12,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.198.891	13.753.626	12,74

Fonte: Portal da PBH – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Acesso em: 14/07/2023

Em milhares de Reais

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	AH (%)
Precatórios anteriores a 05/05/2000	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	54.419.925,16	122.776.060,14	125,61
Passivo Atuarial	1.296.001.284,80	2.321.563.161,02	79,13
Insuficiência Financeira	-	-	-
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	23.392.424,97	199.838.399,15	-954,29
RP Não-Processados	8.292.550,69	1.399.176.370,70	16772,69
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	5.757.711,21	5.771.376,87	0,24

Fonte: Portal da PBH – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Acesso em: 14/07/2023

A Dívida Consolidada do município reduziu em 1,05% em 2021, comparada com a do exercício de 2020. Houve acréscimo dos empréstimos externos na ordem de 4,82%. Os financiamentos internos obtiveram uma redução de 3,64%. O parcelamento e renegociação de dívidas obteve retração de 60,39%. Houve acréscimo do endividamento relacionado aos precatórios de 8,65%.

Na apuração da Dívida Consolidada Líquida (DCL), em 2021, no valor de R\$ 1.262.123.502,98, verificou-se uma retração de 37,46% em relação a 2020. Comparando-se com o exercício anterior, o que mais impactou na apuração foi o aumento da linha referente à disponibilidade de caixa em 37,98%, a qual é deduzida da dívida consolidada bruta para se chegar na dívida consolidada líquida. O valor da DCL de R\$ 1.262.123.502,98 representou 9,91% da receita corrente líquida. Na esfera municipal, a dívida consolidada líquida não poderá exceder 120% da RCL³⁵. Além do limite máximo (120%), existe o limite legal de alerta (108%³⁶). Desse modo, constatou-se que o percentual apresentado pelo município se encontra abaixo dos limites de alerta e máximo definido pela Resolução n. 40/2001 do Senado Federal.

Cumprir destacar que o valor informado de dívida consolidada líquida no Sicom difere do demonstrativo disponibilizado no portal da PBH. No Sicom foi informado o valor de R\$ 314.303.036,81. Além disso, ocorreram divergências nos valores de empréstimos externos, financiamentos internos e externos e precatórios posteriores a 5/5/2000.

A divergência mais significativa identificada ocorreu na conta de financiamentos internos, enquanto no portal da PBH o valor divulgado foi de R\$ 2.309.977.016,76, no Sicom foi informado o valor de R\$ 1.466.559.261,20, ocasionando uma diferença de R\$ 843.417.755,56. A diferença nos financiamentos internos se deu por conta de terem sido classificadas pelo Município algumas dívidas contratuais no tipo “Outras Operações de Crédito não

³⁵ Resolução do Senado Federal n. 40/2001, art. 3º - A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: [...] II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.

³⁶ Lei Complementar n. 101/2000, art. 59, §1º - Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem: [...] IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

Sujeitas ao Limite”, o que não computou para o saldo de Dívida Consolidada Bruta no Sicom (foram direcionados para a categoria “Outros valores não integrantes da Dívida Consolidada Bruta”). Essa constatação também ocorreu em análise dos dados da Prefeitura de Belo Horizonte em 2020, inclusive a justificativa da diferença que ocorreu em 2020 foi abordada pelo Município por meio de Nota Técnica em manifestação para atendimento ao Ofício n. 19.199/2022 – Secretaria 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em que no entendimento do Município inicialmente optou-se pelo tipo de lançamento “Outras Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite” em função de uma interpretação de hipóteses elencadas no art. 7º, §3º da Resolução do Senado Federal n. 43/2001. O Município concluiu que permanecendo a classificação inicial, essas dívidas contratuais não seriam incluídas na Dívida Consolidada Bruta, e decidiram que a classificação mais adequada dessas dívidas nos anos seguintes (a partir de 2023) seria em “Dívida Contratual de Operações” e com isso sanaria essa divergência. Esta unidade técnica concorda com a reclassificação das dívidas contratuais por parte do município para que estejam incorporadas no saldo da Dívida Consolidada Bruta.

Foi também possível compreender as divergências em empréstimos externos e financiamentos externos. No portal da PBH, foi considerado como empréstimo externo operação relacionada ao financiamento do Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica da Pampulha (Lei n. 10.502 de 10/7/2012, credor Banco do Brasil Agência Viena), o que ocasionou diferença de R\$ 248.266.586,82 entre o SICOM e o Portal de Transparência em ambos os tipos de lançamentos. A partir de 2023, tanto no portal quanto no Sicom os valores relacionados a essa operação de crédito passaram a ser classificados como empréstimo externo.

Em relação à divergência referente aos precatórios posteriores a 5/5/2000, cumpre destacar que o montante de R\$ 345.586.822,51 é composto por precatórios não vencidos de R\$ 122.776.060,14 e precatórios vencidos e não pagos de R\$ 222.810.766,35. Esses valores também são os mesmos observados no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM). No Sicom todo o montante de R\$ 345.586.822,51 foi apresentado como referente a precatórios vencidos e não pagos. A partir de 2022, tanto no portal quanto no Sicom os valores relacionados aos precatórios passaram a ser classificados como vencidos e não pagos.

4.2.2.1. Histórico da relação DCL/RCL

A tabela e o gráfico a seguir exibem o histórico da relação Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Consolidada Líquida (DCL/RCL), no período de 2016 a 2021, em valores correntes.

TABELA 4.54
Histórico da Relação DCL/RCL

Exercícios de 2016 a 2021							Em milhões de reais	
Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Variação % 2021/2016	
DCL	2.813,85	2.412,83	1.716,05	1.670,53	2.018,00	1.262,12	-55,15%	
RCL	8.749,96	8.576,30	9.055,38	10.170,73	11.295,27	12.734,84	45,54%	
% da DCL/RCL	32,16%	28,13%	18,95%	16,42%	17,87%	9,91%		

Fonte: Portal da PBH – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - 3º quadrimestre de 2016 a 2021

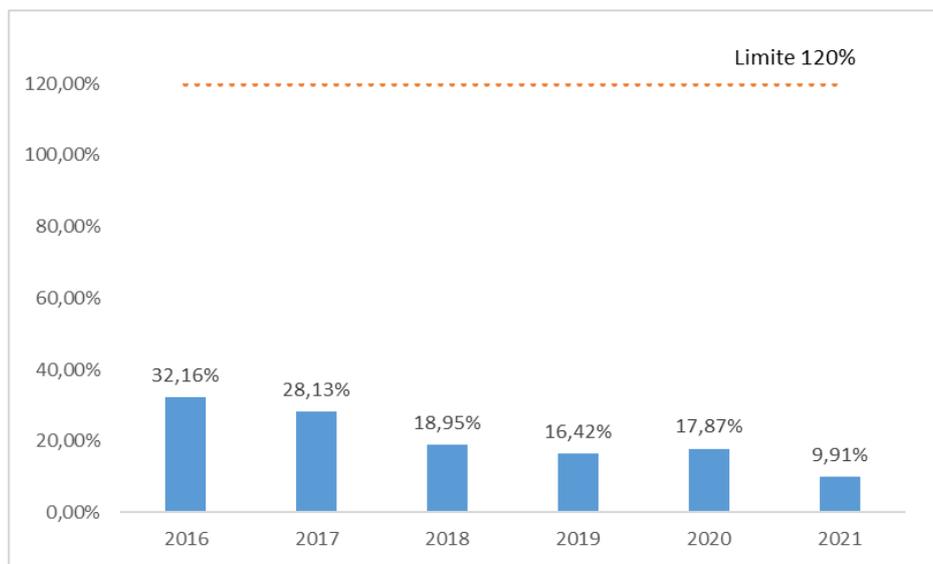


GRÁFICO 4.23: Relação DCL/RCL de 2016 a 2021.

Fonte: Portal da PBH – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Acesso em 14/07/2023.

O valor da DCL apresentou recuos ao longo do tempo (de 2016 a 2021), com exceção do ano de 2020. Enquanto isso, a RCL apresentou crescimento no mesmo período, com exceção do ano de 2017. A combinação da DCL cada vez menor (redução que chegou a 55,15% no período) com a RCL cada vez maior (crescimento que chegou a 45,54%) gerou índices DCL/RCL cada vez menores, o que é um indicador positivo, pois está cada vez mais distante do limite legal estipulado pela Resolução do Senado Federal 40/2001 de 120%.

Uma informação relevante para a análise diz respeito ao papel da disponibilidade de caixa na redução da DCL, o que consequentemente provoca diminuição da relação DCL/RCL. A tabela abaixo demonstra como se comportaram a Dívida Consolidada (DC) e a Disponibilidade de Caixa no mesmo período:

TABELA 4.55
Histórico DC e Disponibilidade de Caixa

Especificação	Exercícios de 2016 a 2021						Em milhões de reais
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Variação % 2021/2016
DC	3.924,62	3.749,73	3.685,39	3.745,42	4.259,09	4.214,53	7,39%
Disponibilidade de Caixa	1.110,77	1.336,91	1.569,75	1.760,16	1.984,87	2.738,69	146,56%

Fonte: Portal da PBH – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - 3º trimestre de 2016 a 2021

Observa-se na tabela acima que a DC apresentou poucas oscilações entre 2016 e 2021, sendo a variação do período de 7,39%. Por sua vez, a disponibilidade de caixa, que é uma conta que é subtraída da Dívida Consolidada para se chegar à DCL, teve um aumento de 146,56% no período analisado. Essa variação ajuda a entender por que a DCL apresentou quedas ao longo do período analisado, ainda que a dívida consolidada se mantivesse relativamente estável, o que fez com o que a relação DCL/RCL se tornasse cada vez menor.

4.2.2.2. Dívidas Contratuais

Conforme observado anteriormente na TABELA 4.53 (tópico 4.2.2) a Dívida Consolidada (DC) atingiu o valor de R\$ 4.214.529.437,01, sendo que as dívidas contratuais representaram 94,71% da DC do município, que será detalhado no item a seguir.

O MDF 11ª edição traz o conceito de dívida contratual da seguinte forma: “registra os saldos do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente dos débitos de responsabilidade do governo do respectivo ente, das dívidas realizadas a partir de empréstimos e financiamentos internos e externos, do refinanciamento da dívida pública mobiliária de Estados e Municípios junto ao governo federal e do parcelamento e da renegociação de dívidas”.

Em 31/12/2021 as dívidas contratuais do município representaram R\$ 3.991.718.670,66, uma redução de 1,54% em relação a dezembro/2020 (R\$ 4.054.016.758,59). A TABELA 4.56, a seguir, evidencia os tipos de dívidas contratuais existentes pelo Município de Belo Horizonte nos anos de 2020 e 2021 e respectivas variações:

**TABELA 4.56
Dívidas Contratuais**

Tipo de dívida	Saldo do exercício anterior a	Saldo do exercício de 2021 b	Variação (R\$) c = a-b	Em reais
				AH c/a
Empréstimos e Financiamentos - Externos	1.572.470.725,83	1.648.306.870,07	75.836.144,24	4,82%
Empréstimos e Financiamentos - Internos	2.397.134.562,14	2.309.977.016,76	-87.157.545,38	-3,64%
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	84.411.470,62	33.434.783,83	-50.976.686,79	-60,39%
TOTAL - DÍVIDAS CONTRATUAIS	4.054.016.758,59	3.991.718.670,66	- 62.298.087,93	-1,54%

Fonte: Portal da PBH - Dívida Interna e Externa Fundada por Contratos - Acesso em 14/07/2023

Observa-se que a maior variação de 2020 para 2021 em termos percentuais ocorreu no parcelamento e renegociação de dívidas com uma redução de 60,39% em relação ao período anterior. A maior variação nominal ocorreu nos empréstimos e financiamentos internos, no valor negativo de R\$ 87.157.545,38.

A tabela a seguir evidencia os tipos de dívidas contratuais segregada por credor com o intuito de identificar os principais em decorrência do montante contratado.

**TABELA 4.57
Dívidas Contratuais por Credor**

Em reais					
Tipo de dívida	Saldo do exercício anterior a	Saldo do exercício de 2021 b	AV b/subtotal	Variação (R\$) c = b-a	AH c/a
Empréstimos e Financiamentos - Internos					
Caixa Econômica Federal	2.090.720.690	2.066.363.011	89,45%	-24.357.680	-1,17%
Banco do Brasil	182.145.697	154.453.389	6,69%	-27.692.308	-15,20%
BDMG	83.579.485	70.659.837	3,06%	-12.919.647	-15,46%
BNDES	40.688.690	18.500.780	0,80%	-22.187.911	-54,53%
TOTAL	2.397.134.562	2.309.977.017	100,00%	-87.157.545	-3,64%
Empréstimos e Financiamentos - Externos					
BIRD	939.563.360	964.310.400	58,50%	24.747.040	2,63%
BID	353.577.985	414.795.754	25,16%	61.217.768	17,31%
Banco do Brasil - Agência Viena	265.031.700	248.266.587	15,06%	-16.765.113	-6,33%
Corporação Andina de Fomento	14.297.681	20.934.130	1,27%	6.636.449	46,42%
TOTAL	1.572.470.726	1.648.306.870	100,00%	75.836.144	4,82%
Parcelamento e Renegociação de Dívidas					
VIAÇÃO TORRES	4.685.019	1.857.324	5,56%	-2.827.696	-60,36%
BETÂNIA ÔNIBUS	3.726.860	1.475.574	4,41%	-2.251.286	-60,41%
PAMPULHA TRANSP	3.719.917	1.472.005	4,40%	-2.247.913	-60,43%
VIA.PROGRESSO	3.687.840	1.460.715	4,37%	-2.227.126	-60,39%
VIAÇÃO ZURICK	3.423.908	1.356.524	4,06%	-2.067.385	-60,38%
VIAÇÃO CRUZEIRO	3.350.761	1.327.323	3,97%	-2.023.437	-60,39%
VIAÇÃO ANCHIETA	3.100.060	1.228.194	3,67%	-1.871.865	-60,38%
VIAÇÃO GLOBO	3.014.230	1.193.588	3,57%	-1.820.642	-60,40%
RODOPASS	2.995.311	1.186.847	3,55%	-1.808.463	-60,38%
COLETUR	2.977.866	1.179.283	3,53%	-1.798.583	-60,40%
VIA.SERRA VERDE	2.882.063	1.140.673	3,41%	-1.741.390	-60,42%
A.O.NOVA SUISSA	2.857.201	1.132.634	3,39%	-1.724.567	-60,36%
COL.SÃO LUCAS	2.586.600	1.025.111	3,07%	-1.561.489	-60,37%
COL.VENDA NOVA	2.578.049	1.018.101	3,05%	-1.559.948	-60,51%
Diversos	38.825.786	15.380.888	46,00%	-23.444.898	-60,38%
TOTAL	84.411.471	33.434.784	100,00%	-50.976.687	-60,39%
TOTAL - DÍVIDAS CONTRATUAIS	4.054.016.759	3.991.718.671	100,00%	-62.298.088	-1,54%

Fonte: Portal da PBH - Dívida Interna e Externa Fundada por Contratos - Acesso em 14/07/2023

Destaca-se a relevância dos credores Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) frente ao total de dívidas contratuais. Os contratos com a CEF representam 89,45% do total de empréstimos e financiamentos internos e os contratos com o BIRD representam 58,50% do total de empréstimos e financiamentos externos. Destaca-se também que todos os parcelamentos e renegociação de dívidas tiveram redução de aproximadamente 60%. Na tabela acima foram demonstrados os parcelamentos de maior montante, sendo os demais identificados na linha "Diversos".

A TABELA 4.58, a seguir, destaca os empréstimos e financiamentos externos ordenados pelos maiores valores por credor em 31/12/2021 e compara com os empréstimos e financiamentos externos no mesmo período do exercício anterior:

TABELA 4.58
Dívidas Contratuais – Empréstimos e Financiamentos Externos

Em reais				
Número Contrato	Descrição	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2021	Variação (%)
INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT				
BIRD 8169	Apoio ao Projeto de Desenvolvimento Urb. E Integração com Região Metropol.	939.563.360,00	964.310.400,00	2,63%
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO				
2962/OC-BR	Tratamento e da recuperação da Bacia do Córrego Bonsucesso	222.407.704,44	263.979.385,71	18,69%
4696/OC-BR	Programa Moderniz. e Melhoria Qualid. (Melhor Saúde BH)	20.163.288,14	44.856.043,21	122,46%
BID-DRENURBS	Programa de recuperação das condições ambientais - DRENURBS	111.006.992,54	105.960.324,68	-4,55%
CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO				
CAF-PROG GOV OP	Gov. e Orçam. Partic.: mobilid., drenag. urb. e qualid. serv. púb. saúde e lazer	14.297.680,71	20.934.129,65	46,42%
BANCO DO BRASIL AGENCIA VIENA				
0001/2013	Programa de recuperação da Bacia Hidrográfica da Pampulha.	265.031.700,00	248.266.586,82	-6,33%
TOTAL - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		1.572.470.725,83	1.648.306.870,07	4,82%

Fonte: Portal da PBH - Dívida Interna e Externa Fundada por Contratos - Acesso em 14/07/2023

Conforme mencionado no tópico 4.2.2, foi considerado como empréstimo externo, no portal da PBH, a operação relacionada ao financiamento do Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica da Pampulha (Lei n. 10.502 de 10/07/2012, credor Banco do Brasil Agência Viena), o que ocasionou diferença de R\$ 248.266.586,82 entre o SICOM e o Portal de Transparência em ambos os tipos de lançamentos.

De modo a trazer mais informações acerca dos empréstimos e financiamentos externos, foi analisada a movimentação financeira mensal dos contratos com as maiores variações em relação ao saldo do exercício anterior, demonstrada na TABELA 4.59:

TABELA 4.59
Movimentação Financeira dos Empréstimos e Financiamentos Externos
4696/OC-BR - Movimentação Financeira mensal

Mês	Amortizações	Correções	Inscrições	Saldo	% inscrições/		
				20.163.288			
janeiro-21	-	1.083.301	-	21.246.589	0,00%		
fevereiro-21	-	210.685	-	21.457.274	0,00%		
março-21	-	648.351	-	22.105.625	0,00%		
abril-21	-	1.139.561	-	20.966.064	0,00%	Saldo final 2020	20.163.288
maio-21	-	665.035	-	20.301.029	0,00%	Saldo final 2021	44.856.043
junho-21	-	892.404	-	19.408.625	0,00%	Variação	24.692.755
julho-21	-	463.274	-	19.871.899	0,00%	Variação %	122,46%
agosto-21	-	181.077	21.288.855	41.341.831	107,13%		
setembro-21	-	2.380.051	-	43.721.882	0,00%		
outubro-21	-	1.636.536	-	45.358.418	0,00%		
novembro-21	-	185.678	-	45.172.740	0,00%		
dezembro-21	-	316.697	-	44.856.043	0,00%		
	-	3.403.900	21.288.855				

CAF-PROG GOV OP - Movimentação Financeira mensal

Mês	Amortizações	Correções	Inscrições	Saldo	% inscrições/		
				14.297.681			
janeiro-21	-	768.163	-	15.065.844	0,00%		
fevereiro-21	-	149.396	-	15.215.239	0,00%		
março-21	-	459.742	-	15.674.981	0,00%		
abril-21	-	1.061.457	5.657.000	20.270.525	36,09%	Saldo final 2020	14.297.681
maio-21	-	642.973	-	19.627.552	0,00%	Saldo final 2021	20.934.130
junho-21	-	862.799	-	18.764.753	0,00%	Variação	6.636.449
julho-21	-	447.905	-	19.212.658	0,00%	Variação %	46,42%
agosto-21	-	81.403	-	19.294.061	0,00%		
setembro-21	-	1.110.760	-	20.404.821	0,00%		
outubro-21	-	763.765	-	21.168.586	0,00%		
novembro-21	-	86.655	-	21.081.931	0,00%		
dezembro-21	-	147.801	-	20.934.130	0,00%		
	-	979.449	5.657.000				

Fonte: Portal da PBH - Dívida Interna e Externa Fundada por Contratos - Acesso em 14/07/2023

A partir da análise da TABELA 4.59, observou-se que os empréstimos externos firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (contrato 4696/OC-BR) e a Corporação Andina de Fomento (contrato CAF-PROG GOV OP) incorreram em inscrições de valores expressivos frente ao saldo devedor dos respectivos contratos ao longo do exercício de 2021 (inscrição de R\$ 21.288.854,73 em agosto de 2021 no contrato 4696/OC-BR e R\$ 5.657.000 em abril de 2021 no contrato CAF-PROG GOV OP), o que, isoladamente, foi representativo para justificar a variação ocorrida em ambos os contratos mencionados em relação ao ano anterior. Ambos os contratos não apresentaram amortizações no período. Verificou-se que a primeira parcela de amortização do contrato 4696/OC-BR será em fevereiro de 2025. Por sua vez o contrato CAF-PROG GOV OP começará a ser amortizado em julho de 2024.

A tabela a seguir destaca os empréstimos e financiamentos internos ordenados pelos maiores valores por credor em 31/12/2021 e compara com os empréstimos e financiamentos internos no mesmo período do exercício anterior:

TABELA 4.60
Dívidas Contratuais – Empréstimos e Financiamentos Internos

Número Contrato	Descrição	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2021	Em reais
				Variação (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
318.926-13	Interseç. Ant. Carlos e Abrão Caram, alargam. e interseç. Pedro I, outros	308.929.058,38	293.602.770,50	-4,96%
318.936-38	Execução de projeto de obras de infraestrutura urbana	176.917.967,47	167.375.518,04	-5,39%
318.928-31	Tratamento viário melhoria transporte coletivo e acesso a bairros e "Mineirão"	124.140.533,22	118.200.733,06	-4,78%
497.048-68	Financiar Desp. Capital previstas na legisl. orçam.2017 e subsequentes	116.579.793,40	101.029.012,71	-13,34%
428.098-20	Aporte contrapartida obras e serviços Programa Minha Casa Minha Vida	107.483.731,70	107.611.909,97	0,12%
268.489-53	Recuperação ambiental/urbaniz. favelas córregos afluentes av. Várzea da Palma	106.536.714,04	100.834.157,38	-5,35%
294.943-97	Melhorar qualidade de vida popul. vilas que compõem o Aglomerado Santa Lúcia	96.027.395,93	96.632.434,45	0,63%
350.146-45	Construir reservatórios, reassentam. famílias, ações de preserv. ambient. e outros	76.552.743,75	84.515.246,28	10,40%
396.653-69	Implantação intervenções viárias na Av. dos Andradas e Tereza Cristina	69.489.950,86	66.652.481,24	-4,08%
318.934-19	Implantação via 710 que fará ligação da Av. dos Andradas e a Av. Cristiano Machado	67.375.749,67	64.191.670,02	-4,73%
182.248-09/2006	Ações de saneam. básico, melhoria serviç. de abastecim. água e esgotam. sanit.	63.469.192,00	54.038.918,96	-14,86%
268.490-81	Intervenç. recuper. urban., regulariz. fundiária e trabalho soc. Aglomerado São Tomás	63.395.263,90	65.209.186,21	2,86%
229.136-60/2007	Integração da população local à chamada cidade formal - Programa Pró-Moradia	53.727.705,91	49.167.478,56	-8,49%
397.761-95	Otimização macrodrenagem bacias córregos Cachoeirinha, Pampulha e Onça	53.274.398,89	61.308.539,47	15,08%
599.086-08	Financiar despesas de capital em diversas áreas	-	50.000.000,00	-
Diversos	Outros contratos de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal	606.820.491,32	585.992.953,97	0,58%
		2.090.720.690,44	2.066.363.010,82	
BANCO DO BRASIL S/A				
20/00030-8	Racionalização e priorização de trajets e melhoria da malha viária em diversas áreas	182.145.696,72	154.453.389,13	-15,20%
		182.145.696,72	154.453.389,13	
BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A				
BDMG 185.497/14	Obras de infraestrutura visando mudanças climáticas, projetos para mobilid. urb., obras de infraestrutura	73128193,67	61877994,31	-15,38%
BDMG 151.087-1	Ampliaç., moderniz.e melhoria sistema de manejo, coleta, tratam. e disposição final dos resid. sólidos urb.	8123828,08	6826159,75	-15,97%
BDMG 151.086/11	Execução de projeto de obras de infraestrutura urbana	2.327.462,88	1.955.683,12	-15,97%
		83.579.484,63	70.659.837,18	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL				
BNDES-PMAT.IV	Modernização da administração pública municipal	40.688.690,35	18.500.779,63	-54,53%
		40.688.690,35	18.500.779,63	
TOTAL - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		2.397.134.562,14	2.309.977.016,76	-3,64%

Fonte: Portal da PBH - Dívida Interna e Externa Fundada por Contratos - Acesso em 14/07/2023

A seguir a movimentação financeira mensal dos contratos com as maiores variações em relação ao saldo do exercício anterior:

TABELA 4.61
Movimentação Financeira dos Empréstimos e Financiamentos Internos
CEF 599.086-08 - Movimentação Financeira mensal

Mês	Amortizações	Correções	Inscrições	Saldo Devedor		
janeiro-21	-	-	-	-		
fevereiro-21	-	-	-	-		
março-21	-	-	-	-		
abril-21	-	-	-	-	Saldo final 2020	-
maio-21	-	-	-	-	Saldo final 2021	50.000.000
junho-21	-	-	-	-	Variação	50.000.000
julho-21	-	-	-	-	Variação %	-
agosto-21	-	-	-	-		
setembro-21	-	-	-	-		
outubro-21	-	-	-	-		
novembro-21	-	-	-	-		
dezembro-21	-	-	50.000.000	50.000.000		
	-	-	50.000.000			

BNDES-PMAT.IV - Movimentação Financeira mensal

Mês	Amortizações	Correções	Inscrições	Saldo Devedor		
				40.688.690		
janeiro-21	1.844.355	7.726	-	38.836.609		
fevereiro-21	1.844.355	3.675	-	36.995.930		
março-21	1.844.355	13.690	-	35.137.885		
abril-21	1.844.355	7.796	-	33.285.734	Saldo final 2020	40.688.690
maio-21	1.844.355	10.339	-	31.431.039	Saldo final 2021	18.500.780
junho-21	1.844.355	634	-	29.587.319	Variação	- 22.187.911
julho-21	1.844.355	3.143	-	27.746.107	Variação %	-54,53%
agosto-21	1.844.355	10.111	-	25.891.641		
setembro-21	1.844.355	929.328	-	24.976.614		
outubro-21	1.844.355	931.324	-	22.200.936		
novembro-21	1.844.355	13.595	-	20.342.986		
dezembro-21	1.844.355	2.149	-	18.500.780		
	22.132.259	55.652	-			

Fonte: Portal da PBH - Dívida Interna e Externa Fundada por Contratos - Acesso em 14/07/2023

Observa-se da tabela acima que o contrato CEF 599.086-08 teve sua primeira inscrição no mês de dezembro de 2021 no valor de R\$ 50.000.000,00. É um contrato de financiamento interno realizado com a CEF no valor de R\$ 100.000.000,00 com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital nas seguintes áreas: Segurança; Saúde; Sustentabilidade Ambiental; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano; Educação; Cultura; Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes; Mobilidade Urbana; Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública. O contrato começará a ser amortizado a partir de julho de 2024. O contrato BNDES-PMAT.IV apresentou variação negativa de 54,53%, principalmente por conta das amortizações mensais realizadas no período.

Em relação ao parcelamento e renegociação de dívidas, trata-se de confissão e negociação de débito proveniente da Câmara de Compensação Tarifária em face dos contratos para subconcessionárias na operação de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de Belo Horizonte.

A tabela abaixo demonstra o histórico de parcelamento e renegociação de dívidas entre 2016 e 2021.

TABELA 4.62
Histórico de Parcelamento e Renegociação de Dívidas

Exercícios de 2016 a 2021							Em milhões de reais	
Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Variação % 2021/2020	Variação % 2021/2016
Parcelamento e Renegociação de Dívidas com Instituições Não Financeiras	336,44	281,48	208,39	134,68	84,41	33,43	-60,39%	-90,06%

Fonte: RGF 3º quadrimestre de 2016 a 2021

Observa-se que desde 2016 os valores correspondentes a parcelamentos e renegociação de dívidas foram sendo quitados com o passar do tempo, reduzindo o montante da dívida. Constatou-se uma redução de 60,39% em relação ao montante registrado no exercício anterior e 90,06% em relação a 2016.

4.2.3. Concessão de Garantias

Segundo o MDF, 11ª edição, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores compõe apenas o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e abrange as Garantias e Contragarantias de Valores, prestadas a outros entes ou entidades que não fazem parte do orçamento do próprio Ente. Além disso, esse demonstrativo tem como objetivo assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias vinculadas, decorrentes das operações de crédito internas e externas.

A Resolução do Senador Federal n. 43/2001, em seu artigo 9º, estabelece que o saldo global das garantias concedidas não pode exceder 22% da Receita Corrente Líquida e em seu artigo 18 estabelece que a concessão de garantia está condicionada ao oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia concedida, sem, contudo, ser exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio Ente. O não cumprimento dos limites, com a falta de medidas saneadoras nos prazos e condições estabelecidos em lei, podem sujeitar o titular do Poder ou Órgão a punições, além de tornar nula a garantia concedida.

O Poder Executivo não apresentou valores de garantias concedidas e contragarantias recebidas no Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores no exercício de 2021, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 55 da LRF. Adicionalmente, cumpre destacar que, ao analisar os demonstrativos dos exercícios de 2016 a 2021, o Poder Executivo também não apresentou valores de garantias concedidas e contragarantias recebidas.

Destaca-se que no MDF, 11ª edição, consta a informação de que os valores declarados no Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores devem ser idênticos aos informados no Cadastro da Dívida Pública (CDP), que trata do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, previsto no § 4º do art. 32 da LRF. Tendo em vista que cabe ao Ministério da Fazenda a verificação do cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito para cada ente da federação, considerando ainda a previsão de transparência dessas informações conforme norma citada, ressalta-se a importância de se manter atualizados os dados informados no CDP pelo município. Os entes da Federação devem preencher e homologar os dados requeridos no sistema SADIPEM.

Cumpra mencionar que o Município está dispensado dos limites, condições e demais restrições referentes à concessão de garantias enquanto perdurar a situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional (LRF, art. 65, §1º, I, alínea 'b'), alteração incluída pela Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020.

4.2.4. Operações de Crédito

A TABELA 4.63 demonstra as operações de crédito realizadas nos exercícios de 2020 e 2021:

TABELA 4.63
Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Em milhares de Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	AH (%)
Mobiliária	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Contratual	322.678,00	258.997,39	-19,74%
Interna	288.036,00	185.574,57	-35,57%
Empréstimos	191.459,00	150.009,65	-21,65%
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	84.411,00	33.434,78	-60,39%
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	12.166,00	2.130,14	-82,49%
Externa	34.642,00	73.422,82	111,95%
Empréstimos	34.642,00	73.422,82	111,95%
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-	-
TOTAL	322.678,00	258.997,39	-19,74%

Fonte: Portal da PBH - Demonstrativos - Lei de Responsabilidade Fiscal. Acesso em: 14/07/2023

Cumpra destacar que, nos termos do §6º do art. 21 da Resolução do Senado Federal n. 43/2001, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelos entes subnacionais perante instituição não financeira não se sujeitam ao processo de verificação de limites e condições estabelecido pelo Senado Federal.

Ressalta-se que, em consulta aos dados informados pelo município ao Sicom, verificou-se divergência no valor total de operações de crédito em relação ao demonstrativo publicado no Portal. Enquanto o total das operações de crédito em 2021 no Sicom foi de R\$ 75.681.686,96, no Portal o valor foi de R\$ 258.997.389,58. Além disso, ocorreram divergências nos saldos de empréstimos internos, assunção, reconhecimento e confissão de dívidas e operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação. A principal divergência identificada ocorreu na conta de empréstimos internos, enquanto no portal da PBH o valor divulgado foi de R\$ 150.009.645,56, no Sicom não foi informado nenhum valor. Os valores se referem às dívidas contratuais de financiamento.

O município realizou operações de crédito no valor de R\$ 258.997.389,58, que corresponde a uma redução de 19,74% quando comparado com o exercício de 2020. Desse valor, R\$ 2.130.135,73 são provenientes de operações de crédito previstas no §3º do art. 7º da Resolução do Senado n. 43 de 2001, que dispõe:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o caput as seguintes modalidades de operações de crédito: (Parágrafo com redação dada pela Resolução nº 19, do Senado Federal, de 5/11/2003)

I - contratadas pelos Estados e pelos Municípios com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal; (Inciso acrescido pela Resolução nº 19, do Senado Federal, de 5/11/2003)

II - contratadas no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz, estabelecido com base na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. (Inciso acrescido pela Resolução nº 19, do Senado Federal, de 5/11/2003)

III - contratadas diretamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ou com seus agentes financeiros credenciados, no âmbito do programa de empréstimo aos Estados e ao Distrito Federal de que trata o art. 9- N da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e suas alterações. (Inciso acrescido pela Resolução nº 29, do Senado Federal, de 25/6/2009)

IV - destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). (Inciso acrescido pela Resolução nº 45, do Senado Federal, de 31/8/2010)

Em nota sobre as operações contratadas, observando-se o §3º do art. 7 da Resolução do Senado Federal n. 43/2001, o município esclarece que “conforme Manual de Instrução de Pleitos (MIP), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito”.

Assim, a apuração do cumprimento dos limites apresentados pelo município mostra-se conforme a TABELA 4.64:

TABELA 4.64
Apuração do Cumprimento dos Limites em 2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Em milhares de reais	
	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2021 (I)	258.997	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (II)	12.737.319	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (III)	2.480	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (II - III)	12.734.839	
Operações vedadas (V)	0	0,00%
Operações internas de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (VI)	2.130	0,02%
Operações externas de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (VII)	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (I + V - VI - VII)	256.867	2,02%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.037.574	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.833.817	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	891.439	7,00%

Fonte: Portal da PBH - Demonstrativos - Lei de Responsabilidade Fiscal. Acesso em: 14/07/2023

Do limite de R\$ 2.037.574.219,85, que corresponde a 16% da Receita Corrente Líquida, o município utilizou 2,02%.

Cumprir destacar que o Município está dispensado dos limites, condições e demais restrições referentes à contratação e aditamento de operações de crédito enquanto perdurar a situação de calamidade pública

reconhecida pelo Congresso Nacional (LRF, art. 65, § 1º, I, alínea a), alteração incluída pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

4.2.4.1. Mecanismo de Ajuste Fiscal (art. 167-A, CRFB/1988)

O art. 167-A da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988), incluído pela Emenda Constitucional n. 109 de 2021, estabelece que:

CRFB/1988 Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos. [...]

Dessa forma, se a relação entre despesas correntes e receitas correntes superar 95%, considerando o período de 12 meses, enquanto permanecer a situação, é facultado ao ente aplicar o mecanismo de ajuste fiscal contendo vedações com o intuito de reduzir o percentual apurado. Se a despesa corrente estiver entre 85% e 95%, as medidas restritivas indicadas no art. 167-A³⁷ podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe

³⁷ Art. 167-A. § 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada: I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido; II - a tomada de operação de

do Poder Executivo, com vigência imediata, sendo facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

Embora a adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa, o §6º do art. 167-A3 estabelece que, caso o ente ultrapasse 95% na relação entre despesas correntes e receitas correntes, até que todas as medidas restritivas previstas tenham sido adotados por todos os Poderes e órgãos mencionados no artigo, serão vedadas a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

A tabela a seguir apresenta os valores para o 6º bimestre de 2021:

TABELA 4.65
Relação entre Despesas Correntes e Receitas Correntes

Art. 167-A, CRFB/1988	Em Reais	
	Valor	
Despesas Correntes (I)	12.421.888.356,98	
Receitas Correntes (II)	13.903.352.216,16	
% Apurado (III) = (I/II)	89,34%	
Percentuais definidos no art. 167-A	% das Receitas Correntes	Valor
Art. 167-A, caput, CRFB/1988 - Despesas Correntes	95,00%	13.208.184.605,35
Art. 167-A, § 1º, CRFB/1988 - Despesas Correntes	85,00%	11.817.849.383,74

*Período: janeiro a dezembro de 2021 (mês base e 11 anteriores)

Fonte: Sicom/2021

Conforme dados obtidos no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), as despesas correntes realizadas³⁸ no 6º bimestre de 2021 corresponderam a R\$ 12.421.888.356,98, equivalente a 89,34% das receitas correntes arrecadadas. Verifica-se dessa forma que o município cumpre o limite de 95% definido no art. 167-A, da CRFB/1988, porém o percentual está acima do limite estabelecido no art. 167-A, § 1º, da CRFB/1988. Dessa maneira, as medidas restritivas indicadas no artigo 167-A podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

De forma complementar ao disposto acima:

Art. 167-A § 2º O ato de que trata o §1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação;
ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de Fomento.

³⁸ Foram consideradas as despesas liquidadas nos últimos 12 meses e as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, referentes ao mês de dezembro que integra esses 12 meses.

O gráfico abaixo demonstra a relação das despesas correntes e receitas correntes nos seis bimestres do exercício de 2021.

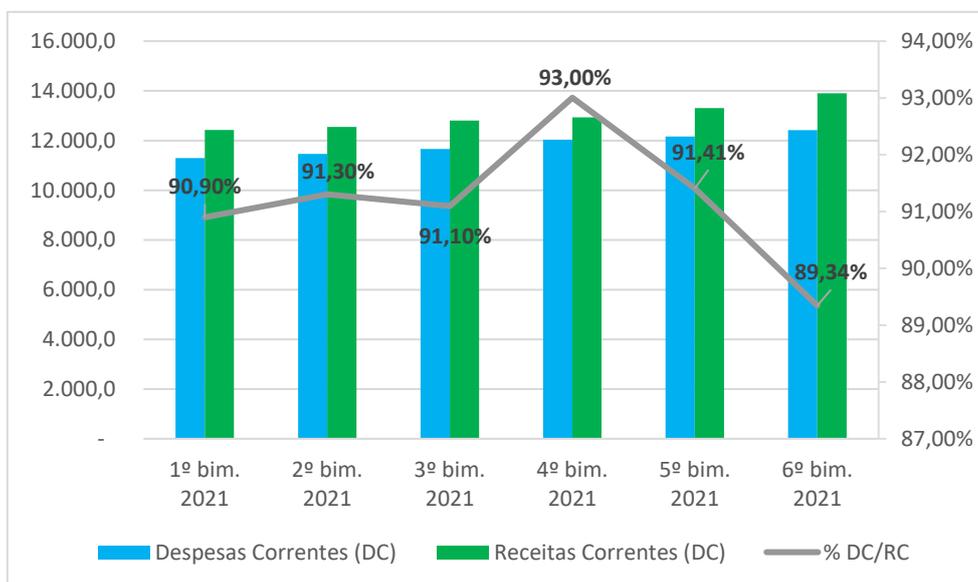


GRÁFICO 4.24: Histórico da Relação Despesas Correntes/Receitas Correntes
Fonte: Sicom/2021

Verifica-se que a relação entre as despesas correntes e as receitas correntes têm apresentado percentuais que oscilam no intervalo de 85% e 95%, sendo que o 6º bimestre de 2021 apresentou o menor percentual de apuração (89,34%) entre os bimestres do exercício analisado. Cumpre destacar que se em determinado bimestre (considerando o mês base e os onze meses anteriores) a relação de despesas e receitas correntes superar 95%, serão vedadas a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente até que todas as medidas restritivas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos, conforme disposto no §6º do art. 167-A, da CRFB/1988.

4.2.5. Indicação das Medidas Corretivas Adotadas ou a Adotar ao Ultrapassar Qualquer dos Limites

Foi verificado que o Poder Executivo não informou as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites estabelecidos conforme inciso II do art. 55 da LRF.

4.2.6. Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

Esta etapa do relatório tem o objetivo de avaliar as disponibilidades de caixa e os restos a pagar apurados ao final do exercício de 2021 para fins de exercício do controle e verificação do cumprimento do § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe:

§1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Para o exercício de 2021 deve-se considerar os impactos decorrentes da crise de saúde nacional instalada no país no exercício de 2020 e reconhecida pelo Decreto Legislativo n. 6, de 20/3/2020. O município, por sua vez, reconheceu o estado de calamidade pública por meio do Decreto n. 17.334, de 20/4/2020, para fins de aplicação do art. 65 da LRF conforme art. 1º:

Art. 1º – Fica declarado, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estado de calamidade pública no Município de Belo Horizonte, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo único – O estado de calamidade pública de que trata o caput será submetido à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Observa-se que a Lei Complementar n. 173, de 27/5/2020, promoveu alterações na LRF especialmente no art. 65 que trata da ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional. Destaca-se o art. 65 da LRF:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação: [...]

§ 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos incisos I e II do caput: [...]

II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública;

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo, observados os termos estabelecidos no decreto legislativo que reconhecer o estado de calamidade pública: [...]

II - não afasta as disposições relativas a transparência, controle e fiscalização. As informações sobre disponibilidade financeira e Restos a Pagar foram apresentadas pelo Poder Executivo, nos termos do inciso III do art. 55 da LRF. O objetivo do demonstrativo é dar transparência ao montante de recursos disponíveis para fins de inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.

Posteriormente, no dia 23 de junho de 2021, foi emitido pelo município o Decreto n. 17.635 prorrogando o prazo do estado de calamidade pública declarado no Decreto n. 17.334.

A TABELA 4.66 apresenta a disponibilidade de caixa e os Restos a Pagar em 31/12/2021:

**TABELA 4.66
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a pagar - Consolidado**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em milhares de Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)	
Recursos Ordinários	1.138.858	1.492	134.905	2.587	54.445	945.430	260.754	684.676
Outros Recursos não Vinculados	29.185	0	590	6	6.983	21.607	8.277	13.329
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.168.043	1.492	135.495	2.592	61.428	967.036	269.031	698.005
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	458.651	0	22.926	0	254	435.471	429.429	6.042
Transferências do FUNDEB	302.823	0	125.066	0	5.167	172.590	45.049	127.541
Outros Recursos Vinculados à Educação	52.875	0	2	0	0	52.872	2.461	50.411
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	226.132	1	78.126	123	2.300	145.582	162.116	-16.534
Outros Recursos Vinculados à Saúde	405.044	30	133.005	6.085	2.430	263.495	433.398	-169.904
Recursos Vinculados à Assistência Social	34.843	0	1.870	163	38	32.772	1.559	31.213
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1	0	395	0	116	-510	3.776	-4.287
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	642	0	107.772	0	4.139	-111.270	512	-111.782
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	127.200	106	8.172	3.924	335	114.663	53.605	61.058
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	69.834	0	44	118	54.980	14.691	2.408	12.283
Outros Recursos Vinculados	369.082	141	8.167	794	11.337	348.643	26.607	322.036
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.047.125	277	485.545	11.208	81.096	1.468.998	1.160.922	308.076
TOTAL (III) = (I + II)	3.215.168	1.769	621.040	13.800	142.524	2.436.035	1.429.954	1.006.081

Fonte: Portal da PBH - Demonstrativos - Lei de Responsabilidade Fiscal. Acesso em: 14/07/2023

Verificou-se que a disponibilidade de caixa bruta é de R\$ 3.215.168.116,55. Ademais, após o desconto das obrigações financeiras, a disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício é de R\$ 2.436.034.784,24. Além disso, verificou-se o valor de R\$ 1.429.953.755,43 de restos a pagar que foram empenhados e não liquidados no exercício de 2021. A disponibilidade de caixa líquida é de R\$ 1.006.081.028,81.

Cumprido destacar que os valores da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar no Sicom diferem do demonstrativo disponibilizado no portal da PBH. No Sicom, foi informado o valor de R\$ 1.148.583.828,76 referente à disponibilidade de caixa líquida após a inscrição em restos a pagar. A principal divergência identificada ocorreu na disponibilidade de caixa bruta dos recursos não vinculados, sendo no Portal o valor de R\$ 1.168.042.996,44 e no Sicom o valor de R\$ 1.351.024.806,65.

Buscar-se-á também analisar as disponibilidades de caixa da administração indireta do município para fins de avaliação do equilíbrio das contas pretendido nos termos do §1º do art. 1º da LRF.

4.2.6.1. Restos a Pagar da Administração Indireta do Município de Belo Horizonte

Ao dispor sobre o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, o MDF 11ª Edição estabelece que:

Na verificação da possibilidade de inscrição em restos a pagar não processados, da disponibilidade de caixa bruta devem ser deduzidas as despesas inscritas em restos a pagar processados, as despesas inscritas em restos a pagar não processados em exercícios anteriores e as demais obrigações de despesa que não tenham passado pela execução orçamentária. Caso não haja suficiente disponibilidade de caixa para quitar todas essas obrigações, o limite de inscrição em restos a pagar já não estará sendo observado. Além da demonstração do cálculo da disponibilidade de caixa para cada uma das vinculações existentes, deverá ser apresentada também a disponibilidade de caixa para os recursos não vinculados. Assim, esse demonstrativo apresenta o cálculo da disponibilidade de caixa e demonstra se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.

Ressalta-se que o limite de inscrição em restos a pagar citado no art. 25, §1º, inciso IV, alínea "c" da LRF, está relacionado ao disposto no art. 1º, §1º da mesma lei, que estabelece como pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal a ação planejada, a transparência, o cumprimento das metas e a obediência aos limites, e também ao disposto no art. 9º, também da LRF, que estabelece a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira caso seja verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais. Dessa forma, a verificação da existência de disponibilidade de caixa para a inscrição em restos a pagar deve acontecer em todos os exercícios.

Observa-se então, como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios.

Verificou-se que ao final do exercício de 2021 todas as entidades da administração indireta municipal apresentaram saldo negativo de disponibilidade financeira após consideração dos restos a pagar inscritos conforme tabela abaixo, separado por fonte de recurso.

TABELA 4.67
Saldos negativos das disponibilidades – Administração Indireta

Em reais

Fonte de Recurso Empenho	Disponibilidade de Caixa Bruta em 31/12/2021 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores em 31/12/2021 (B)	Saldo das Disponibilidades de Caixa antes dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (C = A - B)	Restos a Pagar Inscritos no Exercício Com Disponibilidade (D)	Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade (E)	Total dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F = D + E)	Saldo das Disponibilidades (G = C - F)
Orgão: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA							
100	2.637.547	-	2.637.547	2.637.547	1.701.288	4.338.834 -	1.701.288
Orgão: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
100	1.102.847	-	1.102.847	1.102.847	7.793.036	8.895.883 -	7.793.036
Orgão: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA							
100	6.210.245	35.618	6.174.627	6.174.627	32.034.132	38.208.760 -	32.034.132
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL							
100	790.273	-	790.273	790.273	37.813.260	38.603.533 -	37.813.260
191	-	-	-	-	121.170	121.170 -	121.170
200	-	-	-	-	31.965	31.965 -	31.965
Orgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS							
112	16.846.356	301.418	16.544.937	16.544.937	31.078.080	47.623.018 -	31.078.080
153	155.335	-	155.335	155.335	89.665	245.000 -	89.665
Orgão: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A							
100	8.858.603	5.581	8.853.022	8.853.022	14.050.499	22.903.521 -	14.050.499
Orgão: 12 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE							
100	424.858	-	424.858	424.858	4.606.566	5.031.424 -	4.606.566
Orgão: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A							
100	4.918.853	104.939	4.813.914	4.813.914	9.389.172	14.203.086 -	9.389.172
101	-	-	-	-	60.796	60.796 -	60.796
Orgão: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A							
100	2.090.172	374.182	1.715.990	1.715.990	4.500.730	6.216.721 -	4.500.730
Orgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO							
100	-	-	-	-	37.126.290	37.126.290 -	37.126.290
103	641.675	-	641.675	641.675	70.516.453	71.158.129 -	70.516.453
Orgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
103	694	-	694	694	314.590	315.285 -	314.590
105	-	-	-	-	3.855.803	3.855.803 -	3.855.803

Fonte: Sicom/2021

A TABELA 4.68 demonstra o total de restos a pagar inscritos pelas entidades que apresentaram saldo final negativo:

TABELA 4.68
Restos a Pagar Inscritos no Exercício

Órgão	Em reais	
	Total dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício	AV (%)
Orgão: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	4.338.834	1,45
Orgão: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	8.895.883	2,98
Orgão: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	38.208.760	12,78
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	38.756.668	12,96
Orgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	47.868.018	16,01
Orgão: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A	22.903.521	7,66
Orgão: 12 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE	5.031.424	1,68
Orgão: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	14.263.881	4,77
Orgão: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	6.216.721	2,08
Orgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO	108.284.418	36,22
Orgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	4.171.088	1,40
Total	298.939.216	100,00

Fonte: Sicom/2021

O valor total inscrito em restos a pagar pelas entidades da administração indireta municipal foi de R\$ 298.939.215,70. Destacou-se o Fundo Financeiro com o valor inscrito de R\$ 108.284.418,25 e que representou 36,22% do total.

A TABELA 4.69 demonstra as disponibilidades de caixa das entidades antes dos Restos a Pagar inscritos, as quais apresentaram saldo negativo:

TABELA 4.69
Disponibilidades de Caixa antes dos Restos a Pagar Inscritos

Órgão	Em reais	
	Saldo das Disponibilidades de Caixa antes dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício	AV (%)
Orgão: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	2.637.547	6,01
Orgão: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.102.847	2,51
Orgão: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	6.174.627	14,08
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	790.273	1,80
Orgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	16.700.272	38,08
Orgão: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A	8.853.022	20,19
Orgão: 12 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE	424.858	0,97
Orgão: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	4.813.914	10,98
Orgão: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	1.715.990	3,91
Orgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO	641.675	1,46
Orgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	694	0,00
Total	43.855.720	100,00

Fonte: Sicom/2021

O total de disponibilidade de caixa apurada foi de R\$ 43.855.719,63. Destacou-se o saldo de disponibilidade de caixa do Hospital Odilon Behrens no valor de R\$ 16.700.272,12 e que representou 38,08% do total.

Por fim, a TABELA 4.70 demonstra os restos a pagar inscritos sem disponibilidade de Caixa nas entidades que apresentaram saldo negativo:

TABELA 4.70
Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Caixa

Órgão	Restos a Pagar Inscritos		Em reais
	no Exercício	Sem Disponibilidade	AV (%)
Orgão: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	1.701.288		0,67
Orgão: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	7.793.036		3,06
Orgão: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	32.034.132		12,56
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	37.966.395		14,88
Orgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	31.167.746		12,22
Orgão: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A	14.050.499		5,51
Orgão: 12 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE	4.606.566		1,81
Orgão: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	9.449.967		3,70
Orgão: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	4.500.730		1,76
Orgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO	107.642.743		42,20
Orgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	4.170.393		1,63
Total	255.083.496		100,00

Fonte: Sicom/2021

O valor total inscrito sem disponibilidade de caixa pela administração indireta municipal foi de R\$ 255.083.496,07. Destacou-se o Fundo Financeiro com o valor de R\$ 107.642.742,94 e que representou 42,20% do total.

A TABELA 4.71 demonstra os restos a pagar sem disponibilidade de caixa por fonte de recurso associada a cada entidade:

TABELA 4.71
Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Caixa por Fonte de Recurso

Em reais			
Órgão	Fonte	Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade	AV (%)
Orgão: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	100	1.701.288	0,67
Orgão: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	100	7.793.036	3,06
Orgão: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	100	32.034.132	12,56
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	100	37.813.260	14,82
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	191	121.170	0,05
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	200	31.965	0,01
Orgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	112	31.078.080	12,18
Orgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	153	89.665	0,04
Orgão: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A	100	14.050.499	5,51
Orgão: 12 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE	100	4.606.566	1,81
Orgão: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	100	9.389.172	3,68
Orgão: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	101	60.796	0,02
Orgão: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	100	4.500.730	1,76
Orgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO	100	37.126.290	14,55
Orgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO	103	70.516.453	27,64
Orgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	103	314.590	0,12
Orgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	105	3.855.803	1,51
Total		255.083.496	100,00

Fonte: Sicom/2021

A fonte 100 foi a que se mostrou mais frequente entre os órgãos em relação a restos a pagar sem disponibilidade de caixa.

Verificou-se que foram cancelados nas fontes de recursos que apresentaram restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade o montante de R\$ 36.907.634,08 para as entidades em comento, conforme TABELA 4.72:

TABELA 4.72
Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Caixa por Fonte de Recurso após cancelamentos

Em reais

Órgão	Fonte	Restos a Pagar Inscritos no Exercício		Total a-b	AV (%)
		Sem Disponibilidade a	Cancelamentos b		
Orgão: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	100	1.701.288	1.371.198	330.090	0,15
Orgão: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	100	7.793.036	1.389.157	6.403.879	2,94
Orgão: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	100	32.034.132	3.667.423	28.366.710	13,00
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	100	37.813.260	13.605.982	24.207.279	11,10
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	191	121.170	-	121.170	0,06
Orgão: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	200	31.965	-	31.965	0,01
Orgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	112	31.078.080	5.743.501	25.334.580	11,61
Orgão: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	153	89.665	34.258	55.407	0,03
Orgão: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A	100	14.050.499	3.873.848	10.176.650	4,66
Orgão: 12 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE	100	4.606.566	149.203	4.457.363	2,04
Orgão: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	100	9.389.172	1.545.038	7.844.134	3,60
Orgão: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	101	60.796	168.619	107.823	-0,05
Orgão: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	100	4.500.730	274.039	4.226.692	1,94
Orgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO	100	37.126.290	-	37.126.290	17,02
Orgão: 15 - FUNDO FINANCEIRO	103	70.516.453	4.992.116	65.524.338	30,03
Orgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	103	314.590	62.350	252.240	0,12
Orgão: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	105	3.855.803	30.905	3.824.899	1,75
Total		255.083.496	36.907.634	218.175.862	100,00

Fonte: Sicom/2021

Do total apurado em restos a pagar inscritos sem disponibilidade de caixa pelas entidades identificadas, descontando os cancelamentos realizados no valor de R\$ 36.907.634,08, apurou-se o valor total de R\$ 218.175.861,99 de restos a pagar inscritos sem disponibilidade de caixa, após análise por fonte de recurso.

Como mencionado anteriormente, todas as entidades da administração indireta municipal apresentaram saldo negativo de disponibilidade financeira após consideração dos restos a pagar inscritos.

Foi apurado que os recursos financeiros efetivamente transferidos para o exercício de 2022 pelo município totalizaram o valor de R\$ 3.215.180.216,55, com a seguinte composição, por fonte de recursos, conforme tabela a seguir:

**TABELA 4.73
Disponibilidade Bruta de Caixa em 31/12/2021**

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Descrição	Disponibilidade de Caixa em 31/12/2021	AV	Fonte de Recurso	Descrição	Disponibilidade de Caixa em 31/12/2021	AV
100	Recursos Ordinários	1.280.149.120,32	39,82	159	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	66.405.376,78	2,07
101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	458.651.170,65	14,27	162	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	16.226,91	0,00
102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	226.131.835,98	7,03	164	Emendas Parlamentares - Transferência Especial	2.936.622,50	0,09
103	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	642.369,80	0,02	168	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	20.435.116,99	0,64
108	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	1.537.921,68	0,05	190	Operações de Crédito Internas	77.193.952,23	2,40
112	Serviços de Saúde	16.846.355,90	0,52	191	Operações de Crédito Externas	53.627.815,40	1,67
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	44.976,96	0,00	192	Alienação de Bens	59.278.243,04	1,84
117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	67.469.906,48	2,10	200	Recursos Ordinários	70.909.076,33	2,21
118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	234.915.438,30	7,31	223	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	135.000,00	0,00
119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	67.907.452,19	2,11	224	Outras Transferências de Convênios	3.733.282,14	0,12
122	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	4.299.596,51	0,13	229	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.339.349,18	0,07
123	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	245.063,43	0,01	242	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	429.004,72	0,01
124	Outras Transferências de Convênios	51.925.640,12	1,62	244	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	69,66	0,00
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	12.743.752,99	0,40	246	Outras Transferências de Recursos do FNDE	572.525,70	0,02
142	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	16.013.809,23	0,50	247	Transferência do Salário-Educação	1.889.617,86	0,06
144	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.161.430,07	0,10	253	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	1.162.488,44	0,04
145	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.487,21	0,00	254	Outras Transferências de Recursos do SUS	1.430.637,89	0,04
146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	251.853,31	0,01	255	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.848.409,52	0,31
147	Transferência do Salário-Educação	42.698.054,14	1,33	256	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	16.723,40	0,00
153	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	11.132.273,02	0,35	257	Multas de Trânsito	8.925.079,85	0,28
154	Outras Transferências de Recursos do SUS	27.676.522,15	0,86	259	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	182.708,24	0,01
155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	255.072.572,37	7,93	290	Operações de Crédito Internas	3.017.948,45	0,09
156	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.299.878,61	0,10	291	Operações de Crédito Externas	8.267.388,92	0,26
157	Multas de Trânsito	29.053.737,92	0,90	292	Alienação de Bens	10.555.333,06	0,33
Total Geral						3.215.180.216,55	100,00

Fonte: Sicom/2021

Foi apurado o valor de R\$ 2.109.847.286,43 para o total de compromissos assumidos pelo município até o final do exercício de 2021 considerando as despesas inscritas em restos a pagar de exercícios anteriores, registros de depósitos e consignações e os restos a pagar do exercício, conforme tabela a seguir:

TABELA 4.74
Compromissos Assumidos por Fonte de Recursos

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	Depósitos e Consignações	Restos a Pagar do Exercício	Total de Compromissos	Fonte de Recurso	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	Depósitos e Consignações	Restos a Pagar do Exercício	Total de Compromissos
100	4.781.830,80	28.005.379,94	415.970.416,86	448.757.627,60	157	-	37.259,57	6.938.259,33	6.975.518,90
101	-	254.461,29	452.355.185,44	452.609.646,73	159	1.966.588,38	1.392.214,30	444.494.707,47	447.853.510,15
102	123.636,74	2.299.947,31	240.242.267,46	242.665.851,51	190	3.690.615,22	207,30	42.856.109,39	46.546.931,91
103	-	3.866.434,88	71.473.413,32	75.339.848,20	191	3.527.576,33	334.329,11	24.529.878,12	28.391.783,56
105	-	2.469,37	3.855.803,09	3.858.272,46	192	118.284,47	-	938.742,18	1.057.026,65
112	301.418,42	1.038.093,49	47.623.017,83	48.962.529,74	200	-	754.846,16	35.237.969,53	35.992.815,69
116	44.947,26	-	-	44.947,26	223	-	-	18.820,00	18.820,00
117	87.273,44	-	10.594.490,19	10.681.763,63	224	-	0,13	896.499,53	896.499,66
118	-	2.969.874,85	104.404.906,75	107.374.781,60	242	-	0,08	81.004,64	81.004,72
119	-	2.196.788,62	65.710.663,57	67.907.452,19	253	400.000,00	-	583.126,95	983.126,95
124	104.963,73	62,35	2.955.579,45	3.060.605,53	254	-	-	804.132,66	804.132,66
129	110.749,87	26.176,37	2.819.985,16	2.956.911,40	255	-	-	4.681.127,31	4.681.127,31
142	52.716,32	11.522,70	527.572,87	591.811,89	257	-	94.220,82	3.833.316,03	3.927.536,85
144	-	-	2.463.542,92	2.463.542,92	259	121.209,88	-	-	121.209,88
153	-	-	885.999,11	885.999,11	290	131.670,76	-	2.177.414,34	2.309.085,10
154	-	-	21.774.344,05	21.774.344,05	291	-	-	2.987.080,44	2.987.080,44
155	5.865,97	-	34.764.944,01	34.770.809,98	292	-	-	1.513.330,20	1.513.330,20
Total Geral						15.569.347,59	43.284.288,64	2.050.993.650,20	2.109.847.286,43

Dessa forma, com a aplicação do entendimento desta Corte relativo ao termo “disponibilidade de caixa” (valores disponíveis, excluídos os compromissos já assumidos), apurou-se o valor total de R\$ 1.105.332.930,12 em recursos à disposição do município ao final de 2021, conforme tabela abaixo:

**TABELA 4.75
Disponibilidade efetiva de Caixa por Fonte de Recursos**

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Disponibilidade Bruta de Caixa	Total de Compromissos	Disponibilidade Efetiva de Caixa	Fonte de Recurso	Disponibilidade Bruta de Caixa	Total de Compromissos	Disponibilidade Efetiva de Caixa
100	1.280.149.120,32	448.757.627,60	831.391.492,72	159	66.405.376,78	447.853.510,15	381.448.133,37
101	458.651.170,65	452.609.646,73	6.041.523,92	162	16.226,91	-	16.226,91
102	226.131.835,98	242.665.851,51	16.534.015,53	164	2.936.622,50	-	2.936.622,50
103	642.369,80	75.339.848,20	74.697.478,40	168	20.435.116,99	-	20.435.116,99
105	-	3.858.272,46	3.858.272,46	190	77.193.952,23	46.546.931,91	30.647.020,32
108	1.537.921,68	-	1.537.921,68	191	53.627.815,40	28.391.783,56	25.236.031,84
112	16.846.355,90	48.962.529,74	32.116.173,84	192	59.278.243,04	1.057.026,65	58.221.216,39
116	44.976,96	44.947,26	29,70	200	70.909.076,33	35.992.815,69	34.916.260,64
117	67.469.906,48	10.681.763,63	56.788.142,85	223	135.000,00	18.820,00	116.180,00
118	234.915.438,30	107.374.781,60	127.540.656,70	224	3.733.282,14	896.499,66	2.836.782,48
119	67.907.452,19	67.907.452,19	-	229	2.339.349,18	-	2.339.349,18
122	4.299.596,51	-	4.299.596,51	242	429.004,72	81.004,72	348.000,00
123	245.063,43	-	245.063,43	244	69,66	-	69,66
124	51.925.640,12	3.060.605,53	48.865.034,59	246	572.525,70	-	572.525,70
129	12.743.752,99	2.956.911,40	9.786.841,59	247	1.889.617,86	-	1.889.617,86
142	16.013.809,23	591.811,89	15.421.997,34	253	1.162.488,44	983.126,95	179.361,49
144	3.161.430,07	2.463.542,92	697.887,15	254	1.430.637,89	804.132,66	626.505,23
145	1.487,21	-	1.487,21	255	9.848.409,52	4.681.127,31	5.167.282,21
146	251.853,31	-	251.853,31	256	16.723,40	-	16.723,40
147	42.698.054,14	-	42.698.054,14	257	8.925.079,85	3.927.536,85	4.997.543,00
153	11.132.273,02	885.999,11	10.246.273,91	259	182.708,24	121.209,88	61.498,36
154	27.676.522,15	21.774.344,05	5.902.178,10	290	3.017.948,45	2.309.085,10	708.863,35
155	255.072.572,37	34.770.809,98	220.301.762,39	291	8.267.388,92	2.987.080,44	5.280.308,48
156	3.299.878,61	-	3.299.878,61	292	10.555.333,06	1.513.330,20	9.042.002,86
157	29.053.737,92	6.975.518,90	22.078.219,02				
Total Geral					3.215.180.216,55	2.109.847.286,43	1.105.332.930,12

Fonte: Sicom/2021

Verificou-se ao final do exercício de 2021 que, considerando a disponibilidade bruta de caixa no valor de R\$ 3.215.180.216,55, subtraídos os valores de restos a pagar de exercícios anteriores, depósitos e consignações e restos a pagar do exercício, que perfizeram o valor total de R\$ 2.109.847.286,43, resultou em disponibilidade efetiva de caixa no valor de R\$ 1.105.332.930,12. Constata-se que o Poder Executivo possuía, ao final do exercício, disponibilidade efetiva de caixa para financiar os restos a pagar sem disponibilidade financeira (após cancelamentos) da administração indireta no valor de R\$ 218.175.861,99.

4.3. Considerações

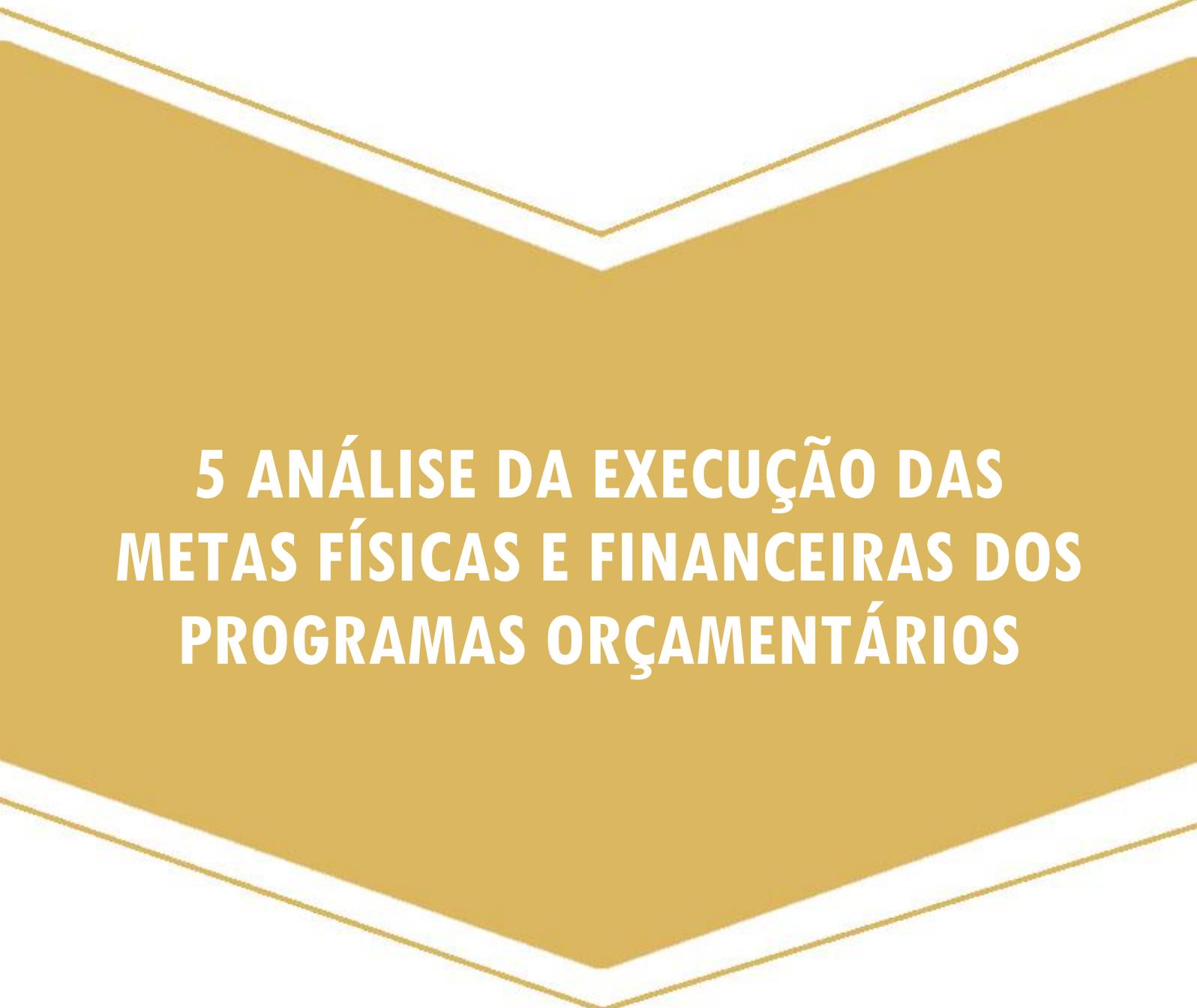
Por fim, importa salientar os esclarecimentos solicitados pelo órgão técnico ao longo deste capítulo, notadamente:

- em relação ao Balanço Orçamentário no RREO, foi realizado um comparativo com a Relação das Receitas Públicas divulgada no portal da PBH. Solicita-se esclarecimentos ao município em relação às divergências verificadas nas receitas correntes realizadas (receitas patrimoniais, receitas agropecuárias, receitas de serviços e outras receitas correntes), vide item 4.1.1;
- em relação ao Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, ao analisar os exercícios de 2019, 2020 e 2021, observou-se que o município tem sido conservador ao fixar as metas para o resultado primário e resultado nominal em relação aos valores apurados. Verificou-se também que em todos os exercícios analisados, os valores apresentados pelas metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha” estão discrepantes entre si. Apesar disso, não houve nota explicativa no demonstrativo para elucidar a diferença, conforme determina o MDF, 11ª edição. Solicita-se esclarecimento ao município a respeito da

ausência de nota explicativa para elucidar a divergência entre as duas metodologias e o aparente conservadorismo adotado para a fixação das metas em relação aos valores apurados, vide tópico 4.1.4.

Além disso, destacam-se as recomendações sugeridas ao longo do capítulo:

- a) em relação ao Demonstrativo Simplificado do RREO, recomenda-se ao município, quando se tratar do último bimestre do exercício, na parte do Balanço Orçamentário, considerar as despesas empenhadas e não as liquidadas para o cálculo do superávit orçamentário;
- b) em relação à tabela de projeção atuarial dos regimes de previdência no Demonstrativo Simplificado do RREO, recomenda-se ao município seguir o que consta no MDF de demonstrar as projeções do exercício anterior ao de referência, e dos 10º, 20º e 35º exercícios subsequentes;
- c) em relação à folha de pagamento, observou-se que na base de dados do BI_CAPMG contém para o exercício de 2021 a classificação de agentes públicos do tipo de cargo “Não se aplica”. Recomenda-se ao município que os dados do CAPMG sejam integralmente preenchidos de maneira a evitar que existam agentes públicos que estejam enquadrados no tipo de cargo “Não se aplica”, pois frustra uma análise mais precisa dos dados em virtude das lacunas de informação.

A large, stylized chevron shape in a gold color, pointing downwards, serves as a background for the text. The chevron is composed of two parallel lines, creating a central gold-filled area.

5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A Lei Municipal n. 11.098, de 29 de dezembro de 2017, instituiu o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio de 2018 a 2021, sendo que a revisão do planejamento municipal para o exercício de 2021 foi feita por meio da Lei Municipal n. 11.276, de 28 de dezembro de 2020.

O Poder Executivo municipal organizou todos os programas de governo em dez áreas de resultado mais o eixo denominado Administração Geral. Cada área representa uma vertente de atuação do governo, sendo elas: Saúde; Educação; Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes; Cultura; Segurança; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Mobilidade Urbana; Sustentabilidade Ambiental; Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano; Atendimento ao cidadão e Melhoria da Gestão Pública.

Pode-se compreender o planejamento da atuação governamental detalhadamente a partir de determinada área de resultado ou eixo Administração Geral onde estão inseridos diversos programas. Cada programa se compõe de diferentes ações que, por sua vez, se ramificam em diferentes subações, instâncias mais capilarizadas do planejamento municipal.

As subações previstas no PPAG apresentam metas físicas ou financeiras ou ambas a serem atendidas no exercício em análise. Por execução física, entende-se o número de produtos ou serviços propostos que, efetivamente, foram entregues para a sociedade como resultado de determinada subação. Já a execução financeira, trata-se do montante de recursos financeiros liquidados em relação ao valor orçado para essa subação.

Visando analisar a execução das metas físicas e financeiras de cada subação, foram utilizadas as informações disponibilizadas no sítio eletrônico do município, notadamente por meio dos documentos “Demonstrativos das Metas Físicas - 3º Quadrimestre de 2021”³⁹ e “Relatório Comparativo do Orçamento com Execução Sintético - 3º Quadrimestre/2021”⁴⁰.

Com base nos dados presentes nesses documentos, foram medidas as relações entre o quanto foi planejado e executado (indicador construído a partir das quantidades de produtos) e o quanto foi orçado e liquidado (indicador construído a partir dos valores orçamentários). Posteriormente, essas relações foram expostas em gráficos para facilitar sua visualização.

A conjugação entre as metas físicas e financeiras e as execuções físicas e financeiras das subações permitiu a construção de indicadores de aderência financeira e eficácia física para avaliar a qualidade da execução orçamentária durante o exercício de 2021, conforme os critérios apresentados na TABELA 5.1:

³⁹ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/plano-plurianual-ppag/ppag-2018-2021>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

⁴⁰ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/execucao-orcamentaria-e-gestao-fiscal/relatorio-comparativo-do-orcamento-2021>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

TABELA 5.1
Indicadores de Eficácia e Aderência da Execução Orçamentária

Indicador	Fórmula	Classificação	Faixa
Aderência Financeira	VL / VO	Aderente ou eficaz	Faixa 1: $0,75 < \text{Indicador} < 1,25$
Eficácia Física	EF / MFP	Moderadamente Aderente ou Eficaz	Faixa 2: $0,5 < \text{Indicador} \leq 1,25$
		Pouco Aderente ou Ineficaz	Faixa 3: $\text{Indicador} \leq 0,5$
			$\text{Indicador} \geq 1,5$

VL = Valor Liquidado, VO = Valor Orçado, EF = Execução Física e MFP = Meta Física Prevista

Fonte: Elaboração Própria.

O indicador de Aderência Financeira visa comparar a execução financeira durante o exercício com a meta financeira originalmente prevista na legislação orçamentária. Por confrontar o valor inicialmente orçado com o efetivamente liquidado, o indicador de aderência financeira é uma medida que tenta qualificar o quão fiel o município foi ao planejamento orçamentário original.

Os gráficos de representação de execução das metas financeiras, possuem um eixo X com os valores orçados de cada ação e um eixo Y com valores executados de cada subação. Os pontos do gráfico de dispersão ilustram as ações, que estarão representadas em uma escala de cor associada ao Nível de Aderência.

De forma análoga, o indicador de Eficácia Física contrapõe os valores previstos e executados na dimensão física de cada subação, avaliando a fidedignidade do volume de produtos ou serviços providos à meta inicialmente prevista.

Os gráficos de representação da eficácia física, possuem um eixo X com o quantitativo planejado de produtos a serem entregues (meta física) e um eixo Y com o quantitativo de produtos entregues (execução física) por cada subação. Os pontos do gráfico de dispersão ilustram as subações, que estarão representadas em uma escala de cor associada ao Nível de Eficácia Física.

Impende destacar que foi feita a opção por classificar as subações de acordo com o indicador apurado da execução de cada uma em relação à respectiva meta, conforme faixas dispostas na TABELA 5.1. Não se trata de uma lógica monotônica de que “mais é melhor”, mas sim uma tentativa de avaliar não apenas os resultados alcançados, bem como a capacidade de o município fixar, a priori, metas adequadas às demandas da população.

No total, foram contabilizadas 814 subações, distribuídas em 10 áreas de resultado e eixo “Administração Geral”.

O GRÁFICO 5.1 demonstra a distribuição das subações executadas pelo município em 2021, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

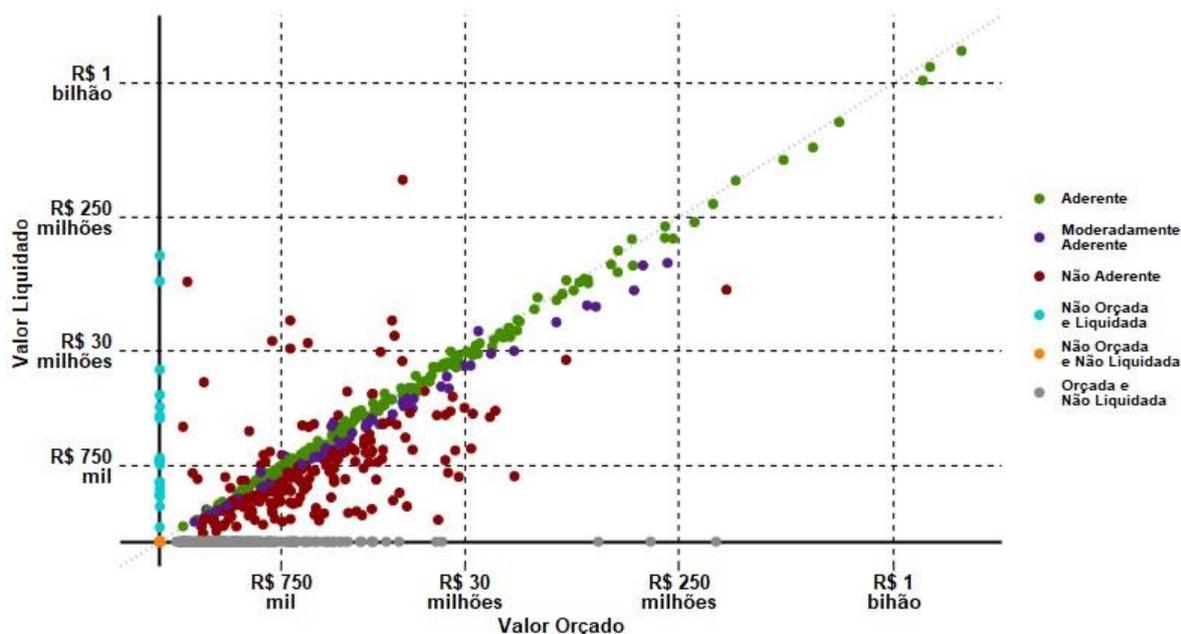


GRÁFICO 5.1: Distribuição das subações por aderência financeira.

Fonte: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal de transparência da PBH.

No GRÁFICO 5.1, verifica-se visualmente pela cor dos pontos distribuídos a classificação das subações conforme desempenho obtido no exercício financeiro. Assim, as subações identificadas pelo ponto verde, tendem a seguir a linha pontilhada diagonal, representando as subações classificadas como aderente que totalizaram 157. A seguir, foram identificadas 80 subações moderadamente aderentes, 185 subações não aderentes e 119 subações não foram orçadas e nem liquidadas, representadas pelo ponto laranja. No eixo horizontal estão os pontos em cinza, que representam as 253 subações que foram orçadas, mas não foram liquidadas e no eixo vertical, em azul, estão as 20 subações que não foram orçadas e liquidadas.

O GRÁFICO 5.2 demonstra a distribuição das subações executadas pelo município em 2021, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

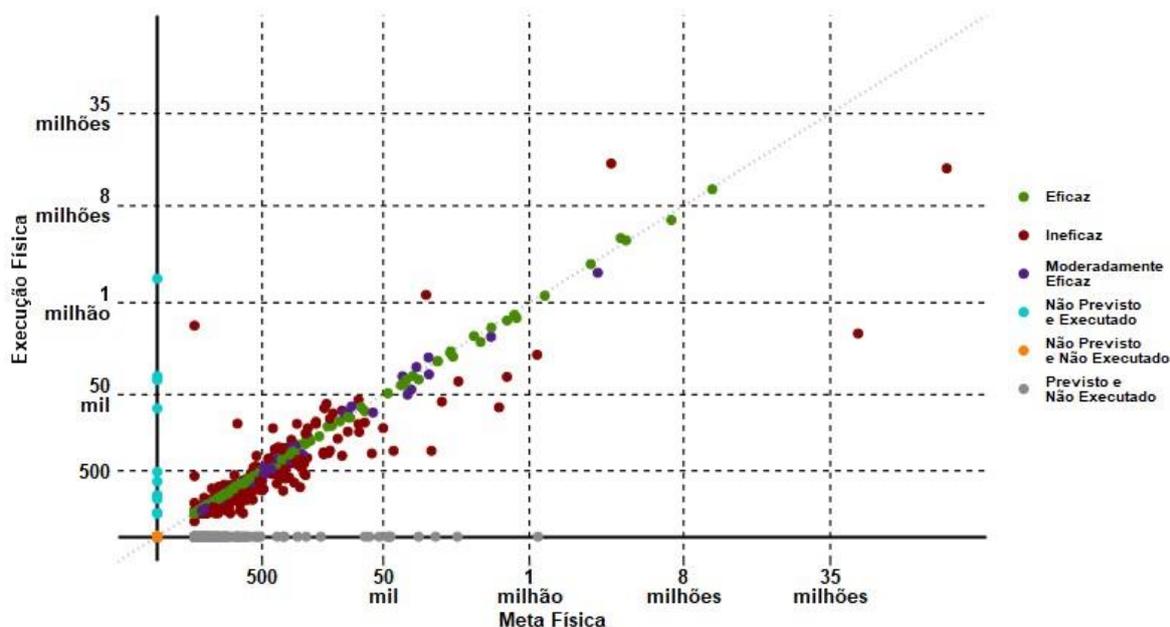


GRÁFICO 5.2: Distribuição das subações por eficácia física.
Fonte: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal transparência da PBH.

No GRÁFICO 5.2, que adota o mesmo critério de visualização do gráfico anterior, as subações identificadas pelo ponto verde e classificadas como eficaz totalizaram 185. A seguir, foram identificadas 171 subações ineficazes, 77 subações moderadamente eficazes e 231 subações não previstas e não executadas. No eixo horizontal estão os pontos em cinza, que representam as 138 subações que foram previstas e não foram liquidadas. No eixo vertical, em azul, estão as 12 subações que não foram previstas e foram executadas.

Ressalta-se que os pontos localizados abaixo da linha pontilhada diagonal, representam as subações que atingiram uma execução abaixo do previsto. Já na região acima da linha pontilhada diagonal, estão as subações que ultrapassaram a meta orçada.

5.1. Saúde

Para a área de resultado Saúde foi prevista a execução de 7 programas que, somados, possuem valor orçado de R\$ 4.789.763.037,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 4.665.428.565,26, representando 97,40%, do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Saúde possui 89 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) n. 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), com todas as subações dedicadas a este objetivo.

O GRÁFICO 5.3 demonstra a distribuição das subações executadas referentes à área de resultado Saúde, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

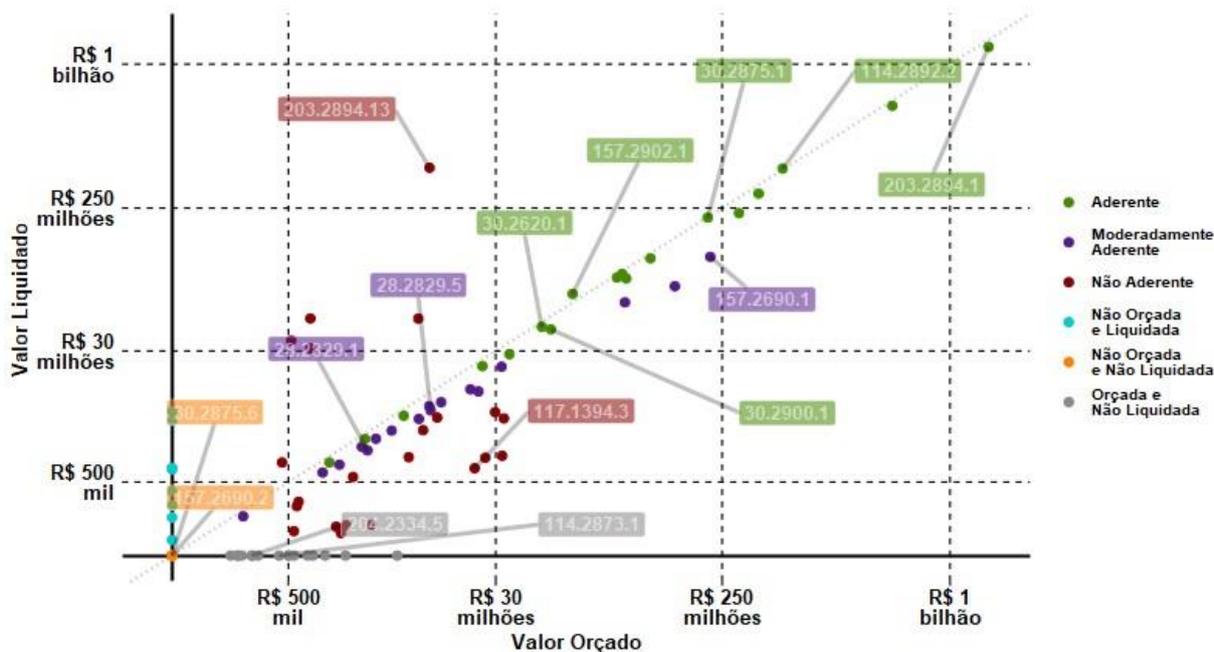


GRÁFICO 5.3: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçamento na área de resultado Saúde.

Fonte: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal transparência da PBH.

Em relação à Aderência Financeira, na área de resultado Saúde, foram encontradas 18 subações aderentes, 17 subações moderadamente aderentes, 22 subações não aderentes, 8 subações não orçadas e liquidadas, 8 subações não orçadas e não liquidadas e 16 subações orçadas e não liquidadas.

O GRÁFICO 5.4 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Saúde, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física.

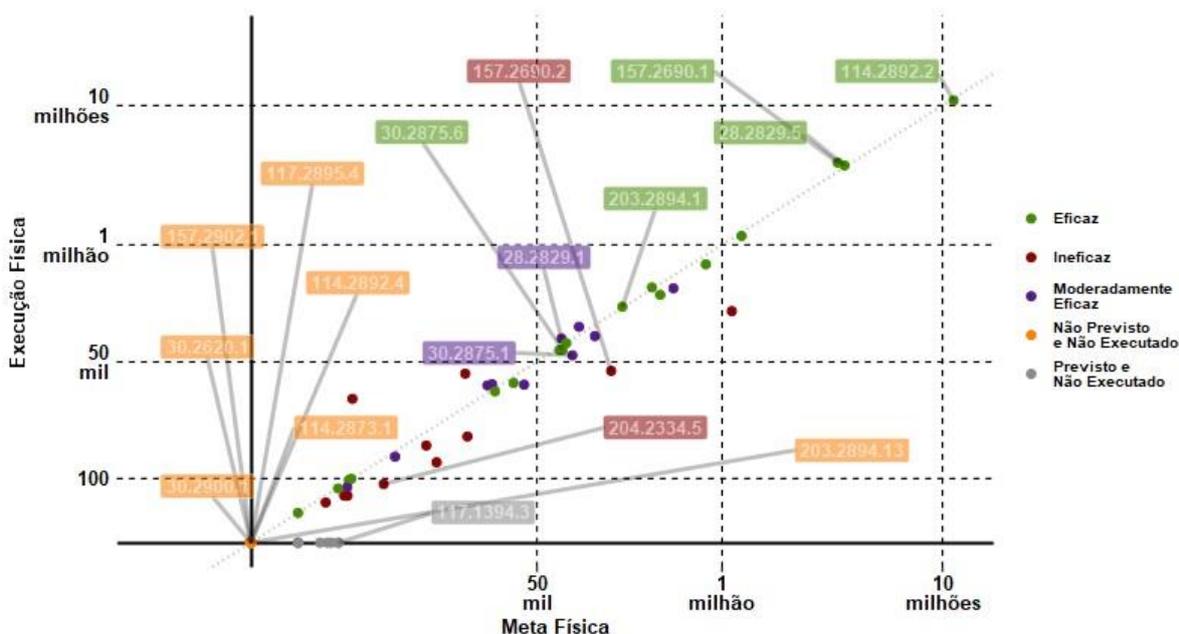


GRÁFICO 5.4: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Saúde.

Fonte: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal transparência da PBH.

Em relação à Eficácia Física, na área de resultado Saúde, foram identificadas 17 subações com execução eficaz, 11 subações ineficazes, 10 subações moderadamente eficazes, 43 subações com metas não previstas e não executadas e 8 subações com metas previstas e não executadas.

A subação 203.2894.1 (Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BH) teve orçamento no valor de R\$ 1.214.145.000,00 para realizar 240.000 internações. O município liquidou R\$ 1.147.380.458,00 e realizou 246.899 internações. Trata-se de uma subação aderente em relação à aderência financeira e eficaz em relação à eficácia física. O município apresentou a seguinte justificativa:

Medidas de enfrentamento à Covid-19 com a ampliação da estrutura hospitalar e a melhoria da capacidade operacional permitiram o cumprimento da meta e o atendimento da demanda por internações na rede hospitalar SUS-BH.

A subação 30.2875.1 (Pronto Socorro do HOB) teve orçamento no valor de R\$ 224.987.882,00 para a realização de 100.952 atendimentos. O município liquidou R\$ 223.546.702,40 e executou 61.955 atendimentos. Trata-se de uma subação aderente em relação à aderência financeira e moderadamente eficaz em relação à eficácia física. O município apresentou a seguinte justificativa:

Durante o período da pandemia o número de atendimentos relacionados ao atendimento ambulatorial, cirurgias eletivas e urgência reduziu. Com base nesta situação houve a redução de atendimentos no hospital, que acabou influenciando na meta prevista.

A subação 30.2875.6 (Ambulatório HOB) não teve metas de execução financeira estabelecidas, mas teve metas de execução física de 83.742 atendimentos, executando 73.622 atendimentos. Trata-se de uma subação que não pode ser avaliada sob a ótica da aderência financeira (não orçada e não liquidada), mas eficaz em relação à eficácia física. O município apresentou a seguintes justificativa:

Durante o período da pandemia o número de atendimentos relacionados ao atendimento ambulatorial, cirurgias eletivas e urgência reduziu. Com base nesta situação houve a redução de atendimentos no hospital, que acabou influenciando na meta prevista.

A subação 117.1394.3 (Reconstrução da Maternidade e Revitalização HMOB - CAF) teve orçamento de R\$ 22.900.000,00 para a realização de 41% de obra de reconstrução. O município liquidou R\$ 995.496,79 e não executou a meta física. Trata-se de uma subação não aderente em relação à aderência financeira e prevista e não executada em relação à eficácia física. O município apresentou a seguinte justificativa:

Empreendimento incluído no escopo do contrato de empréstimo com organismo multilateral e contempla implantação de obras, cujas ações preparatórias se iniciaram, e compras de equipamentos e materiais permanentes para HOB realizadas no período.

A subação 28.2829.1 (Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - zoonoses) teve orçamento de R\$ 3.981.545,00 para a execução de 82.000 vistorias. O município liquidou R\$ 2.092.921,17 e executou 103.742 vistorias. Trata-se de uma subação moderadamente aderente em relação à aderência financeira e moderadamente eficaz em relação à eficácia física. O município apresentou as seguintes justificativas:

Implantação de processo de trabalho baseado em intervenções estratégicas e programadas para controle de animais sinantrópicos e incremento da atividade de controle vetorial químico pela realização de atividades, prioritariamente, peridomiciliares.

A subação 28.2829.5 (Ações de Combate ao *Aedes Aegypti*) teve orçamento de R\$ 12.216.365,00 para a execução de 4.000.000 vistorias. O município liquidou R\$ 7.595.754,84 e executou 4.125.803. Trata-se de uma subação

moderadamente aderente em relação à aderência financeira e eficaz em relação a eficácia física. O município apresentou as seguintes justificativas:

Adequações no processo de trabalho dos agentes nas vistorias para o controle do vetor e o incremento de atividades complementares de vigilância e controle, como a implantação do método Wolbachia e a vigilância de focos por meio de drones.

A subação 114.2892.2 (Procedimentos Ambulatoriais Processados na Rede Complementar Contratada do SUS-BH) teve orçamento de R\$ 379.480.000,00 para a execução de 11.000.000 procedimentos ambulatoriais. O município liquidou R\$ 384.336.143,50 e executou 10.718.928 procedimentos. Trata-se de uma subação aderente em relação à aderência financeira e eficaz em relação à eficácia física. O município apresentou as seguintes justificativas:

Medidas de enfrentamento à Covid-19, com a adaptação nos atendimentos e a restrição aos procedimentos ambulatoriais, impactaram o resultado. O retorno da oferta regular ocorreu de forma gradual na rede contratada. Assim, foi cumprida 97% da meta.

A subação 157.2690.1 (Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde do SUS-BH) teve orçamento de R\$ 229.156.045,00 para a execução de 3.730.000 consultas. O município liquidou R\$ 136.487.000,10 e executou 4.318.034 consultas. Trata-se de uma subação moderadamente aderente em relação à aderência financeira e eficaz em relação à eficácia física. O município apresentou as seguintes justificativas:

Medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19, com adaptações nos Centros de Saúde e o aumento dos atendimentos, determinou a superação da meta.

A subação 157.2690.2 (Atendimentos em Saúde Bucal) não teve orçamento para o exercício, mas teve meta física de 200.000 consultas. Não houve liquidação de despesa, mas foram realizadas, efetivamente, 36.801 consultas. Trata-se de uma subação que não pode ser avaliada em relação à aderência financeira (não orçada e não liquidada) e ineficaz em relação a eficácia física. O município apresentou as seguintes justificativas:

Medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19, com a suspensão de atendimentos eletivos, necessidade de promoção de adaptações e restrição de oferta às urgências e emergências, impactaram a execução da meta.

A subação 203.2894.1 (Atendimento da População na Rede Hospitalar do SUS-BH) teve orçamento de R\$ 1.214.145.000,00 para a execução de 240.000 internações. O município liquidou R\$ 1.147.380.458,00 e realizou 246.899 internações. Trata-se de uma subação aderente em relação à aderência financeira e eficaz em relação à eficácia física. O município apresentou as seguintes justificativas:

Medidas de enfrentamento à Covid-19 com a ampliação da estrutura hospitalar e a melhoria da capacidade operacional permitiram o cumprimento da meta e o atendimento da demanda por internações na rede hospitalar SUS-BH.

A subação 204.2334.5 (Capacitação de Conselheiros) não teve orçamento, mas teve meta física de 500 pessoas capacitadas. Nenhum valor foi liquidado, mas 50 pessoas foram capacitadas. Trata-se de uma subação que não pode ser avaliada em relação à aderência financeira (não orçada e não liquidada) e ineficaz em relação à eficácia física. O município apresentou as seguintes justificativas:

Meta física acrescida pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte na deliberação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, condicionada à contratualização de instituição formadora, ainda em processo de formalização.

A subação 30.2900.1 (Serviços Administrativos e Financeiros) teve orçamento de R\$ 56.219.810,00 com liquidação de R\$ 44.877.305,70, sem meta física prevista. Trata-se de uma subação aderente em relação à

aderência financeira e que não pode ser avaliada em relação à eficácia física. O município não apresentou justificativas.

A subação 114.2873.1 (Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas) teve orçamento de R\$ 359.000,00 sem meta física prevista. Nenhuma execução financeira ou física foi realizada. Trata-se de uma subação orçada e não liquidada em relação à aderência financeira e que não pode ser avaliada em relação à eficácia física (não prevista e não executada).

5.2. Educação

Para a área de resultado Educação foi prevista a execução de 4 programas que, somados, possuem valor orçado de R\$ 2.320.829.752,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 1.986.048.176,48, representando 85,57% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Educação possui 75 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance do ODS n. 4 (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos).

O GRÁFICO 5.5 demonstra a distribuição das subações referentes à área de resultado Educação, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

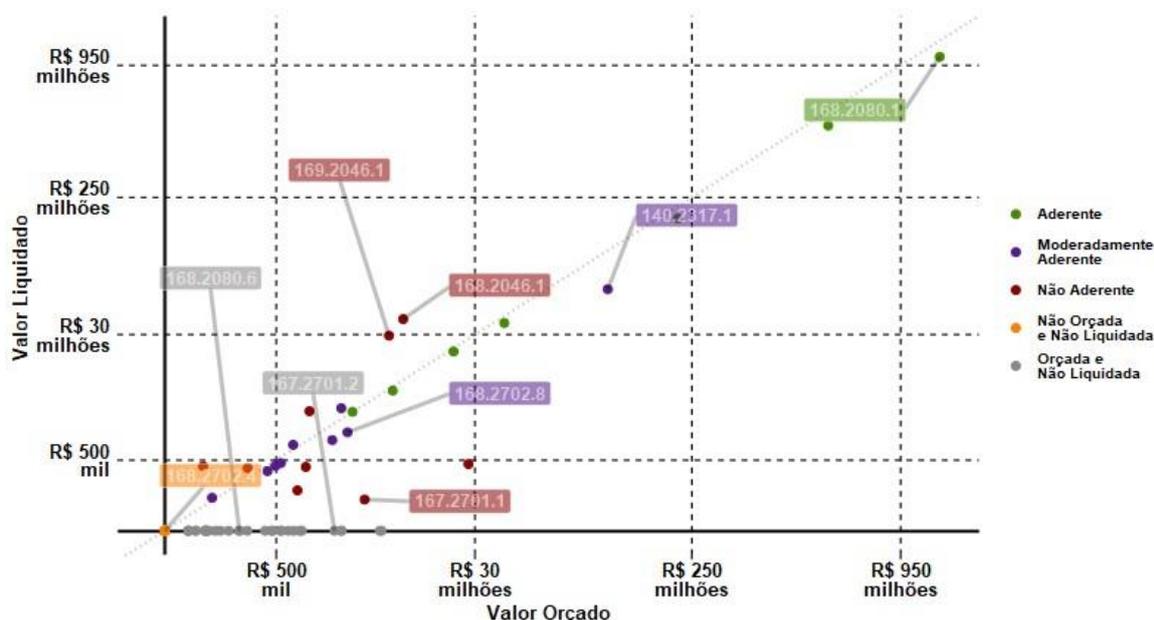


GRÁFICO 5.5 Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçado na área de resultado Educação.

Fonte: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, na área de resultado Educação, foram encontradas 7 subações aderentes, 9 subações moderadamente aderentes, 9 subações não aderentes, 18 subações não orçadas e não liquidadas e 32 subações orçadas e não liquidadas.

O GRÁFICO 5.6 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Educação, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

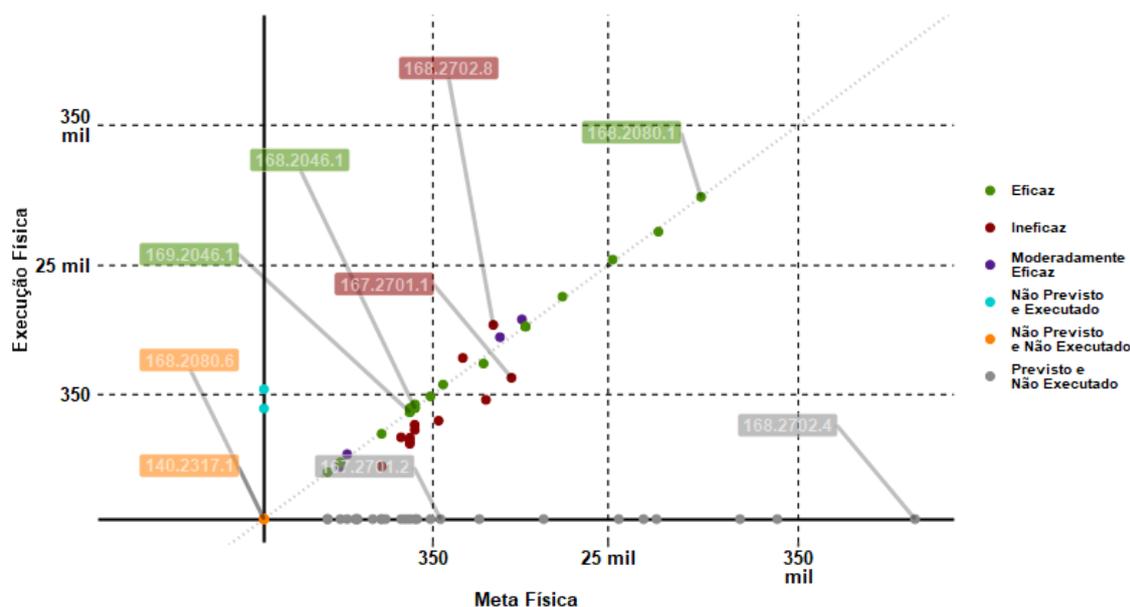


GRÁFICO 5.6: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Educação.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal transparência da PBH

Em relação à execução física, na área de resultado Educação, foram identificadas 23 subações com execução eficaz, 12 subações ineficazes, 4 subações moderadamente eficazes, 2 subações não previstas, 6 subações não previstas e não executadas e 28 subações previstas e não executadas.

A subação 167.2701.1 (Atendimento, no ambiente escolar, às necessidades individuais dos estudantes com deficiência (META NÃO CUMULATIVA)) teve orçamento no valor de R\$ 5.168.716,00 para realizar o atendimento de 3.460 alunos. O município liquidou R\$ 19.211,05 e realizou o atendimento de 746 alunos. Trata-se de uma subação não aderente em relação à aderência financeira e ineficaz em relação à eficácia física. O município apresentou a seguintes justificativa:

Devido à pandemia, houve um retorno muito inferior dos estudantes no modo presencial, não sendo possível atingir a meta.

A subação 167.2701.2 (Transporte Escolar Acessível (META NÃO CUMULATIVA)) teve orçamento no valor de R\$ 2.686.734,00 para o atendimento de 455 alunos. Nenhum valor foi liquidado e não houve execução de nenhum atendimento. Trata-se uma subação orçada e não liquidada em relação a aderência financeira e prevista e não executada em relação a eficácia física. O município apresentou a seguinte justificativa: “Atividade suspensa em função da pandemia de COVID-19”.

A subação 168.2046.1 (Atendimento às Escolas com Recursos de Custeio (META NÃO CUMULATIVA)) teve orçamento de R\$ 10.463.401,00 visando contemplar 177 escolas com recursos para custeio. O município liquidou R\$ 40.618.367,27 e atendeu 177 escolas. Trata-se de subação não aderente em relação a aderência financeira e eficaz em relação à eficácia física.

A subação 168.2080.1 (Administração do Ensino Fundamental (META NÃO CUMULATIVA)) teve orçamento de R\$ 1.168.939.939,00 para viabilizar a matrícula de 104.960 alunos. O município liquidou R\$ 1.022.380.654,00 e realizou 104.960 matrículas. Trata-se de subação aderente em relação à aderência financeira e eficaz em relação à eficácia física.

A subação 168.2702.4 (Projeto Escola Aberta) não teve valores orçados, mas teve meta de participação de 1.145 pessoas no projeto. Não houve liquidação de despesa e meta física executada. Trata-se de uma subação que não pode ser avaliada nos aspectos da aderência financeira (não orçada e não liquidada) e prevista e não executada em relação à eficácia física. O município apresentou a seguinte justificativa: “Ação não realizada em função da pandemia de COVID-19”.

A subação 168.2702.8 (Disponibilização de Vagas em Escolas de Música (META NÃO CUMULATIVA)) teve orçamento de R\$ 3.609.000,00 para disponibilizar 2.188 vagas. O município liquidou R\$ 1.897.653,84 e disponibilizou 5.025 vagas. Trata-se de subação moderadamente aderente em relação à aderência financeira e ineficaz em relação à eficácia física. O município apresentou a seguinte justificativa:

Houve revisão na metodologia de execução. No novo formato não são disponibilizadas vagas nas Escolas de Música; as escolas de música disponibilizam educadores musicais para atender os alunos nas escolas, o que possibilitou ampliação do atendimento.

A subação 169.2046.1 (Atendimento às Escolas com Recursos de Custeio (META NÃO CUMULATIVA)) teve orçamento de R\$ 8.192.688,00 para contemplar 145 escolas com recursos de custeio. O município liquidou R\$ 29.336.124,79 e contemplou 140 escolas. Trata-se de subação não aderente em relação à aderência financeira e eficaz em relação à eficácia física. O município apresentou a seguinte justificativa: “Não houve necessidade de repasse à totalidade prevista”.

A subação 140.2317.1 (Gestão administrativa) teve orçamento de R\$ 124.749.239,00 e não teve metas físicas estabelecidas. O município liquidou R\$ 68.945.890,56. Trata-se de uma subação moderadamente aderente em relação à aderência financeira e não prevista e não executada em relação à eficácia física. O município não apresentou justificativa.

A subação 168.2080.6 (Parcerias com Instituições da Sociedade Civil) teve orçamento de R\$ 100.000,00 e não teve metas físicas estabelecidas. Não houve liquidação da despesa e execução de metas físicas. Trata-se de subação orçada e não liquidada em relação à aderência financeira e que não pode ser avaliada em relação à eficácia física (não prevista e não executada). O município não apresentou justificativa.

5.3. Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Para a área de resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes foi prevista a execução de 10 programas que, somados, possuem o valor orçado de R\$ 436.375.009,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 612.811.096,20, representando 140,43% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes possui 171 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance dos ODS n. 1 (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares), 2 (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável), 5 (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas) e 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles).

O GRÁFICO 5.7 demonstra a distribuição das subações referentes à área de resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

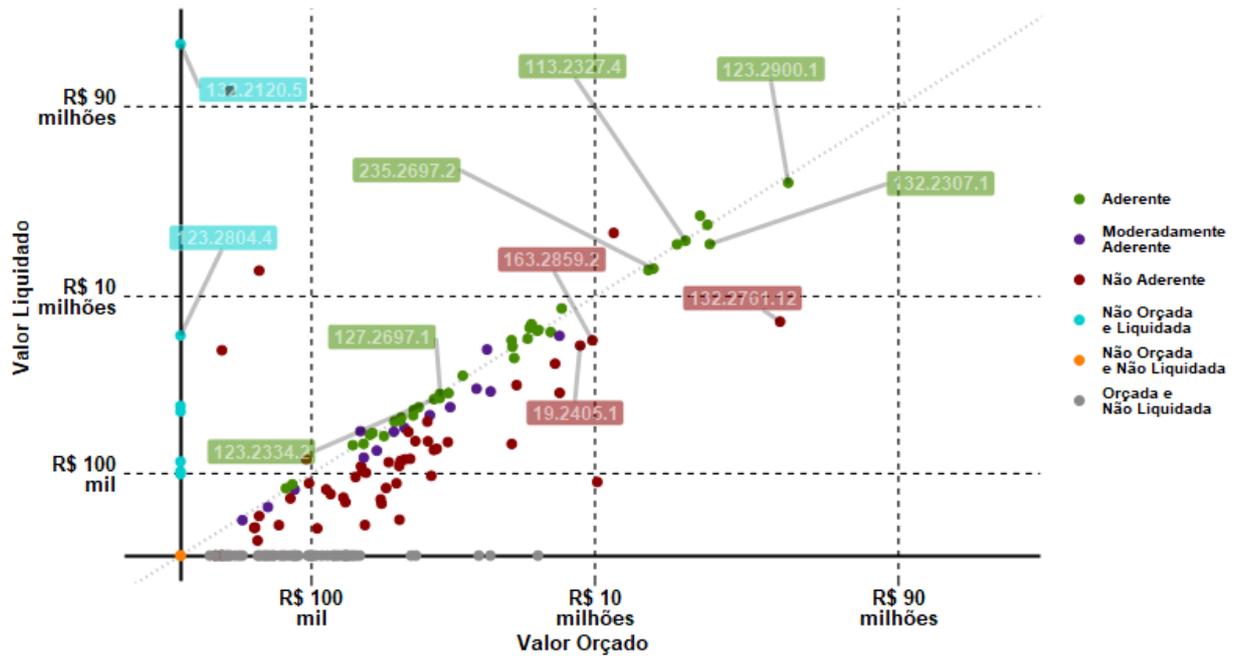


GRÁFICO 5.7: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçamento na área de resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes.
 FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados portal transparência da PBH

Em relação à execução financeira, na área de resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes, foram encontradas 37 subações aderentes, 14 subações moderadamente aderentes e 49 subações não aderentes, 7 subações não orçada e liquidada, 2 subações não orçadas e não liquidadas e 62 subações orçadas e não liquidadas.

O GRÁFICO 5.8 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

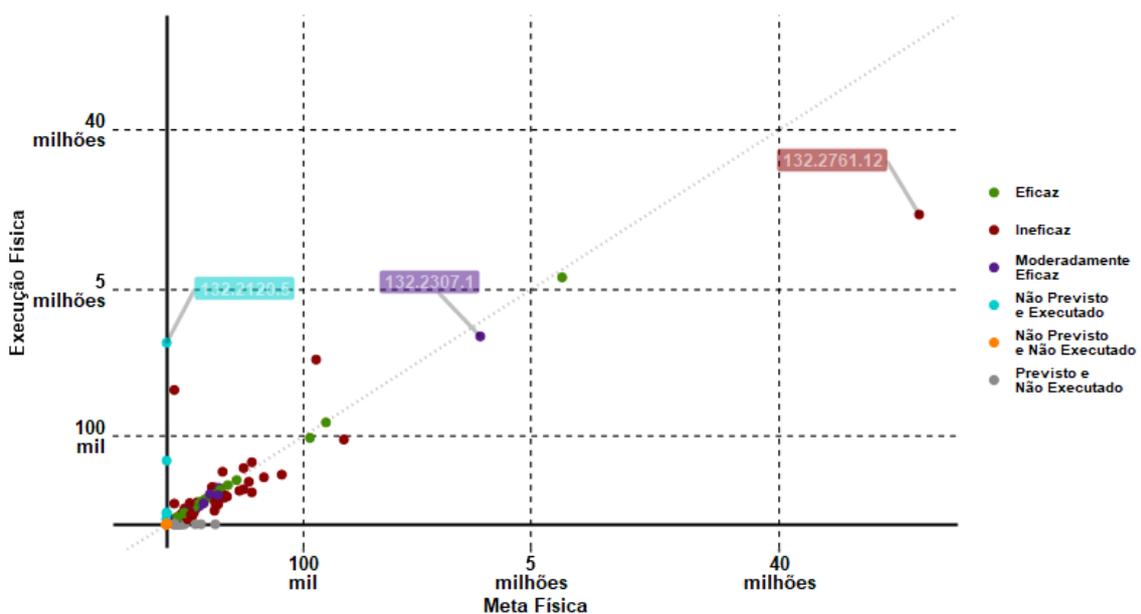


GRÁFICO 5.8: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes.
 FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal transparência da PBH.

Em relação à Eficácia Física, na área de resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes, foram identificadas 40 subações com execução eficaz, 45 subações ineficazes, 29 subações moderadamente eficazes, 7 subações não previstas e executadas, 27 subações não previstas e não executadas e 23 subações previstas e não executadas.

5.4. Segurança

Na área de resultado Segurança foi prevista a execução de 2 programas que, somados, possuem o valor orçado de R\$ 230.714.422,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 215.891.641,73, representando 93,58% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Segurança possui 14 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance do ODS n. 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis), com todas as subações dedicadas a este objetivo.

O GRÁFICO 5.9 demonstra a distribuição das subações referentes à área de resultado Segurança, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

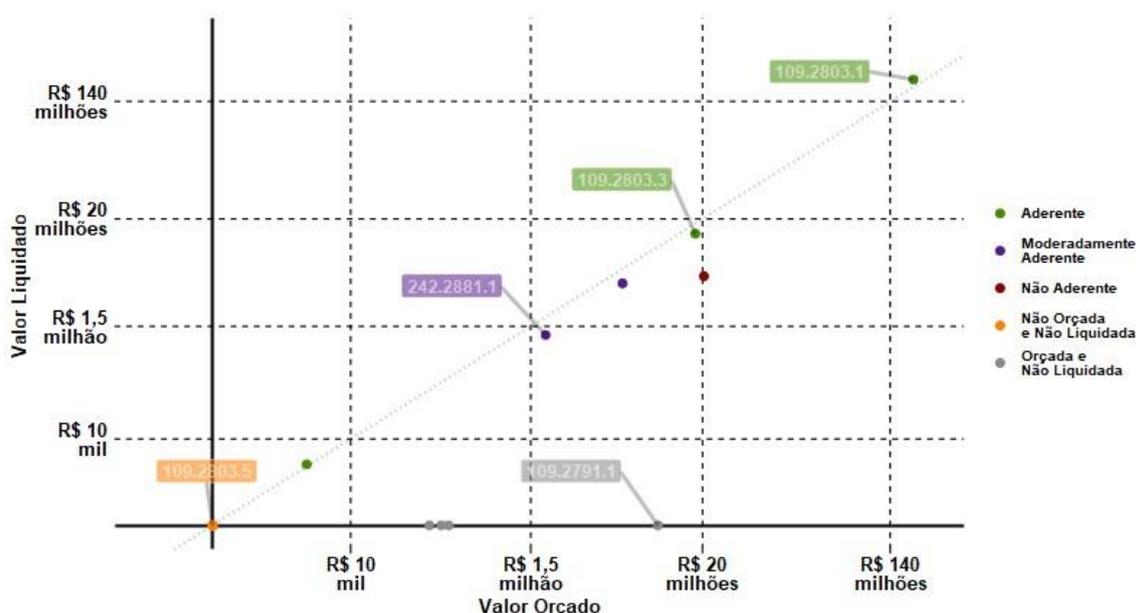


GRÁFICO 5.9: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçado na área de resultado Segurança.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, na área de resultado Segurança, foram encontradas 3 subações aderentes, 2 subações moderadamente aderente, 1 subação não aderente, 4 subações com valores não orçados e não liquidados e 4 subações com valor orçado, mas não liquidado.

O GRÁFICO 5.10 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Segurança, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física.

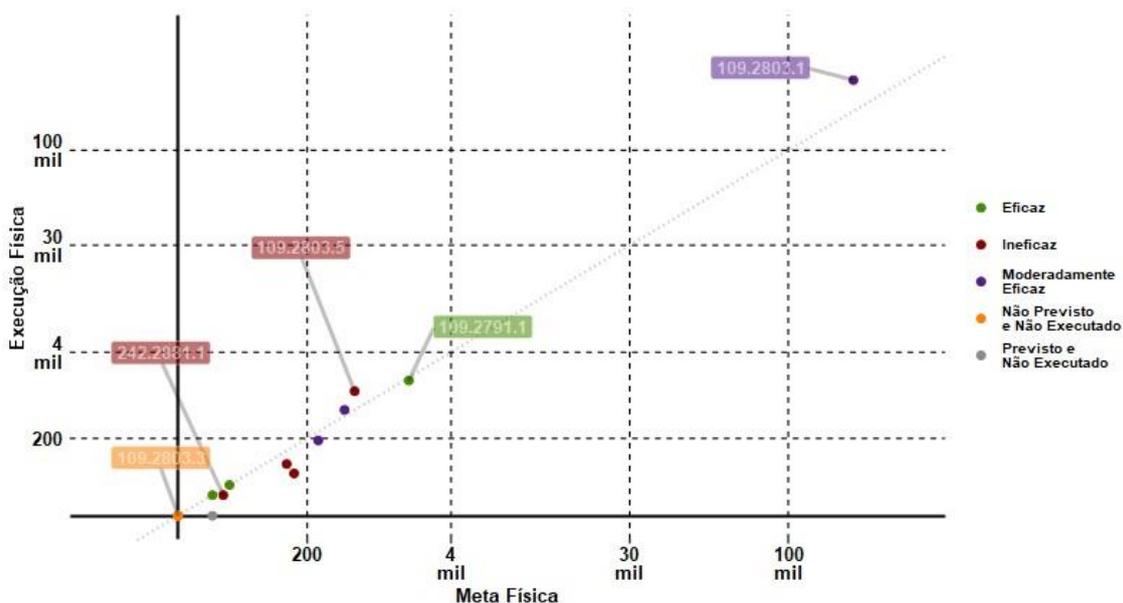


GRÁFICO 5.10: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Segurança.
 FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal transparência da PBH.

Em relação à execução física, na área de resultado Segurança, foram identificadas 3 subações com execução eficaz, 4 subações ineficazes, 3 subações moderadamente eficazes, 3 subações não previstas e não executadas e 1 subação prevista e não executada.

5.5. Cultura

Na área de resultado Cultura foi prevista a execução de 4 programas que, somados, possuem o valor orçado de R\$ 117.824.195,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 63.489.686,15, representando 53,89% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Cultura possui 48 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance do ODS n. 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis), com todas as subações dedicadas a este objetivo.

O GRÁFICO 5.11 demonstra a distribuição das subações referentes à área de resultado Cultura, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

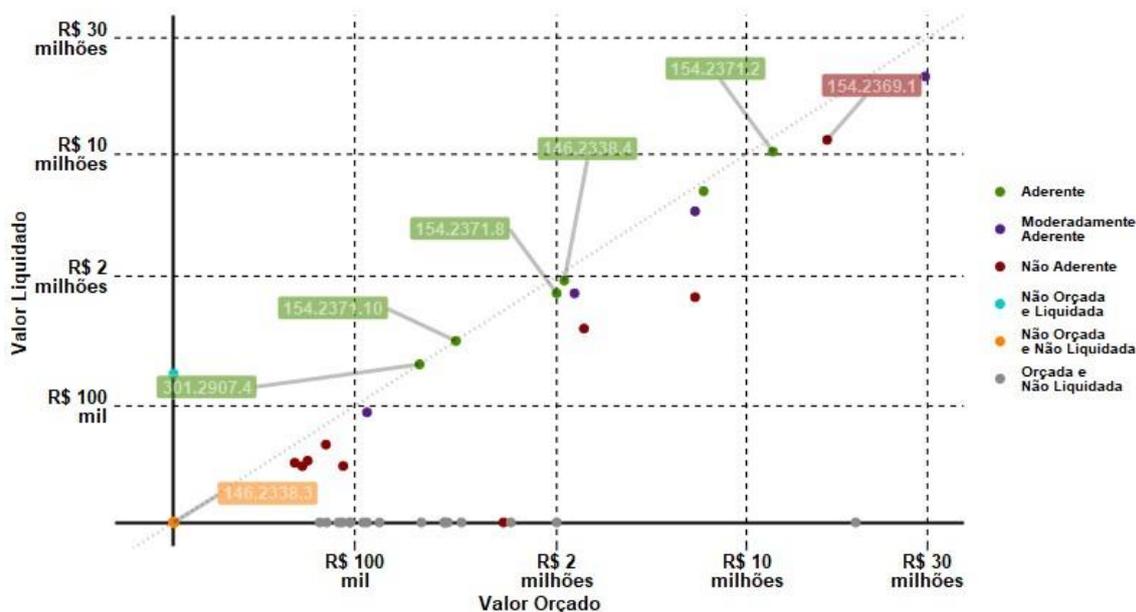


GRÁFICO 5.11: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçado na área de resultado Cultura.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, na área de resultado Cultura, foram encontradas 6 subações aderentes, 4 subações moderadamente aderentes, 9 subações não aderentes, 1 subação não orçada e liquidada, 11 subações não orçadas e não liquidadas e 17 subações orçadas e não liquidadas.

O GRÁFICO 5.12 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Cultura, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de eficácia física:

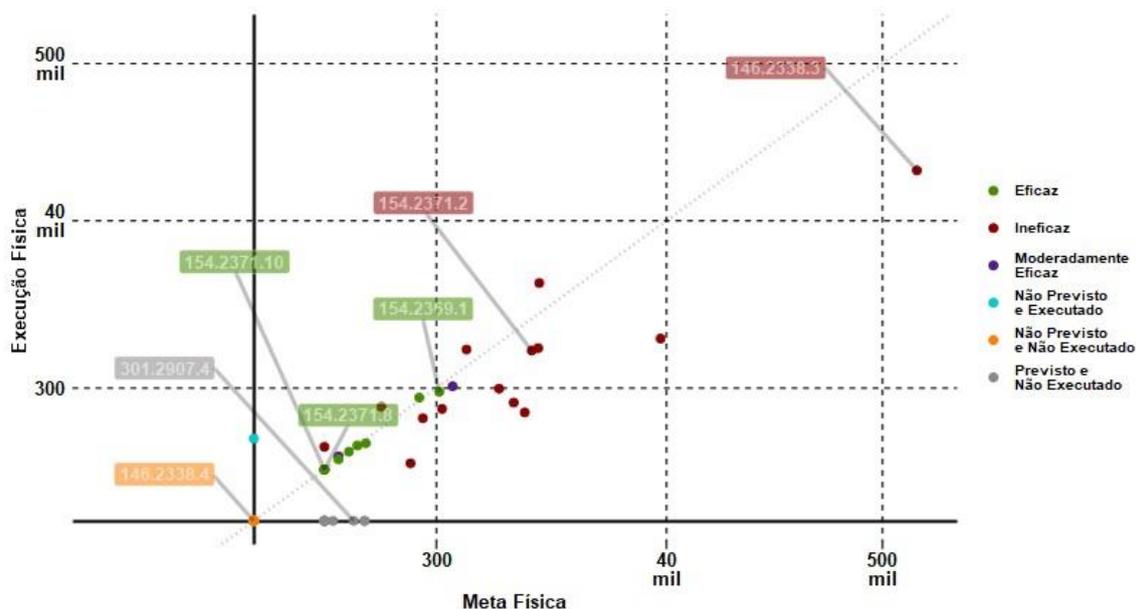


GRÁFICO 5.12: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Cultura.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução física, na área de resultado Cultura, foram identificadas 11 subações com execução eficaz, 2 subações moderadamente eficazes, 14 subações ineficazes, 1 subação não prevista e executada, 9 subações não previstas e não executadas e 11 subações previstas e não executadas.

5.6. Desenvolvimento Econômico e Turismo

Na área de resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo foi prevista a execução de 5 programas que, somados, totalizaram o valor orçado de R\$ 47.113.752,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 32.472.784,52, representando 68,92% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo possui 45 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance dos ODS n. 8 (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos) e 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

O GRÁFICO 5.13 demonstra a distribuição das subações referentes à área de resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

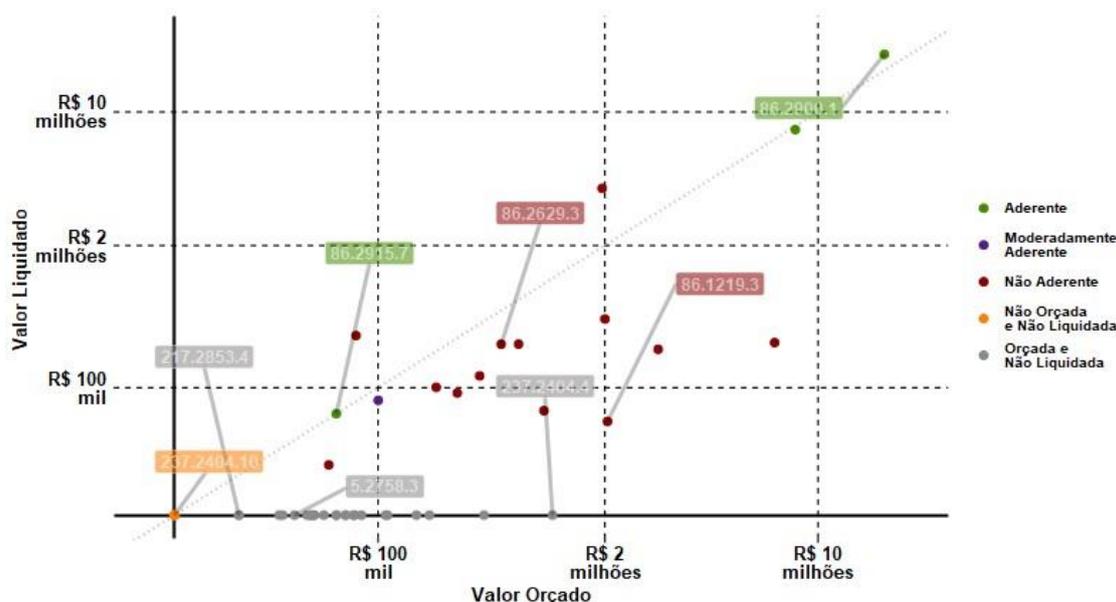


GRÁFICO 5.13: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçado na área de resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, na área de resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo, foram encontradas 3 subações aderentes, 1 subação moderadamente aderente, 13 subações não aderentes, 4 subações com valor não orçado e não liquidado e 24 subações com valor orçado, mas não liquidado.

O GRÁFICO 5.14 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

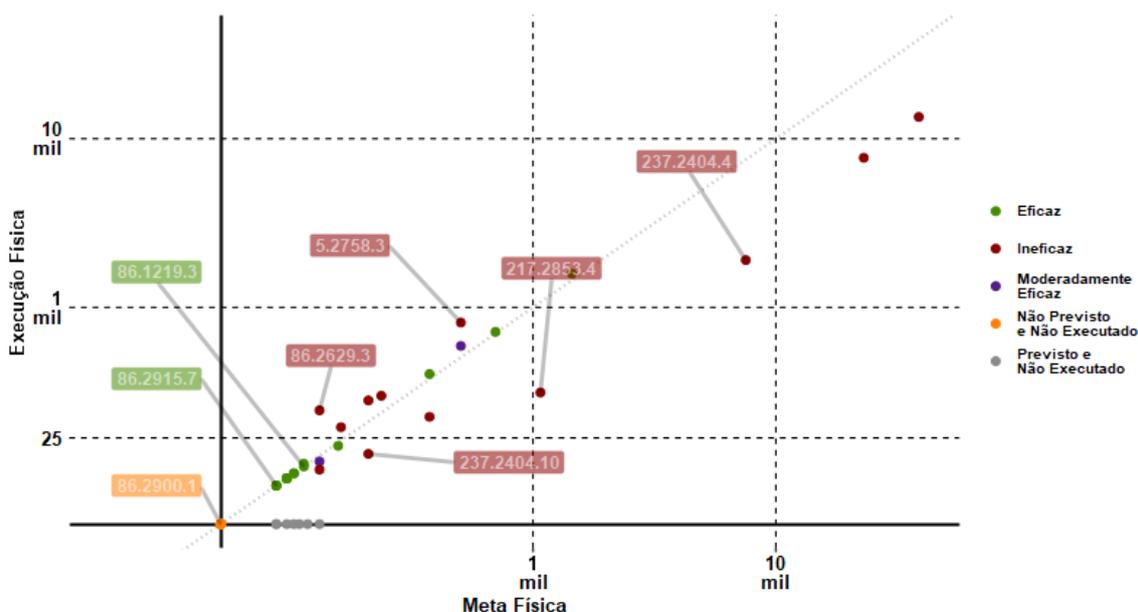


GRÁFICO 5.14: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo. FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados portal da transparência da PBH.

Em relação à execução física, na área de resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo, foram identificadas 17 subações com execução eficaz, 2 subações moderadamente eficazes, 12 subações ineficazes, 7 subações não previstas e não executadas e 7 subações com metas previstas e não executadas.

5.7. Mobilidade Urbana

Para a área de resultado Mobilidade Urbana foi prevista a execução de 5 programas que, somados, possuem valor orçado de R\$ 747.045.161,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 287.282.817,57, representando 38,46% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Mobilidade Urbana possui 50 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance do ODS n. 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis), com todas as subações dedicadas a este objetivo.

O GRÁFICO 5.15 demonstra a distribuição das subações executadas referentes à área de resultado Mobilidade Urbana, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

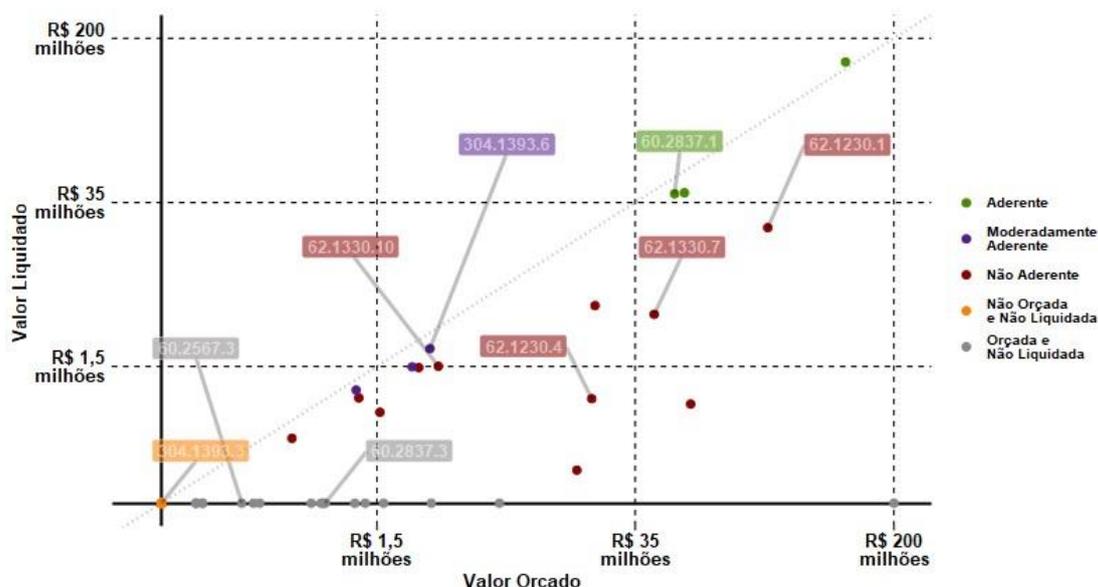


GRÁFICO 5.15: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçamento na área de resultado Mobilidade Urbana.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, na área de resultado Mobilidade Urbana, foram encontradas 3 subações aderentes, 3 subações moderadamente aderentes, 11 subações não aderentes, 15 subações com valor não orçado e não liquidado e 18 subações com valor orçado e não liquidado.

O GRÁFICO 5.16 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Mobilidade Urbana, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

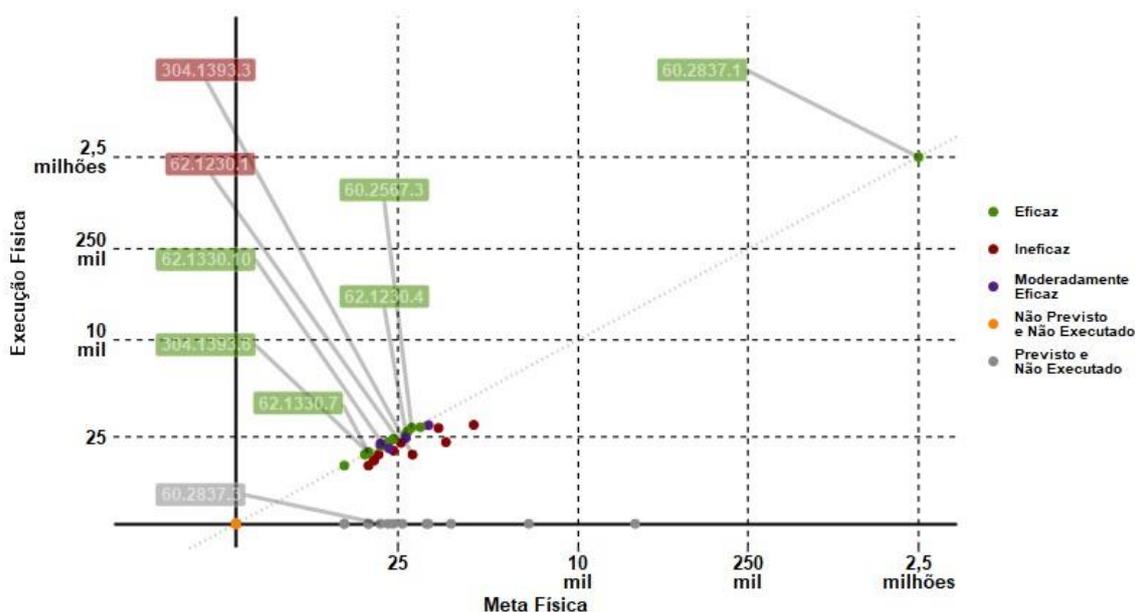


GRÁFICO 5.16: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Mobilidade Urbana.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do Sicom Consulta e portal da transparência da PBH.

Em relação à execução física, na área de resultado Mobilidade Urbana, foram identificadas 14 subações com execução eficaz, 4 subações moderadamente eficazes, 10 subações ineficazes, 9 subações não previstas e não executadas e 13 subações previstas e não executadas.

5.8. Sustentabilidade Ambiental

Para a área de resultado Sustentabilidade Ambiental foi prevista a execução de 9 programas que, somados, possuem valor orçado de R\$ 1.056.904.465,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 599.743.179,44, representando 56,75% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Sustentabilidade Ambiental possui 80 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance dos ODS n. 6 (Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos), 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis), 12 (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) e 15 (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade).

O GRÁFICO 5.17 demonstra a distribuição das subações executadas referentes à área de resultado Sustentabilidade Ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

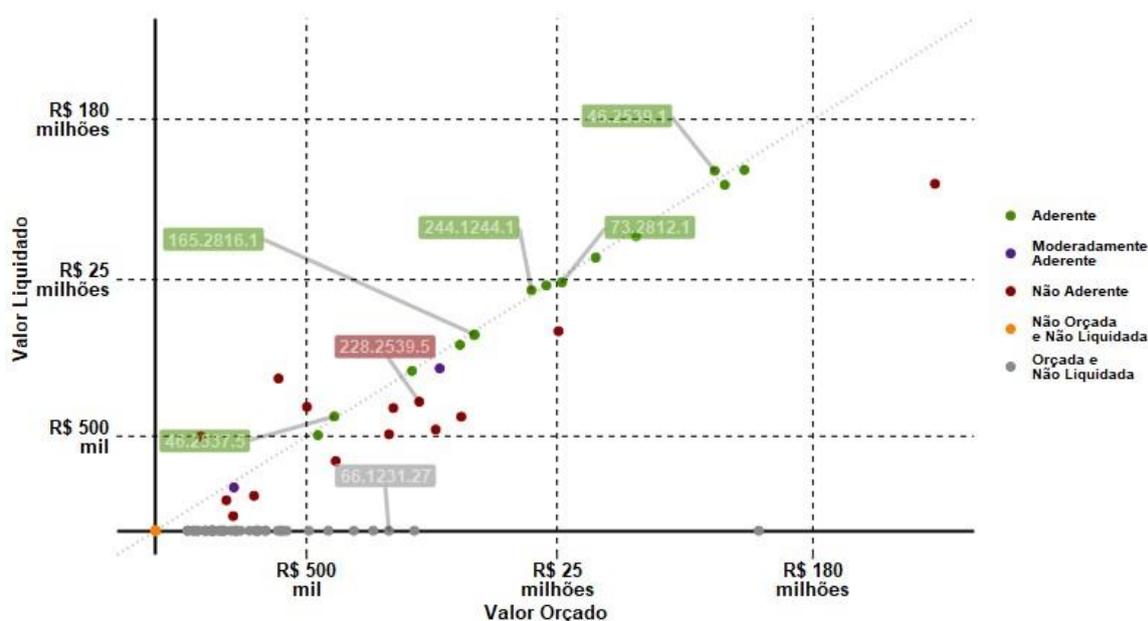


GRÁFICO 5.17: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçado na área de resultado Sustentabilidade Ambiental.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, na área de resultado Sustentabilidade Ambiental, foram encontradas 14 subações aderentes, 3 subações moderadamente aderentes e 14 subações não aderentes, 4 subações com valores não orçados e não liquidados e 46 subações cujos valores foram orçados e não liquidados.

O GRÁFICO 5.18 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Sustentabilidade Ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

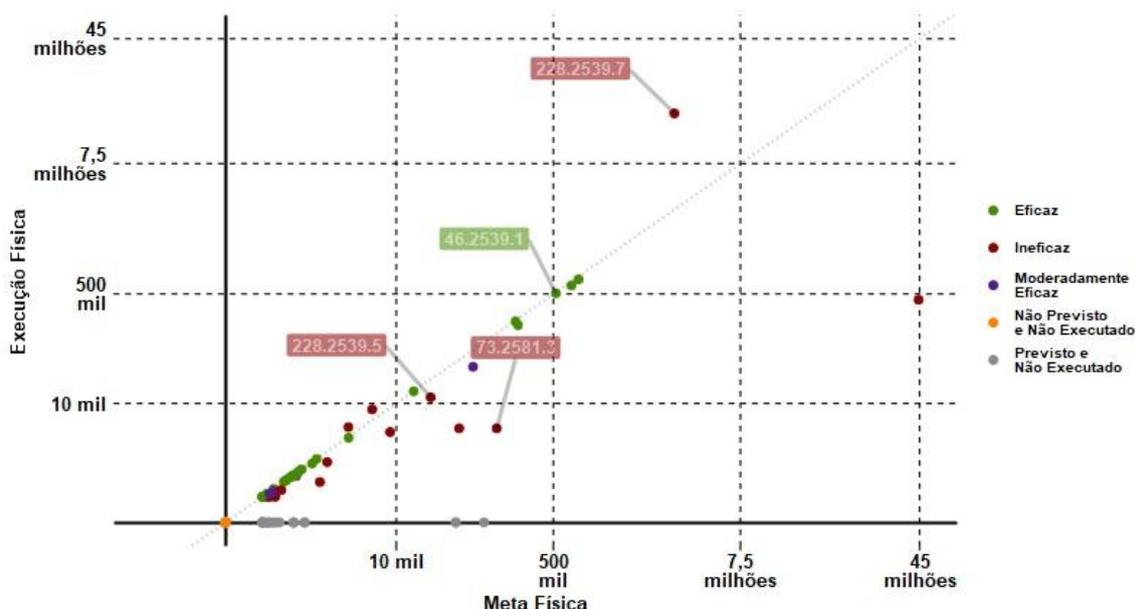


GRÁFICO 5.18: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Sustentabilidade Ambiental.
 FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução física, na área de resultado Sustentabilidade Ambiental, foram identificadas 24 subações com execução eficaz, 5 subações moderadamente eficazes e 13 subações ineficazes, 14 subações não previstas e não executadas e 24 subações previstas e não executadas.

5.9. Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Para a área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano foi prevista a execução de 8 programas que, somados, possuem valor orçado de R\$ 679.121.863,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 499.369.802,97, representando 73,53% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano possui 101 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance dos ODS n. 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis) e 13 (Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos).

O GRÁFICO 5.19 demonstra a distribuição das subações executadas referentes à área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

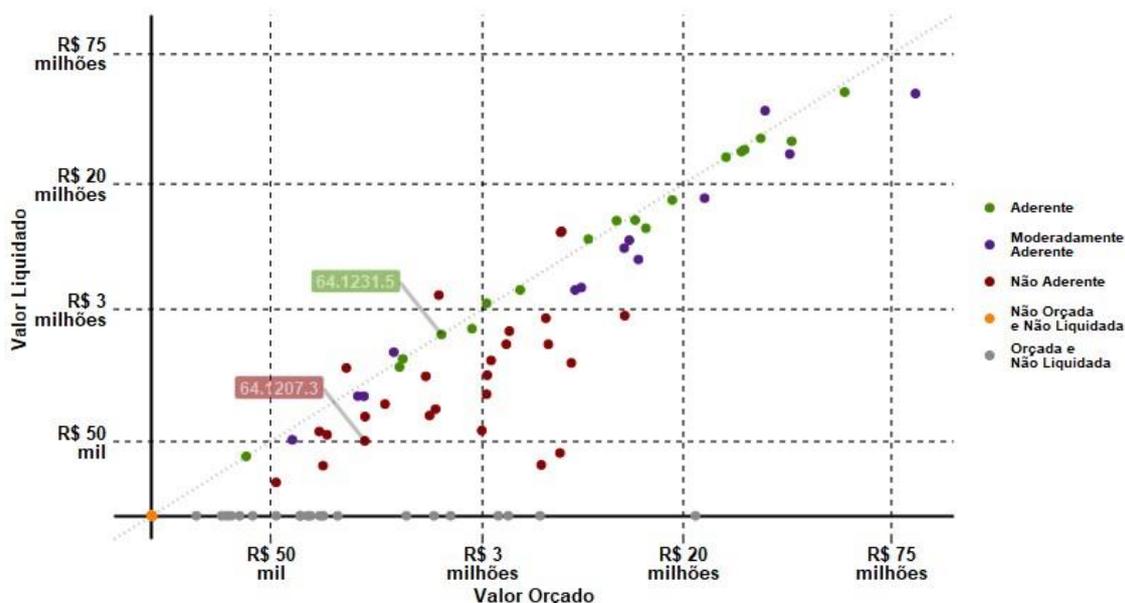


GRÁFICO 5.19: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçamento na área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, na área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, foram encontradas 18 subações aderentes, 13 subações moderadamente aderentes, 26 subações não aderentes, 23 subações cujos valores não orçados e não liquidados e 21 subações com valor orçado e não liquidado.

O GRÁFICO 5.20 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

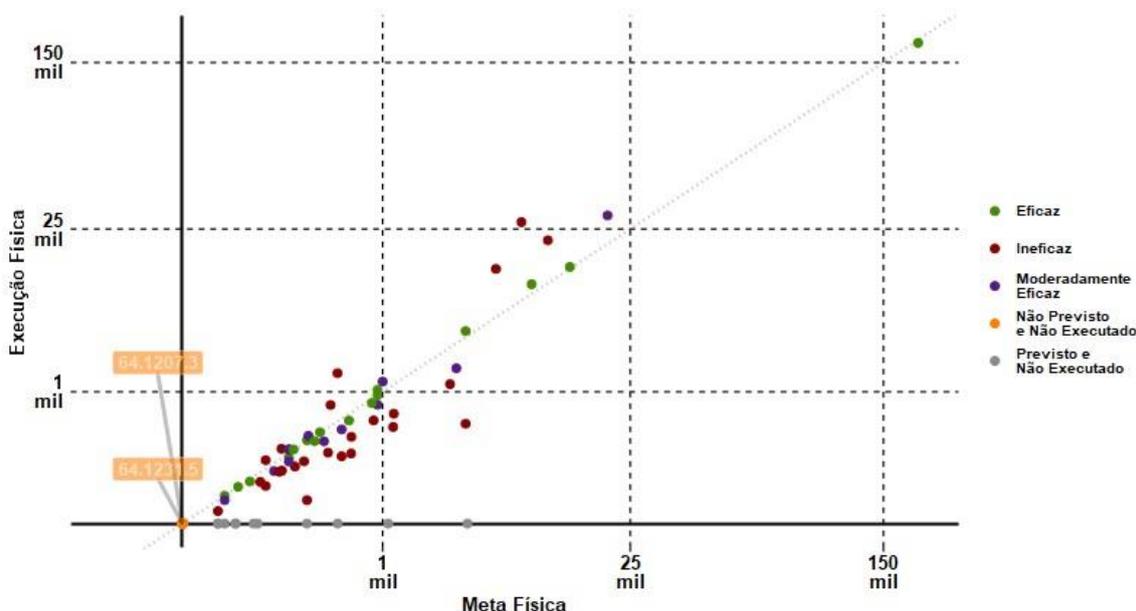


GRÁFICO 5.20: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução física, na área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, foram identificadas 16 subações com execução eficaz, 12 subações moderadamente eficazes, 24 subações ineficazes, 38 não previstas e não executadas e 11 subações cujas metas foram previstas e não executadas.

5.10. Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Para a área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública foi prevista a execução de 18 programas que, somados, possuem valor orçado de R\$ 939.648.752,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 800.076.930,96, representando 85,15% do valor inicialmente orçado.

A área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública possui 117 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance dos ODS n. 9 (Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação), 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis) e 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

O GRÁFICO 5.21 demonstra a distribuição das subações executadas referentes à área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

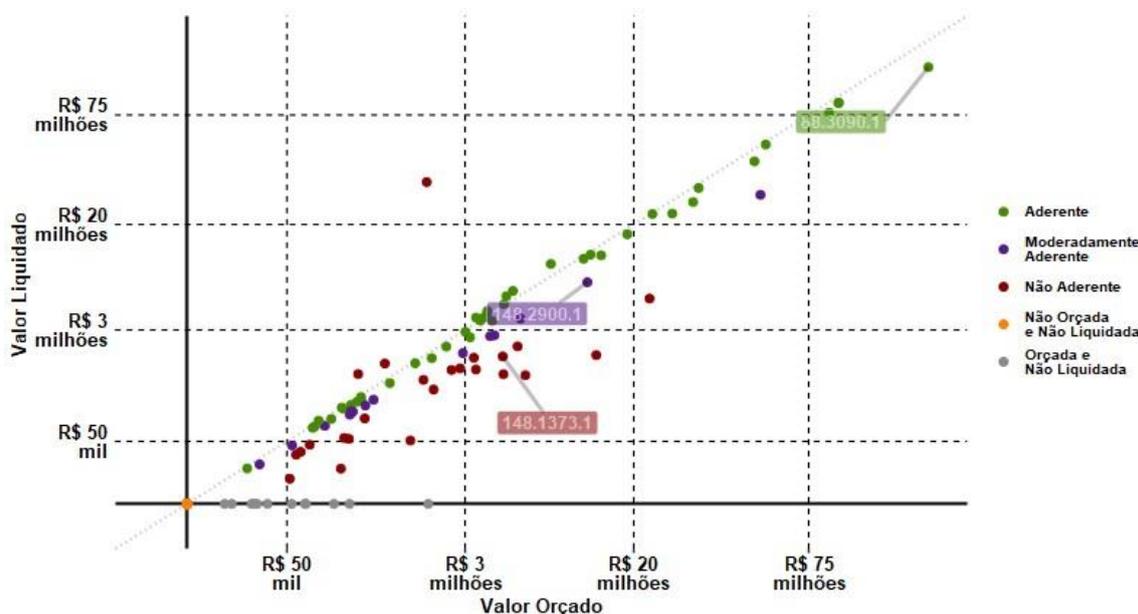


GRÁFICO 5.21: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçado na área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do Sicom Consulta e portal da transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, na área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, foram encontradas 41 subações aderentes, 14 subações moderadamente aderentes, 24 subações não aderentes, 26 subações com valores não orçados e não liquidados, 12 subações com valores orçados e não liquidados.

O GRÁFICO 5.22 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

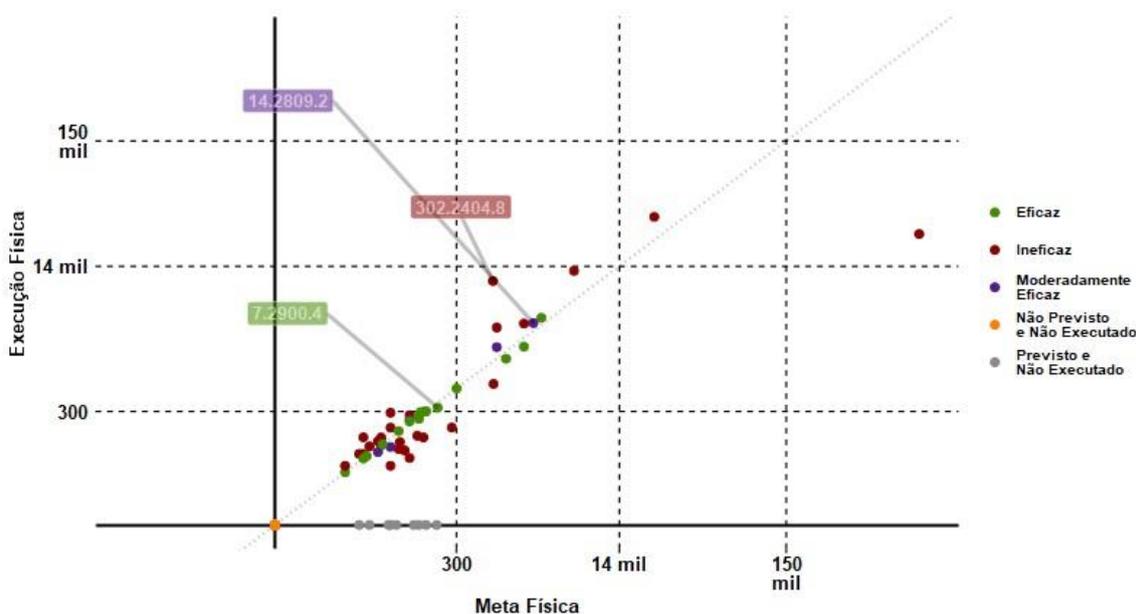


GRÁFICO 5.22: Distribuição das subações por eficácia física na área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do Sicom Consulta e portal da transparência da PBH.

Em relação à execução física, na área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, foram identificadas 20 subações com execução eficaz, 7 subações moderadamente eficazes e 25 subações ineficazes, 57 subações não previstas e não executadas e outras 9 subações previstas e não executadas.

5.11. Eixo Administração Geral

Para o eixo Administração Geral foi prevista a execução de 4 programas e Reserva de Contingência que, somados, possuem valor orçado de R\$ 2.985.708.198,00 e liquidação das despesas no valor de R\$ 2.435.482.270,76, representando 81,57% do valor inicialmente orçado.

O eixo Administração Geral possui 21 subações previstas no PPAG. Elas buscam proporcionar o alcance do ODS n. 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável), com todas as subações dedicadas a este objetivo.

O GRÁFICO 5.23 demonstra a distribuição das subações executadas referentes ao eixo Administração Geral, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Aderência Financeira:

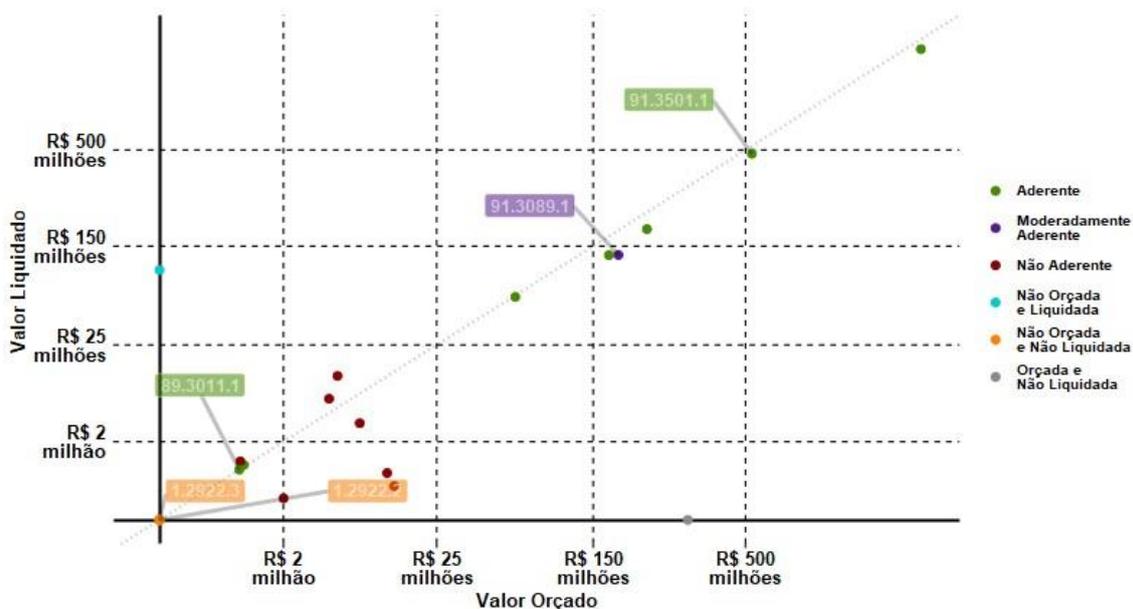


GRÁFICO 5.23: Distribuição das subações de acordo com a aderência do valor liquidado em relação ao orçado no eixo Administração Geral.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do portal da transparência da PBH.

Em relação à execução financeira, no eixo Administração Geral, foram encontradas 7 subações aderentes, 1 subação moderadamente aderente, 7 subações não aderentes, 1 subação não orçada e liquidada, 4 subações não orçadas e não liquidadas e 1 subação orçada e não liquidada.

O GRÁFICO 5.24 exibe a distribuição das subações referentes à área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, de acordo com os critérios estabelecidos para o indicador de Eficácia Física:

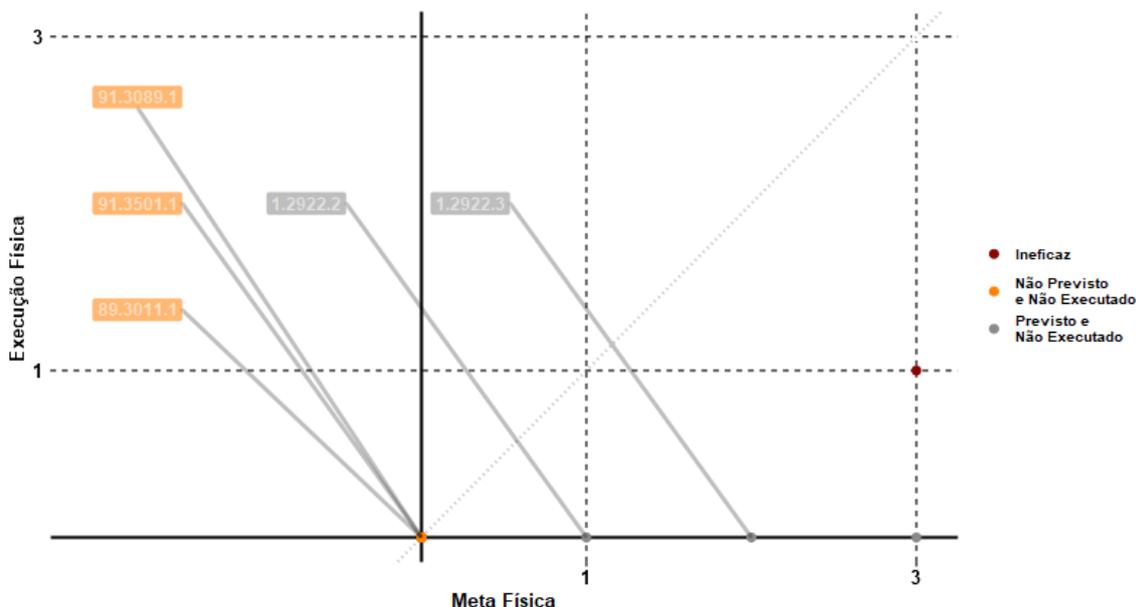


GRÁFICO 5.24: Distribuição das subações por eficácia física no eixo Administração Geral.

FONTE: Elaborado pela CFAMGBH com dados do Sicom Consulta e portal da transparência da PBH.

Em relação à execução física, no eixo Administração Geral, foi identificada 1 subação ineficaz, 17 subações não previstas e não executadas e 3 subações previstas e não executadas.

5.12. Considerações

Ante o exposto, conclui-se que a execução física e financeira das subações do orçamento do município ocorreu, no exercício de 2021, em alinhamento com as metas físicas e financeiras preconizadas na legislação orçamentária para o período, em todas as áreas de resultado e no eixo administração geral.

6 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo do presente tópico é analisar o Balanço Anual do Município de Belo Horizonte de 2021, por meio das demonstrações contábeis, que são a representação estruturada da posição financeira, orçamentária e patrimonial das entidades.

A análise foi realizada tendo como referência as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) informadas pelo município no Sicom e no Balanço Anual publicado no Portal da Transparência. Assim, efetuou-se a análise dos seguintes demonstrativos consolidados, apresentados pelo município:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- g) Notas Explicativas.

6.1. Balanço Orçamentário

A elaboração do Balanço Orçamentário está prevista na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sua análise permite a avaliação da gestão orçamentária do exercício a que se refere, verificando se há compatibilidade entre o planejado na Lei Orçamentária e sua execução.

O orçamento em análise é o do exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal n. 11.277, de 28 de dezembro de 2020. O Balanço Orçamentário abrange todos os órgãos do Poder Executivo e o Legislativo, exceto a PBH Ativos⁴¹.

Conforme análise, verificou-se que, de forma geral, a estrutura do Balanço Orçamentário apresentado pelo município está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP, 8ª edição, e pela IPC n. 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário, exceto pela ausência do valor efetivamente utilizado para o empenho das despesas na linha de “Saldo de Exercícios Anteriores”, na coluna de “Receita Realizada”, que será tratado de forma mais detalhada durante a análise do capítulo.

A parte das receitas do Balanço Orçamentário demonstra a previsão de arrecadação aprovada na LOA, com as devidas atualizações em decorrência de reestimativa e os valores efetivamente arrecadados. A TABELA 6.1 demonstra as receitas de acordo com o demonstrativo publicado no portal:

⁴¹ O Município de Belo Horizonte considerou a controlada PBH Ativos S.A. como uma entidade não dependente, e optou pela não consolidação dessa entidade em suas demonstrações apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

**TABELA 6.1
Balço Orçamentário – Receitas**

R\$ 1,00

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D=C-B)	AH (C/B)	AV (C)
Receitas Correntes	12.720.456.073	13.761.995.349	13.903.352.216	141.356.867	101,03%	97,75%
Receita Tributária	4.447.511.111	4.882.376.790	5.099.917.150	217.540.359	104,46%	35,86%
Receita de Contribuições	971.623.067	971.623.067	967.499.904	(4.123.163)	99,58%	6,80%
Receita Patrimonial	522.128.891	573.439.815	610.108.949	36.669.134	106,39%	4,29%
Receita Agropecuária	10.000	10.000	5.451	(4.549)	54,51%	0,00%
Receita de Serviços	429.677.467	456.925.707	426.499.252	(30.426.455)	93,34%	3,00%
Transferências Correntes	6.078.557.367	6.606.665.100	6.574.744.909	(31.920.191)	99,52%	46,23%
Outras Receitas Correntes	270.948.170	270.954.870	224.576.601	(46.378.269)	82,88%	1,58%
Receitas Capital	1.630.592.533	1.641.410.650	319.735.883	(1.321.674.767)	19,48%	2,25%
Operações de Crédito	954.054.491	954.054.491	225.562.606	(728.491.885)	23,64%	1,59%
Alienação de Bens	123.766.739	123.766.739	56.257.606	(67.509.133)	45,45%	0,40%
Transferências de Capital	490.812.796	501.630.913	32.689.270	(468.941.643)	6,52%	0,23%
Outras Receitas de Capital	61.958.507	61.958.507	5.226.401	(56.732.106)	8,44%	0,04%
Subtotal das Receitas	14.351.048.606	15.403.405.999	14.223.088.099	(1.180.317.901)	92,34%	100,00%
Subtotal com Refinanciamento	14.351.048.606	15.403.405.999	14.223.088.099	(1.180.317.901)	92,34%	100,00%
TOTAL	14.351.048.606	15.403.405.999	14.223.088.099	(1.180.317.901)	92,34%	100,00%
Saldos de Exercícios Anteriores		813.813.332		(813.813.332)	0,00%	-
Superávit Financeiro		813.813.332		(813.813.332)	0,00%	-

Fonte: Balço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Inicialmente, destaca-se que do total da receita realizada, R\$ 839 milhões corresponderam a Receitas Intraorçamentárias, conforme esclarecido nas Notas Explicativas do município e evidenciado no RREO 6º bimestre/2021. De acordo com o Relatório de Controle Interno enviado pelo município, durante o exercício de 2021 não ocorreram repasses federais para compensação dos efeitos da pandemia sobre a arrecadação própria do município.

Nos Saldos de Exercícios Anteriores foi demonstrado na Previsão Atualizada um valor de Superávit Financeiro de R\$ 813,813 milhões e na coluna Receita Realizada verificou-se que não foi informado o valor. Ressalta-se que, conforme o MCASP 8ª edição, esse item deve apresentar valores nas colunas que se referem à Previsão Atualizada e à Receita Realizada e deverão corresponder aos valores utilizados para a abertura de créditos adicionais e aos valores efetivamente utilizados para o empenho das despesas, respectivamente. Desse modo, recomenda-se a correção do demonstrativo, tendo em vista a infringência ao item 2.5.1 da Parte V do MCASP, 8ª edição, p. 425, na medida em que o valor dos créditos empenhados deveria constar na referida célula (R\$ 776.504.899,38). Tal infringência tem o potencial de prejudicar o correto entendimento pelo leitor da execução orçamentária.

Verificou-se que, em 2021, a receita total realizada correspondeu a 92,34% da previsão orçamentária atualizada. Analisando a composição da receita total arrecadada, R\$ 14,223 bilhões, verifica-se que ficou abaixo do previsto em torno de R\$ 1,180 bilhões.

As receitas correntes e de capital são aquelas que aumentam as disponibilidades financeiras do município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas. No exercício de 2021 as receitas correntes representaram 97,75% do total das receitas realizadas, enquanto as receitas de capital representaram 2,25%.

O GRÁFICO 6.1 demonstra a evolução da receita total realizada de 2017 a 2021:

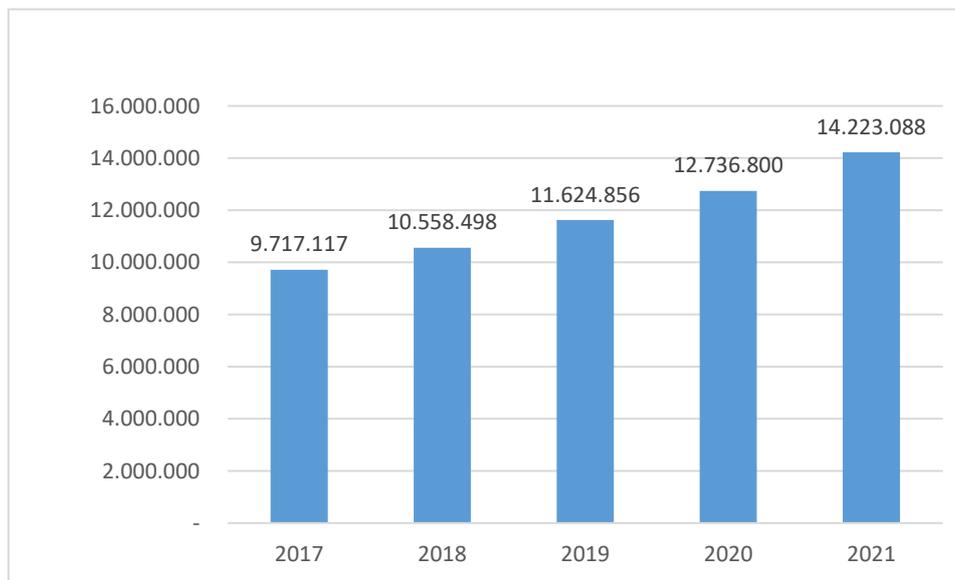


GRÁFICO 6.1: Comparativo da receita total realizada (Em Milhares R\$).

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Conforme GRÁFICO 6.1, destaca-se que a receita total realizada aumentou R\$ 1,486 bilhão em relação ao exercício de 2020, o equivalente a 11,67% de aumento. Excluindo-se da análise as receitas intraorçamentárias, ocorreu um crescimento nominal de 12,39%, variando de R\$ 11,908 bilhões, em 2020, para R\$ 13,384 bilhões em 2021, ou crescimento real de 2,12% considerando a inflação acumulada (IPCA) do período de 10,06%.

Dentre as principais receitas em relação ao total, destaca-se as Transferências Correntes, a Receita Tributária e a Receita de Contribuições. A TABELA 6.2 demonstra as Transferências Correntes realizadas:

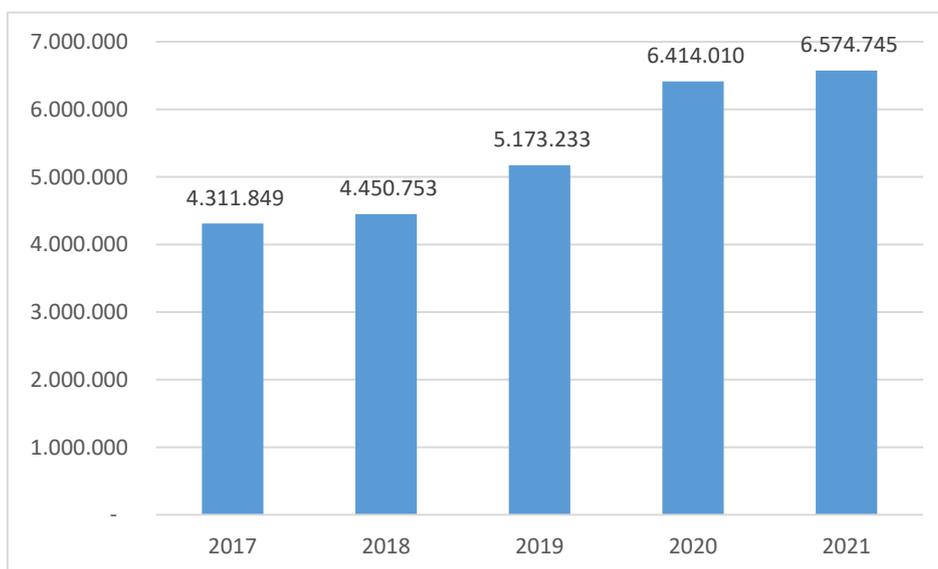
TABELA 6.2
Transferências Correntes

R\$ 1,00

Receita Orçamentária	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D) = (C-B)	AH (C/B)	AV (C)
Transferências da União e de suas Entidades	3.022.648.203	3.196.084.736	2.820.080.305	(376.004.431)	88,24%	42,89%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.088.488.393	2.342.087.143	2.494.982.151	152.895.008	106,53%	37,95%
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.060.000	4.060.000	3.548.167	(511.833)	87,39%	0,05%
Transferências de Instituições Privadas	40.573.990	40.573.990	62.013.014	21.439.024	152,84%	0,94%
Transferências de Outras Instituições Públicas	922.595.781	1.023.668.231	1.190.665.637	166.997.406	116,31%	18,11%
Transferências do Exterior	139.000	139.000	0	(139.000)	0,00%	0,00%
Transferências de Pessoas Físicas	52.000	52.000	3.455.630	3.403.630	6645,44%	0,05%
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0	0	5	5	100,00%	0,00%
Total	6.078.557.367	6.606.665.100	6.574.744.909	(31.920.191)	99,52%	100,00%

Fonte: Sicom 2021

As Transferências Correntes representam 46,23% do total das receitas orçamentárias, arrecadou 99,52% do valor previsto atualizado e 108,16% do orçamento inicial. De acordo com as Notas Explicativas apresentadas pelo município, o excesso de arrecadação se deu em decorrência, principalmente, de transferências do governo Estadual para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo. Por meio do GRÁFICO 6.2 verifica-se o crescimento das Receitas das Transferências Correntes entre 2017 a 2021:


GRÁFICO 6.2: Comparativo das Transferências Correntes realizadas (Em Milhares R\$).

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Apurou-se um aumento das Transferências Correntes Realizadas de 2,51% em 2021 quando comparado a 2020.

A TABELA 6.3 demonstra as Receitas Tributárias, segundo maior volume de arrecadação do total das receitas no município em 2021:

**TABELA 6.3
Receita Tributária**

R\$ 1,00

Receita Orçamentária	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D) = (C-B)	AH (C/B)	AV (C)
Impostos	4.015.116.000	4.449.981.679	4.650.552.631	200.570.952	104,51%	91,19%
Taxas	432.395.111	432.395.111	449.364.519	16.969.408	103,92%	8,81%
Total	4.447.511.111	4.882.376.790	5.099.917.150	217.540.359	104,46%	100,00%

Fonte: Sicom 2021

As Receitas Tributárias perfizeram uma realização de 104,46% da previsão orçamentária atualizada, sendo que em 2021 não houve arrecadação da espécie de receita Contribuição de Melhoria. De acordo com as Notas Explicativas apresentadas pelo município, o crescimento de 14,67% sobre o valor previsto inicialmente na LOA ocorreu principalmente na arrecadação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Alegou ainda que “o crescimento ocorreu em razão do aquecimento do mercado imobiliário, da diminuição das restrições impostas pelo COVID-19, da vigência do Programa Reativa BH que incentivou os contribuintes a regularizarem seus débitos com o Município e da atuação proficiente dos servidores da Administração Tributária Municipal”.

O GRÁFICO 6.3 apresenta a evolução das receitas tributárias realizadas nos cinco últimos exercícios:

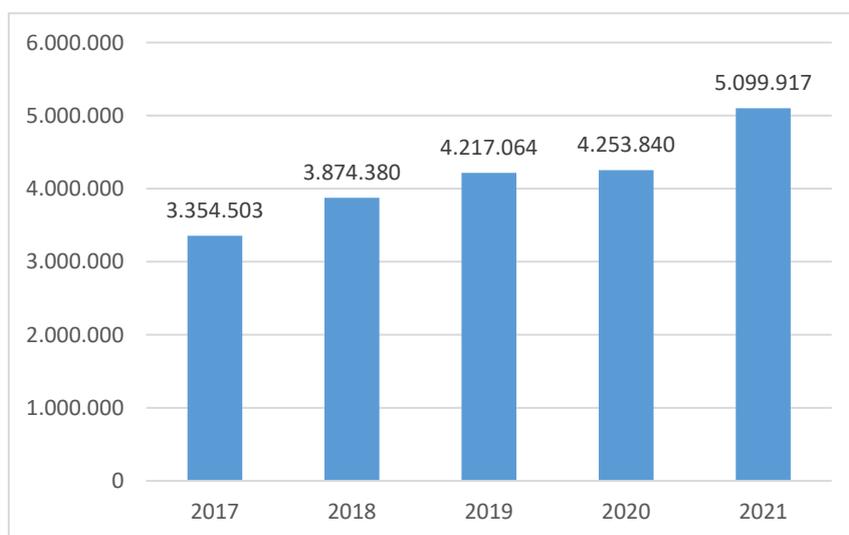


GRÁFICO 6.3: Evolução das Receitas Tributárias Realizadas (Em milhares R\$).

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Observou-se um aumento de 19,89% em 2021 quando comparado a 2020, valor superior ao aumento das receitas tributárias dos exercícios anteriores.

As Receitas de Contribuições estão representadas na TABELA 6.4:

TABELA 6.4
Receita de Contribuições

R\$ 1,00

Receita Orçamentária	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D) = (C-B)	AH (C/B)	AV (C)
Contribuições Sociais	807.284.597	807.284.597	777.144.796	(30.139.801)	96,27%	80,33%
Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	164.338.470	164.338.470	190.355.108	26.016.638	115,83%	19,67%
Total	971.623.067	971.623.067	967.499.904	(4.123.163)	99,58%	100,00%

Fonte: Sicom 2021

Verificou-se que arrecadação dessa Receita ficou muito próxima do valor da previsão orçamentária atualizada. GRÁFICO 6.4 demonstra a evolução da Receita de Contribuições e observou-se um aumento de 11,94% em 2021 quando comparado a 2020:

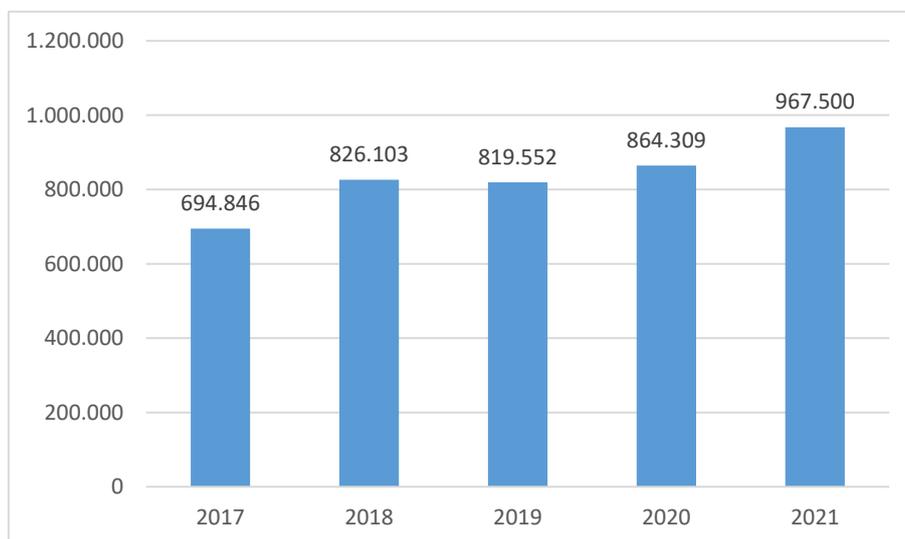


GRÁFICO 6.4: Evolução das Receitas Tributárias Realizadas (Em milhares R\$).

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

As Receitas de Capital, conforme apresentado na TABELA 6.1 perfizeram uma arrecadação de 19,48% em relação à previsão orçamentária atualizada. Essa frustração de arrecadação de receitas de capital deve-se, principalmente, às Operações de Crédito, no montante de R\$ 728,492 milhões, 23,64% do total previsto.

Merece destaque as Transferências de Capital que perfizeram arrecadação de 6,52% em relação à previsão orçamentária atualizada. Segundo o município, essa frustração de arrecadação ocorreu em virtude da não formalização das negociações inicialmente planejadas com os diversos órgãos federais e estaduais.

O GRÁFICO 6.5 demonstra a evolução das receitas e despesas nos cinco últimos exercícios:

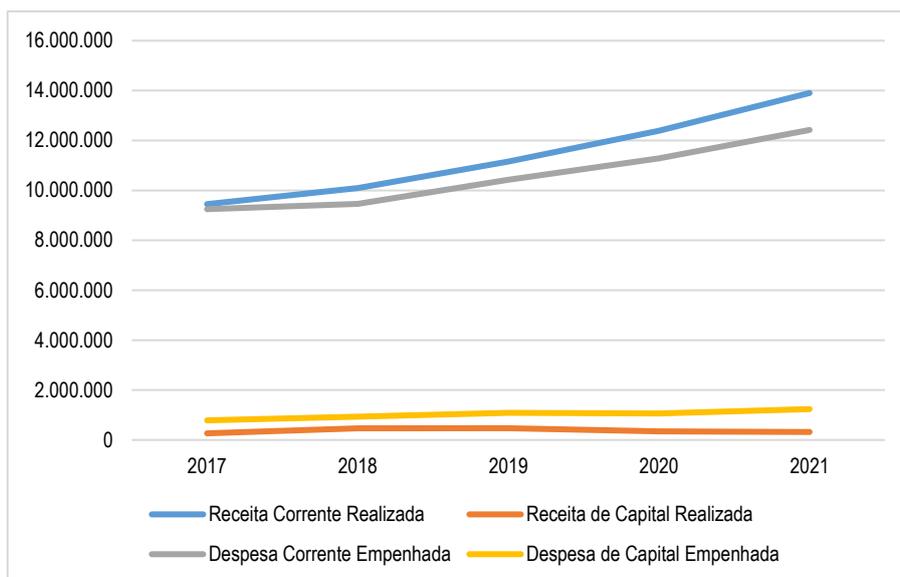


GRÁFICO 6.5: Evolução das Receitas e Despesas (Em Milhares R\$).
Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Observou-se um tendência de crescimento das despesas e receitas correntes, principalmente a partir de 2018. Na Receita de Capital, nota-se uma ligeira tendência de queda a partir de 2019.

A TABELA 6.5 demonstra os créditos adicionais abertos em 2021 por origem e tipo:

TABELA 6.5
Créditos Adicionais

R\$ 1,00

Origem / Tipo de Crédito	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Total por Origem	AV
Superávit do Exercício anterior	668.717.411	799.016	144.296.905	813.813.332	18,23%
Excesso de arrecadação	957.115.696	-	29.044.900	986.160.596	22,09%
Anulação de dotação	2.540.254.430	30.715.300	27.882.638	2.598.852.368	58,20%
Sem Origem / Compensado com posterior excesso de arrecadação	-	-	66.196.797	66.196.797	1,48%
Total por tipo de crédito	4.166.087.537	31.514.316	267.421.240	4.465.023.093	100,00%

Fonte: Notas explicativas do Balanço Anual de Belo Horizonte, 2021.

De acordo com as Notas Explicativas, os créditos extraordinários abertos no exercício objetivaram custear as despesas causadas pela pandemia da Covid 19, tendo em vista o reconhecimento do estado de calamidade pública reconhecido em âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

Do total dos créditos adicionais, R\$ 813,813 milhões corresponderam a crédito adicional aberto com origem no superávit financeiro e R\$ 986,161 milhões no excesso de arrecadação. A TABELA 6.6 demonstra os créditos adicionais abertos por meio do superávit financeiro do exercício anterior:

TABELA 6.6
Créditos Adicionais Abertos por Fonte de Recursos Superávit Financeiro do Exercício Anterior

R\$ 1,00

Fonte	Valor do Crédito Adicional	Valor Empenhado	AV
Recursos Ordinários	365.987.484	348.233.906	44,85%
Outras Transferências de Convênios	15.912.718	13.053.358	1,68%
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	9.704.611	7.980.748	1,03%
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.939.987	1.923.263	0,25%
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.711.632	4.711.562	0,61%
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.914	4.914	0,00%
Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	70.554.531	70.554.531	9,09%
Transferência do Salário-Educação	4.222.636	2.333.019	0,30%
Operações de Crédito Externas	19.366.569	18.585.565	2,39%
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.228.035	3.181.246	0,41%
Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	426.963	310.783	0,04%
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	45.585.323	40.434.417	5,21%
Outras Transferências de Recursos do SUS	66.997.985	66.371.480	8,55%
Operações de Crédito Internas	30.514.304	29.673.770	3,82%
Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	142.146.720	142.146.720	18,31%
Alienação de Bens	14.092.833	13.995.459	1,80%
Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	1.242.781	894.781	0,12%
Multas de Trânsito	10.104.794	5.107.251	0,66%
Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	258.895	258.895	0,03%
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	6.749.233	6.749.233	0,87%
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.384	-	0,00%
Total	813.813.332	776.504.899	100,00%

Fonte: Sicom 2021.

Do montante de créditos adicionais abertos em 2021, no valor de R\$ 813,813 milhões, R\$ 776,505 milhões foram empenhados durante o exercício. Destaca-se que 44,85% do total empenhado referem-se à fonte Recursos Ordinários.

De acordo com as Notas Explicativas, o valor de R\$ 142,147 milhões, da fonte de Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, refere-se a créditos extraordinários e seus recursos foram desvinculados para custear despesas decorrentes do Coronavírus – Covid 19, em consonância com o art. 167-F, inciso II da CRFB/1988.

A LOA 2021 fixou as despesas em R\$ 14,032 bilhões para os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal do município, atualizadas posteriormente para R\$ 15,898 bilhões após a abertura de crédito adicionais. O valor da Reserva do RPPS foi fixado em R\$ 319,365 milhões e não foi atualizado.

As Despesas Orçamentárias são evidenciadas por categoria econômica e grupo de natureza, conforme o orçamento aprovado na LOA, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A TABELA 6.7 demonstra as despesas orçamentárias de acordo com o Balanço Anual de 2021:

TABELA 6.7
Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (E)	Dotação Atualizada (F)	Despesas Empenhadas (G)		Despesas Liquidadas (H)	AH (H/G)	Despesas Pagas (I)	AH (I/H)	Saldo da Dotação (J) = (F - G)	
				AH (G/F)						
Despesas Correntes (I)	11.783.534.131	13.200.257.801	12.421.888.357	94,10%	11.326.016.516	91,18%	10.728.591.674	94,73%	778.369.444	
Pessoal e Encargos Sociais	5.530.755.760	5.459.248.658	5.290.519.556	96,91%	5.264.683.358	99,51%	4.841.460.543	91,96%	168.729.102	
Juros e Encargos da Dívida	318.100.000	223.616.001	210.435.840	94,11%	210.435.840	100,00%	210.435.840	100,00%	13.180.161	
Outras Despesas Correntes	5.934.678.371	7.517.393.142	6.920.932.961	92,07%	5.850.897.317	84,54%	5.676.695.291	97,02%	596.460.181	
Despesas de Capital (II)	2.237.304.254	2.697.596.264	1.237.087.682	45,86%	903.005.767	72,99%	879.390.714	97,38%	1.460.508.582	
Investimentos	1.750.021.614	1.995.280.088	710.940.717	35,63%	442.400.651	62,23%	418.785.598	94,66%	1.284.339.371	
Inversões Financeiras	95.282.640	211.591.145	125.106.109	59,13%	59.564.261	47,61%	59.564.261	100,00%	86.485.035	
Amortização da Dívida	392.000.000	490.725.032	401.040.856	81,72%	401.040.856	100,00%	401.040.856	100,00%	89.684.176	
Reserva de Contingência (III)	10.844.955	0	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0	
Subtotal das Despesas (IV) = (I + II + III)	14.031.683.340	15.897.854.065	13.658.976.039	85,92%	12.229.022.283	89,53%	11.607.982.388	94,92%	2.238.878.026	
Subtotal com Refinanciamento	14.031.683.340	15.897.854.065	13.658.976.039	85,92%	12.229.022.283	89,53%	11.607.982.388	94,92%	2.238.878.026	
Superávit (VII)			564.112.060	-	-	-	-	-	- 564.112.060	
Total (VIII) = (VI + VII)	14.031.683.340	15.897.854.065	14.223.088.099	89,47%	12.229.022.283	85,98%	11.607.982.388	94,92%	1.674.765.966	
Reserva do RPPS	319.365.266	319.365.266							319.365.266	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Primeiramente, destaca-se que a execução orçamentária foi superavitária em R\$ 564,112 milhões. A despesa orçamentária empenhada pelo município totalizou R\$ 13,659 bilhões, ou seja, 85,92% do valor orçado atualizado. O município liquidou 89,53% das despesas empenhadas e pagou 94,92% das despesas liquidadas, indicando a inscrição de restos a pagar, tanto processados quanto não processados.

O GRÁFICO 6.6 demonstra a evolução da despesa total empenhada de 2017 a 2021:

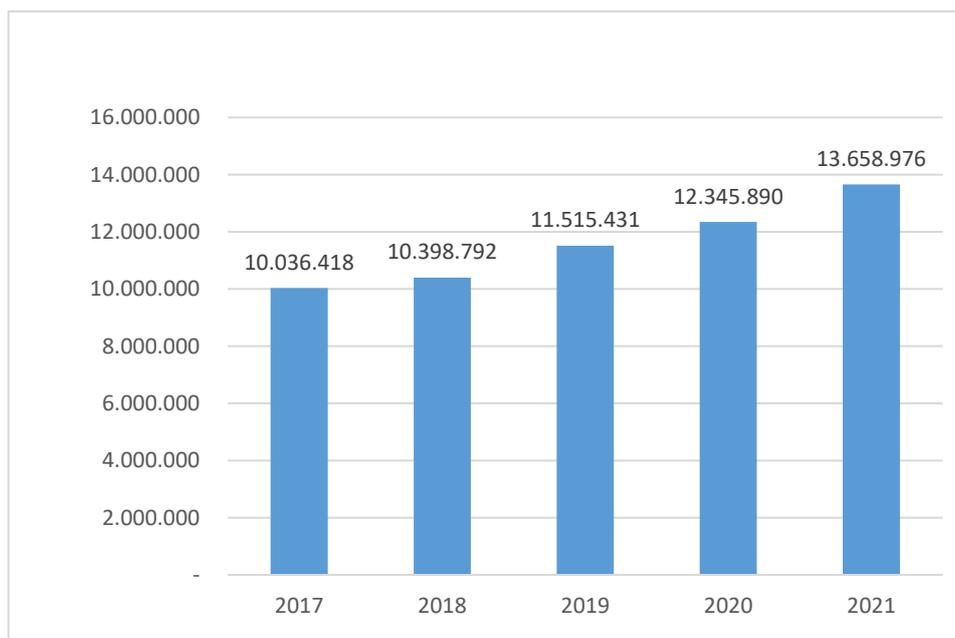


GRÁFICO 6.6: Comparativo da despesa total empenhada (Em Milhares R\$).
Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Conforme GRÁFICO 6.6, destaca-se que a despesa total empenhada aumentou R\$ 1,313 bilhão em relação ao exercício de 2020, o equivalente a 10,64% de aumento. Excluindo-se da análise as receitas intraorçamentárias, ocorreu um crescimento nominal de 11,32%, variando de R\$ 11,508 bilhões, em 2020, para R\$ 12,810 bilhões em 2021, ou crescimento real de 1,14% considerando a inflação acumulada (IPCA) do período de 10,06%.

A TABELA 6.8 demonstra as Despesas Correntes do exercício de 2021:

TABELA 6.8
Despesas Correntes

R\$ 1,00								
Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (F)	Despesas Empenhadas (G)	AV (G)	AH (G/F)	Despesas Liquidadas (H)	AH (H/G)	Despesas Pagas (I)	AH (I/H)
Despesas Correntes (I)	13.200.257.801	12.421.888.357	90,94%	94,10%	11.326.016.516	91,18%	10.728.591.674	94,73%
Pessoal e Encargos Sociais	5.459.248.658	5.290.519.556	38,73%	96,91%	5.264.683.358	99,51%	4.841.460.543	91,96%
Juros e Encargos da Dívida	223.616.001	210.435.840	1,54%	94,11%	210.435.840	100,00%	210.435.840	100,00%
Outras Despesas Correntes	7.517.393.142	6.920.932.961	50,67%	92,07%	5.850.897.317	84,54%	5.676.695.291	97,02%
Despesas de Capital (II)	2.697.596.264,09	1.237.087.682	9,06%	45,86%	903.005.767	72,99%	879.390.714	97,38%
Total das Despesas (III) = (I + II)	15.897.854.065	13.658.976.039	100,00%	85,92%	12.229.022.283	89,53%	11.607.982.388	94,92%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que as Despesas Correntes representam o equivalente a 90,94% do valor total das despesas empenhadas. Os empenhos realizados alcançaram 94,10% da dotação atualizada.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais representa 38,73% do total das despesas empenhadas e os empenhos realizados alcançaram 96,91% da dotação atualizada.

O GRÁFICO 6.7 apresenta os valores das despesas de Pessoal e Encargos Sociais empenhadas nos cinco últimos exercícios:

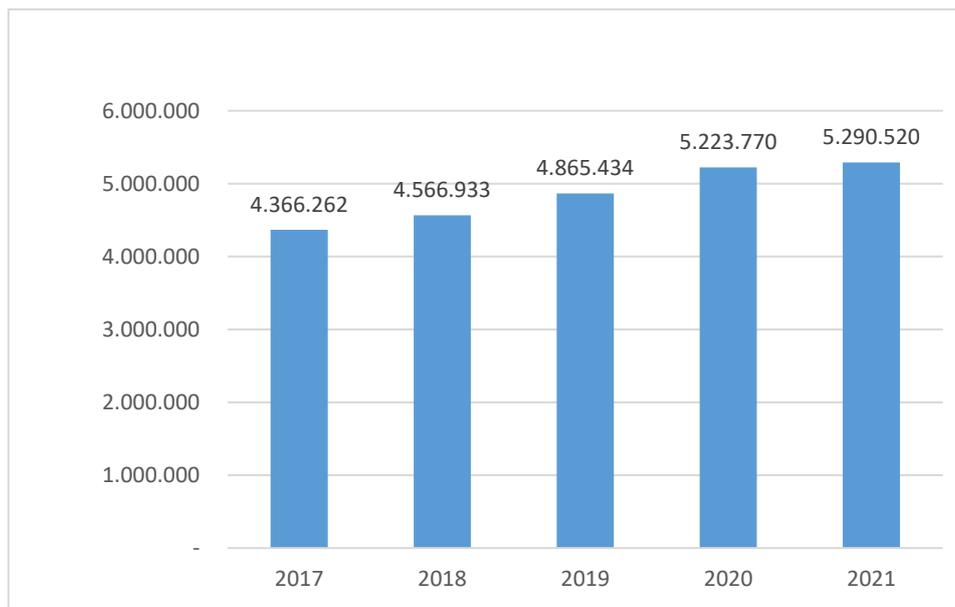


GRÁFICO 6.7: Evolução das despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Em Milhares R\$).

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Observou-se um crescimento paulatino das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, sendo que comparando 2021 com 2020 o crescimento foi de 1,28%.

GRÁFICO 6.8 apresenta os valores das despesas de Juros e Encargos da Dívida empenhadas nos cinco últimos exercícios:

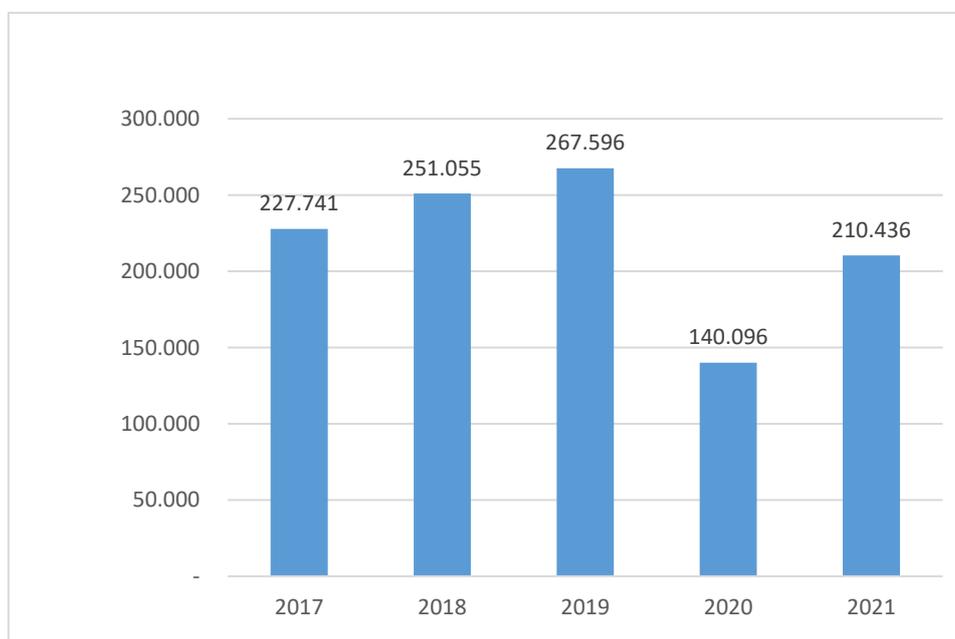


GRÁFICO 6.8: Evolução das despesas de Juros e Encargos da Dívida (Em Milhares R\$)

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Verificou-se que em 2020 ocorreu uma queda brusca das despesas de Juros e Encargos da Dívida, justificado pela negociação com o Governo Federal das parcelas de encargos da dívida em decorrência dos efeitos da pandemia da

COVID, conforme autorizado pela Lei Complementar n. 173/2020. Em 2021 ocorreram empenhos no valor de R\$210,436 milhões, sendo totalmente liquidados e pagos.

Merece destaque as Outras Despesas Correntes, que representam 50,67% da despesa total empenhada e foi o maior grupo de despesas em relação ao total empenhado. O detalhamento é demonstrado na TABELA 6.9:

TABELA 6.9
Outras Despesas Correntes

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas	AV
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Contribuições	1.877.749	0,03%
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Contribuições	1.417.054	0,02%
	Subvenções Sociais	84.693.344	1,22%
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	274.924.991	3,97%
Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Rateio pela participação em Consórcio Público	262.122	0,00%
Transferências ao Exterior	Contribuições	104.583	0,00%
Aplicações Diretas	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	52.235.187	0,75%
	Diárias – Civil	41.820	0,00%
	Auxílio Financeiro a Estudantes	279.000	0,00%
	Material de Consumo	191.267.459	2,76%
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	320.800	0,00%
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.295.521	5,78%
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	433.577.460	6,26%
	Serviços de Consultoria	8.812.658	0,13%
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.751.547	0,49%
	Locação de Mão-de-Obra	527.862.612	7,63%
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.539.148.870	51,14%
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.566.465	0,89%
	Auxílio-Alimentação	139.272.919	2,01%
	Obrigações Tributárias e Contributivas	138.283.274	2,00%
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.916.850	0,58%
	Auxílio-Transporte	19.292.047	0,28%
	Sentenças Judiciais	144.350.065	2,09%
	Despesas de Exercícios Anteriores	425.971.490	6,15%
	Indenizações e Restituições	23.586.642	0,34%
	Despesas do Orçamento de Investimento	3.100.000	0,04%
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	366.326.810	5,29%
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.987.531	0,03%
	Despesas de Exercícios Anteriores	6.406.091	0,09%
Total		6.920.932.961	100,00%

Fonte: Sicom 2021

As Notas Explicativas do município informam que houve uma execução superior em 16,62%, nas Outras Despesas Correntes, sobre valor fixado na LOA em virtude dos atendimentos aos impactos da pandemia da COVID.

Destaca-se que 51,14% das Outras Despesas Correntes referem-se ao elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” da modalidade de Aplicações Diretas.

As Despesas de Capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital e estão demonstradas na TABELA 6.10:

TABELA 6.10
Despesas de Capital

R\$ 1,00								
Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (F)	Despesas Empenhadas (G)	AV (G)	AH (G/F)	Despesas Liquidadas (H)	AH (H/G)	Despesas Pagas (I)	AH (I/H)
Despesas Correntes (I)	13.200.257.801	12.421.888.357	90,94%	94,10%	11.326.016.516	91,18%	10.728.591.674	94,73%
Despesas de Capital (II)	2.697.596.264,09	1.237.087.682	9,06%	45,86%	903.005.767	72,99%	879.390.714	97,38%
Investimentos	1.995.280.088	710.940.717	5,20%	35,63%	442.400.651	62,23%	418.785.598	94,66%
Investimentos Financeiras	211.591.145	125.106.109	0,92%	59,13%	59.564.261	47,61%	59.564.261	100,00%
Amortização da Dívida	490.725.032	401.040.856	2,94%	81,72%	401.040.856	100,00%	401.040.856	100,00%
Total das Despesas (III) = (I + II)	15.897.854.065	13.658.976.039	100,00%	85,92%	12.229.022.283	89,53%	11.607.982.388	94,92%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que as Despesas de Capital representam o valor equivalente a 9,06% do valor total das despesas empenhadas, no total de R\$ 13,659 bilhões.

Quanto ao total das Despesas de Capital orçadas, o município empenhou 45,86%, liquidou 72,99% e pagou 97,38%.

Verificou-se que 35,63% dos Investimentos, conta que representa 5,20% das Despesas Empenhadas, foi efetivamente executado. O município justificou nas Notas Explicativas que essa diferença ocorreu em virtude da não realização de Operações de Crédito que financiariam essas despesas.

O GRÁFICO 6.9 apresenta os valores das despesas de Investimentos empenhadas nos cinco últimos exercícios:

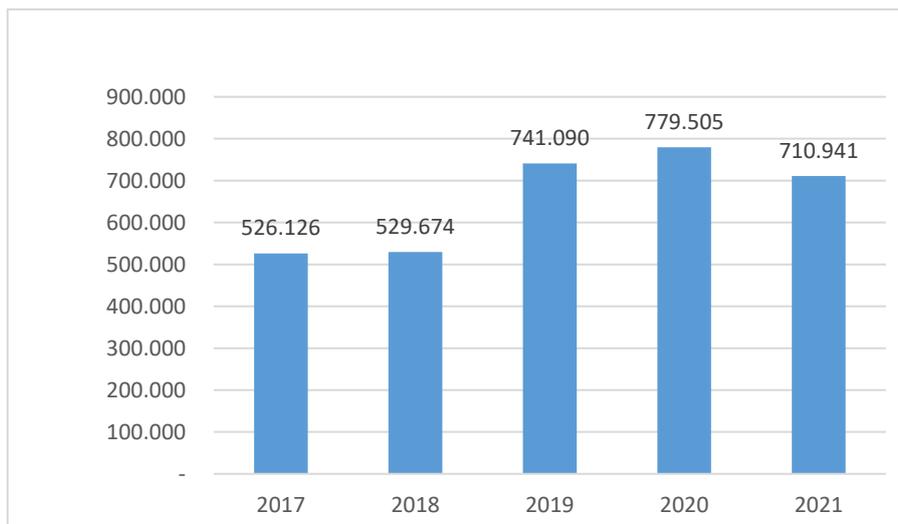


GRÁFICO 6.9: Evolução das despesas de Investimentos (Em milhares R\$).
Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Observou-se uma redução nas despesas de Investimentos em 2021 de 8,80%, comparado com 2020.

A Amortização da Dívida fixada teve empenhos, que alcançaram 81,72% da dotação atualizada no exercício de 2021, sendo que essas despesas empenhadas foram totalmente liquidadas e pagas.

O GRÁFICO 6.10 apresenta os valores das despesas de Amortização da Dívida empenhadas nos cinco últimos exercícios:

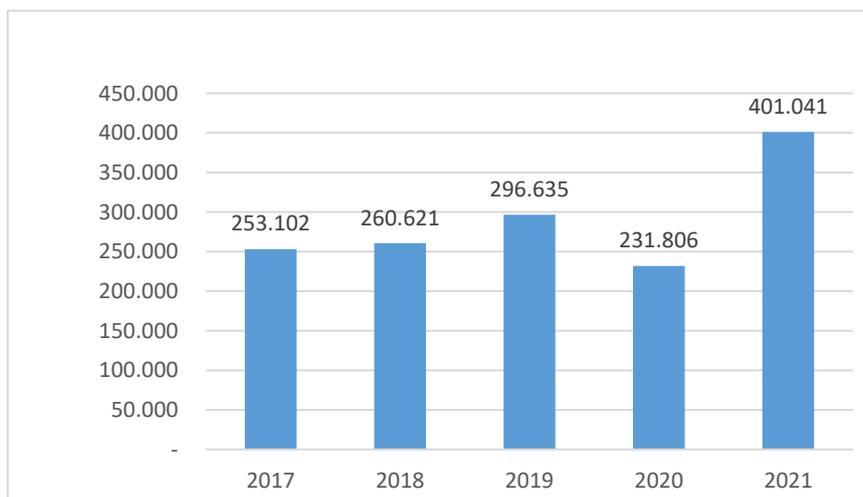


GRÁFICO 6.10: Evolução das despesas de Amortização da Dívida (Em milhares R\$).
Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Observou-se uma acentuada queda das despesas de Amortização da Dívida em 2020, em comparação ao exercício de 2019, em virtude da negociação com o governo federal das parcelas de amortização da dívida, conforme autorizado pela LC 173/2020. Por outro lado, ocorreu um crescimento em 2021 de 73,01% dessa despesa comparado a 2020.

Salienta-se que, em complementação ao Balanço Orçamentário, foram apresentados os quadros com os demonstrativos de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

A TABELA 6.11 demonstra os Restos a Pagar Não Processados:

TABELA 6.11
Restos a Pagar Não Processados

R\$ 1,00

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (A+B-D-E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Exercício				
Despesas Correntes	5.440.641	793.471.061	644.127.142	644.058.735	149.789.394	5.063.573
Pessoal e Encargos Sociais	388.117	36.206.475	20.298.060	20.298.060	16.270.424	26.108
Outras Despesas Correntes	5.052.524	757.264.585	623.829.082	623.760.675	133.518.969	5.037.465
Despesas de Capital	2.853.230	181.719.222	114.159.004	114.119.272	61.608.457	8.844.723
Investimentos	2.777.879	158.208.562	92.208.732	92.169.000	60.048.069	8.769.371
Investimentos Financeiras	75.351	23.510.660	21.950.272	21.950.272	1.560.388	75.351
Total	8.293.871	975.190.282	758.286.146	758.178.007	211.397.851	13.908.296

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior, os liquidados, pagos, cancelados e saldo.

A TABELA 6.12 demonstra os Restos a Pagar Processados:

TABELA 6.12
Restos a Pagar Processados

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (A+B-C-D)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (B)			
Despesas Correntes	1.942.011	538.782.580	538.368.551	2.305.909	50.132
Pessoal e Encargos Sociais	30.563	422.278.986	422.236.182	24.020	49.347
Outras Despesas Correntes	1.911.448	116.503.594	116.132.369	2.281.888	785
Despesas de Capital	807.669	40.187.001	35.401.045	3.982.705	1.610.920
Investimentos	807.669	40.187.001	35.401.045	3.982.705	1.610.920
Total	2.749.680	578.969.582	573.769.596	6.288.613	1.661.052

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior, pagos, cancelados e saldo. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Cumpramos ressaltar que as informações constantes nos quadros de restos a pagar são de fundamental importância para ilustrar o comportamento da gestão em saldar compromissos assumidos em anos anteriores e a inscrição de novos passivos financeiros evidenciados pelo total da coluna Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior.

O GRÁFICO 6.11 demonstra o comportamento do saldo dos restos a pagar não processados nos cinco últimos exercícios:

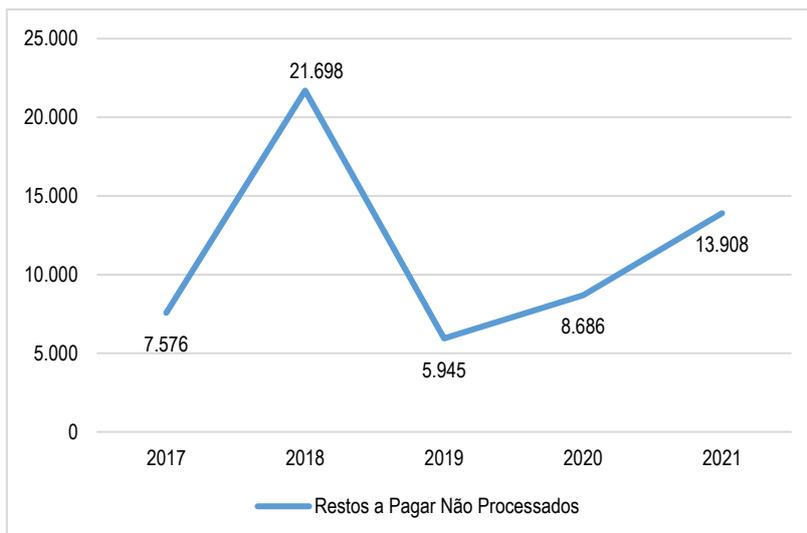


GRÁFICO 6.11: Evolução dos Restos a Pagar Não Processados (Em Milhares R\$)

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Observou-se um elevado aumento do saldo de Restos a Pagar Não Processados no período de 2017 a 2018, seguido de uma queda brusca em 2019 e por fim uma tendência de crescimento a partir de 2020.

O GRÁFICO 6.12 demonstra o comportamento do saldo dos restos a pagar processados nos cinco últimos exercícios:

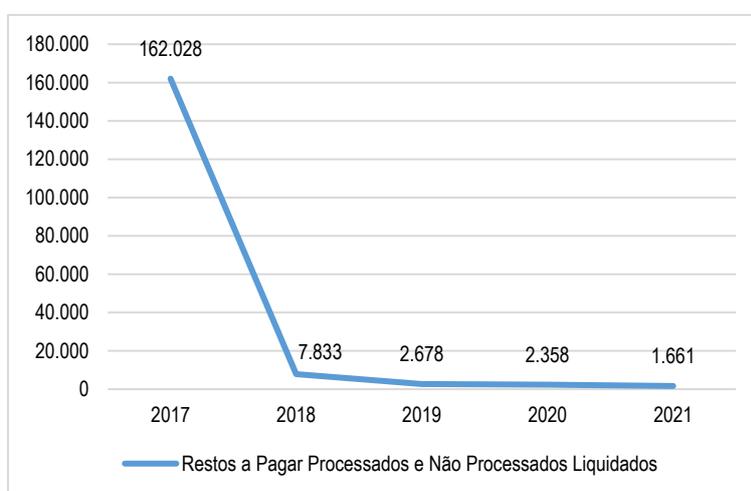


GRÁFICO 6.12: Evolução dos Restos a Pagar Processados (Em Milhares R\$)

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Observou-se uma acentuada queda do saldo de Restos a Pagar Processados no período de 2017 a 2018, seguindo até 2021 uma leve tendência de decréscimo.

6.1.1. Resultado da Execução Orçamentária

A TABELA 6.13 demonstra o resultado da execução orçamentária da receita:

TABELA 6.13
Resultado da Execução Orçamentária da Receita

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Receita Prevista Atualizada	15.403.405.999	100,00%
Receita Realizada	14.223.088.099	92,34%
Diferença	1.180.317.901	7,66%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

A previsão atualizada da Receita Orçamentária do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2021 foi de R\$ 15,403 bilhões e a efetiva arrecadação atingiu o montante de R\$ 14,223 bilhões, o equivalente a 92,34% das receitas previstas, evidenciando uma frustração de arrecadação de R\$ 1,180 bilhão.

A TABELA 6.14 demonstra o resultado da realização da receita no período de 2017 a 2021:

TABELA 6.14
Evolução do Resultado da Realização da Receita – 2017 a 2021

	R\$ 1,00				
	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Prevista	11.580.356.244	12.535.716.659	12.145.757.034	14.112.498.899	15.403.405.999
Receita Realizada	9.717.117.393	10.558.498.031	11.624.856.327	12.736.799.948	14.223.088.099
Diferença	1.863.238.851	1.977.218.628	520.900.707	1.375.698.951	1.180.317.901
% de realização	83,91%	84,23%	95,71%	90,25%	92,34%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Verificou-se que os exercícios de 2019 e 2021 apresentaram os maiores percentuais de realização da receita.

A TABELA 6.15 demonstra o resultado da execução orçamentária da despesa:

TABELA 6.15
Resultado da Execução da Despesa

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Despesa Fixada Atualizada	16.217.219.331	100,00%
Despesas Empenhadas	13.658.976.039	84,23%
Diferença	2.558.243.292	15,77%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Foi autorizado pelo Poder Legislativo o valor de R\$ 14,351 bilhões, considerando a reserva do RPPS, tendo sido atualizado para R\$ 16,217 bilhões. Foi empenhado o montante de R\$ 13,659 bilhões, que equivalem a 84,23% da despesa fixada atualizada.

A TABELA 6.16 demonstra o resultado da execução da despesa no período de 2017 a 2021.

TABELA 6.16
Evolução do Resultado da Execução da Despesa – 2017 a 2021

	R\$ 1,00				
	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa Fixada Atualizada	11.580.356.244	12.553.212.477	13.181.055.036	14.458.827.552	16.217.219.331
Despesa Empenhada	10.036.417.544	10.398.791.811	11.515.430.817	12.345.890.316	13.658.976.039
Diferença	1.543.938.700	2.154.420.665	1.665.624.219	2.112.937.236	2.558.243.292
% de realização	86,67%	82,84%	87,36%	85,39%	84,23%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias Arrecadadas deduzidas das Despesas Orçamentárias Empenhadas e está demonstrado na TABELA 6.17:

TABELA 6.17
Resultado Orçamentário

	R\$ 1,00
	2021
Receita Realizada	14.223.088.099
Despesas Empenhadas	13.658.976.039
Superávit	564.112.060

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

O confronto entre as receitas arrecadadas e despesas executadas gerou um superávit orçamentário no valor de R\$ 564,112 milhões.

A TABELA 6.18 apresenta a evolução das receitas e despesas executadas no período de 2017 a 2021:

TABELA 6.18
Evolução do Resultado Orçamentário

	R\$ 1,00				
	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Realizada	9.717.117.393	10.558.498.031	11.624.856.327	12.736.799.948	14.223.088.099
Despesas Empenhadas	10.036.418.094	10.398.791.811	11.515.430.817	12.345.890.316	13.658.976.039
Resultado Orçamentário	(319.300.701)	159.706.220	109.425.509	390.909.632	564.112.060

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Como se observa, em todo período analisado, exceto em 2017, o município apresentou superávit na execução orçamentária. É possível identificar que no exercício de 2021 houve expressivo aumento do superávit orçamentário em relação a 2020.

6.1.2. Quocientes do Balanço Orçamentário

As análises de gestão orçamentária podem ser feitas por quocientes obtidos no Balanço Orçamentário.

A TABELA 6.19 demonstra o Quociente do Equilíbrio Orçamentário, que é resultante da relação entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa.

TABELA 6.19
Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Comparativo	2021	R\$ 1,00
		(A/B)
Receita Prevista Inicial (A)	14.351.048.606	1,00
Despesa Fixada (B)	14.351.048.606	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

O Quociente do Equilíbrio Orçamentário em 2021 foi igual a 1 e indica que houve equilíbrio orçamentário entre a previsão e a fixação constante na LOA. Destaca-se que para o cálculo foi considerada a despesa inicial fixada de R\$ 14,031 bilhões acrescida da Reserva do RPPS fixada em R\$ 319,365 milhões.

O Quociente da Execução da Receita Orçamentária, por sua vez, demonstra a relação entre a Receita Realizada e a Receita Prevista e está demonstrado na TABELA 6.20.

TABELA 6.20
Quociente da Execução da Receita Orçamentária

Comparativo	2020	(A / B)	2021	R\$ 1,00
				(A / B)
Despesa Realizada (A)	12.736.799.948	0,90	14.223.088.099	0,92
Despesa Fixada (B)	14.112.498.899		15.403.405.999	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2020 e 2021.

Conforme resultado apurado, em 2021 o município não arrecadou a totalidade das receitas previstas atualizadas. Evidenciou-se que para cada R\$ 1,00 da previsão da receita foram arrecadados R\$ 0,92, em 2021. Nota-se que em 2020 esse indicador apresentou um valor ligeiramente menor, R\$ 0,90.

A TABELA 6.21 apresenta o Quociente da Execução da Despesa, que demonstra a relação entre a Despesa Empenhada e a Dotação Atualizada e tem por finalidade indicar eventual ineficiência no processo de planejamento/execução, ou economia de despesa orçamentária.

TABELA 6.21
Quociente da Execução da Despesa Orçamentária

Comparativo	2020	(A / B)	2021	R\$ 1,00
				(A / B)
Despesa Realizada (A)	12.345.890.316	0,85	13.658.976.039	0,95
Despesa Fixada (B)	14.458.827.552		14.351.048.606	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2020 e 2021.

A interpretação desse quociente indica que para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, o município executou R\$ 0,95 em 2021 e R\$ 0,85 em 2020, demonstrando assim que a despesa realizada foi menor que a fixada.

A TABELA 6.22 apresenta o Quociente do Resultado Orçamentário, que demonstra a relação entre Receitas Realizadas e Despesas Empenhadas, indicando a existência de superávit ou déficit.

TABELA 6.22
Quociente do Resultado Orçamentário

Comparativo	2020	(A / B)	2021	R\$ 1,00
				(A / B)
Receita Realizada (A)	12.736.799.948	1,03	14.223.088.099	1,04
Despesa Empenhada (B)	12.345.890.316		13.658.976.039	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2020 e 2021.

A interpretação desse quociente revela que para cada R\$ 1,00 de despesa realizada havia R\$ 1,04 de receita arrecadada em 2021. O quociente indica que a receita arrecadada foi suficiente para a cobertura das despesas realizadas e que houve superávit orçamentário.

A TABELA 6.23 apresenta o Quociente da Execução Orçamentária Corrente que é resultante da relação entre as receitas correntes realizadas e despesas correntes empenhadas. Sua interpretação indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes empenhadas, ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

TABELA 6.23
Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Comparativo	2020	(A / B)	2021	R\$ 1,00
				(A / B)
Receita Corrente (A)	12.391.874.101	1,10	13.903.352.216	1,12
Despesa Corrente (B)	11.282.360.188		12.421.888.357	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2020 e 2021.

Verificou-se que em 2021 houve arrecadação de receita corrente de R\$ 1,12 para cada R\$ 1,00 de despesa corrente. Dessa forma, pode-se afirmar que as despesas correntes foram totalmente acobertadas pelas receitas correntes e ainda foi apurado um superávit corrente.

A TABELA 6.24 apresenta o Quociente da Execução Orçamentária de Capital que demonstra quanto da Receita de Capital foi utilizada em pagamento da Despesa de Capital.

TABELA 6.24
Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Comparativo	2020	(A / B)	2021	R\$ 1,00
				(A / B)
Receita de Capital (A)	344.925.847	0,32	319.735.883	0,26
Despesa de Capital (B)	1.063.530.128		1.237.087.682	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2020 e 2021.

O quociente apurado, indica que, em 2021, para cada R\$ 1,00 de despesa de capital empenhada foram arrecadados R\$ 0,26 de receita de capital. Em 2020, para cada R\$ 1,00 de despesa de capital, foram arrecadados R\$ 0,32 de receita de capital. Dessa forma, evidencia-se que as receitas correntes financiaram as despesas de capital em ambos exercícios e apura-se déficit do orçamento de capital.

A segregação do resultado orçamentário por categoria econômica permite apurar a capitalização ou a descapitalização orçamentária e está representada na TABELA 6.25:

**TABELA 6.25
Capitalização/Descapitalização**

	R\$ 1,00	
	2020	2021
Receita Corrente Realizada	12.391.874.101	13.903.352.216
Despesa Corrente Empenhada	11.282.360.188	12.421.888.357
Superavit/Deficit Corrente	1.109.513.913	1.481.463.859
Receita de Capital Realizada	344.925.847	319.735.883
Despesa de Capital Empenhada	1.063.530.128	1.237.087.682
Superavit/Deficit de Capital	(718.604.281)	(917.351.799)

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2020 e 2021.

A capitalização orçamentária é um fenômeno que se verifica quando a receita corrente é aplicada em despesa de capital, fato que pode ser confirmado se for apurado simultaneamente superávit corrente e déficit de capital. O superávit corrente indica que está sobrando receita corrente, enquanto o déficit de capital aponta que está faltando receita de capital. Daí, conclui-se, que a receita corrente é empregada no financiamento da despesa de capital, ocorrendo a capitalização orçamentária, sendo essa a situação desejável. Por sua vez, a descapitalização se origina da combinação de déficit corrente e superávit de capital.⁴²

Constatou-se superávit corrente e déficit de capital tanto em 2020 quanto em 2021, caracterizando uma situação favorável de capitalização, ou seja, o déficit de capital está sendo coberto pelo superávit corrente.

A TABELA 6.26 apresenta o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária que é resultante da relação entre receitas realizadas e despesas pagas, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga. Dever-se-á considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1.

**TABELA 6.26
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária**

	R\$ 1,00			
Comparativo	2020	(A / B)	2021	(A / B)
Receita Realizada (A)	12.736.799.948	1,18	14.223.088.099	1,23
Despesa Paga (B)	10.791.730.452		11.607.982.388	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2020 e 2021.

O resultado apurado em 2021 foi igual a 1,23 indicando que a receita arrecadada superou os pagamentos. Desse modo, o município apresentou um resultado satisfatório.

6.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, cuja elaboração está prevista na Lei n. 4.320/1964, evidencia a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

⁴² FEIJÓ, Paulo Henrique et al. Entendendo as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público – da teoria à prática de elaboração, consolidação e análise. 1 ed. Brasília: Editora Gestão Pública, 2017. p. 107.

Assim, o objetivo do demonstrativo é mostrar a contribuição dos ingressos e dispêndios para a geração de caixa e analisar a gestão dos recursos públicos em conjunto com os outros demonstrativos. Além disso, permite a apuração do resultado financeiro do exercício.

A TABELA 6.27 demonstra os ingressos constantes no Balanço Financeiro de acordo com o demonstrativo publicado no portal:

TABELA 6.27
Balanço Financeiro – Ingressos

	R\$ 1,00		
	2021	2020	Varição
Receita Orçamentária (I)	14.223.088.099	12.736.799.948	11,67%
Ordinária	5.728.931.811	4.947.715.736	15,79%
Vinculada	8.494.156.288	7.789.084.213	9,05%
Recursos Vinculados à Educação	2.609.512.653	2.143.611.120	21,73%
Recursos Vinculados à Saúde	4.444.163.007	4.182.847.840	6,25%
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	899.810.075	837.039.212	7,50%
Recursos Vinculados à Seguridade Social	25.026.427	68.647.545	-63,54%
Outras Vinculações de Recursos	515.644.125	556.938.495	-7,41%
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.125.483.363	4.263.603.284	20,21%
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.293.520.798	3.541.645.841	21,23%
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	-	-	0,00%
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	831.962.566	721.957.444	15,24%
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.078.183.461	4.528.106.077	12,15%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.429.953.755	975.190.282	46,63%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	621.039.895	578.969.582	7,27%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.024.850.586	2.973.188.774	1,74%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.339.224	757.439	208,83%
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.923.213.541	3.417.680.266	14,79%
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.493.537.051	2.210.900.788	12,78%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	130.499.702	157.974.570	-17,39%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.299.176.788	1.048.804.908	23,87%
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	28.349.968.464	24.946.189.576	13,64%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que o Balanço Financeiro apresentado pelo município está consistente com os padrões estabelecidos no MCASP, 8ª edição, e pela IPC n. 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

De acordo com as Notas Explicativas, o total das receitas orçamentárias foi apresentado líquido das deduções.

Observou-se que as Receitas Orçamentárias representam o maior volume de recursos. No exercício de 2021, a Receita Orçamentária somou R\$ 14,223 bilhões.

Os recursos ordinários, ou seja, os recursos de livre movimentação, isentos de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, que podem ser alocados para atender quaisquer finalidades, totalizaram R\$ 5,729 bilhões, apresentando um crescimento de 15,79% em relação ao exercício anterior. Os recursos vinculados indicaram um percentual de crescimento inferior, cerca de 9,05%.

O GRÁFICO 6.13 apresenta a divisão da receita orçamentária vinculada:

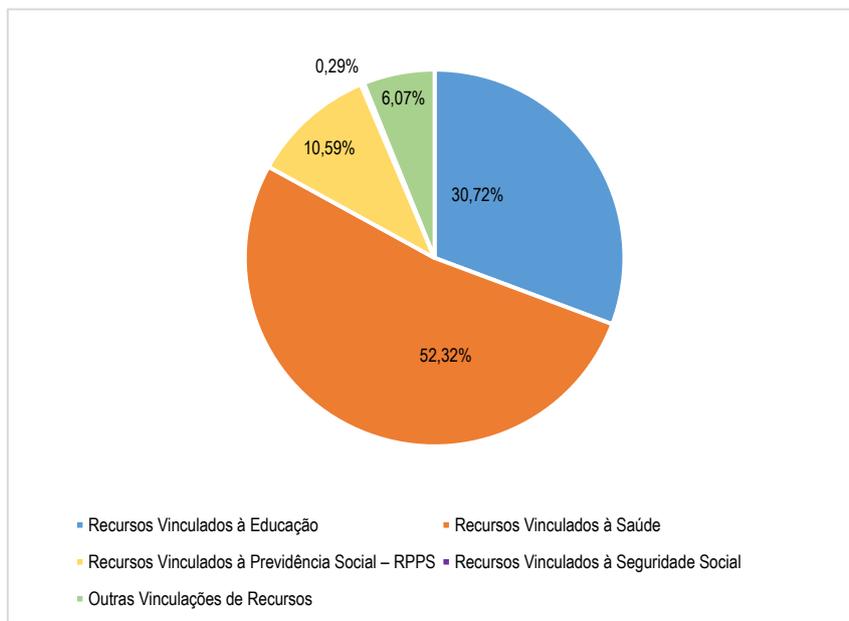


GRÁFICO 6.13: Receita Orçamentária Vinculada.

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Observou-se que 52,32% dos recursos vinculam-se à Saúde. Já os recursos vinculados à Educação representaram 30,72% do total da receita orçamentária vinculada.

Destaca-se que os valores informados na linha Recursos Vinculados à Seguridade Social referem-se somente a recursos destinados à Assistência Social, uma vez que os recursos destinados à Saúde e à Previdência Social estão destacados em linhas próprias. Esses recursos reduziram 63,54% comparando o ano de 2021 com 2020, porém, considerando os últimos cinco anos, os recursos vinculados à Seguridade Social apresentam grandes variações, com destaque para o ano de 2020, conforme apresentado no GRÁFICO 6.14:

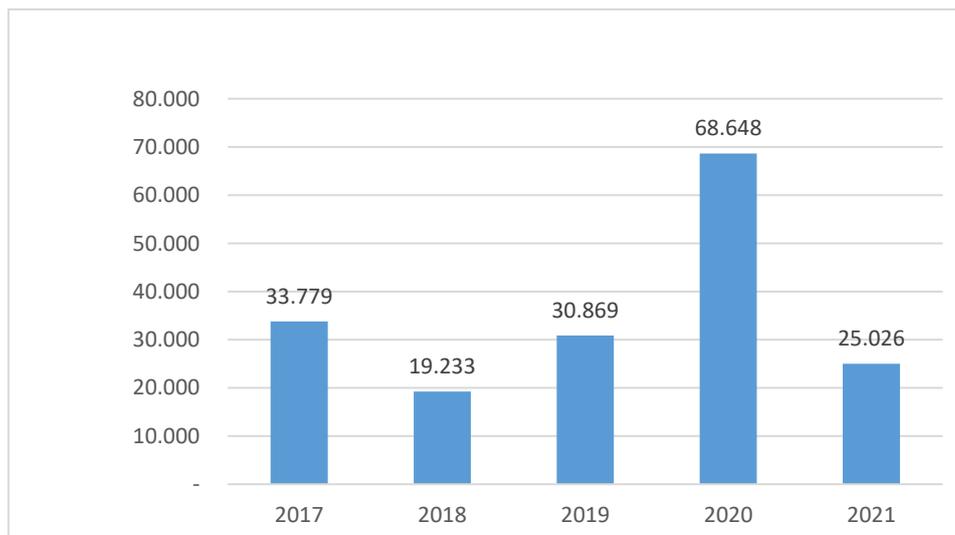


GRÁFICO 6.14: Evolução dos recursos vinculados à Seguridade Social.
Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

As transferências financeiras recebidas apresentaram um crescimento equivalente a 20,21% em 2021 quando comparado a 2020. As Notas Explicativas divulgaram a demonstração detalhada das transferências financeiras recebidas e concedidas por órgão/entidade e dos pagamentos entre órgãos, conforme TABELA 6.28:

TABELA 6.28
Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas por Órgão/Entidade

R\$ 1,00

Órgão/Entidade	Transferência concedida	AV	Transferência recebida	AV
Câmara Municipal de Belo Horizonte	57.351.647	1,12%	277.015.900	5,40%
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A	-	0,00%	58.004.364	1,13%
Empresa de Informática e Informação do Município	-	0,00%	109.145.499	2,13%
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	3.493	0,00%	194.859.272	3,80%
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	-	0,00%	29.754.045	0,58%
Fundação de Parques e Zootécnica	-	0,00%	41.759.339	0,81%
Fundação Municipal de Cultura	-	0,00%	50.408.619	0,98%
Fundo de Desenvolvimento Urbano das Centralidades	-	0,00%	9.106.496	0,18%
Fundo de Modernização e Aprimoramento da Admin.	-	0,00%	1.536.958	0,03%
Fundo Financeiro	-	0,00%	831.962.566	16,23%
Fundo Municipal de Alimentação Escolar	-	0,00%	108.837.526	2,12%
Fundo Municipal de Assistência Social	1.338.136	0,03%	196.802.671	3,84%
Fundo Municipal de Cultura	-	0,00%	11.297.322	0,22%
Fundo Municipal de Habitação Popular	260.582	0,01%	28.298.991	0,55%
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	-	0,00%	484.161	0,01%
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	-	0,00%	2.427.640	0,05%
Fundo Municipal de Saneamento	61.303.851	1,20%	26.025.398	0,51%
Fundo Municipal de Saúde	142.170.033	2,77%	1.763.823.872	34,41%
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	-	0,00%	220.631.444	4,30%
Fundo Municipal de Transportes Urbanos	26.244.441	0,51%	1.454.394	0,03%
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	1.613.998	0,03%	-	0,00%
Secretarias Municipais e Regionais	4.578.011.811	89,32%	281.874.530	5,50%
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	45.875	0,00%	213.300.856	4,16%
Superintendência de Limpeza Urbana	-	0,00%	409.532.005	7,99%
Subtotal das Transferências Financeiras	4.868.343.867	94,98%	4.868.343.868	94,98%
Pagamento de Despesas de Outro Órgão	257.139.496	5,02%	-	0,00%
Despesas Pagas por Outro Órgão	-	0,00%	257.139.496	5,02%
Total das Transferências Financeiras	5.125.483.363	100,00%	5.125.483.364	100,00%

Fonte: Notas Explicativas, 2021.

Observa-se que 89,32% das transferências concedidas destinam-se às Secretarias Municipais e Regionais. Já em relação às transferências recebidas, destaca-se que a maior parte referiu-se ao Fundo Municipal de Saúde, cerca de 34,41%.

Os recebimentos extraorçamentários apresentaram um aumento de 12,15% em 2021, devido, principalmente, ao aumento da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

As Notas Explicativas detalharam a composição dos valores constantes na linha “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo” nos Fundos do RPPS-BH (Fundo Financeiro, de regime de caixa, e Fundo Previdenciário, capitalizado), com o desdobramento de toda a carteira das aplicações dos recursos previdenciários, conforme TABELA 6.29:

TABELA 6.29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

R\$ 1,00

Tipo de Aplicação	2021	AV	2020
Aplicações com taxa de Administração do RPPS	4.248.230	0,26%	-
Fundos de Índices Referenciados em Ações	-	0,00%	5.586.628
Fundos de Investimento em Ações	252.557.450	15,36%	192.896.265
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	-	0,00%	10.548.142
Fundos de Investimento em Renda Fixa ou Referenciados	273.221.213	16,62%	591.873.426
Fundos de Investimento Multimercado	154.968.153	9,43%	57.100.660
Fundos de Investimentos em Renda Fixa ou Referenciados -IMA/IDKA	73	0,00%	8.970.244
Fundos de Investimentos em Títulos do Tesouro	39	0,00%	5.229.753
Fundos de Investimentos Imobiliários	3.207.105	0,20%	4.156.858
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	955.722.589	58,14%	422.814.812
Total do RPPS	1.643.924.851	100,00%	1.299.176.788

Fonte: Notas Explicativas, 2021.

Observou-se que a maior parte dos investimentos e aplicações temporárias a curto prazo é composta por Títulos de Responsabilidade do Tesouro, Fundos de Investimentos em Renda Fixa ou Referenciados e Fundos de Investimento em Ações, equivalente a 90,12%.

Destaca-se que o Saldo do Exercício Anterior, R\$ 3,923 bilhões, confere com o saldo do Balanço Financeiro constante das contas de 2020. Esse saldo é representado pela somatória dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.

Por fim, o valor de Caixa e Equivalentes de Caixa e o valor de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo estão compatíveis ao apresentado no Balanço Patrimonial.

A TABELA 6.30 demonstra os dispêndios constantes no Balanço Financeiro publicado no portal:

**TABELA 6.30
Dispêndios**

R\$ 1,00

	2021	2020	Variação
Despesa Orçamentária (VI)	13.658.976.039	12.345.890.316	10,64%
Ordinária	4.930.553.863	4.383.680.694	12,48%
Vinculada	8.728.422.176	7.962.209.622	9,62%
Recursos Destinados à Educação	2.485.821.472	2.091.033.844	18,88%
Recursos Destinados à Saúde	5.031.316.689	4.583.711.055	9,77%
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS	583.908.076	559.277.832	4,40%
Recursos Destinados à Seguridade Social	30.510.364	52.022.600	-41,35%
Outras Destinações de Recursos	596.865.574	676.164.291	-11,73%
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.125.483.363	4.263.603.284	20,21%
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.293.520.798	3.541.645.841	21,23%
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	-	-	0,00%
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	831.962.566	721.957.444	15,24%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.338.001.065	4.413.482.434	-1,71%
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	758.178.007	648.526.192	16,91%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	573.769.596	564.633.419	1,62%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.997.404.057	3.081.911.880	-2,74%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	8.649.405	118.410.942	-92,70%
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.227.507.997	3.923.213.541	33,25%
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.315.416.566	2.493.537.051	32,96%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	268.166.579	130.499.702	105,49%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.643.924.851	1.299.176.788	26,54%
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	28.349.968.464	24.946.189.576	13,64%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que o dispêndio total de recursos, no exercício de 2021, foi maior em 13,64% quando comparado ao exercício de 2020.

Quanto às Despesas Orçamentárias, verificou-se que em 2021 o valor foi maior que em 2020, o equivalente a um aumento de 10,64%. Sendo que as Despesas Orçamentárias vinculadas aumentaram 9,62% em relação ao ano anterior, perfazendo o montante de R\$ 8,728 bilhões.

O GRÁFICO 6.15 representa a despesa orçamentária vinculada:

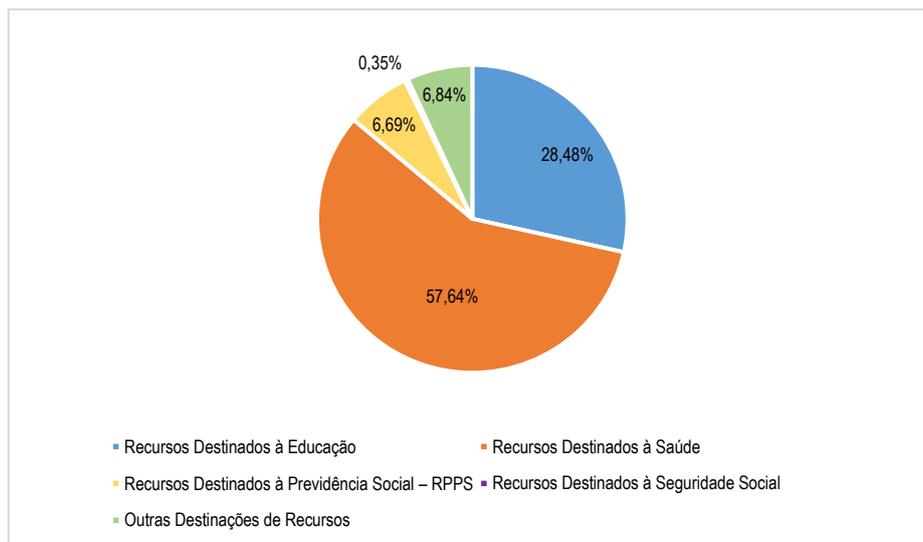


GRÁFICO 6.15: Despesa Orçamentária Vinculada
Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Observou-se que os recursos destinados à Saúde representaram 57,64% do total dos dispêndios, em seguida têm-se os recursos destinados à Educação com o percentual de 28,48% do total.

Verificou-se que os Dispêndios Extraorçamentários foram 1,71% menores em 2021 quando comparados aos valores praticados no exercício anterior. Merece destaque a redução, equivalente a 92,70%, dos Outros Pagamentos Extraorçamentários.

O GRÁFICO 6.16 compara a inscrição e pagamento dos restos a pagar no período de 2017 a 2021:

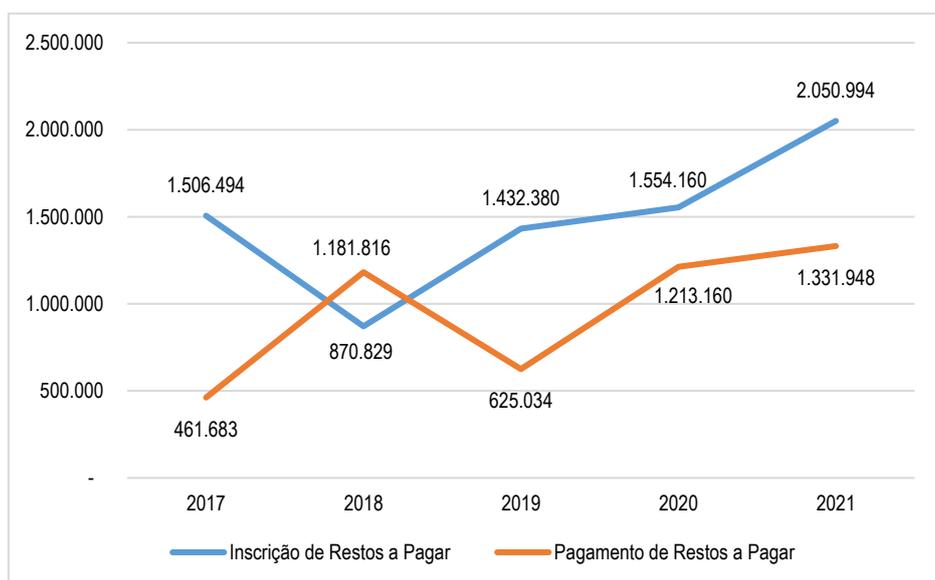


GRÁFICO 6.16: Evolução da Inscrição e Pagamento de Restos a Pagar (Em Milhares R\$)
Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Verificou-se que a inscrição em restos a pagar foi 31,97% superior em 2021 quando comparado à 2020. Em relação ao pagamento de 2021 foi superior em 9,79% quando comparado ao exercício de 2020.

Quanto ao Saldo Disponível para o Exercício Seguinte a 2021 totalizou R\$ 5,228 bilhões e apresentou um aumento equivalente a 33,25% em relação a 2020.

O resultado orçamentário pode ser calculado no Balanço Financeiro por meio da diferença entre as receitas e despesa orçamentárias, sendo as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, as quais são segregadas em ordinárias e vinculadas.

A TABELA 6.31 apresenta a apuração do resultado por fonte/destinação de recursos:

TABELA 6.31
Resultado Orçamentário

R\$ 1,00

	Receita Orçamentária (I)	Despesa Orçamentária (VI)	Resultado
Total	14.223.088.099	13.658.976.039	564.112.060
Ordinária	5.728.931.811	4.930.553.863	798.377.948
Vinculada	8.494.156.288	8.728.422.176	(234.265.888)
Recursos Vinculados à Educação	2.609.512.653	2.485.821.472	123.691.181
Recursos Vinculados à Saúde	4.444.163.007	5.031.316.689	(587.153.682)
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	899.810.075	583.908.076	315.901.999
Recursos Vinculados à Seguridade Social	25.026.427	30.510.364	(5.483.937)
Outras Vinculações de Recursos	515.644.125	596.865.574	(81.221.449)

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

O resultado orçamentário das fontes vinculadas à Saúde foi deficitário, assim como a fonte de Outras Vinculações de Recursos e de Recursos Vinculados à Seguridade Social. A existência de resultado financeiro negativo nessas fontes não significa, necessariamente, que a entidade está com a situação financeira desconfortável, tendo em vista que pode haver superávits financeiros acumulados de exercícios anteriores.

As demais fontes apresentaram resultado superavitário, indicando que o total de receitas arrecadadas na respectiva fonte de recurso foi maior que o total das despesas empenhadas na mesma fonte.

Destaca-se que o resultado orçamentário total obtido das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias foi igual ao apurado no Balanço Orçamentário, quando comparadas as colunas receitas realizadas e despesas empenhadas, no valor de R\$ 564,112 milhões.

6.2.1. Quocientes do Balanço Financeiro

As análises de gestão financeira da entidade podem ser feitas por quocientes obtidos no Balanço Financeiro.

O Quociente do Resultado Da Execução Financeira relaciona a somatória da Receita Orçamentária mais a Extraorçamentária e a somatória da Despesa Orçamentária mais a Extraorçamentária. O uso deste quociente constitui um dos meios de identificar o resultado apresentado no Balanço Financeiro.

A TABELA 6.32 demonstra o Quociente do Resultado Da Execução Financeira:

TABELA 6.32
Quociente do Resultado da Execução Financeira

	R\$ 1,00			
Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) (A)	21.528.509.310	1,02	24.426.754.923	1,06
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária) (B)	21.022.976.035		23.122.460.467	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro, em 2021, obteve-se R\$ 1,06 de entrada de recursos financeiros, indicando que a receita (orçamentária + extraorçamentária) foi maior que a despesa (orçamentária + extraorçamentária) e que, portanto, foi gerado um superávit financeiro.

O Quociente do Resultado da Execução Extraorçamentária relaciona a arrecadação da Receita Extraorçamentária em comparação com a Despesa Extraorçamentária paga e está demonstrado na TABELA 6.33.

TABELA 6.33
Quociente do Resultado da Execução Extraorçamentária

	R\$ 1,00			
Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
Receita (Extraorçamentária) (A)	4.528.106.077	1,03	5.078.183.461	1,17
Despesa (Extraorçamentária) (B)	4.413.482.434		4.338.001.065	

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Observou-se que, em 2021, foi arrecadado R\$ 1,17 de receita extraorçamentária para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga, ou seja, essas receitas foram maiores que as despesas extraorçamentárias. Já em 2020, o quociente da execução extraorçamentária foi R\$ 1,03.

Cumpramos ressaltar que a situação desejável é que este quociente fique próximo de 1. O índice maior do que 1 pode indicar aumento da dívida flutuante. Entretanto, se houver o correspondente aumento dos recursos financeiros das disponibilidades (caixa/bancos), a situação será considerada normal. O índice de 2021 apresenta uma situação dentro do desejável.

O Quociente do Resultado do Saldo Financeiro é resultante da relação entre o Saldo para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e está demonstrado na TABELA 6.34:

TABELA 6.34
Quociente do Resultado do Saldo Financeiro

	R\$ 1,00	
Comparativo	2020	2021
Saldo para o Exercício Seguinte (A)	3.923.213.541	5.227.507.997
Saldo do Exercício Anterior (B)	3.417.680.266	3.923.213.541
Diferença	505.533.275	1.304.294.456
Índice (A/B)	1,15	1,33

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

A interpretação deste quociente indica o impacto do Resultado Financeiro sobre o saldo de recursos financeiros. Em 2021, verificou-se que, ao confrontar o Saldo para o Exercício Seguinte com o Saldo do Exercício Anterior, apurou-se aumento da disponibilidade financeira no valor de R\$ 1,304 bilhão, que corresponde ao Resultado

Financeiro do exercício. É importante ressaltar que o Resultado Financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Constatou-se que o saldo apurado em 2020 para o exercício seguinte foi maior em R\$ 0,15, para cada R\$ 1,00 disponibilizado no início do exercício. Isso indica que os recebimentos do exercício foram superiores aos pagamentos, que é a situação desejável.

De acordo com o MCASP, 8ª edição, em geral, um Resultado Financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, é importante mencionar que uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode acontecer, por exemplo, mediante elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa na disponibilidade do período não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode refletir uma redução no endividamento.

O GRÁFICO 6.17 demonstra a evolução do saldo de disponibilidades para o exercício seguinte no período de 2017 a 2021:

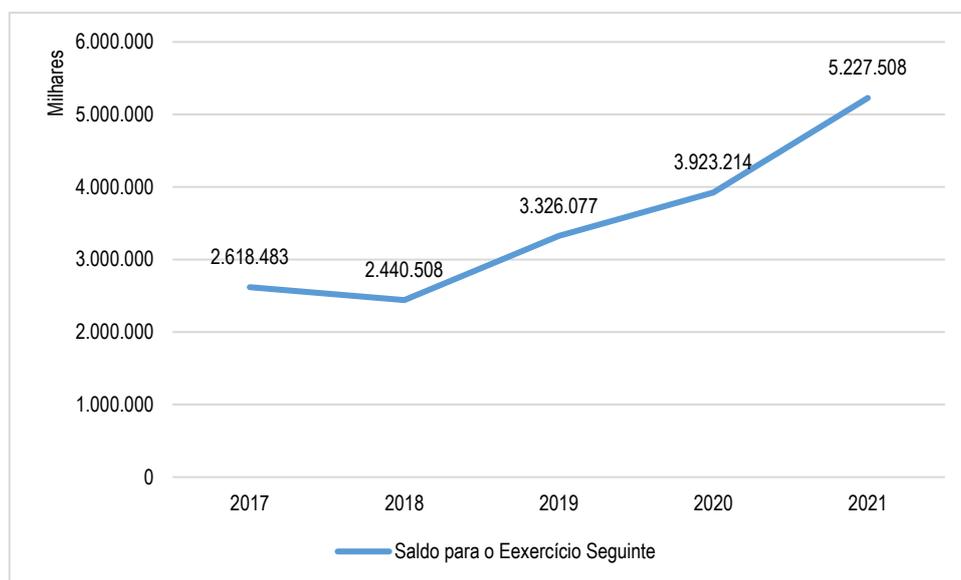


GRÁFICO 6.17: Evolução do Saldo Disponível para o exercício seguinte (Em Milhares R\$)
Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2017 a 2021.

Observou-se tendência de crescimento do saldo disponível para o exercício seguinte a partir de 2018.

6.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública através das contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação - natureza de informação de controle.

De acordo com o MCASP, 8ª edição, a estrutura do Balanço Patrimonial Consolidado é composta por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Conforme análise, verifica-se que a estrutura do Balanço Patrimonial publicado no portal e enviado ao Sicom está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP, 8ª edição, e pela IPC n. 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.

Cumprir a Nota Explicativa 24 às demonstrações contábeis, na qual se descreve que não houve eliminação de saldos intraorçamentários durante o processo de consolidação do Balanço Patrimonial. Tal procedimento gera distorções de saldos e está em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (8 ed).

Recomenda-se que o Município de Belo Horizonte aprimore as ações necessárias afim de viabilizar a devida conciliação e eliminação de saldos recíprocos entre as entidades que compõem as demonstrações contábeis consolidadas.

6.3.1. Ativo

Ativos são recursos controlados pelo município como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, sendo classificados em circulante e não circulante com base na expectativa de realização.

O Ativo do Balanço Patrimonial consolidado referente ao exercício de 2021, foi assim demonstrado, vide TABELA 6.35:

**TABELA 6.35
Balço Patrimonial – Ativo**

	R\$ 1,00			
ATIVO	2021	AV	AH	2020
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.315.416.566	18,77%	32,96%	2.493.537.051
Créditos a Curto Prazo	1.945.964.152	11,02%	52,05%	1.279.829.317
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.643.924.851	9,31%	26,54%	1.299.176.788
Estoques	218.569.371	1,24%	14,04%	191.666.247
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0	0,00%	0,00%	0
VPD Pagas Antecipadamente	1.541.833	0,01%	-6,73%	1.653.071
Total do Ativo Circulante	7.125.416.773	40,35%	35,31%	5.265.862.473
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	6.437.186.330	36,45%	0,48%	6.406.176.524
Investimentos	457.802.721	2,59%	4,07%	439.906.095
Imobilizado	3.630.034.182	20,55%	23,80%	2.932.061.575
Intangível	10.028.537	0,06%	8,60%	9.234.327
Diferido	0	0,00%	0,00%	0
Total do Ativo Não Circulante	10.535.051.770	59,65%	7,64%	9.787.378.521
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Observou-se que, em 2021, o Ativo Total do município apresentou um crescimento na ordem de 17,32%, se comparado ao exercício anterior. Destaque para o Ativo Circulante, que registrou um incremento de 35,31%, enquanto que o Ativo Não Circulante apresentou aumento de 7,64%.

A composição do Ativo Circulante está representada no GRÁFICO 6.18:

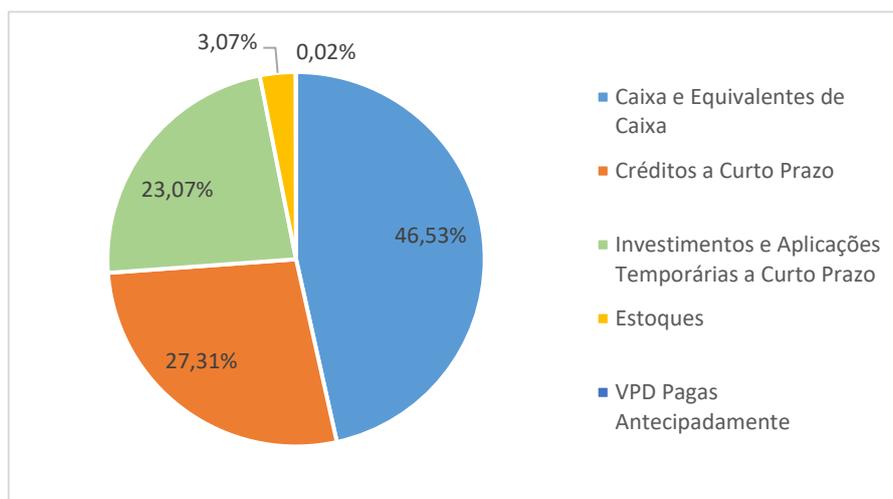


GRÁFICO 6.18: Ativo Circulante 2021.

Fonte: Balço Anual do Município de Belo Horizonte 2021.

Constatou-se que a conta mais representativa do Ativo Circulante foi Caixa e Equivalentes de Caixa, representando 46,54%.

A composição do Ativo Não Circulante, por sua vez, está representada no GRÁFICO 6.19:

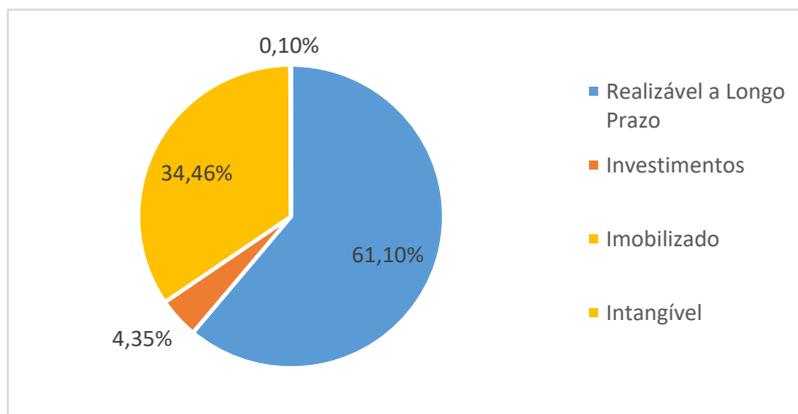


GRÁFICO 6.19: Ativo Não Circulante 2021.

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte 2021.

Verificou-se que a conta mais representativa do Ativo Não Circulante foi o Realizável a Longo Prazo, representando 61,10%, seguida do Imobilizado, cujo percentual de participação foi 34,46%.

Adiante, passa-se à análise das contas mais representativas do Ativo.

6.3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A Norma Brasileira de Contabilidade do Setor Público n. 12 (NBC TSP 12), de 18 de outubro de 2018, dispõe que:

Os Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição.

A TABELA 6.36 demonstra o comparativo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa:

TABELA 6.36
Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.315.416.566	18,77%	32,96%	2.493.537.051
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Em 2021, o grupo de contas Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 3,315 bilhões, representando 18,77% do total do Ativo. Comparativamente ao saldo do exercício anterior, verificou-se um acréscimo de 32,96%. As Notas Explicativas detalham essa conta conforme TABELA 6.37:

TABELA 6.37
Detalhamento da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Caixa	33.390	0,00%
Conta Única	1.055.616	0,03%
Conta Única RPPS	642.370	0,02%
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	12.014.915	0,36%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	3.201.421.826	96,56%
Valores Realizáveis Disponibilizados em Conta Única do Tesouro Municipal	100.248.450	3,02%
TOTAL	3.315.416.566	100,00%

Fonte: Notas Explicativas do Balanço Anual de Belo Horizonte, 2021.

O subgrupo Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata com saldo de R\$ 3,201 bilhões compreende o valor mais expressivo para a formação do grupo Caixa e Equivalente de Caixa, representando 96,56% do total.

6.3.1.2 *Créditos a Curto Prazo*

De acordo com o MCASP 8ª Edição, os Créditos a Curto Prazo compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

A TABELA 6.38 demonstra o comparativo da conta Créditos a Curto Prazo:

TABELA 6.38
Créditos a Curto Prazo

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Créditos a Curto Prazo	1.945.964.152	11,02%	52,05%	1.279.829.317
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Os Créditos a Curto Prazo pertencentes ao Ativo Circulante representaram 11,02% do total do Ativo em 2021 e seu valor aumentou 52,05% em relação ao exercício de 2020.

De acordo com as Notas Explicativas, esses Créditos a Curto Prazo são compostos pelas seguintes contas, vide TABELA 6.39:

**TABELA 6.39
Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo**

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Créditos Tributários a Receber	680.552.242	34,97%
Impostos	362.748.167	18,64%
Taxas	317.804.075	16,33%
Clientes	13.323.179	0,68%
Créditos de Transferências a Receber	6.906.061	0,35%
Dívida Ativa Tributária	242.773.600	12,48%
Dívida Ativa Não Tributária	17.552.107	0,90%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-28.635.828	-1,47%
Adiantamentos Concedidos	222.268.746	11,42%
Tributos a Recuperar/Compensar	4.444.283	0,23%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	389.670.648	20,02%
Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções	226.786.209	11,65%
Depósitos Judiciais	305.804	0,02%
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	40.790.148	2,10%
Conta Especial - Precatórios	121.504.068	6,24%
Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	284.419	0,01%
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	44.163.860	2,27%
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	352.945.254	18,14%
TOTAL	1.945.964.152	100,00%

Fonte: Notas Explicativas do Balanço Anual de Belo Horizonte, 2021.

Constatou-se que os Créditos Tributários a Receber compõem a maior parte dos Créditos a Curto Prazo, 34,97%. Destaca-se também os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que representaram 20,02% dos Créditos a Curto Prazo.

O município informou um valor de Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo no montante de R\$ 28,636 milhões. De acordo com as Notas Explicativas, foi adotado como parâmetro o percentual de inadimplência em torno de 11% incidindo sobre o saldo final bruto da Dívida Ativa (Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária).

6.3.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Segundo o MCASP, 8ª edição, a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo.

A TABELA 6.40 demonstra o comparativo da conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:

**TABELA 6.40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.643.924.851	9,31%	26,54%	1.299.176.788
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

O grupo Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo registrou saldo de R\$ 1,644 bilhões e representa 9,31% do Ativo total. Destaca-se que houve um aumento de 26,54% em relação ao ano anterior.

De acordo com as Notas Explicativas, esse grupo representa os investimentos do RPPS e está demonstrado na TABELA 6.41:

TABELA 6.41
Detalhamento da Conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

	2021	R\$ 1,00 AV
Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS	4.248.230	0,26%
Fundos de Investimento em Ações	252.557.450	15,36%
Fundos de Investimento em Renda Fixa ou Referenciados	273.221.213	16,62%
Fundos de Investimento Multimercado	154.968.153	9,43%
Fundos de Investimento em Renda Fixa ou Referenciados - IMA/IDKA	73	0,00%
Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro	39	0,00%
Fundos de Investimentos Imobiliários	3.207.105	0,20%
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	955.722.589	58,14%
TOTAL	1.643.924.852	100,00%

Fonte: Notas Explicativas do Balanço Anual de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo são compostos, principalmente, por Títulos de Responsabilidade do Tesouro, Fundos de Investimento em Renda Fixa ou Referenciados e Fundos de Investimentos em Ações.

6.3.1.4 Estoques

De acordo com o MCASP 8ª edição, os Estoques compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

A TABELA 6.42 demonstra o comparativo da conta Estoques:

TABELA 6.42
Estoques

	2021	AV	AH	R\$ 1,00 2020
Estoques	218.569.371	1,24%	14,04%	191.666.247
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

O município apresentou ao final de 2021 um valor de Estoques de R\$ 218,569 milhões. Observa-se que esse saldo aumentou em 14,04% quando comparado ao exercício anterior.

A TABELA 6.43 apresenta o detalhamento da conta de Estoques:

TABELA 6.43
Detalhamento da Conta Estoques

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Materiais a classificar	130.453.476	59,69%
Medicamentos e materiais hospitalares	69.085.169	31,61%
Material de consumo	12.127.884	5,55%
Materiais de construção	2.919.178	1,34%
Material de expediente	2.326.055	1,06%
Outros estoques	1.269.180	0,58%
Materiais gráficos	301.879	0,14%
Marcadorias para venda ou revenda	60.101	0,03%
Gêneros alimentícios	21.449	0,01%
Autopeças	5.001	0,00%
TOTAL	218.569.371	100,00%

Fonte: Sicom, 2021.

Verificou-se que o grupo de contas de Estoques é formado, principalmente, por materiais a classificar, representando 59,69% do total do grupo. Tal classificação demonstra que a maior parcela do saldo dos estoques está registrada em conta que não demonstra a natureza dos itens.

Apesar do exposto, bem como a ausência de divulgações em notas explicativas relativas aos estoques, o prazo limite determinado pelo Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria n. 548/2015, para o reconhecimento, mensuração e divulgação de estoques é 1º/1/2022.

6.3.1.5 Realizável a longo prazo

De acordo com o MCASP 8ª Edição, o Realizável a Longo Prazo compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

A TABELA 6.44 demonstra o comparativo da conta Realizável a Longo Prazo:

TABELA 6.44
Realizável a Longo Prazo

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Realizável a Longo Prazo	6.437.186.330	36,45%	0,48%	6.406.176.524
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Em 2021, o Realizável a Longo Prazo, com o valor de R\$ 6,437 bilhões, representou 36,45% do Ativo total. A composição dessa conta está detalhada na TABELA 6.45:

**TABELA 6.45
Detalhamento do Realizável a Longo Prazo**

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Créditos a Longo Prazo	6.200.087.069	96,32%
Clientes	26.793.852	0,42%
Dívida Ativa Tributária	6.305.656.672	97,96%
Dívida Ativa Não Tributária	1.145.075.167	17,79%
(-) Cessão de Direitos Creditórios - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-224.266.100	-3,48%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.053.172.523	-16,36%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	23.382.471	0,36%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	213.716.790	3,32%
TOTAL	6.437.186.330	100,00%

Fonte: Notas Explicativas do Balanço Anual de Belo Horizonte, 2021.

Constatou-se que os Créditos a Longo Prazo são compostos, principalmente, pela Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

O município informou um Valor de Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo no montante de R\$ 1,053 bilhão. De acordo com as Notas Explicativas, para a evidenciação desse valor foi considerado o percentual médio do valor das provisões para perdas sobre o valor do estoque da dívida ativa, relativo aos valores apurados em 2018, 2019 e 2020, que ficou em torno de 14,5%.

6.3.1.6 Investimentos

De acordo com o MCASP, 8ª edição, os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

A TABELA 6.46 demonstra o comparativo da conta Investimentos:

**TABELA 6.46
Investimentos**

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Investimentos	457.802.721	2,59%	4,07%	439.906.095
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Em 2021, os Investimentos representaram 2,59% do Ativo Total, tendo aumentado 4,07% em relação a 2020. A TABELA 6.47 apresenta o detalhamento da referida conta:

**TABELA 6.47
Detalhamento dos Investimentos**

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Participações Permanentes - Consolidação	443.763.288	96,93%
Participações avaliadas pelo MEP	443.754.815	96,93%
Participações avaliadas pelo Custo	8.473	0,00%
Participações Permanentes - INTRA OFSS	10.568.432	2,31%
Participações avaliadas pelo MEP	9.868.345	2,16%
Participações avaliadas pelo Custo	700.087	0,15%
Participações Permanentes - INTER OFSS - UNIÃO	6.282	0,00%
Participações avaliadas pelo Custo	6.282	0,00%
Participações Permanentes - INTER OFSS - ESTADO	3.246.584	0,71%
Participações avaliadas pelo Custo	3.246.584	0,71%
Propriedades para investimento	192.935	0,04%
Demais Investimentos Permanentes	26.567	0,01%
(-) Redução ao valor recuperável de investimentos	-1.367	0,00%
Total	457.802.720	100,00%

Fonte: Sicom, 2021.

6.3.1.7 Imobilizado

De acordo com o MCASP, 8ª edição, o Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

A TABELA 6.48 demonstra o comparativo da conta Imobilizado:

**TABELA 6.48
Imobilizado**

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Imobilizado	3.630.034.182	20,55%	23,80%	2.932.061.575
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

O grupo Imobilizado apresentou, em 2021, saldo de R\$ 3,630 bilhões e representou 20,55% do Ativo total. Evidenciou-se um aumento de 23,80% em relação ao exercício anterior.

Em relação aos bens imóveis, as Notas Explicativas ressaltam que está em execução desde 2017 um trabalho de levantamento de cada imóvel individualmente para fazer o lançamento de forma adequada. Porém, destacou-se que os bens imóveis estão registrados em 31/12/2021 apenas como lotes, não considerando as edificações neles existentes.

No que se refere ao cálculo da depreciação dos Órgãos da Administração Pública direta e indireta, o município informou, de acordo com as Notas Explicativas, que é realizado pelo sistema de controle patrimonial de cada órgão, seguindo as orientações e critérios estabelecidos pelo órgão central de Contabilidade e pelo órgão central de gestão do patrimônio.

As divergências na contabilização do Imobilizado mencionadas pelo município sinalizam a existência de informações imprecisas e a necessidade de aprimoramento nos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos em consonância com Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017.

Na prestação de contas de 2020 foi solicitado ao município esclarecimento da linha de ação adotada para implantação dos procedimentos aplicáveis ao ativo imobilizado, bem como os prazos previstos para pleno levantamento e reconhecimento dos bens móveis e imóveis. No Relatório de Defesa o município discorreu sobre a implantação e alegou que o Balanço Patrimonial de 2023 estará integralmente adequado aos normativos relacionados à gestão patrimonial, motivo pelo qual o item será objeto de fiscalizações a partir dos exercícios subsequentes à 2023.

6.3.1.8 Intangível

De acordo com o MCASP, 8ª edição, o Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A TABELA 6.49 demonstra o comparativo da conta Intangível:

**TABELA 6.49
Intangível**

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Intangível	10.028.537	0,06%	8,60%	9.234.327
TOTAL DO ATIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

De acordo com as Notas Explicativas, a variação positiva ocorreu principalmente em razão do reconhecimento dos valores pagos à empresa responsável pelo desenvolvimento e implantação do sistema integrado de gestão denominado GRP BH (*Government Resource Planning* ou Planejamento de Recursos Governamentais).

Destaca-se que as Notas Explicativas informaram que ainda não foi feito o levantamento do Intangível de forma padronizada, sendo os valores apresentados no Balanço Patrimonial referentes ao registro em órgão como as empresas estatais dependentes, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Fundo Previdenciário do RPPS.

Apesar do exposto, o prazo limite determinado pelo Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria n. 548/2015, para o reconhecimento, mensuração e divulgação do intangível é 1º/1/2023.

6.3.2. Passivo e Patrimônio Líquido

De acordo com o MCASP, 8ª edição, Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Já o Patrimônio Líquido corresponde à participação residual nos ativos da entidade após deduzir todos os seus passivos.

A TABELA 6.50 evidencia o Passivo e o Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial Consolidado em 2021:

**TABELA 6.50
Passivo e Patrimônio Líquido**

	R\$ 1,00			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	AV	AH	2020
Passivo Circulante				
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	503.241.857	2,85%	-6,97%	540.943.993
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	408.528.950	2,31%	-45,24%	746.045.434
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	262.579.062	1,49%	35,84%	193.294.374
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	50.391	0,00%	42,90%	35.264
Obrigações de Repartições a Outros Entes	-	0,00%	-	-
Provisões a Curto Prazo	26.724.835	0,15%	-	53.379.342
Demais Obrigações a Curto Prazo	173.186.298	0,98%	23,55%	140.175.745
Total do Passivo Circulante	1.374.311.393	7,78%	-17,90%	1.673.874.151
Passivo Não Circulante				
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	127.763.030	0,72%	13,02%	113.043.356
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.583.189.721	20,29%	8,32%	3.307.971.325
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	105.044.028	0,59%	102,37%	51.907.150
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	3.671.155	0,02%	0,00%	3.671.155
Provisões a Longo Prazo	2.733.685.496	15,48%	60,12%	1.707.293.363
Demais Obrigações a Longo Prazo	48.986.640	0,28%	-0,70%	49.331.378
Resultado Diferido	247.691.526	1,40%	100,00%	-
Total do Passivo Não Circulante	6.850.031.595	38,79%	30,90%	5.233.217.727
Patrimônio Líquido				
Patrimônio Social e Capital Social	188.477.319	1,07%	1,00%	186.614.388
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	0,00%	-	-
Reservas de Capital	1.297	0,00%	-99,50%	260.346
Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.870.447	0,06%	0,00%	10.870.447
Reservas de Lucros	30.668	0,00%	100,00%	-
Demais Reservas	-	0,00%	0,00%	-
Resultados Acumulados	9.236.745.824	52,30%	16,21%	7.948.403.937
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	0,00%	0,00%	-
Total do Patrimônio Líquido	9.436.125.555	53,43%	15,84%	8.146.149.117
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

O grupo do Passivo total, com saldo de R\$ 17,660 bilhões, é composto por 7,78% de Passivo Circulante e 38,79% de Passivo Não Circulante. O Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 9,436 bilhões, representa 53,43% do Passivo total.

O Passivo Circulante apresentou uma redução de 17,90% em relação ao exercício anterior, enquanto que o Passivo Não Circulante apresentou incremento de 30,90%.

O GRÁFICO 6.20 demonstra a composição do Passivo Circulante por grupo de contas:

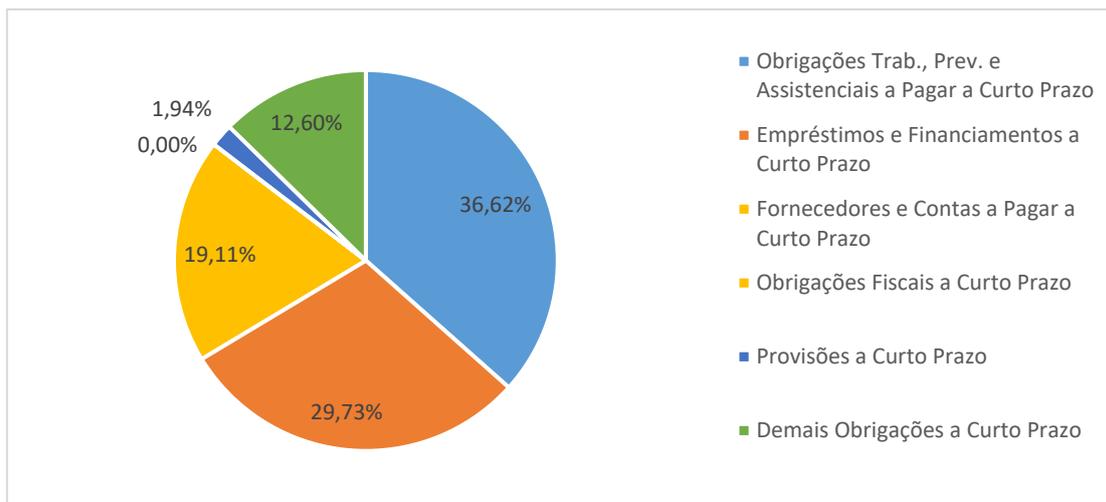


GRÁFICO 6.20: Passivo Circulante 2021.

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte 2021.

Constatou-se que a conta mais representativa do Passivo Circulante foi a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, cujo percentual apurado foi 36,62%.

O GRÁFICO 6.21 demonstra a composição do Passivo Não Circulante por grupo de contas:

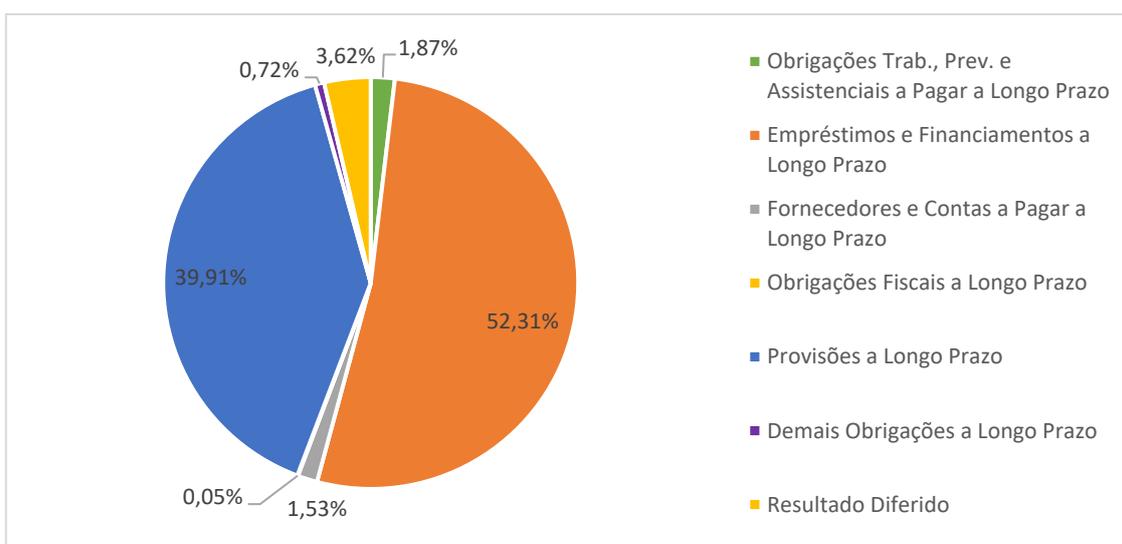


GRÁFICO 6.21: Passivo Não Circulante 2021.

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte 2021.

No Passivo Não Circulante a conta com maior participação foi a de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, representando 52,31%, seguida pela conta de Provisões a Longo Prazo, cujo percentual foi 39,91%.

Adiante, passa-se à análise das contas mais representativas do Passivo.

6.3.2.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

De acordo com o MCASP, 8ª edição, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o

empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

A TABELA 6.51 demonstra o comparativo da conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

TABELA 6.51
Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	503.241.857	2,85%	-6,97%	540.943.993
TOTAL DO PASSIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Destaca-se que, em 2021, essa conta apresentou uma redução de 6,97% em relação a 2020 e representou 2,85% do Passivo total.

A TABELA 6.52 detalha a composição da referida conta:

TABELA 6.52
Detalhamento das Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

	R\$ 1,00	
	2.021	AV
Pessoal a Pagar	304.489.996	60,51%
Benefícios Previdenciários a Pagar	141.730.735	28,16%
Benefícios Assistenciais a Pagar	12.197	0,00%
Encargos Sociais a Pagar	57.008.930	11,33%
TOTAL	503.241.858	100,00%

Fonte: Notas Explicativas do Balanço Anual de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que a conta Pessoal a Pagar representou 60,51% do total das Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.

6.3.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e a Longo Prazo

A conta Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

A TABELA 6.53 demonstra o comparativo da conta Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo:

TABELA 6.53
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	408.528.950	2,31%	-45,24%	746.045.434
TOTAL DO PASSIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Em 2021, verificou-se que os Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo representam 2,31% do Passivo total. Destaca-se que houve um redução de 45,24% se comparado ao exercício anterior.

A TABELA 6.54 apresenta o detalhamento dessa conta:

**TABELA 6.54
Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos a Pagar a Curto Prazo**

	2.021	R\$ 1,00 AV
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	298.762.052	73,13%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	109.766.898	26,87%
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	173.807.905	42,54%
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	35.924.916	8,79%
(-) Encargos Financeiro a Apropriar - Interno	-173.807.905	-42,54%
(-) Encargos Financeiro a Apropriar - Externo	-35.924.916	-8,79%
TOTAL	408.528.950	100,00%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Ao detalhar a conta, nota-se o valor elevado de Juros e Encargos Financeiros a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – Interno em relação ao montante dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno.

Os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

A TABELA 6.55 demonstra o comparativo da conta Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo entre os exercícios de 2020 e 2021:

**TABELA 6.55
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

	2021	AV	AH	R\$ 1,00 2020
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.583.189.721	20,29%	8,32%	3.307.971.325
TOTAL DO PASSIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que, em 2021, o saldo da conta Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo de R\$ 3,583 bilhões, correspondeu a 20,29% do total do Passivo e apurou-se um aumento de 8,32% em relação ao exercício anterior.

A composição desta conta está detalhada na TABELA 6.56:

TABELA 6.56
Empréstimos e Financiamentos a Pagar a Longo Prazo

	2.021	AV
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	2.044.649.748	57,06%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	1.538.539.972	42,94%
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	865.169.111	24,15%
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	235.747.988	6,58%
(-) Encargos Financeiro a Apropriar - Interno	-865.169.111	-24,15%
(-) Encargos Financeiro a Apropriar - Externo	-235.747.988	-6,58%
TOTAL	3.583.189.721	100,00%

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

De acordo com as Notas Explicativas, no exercício de 2021 haviam operações de crédito contratados, porém sem a movimentação dos recursos financeiros, sendo R\$ 975 milhões de Operações de Crédito Interna e R\$ 711 milhões de Operações de Crédito Externa.

6.3.2.3 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Segundo o MCASP, 8ª edição, as Provisões compreendem os passivos que possuem prazo ou valor incerto.

A TABELA 6.57 demonstra o comparativo da conta Provisões a curto e longo prazo:

TABELA 6.57
Provisões a curto e longo Prazo

	2021	AV	AH	2020
Provisões a Curto Prazo	26.724.835	0,15%	-49,93%	53.379.342
Provisões a Longo Prazo	2.733.685.495,58	15,48%	60,12%	1.707.293.363,10
TOTAL DO PASSIVO	17.660.468.544	100,00%	17,32%	15.053.240.994

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Em 2021 as Provisões a curto prazo apresentaram uma redução de 49,93% em relação ao exercício anterior, já as Provisões de Longo Prazo aumentaram 60,12%.

A TABELA 6.58 apresenta o detalhamento das Provisões a Longo Prazo:

TABELA 6.58
Detalhamento das Provisões a Longo Prazo

	2.021	AV	AH	2.020
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	19.472.730	0,71%	-15,39%	23.015.445
Provisão Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	2.321.563.161	84,92%	79,13%	1.296.001.285
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	17.024.457	0,62%	0,00%	17.024.457
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	545.230	0,02%	0,93%	540.230
Outras Provisões a Longo Prazo	375.079.917	13,72%	1,18%	370.711.946
TOTAL	2.733.685.496	100,00%	60,12%	1.707.293.363

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

A conta de Provisões a Longo Prazo é constituída em sua maior parte, 84,92% do total, por Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, as quais apresentaram um aumento de 79,13% em relação ao exercício anterior, perfazendo o saldo de R\$ 2,322 bilhões.

O subgrupo Outras Provisões a Longo Prazo apresentou em 2021 um saldo 1,18% maior que 2020, perfazendo o saldo de R\$ 375,080 milhões, representando 13,72% do total. As Notas Explicativas esclarecem que parte desse valor está relacionado aos depósitos judiciais de lides dos quais o município é parte (até 70%). Destaca-se que:

A LC n. 151/2015 prevê a transferência de até 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, inclusive acessórios, nos processos dos quais o ente faça parte. No Município de Belo Horizonte a utilização dos depósitos é vinculada para pagamento dos precatórios judiciais. O valor dos depósitos judiciais tributários utilizados pelo município com base na LC 151/2015 representaram em 31/12/2021 o valor de R\$ 375 milhões, contudo ainda temos os valores utilizados pelo município com base na lei 10.819/2003 (registrados na linha “Demais Obrigações a Curto Prazo” na conta 2.1.8.8.1.03.01) que representaram em 31/12/2021, o valor de R\$ 5,7 milhões, totalizando o montante de R\$ 380,7 milhões.

Conforme apontado no Relatório de Auditoria realizada sobre Elementos das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Belo Horizonte para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019, juntado à peça n. 2 do processo n. 1.101.616 apenso ao Processo de Prestação de Contas Municipal do Poder Executivo de 2019, n. 1.095.367, o reconhecimento em questão está em desacordo com o procedimento contábil previsto pela Instrução de Procedimentos Contábeis n. 15 (IPC n. 15), emitida pela STN. A entidade deve reconhecer como passivo a provisão da saída provável de recursos em função da resolução das lides envolvendo os depósitos abrangidos pela Lei Complementar n. 151 que supere o montante constituído pelo fundo de reserva. Cabe destacar também o apontamento no Relatório de Auditoria em 2019 referente à ausência de reconhecimento de provisões para perdas judiciais e administrativas.

Na prestação de contas de 2020 foi solicitado ao município esclarecimento a respeito da linha de ação adotada para implantação dos procedimentos aplicáveis à identificação, avaliação e reconhecimento das provisões para perdas judiciais e administrativas, uma vez que o prazo limite determinado pelo Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria n. 548/2015, para o reconhecimento, mensuração e divulgação dessas informações foi 1º/1/2020.

No relatório de defesa o município esclareceu que a Procuradoria-Geral do Município (PGM) iniciou, em conjunto com a Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município (SUCGM), o trabalho de reclassificação dos processos judiciais de acordo com as normas de contabilidade. Esclareceu ainda que, por serem muitos processos judiciais (115 mil), o trabalho ainda não foi concluído, porém a expectativa é que até o final de 2023, a maior parcela dos processos esteja classificada permitindo os devidos registros contábeis. Também discorreu sobre o esforço em busca de implementação de melhorias relacionadas a esse processo.

Ante o exposto, os procedimentos aplicáveis à identificação, avaliação e reconhecimento das provisões para perdas judiciais e administrativas será objeto de fiscalizações a partir dos exercícios subsequentes à 2023.

6.3.2.4 *Dos registros contábeis da insuficiência financeira do plano FUFIN*

De acordo com o achado do Relatório de Auditoria realizada sobre Elementos das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Belo Horizonte para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019, juntado na peça n. 2 do processo n. 1.101.616 apenso ao Processo de Prestação de Contas Municipal do Poder Executivo de 2019, n. 1.095.367, o passivo decorrente da obrigação de cobertura insuficiência financeira do FUFIN não foi reconhecido no balanço individual das entidades patrocinadoras que compõem as demonstrações contábeis consolidadas do Município de Belo Horizonte.

Na prestação de contas de 2020 a unidade técnica reiterou a recomendação proposta pela auditoria em 2019:

Para regularização da operação e manutenção da fidedignidade das demonstrações contábeis, recomenda-se que o Município efetue o reconhecimento contábil da obrigação pela cobertura de insuficiência financeira do FUFIN como dívida fundada, nos parâmetros da Portaria do Ministério da Fazenda nº 464/2018.

Caso o referido reconhecimento não ocorra, recomenda-se que a apuração e registro da provisão atuarial no FUFIN (Entidade 235) não leve em consideração a parcela de cobertura de insuficiência financeira do plano.

No relatório de defesa o município esclareceu que a partir de 2023, a STN atualizou as orientações para o tratamento contábil das provisões matemáticas dos RPPS após a revisão da IPC n. 14, em 2022, alegando que a modificação na estrutura das contas possibilitou o atendimento dessa recomendação, a partir de 2023, para o registro na entidade patrocinadora da insuficiência financeira. Destacou que o município adotou o novo modelo de lançamento das provisões matemáticas a partir de 2023.

Essa unidade técnica identificou, em 2023, que a aplicação do novo modelo de lançamento das provisões matemáticas foi implementada e, portanto, considerou a recomendação atendida.

Ainda que, no exercício de 2021, o reconhecimento contábil da obrigação pela cobertura de insuficiência financeira do FUFIN, a análise sobre os lançamentos relacionados ao IPC14, bem como a conferência dos valores lançados será objeto de fiscalizações a partir dos exercícios subsequentes de 2023.

6.3.2.5 *Patrimônio Líquido*

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos. A TABELA 6.59 demonstra o comparativo do Patrimônio Líquido:

**TABELA 6.59
Patrimônio Líquido**

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Patrimônio Social e Capital Social	188.477.319	2,00%	1,00%	186.614.388
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0,00%	0
Reservas de Capital	1.297	0,00%	-99,50%	260.346
Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.870.447	0,12%	0,00%	10.870.447
Reservas de Lucros	30.668	0,00%	100,00%	0
Demais Reservas	0	0,00%	0,00%	0
Resultados Acumulados	9.236.745.824	97,89%	16,21%	7.948.403.937
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00%	0,00%	0
Total do Patrimônio Líquido	9.436.125.554	100,00%	15,84%	8.146.149.118

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que em 2021 o Patrimônio Líquido do município apresentou um valor positivo de R\$ 9,436 bilhões que comparado com o valor do exercício anterior de R\$ 8,146 bilhões positivo, evidenciou aumento da ordem de 15,84%.

Em relação aos Resultados Acumulados, as Notas Explicativas esclareceram que está inserido o resultado patrimonial do exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de R\$ 1,2 bilhão. Além disso, R\$ 84,2 milhões se refere a Ajustes de Exercícios Anteriores.

6.3.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O município apresentou o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Ativos e Passivos Permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei n. 4.320/1964, conforme TABELA 6.60:

**TABELA 6.60
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

	R\$ 1,00			
	2021	AH	AV	2020
Ativo (I)	17.660.468.544	17,32%	100,00%	15.053.240.994
Ativo Financeiro	5.193.917.908	33,44%	29,41%	3.892.201.563
Ativo Permanente	12.466.550.635	11,70%	70,59%	11.161.039.431
Passivo (II)	9.658.523.353	22,60%	100,00%	7.878.391.155
Passivo Financeiro	2.209.087.088	31,47%	22,87%	1.680.280.976
Passivo Permanente	7.449.436.265	20,19%	77,13%	6.198.110.179
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	8.001.945.190	11,53%	100,00%	7.174.849.840

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

De acordo com Lei Federal n. 4.320/1964, Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, enquanto que o Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

A maior parte do Ativo é composta por Ativo Permanente, ou seja, 70,59%, porém o Ativo Financeiro apresentou um incremento maior em relação ao ano anterior, 33,44%.

O Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita). Em 2021, seu saldo aumentou 31,47%.

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate e apresentou um crescimento de 20,19%.

O Saldo Patrimonial representa a situação patrimonial líquida. Contabilmente, corresponde à diferença entre a soma do Ativo Financeiro e Ativo Permanente (Ativo Real) e Passivo Financeiro e o Passivo Permanente (Passivo Real). Quando positivo, significa que o Ativo Real é maior que o Passivo Real, ou seja, os bens e direitos do Ente superam o total de suas dívidas, e é denominado Ativo Real Líquido. Do contrário, quando negativo, configura que o Passivo Real supera o Ativo Real, portanto, as dívidas do Ente são maiores do que todo o capital a sua disposição. Neste caso, é chamado por Passivo Real a Descoberto.

Em 31/12/2021, a situação patrimonial importou num Ativo Real Líquido de R\$ 8,002 bilhões, indicando, portanto, uma situação patrimonial positiva.

6.3.4. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O Quadro do Superávit/Déficit tem por objetivo demonstrar o superávit ou déficit financeiro por fonte e destinação de recursos, as quais podem ser vinculadas ou ordinárias, em atendimento às exigências da LRF.

A TABELA 6.61 demonstra a composição do superávit financeiro por fonte conforme apresentado pelo município:

**TABELA 6.61
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**

R\$ 1,00

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	909.566.244	535.600.776
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.041.524	2.105
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.564.592.262	1.251.162.637
05 - Taxa de Administração do RPPS	389.958	276.415
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1.537.922	1.181.297
12 - Serviços de Saúde	-32.066.134	-27.219.224
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	30	6.749.233
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	97.918.648	185.398.940
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	127.540.657	70.554.531
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	4.299.597	4.180.735
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	361.306	546.110
24 - Outras Transferências de Convênios	51.811.120	56.930.772
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	12.126.191	18.998.801
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	15.769.997	14.047.443
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	697.957	4.711.632
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.487	4.914
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	824.379	772.563
47 - Transferência do Salário-Educação	155.468.482	122.660.862
53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.425.635	13.004.781
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	6.528.683	67.246.679
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	225.469.045	56.533.801
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.316.602	2.061.839
57 - Multas de Trânsito	27.034.423	11.404.308
59 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-381.386.635	-314.548.812
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	16.227	258.895
64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	2.936.623	0
68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	20.435.117	0
90 - Operações de Crédito Internas	31.355.884	5.640.751
91 - Operações de Crédito Externas	30.516.352	32.953.749
92 - Alienação de Bens	91.301.241	90.804.053
Total	2.984.830.820	2.211.920.588

Fonte: Sicom, 2021.

6.3.5. Quocientes do Balanço Patrimonial

O objetivo desse tópico é analisar os Quocientes de Liquidez Imediata, Liquidez Corrente, Endividamento Geral, Composição do Endividamento, Situação Financeira e Resultado Patrimonial.

O Quociente de Líquidez Imediata evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

A TABELA 6.62 demonstra o Quociente da Liquidez Imediata:

TABELA 6.62
Quociente da Liquidez Imediata

Grupo de contas	R\$ 1,00			
	2020	(A/B)	2021	(A/B)
Disponibilidades (A)	2.493.537.051	1,49	3.315.416.566	2,41
Passivo Circulante (B)	1.673.874.151		1.374.311.393	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Verificou-se que a cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, o município possui R\$ 2,41 de disponibilidade financeira no final do exercício. Nota-se que o resultado foi maior do que o apurado no exercício anterior.

A Liquidez Corrente é um dos índices mais utilizados em análise econômico-financeira, mostrando quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc).

A TABELA 6.63 demonstra o Quociente da Liquidez Corrente:

TABELA 6.63
Quociente da Liquidez Corrente

Grupo de contas	R\$ 1,00			
	2020	(A/B)	2021	(A/B)
Ativo circulante (A)	5.265.862.473	3,15	7.125.416.773	5,18
Passivo Circulante (B)	1.673.874.151		1.374.311.393	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

A partir da análise desse índice, verificou-se que em 2021 a cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, há R\$ 5,18 de recursos de curto prazo para pagamento das dívidas circulantes. O índice apurado sugere que o município possui situação favorável para cumprir com suas obrigações a curto prazo. Além disso, nota-se que em 2021 houve considerável aumento desse quociente em relação ao exercício de 2020.

A Liquidez Geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

A TABELA 6.64 demonstra o Quociente da Liquidez Geral:

TABELA 6.64
Quociente da Liquidez Geral

Grupo de contas	R\$ 1,00			
	2020	(A/B)	2021	(A/B)
Ativo circulante + Ativo Realizável (A)	11.672.038.997	1,69	13.562.603.104	1,65
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (B)	6.907.091.878		8.224.342.989	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Verificou-se que o município, nos exercícios de 2020 e 2021, dispôs de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar as suas exigibilidades. A cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo, o município possui R\$ 1,65 de recursos para arcar com essas obrigações.

O Quociente do Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade e reflete também a estrutura de capital da entidade. A TABELA 6.65 demonstra o referido quociente:

TABELA 6.65
Quociente do Endividamento Geral

Grupo de contas	R\$ 1,00			
	2020	(A/B)	2021	(A/B)
Passivo Circulante e Não Circulante (A)	6.907.091.878	0,46	8.224.342.989	0,47
Ativo (B)	15.053.240.994		17.660.468.544	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Verificou-se que, em 2021, 47% do Ativo total do município está comprometido para custear o total de suas obrigações a curto e longo prazo. Cumpre notar que o nível de endividamento foi semelhante ao de 2020.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Significa que quanto menor for o índice, menos capital o ente irá necessitar de desembolsar no curto prazo para quitar suas dívidas.

A TABELA 6.66 demonstra a composição do Endividamento:

TABELA 6.66
Composição do Endividamento

Grupo de contas	R\$ 1,00			
	2020	(A/B)	2021	(A/B)
Passivo Circulante (A)	1.673.874.151	0,24	1.374.311.393	0,17
Capital de Terceiros (B)	6.907.091.878		8.224.342.989	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Verificou-se que o município possui uma composição de endividamento baixa no curto prazo, evidenciando assim que o maior montante da dívida do município é de longo prazo, o que, geralmente, é melhor para a entidade.

O Quociente da Situação Financeira indica a existência, ou não, de superávit por meio do Balanço Patrimonial e visa demonstrar a parcela das obrigações financeiras que as disponibilidades podem cobrir.

A TABELA 6.67 demonstra o Quociente da Situação Financeira:

TABELA 6.67
Quociente da Situação Financeira

Grupo de contas	R\$ 1,00			
	2020	(A/B)	2021	(A/B)
Ativo Financeiro (A)	3.892.201.563	2,32	5.193.917.908	2,35
Passivo Financeiro (B)	1.680.280.976		2.209.087.088	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Os resultados extraídos deste quociente foram positivos, pois o Ativo Financeiro, tanto em 2020 quanto em 2021, foi maior que o Passivo Financeiro.

O Quociente da Situação Permanente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, evidenciando o nível de endividamento do ente público.

A TABELA 6.68 demonstra o Quociente da Situação Permanente:

TABELA 6.68
Quociente da Situação Permanente

Grupo de contas	2020	(A/B)	2021	R\$ 1,00
				(A/B)
Ativo Permanente (A)	11.161.039.431	1,80	12.466.550.635	1,67
Passivo Permanente (B)	6.198.110.179		7.449.436.265	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Na análise deste quociente constatou-se que o Ativo Permanente permaneceu superior ao Passivo Permanente, tanto em 2020 com o valor de 1,80, quanto em 2021 com o valor de 1,67. Porém, este quociente apresentou diminuição em 2021.

O Quociente da Situação Permanente também revela que o endividamento do município foi inferior à soma dos bens e direitos de caráter permanente, ou seja, de longo prazo; gerando com isso um saldo patrimonial positivo.

O Quociente do Resultado Patrimonial é obtido da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real. O Ativo Real é a soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. E o Passivo Real, a soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente.

A TABELA 6.69 demonstra o Quociente do Resultado Patrimonial:

TABELA 6.69
Quociente do Resultado Patrimonial

Grupo de contas	2020	(A/B)	2021	R\$ 1,00
				(A/B)
Ativo Real (A)	15.053.240.994	1,91	17.660.468.544	1,83
Passivo Real (B)	7.878.391.155		9.658.523.353	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Verificou-se que o Quociente do Resultado Patrimonial apresentou resultados superiores a 1,00. Isso revela que a soma do Ativo Real permaneceu sempre superior à soma do Passivo Real, refletindo um Superávit Patrimonial tanto em 2020 quanto em 2021, ou seja, a soma dos bens e direitos foi superior à soma das obrigações mais as dívidas fundadas. No entanto, apurou-se uma redução no valor do quociente em 2021.

6.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o art. 104 da Lei Federal n. 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Conforme análise, verifica-se que a estrutura da Demonstração das Variações Patrimoniais publicado no portal e enviado ao Sicom está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP, 8ª edição, e pela IPC n. 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Cumprir a Nota Explicativa 41 às demonstrações contábeis, na qual se descreve que não houve eliminação de saldos intraorçamentários durante o processo de consolidação da Demonstração das Variações Patrimoniais. Tal procedimento gera distorções de saldos e está em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (8. ed).

Recomenda-se que o Município de Belo Horizonte aprimore as ações necessárias afim de viabilizar a devida conciliação e eliminação de saldos recíprocos entre as entidades que compõem as demonstrações contábeis consolidadas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que melhoram a situação patrimonial do município. A TABELA 6.70, demonstra essas variações de acordo com o demonstrativo publicado no portal:

TABELA 6.70
Variações Patrimoniais Aumentativas

	2021	AV	AH	2020
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	21.680.392.772	100,00%	13,80%	19.051.916.523
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.069.240.180	23,38%	19,06%	4.257.712.602
Contribuições	956.594.559	4,41%	11,41%	858.644.341
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	461.615.136	2,13%	16,22%	397.189.657
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.651.244.042	7,62%	6,26%	1.553.906.864
Transferências e Delegações Recebidas	12.838.526.191	59,22%	12,23%	11.439.850.802
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	163.584.466	0,75%	190,81%	56.252.123
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	539.588.200	2,49%	10,49%	488.360.134

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Do exposto, verificou-se que as VPAs em 2021 alcançaram o montante de R\$ 21,680 bilhões. Aponta-se que esse valor aumentou 13,80% em relação ao ano anterior.

Dentre as variações aumentativas, destaca-se a conta Transferências e Delegações Recebidas. Essa conta representou 59,22% do total das Variações Aumentativas em 2021 e obteve um incremento de 12,23% em relação ao exercício anterior.

A segunda maior participação nas VPAs coube aos Impostos e Taxas no montante de R\$ 5,069 bilhões que representa 23,38% do total. Houve um aumento de 19,06% em relação a 2020.

A conta Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, embora represente 0,75% do total das Variações Aumentativas, merece destaque por apresentar um aumento de 190,81% em relação ao exercício anterior.

A conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas representa 2,49% das VPAs e foi detalhada nas Notas Explicativas, conforme TABELA 6.71:

TABELA 6.71
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Resultado Positivo de Participações	59.477.159	11,02%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	290.222.128	53,79%
Reversão de Provisões	3.181.449	0,59%
Reversão de Ajustes de Perdas de Créditos	287.040.679	53,20%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	189.888.912	35,19%
Compensação Financeira entre Regimes	11.601.993	2,15%
Multas Administrativas	91.635.779	16,98%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.812.501	9,05%
VPA Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	37.838.638	7,01%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	539.588.200	100,00%

Fonte: Notas Explicativas do Balanço Anual de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que a conta Outras Variações Aumentativas é composta, principalmente, pela Reversão de Ajustes de Perdas de Créditos, cujo percentual de participação foi 53,20%.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem a situação patrimonial. A TABELA 6.72 demonstra essas variações de acordo com o demonstrativo publicado no portal:

TABELA 6.72
Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.474.469.769	100,00%	13,08%	18.106.477.647
Pessoal e Encargos	4.063.395.931	19,85%	0,47%	4.044.388.572
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.500.014.676	7,33%	7,74%	1.392.259.428
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.303.358.619	25,90%	20,05%	4.417.537.796
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	619.559.750	3,03%	-35,10%	954.598.429
Transferências e Delegações Concedidas	5.958.275.147	29,10%	17,39%	5.075.528.290
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.587.329.086	7,75%	-1,07%	1.604.505.416
Tributárias	124.302.261	0,61%	11,39%	111.596.070
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	340.534	0,00%	-40,01%	567.666
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.317.893.766	6,44%	160,71%	505.495.980

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Em 2021, as VPDs somaram o montante de R\$ 20,474 bilhões e apresentaram um acréscimo de 13,08% em relação ao exercício anterior.

A maior participação nas VPDs coube às Transferências e Delegações Concedidas, que contribuíram com 29,10% do total e evidenciaram um crescimento de 17,39% em relação ao exercício anterior.

A conta Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representou 25,90% das VPD. Destaca-se que esse valor cresceu 20,05% quando comparado ao exercício de 2020.

Os recursos despendidos com Pessoal e Encargos representaram 19,85% do total das VPD, ou seja, R\$ 4,063 bilhões. O percentual de aumento em relação ao exercício de 2020 foi de 0,47%.

A conta Outras Variações Patrimoniais Diminutivas foi detalhada nas Notas Explicativas, conforme TABELA 6.73:

TABELA 6.73
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$ 1,00	
	2021	AV
Premiações	320.800	0,02%
Resultado Negativo de Participações	478.851	0,04%
Incentivos	675.750	0,05%
Constituição de Provisões	1.031.331.653	78,26%
VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.025.561.876	77,82%
VPD de Outras Provisões	5.769.777	0,44%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	285.086.712	21,63%
Compensação Financeira entre Regimes	2.588.053	0,20%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.558.365	2,17%
VPD Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	253.940.294	19,27%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.317.893.766	100,00%

Fonte: Notas Explicativas do Balanço Anual de Belo Horizonte, 2021.

Verificou-se que a maior parte das VPDs é composta por VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, 77,82% do total, e VPD Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, 19,27% do total.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A TABELA 6.74 demonstra o Resultado Patrimonial apurado na DVP:

TABELA 6.74
Resultado Patrimonial

	R\$ 1,00		
	2021	AH	2020
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	21.680.392.772	13,80%	19.051.916.523
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.474.469.769	13,08%	18.106.477.647
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	1.205.923.003	27,55%	945.438.876

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2021 foi superavitário em R\$ 1,206 bilhão, valor obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (R\$ 21,680 bilhões) e as diminutivas (R\$ 20,474 bilhões). Destaca-se que o resultado patrimonial aumentou 27,55% em relação ao ano anterior.

6.4.1. Quocientes da Demonstração de Variações Patrimoniais

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais demonstra o Resultado Patrimonial do exercício. É calculado por meio da divisão do total das variações aumentativas pelo total das variações diminutivas.

A TABELA 6.75 demonstra o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:

TABELA 6.75
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

R\$ 1,00				
Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	19.051.916.523		21.680.392.772	
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	18.106.477.647	1,05	20.474.469.769	1,06

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Considera-se como situação ideal um valor superior a 1, pois estará evidenciado um superávit patrimonial no exercício. Porém, se for igual a 1, ainda assim, é considerado bom, pois ficará denotado um equilíbrio das variações positivas e negativas sobre o patrimônio.

Verificou-se que tanto em 2021 quanto em 2020, as variações patrimoniais apresentaram superávits patrimoniais. O resultado obtido em 2021 de 1,06, foi discretamente melhor do que o apurado em 2020.

O Quociente da Participação do grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria nas VPAs demonstra o quanto esse grupo influenciou nas variações aumentativas do exercício.

A TABELA 6.76 demonstra o Quociente da Participação do grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria nas VPAs:

TABELA 6.76
Quociente da Participação do grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria nas VPAs

R\$ 1,00				
Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (A)	4.257.712.602		5.069.240.180	
Variações Patrimoniais Aumentativas (B)	19.051.916.523	0,22	21.680.392.772	0,23

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

O quociente indicou que as receitas provenientes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria representaram 23% do total das VPAs, em 2021.

O Quociente da Participação do grupo Pessoal e Encargos nas VPDs demonstra o quanto esse grupo influenciou nas variações diminutivas do exercício.

A TABELA 6.77 demonstra o Quociente da Participação do grupo Pessoal e Encargos nas VPDs:

TABELA 6.77
Quociente da Participação do grupo Pessoal e Encargos nas VPD

R\$ 1,00

Comparativo	2020	A/B	2021	A/B
Pessoal e Encargos (A)	4.044.388.572		4.063.395.931	
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	18.106.477.647	0,22	20.474.469.769	0,20

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

O quociente indicou que as despesas com Pessoal e Encargos representaram 20% do total das VPDs, em 2021. Em 2020 o valor apurado equivale a 22%.

6.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é o demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificados pelos fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliarem como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Além disso, permite uma avaliação da capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e também uma análise imediata da disponibilidade.

De acordo com o IPC n. 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a DFC deverá ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência.

A DFC é composta por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e
- d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

A TABELA 6.78 apresenta a Demonstração dos Fluxos de Caixa:

**TABELA 6.78
Demonstração dos Fluxos de Caixa**

	2021	AV	AH	R\$ 1,00 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ingressos	19.229.249.648	100,00%	14,95%	16.727.816.176
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.099.917.150	26,52%	19,89%	4.253.839.502
Receita de Contribuições	967.499.904	5,03%	11,94%	864.309.286
Receita Patrimonial	372.061.609	1,93%	301,64%	92.635.422
Receita Agropecuária	5.451	0,00%	323,62%	1.287
Receita de Serviços	426.499.252	2,22%	8,85%	391.832.229
Remuneração das Disponibilidades	237.937.966	1,24%	26,47%	188.142.239
Transferências Recebidas	6.604.930.499	34,35%	2,72%	6.430.056.719
Outras Receitas Operacionais	228.199.119	1,19%	13,28%	201.443.401
Outros Ingressos Operacionais	5.292.198.697	27,52%	22,92%	4.305.556.093
Desembolsos	17.346.953.515	100,00%	11,13%	15.609.067.176
Pessoal e demais despesas	10.507.412.679	60,57%	7,76%	9.751.196.574
Juros e encargos da dívida	210.435.840	1,21%	50,21%	140.096.483
Transferências concedidas	1.220.375.771	7,04%	0,58%	1.213.316.284
Outros desembolsos operacionais	5.408.729.225	31,18%	20,08%	4.504.457.835
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.882.296.132	-	68,25%	1.118.749.000
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Ingressos	56.366.979	100,00%	-23,90%	74.072.053
Alienação de bens	56.257.606	99,81%	-23,20%	73.254.141
Outros ingressos de investimentos	109.373	0,19%	-86,63%	817.911
Desembolsos	600.664.846	100,00%	-10,14%	668.474.381
Aquisição de ativo não circulante	467.069.456	77,76%	-15,19%	550.695.220
Outros desembolsos de investimentos	133.595.390	22,24%	13,43%	117.779.161
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-544.297.867	-	-8,43%	-594.402.328
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Ingressos	229.670.169	100,00%	-4,49%	240.467.813
Operações de crédito	225.562.606	98,21%	-5,33%	238.267.370
Integralização do capital social de empresas dependentes	1.603.883	0,70%	-27,11%	2.200.443
Outros ingressos de financiamentos	2.503.681	1,09%	100,00%	0
Desembolsos	401.040.856	100,00%	73,01%	231.806.342
Amortização / Refinanciamento da dívida	401.040.856	100,00%	100,00%	0
Outros desembolsos de financiamentos	0	100,00%	-100,00%	231.806.342
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-171.370.686	-	-2078,54%	8.661.471
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.166.627.579	-	118,88%	533.008.143
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.792.713.839	-	16,35%	3.259.705.696
Caixa e Equivalente de caixa final	4.959.341.418	-	30,76%	3.792.713.839

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Primeiramente, cumpre destacar que o modelo da Demonstração dos Fluxos de Caixa está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP, 8ª edição, e IPC n. 8. Os fluxos de caixa líquidos operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio de tributos (direta ou indiretamente) ou pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais demonstra a condição da entidade em manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. Desse modo, o fluxo das atividades operacionais pode ser considerado a principal atividade geradora de caixa.

A TABELA 6.79 demonstra o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:

**TABELA 6.79
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

	2021	2020	R\$ 1,00 AH
Ingressos	19.229.249.648	16.727.816.176	14,95%
Desembolsos	17.346.953.515	15.609.067.176	11,13%
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	1.882.296.132	1.118.749.000	68,25%

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Verificou-se que, em 2021, o fluxo de caixa líquido das operações foi positivo em R\$ 1,882 bilhão, valor 68,25% maior que o apurado em 2020.

Ressalta-se que o saldo positivo do fluxo de atividades operacionais indica que o ingresso de recursos decorrentes do esforço da entidade é suficiente para a manutenção de suas atividades e que a sobra poderá ser aplicada em despesas relacionadas com o fluxo de atividades de investimento, por exemplo.

O GRÁFICO 6.22 detalha os ingressos do fluxo de caixa das atividades operacionais:

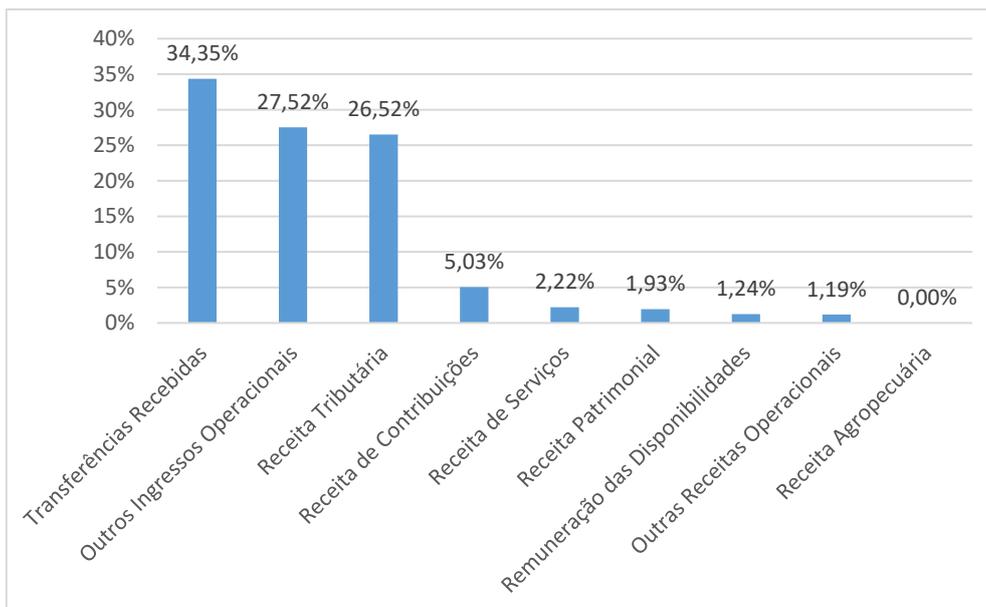


GRÁFICO 6.22: Ingressos do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FONTE: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Nos ingressos, destacam-se as Transferências Recebidas que representaram 34,35% dos ingressos referentes às atividades operacionais.

Os Outros Ingressos Operacionais e a Receita Tributária também contribuíram relevantemente para os ingressos do fluxo operacional, sendo 27,52% e 26,52%, respectivamente, os percentuais de participação.

O GRÁFICO 6.23 detalha os desembolsos do fluxo de caixa das atividades operacionais:

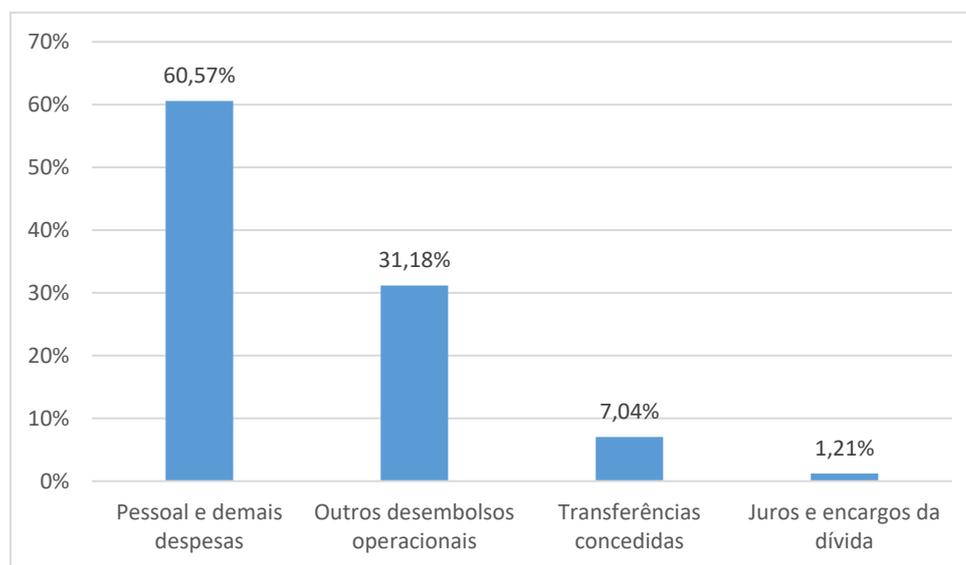


GRÁFICO 6.23: Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Quanto aos desembolsos das atividades operacionais, verificou-se que o maior impacto foi apresentado em despesas com pessoal representando 60,57% dos desembolsos. Os outros desembolsos operacionais, por sua vez, representaram 31,18%.

O município divulgou o quadro de desembolso de pessoal e demais despesas por função, conforme TABELA 6.80:

TABELA 6.80
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Função	R\$ 1,00			
	2021	AV	AH	2020
Saúde	4.196.614.277	39,94%	10,30%	3.804.767.938
Educação	1.701.894.112	16,20%	1,93%	1.669.670.927
Previdência Social	1.393.393.953	13,26%	7,35%	1.297.997.277
Assistência Social	652.837.953	6,21%	64,74%	396.294.867
Administração	441.415.367	4,20%	-3,62%	457.998.045
Saneamento	416.601.376	3,96%	0,55%	414.330.811
Encargos Especiais	354.987.867	3,38%	31,80%	269.344.509
Transporte	263.561.128	2,51%	2,03%	258.328.055
Urbanismo	260.285.548	2,48%	2,27%	254.498.757
Segurança Pública	189.623.174	1,80%	5,03%	180.545.174
Legislativa	184.812.849	1,76%	-1,73%	188.061.324
Ciência e Tecnologia	110.208.915	1,05%	-0,07%	110.285.193
Gestão Ambiental	87.171.554	0,83%	5,00%	83.017.257
Habitação	67.215.039	0,64%	2,47%	65.592.190
Cultura	65.284.147	0,62%	-14,74%	76.569.540
Comércio e Serviços	54.932.240	0,52%	22,58%	44.812.566
Trabalho	40.321.263	0,38%	-73,71%	153.350.174
Desporto e Lazer	18.391.994	0,18%	0,44%	18.312.188
Direitos da Cidadania	6.502.486	0,06%	1,20%	6.425.331
Agricultura	1.357.435	0,01%	36,50%	994.451
TOTAL	10.507.412.679	100,00%	7,76%	9.751.196.574

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Observou-se que os desembolsos com Saúde foram bem superiores aos demais e corresponderam a 39,94% do total. Observou-se um crescimento de 10,30% em relação ao exercício anterior.

Os desembolsos com Educação e Previdência Social também mostraram-se significativos, representando 16,20% e 13,26%, respectivamente.

As atividades de Investimento se referem às transações nas quais o município utilizou eventuais sobras de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicou/investiu recursos visando benefícios futuros.

A TABELA 6.81 apresenta os ingressos e desembolsos referentes ao fluxo de caixa das atividades de investimentos:

TABELA 6.81
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

	R\$ 1,00		
	2021	2020	AH
Ingressos	56.366.979	74.072.053	-23,90%
Desembolsos	600.664.846	668.474.381	-10,14%
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-544.297.867	-594.402.328	-8,43%

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

No exercício de 2021, apurou-se um valor negativo de R\$ 544,297 milhões no fluxo das atividades de investimento, indicando que houve mais desembolsos do que ingressos decorrentes de investimentos. Tanto os desembolsos quanto os ingressos foram menores em 2021 quando comparados a 2020, representando uma redução de 8,43%.

Ressalta-se que o saldo negativo no fluxo das atividades de investimento é a situação mais recorrente, pois mostra que a entidade investiu, aumentando o patrimônio por meio de ingressos decorrentes das atividades operacionais e/ou de financiamento.

O GRÁFICO 6.24 detalha os ingressos do fluxo de caixa das atividades de investimento:

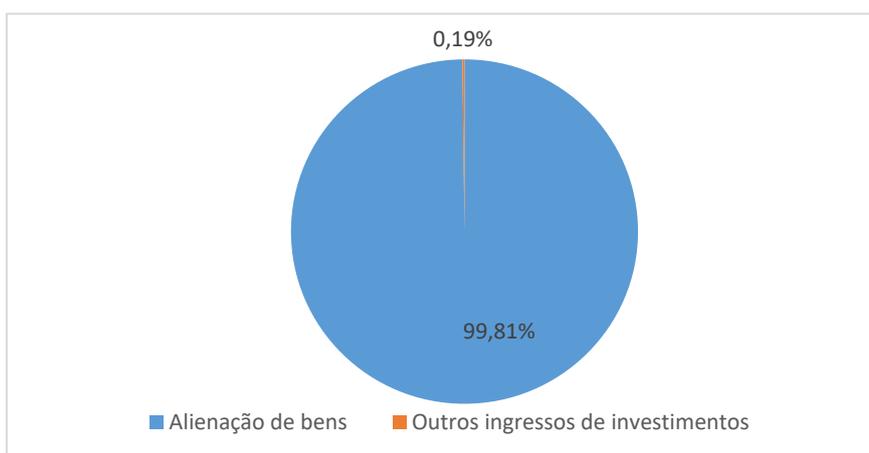


GRÁFICO 6.24: Ingressos do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Destacam-se os ingressos relacionados à Alienação de Bens, que correspondem a 99,81% do fluxo de caixa dos investimentos.

O GRÁFICO 6.25 detalha os desembolsos do fluxo de caixa das atividades de investimento:

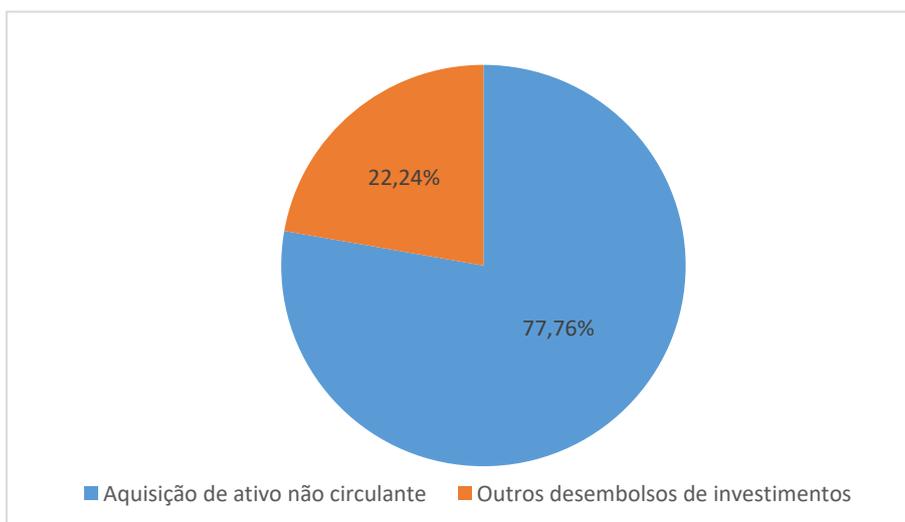


GRÁFICO 6.25: Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Os desembolsos para Aquisição de Ativo Não Circulante correspondem a 77,76% do total dos desembolsos das atividades de investimento.

O fluxo de caixa dos financiamentos incluiu os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos e está demonstrado na TABELA 6.82:

TABELA 6.82
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

	2021	2020	AH
Ingressos	229.670.169	240.467.813	-4,49%
Desembolsos	401.040.856	231.806.342	73,01%
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	-171.370.686	8.661.471	-2078,54%

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Verificou-se que houve mais desembolsos de caixa nas atividades de financiamento do que ingressos, resultando em fluxo de caixa líquido no valor negativo de R\$ 171,371 milhões em 2021. Em 2020 foi gerado um caixa líquido de R\$ 8,661 milhões.

O saldo negativo do fluxo das atividades de financiamento demonstra que os desembolsos relacionados a amortização de dívidas é maior do que os ingressos, efetuado principalmente com a captação de recursos, próprios ou de terceiros, indicando redução do endividamento.

O GRÁFICO 6.26 detalha os ingressos do fluxo de caixa das atividades de financiamento:

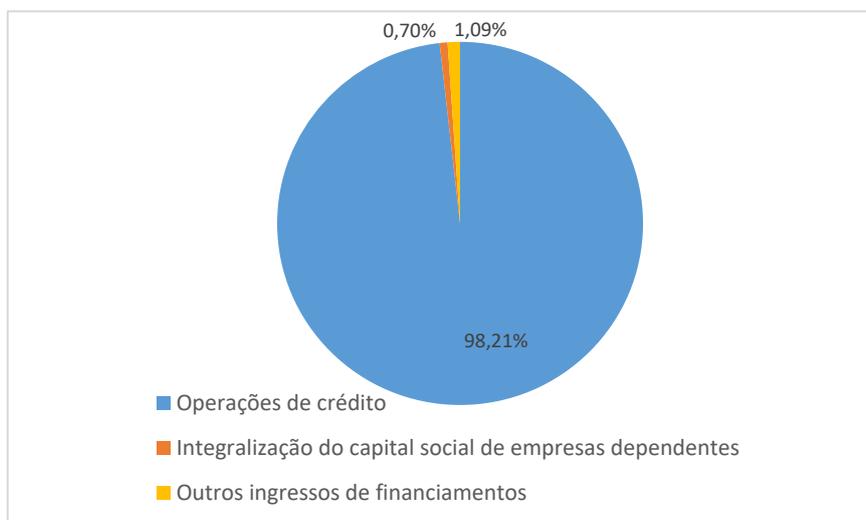


GRÁFICO 6.26: Ingressos do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Destaca-se os ingressos relacionados às operações de crédito, que correspondem a 98,21% do fluxo de caixa das atividade de financiamento.

Os desembolsos do fluxo de caixa das atividades de financiamento são compostos integralmente por amortização / refinanciamento da dívida.

A TABELA 6.83 apresenta a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa apresentada na Demonstração de Fluxo de Caixa:

TABELA 6.83
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

	2021	2020	R\$ 1,00 AH
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.792.713.839	3.259.705.696	16,35%
Caixa e Equivalente de caixa final	4.959.341.418	3.792.713.839	30,76%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.166.627.579	533.008.143	118,88%

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

Verificou-se que houve a geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva no montante de R\$ 1,166 bilhão e apresentou um aumento de 118,88% em comparação ao exercício de 2020.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva foi consequência da variação positiva do fluxo de caixa das atividades operacionais que foi suficiente para cobrir o consumo do fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos e financiamentos.

Nas Notas Explicativas foi esclarecido que na conta “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial e Final” foram incluídos os valores de “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo” (grupo de conta contábil 1.1.4) que representam os investimentos do RPPS. Diante disso, a diferença da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” apresentada na DFC quando comparada com a mesma conta apresentada no Balanço Patrimonial se refere aos investimentos e aplicações temporárias a curto prazo que foram considerados como caixa e equivalentes neste demonstrativo.

A TABELA 6.84 evidencia o valor de Caixa e Equivalente de Caixa Final disponíveis para uso pelo ente, ressalvadas as vinculações legais por fonte de recursos.

TABELA 6.84
Caixa e Equivalente de Caixa Disponíveis para Uso

	R\$ 1,00
Caixa e Equivalente de Caixa Disponíveis para Uso	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.959.341.418
(-) Conta Única RPPS	-642.370
(-) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-1.643.924.851
(-) Valores Disponibilizados em Conta Única	-100.248.450
Total Disponível Para Uso	3.214.525.747

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Conforme Notas Explicativas, o município ressaltou que na análise do Caixa e Equivalente de Caixa Disponível para uso foram excluídas: os recursos registrados no RPPS na Conta Única do RPPS e em Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, pois possuem restrições legais que impedem o uso destes saldos em despesas diversas das utilizadas no pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões bem como para custeio administrativo do próprio RPPS; e não foram excluídas as transações intra orçamentárias da DFC, assim, o saldo final do Caixa e Equivalentes Caixa está acrescido das disponibilidades registradas na conta contábil 1.1.1.1.2.02 que representa em cada órgão os valores disponibilizados na conta única e que não pertencem ao Tesouro Municipal.

6.5.1. Quocientes da Demonstração de Fluxos de Caixa

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial é o resultado da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações (CLGO) e o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Este índice indica a dispersão entre o Fluxo de Caixa das atividades das Operações sobre o Resultado Patrimonial do exercício.

A TABELA 6.85 demonstra o Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial:

TABELA 6.85
Quociente do CLGO e o Resultado Patrimonial

	R\$ 1,00			
	2021	A/B	2020	A/B
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais - (FCO) (A)	1.882.296.132	1,56	1.118.749.000	1,18
Resultado Patrimonial (B)	1.205.923.003		945.438.876	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

O resultado de 1,56 em 2021 indica que para cada R\$ 1,00 do Resultado Patrimonial, foi gerado R\$ 1,56 de fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Em termos percentuais significa que o fluxo de caixa das atividades operacionais representou 156% do Resultado Patrimonial apurado na DVP. Destaca-se que o ideal é que este quociente esteja próximo de 1, ou seja, quanto menor for a dispersão, melhor será a qualidade do resultado, pois além de apresentar um aumento no fluxo de caixa operacional, o seu Resultado Patrimonial se encontra superavitário.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida, resultante da relação entre o caixa líquido gerado nas atividades operacionais e o total do Passivo, está demonstrado na TABELA 6.86:

TABELA 6.86
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

	R\$ 1,00			
	2021	A/B	2020	A/B
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais - (FCO) (A)	1.882.296.132	0,23	1.118.749.000	0,16
Total do Passivo (PC + PNC) (B)	8.224.342.989		6.907.091.878	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

A interpretação desse quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida. Verificou-se que os recursos gerados nas atividades operacionais representam cerca de 23% do total do passivo.

O Quociente da Atividade Operacional, resultante da relação entre o caixa líquido gerado das operações e o total da geração líquida de caixa, está demonstrado na TABELA 6.87:

**TABELA 6.87
Quociente da Atividade Operacional**

	2021	A/B	2020	A/B
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais - (FCO) (A)	1.882.296.132	1,61	1.118.749.000	2,10
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de caixa (B)	1.166.627.579		533.008.143	

Fonte: Sicom 2021 – DCASP Informado.

R\$ 1,00

A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Em 2021, o índice demonstrou que para cada R\$ 1,00 de geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, foi gerado R\$ 1,61 de fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

6.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com o MCASP, 8ª edição, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do Patrimônio Líquido da entidade durante um período.

A DMPL permite, dentre outras coisas, avaliar a evolução dos itens que compõem o Patrimônio Líquido, em complemento ao Anexo de Metas Fiscais integrante do projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto no art. 4º, §2º da LRF.

Além disso, as informações apresentadas na DMPL complementam o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, porque proporcionam um conhecimento detalhado da formação e composição dos saldos das contas do Patrimônio Líquido e em especial no que se refere ao Resultado Acumulado.

Para a elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não há Instrução de Procedimentos Contábeis expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional. Portanto, sua elaboração deve ser baseada na estrutura contida no MCASP.

A TABELA 6.88 demonstra a DMPL apresentada pelo município:

**TABELA 6.88
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

R\$ 1,00

	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	186.614.388	-	260.346	10.870.447	-	-	7.948.403.937	-	8.146.149.117
Ajustes de Exercícios Anteriores							82.418.884		82.418.884
Aumento de Capital	1.603.883		- 259.049						1.344.834
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas								-	-
Juros sobre Capital Próprio									-
Resultado do Exercício							1.205.923.003		1.205.923.003
Ajustes de Avaliação Patrimonial									-
Constituição /Reversão de Reservas	259.049					30.668			289.717
Dividendos a Distribuir									-
Saldos Finais	188.477.319	-	1.297	10.870.447	30.668	-	9.236.745.824	-	9.436.125.555

Fonte: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

Inicialmente, ressalta-se que a estrutura da DMPL apresentada pelo município está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP, 8ª edição.

A coluna total iniciou o exercício de 2021 com um valor de R\$ 8,146 bilhões no Patrimônio Líquido, tendo encerrado o exercício com um saldo final de R\$ 9,436 bilhões. Ressalta-se que o saldo final do Patrimônio Líquido apresentado na DMPL confere com o valor demonstrado no Balanço Patrimonial.

Além disso, verificou-se que o Resultado do Exercício, no valor de R\$ 1,206 bilhão confere com o Resultado Patrimonial auferido na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Observou-se que, ao longo de 2021, houve aporte de capital, conforme indica a conta Aumento de Capital, no valor de R\$ 1,604 milhões. De acordo com as Notas Explicativas, o aumento de capital originou-se no Tesouro Municipal e foram aportados na Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), no valor de R\$ 52,4 mil, e na Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel), no valor de R\$ 1,5 milhão.

Os Resultados Acumulados correspondem ao saldo remanescente dos superávits ou déficits da entidade, sendo composto pelas seguintes contas, vide TABELA 6.89:

**TABELA 6.89
Resultados Acumulados**

R\$ 1,00

	VALOR
Resultado Patrimonial do Exercício	1.205.923.003
Resultado Patrimonial de Exercícios Anteriores	7.654.333.078
Ajuste de Exercícios Anteriores	82.418.884
Resultado Patrimonial Resultante de Fusão	294.070.858
Total dos Resultados Acumulados	9.236.745.824

FONTE: Balanço Anual do Município de Belo Horizonte, 2021.

6.7. Considerações

No que se refere ao Balanço Orçamentário, verificou-se que, embora tenha ocorrido frustração de receitas, houve um crescimento da arrecadação em 2021 quando comparado ao exercício anterior. Evidenciou-se que apesar da frustração de receitas de capital, de forma geral, as receitas correntes apresentaram um resultado satisfatório no tocante à realização.

Destaca-se que o superávit corrente apurado em 2021 demonstra a capacidade do município em gerar receitas correntes suficientes para cobertura de despesas correntes. Também aponta a situação desejável de capitalização, confirmado pela apuração simultânea de superávit corrente e déficit de capital.

Na confrontação de receitas realizadas com as despesas empenhadas, o município apresentou superávit orçamentário.

No Balanço Financeiro verificou-se aumento da disponibilidade financeira no valor de R\$ 1,304 bilhão, que corresponde ao Resultado Financeiro do exercício. Além disso, constatou-se movimentações financeiras gerando superávits financeiros.

A partir da análise do Balanço Patrimonial, verificou-se que o município apresentou índices de liquidez e endividamento dentro do desejável, além de ter apresentado superávit patrimonial.

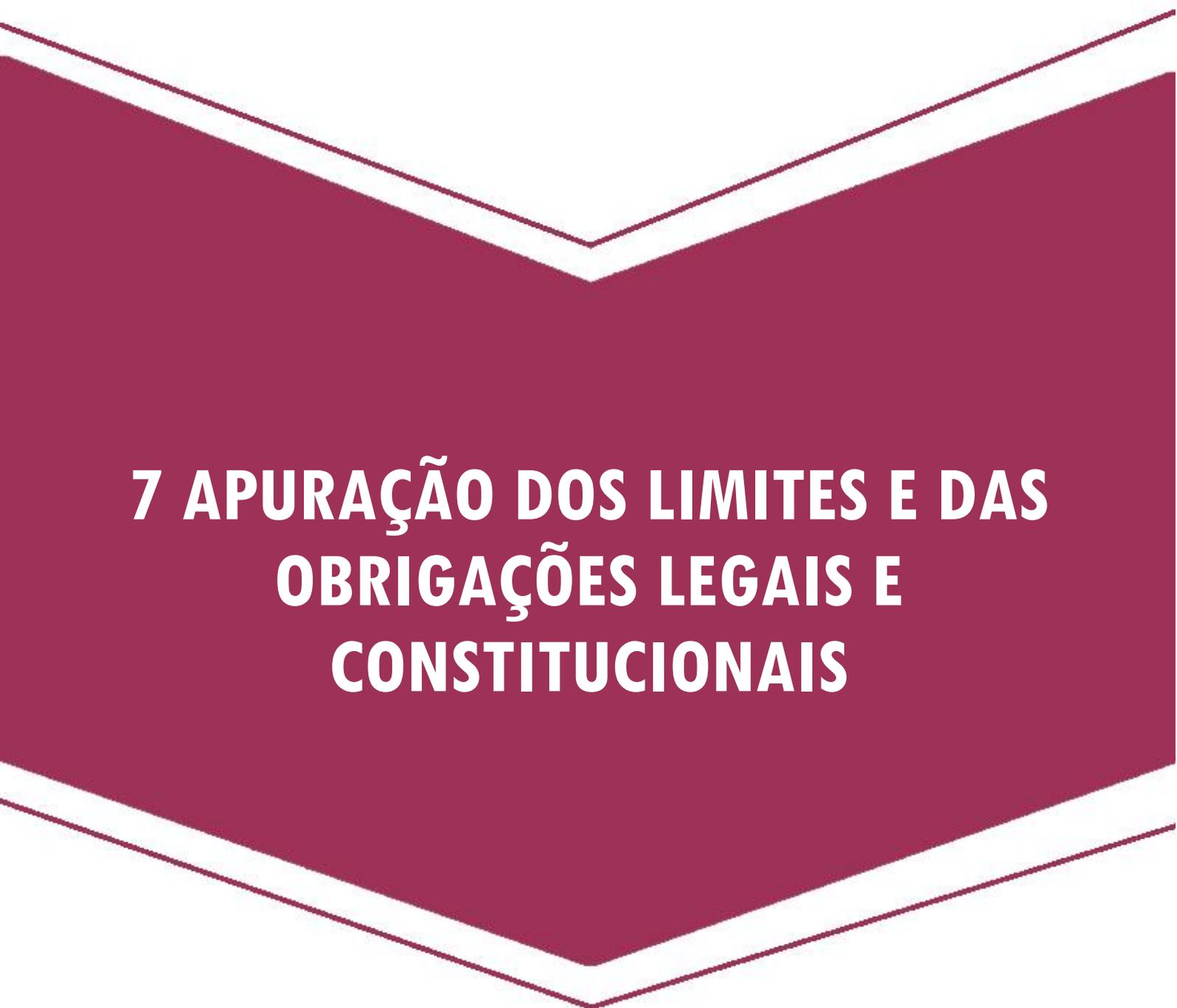
Constatou-se no Demonstrativo das Variações Patrimoniais que o município apresentou resultado patrimonial superavitário em R\$ 1,206 bilhão.

A Demonstração de Fluxo de Caixa demonstrou que houve a geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva em consequência da variação positiva dos fluxos de caixa das atividades operacionais. Embora os fluxos de caixas líquido das atividades de investimentos e financiamentos tenham sido negativos, observa-se que a situação apresentada atende a padrões de normalidade, pois demonstra que a entidade investiu, aumentando o patrimônio por meio de ingressos decorrentes das atividades operacionais, além indicar redução do endividamento.

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, verificou-se que ocorreu aumento de R\$ 1,290 bilhão no Patrimônio Líquido afetado principalmente pelo Resultado no Exercício no valor de R\$ 1,206 bilhão.

Enfim, importa destacar as seguintes recomendações:

- a) em relação ao Saldo de Exercícios Anteriores do Balanço Orçamentário, vide item 6.1, devido a infringência ao tópico 2.5.1 da Parte V do MCASP, 8ª edição;
- b) em relação a viabilização para devida conciliação e eliminação de saldos recíprocos que compõem as demonstrações contábeis consolidadas, vide itens 6.3, 6.4 e 6.5.



7 APURAÇÃO DOS LIMITES E DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

7. APURAÇÃO DOS LIMITES E DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

As análises realizadas neste item encontram-se embasadas nas competências previstas no art. 31 da CRFB/1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, destacando-se, ademais, as diretrizes previstas na Instrução Normativa TCE-MG n. 4/2017 e na Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1, de 17 de janeiro de 2022.

Os responsáveis pela prestação das informações utilizadas na análise estão arrolados na TABELA 7.1, a seguir:

TABELA 7.1
Responsáveis pelas informações do município

	Responsável		
	I	II	III
Cargo:	Chefe do Poder Executivo	Responsável pela Contabilidade	Responsável pelo Controle Interno
Nome:	Alexandre Kalil	Nourival de Souza Resende Filho	Leonardo de Araujo Ferraz
Período:	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2021 a 31/12/2021
CPF:	298.531.096-20	104.437.896-49	715.642.336-34

Fonte: PCA Análise / 2021

Destaca-se que, conforme cláusulas IV.2 e V.3 do Termo de Ajustamento de Conduta n. 1.058.474/2018 (peça n. 300, fl. 16), o município tinha o dever de enviar ao Sicom os dados referentes ao exercício de 2021 até a data de 31/12/2022 e a prerrogativa de reprocessá-los até 31/12/2023.

Para realização das análises dos tópicos subsecutivos, utilizou-se a consolidação de fevereiro de 2022 das informações enviadas ao Sicom.

7.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 (Lei Municipal n. 11.277 de 28 de dezembro de 2020) estipulou R\$ 14.351.048.606 para a receita prevista e despesa fixada.

7.1.1. Créditos Suplementares (art. 42 de Lei n. 4.320/1964)

A TABELA 7.2 demonstra as autorizações para abertura de créditos suplementares:

TABELA 7.2
Autorizações Orçamentárias para Abertura de Créditos Suplementares

R\$ 1,00						
Descrição	N. da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor	Valor Aberto	Valor sem
				Autorizado por Lei (I)	por Decretos (II)	Autorização (II - I)
Lei Orçamentária Anual	11.277	28/12/2020	15,00	2.152.657.290,90	2.149.950.249,85	0,00
Demais Autorizações da LOA:						
- Parágrafo 1º, inciso I, Art. 4º: limite de 15% do total do Orçamento do Grupo 1 (Pessoal e encargos)			15,00	829.613.364,00	304.207.610,68	0,00
- Parágrafo 1º, inciso II, Art. 4º: limite de 15% do total do Orçamento do FMS			15,00	666.515.845,65	510.113.457,34	0,00
Total				3.648.786.500,55	2.964.271.317,87	0,00
Outras Leis Autorizativas para a abertura de créditos suplementares						
	11327	23/11/2021		2.281.090,44	0,00	0,00
Total				2.281.090,44	0,00	0,00
Créditos Suplementares irregulares				3.651.067.590,99	2.964.271.317,87	0,00

Fonte: Sicom / 2021; Quadro de Controle de abertura de Créditos Adicionais / 2021

A LOA autoriza um percentual de 15% do valor orçado para a abertura de crédito adicionais suplementares, ou seja, R\$ 2.152.657.290,90.

Além disso, conforme o art. 4º, § 1º da Lei Municipal n. 11.277, as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas a 15% do total de crédito aprovado nesse grupo de despesa, e as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, também limitadas a 15% do crédito aprovado ao referido fundo, não oneram o limite do valor geral autorizado para abertura de créditos suplementares.

A TABELA 7.3. demonstra os créditos suplementares abertos pela origem dos recursos:

TABELA 7.3
Créditos Suplementares Abertos por Origem

R\$ 1,00	
	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	1.338.438.210,94
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	957.115.696,37
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	668.717.410,56
Total de Créditos Suplementares Abertos por Origem	2.964.271.317,87

Fonte: Sicom / 2021.

Primeiramente, ao confrontar os valores informados pelo município no Sicom (R\$ 2.955.879.883,23) com os decretos no inteiro teor (R\$ 2.964.271.317,87), também encaminhados ao Sicom em formato PDF, verificou-se divergência de R\$ 8.391.434,64, conforme detalhado na TABELA 7.4:

TABELA 7.4
Créditos Suplementares Sicom x Decretos no Inteiro Teor

R\$ 1,00

Decreto	Data do Decreto	Lei	Origem dos Recursos	Valor Sicom (A)	Valor Decreto (B)	Diferença (B - A)
17551	24/02/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	-	5.006.495,64	5.006.495,64
17596	27/04/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	-	318.613,00	318.613,00
17608	11/05/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	-	234.000,00	234.000,00
17614	25/05/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	-	256.972,00	256.972,00
17682	09/08/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	-	233.700,00	233.700,00
17684	10/08/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	-	437.505,00	437.505,00
17756	27/10/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	-	1.245.649,00	1.245.649,00
17694	24/08/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	11.500.564,00	11.620.564,00	120.000,00
17779	24/11/2021	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	3.927.569,00	4.466.069,00	538.500,00
						8.391.434,64

Fonte: Sicom / 2021.

Foi solicitada diligência por esta coordenadoria para que o jurisdicionado encaminhasse documentação complementar, vide Ofício TCE-MG n. 800/2024 (peça n. 17). O jurisdicionado anexou eletronicamente aos autos (peça n. 22) o “Quadro de Controle de Abertura de Créditos Adicionais – 2021”, apresentando o detalhamento dos créditos adicionais abertos durante o exercício.

Destaca-se ainda que o município cadastrou no Sicom o decreto 17.827/2021 no valor de R\$ 65.061.116,00 por anulação de dotações, porém o PDF de inteiro teor do Decreto no Sicom não foi carregado. Frisa-se que o PDF do Decreto Municipal n. 17.826/2021 foi carregado em duplicidade, citando o Decreto Municipal n. 17.827/2021.

Assim, tendo em vista as divergências dos dados e decretos citados, a unidade técnica considerou para análise o “Quadro de Controle de Abertura de Créditos Adicionais – 2021” e os valores constantes no inteiro teor dos decretos.

Conclui-se, portanto, que não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/1964. Contudo, **recomenda-se ao Município a verificação dos dados enviados ao Sicom, nos próximos exercícios, para que os dados contábeis do Município sejam retratados fielmente no sistema e não sejam geradas distorções** na prestação de contas.

7.1.2. Créditos Especiais (art. 42 de Lei n. 4.320/64)

Os créditos especiais informados pelo município na prestação de contas resumem-se conforme demonstrado na TABELA 7.5 e TABELA 7.6:

TABELA 7.5
Autorizações Orçamentárias para
Abertura de Créditos Especiais

R\$ 1,00

N. da Lei	Data da Lei	Valor	Valor Aberto	Valor sem
		Autorizado por Lei (I)	por Decretos (II)	Autorização (II - I)
11.314	05/10/2021	239.556.672,00	31.514.316,40	0,00
11.319	22/10/2021	105.000.000,00	0,00	0,00
		344.556.672,00	31.514.316,40	0,00

Fonte: PCA Análise / 2021.

TABELA 7.6
Créditos Especiais Abertos por Origem

R\$ 1,00

	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	30.715.300,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	799.016,40
Total de Créditos Suplementares Abertos por Origem	31.514.316,40

Fonte: PCA Análise / 2021.

O município informou a abertura de R\$ 31.514.316,40 de créditos especiais, autorizados pela Lei Municipal n. 11.314, sendo R\$ 30.715.300,00 por anulação de dotações, mediante o Decreto Municipal n. 17.796/2021, e R\$ 799.016,40 por superávit financeiro, mediante o Decreto Municipal n. 17.818/2021.

Foi identificado no inteiro teor do Decreto Municipal n. 17.818/2021 a ausência da indicação da fonte de recursos relacionados à abertura do respectivo crédito.

Por fim, conclui-se que não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo-se aos disposto no art. 42 da Lei n. 4320/1964. Entretanto, mediante a ausência da indicação da fonte de recursos no Decreto Municipal n. 17.818/2021, informação com potencial de favorecer a transparência e o controle social, **recomenda-se o aprimoramento dos controles internos associados à abertura de créditos adicionais.**

7.1.3. Créditos Extraordinários

No exercício de 2021 foram abertos créditos extraordinários no montante de R\$ 267.421.239,71, por meio de decretos, conforme demonstrado na TABELA 7.7:

**TABELA 7.7
Créditos Extraordinários**

R\$ 1,00

Número do Decreto	Data do Decreto	Fonte de Recurso	Valor Aberto
17672	28/07/2021	100 - Recursos Ordinários	22.893.879,00
		102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	42.302.918,00
17837	30/12/2021	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000.000,00
Subtotal Origem do Recurso "Não se Aplica"			66.196.797,00
17808	15/12/2021	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	35.000,00
		154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	8.338.235,99
		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.639.677,90
17809	15/12/2021	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.957.881,86
		100 - Recursos Ordinários	1.043.654,14
17832	29/12/2021	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	11.751.025,21
		155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	279.425,00
Subtotal Origem do Recurso "Excesso de Arrecadação"			29.044.900,10
17811	17/12/2021	200 - Recursos Ordinários	2.150.185,00
17815	23/12/2021	217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	142.146.719,61
Subtotal Origem do Recurso "Superávit Financeiro"			144.296.904,61
17812	17/12/2021	100 - Recursos Ordinários	27.882.638,00
Subtotal Origem do Recurso "Anulação de Dotações"			27.882.638,00
Total de Créditos Extraordinários			267.421.239,71

Fonte: Sicom / 2021.

Nos termos da CRFB/1988, art. 167, §3º:

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Registra-se que, durante todo o exercício de 2021, estava em vigência o estado de calamidade pública no município de Belo Horizonte, decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O valor total dos créditos extraordinários abertos em 2021 foi destinado para as funções Saúde (80,21%) e Assistência Social (19,79%) e distribuído em nove ações orçamentárias. Verificou-se que todas as ações estão relacionadas ao estado de emergência de saúde pública causado pelo COVID-19, conforme TABELA 7.8:

TABELA 7.8
Créditos Extraordinários abertos por Ação

		R\$ 1,00
Ação	Descrição	Valor
2120	Gestão da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial	33.325.736,00
2690	Saúde da Família	2.738.890,25
2761	Gestão da Alimentação Escolar	15.763.112,00
2804	Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	3.837.854,00
2829	Vigilância em Saúde	4.661.935,56
2891	Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	790.811,45
2893	Rede de Urgência	9.539.930,21
2894	Rede Hospitalar	193.812.970,24
2902	Gestão das Parcerias Público-Privadas	2.950.000,00
Total Geral		267.421.239,71

Fonte: Decretos de Créditos Extraordinários / 2021.

Conclui-se, portanto, que os créditos extraordinários foram abertos durante o estado de calamidade pública e mediante decreto do Poder Executivo, obedecendo ao disposto no §3º do art. 167 da CRFB/1988 e no art. 44 da Lei n. 4.320/1964.

7.1.4. Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

A seguir, serão analisados os créditos abertos por excesso de arrecadação e por superávit financeiro.

7.1.4.1. Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito (art. 43 da Lei n. 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e extraordinários utilizando recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme demonstrado na TABELA 7.9.

**TABELA 7.9
Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (Excluídos os Créditos Extraorçamentários)	Créditos Abertos	Créditos Adicionais Abertos Sem Recursos
	(A)	(B)	(C = B - A)
100 - Recursos Ordinários	376.404.667,95	164.355.508,78	0
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	164.456.015,25	198.473.615,33	34.017.600,08
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	67.940.890,32	47.097.682,00	0
112 - Serviços de Saúde	20.414.234,76	38.293.240,00	17.879.005,24
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	16.294.337,50	0	0
118/119 - Transferências do Fundeb	273.542.425,13	101.072.450,08	0
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	117.470,29	0	0
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	107.562,00	0	0
124 - Outras Transferências de Convênios	10.471.886,90	0	0
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.830.000,00	0	0
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	3.593.545,68	0	0
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.497,53	0	0
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	0	0
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	172.610.671,93	176.983.210,28	4.372.538,35
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	445.946.658,35	245.868.418,22	0
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	5.678.820,67	3.133.654,78	0
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	12.332,15	14.700,00	2.367,85
164 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	2.936.622,50	50.000,00	0
168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	20.435.116,99	10.818.117,00	0
Total:	1.583.044.755,90	986.160.596,47	56.271.511,52

Fonte: PCA Análise / 2021.

Verifica-se que, do total dos créditos abertos indicando a fonte de excesso de arrecadação, R\$ 56.271.511,52 foram abertos sem recursos disponíveis e sua execução é demonstrada na TABELA 7.10:

TABELA 7.10
Execução Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis

Fonte de Recurso	R\$ 1,00				
	Créditos Adicionais Abertos Sem Recursos	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções)	Despesa Empenhada	Saldo a Empenhar	Despesa Empenhada Sem Recursos
	(A)	(B)	(C)	(D = B - C)	(E = A - D)
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	34.017.600,08	1.358.010.098,25	1.323.930.148,60	34.079.949,65	0
112 - Serviços de Saúde	17.879.005,24	378.132.503,00	370.844.070,09	7.288.432,91	10.590.572,33
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	4.372.538,35	188.883.210,28	185.372.186,51	3.511.023,77	861.514,58
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	2.367,85	14.700,00	8.105,24	6.594,76	0
Total:	56.271.511,52	1.925.040.511,53	1.880.154.510,44	44.886.001,09	11.452.086,91

Fonte: PCA Análise / 2021.

Conclui-se, portanto, que foram abertos créditos adicionais sem recursos no valor de R\$ 56.271.511,52, contrariando o disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/1964 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000. Desse valor, o montante de R\$ 11.452.086,91 foi empenhado sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna “Despesa Empenhada sem Recursos”, valor este considerado irregular.

Imperioso destacar que **esse descumprimento implica violação à norma contida no art. 1º, V e §5º da Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1/2022**, que baliza o conteúdo mínimo das contas de governo neste Tribunal de Contas. Por consequência, **essa violação pode implicar na emissão de parecer prévio pela rejeição das respectivas contas**. Solicita-se, portanto, que o município se manifeste sobre o item analisado.

7.1.4.2. Superávit Financeiro (art. 43 da Lei n. 4.320/1964 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares utilizando a fonte superávit financeiro no montante de R\$ 813.813.331,57 conforme demonstrado na TABELA 7.11.

**TABELA 7.11
Superávit Financeiro por Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do	Créditos	Créditos
	Exercício Anterior	Adicionais	Adicionais
	(A)	Abertos	Abertos Sem
		(B)	Recursos
			(C = B - A)
00/01/02 - Bloco de Recursos Ordinários (Consulta 1088810)	535.602.880,51	365.987.484,26	-
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.251.162.637,13	0,00	-
05 - Taxa de Administração do RPPS	276.415,29	0,00	-
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1.181.297,39	0,00	-
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	6.749.232,58	6749232,58	-
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	185.398.940,23	142.146.719,61	-
18/19 - Transferências do Fundeb	70.554.531,37	70554531,37	-
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	4.180.734,99	0	-
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	546.109,84	426962,93	-
24 - Outras Transferências de Convênios	56.814.756,94	15912718,15	-
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	18.998.800,54	9704611,04	-
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	14.047.443,00	1242781	-
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.711.631,90	4711631,9	-
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.914,16	4914,16	-
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	772.563,28	0	-
47 - Transferência do Salário-Educação	122.660.861,73	4222636,49	-
53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	13.004.780,74	3228035	-
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	67.246.679,34	66997984,93	-
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	56.533.801,06	45585323,49	-
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.061.839,42	1939986,59	-
57 - Multas de Trânsito	8.694.510,56	10104793,78	-
59 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	0,00	60.383,74	60.383,74
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	258.894,76	258.894,76	-
90 - Operações de Crédito Internas	5.640.751,42	30.514.304,39	24.873.552,97
91 - Operações de Crédito Externas	32.953.749,24	19.366.568,70	-
92 - Alienação de Bens	28.360.976,95	14.092.832,70	-
Total:	2.488.419.734,37	813.813.331,57	24.933.936,71

Fonte: PCA Análise / 2021.

Verificou-se que, em relação a algumas fontes que foram indicadas para abertura de créditos adicionais, houve divergência entre o superávit financeiro informado no quadro anexo do balanço patrimonial (Sicom - DCASP) e o apurado nas remessas de acompanhamentos mensais (Sicom - AM). Diante da divergência de informações apresentadas pelo jurisdicionado no Sicom sobre o superávit financeiro, considerou-se nessa análise o menor valor do superávit financeiro entre o informado (DCASP) e o calculado (AM), conforme TABELA 7.12:

TABELA 7.12
Divergências no Superávit Financeiro

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Superávit/déficit Financeiro informado BP	Superávit/déficit Financeiro Apurado	Diferença
24 - Outras Transferências de Convênios	56.930.772,46	56.814.756,94	116.015,52
57 - Multas de Trânsito	11.404.308,42	8.694.510,56	2.709.797,86
92 - Alienação de Bens	90.804.053,16	28.360.976,95	62.443.076,21

Fonte: Sicom /2021.

Recomenda-se que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço patrimonial do exercício anterior (Sicom - DCASP informado) corresponda à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, considerando também o correto controle por fonte de recursos (Sicom - AM apurado), conforme art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei n. 4.320/1964 c/c art. 8º, § único da Lei Complementar n. 101/2000.

Verificou-se pela TABELA 7.11 que do total dos créditos abertos indicando a fonte de superávit financeiro, R\$ 24.933.936,71 foram abertos sem recursos disponíveis e sua execução é demonstrada na TABELA 7.13:

TABELA 7.13
Execução Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Créditos Adicionais Abertos Sem Recursos (A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (B)	Despesa Empenhada (C)	Saldo a Empenhar (D = B - C)	Despesa Empenhada Sem Recursos (E = A - D)
59 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	60.383,74	60.383,74	-	60.383,74	-
90 - Operações de Crédito Internas	24.873.552,97	30.514.304,39	29.673.770,28	840.534,11	24.033.018,86
Total:	24.933.936,71	30.574.688,13	29.673.770,28	900.917,85	24.033.018,86

Fonte: PCA Análise / 2021.

Conclui-se que foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 24.933.936,71, contrariando o disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/1964 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000. Ressalta-se que apenas R\$ 24.033.018,86 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna “Despesa Empenhada sem Recursos”, valor este considerado como irregular.

Imperioso destacar que **esse descumprimento implica violação à norma contida no art. 1º, V e §5º da Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1/2022**, que baliza o conteúdo mínimo das contas de governo neste Tribunal de Contas. Por consequência, **essa violação pode implicar na emissão de parecer prévio pela rejeição das respectivas contas**. Solicita-se, portanto, que o município se manifeste sobre o item analisado.

7.1.5. Créditos Disponíveis (art. 59 da Lei n. 4.320/1964 e inciso II do art. 167 da CRFB/1988)

Os créditos concedidos perfazem um montante de R\$ 16.217.219.331,04 de créditos e a despesa empenhada, R\$ 13.658.976.038,65, vide TABELA 7.14:

TABELA 7.14
Créditos Disponíveis

R\$ 1,00		
Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
16.217.219.331,04	13.658.976.038,65	-

Fonte: Sicom /2021 e PCA Análise

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei n. 4.320/1964 e inciso II do art. 167 da CRFB/1988 c/c § único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000.

7.1.6. Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta TCEMG n. 932.477)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis que somam R\$ 169.477,00, conforme relatório de anulações e alterações de fonte de recursos incompatíveis, extraído do Sicom e apresentado na TABELA 7.15 abaixo:

TABELA 7.15
Anulações e Alterações de Fonte de Recursos Incompatíveis

R\$ 1,00								
Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
17587	12/04/2021	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11277 - 28/12/2020	3-Anulação de Dotações	161.477,00	Acréscimo	24	161.477,00
						Redução	00/01/02	161.477,00
20211062	23/02/2021	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	5.000,00	Acréscimo	45	5.000,00
						Redução	46	5.000,00
20211418	18/11/2021	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	3.000,00	Acréscimo	16	3.000,00
						Redução	00/01/02	3.000,00
Total					169.477,00			

Fonte: Sicom /2021.

A Consulta TCEMG n. 932.477, proferida na sessão de 19 de novembro de 2014, dispõe que:

(...) há impossibilidade de abertura de créditos adicionais cujos recursos disponíveis sejam anulação de dotações, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei n. 4.320/64, utilizando redução e acréscimo entre fontes de convênios distintas, em razão da vinculação ao objeto de aplicação originária dos recursos.

No relatório de defesa da Prestação de contas de 2020 o município esclareceu que, diante de orientações anteriores do Tribunal, a movimentação entre fontes de recursos distintas foi sendo abandonada gradativamente, de forma que, no exercício de 2023, nenhum ato normativo dessa natureza ocorreu.

Observou-se significativa redução ao analisar os decretos de alterações orçamentárias em fontes incompatíveis comparando o exercício de 2020 com 2021, com valores irregulares de R\$ 1.482.184.917,18 e R\$ 169.477,00, respectivamente.

Diante disso, **recomenda-se ao gestor a contínua melhoria e observância da Consulta n. 932.477/2014 deste Tribunal de Contas**, que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do Fundeb (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

7.2. Repasse ao Poder Legislativo

O exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal demanda uma série de gastos os quais devem ser satisfeitos com recursos financeiros a serem repassados pelo Poder Executivo na forma de duodécimos. Pontua-se que esse repasse além de custear as despesas, assegura à Câmara Municipal autonomia financeira e independência político-jurídica, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

Duodécimo é a repartição em 12 do valor a ser repassado à Câmara Municipal, durante todo o ano (exercício financeiro – 1º de janeiro a 31 de dezembro, vide art. 34 da Lei n. 4.320/1964). Assim, em cada mês o órgão recebe 1/12 avos do total previsto, conforme disposto no art. 168 da CRFB/1988:

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

O art. 29-A da CRFB/88 estabelece que o valor mensalmente repassado ao Poder Legislativo tem por base de cálculo o montante da receita tributária e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, cujos valores devem ser estabelecidos na respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA), do que se extrai o valor dos duodécimos.

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; (Incluído pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes. (Incluído pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

§1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Ressalta-se que o repasse a menor ou a maior à proporção fixada na Lei Orçamentária, bem como seu atraso, incorre em crime de responsabilidade, vide o art. 29-A, § 2º e § 3º.

§2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

No âmbito deste Tribunal, a Diretoria de Controle Externo dos Municípios divulgou⁴³, em 27/2/18, nota técnica que trata da receita base de cálculo para o repasse à Câmara Municipal, utilizada no sistema de análise da prestação de contas anual, pela qual ficou definida que:

A receita base de cálculo para o repasse à Câmara é apurada por meio da arrecadação do exercício anterior. É composta de receitas tributárias e transferências decorrentes de impostos, exceto a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (1230.00.00), as Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público (1210.29.00) e as Contribuições Sociais (1210.99.00), menos as deduções da receita (91 - Renúncia, 92 - Restituições, 93 - Descontos Concedidos, 96 - Compensações, 98 - Retificações e 99 - Outras Deduções).

A Nota Técnica ainda enfatiza que a contribuição para a formação do Fundeb não será deduzida das receitas que o formam (FPM, ITR, ICMS Desoneração LC 87/96, IPI Exportação, ICMS, IPVA).

Além de determinar a base de cálculo, o art. 29-A da CRFB/88 fixou o total da despesa do Poder Legislativo Municipal em seis faixas percentuais, nos incisos I a VI, que decrescem na medida em que se aumenta a população municipal. E a responsabilidade pela aplicação do disposto nesse artigo é do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual deverá repassar o duodécimo de acordo com a Lei de Orçamento Anual (LOA), que, por sua vez, deve respeitar as limitações impostas na Carta Magna.

Portanto, se a execução do orçamento estiver abaixo dos limites fixados pela CRFB/88, o Prefeito deve repassar o valor estabelecido na LOA, em razão do princípio da legalidade. No entanto, se estiver acima do limite constitucional, deve repassar o duodécimo até o limite autorizado pelo art. 29-A da CRFB/88.

Nesse sentido, cita-se jurisprudência desta Corte, *in verbis*:

(...) Em princípio, o valor mensalmente repassado ao Poder Legislativo deve obedecer ao valor previsto na lei orçamentária, que corresponde às despesas já fixadas pelo referido diploma legal, desde que esteja dentro do limite de gasto previsto no art. 29-A da Constituição Federal. (...). No caso de queda significativa da arrecadação prevista no orçamento municipal, para que seja mantido o equilíbrio das contas públicas, poderá haver, mediante votação da alteração da lei orçamentária, a redução do repasse ao Poder Legislativo. (...). Se houver repasse ao Poder Legislativo em valor inferior àquele previsto na Lei Orçamentária, sem lei que a altere, restará configurada a prática de crime de responsabilidade previsto no III do §2º do art. 29-A da Constituição Federal, ficando o

⁴³ Disponível em: <<<https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111622800>>>. Acesso em: 13 de nov. de 2023.

chefe do Poder Executivo sujeito às penalidades previstas em lei. (TCE/MG, Consulta n. 785.693. Rel. Cons. Eduardo Carone Costa, Julgamento: 16.02.2011).

O controle dos recursos do duodécimo é previsto na LRF nos arts. 15 a 17. A aplicação e registro contábil são regulados pela Lei n. 4.320/1964. Outros atos podem conter regras sobre o duodécimo, emanadas pelo próprio município (iniciativa do Executivo e/ou Legislativo) e/ou do Tribunal de Contas competente.

Portanto, de acordo com o entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial as regras para se encontrar o *quantum* máximo dos repasses mensais (duodécimos) seguem a seguinte ordem:

- a) com base na Receita efetivamente arrecadada no exercício anterior ao do repasse;
- b) a base da Receita do Exercício anterior não poderá ser a da Receita Total, mas apenas a oriunda daqueles tributos indicados literalmente no art. 29-A da CRFB/1988;
- c) deverá compor a base de cálculo de que trata o art. 29-A da CRFB/1988, para efeito de repasse de recursos à Câmara Municipal, o valor correspondente à contribuição do Município ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nos termos do art. 1º da Decisão Normativa n. 6/2012, do TCEMG; e
- d) nos limites máximos da Previsão Orçamentária em vigor, depois de obedecidas as regras anteriores.

A população de Belo Horizonte, conforme censo realizado em 2010, é de 2.375.151 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e uma) pessoas, e a população estimada para 2021 pelo IBGE é de 2.530.701 pessoas, vide TABELA 7.16.

**TABELA 7.16
Dados para repasse**

População	2.530.701
Número de Vereadores	43
Inciso conforme Caput Art. 29-A	IV

Fonte: PCA Análise, 2021.

Destarte, o limite de gastos com a Câmara Municipal de Belo Horizonte é de 4,5% do total da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior (2020).

A base de cálculo para efeito de cálculo do limite está demonstrada na TABELA 7.17:

**TABELA 7.17
Base de Cálculo do Repasse**

	R\$ 1,00
Receitas Tributárias (Exercício 2020)	4.259.783.632,98
Transferências Correntes (Exercício 2020)	2.565.908.993,05
(-) Deduções da Receita (Restituições)	5.944.131,39
Arrecadação Municipal – Base de cálculo (art.29-A, CR/1988):	6.819.748.494,64

Fonte: Sicom, 2021.

De acordo com os dados do Sicom, a receita base de cálculo para o repasse de recursos à câmara municipal foi de R\$ 6.819.748.494,64.

Verificou-se, por meio do Demonstrativo das Transferências Financeiras, extraído do Sicom, que os valores informados tanto pela Câmara Municipal quanto pela Prefeitura referente ao valor total do repasse foi de R\$ 277.015.900,00.

Ainda de acordo com o Demonstrativo das Transferências Financeiras, os valores informados pela Câmara e Prefeitura relativos à devolução de numerário para Prefeitura foi de R\$ 57.351.646,88.

O valor apurado no Sicom referente a despesas com inativos e pensionistas foi de R\$ 11.932.113,04.

A TABELA 7.18 detalha a apuração do percentual do repasse concedido em relação à base de cálculo:

TABELA 7.18
Repasse à Câmara Municipal

		R\$ 1,00
Operação	Descrição	Valor
	BC -Receita tributária e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior (art. 29-A, CRFB/1988), com Fundeb	6.819.748.494,64
(I = a -b)	I - Repasse efetivamente concedido:	265.083.786,96
	(a) Repasse total concedido	277.015.900,00
	(b) Despesas com inativos e pensionistas:	11.932.113,04
	Percentual do repasse concedido em relação à base de cálculo	3,89%
	Limite Percentual Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	4,50%
	Numerário Devolvido:	57.351.646,88

Fonte: Sicom, 2021.

Assim, o percentual do repasse concedido em relação à base de cálculo, desconsiderando o numerário devolvido, foi de 3,89%, atendendo ao disposto no inciso IV do *caput* c/c inciso I do §2º do art. 29-A da CRFB/1988.

7.3. Apuração das Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As aplicações em MDE do município durante o exercício de 2021 serão apuradas nos tópicos subsecutivos, tratando o item 7.3.1 do cômputo das receitas, o 7.3.2 o cálculo da despesa e das respectivas glosas propostas pela unidade técnica, e o 7.3.3 da apuração final das aplicações em MDE.

7.3.1. Apuração das receitas

A base de cálculo das aplicações em MDE, conforme se depreende da CRFB/1988, compreende a receita decorrente de impostos e a proveniente de transferências constitucionais auferidas pelo ente durante o exercício. Tais receitas estão consignadas na TABELA 7.19, a seguir:

TABELA 7.19
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais da MDE

R\$ 1,00

Descrição	Valor
1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do IPTU	R\$ 1.640.250.823,19
1.1.1.8.01.1.1 - IPTU - Principal	R\$ 1.416.242.302,24
1.1.1.8.01.1.3 - IPTU - Dívida Ativa	R\$ 146.557.162,61
1.1.1.8.01.1.5 - IPTU - Multas	R\$ 6.343.139,41
1.1.1.8.01.1.6 - IPTU - Juros de Mora	R\$ 4.637.194,91
1.1.1.8.01.1.7 - IPTU - Multas da Dívida Ativa	R\$ 28.058.917,78
1.1.1.8.01.1.8 - IPTU - Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 38.412.106,24
1.2 - Receita resultante do ITBI	R\$ 601.120.859,12
1.1.1.8.01.4.1 - ITBI - Principal	R\$ 568.512.220,03
1.1.1.8.01.4.3 - ITBI - Dívida Ativa	R\$ 30.781.479,56
1.1.1.8.01.4.5 - ITBI - Multas	R\$ 74.210,78
1.1.1.8.01.4.6 - ITBI - Juros de Mora	R\$ 156.668,88
1.1.1.8.01.4.7 - ITBI - Multas da Dívida Ativa	R\$ 600.742,65
1.1.1.8.01.4.8 - ITBI - Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 995.537,22
1.3 - Receita resultante do ISSQN	R\$ 1.911.772.173,66
1.1.1.8.02.3.1 - ISSQN - Principal	R\$ 1.804.906.099,59
1.1.1.8.02.3.3 - ISSQN - Dívida Ativa	R\$ 67.550.329,70
1.1.1.8.02.3.5 - ISSQN - Multas	R\$ 9.280.615,34
1.1.1.8.02.3.6 - ISSQN - Juros de Mora	R\$ 8.697.260,41
1.1.1.8.02.3.7 - ISSQN - Dívida Ativa	R\$ 7.520.387,02
1.1.1.8.02.3.8 - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 13.817.481,60
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 497.408.775,02
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 452.891.423,75
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	R\$ 44.517.351,27
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 2.817.191.944,25
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	R\$ 673.975.267,35
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	R\$ 29.541.158,82
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	R\$ 26.095.110,22
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 1.656.034,77
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96 - Principal	R\$ -
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 1.234.766.449,90
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 836.956.445,65
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 14.201.477,54
Receita Total de Impostos	R\$ 4.650.552.630,99
Receita total de Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 2.817.191.944,25
Total das Receitas - Base de Cálculo MDE	R\$ 7.467.744.575,24

Fonte: PCA Análise, Sicom Consulta / 2021.

Verificou-se que o município auferiu, no exercício de 2021, uma receita de R\$ 7.467.744.575,24 proveniente de impostos e transferências constitucionais, montante que serve de parâmetro para cômputo do indicador constitucional da MDE.

7.3.2. Apuração das despesas e glosas

Em relação às despesas destinadas à MDE, elas se encontram discriminadas na TABELA 7.20, a seguir:

**TABELA 7.20
Demonstrativo da Aplicação em MDE**

R\$ 1,00

Descrição	Valor Pago + "Outras Baixas"	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
Função 12 - Educação				
122 - Administração Geral	R\$ 63.354.193,90	R\$ 29.922.270,53	R\$ 5.889.813,97	R\$ 99.166.278,40
0140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional	R\$ 63.354.193,90	R\$ 29.922.270,53	R\$ 5.889.813,97	R\$ 99.166.278,40
361 - Ensino Fundamental	R\$ 351.623.627,24	R\$ 234.179.579,79	R\$ 14.783.437,17	R\$ 600.586.644,20
0085 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 561.321,27	R\$ 60.795,67	R\$ -	R\$ 622.116,94
0140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional	R\$ 34.999,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.999,35
0167 - Gestão da Política de Educação Inclusiva e Diversidade Etnicoracial	R\$ 53.788,80	R\$ 394.707,97	R\$ -	R\$ 448.496,77
0168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental	R\$ 350.973.517,82	R\$ 233.724.076,15	R\$ 14.783.437,17	R\$ 599.481.031,14
365 - Educação Infantil	R\$ 450.894.716,45	R\$ 163.408.904,32	R\$ 2.161.673,54	R\$ 616.465.294,31
0169 - Gestão da Política de Educação Infantil	R\$ 450.894.716,45	R\$ 163.408.904,32	R\$ 2.161.673,54	R\$ 616.465.294,31
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 1.724.094,01	R\$ 772.703,32	R\$ 90.933,65	R\$ 2.587.730,98
0168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental	R\$ 1.724.094,01	R\$ 772.703,32	R\$ 90.933,65	R\$ 2.587.730,98
367 - Educação Especial	R\$ 3.978.331,56	R\$ 1.145.869,15	R\$ -	R\$ 5.124.200,71
0167 - Gestão da Política de Educação Inclusiva e Diversidade Etnicoracial	R\$ 3.978.331,56	R\$ 1.145.869,15	R\$ -	R\$ 5.124.200,71
Total Pago + "Outras Baixas" na Função 12 - Educação				R\$ 871.574.963,16
Restos a Pagar Inscritos na Função 12 - Educação				R\$ 452.355.185,44
Total Aplicado na Função 12 - Educação				R\$ 1.323.930.148,60

Fonte: PCA Análise, Sicom Consulta /2021.

Identifica-se que o sistema acusou uma aplicação, pelo ente municipal, de R\$ 1.323.930.148,60 na MDE⁴⁴, sendo R\$ 871.574.963,16 por meio de pagamentos ou “outras baixas” e R\$ 452.355.185,44 por intermédio de restos a pagar.

Contudo, conforme demonstrado no ANEXO 8, apurou-se que, do volume de recursos identificados pelo sistema como aplicações em MDE, R\$ 377.991,42 representam pagamentos e R\$ 1.102.932,29 exprimem restos a pagar que, pelo menos a princípio, não se enquadram no conceito legal de MDE, vide arts. 70 e 71 da Lei n. 9.394/1996 e 5º e 6º da Instrução Normativa TCE-MG n. 13/2008 e que, portanto, devem ser glosados das aplicações apurados pelo sistema por inadequação da despesa.

Os valores e os empenhos cujos pagamentos e restos a pagar foram glosados da MDE encontram-se no ANEXO 8, bem como as justificativas que fundamentam as glosas, que também estão compiladas na TABELA 7.21:

TABELA 7.21
Justificativa das Glosas Ontológicas da MDE

Id.	Justificativa
a)	Trata-se de gasto que não se enquadra como típica despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei n. 9.394 de 1996 e art. 5º da IN TCEMG n. 13/08.
b)	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.

Fonte: elaboração própria.

Entende-se que há incompatibilidade desses gastos com o conceito de MDE. É o caso, por exemplo, de despesas atinentes à compra de material escolar que não tenha caráter didático-pedagógico, vide estojos escolares; ou a multas e correções monetárias devidas em função de atrasos de pagamento.

7.3.3. Apuração das aplicações em MDE

Em face do exposto nos tópicos anteriores, segue, na TABELA 7.22, a apuração final das aplicações com MDE do município em 2021:

⁴⁴ Inclui-se no cômputo todas as despesas realizadas na Função 12 (Educação), nas Subfunções 122 (Administração Geral), 361 (Ensino Fundamental) e 365 (Educação Infantil), 366 (Educação de Jovens e Adultos) e 367 (Educação Especial) e na fonte de empenho 101 (Receitas de Impostos e Transferências da Educação). Exclui-se do cálculo a natureza de despesa 3.1.90.01 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e reformas dos Militares).

TABELA 7.22
Apuração Final das Aplicações em MDE de Belo Horizonte em 2021

Operação	Descrição	Valor
(BC) BC - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais		R\$ 7.467.744.575,24
(I = a - b) I - Valor de Pagamentos		R\$ 604.033.514,13
(a)	a) Valor apurado pelo sistema	R\$ 604.371.505,55
(b)	b) Valor glosado pelo critério ontológico	R\$ 337.991,42
(II = a - b) II - Valor de "Outras Baixas"		R\$ 267.203.457,61
(a)	a) Valor apurado pelo sistema	R\$ 267.203.457,61
(b)	b) Valor glosado pelo critério ontológico	R\$ -
(III = b - c) III - Restos a Pagar Inscritos no Exercício com Disponibilidade de Caixa		R\$ 451.252.253,15
(a = i - ii - iii - iv)	a) Saldo de disponibilidade de caixa a	R\$ 458.396.709,36
(i)	i) Disponibilidade de caixa a apurada pelo sistema	R\$ 458.651.170,65
(ii)	iii) Valores comprometidos com restos a pagar de exercícios anteriores	R\$ -
(iii)	iv) Valores restituíveis a recolher	R\$ 254.461,29
(iv)	v) Valores restituíveis registrados no ativo Financeiro	R\$ -
(b = i - ii)	b) Restos a pagar inscritos no exercício	R\$ 451.252.253,15
(i)	i) Restos a pagar apurados pelo sistema	R\$ 452.355.185,44
(ii)	ii) Valor glosado pelo critério ontológico	R\$ 1.102.932,29
(c = b - a)	c) Restos a pagar inscritos sem disponibilidade de caixa	R\$ -
(IV) IV - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores Sem Disponibilidade de Caixa e Pagos no Exercício Atual (Consulta n. 932.736)		R\$ -
(V) V - Contribuição ao Fundeb (Lei n. 11.494/2007)		R\$ 552.311.132,97
I + II + III + IV + V) Apuração das Aplicações em MDE		R\$ 1.874.800.357,86
(VI/BC) Percentual do Valor Apurado em MDE em Relação à Base de Cálculo		25,1053%

Fonte: elaboração própria com dados do Sicom Consulta /2021.

Conclui-se que o município aplicou, em 2021, o montante de R\$ 1.874.800,357,86 em MDE, o que corresponde a 25,11% da base de cálculo de R\$ 7.467.744.575,24. Trata-se de valor acima do piso de 25%, estabelecido pela norma do art. 212 da CRFB/1988.

Cumprе ressaltar que, na apuração realizada, em atenção à Consulta TCE-MG n. 932.736, nenhum valor foi enquadrado como restos a pagar de exercícios anteriores sem disponibilidade pagos no ano corrente.

7.4. Apuração das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

As aplicações em ASPS do município durante o exercício de 2021 serão apuradas nos tópicos subsecutivos, tratando o item 7.4.1 do cômputo das receitas, o 7.4.2 o cálculo da despesa e das respectivas glosas propostas pela unidade técnica, e o 7.4.3 da apuração final das aplicações em ASPS.

7.4.1. Apuração das receitas

A base de cálculo das aplicações nas ASPS, conforme se depreende da CRFB/1988, compreende a receita decorrente de alguns impostos e a proveniente de algumas transferências constitucionais auferidas pelo ente durante o exercício. Tais receitas estão consignadas na TABELA 7.23, a seguir:

TABELA 7.23
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais da ASPS

Descrição	R\$ 1.00
Descrição	Valor
1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do IPTU	R\$ 1,640,250,823.19
1.1.1.8.01.1.1 - IPTU - Principal	R\$ 1,416,242,302.24
1.1.1.8.01.1.3 - IPTU - Dívida Ativa	R\$ 146,557,162.61
1.1.1.8.01.1.5 - IPTU - Multas	R\$ 6,343,139.41
1.1.1.8.01.1.6 - IPTU - Juros de Mora	R\$ 4,637,194.91
1.1.1.8.01.1.7 - IPTU - Multas da Dívida Ativa	R\$ 28,058,917.78
1.1.1.8.01.1.8 - IPTU - Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 38,412,106.24
1.2 - Receita resultante do ITBI	R\$ 601,120,859.12
1.1.1.8.01.4.1 - ITBI - Principal	R\$ 568,512,220.03
1.1.1.8.01.4.3 - ITBI - Dívida Ativa	R\$ 30,781,479.56
1.1.1.8.01.4.5 - ITBI - Multas	R\$ 74,210.78
1.1.1.8.01.4.6 - ITBI - Juros de Mora	R\$ 156,668.88
1.1.1.8.01.4.7 - ITBI - Multas da Dívida Ativa	R\$ 600,742.65
1.1.1.8.01.4.8 - ITBI - Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 995,537.22
1.3 - Receita resultante do ISSQN	R\$ 1,911,772,173.66
1.1.1.8.02.3.1 - ISSQN - Principal	R\$ 1,804,906,099.59
1.1.1.8.02.3.3 - ISSQN - Dívida Ativa	R\$ 67,550,329.70
1.1.1.8.02.3.5 - ISSQN - Multas	R\$ 9,280,615.34
1.1.1.8.02.3.6 - ISSQN - Juros de Mora	R\$ 8,697,260.41
1.1.1.8.02.3.7 - ISSQN - Dívida Ativa	R\$ 7,520,387.02
1.1.1.8.02.3.8 - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 13,817,481.60
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 497,408,775.02
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 452,891,423.75
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	R\$ 44,517,351.27
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 2,761,555,675.21
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	R\$ 673,975,267.35
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 1,656,034.77
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96 - Principal	R\$ -
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 1,234,766,449.90
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 836,956,445.65
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 14,201,477.54
Receita Total de Impostos	R\$ 4,650,552,630.99
Receita total de Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 2,761,555,675.21
Total das Receitas - Base de Cálculo ASPS	R\$ 7,412,108,306.20

Fonte: PCA Análise, Sicom Consulta / 2021.

Verificou-se que o município auferiu, no exercício de 2021, uma receita de R\$ 7.412.108.306,20 proveniente de impostos e transferências constitucionais, montante que serve de parâmetro para cômputo do indicador constitucional das ASPS.

7.4.2. Apuração das despesas e glosas

Em relação às despesas destinadas às ASPS, elas se encontram discriminadas na TABELA 7.24, a seguir:

**TABELA 7.24
Demonstrativo da Aplicação em ASPS**

R\$ 1.00

Descrição	Valor Pago + "Outras Baixas"	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
Função 10 - Saúde				
122 - Administração Geral	R\$ 111,081,736.18	R\$ 5,769,303.18	R\$ 8,224,708.64	R\$ 125,075,748.00
0117 - Gestão do SUS-BH	R\$ 109,079,095.06	R\$ 2,684,992.18	R\$ 8,203,464.90	R\$ 119,967,552.14
0204 - Gestão e Regionalização da Saúde	R\$ 2,002,641.12	R\$ 3,084,311.00	R\$ 21,243.74	R\$ 5,108,195.86
301 - Atenção Básica	R\$ 586,694,387.67	R\$ 5,012,292.39	R\$ 45,542,489.16	R\$ 637,249,169.22
0157 - Atenção Primária à Saúde	R\$ 586,694,387.67	R\$ 5,012,292.39	R\$ 45,542,489.16	R\$ 637,249,169.22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 643,930,122.09	R\$ 150,153,103.51	R\$ 18,322,721.25	R\$ 812,405,946.85
0114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	R\$ 257,916,665.55	R\$ 31,815,071.69	R\$ 18,322,721.25	R\$ 308,054,458.49
0203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	R\$ 386,013,456.54	R\$ 118,338,031.82	R\$ -	R\$ 504,351,488.36
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 3,502,649.99	R\$ 1,181,530.40	R\$ -	R\$ 4,684,180.39
0204 - Gestão e Regionalização da Saúde	R\$ 3,502,649.99	R\$ 1,181,530.40	R\$ -	R\$ 4,684,180.39
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 71,467,763.99	R\$ -	R\$ 6,036,118.93	R\$ 77,503,882.92
0028 - Vigilância em Saúde	R\$ 71,467,763.99	R\$ -	R\$ 6,036,118.93	R\$ 77,503,882.92
Total Pago + "Outras Baixas" na Função 10 - Saúde			R\$	1,416,676,659.92
Restos a Pagar Inscritos na Função 10 - Saúde			R\$	240,242,267.46
Total Aplicado na Função 10 - Saúde			R\$	1,656,918,927.38

Fonte: PCA Análise, Sicom Consulta /2021.

Identifica-se que o sistema acusou uma aplicação, pelo ente municipal, de R\$ 1.656.918.927,38 em ASPS⁴⁵, sendo R\$ 1.416.676.659,92 por meio de pagamentos ou “outras baixas” e R\$ 240.242.267,46 por intermédio de restos a pagar.

Contudo, conforme demonstrado no ANEXO 9, apurou-se que, do volume de recursos identificados pelo sistema como aplicações em ASPS, R\$ 47.927,27 representam pagamentos que, pelo menos a princípio, não se enquadram no conceito legal de ASPS, vide Lei Complementar n. 141/2012 e Instrução Normativa TCE-MG n. 19/2008 e que, portanto, devem glosados das aplicações realizadas por inadequação da despesa.

Os valores e os empenhos cujos pagamentos foram glosados das ASPS encontram-se no Anexo IV, bem como as justificativas que fundamentam as glosas.

Entende-se que, em todas as glosas realizadas, há incompatibilidade dos gastos com o conceito de ASPS. É o caso, por exemplo, de multas e encargos em função de atrasos de pagamento.

7.4.3. Apuração das aplicações em ASPS

Em face do exposto nos tópicos anteriores, segue, na TABELA 7.25, a apuração final das aplicações com ASPS do município em 2021:

⁴⁵ Inclui-se no cômputo todas as despesas realizadas na Função 10 (Saúde), nas Subfunções 122 (Administração Geral), 301 (Atenção Básica) e 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial) e na fonte de empenho 102 (Receitas de Impostos e Transferências da Saúde). Exclui-se do cálculo a natureza de despesa 3.1.90.01 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares).

TABELA 7.25
Apuração Final das Aplicações em ASPS de Belo Horizonte em 2021

Operação	Descrição	Valor
(BC) BC - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais		R\$ 7.412.108.306,20
(I = a - b) I - Valor de Pagamentos		R\$ 501.109.650,95
(a)	a) Valor apurado pelo sistema	R\$ 501.119.169,83
(b)	b) Valor glosado pelo critério ontológico	R\$ 9.518,88
(II = a - b) II - Valor de "Outras Baixas"		R\$ 915.557.490,09
(a)	a) Valor apurado pelo sistema	R\$ 915.557.490,09
(b)	b) Valor glosado pelo critério ontológico	R\$ -
(III = b - c) III - Restos a Pagar Inscritos no Exercício com Disponibilidade de Caixa		R\$ 223.708.251,93
(a = i - ii - iii - iv)	a) Saldo de disponibilidade de caixa	R\$ 223.708.251,93
(i)	i) Disponibilidade de caixa a apurada pelo sistema	R\$ 226.131.835,98
(ii)	iii) Valores comprometidos com restos a pagar de exercícios anteriores	R\$ 123.636,74
(iii)	iv) Valores restituíveis a recolher	R\$ 2.299.947,31
(iv)	v) Valores restituíveis registrados no ativo Financeiro	R\$ -
(b = i - ii)	b) Restos a pagar inscritos no exercício	R\$ 240.203.859,07
(i)	i) Restos a pagar apurados pelo sistema	R\$ 240.242.267,46
(ii)	ii) Valor glosado pelo critério ontológico	R\$ 38.408,39
(c = b - a)	c) Restos a pagar inscritos sem disponibilidade de caixa	R\$ 16.495.607,14
(IV) IV - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores Sem Disponibilidade de Caixa e Pagos no Exercício Atual (Consulta n. 932.736)		R\$ -
(V = I + II + III + IV) Apuração das Aplicações em ASPS		R\$ 1.640.375.392,97
(V/BC) Percentual do Valor Apurado em ASPS em Relação à Base de Cálculo		22,1310%

Fonte: elaboração própria com dados do Sicom Consulta /2021.

Conclui-se que o município aplicou, em 2021, o montante de R\$ 1.640.375.392,97 em ASPS, o que corresponde a 22,13% da base de cálculo de R\$ 7.412.108.306,20. Trata-se de valor acima do piso de 15%, estabelecido pela CRFB/1988 e pela Lei Complementar n. 141/2012.

Cumprе ressaltar que, na apuração realizada, em atenção à Consulta TCE-MG n. 932.736, nenhum valor foi enquadrado como restos a pagar de exercícios anteriores sem disponibilidade pagos no ano corrente.

7.5. Despesa com Pessoal

A Receita Corrente Líquida (RCL), base de cálculo das despesas com pessoal, em conformidade com a LRF e com a CRFB/1988, está discriminada na TABELA 7.26:

TABELA 7.26
RCL Ajustada para Cômputo da Despesa com Pessoal

Operação	Descrição	Valor
(I = a + b) I - Receita Corrente realizada no período		14.474.271.698,92
(II = a + b + c + d) II - Deduções da Receita Corrente para formação da RCL		570.918.687,85
(a)	Restituições	8.921.156,72
(b)	Fundeb	552.311.132,97
(c)	Outras deduções	9.686.398,16
(d)	Renúncia	-
(III = a + b + c + d) III - Exclusões da Receita Corrente para formação da RCL		1.168.514.140,85
(a = i + ii + ... + viii)	a) Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	314.058.097,63
(i)	1.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	272.315.947,21
(ii)	1.2.1.8.01.3.1 - CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	4.448.122,41
(iii)	1.2.1.8.01.2.1 - CPSSS do Servidor Inativo - Principal	34.717.587,37
(iv)	1.2.1.8.01.4.1 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.942.126,24
(v)	1.2.1.8.01.6.1 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Pensionista - Principal	162.190,76
(vi)	1.2.1.8.01.5.1 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	432.184,67
(vii)	1.2.1.8.01.1.5 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas	2.975,97
(viii)	1.2.1.8.01.1.6 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	36.963,00
	b) Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	14.837.208,08
(c = i + ii + ... + xiv)	c) Receita Corrente Intraorçamentária	837.138.835,14
(i)	7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	458.869.561,05
(ii)	7.2.1.8.03.1.5 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas	1.095,37
(iii)	7.2.1.8.03.1.6 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	21.980,59
(iv)	7.2.1.8.03.4.1 - CPSSS Patronal - Oriundas de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	419.550,85
(v)	7.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.653,68
(vi)	7.6.1.0.04.1.1 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.253.241,06
(vii)	7.6.3.8.01.9.1 - Outros Serviços de Saúde - Principal	356.362.731,76
(viii)	7.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	748.213,72
(ix)	7.7.1.8.03.2.1 - Transf. de Recursos SUS - Atenção Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar - Principal	-
(x)	7.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências	300.000,00
(xi)	7.7.2.8.03.1.1 - Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	6.063.430,49
(xii)	7.7.3.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	3.548.167,22
(xiii)	7.9.2.2.03.1.1 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	4.659.216,39
(xiv)	7.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	4.874.992,96
	d) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	2.480.000,00
(I - II - III) Receita Corrente Líquida ajustada do Município		12.734.838.870,22

Fonte: Sicom 2021 e PCA Análise 2021

Conforme TABELA 7.26, a base de cálculo para cômputo da despesa com pessoal do município é de R\$ 12.734.838.870,22.

A despesa bruta com pessoal está discriminada na TABELA 7.27, a seguir:

**TABELA 7.27
Despesa Bruta com Pessoal**

R\$ 1,00

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	5.482.095.100,00	242.001.916,31	5.724.097.016,31
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.051.750.547,06	238.769.009,09	5.290.519.556,15
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	336.121,61	-	336.121,61
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	336.121,61	-	336.121,61
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	336.121,61	-	336.121,61
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.592.916.117,27	227.123.009,09	4.820.039.126,36
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.173.126.804,27	65.521.052,15	1.238.647.856,42
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	381.128.351,24	53.588.939,11	434.717.290,35
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	791.998.453,03	11.932.113,04	803.930.566,07
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	135.843.470,99	12.419.953,40	148.263.424,39
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	127.003.032,52	12.419.953,40	139.422.985,92
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	8.840.438,47	-	8.840.438,47
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.750.849,84	-	13.750.849,84
3.1.90.04.99 - Outros	13.750.849,84	-	13.750.849,84
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.949.153.312,66	129.136.178,43	3.078.289.491,09
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	821.582.884,04	-	821.582.884,04
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	1.440.545.159,53	63.227.838,87	1.503.772.998,40
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	456.396.701,05	883.743,47	457.280.444,52
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	210.310.863,47	54.297.445,70	264.608.309,17
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	-	9.947.150,39	9.947.150,39
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	403.799,11	-	403.799,11
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	270.545,34	-	270.545,34
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	19.643.360,12	-	19.643.360,12
3.1.90.11.50 - Salário Maternidade	-	150.000,00	150.000,00
3.1.90.11.52 - Licença Saúde	-	630.000,00	630.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	184.228.063,33	13.805.625,11	198.033.688,44
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	38.625.461,75	-	38.625.461,75
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.912.731,73	625,11	1.913.356,84
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	142.242.127,41	13.782.000,00	156.024.127,41
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	1.447.742,44	23.000,00	1.470.742,44
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	340.200,00	340.200,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	340.200,00	340.200,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	108.893.674,29	-	108.893.674,29
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	101.506.696,82	-	101.506.696,82
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	61.215,57	-	61.215,57
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativ. e Pension. Custeadas com Recursos Ordinários Tesouro	7.325.761,90	-	7.325.761,90
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.400,40	-	200.400,40
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo	199.266,07	-	199.266,07
3.1.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativ. e Pension. Custeadas com Recursos RPPS	1.134,33	-	1.134,33
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.219.791,79	5.900.000,00	29.119.791,79
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	-	3.756.126,34	3.756.126,34
3.1.90.94.02 - Incentivos à Demissão Voluntária	23.184.959,36	2.143.873,66	25.328.833,02
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	34.832,43	-	34.832,43
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.499.749,70	-	4.499.749,70
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.499.749,70	-	4.499.749,70
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	458.498.308,18	11.646.000,00	470.144.308,18
Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	447.713.237,34	11.646.000,00	459.359.237,34
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	447.713.237,34	11.646.000,00	459.359.237,34
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	981.056,94	-	981.056,94
3.1.91.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	979.537,18	-	979.537,18
3.1.91.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.519,76	-	1.519,76
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.464,62	-	2.464,62
3.1.91.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativ. e Pension. Custeadas com Recursos RPPS	2.464,62	-	2.464,62
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.801.549,28	-	9.801.549,28
3.1.91.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	9.801.549,28	-	9.801.549,28
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.344.552,94	3.232.907,22	433.577.460,16
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	430.344.552,94	3.232.907,22	433.577.460,16
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	430.344.552,94	3.232.907,22	433.577.460,16
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	430.344.552,94	3.232.907,22	433.577.460,16

Apurou-se que o município despendeu um total de R\$ 5.724.097.016,31 em despesas com pessoal, sendo R\$ 5.482.095.100,00 realizadas pelo Poder Executivo e R\$ 242.001.916,31 pelo Poder Legislativo.

A TABELA 7.28 demonstra a apuração final das despesas com pessoal, contrapondo as despesas realizadas com a base de cálculo prevista na legislação:

TABELA 7.28
Apuração Final da Despesa com Pessoal

		R\$ 1.00		
Operação	Descrição	Executivo	Legislativo	Município
	(I) I - Receita Corrente Líquida ajustada			12,734,838,870.22
	(II) II - Despesas com Pessoal Bruta	5,482,095,100.00	242,001,916.31	5,724,097,016.31
(III = a + b + c + d)	III - Exclusões da Despesa com Pessoal Bruta	625,281,028.62	71,908,892.51	697,189,921.13
	(a) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	508,131,383.76	66,008,892.51	574,140,276.27
	(b) Incentivos a Demissão Voluntária	23,184,959.36	2,143,873.66	25,328,833.02
	(c) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	9,836,381.71	3,756,126.34	13,592,508.05
	(d) Despesa de Exercícios Anteriores	202,865.02	-	202,865.02
	(e) Sentenças Judiciais Anteriores	83,925,438.77	-	83,925,438.77
	(IV = II - III) IV - Despesa com Pessoal	4,856,814,071.38	170,093,023.80	5,026,907,095.18
	(IV / I) Despesa com Pessoal Apurada Conforme a LRF	38.14%	1.34%	39.47%
	- Permitido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF)	54.00%	6.00%	60.00%

Fonte: Sicom 2021 e PCA Análise 2021

Ante o exposto, verificou-se que o município gastou com pessoal o montante de R\$ 5.026.907.095,18, o que corresponde a 39,47% da RCL no exercício de 2021, valor abaixo do teto fixado de 60% pela LRF em seu art. 19.

Em relação ao Poder Executivo, foi despendido o valor de R\$ 4.856.814.071,38, o que corresponde ao percentual de 38,14% do limite de 54% preconizado na LRF. Enfim, para o Poder Legislativo, foram computados R\$ 170.093.023,80 em gastos com pessoal, o correspondente ao percentual de 1,34% do teto de 6% previsto na LRF.

No portal o valor das despesas com pessoal do município foi de R\$ 5.001.156.274,80, sendo 39,27% da RCL ajustada. A diferença em relação aos dados informados no Sicom é principalmente por conta de divergência na linha de Sentenças Judiciais Anteriores, na relação de exclusões da despesa com pessoal bruta. No portal consta o valor de R\$ 109.874.731,23, gerando uma diferença de R\$ 25.949.292,46.

A tabela a seguir demonstra a relação da Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida (DTP/RCL) entre os exercícios de 2016 e 2021.

TABELA 7.29
Apuração Final da Despesa com Pessoal

Exercícios de 2016 a 2021							Em milhões de reais
Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Variação % 2021/2016
DTP	3.301,62	3.548,92	3.564,41	4.484,62	4.897,75	5.026,91	52,26%
RCL	8.749,96	8.576,30	9.061,02	10.169,90	11.278,99	12.734,84	45,54%
% da DTP/RCL	37,73%	41,38%	39,34%	44,10%	43,42%	39,47%	

Fonte: Sicom

Verifica-se que o percentual de DTP em relação à RCL, considerando o Poder Executivo e o Poder Legislativo, oscilou entre 37% e 45%, com uma média de 41%, mantendo-se sempre abaixo do limite de 60% estabelecido na LRF em seu art. 19.

7.6. Relatório de Controle Interno

A apuração da regularidade do Relatório de Controle Interno em face das exigências normativas foi realizada no item 9 deste relatório.

7.7. Índice de Efetividade da Gestão Municipal

De acordo com o art. 3º da Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1/2022, os resultados obtidos pelos municípios no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) devem integrar o relatório técnico elaborado sobre as contas do chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2021.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do prefeito municipal o IEGM, que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Consoante estabelece a Apostila de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, elaborada em 2013 pela ENAP, um bom indicador deve possuir, entre outros, os seguintes atributos: a) Estabilidade: permitindo monitoramentos comparações coerentes; b) Confiabilidade metodológica: os métodos de coleta e processamento devem ser confiáveis c) Confiabilidade da fonte: a fonte de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Objetivando garantir essas propriedades, o IEGM busca refletir a situação da gestão no momento da apuração, verificada por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados e pelos dados encaminhados por meio do SICOM.

Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões – calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente –, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios, vide TABELA 7.30:

TABELA 7.30
Critérios de apuração do IEGM

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A.
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima.
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima.
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%.

Fonte: PCA Análise

A TABELA 7.31, a seguir, apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

TABELA 7.31
Série histórica do IEGM de Belo Horizonte por dimensões

Dimensão	2016	2017	2018	2019	2020	2021
i-Amb	B	B	B+	B+	B	B
i-Cidade	B+	B+	A	B+	B+	B+
i-Educ	C+	B	B	B	C+	B+
i-Fiscal	C	C	C	B	B	B
i-Gov TI	B+	B+	B+	B+	B+	B+
i-Planejamento	B	C+	C+	C	C+	B
i-Saúde	B	B+	B+	B+	B+	B+
Resultado final	C+	C+	B	B	B	B+

Fonte: PCA Análise 2021

O TCE-MG, ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos prefeitos, vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correções de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

7.8. Plano Municipal de Educação

De acordo com o art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1/2022, o Tribunal de Contas deve, no âmbito do processo de Prestação de Contas Anual do chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2021, acompanhar o cumprimento das metas 1 e 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, quanto à:

- I - universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;
- II - ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade;

III - observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal c/c o 81º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008.

O cumprimento dos três incisos será avaliado nos tópicos subsecutivos.

7.8.1. Universalização da educação infantil na pré-escola

De acordo com os dados do PCA Análise, apurou-se que:

TABELA 7.32
Relação entre população de 4 a 5 anos e número de crianças matriculadas

Operação	Descrição	Valor
(I)	População de 4 a 5 anos de idade	54.152
(II)	Número de crianças de 4 a 5 anos matriculadas	49.223
(II/I)	Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas	90,90%

Fonte: TC Educa e PCA Análise/2021.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016⁴⁶. Ressalta-se que, até o exercício de 2021, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 90,90%. **Recomenda-se a adoção de medidas visando ao cumprimento da meta.**

7.8.2. Ampliação da oferta de educação infantil em creches

De acordo com os dados do PCA Análise, apurou-se que:

TABELA 7.33
Relação entre população de 0 a 3 anos e número de crianças matriculadas

Operação	Descrição	Valor
(I)	População de 0 a 3 anos de idade	107.575
(II)	Número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas	39.811
(II/I)	Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas	37,01%

Fonte: TC Educa e PCA Análise/2021.

O município cumpriu, até o exercício de 2021, o percentual de 37,01% no tocante a oferta em creches para crianças de zero a três anos, devendo manter esse indicador acima de 50% até 2024, conforme disposto na Lei n. 13.005/2014. **Recomenda-se a adoção de medidas visando ao cumprimento da meta.**

7.8.3. Observância do piso salarial nacional para os profissionais da educação básica pública

De acordo com os dados do PCA Análise, apurou-se que:

⁴⁶ Em conformidade com a Meta I do Anexo Único da Lei n. 13.005/2014, o termo final para cumprimento da universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de quatro e cinco anos de idade era o exercício de 2016.

TABELA 7.34
Relação entre o valor pago aos profissionais da educação
e o piso da categoria

Descrição	Valor
Piso Nacional da Educação Básica (40h / semana)	2.886,24
Salário Municipal	
Creche	3.988,32
Pré-Escola	3.988,32
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4.397,12

Fonte: TC Educa e PCA Análise/2021.

O município observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal n. 11.738/2008, sendo o último reajuste no exercício de 2020 em 12,84% (o percentual utilizado pelo MEC para reajuste do Piso Nacional é o mesmo utilizado para cálculo do valor aluno/ano que resulta dos critérios definidos conforme Portarias MEC/MF de n.s 6/2018 e 4/2019).

7.9. Apuração dos Limites de Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Concessão de Garantias

7.9.1. Dívida Consolidada Líquida

A CRFB/1988 estabelece que compete privativamente ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios⁴⁷. O Senado Federal exerceu essa competência por meio da Resolução n. 40/2001, a qual estabeleceu que a dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) define dívida pública consolidada ou fundada como o “montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses”⁴⁸.

A LRF ressalta que o limite percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com a dívida pública consolidada constitui um limite máximo e que, para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre⁴⁹.

A TABELA 7.35 apresenta o valor da Dívida Consolidada Líquida em comparação à RCL ajustada para o cálculo dos limites de endividamento.

⁴⁷ Inciso VI, art. 52, CRFB/1988.

⁴⁸ Inciso I, art. 29, LRF.

⁴⁹ §2º, §3º, §4º combinado com inciso I e II do art. 30, LRF.

TABELA 7.35
Apuração do cumprimento dos limites – Dívida Consolidada Líquida

Apuração do cumprimento dos limites	Em milhares de Reais	
	Saldo do Exercício de 2021	% sobre a RCL ajustada
Dívida Consolidada Líquida	1.262.124	9,91%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.734.839	100,00%
Limite 90% (Art. 59, inciso III do §1º, da LRF)	13.753.626	108,00%
Limite Legal (Art. 3º, inciso II, da Res. SF 40/2001)	15.281.807	120,00%
Excesso a Regularizar	-	0,00%

Fonte: Portal da PBH - Demonstrativos - Lei de Responsabilidade Fiscal – Acesso em 14/07/2023.

O valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) informado pelo Município de Belo Horizonte em 2021 foi de R\$ 1.262.123.502,98, o qual correspondeu a 9,91% da RCL deste exercício. Tal percentual não excedeu ao limite estabelecido na Resolução n. 40/2001 do Senado Federal que é de 120% da RCL para os municípios.

Cumprir destacar que o valor informado de dívida consolidada líquida no Sicom difere do demonstrativo disponibilizado no portal da PBH. No Sicom foi informado o valor de R\$ 314.303.036,81. A divergência mais significativa identificada ocorreu na conta de financiamentos internos, enquanto no portal da PBH o valor divulgado foi de R\$ 2.309.977.016,76, no Sicom foi informado o valor de R\$ 1.466.559.261,20, ocasionando uma diferença de R\$ 843.417.755,56. Foi possível identificar que a diferença nos financiamentos internos se deu por conta de terem sido classificadas pelo Município algumas dívidas contratuais no tipo “Outras Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite”, o que não computou para o saldo de Dívida Consolidada Bruta no Sicom (foram direcionados para a categoria “Outros valores não integrantes da Dívida Consolidada Bruta”). Para mais detalhes, ver tópico 4.2.2.

7.9.2. Concessão de Garantias

Nos termos da CRFB/1988 compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal exerceu essa competência por meio da Resolução 43/2001, a qual estabeleceu em seu art. 9º que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida. O limite poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

- I - não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;
- II - esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;
- III - esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;
- IV - esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

A LRF, no art. 29, define concessão de garantia como o “compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada”.

A tabela a seguir apresenta as garantias concedidas em comparação com a RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento.

TABELA 7.36
Apuração do Cumprimento dos Limites – Concessão de Garantias

Apuração do cumprimento dos limites	Em milhares de Reais	
	Saldo do Exercício de 2021	% sobre a RCL ajustada
Garantias Concedidas	-	0,00%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.734.839	100,00%
Limite 90% (Art. 59, inciso III do §1º, da LRF)	2.521.498	19,80%
Limite Legal (Art. 9º, caput, da Res. SF 43/2001)	2.801.665	22,00%
Excesso a Regularizar	-	0,00%

Fonte: Portal da PBH - Demonstrativos - Lei de Responsabilidade Fiscal – Acesso em 14/07/2023.

O Poder Executivo não apresentou valores de garantias concedidas e contragarantias recebidas no Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores no exercício de 2021, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 55 da LRF. Adicionalmente, cumpre destacar que, ao analisar os demonstrativos dos exercícios de 2016 a 2021, o Poder Executivo também não apresentou valores de garantias concedidas e contragarantias recebidas.

Cumpra mencionar que o Município está dispensado dos limites, condições e demais restrições referentes à concessão de garantias enquanto perdurar a situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional (LRF, art. 65, § 1º, I, alínea “b”), alteração incluída pela Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020. Destaca-se que não foi necessário ao município recorrer à previsão supracitada, pelo fato de não ter ultrapassado o limite legal.

7.9.3. Operações de Crédito

Consta na CRFB/1988 que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal⁵⁰.

O Senado Federal exerceu essa competência por meio da Resolução n. 43/2001, a qual estabeleceu que o montante global das operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesse por cento) da receita corrente líquida.

A LRF, no art. 29, define operação de crédito como o “compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros”.

A TABELA 7.37 apresenta as operações de crédito ajustadas para apuração do cumprimento do limite em comparação com a RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento.

⁵⁰ Inciso VII, art. 52, CRFB/1988.

TABELA 7.37
Apuração do Cumprimento dos Limites – Operações de Crédito

	Em milhares de Reais	
Apuração do cumprimento dos limites	Saldo do Exercício de 2021	% sobre a RCL ajustada
Operações de Crédito (I)	258.997	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	2.130	-
Operações de Crédito Ajustadas para Apuração do Cumprimento do Limite (III = I - II)	256.867	2,02%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.734.839	100,00%
Limite 90% (Art. 59, inciso III do §1º, da LRF)	1.833.817	14,40%
Limite Legal (Art. 7º, inciso I, da Res. SF 43/2001)	2.037.574	16,00%
Excesso a Regularizar	-	0,00%

Fonte: Portal da PBH - Demonstrativos - Lei de Responsabilidade Fiscal – Acesso em 14/07/2023.

O valor contratado de operações de crédito informado pelo município foi de R\$ 258.997.389,58. O valor considerado para fins da apuração do cumprimento do limite exclui as operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RSF n. 43/2001 e foi de R\$ 256.867.253,85, o qual correspondeu a 2,02% da RCL deste exercício. Tal percentual não excedeu ao limite estabelecido na Resolução n. 43/2001 do Senado Federal que é de 16% da RCL.

Ressalta-se que em consulta aos dados informados pelo município ao Sicom, verificou-se divergência no valor total de operações de crédito em relação ao demonstrativo publicado no Portal. O total das operações de crédito em 2021 no Sicom foi de R\$ 75.681.686,96. A principal divergência identificada ocorreu na conta de empréstimos internos, enquanto no portal da PBH o valor divulgado foi de R\$ 150.009.645,56, no Sicom não foi informado nenhum valor. Os valores se referem às dívidas contratuais de financiamento.

Cumpre mencionar as alterações realizadas no art. 65 da LRF efetuadas pela Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, em que houve a previsão de dispensa de cumprimento dos limites, condições e demais restrições para a contratação e aditamento de operações de crédito enquanto perdurar a situação de calamidade pública. Destaca-se que não foi necessário ao município recorrer à previsão supracitada, pelo fato de não ter ultrapassado o limite legal.

7.10. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)

A Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentou, a partir de 2021, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da CRFB/1988.

Em relação à utilização dos recursos, a norma dispõe em seu art. 25:

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Em relação ao período para utilização dos recursos recebidos no exercício o §3º do art. 25 regula a seguinte exceção:

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser

utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

O art. 26 da norma dispõe sobre destinação de parte dos recursos:

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Em relação ao saldo remanescente do exercício de 2020, a serem gastos no primeiro trimestre do exercício de 2021, o critério a ser utilizado para análise encontra-se disposto no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007:

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Dispõe o art. 53 da Lei n. 14.113/2020:

Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021).

O parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Belo Horizonte (CACS-FUNDEB – BH) será consultado com a finalidade de subsidiar a análise.

Passa-se então para a verificação do cumprimento das normas citadas.

7.10.1. Apuração da aplicação dos recursos do Fundeb de 2021

Durante o exercício de 2021, o município arrecadou R\$ 1.203.374.441,13 a título de recursos provenientes do Fundeb, conforme TABELA 7.38 a seguir:

TABELA 7.38
Receitas do Fundeb Arrecadadas em 2021

						Em R\$ 1,00
Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado em 2021	
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		118	922.595.781,00	922.595.781,00	1.082.526.405,30	
		119	0,00	101.072.450,08	112.637.704,64	
	99 - Outras Deduções	118			-4.498.473,36	
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da		118	0,00	0,00	0,00	
		119	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal (Art. 24, Lei n. 14.113/20)		118	7.236.235,00	7.236.235,00	12.708.804,55	
		119	0,00	0,00	0,00	
			929.832.016,00	1.030.904.466,08	1.203.374.441,13	

Fonte: Sicom/2021.

Verificou-se que 90,64% dos recursos foram alocados na fonte 118, considerando as deduções, e o restante na fonte 119, conforme TABELA 7.39:

TABELA 7.39
Receitas por Fonte de Recurso

Em R\$ 1,00

Cod. Fonte de Recurso	Descrição	Previsão Inicial a	Previsão Atualizada b	Valor Arrecadado em 2021c	AV% c
118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	929.832.016,00	929.832.016,00	1.090.736.736,49	90,64
119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	112.637.704,64	9,36
Total		0,00	0,00	1.203.374.441,13	100,00

Fonte: Sicom/2021.

Destaca-se que não houve no exercício previsão de arrecadação na fonte 119 no orçamento elaborado para o exercício. Os valores correspondentes foram arrecadados na fonte citada em setembro e dezembro⁵¹.

Apurou-se no parecer do CACS-FUNDEB – BH as seguintes informações sobre a receita arrecadada em 2021, conforme TABELA 7.40:

TABELA 7.40
Receitas Fundeb/2021 CACS-FUNDEB – BH

R\$ 1,00

RECURSOS CREDITADOS À CONTA DO FUNDEB, RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2021.	1.093.082.516,90
RECURSOS CREDITADOS À CONTA DO FUNDEB, RELATIVOS A PARCELAS ATRASADAS DO GOVERNO DE M.G. (2018) *	97.583.119,68
RENDIMENTOS FINANCEIROS TOTAIS.	12.708.804,55
RECEITA TOTAL	1.203.374.441,13

* A receita do ano de 2021, equivalente ao FUNDEB, correspondeu a R\$1.093.082.516,90. Somados a estes, R\$97.583.119,68 referem-se a pagamento, pelo Governo do Estado de M.G., de parcelas de recursos atrasados do FUNDEB do ano de 2018. Estes repasses foram creditados à conta única do FUNDEB, perfazendo um rendimento financeiro total de R\$12.708.804,55

Fonte: Parecer do CACS-FUNDEB - BH. Exercício 2021.

Destaca-se do parecer a informação relacionada aos recursos creditados à conta bancária do Fundeb decorrentes de parcelas atrasadas pelo governo estadual referentes ao exercício de 2018. Contudo, observa-se que não foi possível identificar essa informação no Sicom e no portal do Banco do Brasil⁵².

A unidade técnica realizou a comparação das informações relacionadas aos repasses de recursos destinados ao Fundeb constantes no portal do Banco do Brasil⁵³ com os valores constantes no Sicom/2021, conforme TABELA 7.41:

⁵¹ Setembro = R\$ 84.070.310,08 e dezembro = R\$ 28.567.394,56.

⁵² O Relatório de Controle Interno do município foi consultado.

⁵³ Disponível em: <<https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbxb>>. Acesso em 1º fev. 2024.

**TABELA 7.41
Comparação de Informações**

R\$ 1,00

Bimestre	Portal BB	Sicom	Conciliação	Observação
1	224.713.817,78	224.713.817,78	OK	
2	193.414.864,41	193.414.864,41	OK	
3	188.420.671,29	188.420.671,29	OK	Dedução de R\$ 4.498.473,36 conciliada com o valor de dedução (99 - Outras deduções) informado no Sicom/2021. Valor Líquido R\$ 183.922.197,93.
4	201.697.757,65	201.697.757,65	OK	
5	185.388.929,09	185.388.929,09	OK	Lançamento na fonte 119 de R\$ 84.070.310,08.
6	201.528.069,72	201.528.069,72	OK	Lançamento na fonte 119 de R\$ 28.567.394,56.
Subtotal	1.195.164.109,94	1.195.164.109,94	OK	
(-) Dedução	4.498.473,36	4.498.473,36	OK	
Total	1.190.665.636,58	1.190.665.636,58	OK	
	+	12.708.804,55		Remuneração de depósitos bancários Nat. Receitas 1.3.2.1.00.1.1
	Total Repassado	1.203.374.441,13		

Fonte: Portal BB e Sicom/2021.

A partir da comparação das informações realizada, verificou-se que não há divergência entre as fontes de informação utilizadas na apuração do valor total arrecadado.

O detalhamento da dedução foi identificado no Portal BB e são lançamentos ocorridos em 31/5/2021, conforme TABELA 7.42:

**TABELA 7.42
Lançamento das Deduções**

R\$ 1,00

Data	Descrição	Valor
31/05/2021	IPI-EXP AJ	22.488,41
	ITR AJUSTE	2.170,82
	IPVA AJUSTE	878.408,49
	ICMS AJUSTE	1.234.920,27
	ICMS TRIB 19 AJ	458.477,76
	FPE AJUSTE	247.264,65
	FPM AJUSTE	746.250,67
	IPV AJUSTE	908.492,29
	Total	4.498.473,36

Fonte: Portal BB.

Sobre os recursos do Fundeb recebidos em atraso pelos municípios, por meio da Consulta TCEMG n. 1.047.710, de 12 de dezembro de 2018, o Tribunal de Contas estabeleceu que:

1. Diante da excepcional situação vivida pelo Estado de Minas Gerais, é possível que o Município, desde que esteja devidamente justificado, transfira as verbas do FUNDEB recebidas em atraso do Estado de Minas Gerais para a conta de origem dos recursos de outras fontes que foram desprovidas para pagamento de despesas que deveriam ter sido geridas com os recursos do FUNDEB, vedada a utilização de recursos vinculados a convênios.

2. A reposição dos recursos do FUNDEB para as contas de origem do município que foram desprovidas deve ocorrer no exercício financeiro em que ocorrer a transferência dos recursos em atraso pelo Estado de Minas Gerais.

Dando continuidade ao entendimento exarado na Consulta TCEMG n. 1.047.710/2018, a Consulta TCEMG n. 1.098.272, de 28 de abril de 2021 complementou da seguinte forma:

1. Até o exercício de 2020, os créditos do Fundeb renegociados com o Estado e repassados mensalmente aos municípios devem, como regra, compor a base de incidência do limite máximo de 5% (cinco por cento), que poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
2. De 2021 em diante, os créditos do Fundeb renegociados com o Estado e repassados mensalmente aos municípios deverão, como regra, compor a base de incidência do limite máximo de 10% (dez por cento), que poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Como regra, os créditos do Fundeb renegociados com o Estado e repassados mensalmente aos municípios também deverão compor a base de cálculo do mínimo destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica (60% até o exercício de 2020) e dos profissionais da educação básica (70% de 2021 em diante), em efetivo exercício na rede pública.
4. Excepcionalmente, as verbas do Fundeb recebidas em atraso do Estado de Minas Gerais podem, justificadamente, ser transferidas, no mesmo exercício do recebimento, para a conta de origem dos recursos de outras fontes, que foram desprovidas para pagamento de despesas que deveriam ter sido custeadas com os recursos do Fundeb, caso em que não devem compor a base de incidência dos referidos limites.

Diante do parecer emitido em consulta por este Tribunal, a regra para o exercício de 2021 é de que os créditos renegociados com o Estado de Minas Gerais deverão compor a base de incidência do limite máximo de 10% que poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício seguinte. Da mesma forma, os créditos do Fundeb deverão compor a base de cálculo do mínimo destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica de 70%.

Verificou-se que o município utilizou a regra constante na Consulta TCEMG n. 1.047.710/2018 conjuntamente com o item 4 da Consulta TCEMG n. 1.098.272/2021. Em 2021, o município devolveu para o tesouro o valor de R\$ 45.217.972,75 nos meses de maio e dezembro, esse recurso não compôs a base de cálculo dos gastos.

A TABELA 7.43 e a TABELA 7.44 demonstram a movimentação bancária de entrada e saída de recursos ocorrida no exercício:

**TABELA 7.43
Movimentação de Saída de Recursos
Conta 7107 - 2 PBH Fundeb**

R\$ 1,00

Dados da Conta Bancária			
Mês	Tipo de Entrada e Saída	Valor	
		Entrada (B)	Saída (C)
Tipo de Conta: Conta Corrente			
Data de Cadastro (Mês / Exercício): 01 / 2014			
Instituição Financeira: 1 - Banco do Brasil S.A.			
Data de Encerramento: -			
Agência: 1615 - 2			
Data de Reativação: -			
Código Conta Bancária: 65601			
Caixa e Equivalente de Caixa: Compõe Caixa e Equivalentes de Caixa			
Conta: 7107 - 2 - PBH FUNDEB			
Fonte de Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício			
Alteração Conta Bancária: PBH FUNDEB			
Maio	95 - Devolução de recursos do Fundeb, recebidos em atraso, para outras contas bancárias (Consulta TCEMG 1.047.710/2018)	0,00	40.659.633,20
	Conta: 1 - 0 Fonte Recurso: 118	0,00	40.659.633,20
Dezembro	95 - Devolução de recursos do Fundeb, recebidos em atraso, para outras contas bancárias (Consulta TCEMG 1.047.710/2018)	0,00	4.558.339,55
	Conta: 1 - 0 Fonte Recurso: 118	0,00	4.558.339,55
Saldo Final			45.217.972,75

Fonte: Sicom/2021.

A conta bancária n. 7.107 - 2 recebe os recursos oriundos do Fundeb no município. Verificou-se que a saída de recursos da conta (tipo 95 no Sicom) obedeceu a orientação constante na Consulta TCEMG n. 1.047.710/2018.

TABELA 7.44
Movimentação de Entrada de Recursos
Conta 1 - 0 SMFA/Tesouro

R\$ 1.00

Dados da Conta Bancária			
Tipo de Conta: Conta Escritural		Data de Cadastro (Mês / Exercício): 01 / 2019	
Instituição Financeira: 900 - Conta Escritural		Data de Encerramento: -	
Agência: 080 - 0		Data de Reativação: -	
Código Conta Bancária: 366901		Caixa e Equivalente de Caixa: Compõe Caixa e Equivalentes de Caixa	
Conta: 1 - 0 - SMFA / TESOURO			
Fonte de Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício			
Alteração Conta Bancária: SMFA / TESOURO			
Mês	Tipo de Entrada e Saída	Valor	
		Entrada (B)	Saída (C)
	96 - Recebimento de devolução da conta bancária do Fundeb para essa conta (Consulta TCEMG 1.047.710/2018)	40,659,633.20	0.00
Maio	Conta: 7107 - 2 Fonte Recurso: 118	40,659,633.20	0.00
	97 - Ajuste da fonte de recurso do Fundeb (Consulta TCEMG 1.047.710/2018)	0.00	40,659,633.20
	96 - Recebimento de devolução da conta bancária do Fundeb para essa conta (Consulta TCEMG 1.047.710/2018)	4,558,339.55	0.00
Dezembro	Conta: 7107 - 2 Fonte Recurso: 118	4,558,339.55	0.00
	97 - Ajuste da fonte de recurso do Fundeb (Consulta TCEMG 1.047.710/2018)	0.00	4,558,339.55
	Saldo Final	45,217,972.75	45,217,972.75

Fonte: Sicom/2021.

A conta bancária n. 1- 0 SMFA/TESOURO recebeu os recursos devolvidos do Fundeb e tem natureza escritural. Verificou-se que a movimentação de entrada e saída (tipos 96 e 97 no Sicom) seguiu as orientações da Consulta TCEMG n. 1.047.710/2018.

Contudo, não foi possível identificar no Sicom vínculo entre a despesa desprovida de recurso no exercício em que os repasses do Fundeb ocorreram a menor e as movimentações do tipo 95 registradas pelo município em 2021. Considerando que o item 4 da Consulta TCEMG n. 1.098.272/2021 deve ser observado para casos excepcionais e devidamente justificados, **solicita-se que o município esclareça quais foram as despesas (incluindo as fontes de recurso, os empenhos, as liquidações, os pagamentos e as outras baixas) da ordem de R\$ 45.217.972,75 que ficaram desprovidas de recursos em exercícios anteriores com ocorrência de compensação no exercício de 2021.**

A TABELA 7.45 demonstra as despesas financiadas com recursos do Fundeb por função, subfunção, programa e origem dos recursos:

TABELA 7.45
Apuração das Despesas do Fundeb em 2021
por programa orçamentário

	R\$ 1,00		
Função/Subfunção/Programa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Outras Baixas
Função: 12 - Educação (Total Geral)*	1.030.615.991,68	985.566.792,63	860.500.421,36
Subfunção: 122 - Administração Geral	51.501,45	32.770,71	32.770,71
Programa: 0140 - Gestao e Operacionalizacao da Política Educacional	51.501,45	32.770,71	32.770,71
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	51.501,45	32.770,71	32.770,71
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	722.864.298,92	693.043.955,49	611.664.048,87
Programa: 0168 - Gestao da Política do Ensino Fundamental	722.864.298,92	693.043.955,49	611.664.048,87
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	648.601.154,39	648.601.154,39	580.935.626,39
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	74.263.144,53	44.442.801,10	30.728.422,48
Subfunção: 365 - Educação Infantil	287.339.478,01	272.129.353,13	230.727.490,17
Programa: 0169 - Gestao da Política de Educacao Infantil	287.339.478,01	272.129.353,13	230.727.490,17
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	250.160.824,25	250.160.824,25	215.324.578,89
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	37.178.653,76	21.968.528,88	15.402.911,28
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	19.216.308,40	19.216.308,40	17.313.175,01
Programa: 0168 - Gestao da Política do Ensino Fundamental	19.216.308,40	19.216.308,40	17.313.175,01
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	19.216.308,40	19.216.308,40	17.313.175,01
Subfunção: 367 - Educação Especial	1.144.404,90	1.144.404,90	762.936,60
Programa: 0167 - Gestao da política de educacao inclusiva e diversidade etnico-racial	1.144.404,90	1.144.404,90	762.936,60
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.144.404,90	1.144.404,90	762.936,60

*Soma subfunções 122+361+365+366+367.

Fonte: Sicom/2021.

O total de empenhos realizados no exercício foi de R\$ 1.030.615.991,68, desse montante, 70,14% dos empenhos foram realizados na subfunção Ensino Fundamental com o valor apurado de R\$ 722.864.298,92.

Na TABELA 7.46 consta a consolidação dos valores apurados na TABELA 7.45 por fonte de recurso, observados os estágios da despesa:

TABELA 7.46
Apuração por Fonte de Recurso

	R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Valor Empenhado a	Valor Liquidado b	Valor Pago c	AV%a
118	917.978.287,04	917.978.287,04	813.573.380,29	89,07
119	112.637.704,64	67.588.505,59	46.927.041,07	10,93
Total	1.030.615.991,68	985.566.792,63	860.500.421,36	100,00

Fonte: Sicom/2021.

O GRÁFICO 7.1 demonstra a relação de desempenho da execução orçamentária pelos estágios da despesa tendo o empenho como referencial por função e subfunção:

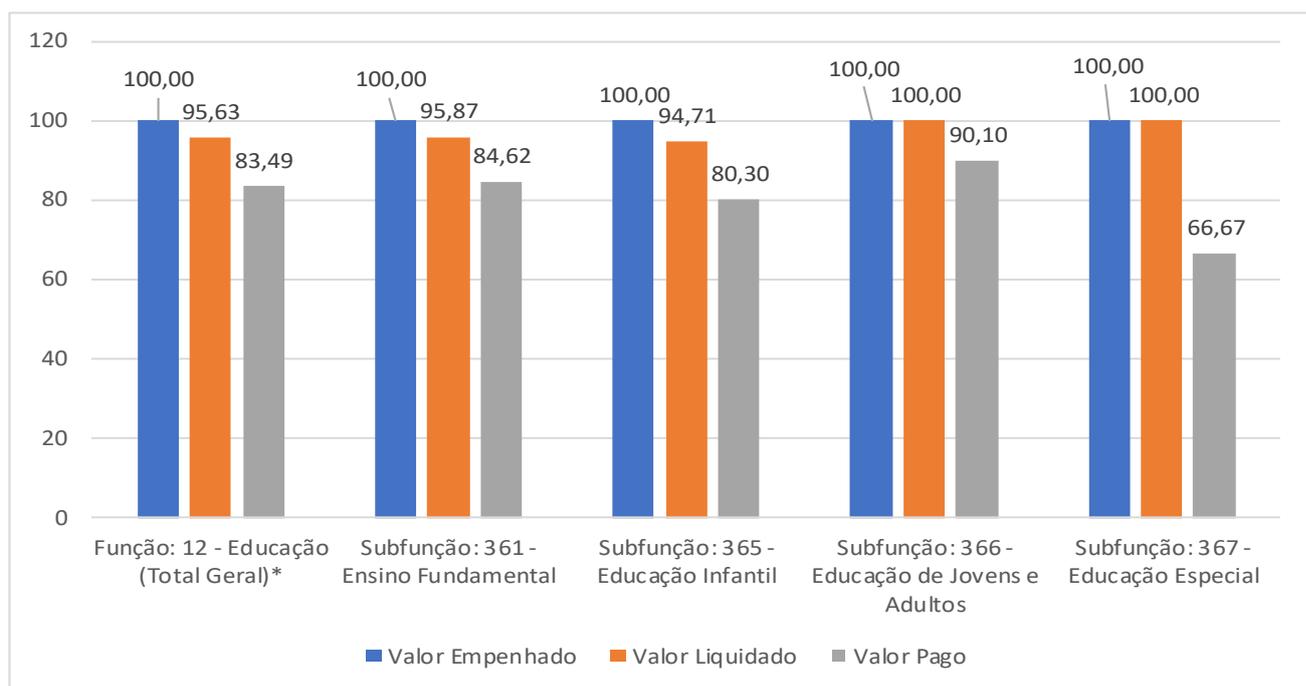


GRÁFICO 7.1: Estágios da despesa em percentual.
Fonte: Sicom/2021.

O gráfico demonstra, dentre outras informações, que na função Educação, 95,63% das despesas empenhadas e financiadas com os recursos do Fundeb foram liquidadas e 83,49% foram pagas no exercício. Deste cenário verificou-se os seguintes valores apurados em restos a pagar, discriminando as fontes de recurso:

**TABELA 7.47
Restos a Pagar do Exercício**

R\$ 1,00

Função/Subunção/Programa	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Total
Função: 12 - Educação (Total Geral)*	125.066.371,27	45.049.199,05	170.115.570,32
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	18.730,74	18.730,74
Programa: 0140 - Gestao e Operacionalizacao da Politica Educacional	0,00	18.730,74	18.730,74
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	18.730,74	18.730,74
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	81.379.906,62	29.820.343,43	111.200.250,05
Programa: 0168 - Gestao da Politica do Ensino Fundamental	81.379.906,62	29.820.343,43	111.200.250,05
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	67.665.528,00	0,00	67.665.528,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	13.714.378,62	29.820.343,43	43.534.722,05
Subfunção: 365 - Educação Infantil	41.401.862,96	15.210.124,88	56.611.987,84
Programa: 0169 - Gestao da Politica de Educacao Infantil	41.401.862,96	15.210.124,88	56.611.987,84
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	34.836.245,36	0,00	34.836.245,36
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	6.565.617,60	15.210.124,88	21.775.742,48
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	1.903.133,39	0,00	1.903.133,39
Programa: 0168 - Gestao da Politica do Ensino Fundamental	1.903.133,39	0,00	1.903.133,39
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	1.903.133,39	0,00	1.903.133,39
Subfunção: 367 - Educação Especial	381.468,30	0,00	381.468,30
Programa: 0167 - Gestao da politica de educacao inclusiva e diversidade etnico-racial	381.468,30	0,00	381.468,30
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	381.468,30	0,00	381.468,30

*Soma subfunções 122+361+365+366+367.

Fonte: Sicom/2021.

Verificou-se disponibilidade de caixa para cobertura dos restos a pagar no valor de R\$ 302.822.890,49, conforme demonstrado na TABELA 7.48:

**TABELA 7.48
Caixa e Bancos**

R\$ 1,00

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	1615 - 2	7107 - 2 - PBH FUNDEB	Aplicação	118	115.030.609,23	1.253.514.670,17	1.133.629.841,10	234.915.438,30
Banco do Brasil S.A.	1615 - 2	7107 - 2 - PBH FUNDEB	Aplicação	119	0,00	169.260.662,90	101.353.210,71	67.907.452,19
BANCO BRADESCO S.A.	0465 - 0	2500 - 3 - MBH FOLHA PAGTO	Conta Corrente	118	0,00	570.767.019,39	570.767.019,39	0,00
Banco do Brasil S.A.	1615 - 2	7107 - 2 - PBH FUNDEB	Conta Corrente	118	0,00	2.494.869.549,48	2.494.869.549,48	0,00
Banco do Brasil S.A.	1615 - 2	7107 - 2 - PBH FUNDEB	Conta Corrente	119	0,00	218.486.770,85	218.486.770,85	0,00
Conta Escritural	080 - 0	1 - 0 - SMFA / TESOURO	Conta Escritural	118	0,00	475.400.428,91	475.400.428,91	0,00
Total					115.030.609,23	5.182.299.101,70	4.994.506.820,44	302.822.890,49

Fonte: Sicom/2021.

Conforme relatório Caixa e Bancos disponível no Sicom, verificou-se que a conta bancária n. 7.107 – 2, recebeu recursos do Fundeb e operou as aplicações dos saldos para obtenção de ganhos financeiros, a conta bancária n. 2.500 – 3 foi utilizada para pagamento dos gastos com pessoal e a conta bancária n. 1 – 0 recebeu a devolução dos recursos do Fundeb. Verificou-se também que o saldo inicial para o exercício de 2021 está conciliado com o saldo final apresentado para o exercício de 2020. Observa-se, ademais, que a utilização do tipo de conta Aplicação contribui para o atendimento do art. 24 da Lei n. 14.113/2020 que dispõe:

Art. 24. Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas dos Fundos cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deste artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal do Fundo.

O detalhamento da execução desses recursos por natureza de despesa consta na TABELA 7.49 a seguir:

TABELA 7.49
Apuração das Despesas do Fundeb em 2021
por natureza de despesa

R\$ 1,00				
Fonte	Natureza da Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Outras Baixas
118	3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de	750.959.410,84	750.959.410,84	660.860.219,89
	3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	175.498,89	175.498,89	163.263,08
	3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a	498.562,26	498.562,26	463.802,43
	3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a	166.344.815,05	166.344.815,05	152.086.094,89
	Subtotal	917.978.287,04	917.978.287,04	813.573.380,29
119	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-obra	89.122.935,54	62.288.532,00	43.281.025,66
	3.3.90.39.29 - Serviços de Energia Elétrica	4.092.208,11	3.149.987,79	2.338.369,91
	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	1.347.848,97	1.275.651,76	894.183,46
	3.3.90.40.01 - Locação de Equipamentos de TIC	1.081.065,07	874.334,04	413.462,04
	4.4.90.52.19 - Equipamentos de Processamento de Dados	16.993.646,95	0,00	0,00
Subtotal	112.637.704,64	67.588.505,59	46.927.041,07	
Total		1.030.615.991,68	985.566.792,63	860.500.421,36

Fonte: Sicom/2021.

Coadunando as informações apresentadas na TABELA 7.49 com as informações constantes na TABELA 7.46, verificou-se que R\$ 917.978.287,04 ou 89,07% do total de empenhos das despesas financiadas com recursos oriundos do Fundeb foram destinados à remuneração dos profissionais da educação básica e encargos sociais associados (fonte de recurso 118).

Por meio do ANEXO 10, verificou-se as descrições dos empenhos realizados identificados pela fonte de recurso 118. Constatou-se pelo histórico dos empenhos que as descrições informadas estão em consonância com as naturezas de despesa informadas. Foram emitidos 3.746 empenhos no exercício de 2021 relacionados à fonte de recurso.

Em relação aos empenhos associados a fonte de recurso 119, verificou-se, por meio do ANEXO 11, que as descrições dos empenhos fazem referência à rede de ensino do município ou a Secretária Municipal de Educação. Foram emitidos 418 empenhos no exercício de 2021 relacionados à fonte de recurso.

Tendo como base as naturezas das despesas e as descrições dos empenhos **verificou-se o atendimento da norma contida no caput do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.**

A TABELA 7.50 demonstra a apuração dos gastos com os profissionais da educação básica nos termos do art. 26 da Lei n. 14.113/2020:

TABELA 7.50
Apuração dos Gastos com Profissionais da Educação Básica

		R\$ 1,00
Id.	Descrição	Valor
1 = 1.1 + 1.2	Receita decorrente do Fundeb (recurso do exercício)	1.203.374.441,13
1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3	Fonte 118	1.090.736.736,49
1.1.1	N.R. 1.7.5.8.01.1.1	1.082.526.405,30
1.1.2	Dedução da Receita	-4.498.473,36
1.1.3	N.R. 1.3.2.1.00.1.1	12.708.804,55
1.2 = 1.2.1	Fonte 119	112.637.704,64
1.2.1	N.R. 1.7.5.8.01.1.1	112.637.704,64
2	Devolução de recursos do Fundeb, recebidos em atraso, para as contas de origem dos recursos (Consulta 1.047.710)	45.217.972,75
3 = 1 - 2	Receita Base de Cálculo	1.158.156.468,38
4	Despesas do Fundeb na Fonte 118	917.978.287,04
4.1	Valor Empenhado	917.978.287,04
4.2	Valor Liquidado	917.978.287,04
4.3	Valor Pago e Outras Baixas	813.573.380,29
5 = 70% do Id.3	Valor Legal Mínimo (art. 26 da Lei n. 4.113/2020).	810.709.527,87
6 = 4 / 3 * 100	Percentual Aplicado na Remuneração de Profissionais da Educação Básica - fonte 118	79,26%

Fonte: Sicom/2021.

Ante o exposto, verificou-se que o município destinou 79,26% dos recursos do Fundeb para a execução das despesas associadas à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, **atendendo ao disposto no caput do art. 26 da Lei n. 14.113/2020 que estabeleceu o limite mínimo de aplicação de 70%.**

Considerando o disposto no art. 2º da Lei n. 14.113/2020, a unidade técnica solicitou informações sobre remuneração dos profissionais da educação básica relativa ao exercício de 2021⁵⁴ no intuito de verificar detalhadamente a composição das despesas informadas no Sicom. Em resposta ao Ofício TCE-MG n. 800/2024, foram juntados aos autos duas planilhas (uma para cada semestre) com a manifestação do município⁵⁵ sobre o assunto. Considerando a natureza privada dos dados contidos nos arquivos apresentados, **sugere-se que não seja dada publicidade à peça de n. 20 do SGAP, em obediência às normas contidas nos arts. 6º, VII e 46 da Lei n. 13.709/2018.**

A unidade técnica aglutinou as informações das planilhas para avaliar a relação entre os pagamentos, os encargos e os descontos com os demonstrativos da despesa e empenhos do Sicom. A manipulação dos dados considerou os recursos despendidos nas fontes 118 e 218 informados no Sicom, pois o município não informou nas planilhas os

⁵⁴ Peça n. 15.

⁵⁵ Peça n. 20.

gastos com identificação de fonte. A seguir, tem-se a exposição dos critérios aplicados para comparação das informações.

A TABELA 7.51 demonstra os totais informados nas planilhas discriminados por semestre e separados por Tipo Verba⁵⁶:

**TABELA 7.51
Somatório Planilhas**

			R\$ 1,00
Tipo Verba	Período	Valor Verba	
Pagamento	1° Semestre	335.089.167,56	
Pagamento	2° Semestre	541.037.591,25	
Subtotal a		876.126.758,81	
Encargo	1° Semestre	69.452.223,82	
Encargo	2° Semestre	97.597.558,57	
Subtotal b		167.049.782,39	
Desconto	1° Semestre	112.285.738,48	
Desconto	2° Semestre	212.512.660,79	
Subtotal c		324.798.399,27	
Total (a + b + c)		1.367.974.940,47	

Fonte: Peça 21 do Processo n. 1.127.127.

Destaca-se que do total de pagamentos devem ser deduzidos alguns descontos, tais como Adiantamento de Salário por Gozo de Férias e Adiantamento de Décimo Terceiro, pois apesar dos pagamentos apresentados serem pelo valor bruto, alguns lançamentos são ajustados por meio de descontos para se evitar a dupla contagem. Vide TABELA 7.52 e TABELA 7.53:

**TABELA 7.52
Conciliação entre Pagamentos e Descontos
Adiantamento de Salário por Gozo de Férias**

				R\$ 1,00
Semestre	Tipo Verba	Descrição Verba	Valor Verba	
1°	Pagamento	ADIANTAMENTO SALARIO POR GOZO FERIAS	59.950,01	
2°	Pagamento	ADIANTAMENTO SALARIO POR GOZO FERIAS	187.423,24	
Total a			247.373,25	
1°	Desconto	ADIANTAMENTO SALARIO POR GOZO FERIAS	282.311,39	
2°	Desconto	ADIANTAMENTO SALARIO POR GOZO FERIAS	14.918,63	
Total b			297.230,02	
Total c = a - b			-49.856,77	

Fonte: Peça 21 do Processo n. 1.127.127.

**TABELA 7.53
Conciliação entre Pagamentos e Descontos
13° Salário**

				R\$ 1,00
Semestre	Tipo Verba	Descrição Verba	Valor Verba	
2°	Pagamento	DECIMO TERCEIRO ADIANTAM CREDITO	51.645.273,30	
Total a			51.645.273,30	
2°	Desconto	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	51.636.314,26	
Total b			51.636.314,26	
Total c = a - b			8.959,04	

Fonte: Peça 21 do Processo n. 1.127.127.

⁵⁶ Coluna das planilhas que permite aplicação de filtro.

Do resultado da conciliação empreendida, ao considerar o somatório dos totais gerais de ambas as tabelas, apurou-se que dos pagamentos informados, R\$ 40.897,73 dos recursos do Fundeb não foram utilizados (-R\$ 49.856,77 + R\$ 8.959,04). Nota-se que, em relação ao ajuste de férias, os descontos foram maiores que os pagamentos realizados no exercício, no caso do décimo terceiro ocorreu o contrário.

Ampliando-se a análise para outros descontos com características semelhantes aos apresentados, entendeu-se que, para fins de comparação dos pagamentos somados aos encargos apresentados nas planilhas com os empenhos realizados e apresentados no Sicom, alguns descontos constantes nas planilhas seriam deduzidos e o valor resultante seria considerado para fins de empenhamento.

A TABELA 7.54 demonstra os descontos que foram deduzidos dos pagamentos constantes nas planilhas encaminhadas pelo município confrontados com os valores empenhados constantes no Sicom:

TABELA 7.54
Comparação das Informações
Planilha Município/Sicom 2021

R\$ 1,00		
Semestre	Tipo Verba	Valor Verba
1°	Pagamento	335.089.167,56
2°	Pagamento	541.037.591,25
	Compensação*	-40.897,73
	Total a	876.085.861,08
1°	Desconto	1.451.985,63
2°	Desconto	54.089.049,46
	Total b	55.541.035,09
	Total c = a - b	820.544.825,99
	Nat.Desp/Fonte Rec.	Valor Empenhado
		Sicom
	3.1.90.11.01/Fonte 118	750.959.410,84
	3.1.90.11.01/Fonte 218	70.554.531,37
	Total Empenhado d	821.513.942,21
	Diferença e = c - d	-969.116,22
Semestre	Tipo Verba	Valor Verba
1°	Encargo	69.452.223,82
2°	Encargo	97.597.558,57
	Total f	167.049.782,39
	Nat.Desp/Fonte Rec.	Valor Empenhado
		Sicom
	3.1.90.13.01/Fonte 118	175.498,89
	3.1.90.13.03/Fonte 118	498.562,26
	3.1.91.13.02/Fonte 118	166.344.815,05
	Total Empenhado g	167.018.876,20
	Diferença h = f - g	30.906,19

Fonte: Peça 21 do Processo n. 1.127.127 e Sicom/2021.

Apurou-se diferença para os gastos com pessoal de -R\$ 969.116,22 e para os encargos de R\$ 30.906,19. Essas diferenças em relação aos valores empenhados e informados no Sicom representam respectivamente -0,12% e 0,02%. Vide TABELA 7.55:

TABELA 7.55
Percentuais das Diferenças Apuradas

Diferença e	-R\$ 969.116,22
Total Empenhado d	R\$ 821.513.942,21
Percentual Apurado = e/d*100	-0,12%
Diferença h	R\$ 30.906,19
Total Empenhado g	R\$ 167.018.876,20
Percentual Apurado = h/g*100	0,02%

Fonte: Peça 21 do Processo n. 1.127.127 e Sicom/2021.

A unidade técnica entendeu que as diferenças apuradas são imateriais perante os valores empenhados e informados no Sicom, concluindo pela adequação dos saldos financeiros.

Os ANEXOS 16 e 17 contêm informações do 1º e do 2º semestre respectivamente, apresentando as descrições dos pagamentos, dos descontos e dos encargos apresentados pelo município em resposta a solicitação da unidade técnica e considerados na comparação das informações.

A TABELA 7.56 demonstra a apuração do valor não utilizado no exercício nos termos do § 3º do art. 25, da Lei n. 14.113/2020:

**TABELA 7.56
Apuração do Valor Não Utilizado**

R\$ 1,00		
Id.	Descrição	Valor
1	Receita Base de Cálculo	1.158.156.468,38
2 = 2.1 + 2.2	Total Empenhado	1.030.615.991,68
2.1	Total Empenhado na Fonte 118	917.978.287,04
2.2	Total Empenhado na Fonte 119	112.637.704,64
3 = 10% do Id. 1.	Valor Máximo Permitido (§ 3º, do art. 25, da Lei n. 14.113/2020)	115.815.646,84
4 = 1 - 2	Recurso não utilizado	127.540.476,70
5 = 4 / 1 * 100	Recurso não utilizado (%)	11,01%

Fonte: Sicom/2021.

Verificou-se que o município descumpriu o disposto no §3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020 por deixar de utilizar no exercício percentual de recurso do Fundeb superior a 10%. O montante residual no valor de R\$ 127.540.476,70 corresponde a 11,01% da receita base de cálculo. Embora a apuração realizada não esteja prevista na Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1, de 17 de janeiro de 2022, entende-se que isso pode implicar emissão de parecer prévio pela rejeição das respectivas contas. Solicita-se, portanto, que o município se manifeste sobre o item analisado.

Em consulta ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Educação (SIOPE)⁵⁷, por meio do link “Demonstrativo Fundef/Fundeb”, vide ANEXO 18, verificou-se que o município, informou o total de R\$ 879.490.104,22 em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, o que resultou em uma diferença de -R\$ 38.488.182,82 em relação ao valor apurado no Sicom de R\$ 917.978.287,04. **Solicita-se que o município esclareça as razões da diferença identificada e apresente, também, as razões do total dos pagamentos, constantes na planilha disponível no link “Consultar Remuneração dos Profissionais da Educação – FUNDEB” do SIOPE, exercício 2021, totalizarem R\$ 832.316.861,28**, vide ANEXO 19, apurou-se divergência -R\$ 85.661.425,76 em relação ao Sicom.

A planilha Remuneração dos Profissionais da Educação identifica as despesas do Fundeb pelo critério anterior, estabelecido pela Lei n. 11.494/2007 que prevê que do total de recursos do fundo, pelo menos 60% serão gastos com remuneração dos profissionais do magistério e o restante de 40% poderá ser gastos nas demais ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. Não há impedimento para que todo o recurso

⁵⁷ Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope/relatorios-municipais>>. Acesso em: 27 fev. 2024.

seja aplicado com remuneração dos profissionais citados. Observa-se que a Lei n. 14.113/2020 ajustou esse limite mínimo de gastos com remuneração para 70%. Considerando que a parcela mínima destinada aos profissionais é identificada pela fonte 118, **solicita-se esclarecimento sobre a mencionada planilha conter previsão de pagamento de remuneração de profissionais do magistério com recursos de fonte 119, sendo que no Sicom (TABELA 7.49) não há referência deste tipo de pagamento para essa fonte.**

Por fim, que o município **se manifeste sobre os pagamentos dos profissionais da educação básica vinculados à Associação das Obras Pavonianas no valor total de R\$ 296.039,00**, conforme demonstrativo do SIOPE disponível no link “Consultar Remuneração dos Profissionais da Educação – FUNDEB”, sendo que tal entidade não foi identificada nas planilhas constantes na peça 21 desse processo. Conforme planilhas, os profissionais identificados estão lotados na Escola Municipal Mestre Paranhos.

7.10.2. Apuração da aplicação dos recursos do Fundeb de 2020 no primeiro trimestre de 2021

Ao final do exercício de 2020, o município apurou superávit de R\$ 70.554.531,37 na fonte 118 e nenhum na fonte 119, conforme apurado nos ANEXOS 12 e 13 e na TABELA 7.57 a seguir:

**TABELA 7.57
Superávit Financeiro apurado em 2020 na fonte 118**

								R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Saldo Final Caixa e Bancos em 31/12/2020 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar em 31/12/2020 (B)	Demais Haveres Financeiros em 31/12/2020 (C)	Demais Obrigações Financeiras em 31/12/2020 (D)	Créditos Transferidos (Reabertos) (E)	Operações de Crédito Vinculadas ao Crédito Transferido (F)	Superávit Apurado (A + C + F - (B + D + E))	
18	115.030.609,23	42.447.990,14	0,00	2.028.087,72	0,00	0,00	70.554.531,37	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sicom/2021.

Em 29/1/2021, o Chefe do Executivo providenciou a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 70.554.531,37 (vide ANEXO 14) por meio do Decreto Municipal n. 17.537/2021, utilizando-se os recursos do superávit apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na fonte 118, ou seja, os recursos do Fundeb arrecadados em 2020 e não utilizados naquele exercício.

Em 4/2/2021, verificou-se a emissão de 39 empenhos destinados à folha de pagamento do mês de janeiro utilizando o superávit apurado. Vide TABELA 7.58:

TABELA 7.58
Recursos do Fundeb 2020 Aplicados em 2021
por programa orçamentário

	R\$ 1,00		
Função/Subfunção/Programa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Outras Baixas
Função: 12 - Educação (Total Geral)*	70.554.531,37	70.554.531,37	70.554.531,37
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	48.757.379,97	48.757.379,97	48.757.379,97
Programa: 0168 - Gestao da Política do Ensino Fundamental	48.757.379,97	48.757.379,97	48.757.379,97
Fonte Rec.: 218 - Transferências do FUNDEB para			
Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação	48.757.379,97	48.757.379,97	48.757.379,97
Básica em Efetivo Exercício			
Subfunção: 365 - Educação Infantil	21.797.151,40	21.797.151,40	21.797.151,40
Programa: 0169 - Gestao da Política de Educacao Infantil	21.797.151,40	21.797.151,40	21.797.151,40
Fonte Rec.: 218 - Transferências do FUNDEB para			
Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação	21.797.151,40	21.797.151,40	21.797.151,40
Básica em Efetivo Exercício			

*Soma subfunções 361+365.

Fonte: Sicom/2021.

A natureza da despesa identificada foi a 3.1.90.11.01 – Pessoal do Fundeb (Recursos: Mínimo de 70%). Observou-se que R\$ 48.757.379,97 ou 69,11% do superavit foi utilizado para pagamento dos profissionais da educação básica do Ensino Fundamental. O ANEXO 15 contém a listagem dos empenhos realizados e outras informações associadas com destaque para os históricos dos empenhos que se encontram em consonância com a natureza da despesa identificada.

Esses dados estão consolidados na TABELA 7.59 a seguir:

TABELA 7.59
Apuração dos recursos aplicados do Fundeb de 2020
no primeiro trimestre de 2021

		R\$ 1,00
Id.	Descrição	Valor
1 = 1.1 + 1.2	Superavit apurado no Balanço do Exercício Anterior	70.554.531,37
1.1	Fonte 118	70.554.531,37
1.2	Fonte 119	0,00
2	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Trimestre	70.554.531,37
2.1	Valor Empenhado	70.554.531,37
2.2	Valor Liquidado	70.554.531,37
2.3	Valor Pago e Outras Baixas	70.554.531,37
2.4 = 2.1 - 2.2	Restos a Pagar Não Processados (com disponibilidade)	0,00
2.5 = 2.2 - 2.3	Restos a Pagar Processados (com disponibilidade)	0,00
3 = 1 / 2 * 100	Superavit aplicado até o 1º Trimestre (Consulta n. 1.095.567)	100,00%

Fonte: Sicom/2021.

Verificou-se que o município utilizou 100,00% dos recursos do Fundeb remanescentes de 2020 no primeiro trimestre de 2021 em conformidade com a norma contida no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007 que dispõe:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

[...]

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Oportuno mencionar que, apesar da Lei n. 11.494/2007 ter sido revogada pela Lei n. 14.113/2020, os dispositivos relacionados aos efeitos financeiros previstos naquela norma encontram-se em vigor para fins de movimentação dos recursos do Fundeb para o exercício de 2020. Cita-se o disposto no art. 53 da Lei n. 14.113/2020:

Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021).

Sobre o assunto, o Tribunal de Contas emitiu o seguinte parecer, Consulta n. 1.095.567:

2. Em razão do estabelecido no art. 53 da Lei n. 14.113/20, quanto aos efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020, a regra que deve ser seguida é a do § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/07, que permite a utilização de até 5% (cinco por cento) dos recursos do FUNDEB no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente.

3. Não há previsão legal que autorize a utilização dos recursos do Fundeb no exercício subsequente em percentual superior ao fixado no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/07, de 5% (cinco por cento) até o exercício de 2020, ou no art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/20, de 10% (dez por cento) a partir do exercício de 2021, em virtude da calamidade pública decorrente da pandemia e da consequente suspensão das atividades de ensino presencial

7.11. Considerações

Em relação ao tópico 7.1, verificou-se a abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis no valor de R\$ 56.271.511,52, utilizando recursos provenientes do excesso de arrecadação, e R\$ 24.933.936,71, utilizando o superávit financeiro, contrariando o disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/1964 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000 e à norma contida no art. 1º, V e §5º da Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1/2022.

Em relação ao tópico 7.10, apurou-se recurso não utilizado do Fundeb em 2021 superior ao percentual máximo permitido de 10%, contrariando o disposto no §3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020. O município alcançou o percentual de 11,01%, vide tópico 7.10.1.

Conclui-se assim que as irregularidades apontadas poderão ensejar a emissão de parecer prévio pela rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008, Lei Orgânica do TCE-MG.

Importa salientar os esclarecimentos solicitados pela unidade técnica ao longo deste capítulo, notadamente:

- a) em relação à irregularidade identificada na abertura de créditos adicionais mediante excesso de arrecadação sem recursos disponíveis no valor de R\$ 56.271.511,52, dos quais R\$ 11.452.086,91 foram empenhados, vide item 7.1.4.1;
- b) em relação à irregularidade identificada na abertura de créditos adicionais mediante superávit financeiro sem recursos disponíveis no valor de R\$ 24.933.936,71, dos quais R\$ 24.033.018,86 foram empenhados, vide item 7.1.4.2;
- c) em relação à irregularidade identificada nas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis no valor de R\$ 169.477,00, vide item 7.1.6;
- d) sobre o valor de R\$ 45.217.972,75 devolvidos à conta do Tesouro Municipal, solicita-se que o município esclareça quais foram as despesas (incluindo as fontes de recurso, os empenhos, as liquidações, os

pagamentos e as outras baixas) que ficaram desprovidas de recursos em exercícios anteriores e foram compensados no exercício de 2021, vide tópico 7.10.1;

- e) sobre o Demonstrativo Fundef/Fundeb disponível no sítio eletrônico do SIOPE, ANEXO 18, solicita-se que o município esclareça as razões da divergência a menor no valor de R\$ 38.488.182,82 identificada na linha Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do demonstrativo (R\$ 879.490.104,22) em relação à informação disponível no Sicom/2021 (R\$ 917.978.287,04), vide tópico 7.10.1;
- f) sobre o total com remuneração de R\$ 832.316.861,28 constante na planilha disponível no link “Consultar Remuneração dos Profissionais da Educação – FUNDEB” do SIOPE, ANEXO 19, solicita-se que o município esclareça as razões da divergência a menor no valor de R\$ 85.661.425,76 em relação à informação disponível no Sicom/2021, solicita-se ainda esclarecimento sobre a mencionada planilha conter pagamento de remuneração de profissionais do magistério com recursos de fonte 119 sendo que no Sicom não há referência deste tipo de pagamento para essa fonte, vide tópico 7.10.1;
- g) sobre os pagamentos dos profissionais da educação básica vinculados à Associação das Obras Pavonianas no valor total de R\$ 296.039,00, constante na planilha disponível no link “Consultar Remuneração dos Profissionais da Educação – FUNDEB”, sendo que tal entidade não foi identificada nas planilhas encaminhadas pelo município constantes na peça 21 deste processo. Conforme planilhas, os profissionais identificados no SIOPE estão lotados na Escola Municipal Mestre Paranhos, vide tópico 7.10.1;
- h) sobre o descumprimento do § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020 decorrente do percentual apurado de 11,01% de recursos do Fundeb não aplicados no exercício de 2021. O percentual máximo permitido é de 10%, vide tópico 7.10.1.

Destacam-se ainda recomendações sugeridas ao longo do capítulo:

- a) a verificação dos dados enviados ao Sicom e o aprimoramento dos controles internos associados à abertura de créditos adicionais, vide tópicos 7.1.1 e 7.1.2;
- b) observância de que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço patrimonial do exercício anterior (Sicom - DCASP informado) corresponda à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, considerando também o correto controle por fonte de recursos (Sicom - AM apurado), conforme art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei n. 4.320/1964 c/c art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar n. 101/2000, vide tópico 7.1.4.2;
- c) observância da Consulta TCE-MG n. 932.477/2014, que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do Fundeb (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em MDE e ASPs (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, vide tópico 7.1.6;
- d) a adoção de medidas visando ao cumprimento das metas do PME, notadamente em relação à universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, vide item 7.8.1.

8 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

8. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência Social é composta pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS), que abrangem os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios que o instituíram, e pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que acolhe os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos civis não cobertos por RPPS.

O RPPS constitui-se em seguro social de caráter contributivo e solidário, de filiação obrigatória, tendo como objetivo assegurar os meios de sustento indispensáveis aos servidores titulares de cargo efetivo e àqueles que deles dependem, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de contribuição ou morte.

Os preceitos legais que regem esses regimes possuem fundamento no art. 40 da CRFB/1988, e determinam que os RPPS observem critérios que lhes preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, além de outros requisitos. Cabe salientar que esse dispositivo passou por significativas alterações em razão da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (EC n. 103/2019).

Embora a predominância das modificações esteja centrada nas regras de concessão de benefícios do RGPS e do RPPS da União, a EC n. 103/2019 também trouxe alterações significativas que afetam necessariamente os RPPS dos estados, do Distrito Federal e dos municípios: esses deverão limitar os benefícios de seus RPPS a aposentadorias e pensões, instituir alíquotas de contribuição previdenciária para os segurados, no mínimo, equivalente àquela estabelecida para os servidores públicos da União, caso seus regimes apresentem déficit atuarial, e, ainda, limitar o valor dos benefícios do RPPS ao teto do RGPS, mediante a instituição de previdência complementar.

Além das normas constitucionais sobre o tema, a Lei Nacional n. 9.717, de 27 de novembro de 1998, agora recepcionada com status de lei complementar, dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. O art. 9º estabelece que compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia⁵⁸ o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na instituição, organização e funcionamento do RPPS. Com a publicação da Portaria MTP n. 1.467/2022 houve a consolidação em um único normativo de todos os parâmetros e diretrizes gerais, em cumprimento ao referido artigo. Relativamente à aplicação de recursos, há ainda a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução CMN n. 4.963/2021.

Todo esse arcabouço jurídico apresentado embasa a apuração do resultado atuarial do RPPS, além de permitir a aferição do atendimento dos critérios mínimos de responsabilidade previdenciária na gestão do sistema, de modo a concretizar a efetiva busca pelo equilíbrio e atuarial, condição indispensável à perenidade de qualquer regime previdenciário.

⁵⁸ Conforme Decreto n. 11.356/2023, a SRPPS/SPREV passou a ser o Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Regime Próprio e Complementar – DRPPS.

8.1. Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte (RPPS-BH)

A Lei Municipal n. 10.362, de 29 de dezembro de 2011, Lei Orgânica do RPPS-BH, extinguiu a Beprem e procedeu à reestruturação do regime, além de implementar a segregação da massa: os servidores admitidos até 29 de dezembro de 2011 integram o Fundo Financeiro (Fufin) e os admitidos após essa data o Fundo Previdenciário (BHPrev).

A segregação da massa é uma das formas previstas pela legislação para o equacionamento de déficit atuarial do RPPS. Esse método consiste na separação dos segurados em dois grupos distintos: um deles vinculado ao fundo em repartição (fundo financeiro) e outro ao fundo em capitalização (fundo previdenciário). O primeiro é um grupo fechado, no qual as contribuições dos segurados ativos e do ente, em cada exercício, financiam o pagamento dos benefícios desse mesmo exercício e, portanto, sem o objetivo de acúmulo de recursos financeiros. Já o segundo é um grupo em que as contribuições dos segurados ativos e do ente devem formar um fundo durante a fase laboral que seja capaz de honrar os pagamentos dos benefícios quanto esses segurados passarem a inatividade.

A Lei Municipal n. 11.279/2020 alterou o art. 23 da Lei Orgânica do RPPS-BH, estabelecendo que os benefícios concedidos pelo RPPS de Belo Horizonte se limitam às aposentadorias (invalidez, compulsória, voluntária e especial), e à pensão por morte, portanto adequando a lei ao estabelecido pela EC n. 103/2019. A norma também adequou a legislação local à obrigatoriedade de instituição de alíquota de contribuição para os segurados em patamar, no mínimo, equivalente ao dos servidores da União, por meio da alteração dos arts 75 e 76 da Lei Municipal n. 10.362/2011, definindo a alíquota de 14% sobre a remuneração de contribuição para os servidores ativos e nesse mesmo patamar sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões que ultrapasse o teto dos benefícios do RGPS.

Ademais, o Município instituiu a Previdência Complementar, por meio da Lei Municipal n. 11.143/2018, com alterações promovidas pela Lei n. 11.341/2022. Dessa forma, a legislação de Belo Horizonte está adequadas a todas as novas disposições obrigatórias trazidas pela EC n. 103/2019.

8.2. Gestão do RPPS

A Lei Municipal n. 10.362/2011 prevê que a estrutura administrativa do RPPS de Belo Horizonte é formada pelo Conselho de Administração, Conselho fiscal e Unidade Gestora Única, sendo essa última a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG).

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada e orientação superior do RPPS, ao qual compete a fixação de políticas, normas e diretrizes gerais da administração: especialmente, conforme rol do art. 96, no que se refere às atividades relacionadas à gestão de investimentos, ao acompanhamento da gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS, à aprovação de diretrizes orçamentárias e ao monitoramento das ações do RPPS em geral.

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão e do controle interno do RPPS. Sobre as matérias de sua competência, o art. 100 da Lei n. 10.362/2011 estabelece atividades relacionadas ao exame de documentos contábeis, de operações e atos de gestão do RPPS e à fiscalização do cumprimento da legislação.

Por fim, as competências da Unidade Gestora, listadas no art. 104 estão relacionadas à concessão e pagamento de benefícios, recolhimento de contribuições, execução da política de investimentos, gestão e operacionalização do RPPS em geral.

A Lei Nacional n. 13.846/2019 alterou a Lei Nacional n. 9.717/1998 e incluiu, por meio do art. 8º-B, requisitos mínimos para os dirigentes da Unidade Gestora dos RPPS. Sendo alguns requisitos também exigíveis para os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos:

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.

Os parâmetros gerais para atendimento a essa disposição normativa foram regulamentados com a edição da Portaria SPREV/MF n. 9.907/2020. Dentre outras disposições foi estabelecido que a comprovação da certificação seria exigida em prazos de 1 ano para o dirigente máximo do RPPS, 1/3 dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e responsável pela gestão dos recursos do RPPS e de 2 anos para os outros dirigentes e demais membros dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê de investimentos, a contar do dia 1º/1/2021. Logo, a certificação ainda não era exigível em 2021.

8.3. Taxa de Administração

A Lei Nacional n. 9.717/1998 estabelece que as contribuições e os recursos vinculados ao RPPS somente poderão ser utilizados para o pagamento de seus respectivos benefícios e para as despesas administrativas. A regulamentação das despesas administrativas ocorreu com a publicação da Portaria MPS n. 402/2008, alterada pela Portaria SEPRT/ME n. 19.451/2020, que fixava no art. 15 parâmetros para definição da Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS. Embora a portaria tenha sido revogada com a publicação da Portaria MTP n. 1.467/2022, parte de suas disposições foram mantidas, no novo normativo .

As disposições válidas para 2021 são anteriores à vigência da Portaria SEPRT/ME n. 19.451/2020, que definiu prazo para adequação pelos entes federativos, o qual foi prorrogado pela Portaria MTP n. 905/2021 até 30/6/2022. Assim, até essa data, a taxa de administração, estabelecida em lei do ente federativo, poderia ser de até dois por cento do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime, relativos ao exercício financeiro anterior.

Em 2021, o art. 130 da Lei Municipal n. 10.362/2011 vigorava com sua redação original, estabelecendo o limite de 0,4% do valor total das remunerações, dos proventos de aposentadorias e das pensões dos beneficiários do RPPS, relativos ao exercício financeiro anterior, portanto dentro do limite de 2% vigente à época.

Considerando a soma dos valores das remunerações dos segurados ativos, do total dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte de 2020 do Fufin e BHPrev extraídos do demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA) 2021, R\$ 3.835.054.722,27, o limite para as despesas administrativas financiadas pela Taxa de Administração em 2021 era de R\$ 15.340.218,89, tendo sido previsto, no mesmo demonstrativo, o valor de R\$ 7.210.674,00. De acordo com os dados enviados pelo Município ao Sistema Integrado de Contas Municipais (Sicom) o valor liquidado das despesas executadas em 2021, na ação 2871 (Gerenciamento da Taxa de Administração para o RPPS), foi de R\$ 2.891.477,68, inferior ao previsto e em consonância com a legislação municipal.

Para 2022, até junho, os limites para a Taxa de Administração eram os estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME n. 19.451/2020, definidos em função do porte do ente federativo e com a base de incidência equivalente ao valor total da remuneração de contribuições dos servidores ativos. A Portaria MTP n. 1.467/2022 manteve esses mesmos limites aplicados sobre a base de cálculo das contribuições dos servidores ativos e incluiu opções de limites incidentes sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

De acordo com o Índice de Situação Previdenciária de 2021 divulgado pelo Ministério da Previdência Social, o RPPS de Belo Horizonte é classificado como de grande porte. Assim, os limites são de 2,4% da base de cálculo das contribuições dos servidores ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Em 10/1/2022 o município de Belo Horizonte promoveu a adequação legislativa, por meio de Lei Municipal n. 11.341/2022, a qual deu nova redação ao art. 130 da Lei Municipal n. 10.362/2011, que passou a prever que a taxa de administração está limitada a 0,66% da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS-BH. Logo, o percentual estabelecido em lei está de acordo com o limite vigente.

O relatório de avaliação atuarial considerou as novas disposições legislativas e foi estimado o montante de R\$ 1.568.111,54 para o BHPrev e R\$ 6.931.888,46 para o Fufin, totalizando R\$ 8.500.000,00, inferior ao limite de R\$ 17.576.238,03, conforme tabela a seguir.

TABELA 8.1
Base de cálculo do limite de despesa administrativa (R\$)

Descrição	Valor
Remunerações dos Segurados Ativos	2.663.066.367,61
Fufin	1.886.632.629,81
BHPrev	776.433.737,80
Limite de gastos estabelecido pela lei municipal (0,66%)	17.576.238,03

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do DRAA de 2022.

8.4. Investimentos do RPPS

Como já mencionado, as aplicações dos recursos dos RPPS instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios são regulamentados pela Resolução CMN n. 4.963/2021, em vigor a partir de 3/1/2022,

e pela Portaria MTP n. 1.467/2022. No exercício de referência, 2021, os normativos aplicáveis eram a Resolução CMN n. 3.922/2010 e a Portaria MPS n. 519/2011 e, assim, também serão adotados nessa análise.

8.4.1. Política de Investimentos

O art. 4º da Resolução CMN n. 3.922/2010 estabelecia que os responsáveis pela gestão do RPPS deveriam definir anualmente a política de aplicação dos recursos e fixava elementos mínimos que deveriam constar no referido documento. A Política de Investimentos do RPPS-BH para o exercício de 2021 já foi objeto de análise no relatório da prestação de contas anual de 2020.

A política de investimentos do RPPS-BH para o exercício de 2022, disponibilizada no sítio eletrônico da prefeitura, aprovada em 15/12/2021, apresenta a estrutura de governança do RPPS, as perspectivas econômicas para 2022, considerando o cenário externo e interno, a perspectiva atuarial e a meta de rentabilidade e de gestão, equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de 4,96% a.a. Importante destacar que a meta atuarial aplica-se apenas ao BHPrev, uma vez que a natureza dos fluxos de receitas e despesas relativos aos recursos do Fufin e da taxa de administração não é própria de grande acumulação de recursos, nem de manutenção por longos períodos.

O documento também apresenta as orientações para os investimentos, com estratégias e critérios para diversificação. Em função da natureza de curto prazo, mencionada acima, a estratégia para os recursos do Fufin e da taxa de administração são em aplicações com liquidez e baixo risco, preferencialmente indexadas ao CDI. A estratégia para o BHPrev estabelece uma preferência pela aquisição de NTN-Bs (títulos públicos com a rentabilidade composta pela variação do IPCA e uma taxa de juros fixada no momento da compra), com taxas que possam garantir rentabilidade média superior a 4,96% a.a., percentual correspondente à meta de rentabilidade, privilegiando o alongamento da carteira.

No que se refere aos limites para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica o documento limita a aplicação de 50% do patrimônio do BHPrev para instituições financeiras em geral, excluído deste patrimônio os valores custodiados.

Como já mencionado, a Resolução CMN n. 4.963/2021 entrou em vigor em 3/1/2022. Dessa forma, a Política de Investimentos do RPPS de Belo Horizonte acertadamente apresenta limites de alocação nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior utilizando esse novo normativo como referência. Verifica-se que os valores máximos de alocação apresentados na coluna relativa ao RPPS-BH estão em consonância com os percentuais definidos na Resolução CMN n. 4.963/2021, à exceção do limite global de 15% no total de aplicações em investimentos estruturados, conforme caput do art. 10. Em consulta à Política de Investimentos para 2023, verificou-se que essa inconsistência já foi corrigida.

A política de investimentos também informa plano de contingência com medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos da Resolução CMN n. 4.963/2021 e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos RPPS, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos e atende aos demais requisitos listados no art. 4º da Resolução CMN n. 3.922/2010 e no art. 4º da Resolução CMN n. 4.963/2021: consta no documento que o RPPS de Belo Horizonte adota o modelo de gestão própria por meio da Assessoria de

Investimentos e Estudos Atuariais, que o controle de riscos é realizado por meio do uso de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos com base estatística e análise macroeconômica de cenários, além de adoção de postura conservadora nas alocações, e que a avaliação dos ativos envolve (i) o direcionamento da projeção dos preços em função das variáveis econômicas; (ii) a análise de desempenho; (iii) a exposição ao risco de mercado e de crédito; e (iv) os índices de aderência e desempenho. Dessa forma, entende-se que a política de investimentos atende formalmente aos requisitos da norma aplicável.

8.4.2. Composição da Carteira

A Resolução CMN n. 3.922/2010 previa limites de alocação nos segmentos renda fixa, renda variável e investimentos estruturados e investimentos no exterior, estabelecia os critérios relacionados aos ativos que poderiam compor o portfólio dos fundos de investimentos nos quais os RPPS aplicam recursos, e fixava padrões para aqueles que administram ou gerem esses fundos.

Para apuração da alocação em cada segmento, foi utilizada a Planilha de Enquadramento dos Fundos CGACI-RPPS, disponibilizada pelo DRPPS em seu sítio eletrônico⁵⁹, bem como os dados da Interface de Programação de Aplicação (API) do Ministério da Previdência Social, relativos ao fechamento de todos os meses de 2021, referentes à composição da carteira do RPPS de Belo Horizonte. Adicionalmente, foram comparados os saldos das aplicações no encerramento do exercício apresentados na API com os respectivos extratos bancários, os quais não apresentaram divergência relevante⁶⁰.

Ao longo do exercício de 2020, três fundos foram classificados pelo RPPS em desacordo com a Planilha de Enquadramento dos Fundos CGACI-RPPS, e o RPPS manteve recursos nesses fundos em 2021. Além desses, o RPPS passou a aplicar, em agosto de 2021, em outro fundo com classificação divergente da definida pelo Ministério da Previdência Social. Essas divergências estão sintetizadas na tabela a seguir:

⁵⁹ Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/menu-investimentos/arquivos/2020/fundos-lista-para-publicacao-1.xlsx>>. Acesso em: 1º fev. 2024.

⁶⁰ Apenas o Fundo Itaú Institucional Fund of Funds Genesis Fic Ações, CNPJ 32.665.845/0001-92 apresentou uma diferença de saldo de R\$ 1.685,58, que representa 0,005% do saldo das aplicações do RPPS nesse fundo, devidamente justificada, por meio de comunicação com o banco, em função de retardo a atualização do valor das cotas em 1 dia.

TABELA 8.2
Classificação dos Fundos de Investimentos do RPPS de Belo Horizonte em 2021 com divergência

Fundo de Investimento	Classificação do RPPS	Classificação CGACI
35.292.588/0001-89 - BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º IV a	FI 100% títulos TN - Art. 7º I b
32.665.845/0001-92 - ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES FUND OF FUNDS GENESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIME	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a
30.068.224/0001-04 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A III	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da api DAIR e na Planilha de Enquadramento de Fundos CGACI-RPPS.

Tais divergências, apesar de indesejáveis, não levaram à inobservância dos limites de alocação por segmento, mesmo quando considerada a classificação estabelecida na Planilha CGACI-RPPS, como será exposto adiante. Segundo dados da API, dentre esses fundos, o RPPS ainda mantém, em 2023, recursos aplicados no fundo CNPJ 39.255.695/0001-98 BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I, mas a planilha de classificação do Ministério da Previdência Social nesse exercício apresenta classificação idêntica a do RPPS. Portanto não há qualquer medida a ser tomada pelos gestores.

Houve, ainda, uma aplicação que foi classificada de acordo com os critérios do RPPS, pois não há enquadramento para o fundo na planilha do Ministério da Previdência Social, mesmo em versões mais recentes do documento. Trata-se do fundo de CNPJ 39.255.695/0001-98, BTG PACTUAL INDEX BOLSA EUA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO II, classificado como FI Multimercado - Aberto - Art. 8º III. Verificou-se, por meio da API, que 20 dos outros 21 RPPS do país que mantiveram recursos nesse fundo em 2021 utilizaram essa mesma classificação.

As tabelas a seguir, a primeira relativa às aplicações no segmento renda fixa e a segunda aos demais segmentos, apresentam os valores monetários e o percentual em relação ao patrimônio total do RPPS, em cada tipo de aplicação, apresentados ao final dos meses do exercício de 2021. Para fins de apuração de limites de aplicação, como dito, considerou-se o enquadramento da planilha CGACI-RPPS em todos os casos.

TABELA 8.3
Aplicações mensais no Segmento de Renda Fixa

Aplicação	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a		FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b		FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a		FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Limite CMN	100%		100%		40%		5%	
Recursos	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
janeiro	428.305	32,45	336.161	25,47	286.233	21,69	10.557	0,8
fevereiro	429.915	32,29	342.989	25,76	294.586	22,13	10.569	0,79
março	437.142	32,13	342.934	25,2	284.963	20,94	10.584	0,78
abril	441.252	31,72	346.612	24,92	283.634	20,39	10.617	0,76
maio	460.817	32,26	343.196	24,03	277.340	19,42	10.658	0,75
junho	486.788	33,5	342.947	23,6	257.447	17,72	10.707	0,74
julho	491.583	33,36	341.784	23,19	261.611	17,75	10.751	0,73
agosto	523.277	35,05	304.525	20,4	261.373	17,51	10.801	0,72
setembro	549.693	36,57	306.441	20,39	261.245	17,38	10.864	0,72
outubro	648.771	42,71	213.564	14,06	269.805	17,76	10.933	0,72
novembro	715.242	46,59	219.529	14,3	203.561	13,26	-	-
dezembro	955.723	58,14	221.340	13,46	56.135	3,41	-	-

Fonte: Elaboração própria, com base nos valores extraídos dos DAIR e na Planilha de Enquadramento dos Fundos CGAC-RPPS

Verifica-se na tabela do segmento renda fixa, que persiste uma tendência de redução dos valores relativos nessas aplicações, já observada em 2020, à exceção dos investimentos, em títulos de emissão do Tesouro Nacional, enquadrados no art. 7º, I, 'a'. Esse movimento se coaduna com a estratégia da política de investimentos, que previa aquisição de novos títulos apenas com taxas maiores do que a meta atuarial.

Na tabela a seguir são apresentadas aplicações nos demais segmentos em que se pode perceber intensificação de investimentos nas aplicações do tipo FI Multimercado Aberto – Art. 8º, III.

TABELA 8.4
Aplicações mensais nos demais segmentos

Aplicação	Renda Variável e Investimentos Estruturados								Investimentos no Exterior	
	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a		FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a		FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III		FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b		Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9ºA, III	
	30%		20%		10%		5%		10%	
Limite CMN	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
janeiro	16.772	1,27	169.598	12,85	46.569	3,53	4.037	0,31	21.497	1,63
fevereiro	16.305	1,22	162.928	12,24	47.809	3,59	4.026	0,3	22.259	1,67
março	16.823	1,24	171.166	12,58	69.855	5,13	4.100	0,3	23.022	1,69
abril	17.387	1,25	175.412	12,61	88.929	6,39	4.167	0,3	23.163	1,67
maio	18.261	1,28	185.561	12,99	106.003	7,42	4.193	0,29	22.284	1,56
junho	18.564	1,28	184.448	12,69	119.695	8,24	4.183	0,29	28.144	1,94
julho	17.671	1,2	177.448	12,04	138.949	9,43	4.204	0,29	29.718	2,02
agosto	17.179	1,15	185.837	12,45	143.599	9,62	3.402	0,23	42.999	2,88
setembro	16.230	1,08	175.701	11,69	137.140	9,12	3.359	0,22	42.321	2,82
outubro	14.586	0,96	164.394	10,82	147.595	9,72	3.221	0,21	46.152	3,04
novembro	14.240	0,93	177.593	11,57	146.850	9,56	3.229	0,21	55.078	3,59
dezembro	14.552	0,89	181.307	11,03	154.968	9,43	3.207	0,2	56.698	3,45

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da API e na Planilha de Enquadramento dos Fundos CGACI-RPPS.

Foram observados os limites da Resolução CMN n. 3.922/2010 em todos os meses do exercício de 2021, mesmo considerando-se a classificação da Planilha de Enquadramento dos Fundos CGACI-RPPS, em detrimento da classificação empregada pelo RPPS.

Em relação aos critérios referentes aos ativos que podem compor a carteira dos fundos de investimentos do RPPS, o DRPPS divulga, em seu sítio eletrônico⁶¹, um rol exemplificativo de fundos não elegíveis ao RPPS, considerando as disposições da Resolução CMN n. 3.922/2010, com base no conteúdo do regulamento de cada fundo, sua última carteira disponível na CVM, ativos finais dessas carteiras e outros aspectos exigidos pela norma, como experiência do gestor. Trata-se de instrumento adicional, visto que as informações quanto às aplicações são transmitidas em momento posterior, por meio do DAIR. Portanto, o fato de um fundo de investimento não constar dessa planilha não significa necessariamente que ele esteja de acordo com a Resolução.

Verificou-se que os fundos de investimentos em que o RPPS de Belo Horizonte registra aplicações durante o exercício de 2021 não estão presentes nesse rol não exaustivo divulgado pelo DRPPS.

Quanto aos parâmetros definidos para o administrador ou o gestor do fundo de investimento, o art. 15 da Resolução n. 3.922/2010 define que os RPPS somente poderiam aplicar em instituições que, além de autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sejam obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. Definição idêntica está prevista no inciso I, do §2º, do

⁶¹ Disponível em: <<<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/menu-investimentos/arquivos/2017/fundos-vedados-carteira-dos-fundos-21122018.pdf>>>. Acesso em: 17 abr. 2024.

art. 21 da Resolução CMN n. 4.963/2021 e, com base nela, o Ministério da Previdência Social divulga em sítio eletrônico⁶²⁶³ lista exaustiva das instituições que atendem a esses requisitos. Verificou-se que todos os fundos de investimentos que compunham a carteira do RPPS de Belo Horizonte em 2021 são administrados ou geridos por instituições que atendem aos requisitos do normativo.

8.4.3. Governança

O art. 2º da então vigente Portaria MPS n. 519/2011 determinava que os RPPS deveriam comprovar que o responsável pela gestão dos recursos, formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangeria, no mínimo, o contido no anexo à Portaria.

Adicionalmente, o art. 3º-A do mesmo normativo estabelecia que os entes federativos deveriam manter comitê de investimentos, e sua estrutura, composição e funcionamento deviam ser estabelecidas em ato normativo com os requisitos mínimos listados no §1º do referido artigo.

A Portaria SMPOG n. 42/2020 delega a competência pelo gerenciamento dos investimentos do RPPS-BH ao Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais, cargo provido por Rodrigo André de Almeida, conforme designação em 2/4/19. Observou-se que o detentor do cargo possui certificação pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) válida até 22/5/2022.

Quanto ao comitê de investimentos, a Portaria SMPOG n. 52/2020 aprovou o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do RPPS-BH, que dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê em acordo com o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS n. 519/2011, vigente à época.

O RPPS, em resposta ao Ofício TCE-MG n. 800/2024, informou que não houve alteração na composição do Comitê de Investimentos durante o ano de 2021. Infere-se, portanto, que permaneceriam os mesmos membros que compunham o colegiado ao final do exercício de 2020: Gleison Pereira de Souza, titular da Subsecretaria de Gestão Previdenciária; Rodrigo André de Almeida, titular da Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais; Omar Pinto Domingos, servidor indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda; e Mauro Lúcio Júnior, servidor indicado pelos membros do Conselho de Administração, representantes dos servidores ativos, aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme informações coletadas por meio do CADPREV, dos DAIRs do exercício de 2021, essa foi a composição do Comitê de Investimentos durante os meses de janeiro a novembro, porém, o DAIR de dezembro indica Thiago Augusto de Carvalho Cruz e Yuri Max Barbosa Souto no lugar de Omar Pinto Domingos e Mauro Lúcio Júnior. Essa modificação aparentemente se contrapõe à informação de manutenção da composição do órgão durante o ano de 2021.

⁶² Disponível em: <<<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/menu-investimentos/investimento-legislacao-consolidade>>>. Acesso em: 9 fev. 2024.

Além disso, as certificações a que se refere o art. 4º da Portaria SEPRT/ME n. 9.907/2020, foram comprovadas para Gleison Pereira de Souza, Rodrigo André de Almeida, Omar Pinto Domingos e Yuri Max Barbosa Souto.

Portanto, **solicitam-se esclarecimentos acerca da efetiva composição do Comitê de Investimentos ao longo do ano de 2021, bem como o envio de atos de nomeação que por ventura tenham ocorrido, assim como as certificações de todos que tenham atuado no colegiado no referido exercício, caso as possuam.**

8.5. Análise da situação financeira e atuarial do RPPS de Belo Horizonte

A análise elaborada neste item teve como base o relatório da avaliação atuarial, a nota técnica atuarial, a base de dados utilizada para elaboração dos cálculos atuariais, o relatório de análise das hipóteses realizado em 11/10/2019, o demonstrativo de resultados da avaliação atuarial, o demonstrativo de viabilidade do plano de custeio e os fluxos atuariais. O exame foi efetuado com base nas disposições da Portaria MF n. 464/2018, vigente até 1º/7/2022.

Os documentos utilizados foram os enviados pelo município por meio do Módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP no Sicom, relativo ao encerramento de 2021.

8.5.1. Base cadastral do RPPS

O art. 38 da Portaria MF n. 464/2018 definia que a avaliação atuarial deveria dispor de informações atualizadas e consistentes de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo. Dessa forma, com o objetivo de tornar a avaliação atuarial confiável, é necessário que a base cadastral de todos os beneficiários do RPPS esteja atualizada de modo a fornecer dados mais próximos possíveis da realidade. A base cadastral com informações desatualizadas ou inconsistentes pode culminar em equívocos nas alíquotas de custeio a serem estabelecidas, no cálculo das provisões matemáticas e, conseqüentemente, no resultado atuarial do plano.

Os dados cadastrais utilizados na avaliação atuarial 2022 do RPPS de Belo Horizonte, data-focal 31/12/2021, estão posicionados em agosto de 2021 e, portanto, em conformidade com o art. 38 da Portaria MF n. 464/2018, que estabelecia que a base de dados cadastrais deveria estar posicionada entre julho e dezembro do ano da data focal da avaliação.

Uma comparação entre a base de dados encaminhada e o relatório de avaliação atuarial foi feita a fim de verificar a precisão das informações prestadas no relatório referente às estatísticas dos segurados, não tendo sido identificadas divergências significativas.

Em cumprimento ao art. 40, incisos I e II da Portaria MF n. 464/2018, quanto à consistência e à completude das informações cadastrais, o relatório da avaliação atuarial, mostra que constam dados sobre o tempo de contribuição anterior ao ingresso no ente para poucos segurados ativos e inativos. Fato confirmado por análise da base cadastral. Para contornar essa lacuna, o relatório afirma:

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para apenas 34,03% dos

servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Essa medida vai ao encontro do inciso III, art. 40 c/c art. 28 §1º da Portaria MF n. 464/2018, devido ao seu caráter conservador e legal. Com relação aos inativos, o atuário entendeu prudente não adotar nenhuma hipótese, o que resultou na não estimativa de compensação previdenciária a receber para aqueles inativos cuja informação sobre o tempo de contribuição anterior não foi informado.

Conforme já analisado no exercício anterior, em que pese a medida adotada pelo atuário ter sido válida, é importante lembrar que essas informações são de conhecimento do RPPS-BH, visto que para conceder o benefício o órgão teve que considerar ou não o tempo de contribuição anterior em alguma Certidão de Tempo de Contribuição. Na ocasião do reexame, o Município informou que parte dessas informações está disponível em sistema eletrônico e parte em arquivo físico, sendo que se encontra em andamento projeto de digitalização dos dados e envio via sistema COMPREV dos requerimentos de compensação previdenciária, o que viabilizará o levantamento das averbações de tempo e a informatização no sistema de gestão previdenciária.

Dessa forma, entende-se que essa inconsistência poderá ser corrigida no futuro, devendo ser objeto de verificação nas Análises das Contas do Governo Municipal futuras.

Outra lacuna verificada na base cadastral foi nos dados dos dependentes. Observou-se que não consta na planilha a coluna com o sexo, que a condição (válido ou inválido) não estava preenchida para nenhum dependente e que a data de nascimento estava pendente para alguns dependentes dos segurados ativos e parte significativa dos dependentes de aposentados. A alternativa adotada foi a adoção de hipótese de composição familiar, também sendo recomendada a realização de censo previdenciário, assim como nos anos anteriores.

Na ocasião do reexame das Contas do Governo relativas ao exercício de 2021, foi informado que a Unidade Gestora do RPPS-BH promoveu a inclusão do recadastramento dos aposentados e pensionistas junto à prova de vida realizada pela Prefeitura, nos termos do Decreto Municipal n. 18.220/2022. Observou-se que a documentação elencada para realização do recadastramento no art. 2º do normativo, documento oficial de identificação e CPF dos segurados e dependentes e certidão de casamento, são suficientes para manter atualizadas as informações necessárias para a realização da avaliação atuarial e suprir a lacuna de dependentes dos aposentados e pensionistas.

Relativamente aos servidores ativos, foi publicada a Portaria SMPOG n. 38/2021 que instituiu o Recadastramento Anual e a Atualização Cadastral dos Agentes Públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. Também na ocasião do reexame das contas relativas ao exercício de 2021, o Município informou que o recadastramento precisou ser suspenso em junho de 2023, mas que será retomado ainda em 2023.

Diante do exposto, entende-se que estão sendo adotadas ações para corrigir as lacunas dos dados dos dependentes, devendo ser objeto de verificação em Análises das Contas do Governo Municipal futuras.

Adicionalmente, foram verificadas outras inconsistências menos relevantes, como a existência de 1 segurado ativo vinculado ao BHPREV com data de admissão no ente anterior a 29/12/2011 e o registro de inativos e pensionistas, válidos, com benefício superior ao teto do RGPS e sem registro de contribuição correspondente, em desacordo com o art. 76 da Lei Municipal n. 10.362/2011.

8.5.2. Hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras

As hipóteses atuariais representam um conjunto de valores a serem adotados para estimar o comportamento das variáveis utilizadas no cálculo atuarial. A determinação desses estimadores é ato conjunto do atuário, da unidade gestora e do ente federativo, e eles devem estar adequadas à situação do RPPS e aderentes às características da massa de beneficiários. A definição de premissas inadequadas gera uma mensuração incorreta do passivo atuarial. Em virtude da relevância das hipóteses para os cálculos atuariais, a Portaria MF n. 464/2018 elencava uma série de restrições para a escolha dessas e determinava que deveria ser elaborado relatório de análise das hipóteses para comprovação de sua adequação.

Quanto ao relatório de análise das hipóteses, a IN SPREV/MF n. 9/2018 fixava os parâmetros a serem observados e estabelecia que esse deveria ser conclusivo quanto à manutenção ou necessidade de alteração das hipóteses e contemplar, no mínimo, as tábuas de mortalidade e de entrada em invalidez, a taxa real de crescimento das remunerações e a taxa de juros. A periodicidade de envio ao órgão fiscalizador era definida de acordo com o perfil atuarial. De acordo com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP) de 2021, o município de Belo Horizonte se enquadrava no perfil atuarial II. Assim, seria obrigatória a elaboração desse relatório a cada 4 anos, a partir de 31 de julho de 2022, conforme art. 8º, inciso II da IN SPREV/MF n. 9/2018 e prorrogação de prazo prevista no art. 2º, inciso II da Portaria SEPRT/ME n. 18.084/2020. Porém, o RPPS de Belo Horizonte elaborou um relatório de análise das hipóteses em 11/10/2021 para as hipóteses biométricas, taxa de crescimento real dos salários e taxa de juros atuarial.

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial 2022, relativa à apuração das provisões matemáticas do exercício financeiro de 2021, do Fufin e do BHPrev; a conclusão do relatório de análise das hipóteses; os limites vigentes à época; e se o valor adotado está em conformidade com a legislação.

TABELA 8.5
Principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial 2022

Hipótese	Hipótese adotada		Recomendações do relatório de análise das hipóteses	Parâmetros estabelecidos na Portaria MF n. 464/18	Conclusão
	Fufin	BHPrev			
Tábua de mortalidade de válidos (fase laborativa e pós-laborativa)	AT-2000 Feminina, desagravada em 25%		Adoção da tábua AT-2000 Feminina, desagravada em 25% ou da BR-EM Ssb-v.2015-f	Mínimo IBGE 2017 (art. 21, inciso I)	Em conformidade.
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 Feminina, desagravada em 25%		Adoção da tábua IBGE 2018	Mínimo IBGE 2017 (art. 21, inciso I)	Em conformidade.
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas		Manutenção da tábua Álvaro Vindas	Mínimo Álvaro Vindas (art. 21, inciso II)	Em conformidade.
Taxa de rotatividade	0% a.a.		-	Máximo 1% a.a. (art. 23, inciso I)	Em conformidade.
Taxa real de crescimento das remunerações	Hipótese conjunta de 1,89% a.a.		Observando-se Intervalo de Confiança de 95%: Professores: 2,79% a 2,99% sendo 2,89% a média anual Quadro geral: 0,87% a 1,02%, sendo 0,95% a média anual Hipótese conjunta: 1,83% a 1,95%, sendo 1,89% a média anual	Mínimo 1% a.a. (art. 25)	Em conformidade.
Taxa real anual de juros	4,77% a.a.	4,96% a.a.	Fundo em Capitalização (BHPrev): Redução da taxa de juros atuarial de 5,45% para, no máximo, 4,96%	Máximo Taxa de juros parâmetro: correspondente ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média mais próximo da duração do passivo calculado na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior ¹ Fundo em Repartição (Fufin): 4,77% Fundo em Capitalização (BHPrev): 4,97% ²	Em conformidade.
Entrada em aposentadoria programada	Idade em que completar todas as condições de elegibilidade, considerando ainda 14 ano de abono de permanência.		-	Premissas descritas no relatório da avaliação atuarial (art. 29)	Em conformidade.

¹ O art. 2º da IN SPREV/MF n. 02/18 estabelece a forma de cálculo da duração do passivo, definindo no §3º que deverá ser utilizada a taxa de juros da avaliação com base na duração do passivo apurada de acordo com o fluxo atuarial de 31/12/20 e taxas de juros de 5,39% a.a., (Fufin) e 5,45% (BHPrev) e Estrutura a Termo de Fonte: Elaboração própria, com base no relatório da avaliação atuarial 2022

Pode-se concluir, portanto, que as hipóteses atuariais informadas no relatório de avaliação atuarial posicionado em 31 de dezembro de 2021 se encontravam dentro dos parâmetros legais e em acordo com o recomendado no relatório de análise das hipóteses.

8.5.3. Regimes financeiros e métodos de financiamento

O art. 12 da Portaria MF n. 464/2018 dispunha sobre limites para a adoção dos regimes financeiros, que estão relacionados à estrutura técnica utilizada pelo atuário para distribuir o custo do plano de benefícios ao longo do tempo, e se dividem em: (1) capitalização – mínimo para as aposentadorias programadas e eventuais pensões ulteriores (§ 1º); (2) repartição de capitais de cobertura – mínimo para os benefícios de risco relacionados a aposentadoria por invalidez, bem como a pensão em função de falecimento de servidor ativo, (§2º); e (3) repartição simples – mínimo para os auxílios maternidade, doença e reclusão e salário família (§3º). Com a publicação da EC n. 103/2019, o rol de benefícios do RPPS limitou-se às aposentadoria e às pensões e, dessa forma,

esse último regime financeiro só é aplicável nos casos de segregação da massa, para estruturação do fundo em repartição, que, como o próprio nome indica, é estruturado exclusivamente no regime de repartição simples.

Nos casos em que é adotado o regime de capitalização, o art. 13 da Portaria elencava os métodos de financiamento – metodologia para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios - que poderiam ser utilizados para apuração do custo normal: Crédito Unitário Projetado, Idade Normal de Entrada, Prêmio Nivelado Individual e Agregado por Idade Atingida.

No BHPrev é utilizado, para precificação de todos os benefícios do plano, o regime de capitalização e o método de Crédito Unitário Projetado, em conformidade com a Portaria.

Quanto ao Fufin, por se tratar de fundo em repartição, o regime financeiro para todos os benefícios, é o de repartição simples, em conformidade com as disposições normativas, como já mencionado. Em que pese esse fato, são calculados os valores de receitas e despesas em longo prazo, utilizando-se o método agregado (ortodoxo), para fins de apuração dos compromissos futuros do ente.

8.5.4. Custo e custeio

Inicialmente, é importante fazer a diferenciação entre custo e custeio. Enquanto o primeiro refere-se ao valor atuarialmente apurado, para fazer frente à necessidade do plano de benefícios, o segundo pode ser traduzido como a forma adotada para que seja arrecadado o valor referente ao custo. Sendo assim, percebe-se que a apuração atuarial do custo deve subsidiar a determinação do plano de custeio, com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Como já mencionado, o plano de custeio vigente, estabelecido pela Lei Municipal n. 11.279/2020, que alterou a Lei Municipal n. 10.362/2011, definiu a alíquota de 14% para os servidores ativos, aplicável sobre a remuneração, e o mesmo percentual para os servidores inativos e pensionistas incidente sobre a parcela de seus proventos que excede o teto dos benefícios do RGPS. A Norma determina ainda que o Município, as entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo efetivo e o Poder Legislativo Municipal contribuam com 22% incidente sobre a mesma base de cálculo dos segurados ativos, totalizando 36% de alíquota de contribuição normal.

Para o Fufin o custeio estabelecido não é suficiente para honrar todos os seus compromissos, sendo necessários aportes regulares. Esta situação, por si só, não justifica a alteração do plano de custeio, uma vez que é esperado que fundos em repartição apresentem resultado deficitário a partir de algum momento em caso de segregação da massa. Importante nesta situação é acompanhar o comprometimento das receitas do ente público para os aportes ao longo do tempo, o que pode ser feito por meio da observância das projeções atuariais, tratadas no item Fluxo atuarial.

Para o BHPrev, de acordo com a avaliação atuarial, o custo total apurado foi de 41,01% sobre a base de contribuição dos servidores ativos, considerando-se o custo normal dos benefícios e o custo administrativo. Essa alíquota é 5,01 p.p. maior do a do plano de custeio vigente. Assim foi destacada no relatório de avaliação atuarial a necessidade de alteração da alíquota de contribuição patronal para 27,01%.

Em consulta ao sítio da Câmara Municipal de Belo Horizonte não foi localizado nenhum projeto de lei com vistas a aumentar as alíquotas de contribuição. Dessa forma, tendo em vista que um plano de custeio ordinário inferior ao custo normal apurado tem o potencial de agravamento de déficit atuarial, **solicitam-se esclarecimentos a respeito dessa situação.**

8.5.5. Demonstrativo de viabilidade do Plano de Custeio

A Portaria MF n. 464/2018 passou a prever um novo documento de elaboração obrigatória: o demonstrativo de viabilidade do plano de custeio (DVP). Seu objetivo, conforme o referido normativo, é demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS frente à capacidade orçamentária e financeira do ente e aos limites de despesa total com pessoal previstos na Lei Complementar n. 101/2000. Em outras palavras, tal documento visa garantir que o plano de custeio proposto tenha condições de ser arcado pelo ente federativo.

Esse demonstrativo continuou a ser obrigatório com a publicação da Portaria MTP n. 1.467/2022 e a maior parte das disposições da Instrução Normativa SPREV/MF n. 10/2018, que regulamentava a DVP, foram mantidas em seu Anexo VI.

O demonstrativo de 2021 está, em termos gerais, bastante alinhado aos dispositivos vigentes à época, bem como o modelo disponibilizado pela então SPREV. Todavia, assim como foi observado no exercício anterior, é necessário um ajuste nas projeções de despesa com pessoal.

A despesa total com pessoal foi calculada com base na soma de valores extraídos do fluxo atuarial: contribuição patronal, contribuição suplementar, parcelamentos e insuficiência financeira, com o valor da coluna Despesa com Pessoal (exceto RPPS). Contudo, observa-se que os valores dessa coluna foram projetados com base no valor total da despesa líquida com pessoal de 2021, sem a dedução das despesas com RPPS.

A despesa líquida com pessoal de 2020, de R\$ 5.001.156.274,80 já inclui os dispêndios relativos às contribuições do ente, parcelamentos e insuficiência financeira do RPPS. Dessa forma, tendo em vista que as projeções para essas despesas foram realizadas com base nos valores extraídos do fluxo atuarial, esses valores deveriam ser deduzidos do valor base para a projeção das outras despesas de pessoal, para que essas não sejam considerados duas vezes.

Na ocasião do reexame de 2020, o Município informou que será realizada a adequação dessa projeção em demonstrativos futuros. Assim, deverá ser objeto de verificação em Análises das Contas do Governo Municipal futuras.

8.5.6. Fluxo Atuarial

Os valores apresentados no fluxo atuarial do Fufin e do BHPPrev convergem com aqueles apresentados no DRAA, em conformidade com o art. 10, §2º, III da Portaria MF n. 464/2018, vigente à época. O comportamento dos encargos e das receitas ao longo dos anos dos dois fundos também estão de acordo com o esperado.

O fluxo atuarial do Fufin, assim como as demais estimativas feitas na avaliação atuarial para um fundo em repartição, é elaborado como se seus benefícios estivessem estruturados em regime financeiro de capitalização. Essa medida viabiliza o registro de seus compromissos nas demonstrações contábeis e a mensuração do valor presente da necessidade de aportes financeiros futuros de que esse fundo irá necessitar até sua extinção.

Observa-se que a base de cálculo de contribuição reduz de maneira significativa nos primeiros dois anos, indicando a projeção de muitas aposentadorias em 2022 e 2023. Após esse período ocorre uma redução de forma mais gradual até 2055, quando essa se torna zero. Os encargos relativos aos benefícios a conceder acompanham essa variação, com a elevação dos compromissos até atingir seu valor máximo em 2046 para depois ir reduzindo. Em relação ao aporte financeiro, as projeções apontam para um pico no ano 2040, fato esse que deve ser de constante alerta para o Município. Os compromissos relacionados aos benefícios já concedidos se tornam nulos em 2116.

Em relação ao BHPrev, o comportamento da base de cálculo de contribuições é crescente até 2029, quando ocorre uma inflexão em função do volume de aposentadorias que passam a ser concedidas a partir desse momento. Esse comportamento se reflete também nos encargos com benefícios, que passam a ser bastante representativos a partir mesmo ponto da projeção. Nota-se que até 2035 as projeções de contribuições são suficientes para lastrear as despesas com os benefícios previdenciários, mas, a partir desse marco temporal, tem início a estimativa de utilização dos recursos das aplicações financeiras para cumprimento das obrigações. A análise dessas características é importante porque são parte dos subsídios para a elaboração do estudo de *Asset Liability Management*, ferramenta de grande potencial colaborativo na gestão dos investimentos de RPPS. Por se tratar de um plano com baixa maturidade, os encargos relativos aos benefícios concedidos não são muito representativos e se tornam nulos em 2105.

8.5.7. Resultado Atuarial

A seguir, os itens 8.5.7.1 e 8.5.7.2 tratam do resultado atuarial do Fufin e do BHPrev, respectivamente.

8.5.7.1. Fufin

Como já mencionado, o Fufin, por ser o fundo em repartição, se estrutura por meio do regime de repartição de simples (regime de caixa) e, portanto, não objetiva a acumulação de recursos. Porém, o RPPS de Belo Horizonte, acertadamente, avaliou este Fundo como se estivesse em regime financeiro de capitalização, em atendimento §4º, art. 12 da Portaria MF n. 464/2018, o que colabora para a elaboração de políticas públicas de médio e longo prazo do ente federativo, uma vez que tal avaliação impacta estudos sobre a capacidade orçamentária e financeira do erário municipal.

De acordo com os resultados da avaliação atuarial 2022, posicionada em 31/12/2021, o Fufin necessitará de aportes em valor presente na ordem de R\$ 30,5 bilhões para fazer frente aos compromissos futuros. Houve, portanto, um incremento em torno de R\$ 7,5 bilhões de reais frente ao resultado do exercício passado. Esse aumento já era esperado tendo em vista a redução da taxa de juros.

Adicionalmente, com o intuito de complementar a análise, dando um panorama mais realista do referido caso, o relatório de avaliação atuarial contém uma análise de sensibilidade considerando uma taxa de juros atuarial de 0% a.a., crucial para proposição do orçamento estatal, uma vez que, de fato, a expectativa de rentabilidade real do Fufin é nula, em virtude de seu regime financeiro, que não objetiva a capitalização de recursos. Neste caso, o déficit do referido fundo seria de aproximadamente R\$ 76 bilhões, que consiste na soma de todos os aportes financeiros previstos até 2171. Em que pese os números expressivos, como já mencionado, essa situação é esperada para um fundo em repartição.

8.5.7.2. BHPrev

O BHPrev, por ser o fundo em capitalização dos RPPS-BH, é o responsável por indicar se a previdência do servidor público de Belo Horizonte é sustentável ou se requer a adoção de medidas para se tornar. Em 31/12/2021, o resultado atuarial foi deficitário em aproximadamente R\$ 681 milhões, considerando o plano de custeio vigente. Essa situação chama atenção tendo em vista que, no encerramento do exercício de 2020, o plano encontrava-se superavitário. Diante do exposto, apurar os motivos que acarretaram essa mudança significativa é de extrema necessidade.

Pela análise do Anexo 9 do relatório de avaliação atuarial, que demonstra os ganhos e perdas atuariais, depreende-se que a alteração de hipóteses foi o que mais contribuiu para a elevação do passivo atuarial, representado pelas provisões matemáticas, e conseqüente resultado deficitário do BHPrev. Em que pese a redução da taxa real de crescimento salarial ter ocasionado uma diminuição do passivo atuarial, os ajustes da taxa atuarial de juros de 5,45% para 4,96%, e da tábua de mortalidade, de AT-2000 Basic Masculina para AT-2000 Feminina Desagravada em 25%, foram na contramão de modo mais representativo. Complementarmente, o resultado atuarial foi impactado pela rentabilidade dos ativos garantidores dos últimos doze meses inferior à meta atuarial estabelecida para o período.

Em virtude do cenário apurado, medidas para equacionamento do déficit atuarial são necessárias. Nesse sentido, o atuário responsável pelo RPPS-BH propôs um plano de amortização por aportes periódicos, considerando o prazo de 35 anos, em acordo com o previsto nos normativos vigentes à época, Portaria MF n. 464/2018 e Instrução Normativa SPREV n. 7/2018, e também com o normativo atual, Portaria MTP n. 1.467/2022. Também de acordo com as disposições válidas, o valor presente das parcelas anuais constantes propostas equivale ao resultado atuarial negativo apurado, e são superiores ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial de cada exercício.

No entanto, em que pese a correta iniciativa do atuário em apresentar um plano de amortização, como descrito no parágrafo anterior, sua aplicação somente vai se dar após aprovação em lei. Logo, seria necessário que o Prefeito Municipal, auxiliado pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social de Belo Horizonte, elaborasse projeto de lei com o referido plano, com demonstrativo de viabilidade orçamentária e financeira, para a Câmara Municipal da capital mineira, de forma semelhante àquela descrita no Tópico Custo e Custeio deste Relatório. Todavia, não foi encontrado no sítio eletrônico do Legislativo de Belo Horizonte lei ou projeto de lei para instituir um plano para amortizar o déficit atuarial encontrado. Nesse sentido, **solicitam-se esclarecimentos acerca das medidas tomadas sobre o tema.**

8.6. Registro das provisões matemáticas no Balanço Patrimonial

O art. 1º, inciso I da Lei Nacional n. 9.717/1998 determina a realização de avaliação atuarial em cada balanço e a Portaria MF n. 464/2018 definia, no inciso VII do art. 3º, que a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data. Dessa forma, as provisões matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2022, data focal de 31/12/2021 devem ser contabilizadas no Balanço Patrimonial de 2021.

O Anexo 3, Provisões Matemáticas a Contabilizar, do relatório de avaliação atuarial apresenta a Tabela 53 com os valores apurados na avaliação atuarial, tanto do Fufin, quanto do BHPrev, dispostos com códigos de contas e valores, de modo a serem lançados nas demonstrações contábeis para compor os grupos de contas de provisões matemáticas previdenciárias. Tais informações têm plena correspondência com os balancetes contábeis dos dois fundos posicionados em dezembro de 2020.

O Anexo 3 apresenta algumas diferenças quando comparado aos valores preenchidos no DRAA, mas ela se explica, pela diferença entre os leiautes, que não compromete a compreensão dos resultados atuariais.

8.7. Considerações

Em linhas gerais, verifica-se que as práticas adotadas pelo Município quanto à gestão da previdência dos servidores públicos de Belo Horizonte, mais especificamente do Fufin e do BHPrev, estão adequadas à legislação e prudentes do ponto de vista atuarial. Tal conclusão se deu após análise detalhada da documentação enviada pelo município por meio do Módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público no Sicom, relativo ao encerramento de 2021, em documentos extraídos do CADPREV, em informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte bem como aquelas encaminhadas em virtude do Ofício TCE-MG n. 800/2024.

Em que pese esse cenário, esta Unidade Técnica entende ser necessária a apresentação de esclarecimentos por parte do Governo Municipal de Belo Horizonte quanto aos seguintes itens:

- a) o motivo pelo qual o DAIR de dezembro de 2021 apresenta alteração na composição do Comitê de Investimentos, apesar da informação de que o órgão se manteve inalterado; aduzindo, caso tenha de fato havido mudanças, as devidas formalizações, vide tópico 8.4.3;
- b) que medidas o Ente pretende adotar para que o plano de custeio seja capaz de suportar o custo normal do BHPrev, visto que a avaliação atuarial indicou que este supera aquele em 5,01 pontos percentuais, vide tópico 8.5.4;
- c) se foi implementado, ou proposto projeto de lei para instituição, plano de amortização indicado na avaliação atuarial analisada neste relatório ou em versão mais recente, ou qual outra forma de enfrentamento do déficit apurado no BHPrev será adotada pelo Município, vide tópico 8.5.7.2.

9 CONTROLE INTERNO

9. CONTROLE INTERNO

Consoante Consulta TCE-MG n. 640.465, de 19 de setembro de 2001, controle interno é um controle primário, exercido por órgão que se situa dentro da Administração, devidamente adequado na estrutura organizacional, com funções administrativas e normativas que permitam a fixação de padrões e uniformidade de atuação.

O TCE-MG tem avaliado o controle interno dos jurisdicionados com o propósito de examinar o cumprimento do seu papel institucional.

O Sistema de Controle do Poder Executivo Municipal de Belo Horizonte é exercido pela Controladoria-Geral do Município (CTGM).

9.1. Controladoria-Geral do Município

As atribuições da CTGM, conforme o art. 61 da Lei n. 11.065, de 1º de agosto de 2017, se referem à promoção da defesa do patrimônio público, do controle interno, da auditoria pública, da correição, da prevenção e do combate à corrupção, do incremento da transparência da gestão e do acesso à informação no âmbito da administração pública municipal.

Cumprir resgatar que a CGTM é organizada em quatro unidades: Subsecretaria de Auditoria, Subsecretaria de Correição, Subsecretaria Ouvidoria e Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção. Os Decretos Municipais n. 16.738/2017 e 173.340/2020 dispõem sobre a organização da CTGM.

9.2. Avaliação das contas do Chefe do Poder Executivo

A Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte apresentou o seu Relatório de Controle Interno ao TCE-MG acompanhado do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, relativo à prestação das contas do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Alexandre Kalil.

Conforme dispõem o art. 2º, *caput* e §2º, o art. 3º, §6º, e art. 4º, *caput*, todos da Instrução Normativa TCE-MG n. 4, de 29 de novembro de 2017, o relatório do órgão de controle interno do Poder Executivo do Município, conterá, além de parecer conclusivo sobre as contas, avaliação sobre os seguintes aspectos:

- a) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
- b) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- c) observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- d) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;
- e) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- f) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- g) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
- h) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- i) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;
- j) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa n. 10 de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- k) montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;
- l) detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;
- m) procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas; e
- n) informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”.

Verificou-se que o relatório de controle interno do município abordou integralmente os itens exigidos na Instrução Normativa TCE-MG n. 4/2017.

Ressalta-se que a abordagem dos tópicos constantes no parecer do controle interno também é conteúdo da análise de outros itens que compõem o relatório da macrogestão. Dessa forma, neste tópico serão abordados, de forma resumida, apenas assuntos inerentes ao sistema de controle interno nos termos da Instrução Normativa TCE-MG n. 4/2017.

No item referente à avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, a CTGM apresentou o resultado orçamentário, o Balanço Patrimonial, a apuração de superávit/déficit financeiro, as análises verticais e horizontais e os indicadores orçamentários, econômicos e financeiros.

No tocante à observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, a CTGM informou que, em 2021, os Restos a Pagar foram inscritos dentro dos limites da disponibilidade de caixa, em conformidade com o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal⁶⁴.

⁶⁴ É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito

Cumprir resgatar que o Decreto Municipal n. 17.534⁶⁵, de 27 de janeiro de 2021, determina que as inscrições de Restos a Pagar Não Processadas que não forem liquidadas até 31 de março de 2021 deverão ser canceladas nesta data pela unidade gestora da despesa. O referido decreto, ainda, dispõe que o descumprimento dessa medida pode ensejar o cancelamento automático dos saldos não liquidados e que a CTGM deve zelar pelo cumprimento do disposto.

Em relação aos limites e às condições para a realização da despesa total com pessoal, constata-se, por meio do relatório de controle interno, que os limites para as despesas com pessoal têm sido observados pelo município nos últimos exercícios. No entanto, os valores apresentados diferem do valor apurado por essa análise técnica, vide tópico 7.5.

Quanto à aplicação dos recursos em MDE, a CTGM apurou um índice de 25,12%. Ressalta-se que a apuração do valor das despesas MDE apresenta pequena diferença do índice apurado pela unidade técnica (25,1053%) e refere-se às glosas em gastos da educação declarados pelo MBH, vide tópico 7.3.

Em relação às despesas nas ASPS, a CTGM apurou um índice de 22,35% enquanto a unidade técnica apurou 22,13%, vide tópico 7.4. A divergência no valor de R\$ 16.543.534,41 se deve, principalmente, em função do saldo da disponibilidade de caixa. A CTGM considerou que não foram inscritos restos a pagar sem disponibilidade de caixa, entretanto essa unidade técnica considerou a inscrição sem disponibilidade de caixa no montante de R\$ 16.495.607,14. Além disso, essa unidade técnica realizou glosas em gastos da saúde declarados pelo MBH.

Em relação aos recursos com a alienação de ativos, o relatório de controle interno detalhou as receitas, no montante de R\$ 60.533.269,64, bem como apresentou a destinação dos recursos às despesas de capital.

Sobre o valor do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município, pontua-se que a CTGM considerou um valor distinto de valor repassado para pagamento de Inativos informado no portal de transparência da PBH⁶⁶. Desse modo, o Relatório de Controle Interno apontou um percentual de 3,88%, que difere do valor apurado por esta unidade técnica no item 7.2.

No que se refere à aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado, a CTGM informou quais órgãos e entidades que realizaram repasses de recursos públicos.

Quanto aos termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento, a CTGM identificou no seu relatório o impacto financeiro e as respectivas leis, nos termos da Instrução Normativa TCE-MG n. 4/2017.

No que diz respeito ao “item j”, cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sicom, nos termos do parágrafo único do art. 4º e do *caput* do art. 5º, ambos da Instrução Normativa n. 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG, houve a homologação do TAG (n. 1058474) por esta Corte para regularização, no banco de dados do SICOM, das informações relativas à execução orçamentária e financeira do MBH nos exercícios de 2018 a 2021. Assim, embora

⁶⁵ Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2021 e dá outras providências.

⁶⁶ A PBH informou no portal da transparência o valor de R\$ 11.932.113,04.

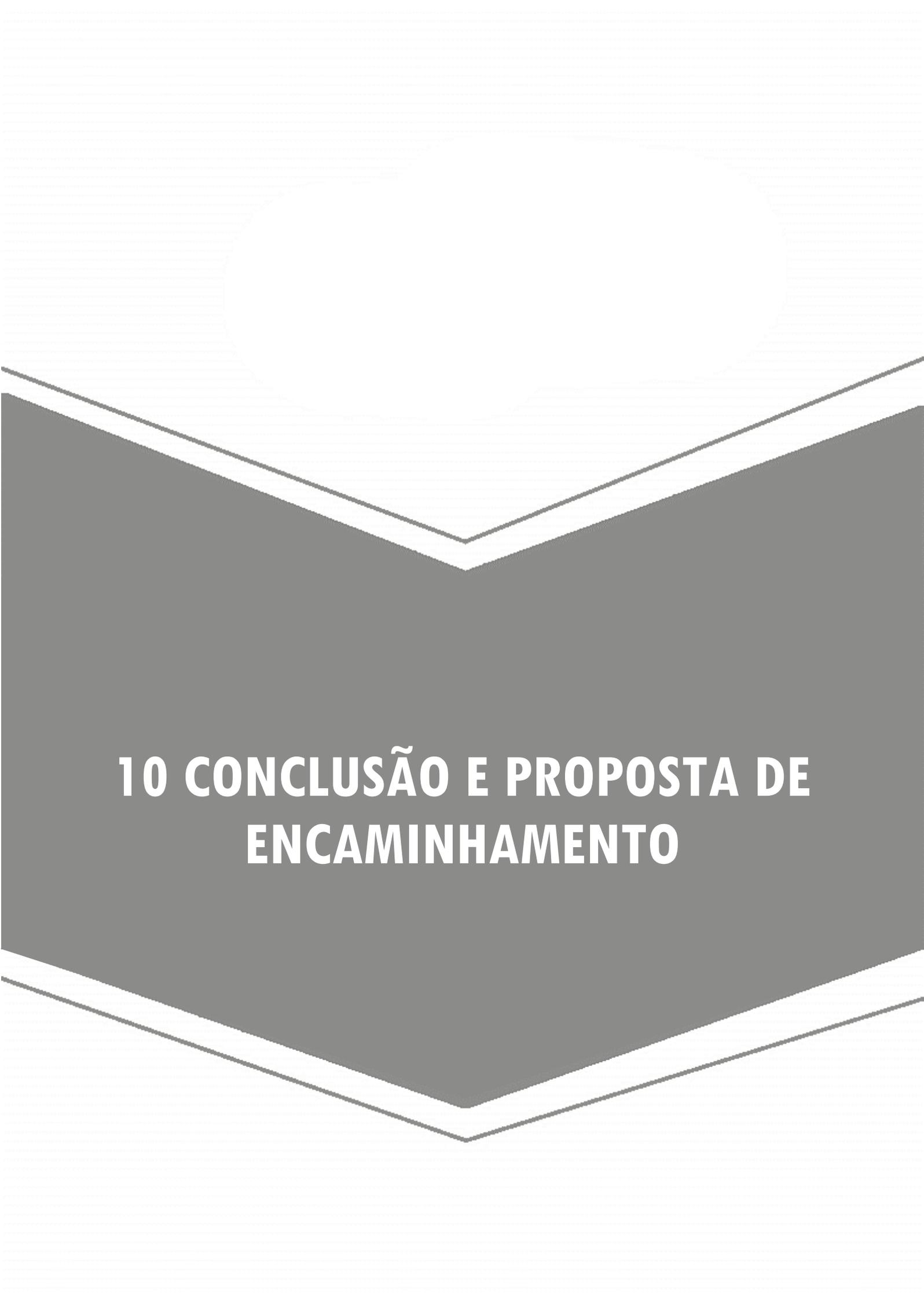
o município não tenha enviado os dados nos prazos estabelecidos pela Instrução Normativa n. 10/2011, cumpriu os prazos estabelecidos pelo TAG em 2021.

Como o município possui RPPS, o relatório de controle interno apresentou outros itens: o montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias; o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais; os procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS; e as informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios.

Por fim, destaca-se que o Parecer do Controle Interno opinou conclusivamente pela regularidade das contas do município.

9.3. Considerações

O relatório de Controle Interno apresentado abordou integralmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I da Instrução Normativo TCE-MG n. 4/2017, sendo conclusivo pela regularidade das contas do município.



10 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

10. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

O presente relatório técnico contemplou os itens estabelecidos nos normativos afins, notadamente, aqueles relacionados na Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1/2021, consubstanciados nos capítulos 7 e 9.

Os dados e informações utilizados são provenientes, de forma predominante, das remessas enviadas ao Sicom nos prazos balizados pelo Termo de Ajustamento de Gestão n. 1.058.474; assim como de informações divulgadas pelo município em seu portal da transparência⁶⁷.

Concluiu-se pela possibilidade de **rejeição das contas de governo do chefe do Poder Executivo Municipal no exercício de 2021**, conforme inciso III do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008, em razão:

- a) da abertura de créditos adicionais mediante excesso de arrecadação sem recursos disponíveis no valor de R\$ 23.271.511,52 – dos quais R\$ 11.452.086,91 foram empenhados –, contrariando o disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/1964 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, vide item 7.1.4.1;
- b) da abertura de créditos adicionais mediante superavit financeiro sem recursos disponíveis no valor de R\$ 24.933.936,71 – dos quais R\$ 24.033.018,86 foram empenhados –, contrariando o disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/1964 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, vide item 7.1.4.2;
- c) da execução a menor dos recursos do Fundeb de 2021 no próprio exercício, em violação ao piso de 90% exigido pelo art. 25, *caput* e §3º da Lei n. 14.113/2020 – o montante não executado corresponde ao valor de R\$ 127.540.476,70 corresponde a 11,01% da receita base de cálculo –, vide item 7.10.1.

Apurou-se o cumprimento dos arts. 29-A, 198, §2º e 212 da CRFB/1988; 20, III da Lei Complementar n. 101/2000, da Resolução n. 40/2001 do Senado Federal, e da aplicação dos recursos do Fundeb no pagamento de profissionais do magistério da educação infantil e do superávit do Fundeb de 2020 nos primeiros meses de 2021, vide itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.9 e 7.10.

Nos demais capítulos, buscou-se obter um diagnóstico sistêmico da dinâmica orçamentária e fiscal do município em 2021. O capítulo 3 analisou os instrumentos de planejamento que balizaram os compromissos e metas firmados pelo chefe do Poder Executivo, ao tempo em que o capítulo 5 tratou da execução física e financeira da programação orçamentária.

Os capítulos 4 e 6 se dedicaram ao estudo dos demonstrativos publicados pelo município ao longo do exercício, e o capítulo 8 traçou um panorama do RPPS dos servidores públicos municipais.

Ante o exposto, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e em cumprimento aos arts. 233, §2º e 237 da Resolução TCE-MG n. 12/2008, sugere-se a citação do Sr. Alexandre Kalil, então chefe do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2021, para que se manifeste sobre os

⁶⁷ Disponível em: <<https://transparencia.pbh.gov.br/bh_prd_transparencia/web/>>.

apontamentos do relatório e preste os esclarecimentos necessários, notadamente aqueles compilados ao final de cada capítulo e a seguir:

- a) no que concerne ao capítulo 3, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:
- i. em relação às divergências apuradas entre as informações disponíveis no Sicom (exercícios de 2018 a 2021), Livro PPAG 2021 (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica, Origem e Espécie) e demonstrativo Receitas, solicita-se indicação de qual fonte de informação está correta e justificativa a respeito das diferenças identificadas, vide tópico 3.1.1.3;
 - ii. em relação ao demonstrativo Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, solicita-se esclarecimentos a respeito da não inclusão da coluna “% PIB”, de acordo com as orientações do MDF 11^a, vide tópico 3.2.1.2;
 - iii. em relação ao demonstrativo Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, solicita-se que o município detalhe o que considera como aumento permanente da receita, tendo em vista as disposições do §3º do art. 17 da LRF, vide tópico 3.2.1.8;
 - iv. em relação ao Orçamento de Investimento das Empresas previsto no inciso II do art. 165 da CRFB/1988 e inciso II do art. 128 da LOMBH, solicita-se que o município esclareça, diante dos argumentos apresentados na análise, a ausência desse orçamento na LOA/2021, considerando, conforme análise e anexos, as previsões de receitas de capital intraorçamentárias, oriundas de integralização de capital, despesas de capital com inversões financeiras e constituição ou aumento de capital das empresas por parte da Prefeitura, e com investimentos, por parte das empresas municipais mencionadas, vide tópico 3.3;
 - v. em relação às fontes de recurso informadas no Sicom 2021, solicita-se esclarecimento para o superávit e o déficit apresentando para as fontes 103 e 105 relacionadas ao RPPS, vide tópico 3.3.4;
- b) no que concerne ao capítulo 4, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL:
- i. em relação ao Balanço Orçamentário no RREO, solicita-se esclarecimentos em relação às divergências verificadas nas receitas correntes realizadas (receitas patrimoniais, receitas agropecuárias, receitas de serviços e outras receitas correntes), vide item 4.1.1;
 - ii. em relação ao Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, ao analisar os exercícios de 2019, 2020 e 2021, solicita-se esclarecimento a respeito da ausência de nota explicativa para elucidar a divergência entre as duas metodologias e o aparente conservadorismo adotado para a fixação das metas em relação aos valores apurados, vide tópico 4.1.4;

- c) no que concerne ao capítulo 7, APURAÇÃO DOS LIMITES E DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, solicita-se os seguintes esclarecimentos:
- i. em relação à irregularidade identificada na abertura de créditos adicionais mediante excesso de arrecadação sem recursos disponíveis no valor de R\$ 56.271.511,52, dos quais R\$ 11.452.086,91 foram empenhados, vide item 7.1.4.1;
 - ii. em relação à irregularidade identificada na abertura de créditos adicionais mediante superávit financeiro sem recursos disponíveis no valor de R\$ 24.933.936,71, dos quais R\$ 24.033.018,86 foram empenhados, vide item 7.1.4.2;
 - iii. em relação à irregularidade identificada nas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis no valor de R\$ 169.477,00, vide item 7.1.6;
 - iv. sobre o valor de R\$ 45.217.972,75 devolvidos à conta do Tesouro Municipal, solicita-se que o município esclareça quais foram as despesas (incluindo as fontes de recurso, os empenhos, as liquidações, os pagamentos e as outras baixas) que ficaram desprovidas de recursos em exercícios anteriores e foram compensados no exercício de 2021, vide tópico 7.10.1;
 - v. em relação ao Demonstrativo Fundef/Fundeb disponível no sítio eletrônico do SIOPE, ANEXO 18, solicita-se que o município esclareça as razões da divergência a menor no valor de R\$ 38.488.182,82 identificada na linha Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do demonstrativo (R\$ 879.490.104,22) em relação à informação disponível no Sicom/2021 (R\$ 917.978.287,04), vide tópico 7.10.1;
 - vi. em relação ao total com remuneração de R\$ 832.316.861,28 constante na planilha disponível no link “Consultar Remuneração dos Profissionais da Educação – FUNDEB” do SIOPE, ANEXO 19, solicita-se que o município esclareça as razões da divergência a menor no valor de R\$ 85.661.425,76 em relação à informação disponível no Sicom/2021, e sobre a mencionada planilha conter pagamento de remuneração de profissionais do magistério com recursos de fonte 119 sendo que no Sicom não há referência deste tipo de pagamento para essa fonte, vide tópico 7.10.1;
 - vii. em relação aos pagamentos dos profissionais da educação básica vinculados à Associação das Obras Pavonianas no valor total de R\$ 296.039,00, constante na planilha disponível no link “Consultar Remuneração dos Profissionais da Educação – FUNDEB”, sendo que tal entidade não foi identificada nas planilhas encaminhadas pelo município constantes na peça 21 deste processo. Conforme planilhas, os profissionais identificados no SIOPE estão lotados na Escola Municipal Mestre Paranhos, vide tópico 7.10.1;
 - viii. em relação ao descumprimento do §3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020 decorrente do percentual apurado de 11,01% de recursos do Fundeb não aplicados no exercício de 2021, sendo que o percentual máximo permitido é de 10%, vide tópico 7.10.1.

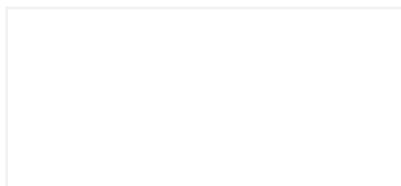
- d) no que concerne ao capítulo 8, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, solicita-se os seguintes esclarecimentos:
- i. o motivo pelo qual o DAIR de dezembro de 2021 apresenta alteração na composição do Comitê de Investimentos, apesar da informação de que o órgão se manteve inalterado; aduzindo, caso tenha de fato havido mudanças, as devidas formalizações, vide tópico 8.4.3;
 - ii. quais medidas o Ente pretende adotar para que o plano de custeio seja capaz de suportar o custo normal do BHPrev, visto que a avaliação atuarial indicou que este supera aquele em 5,01 pontos percentuais, vide tópico 8.5.4;
 - iii. se foi implementado, ou proposto projeto de lei para instituição, plano de amortização indicado na avaliação atuarial analisada neste relatório ou em versão mais recente, ou qual outra forma de enfrentamento do déficit apurado no BHPrev será adotada pelo Município, vide tópico 8.5.7.2.

Sugere-se, também, que não seja dada publicidade às planilhas relacionadas ao Fundeb contidas na peça de n. 20 do SGAP, tendo em vista que alguns arquivos contêm informações privadas de indivíduos que compõem o quadro de pessoal do jurisdicionado, em obediência às normas contidas nos arts. 6º, VII e 46 da Lei n. 3.709/2018, e conforme rito previsto na Resolução TCE-MG n. 6/2022.

Ainda, solicita-se a indisponibilização da peça n. 25 dos autos deste processo, substituída por esta a título de correções pontuais em trechos do relatório, conforme rito previsto no art. 13 da Resolução TCE-MG n. 16/2017.

Remetem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro-Relator para avaliação do encaminhamento sugerido por esta unidade técnica.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024



João Henrique Medeiros
Analista de Controle Externo
Coordenador da CFAMGBH
TC 3129-9

LISTA DE TABELAS

TABELA 2.1	PIB E PIB PER CAPITA DE BELO HORIZONTE DE 2018 A 2021.....	12
TABELA 2.2	COMPOSIÇÃO SETORIAL DO PIB DE BELO HORIZONTE DE 2018 A 2021	13
TABELA 2.3	IPCA BELO HORIZONTE POR GRUPO 2021	17
TABELA 2.4	IPCA E IPCR BELO HORIZONTE POR GRUPO 2021	18
TABELA 2.5	TAXA DE DESEMPREGO	19
TABELA 2.6	RENDIMENTO MÉDIO REAL DO TRABALHO	20
TABELA 3.1	PRINCIPAIS PROGRAMAS PPAG ORIGINAL/2021.....	24
TABELA 3.2	PRINCIPAIS PROGRAMAS REVISÃO DO PPAG 2021	26
TABELA 3.3	ODS E VALORES ORÇADOS	26
TABELA 3.4	VARIAÇÃO NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PPAG/REVISÃO	27
TABELA 3.5	TOTAL DE RECEITAS POR EXERCÍCIO (2018 A 2021)	29
TABELA 3.6	APURAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA	30
TABELA 3.7	RECEITAS ORÇADAS 2018.....	30
TABELA 3.8	RECEITAS ORÇADAS 2019.....	31
TABELA 3.9	RECEITAS ORÇADAS 2020.....	31
TABELA 3.10	RECEITAS ORÇADAS 2021.....	32
TABELA 3.11	COMPARATIVO SICOM: 2018 x 2021 POR ÓRGÃO.....	33
TABELA 3.12	EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	34
TABELA 3.13	ORÇAMENTO DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES POR ÓRGÃO	35
TABELA 3.14	ANÁLISE HORIZONTAL	42
TABELA 3.15	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE 2021	45
TABELA 3.16	TRIBUTO E MODALIDADE	46
TABELA 3.17	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	51
TABELA 3.18	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS POR ORÇAMENTO	52
TABELA 3.19	RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM.....	53
TABELA 3.20	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	53
TABELA 3.21	RECURSOS ORDINÁRIOS E VINCULADOS	54
TABELA 3.22	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	54
TABELA 3.23	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS POR ORÇAMENTO	55
TABELA 3.24	MAIORES ORÇAMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	57
TABELA 3.25	ORÇAMENTO POR FUNÇÃO DE GOVERNO RECURSOS ORDINÁRIOS E VINCULADOS	57
TABELA 3.26	ORÇAMENTO POR FUNÇÃO DE GOVERNO PERCENTUAL DE RECURSOS ORDINÁRIOS E VINCULADOS	58
TABELA 3.27	APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS E VINCULADOS	59
TABELA 3.28	CONFRONTO DAS RECEITAS E DESPESAS ORDINÁRIAS E VINCULADAS	59
TABELA 3.29	DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS E VINCULADAS	60
TABELA 3.30	SUPERÁVIT/DÉFICIT POR FONTES DO RPPS	61
TABELA 3.31	EDUCAÇÃO.....	62
TABELA 3.32	SAÚDE.....	63
TABELA 3.33	ASSISTÊNCIA SOCIAL	63
TABELA 3.34	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	64
TABELA 4.1	RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EMPENHADAS	71
TABELA 4.2	DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS	72
TABELA 4.3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	72
TABELA 4.4	RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	73
TABELA 4.5	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	73
TABELA 4.6	RESTOS A PAGAR.....	74
TABELA 4.7	DESPESAS COM ENSINO	74
TABELA 4.8	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	75
TABELA 4.9	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.....	75
TABELA 4.10	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	76
TABELA 4.11	DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	76
TABELA 4.12	DESPESAS COM PPP	76

TABELA 4.13	RECEITAS REALIZADAS	77
TABELA 4.14	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) – COMPARATIVO BO E RECEITAS PÚBLICAS	78
TABELA 4.15	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	79
TABELA 4.16	PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	80
TABELA 4.17	PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	80
TABELA 4.18	DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS	81
TABELA 4.19	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	82
TABELA 4.20	DESPESAS POR FUNÇÃO	84
TABELA 4.21	DESPESAS POR FUNÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIAS	84
TABELA 4.22	EMPENHOS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	85
TABELA 4.23	EMPENHOS POR FUNÇÃO DE GOVERNO INTRAORÇAMENTÁRIOS	85
TABELA 4.24	LIQUIDAÇÕES POR FUNÇÃO DE GOVERNO	86
TABELA 4.25	LIQUIDAÇÕES POR FUNÇÃO DE GOVERNO INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	86
TABELA 4.26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	87
TABELA 4.27	RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO.....	89
TABELA 4.28	RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL.....	90
TABELA 4.29	METAS ESTABELECIDAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.....	91
TABELA 4.30	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES E DE CAPITAL.....	91
TABELA 4.31	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES E DE CAPITAL.....	92
TABELA 4.32	APURAÇÃO DO RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA	93
TABELA 4.33	APURAÇÃO DO RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA	94
TABELA 4.34	COMPARATIVO APURAÇÃO E METAS FIXADAS - RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	95
TABELA 4.35	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	96
TABELA 4.36	APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	96
TABELA 4.37	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	97
TABELA 4.38	HISTÓRICO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	98
TABELA 4.39	DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	99
TABELA 4.40	DESPESAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	100
TABELA 4.41	DESPESAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – 2022 A 2030	101
TABELA 4.42	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	103
TABELA 4.43	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	105
TABELA 4.44	RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR ÓRGÃO	106
TABELA 4.45	DIVERGÊNCIAS APURADAS	106
TABELA 4.46	MAIORES CANCELAMENTOS POR FONTE	107
TABELA 4.47	MAIORES CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR POR FONTE E ÓRGÃO	108
TABELA 4.48	RESTOS A PAGAR CANCELADOS NAS FONTES 101 E 102	109
TABELA 4.49	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	111
TABELA 4.50	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO)	113
TABELA 4.51	EXCLUSÕES DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	113
TABELA 4.52	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	114
TABELA 4.53	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	122
TABELA 4.54	HISTÓRICO DA RELAÇÃO DCL/RCL.....	124
TABELA 4.55	HISTÓRICO DC E DISPONIBILIDADE DE CAIXA	125
TABELA 4.56	DÍVIDAS CONTRATUAIS.....	126
TABELA 4.57	DÍVIDAS CONTRATUAIS POR CREDOR.....	127
TABELA 4.58	DÍVIDAS CONTRATUAIS – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS.....	128
TABELA 4.59	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS.....	129
TABELA 4.60	DÍVIDAS CONTRATUAIS – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	130
TABELA 4.61	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	131
TABELA 4.62	HISTÓRICO DE PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS.....	132
TABELA 4.63	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	133
TABELA 4.64	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES EM 2021	134
TABELA 4.65	RELAÇÃO ENTRE DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES.....	136
TABELA 4.66	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	139
TABELA 4.67	SALDOS NEGATIVOS DAS DISPONIBILIDADES – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	141
TABELA 4.68	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO.....	142

TABELA 4.69	DISPONIBILIDADES DE CAIXA ANTES DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS	142
TABELA 4.70	RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA.....	143
TABELA 4.71	RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO	144
TABELA 4.72	RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO APÓS CANCELAMENTOS	145
TABELA 4.73	DISPONIBILIDADE BRUTA DE CAIXA EM 31/12/2021	146
TABELA 4.74	COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR FONTE DE RECURSOS	147
TABELA 4.75	DISPONIBILIDADE EFETIVA DE CAIXA POR FONTE DE RECURSOS	148
TABELA 5.1	INDICADORES DE EFICÁCIA E ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	152
TABELA 6.1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS.....	177
TABELA 6.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179
TABELA 6.3	RECEITA TRIBUTÁRIA.....	180
TABELA 6.4	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	181
TABELA 6.5	CRÉDITOS ADICIONAIS	182
TABELA 6.6	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR FONTE DE RECURSOS SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	183
TABELA 6.7	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	184
TABELA 6.8	DESPESAS CORRENTES.....	185
TABELA 6.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	187
TABELA 6.10	DESPESAS DE CAPITAL	188
TABELA 6.11	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	190
TABELA 6.12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	190
TABELA 6.13	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	192
TABELA 6.14	EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA – 2017 A 2021	192
TABELA 6.15	RESULTADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA.....	192
TABELA 6.16	EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA – 2017 A 2021.....	193
TABELA 6.17	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	193
TABELA 6.18	EVOLUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	193
TABELA 6.19	QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO.....	194
TABELA 6.20	QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	194
TABELA 6.21	QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	194
TABELA 6.22	QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	195
TABELA 6.23	QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	195
TABELA 6.24	QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	195
TABELA 6.25	CAPITALIZAÇÃO/DESCAPITALIZAÇÃO	196
TABELA 6.26	QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	196
TABELA 6.27	BALANÇO FINANCEIRO – INGRESSOS	197
TABELA 6.28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS POR ÓRGÃO/ENTIDADE	200
TABELA 6.29	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	201
TABELA 6.30	DISPÊNDIOS	202
TABELA 6.31	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	204
TABELA 6.32	QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	205
TABELA 6.33	QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA.....	205
TABELA 6.34	QUOCIENTE DO RESULTADO DO SALDO FINANCEIRO.....	205
TABELA 6.35	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	208
TABELA 6.36	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	209
TABELA 6.37	DETALHAMENTO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	210
TABELA 6.38	CRÉDITOS A CURTO PRAZO.....	210
TABELA 6.39	DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	211
TABELA 6.40	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	211
TABELA 6.41	DETALHAMENTO DA CONTA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO.....	212
TABELA 6.42	ESTOQUES	212
TABELA 6.43	DETALHAMENTO DA CONTA ESTOQUES	213
TABELA 6.44	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	213
TABELA 6.45	DETALHAMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	214
TABELA 6.46	INVESTIMENTOS	214
TABELA 6.47	DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS.....	215
TABELA 6.48	IMOBILIZADO	215

TABELA 6.49	INTANGÍVEL.....	216
TABELA 6.50	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	217
TABELA 6.51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	219
TABELA 6.52	DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	219
TABELA 6.53	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	219
TABELA 6.54	DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR A CURTO PRAZO	220
TABELA 6.55	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO.....	220
TABELA 6.56	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR A LONGO PRAZO	221
TABELA 6.57	PROVISÕES A CURTO E LONGO PRAZO	221
TABELA 6.58	DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	221
TABELA 6.59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	224
TABELA 6.60	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	224
TABELA 6.61	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	226
TABELA 6.62	QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA	227
TABELA 6.63	QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	227
TABELA 6.64	QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL	227
TABELA 6.65	QUOCIENTE DO ENDIVIDAMENTO GERAL	228
TABELA 6.66	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.....	228
TABELA 6.67	QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA	228
TABELA 6.68	QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE	229
TABELA 6.69	QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL.....	229
TABELA 6.70	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.....	230
TABELA 6.71	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	231
TABELA 6.72	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	231
TABELA 6.73	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	232
TABELA 6.74	RESULTADO PATRIMONIAL	232
TABELA 6.75	QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	233
TABELA 6.76	QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA NAS VPAS.....	233
TABELA 6.77	QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS NAS VPD	234
TABELA 6.78	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	235
TABELA 6.79	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	236
TABELA 6.80	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	238
TABELA 6.81	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	238
TABELA 6.82	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	240
TABELA 6.83	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	241
TABELA 6.84	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DISPONÍVEIS PARA USO.....	241
TABELA 6.85	QUOCIENTE DO CLGO E O RESULTADO PATRIMONIAL	242
TABELA 6.86	QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA.....	242
TABELA 6.87	QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL	243
TABELA 6.88	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	244
TABELA 6.89	RESULTADOS ACUMULADOS	244
TABELA 7.1	RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO	247
TABELA 7.2	AUTORIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	248
TABELA 7.3	CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS POR ORIGEM	248
TABELA 7.4	CRÉDITOS SUPLEMENTARES SICOM X DECRETOS NO INTEIRO TEOR.....	249
TABELA 7.5	AUTORIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	250
TABELA 7.6	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS POR ORIGEM	250
TABELA 7.7	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	251
TABELA 7.8	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS POR AÇÃO	252
TABELA 7.9	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO	253
TABELA 7.10	EXECUÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS.....	254
TABELA 7.11	SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO	255
TABELA 7.12	DIVERGÊNCIAS NO SUPERÁVIT FINANCEIRO	256
TABELA 7.13	EXECUÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS.....	256
TABELA 7.14	CRÉDITOS DISPONÍVEIS.....	257
TABELA 7.15	ANULAÇÕES E ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS INCOMPATÍVEIS	257

TABELA 7.16	DADOS PARA REPASSE	260
TABELA 7.17	BASE DE CÁLCULO DO REPASSE	260
TABELA 7.18	REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	261
TABELA 7.19	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA MDE	262
TABELA 7.20	DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM MDE	264
TABELA 7.21	JUSTIFICATIVA DAS GLOSAS ONTOLÓGICAS DA MDE	265
TABELA 7.22	APURAÇÃO FINAL DAS APLICAÇÕES EM MDE DE BELO HORIZONTE EM 2021	266
TABELA 7.23	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA ASPSP	267
TABELA 7.24	DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ASPSP	269
TABELA 7.25	APURAÇÃO FINAL DAS APLICAÇÕES EM ASPSP DE BELO HORIZONTE EM 2021	271
TABELA 7.26	RCL AJUSTADA PARA CÔMPUTO DA DESPESA COM PESSOAL	272
TABELA 7.27	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	273
TABELA 7.28	APURAÇÃO FINAL DA DESPESA COM PESSOAL	274
TABELA 7.29	APURAÇÃO FINAL DA DESPESA COM PESSOAL	275
TABELA 7.30	CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IEGM	276
TABELA 7.31	SÉRIE HISTÓRICA DO IEGM DE BELO HORIZONTE POR DIMENSÕES	276
TABELA 7.32	RELAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS E NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS	277
TABELA 7.33	RELAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS E NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS	277
TABELA 7.34	RELAÇÃO ENTRE O VALOR PAGO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E O PISO DA CATEGORIA	278
TABELA 7.35	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	279
TABELA 7.36	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES – CONCESSÃO DE GARANTIAS	280
TABELA 7.37	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	281
TABELA 7.38	RECEITAS DO FUNDEB ARRECADADAS EM 2021	282
TABELA 7.39	RECEITAS POR FONTE DE RECURSO	283
TABELA 7.40	RECEITAS FUNDEB/2021 CACS-FUNDEB – BH	283
TABELA 7.41	COMPARAÇÃO DE INFORMAÇÕES	284
TABELA 7.42	LANÇAMENTO DAS DEDUÇÕES	284
TABELA 7.43	MOVIMENTAÇÃO DE SAÍDA DE RECURSOS CONTA 7107 – 2 PBH FUNDEB	286
TABELA 7.44	MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS	287
TABELA 7.45	APURAÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDEB EM 2021 POR PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	288
TABELA 7.46	APURAÇÃO POR FONTE DE RECURSO	288
TABELA 7.47	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	290
TABELA 7.48	CAIXA E BANCOS	290
TABELA 7.49	APURAÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDEB EM 2021 POR NATUREZA DE DESPESA	291
TABELA 7.50	APURAÇÃO DOS GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	292
TABELA 7.51	SOMATÓRIO PLANILHAS	293
TABELA 7.52	CONCILIAÇÃO ENTRE PAGAMENTOS E DESCONTOS ADIANTAMENTO DE SALÁRIO POR GOZO DE FÉRIAS	293
TABELA 7.53	CONCILIAÇÃO ENTRE PAGAMENTOS E DESCONTOS 13º SALÁRIO	293
TABELA 7.54	COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PLANILHA MUNICÍPIO/SICOM 2021	294
TABELA 7.55	PERCENTUAIS DAS DIFERENÇAS APURADAS	294
TABELA 7.56	APURAÇÃO DO VALOR NÃO UTILIZADO	295
TABELA 7.57	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 2020 NA FONTE 118	296
TABELA 7.58	RECURSOS DO FUNDEB 2020 APLICADOS EM 2021 POR PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	297
TABELA 7.59	APURAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS DO FUNDEB DE 2020 NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021	297
TABELA 8.1	BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA ADMINISTRATIVA (R\$)	304
TABELA 8.2	CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE BELO HORIZONTE EM 2021 COM DIVERGÊNCIA	307
TABELA 8.3	APLICAÇÕES MENSIS NO SEGMENTO DE RENDA FIXA	308
TABELA 8.4	APLICAÇÕES MENSIS NOS DEMAIS SEGMENTOS	309
TABELA 8.5	PRINCIPAIS HIPÓTESES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022	314

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 2.1:	PIB A PREÇOS CORRENTES DE BELO HORIZONTE DE 2018 A 2020.	12
GRÁFICO 2.2:	PIB PER CAPITA A PREÇOS CORRENTES DE BELO HORIZONTE DE 2018 A 2021.	13
GRÁFICO 2.3:	COMPOSIÇÃO SETORIAL DO PIB DE BELO HORIZONTE DE 2018 A 2021.	14
GRÁFICO 2.4:	PARTICIPAÇÃO DO PIB DE BELO HORIZONTE EM RELAÇÃO AO PIB DE MINAS GERAIS.	14
GRÁFICO 2.5:	SÉRIE HISTÓRICA DO COMÉCIO INTERNACIONAL EM BELO HORIZONTE DE 2018-2021.	15
GRÁFICO 2.6:	SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA EM BELO HORIZONTE E NO BRASIL DE 2018 ATÉ 2021.	16
GRÁFICO 2.7:	TAXA DE DESEMPREGO TOTAL NO BRASIL, EM MINAS GERAIS E EM BELO HORIZONTE DE 2018 ATÉ 2020 POR TRIMESTRE.	19
GRÁFICO 2.8:	RENDIMENTO MÉDIO REAL DO TRABALHO TOTAL DO BRASIL, DE MINAS GERAIS E DE BELO HORIZONTE DE 2018 ATÉ 2020.	21
GRÁFICO 3.1:	PRINCIPAIS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO.	33
GRÁFICO 3.2:	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL A VALOR CORRENTE. EM MIL REAIS.	41
GRÁFICO 3.3:	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL A VALOR CONSTANTE. EM MIL REAIS.	41
GRÁFICO 3.4:	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS 2015 A 2021. EM PERCENTUAL.	51
GRÁFICO 3.5:	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS 2014 A 2021. EM REAIS.	52
GRÁFICO 3.6:	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS 2015 A 2021. EM PERCENTUAL.	54
GRÁFICO 3.7:	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2014 A 2021. EM REAIS.	55
GRÁFICO 3.8:	FINANCIAMENTO DAS DESPESAS COM A SEGURIDADE SOCIAL. EM BILHÕES DE REAIS.	56
GRÁFICO 3.9:	PERCENTUAL DAS DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO FISCAL.	56
GRÁFICO 3.10:	FONTES DE RECURSO POR TIPO.	61
GRÁFICO 3.11:	FONTES DE RECURSO POR VALOR ALOCADO E PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO.	62
GRÁFICO 4.1:	RECEITAS REALIZADAS.	79
GRÁFICO 4.2:	DESPESAS EMPENHADAS.	82
GRÁFICO 4.3:	DOTAÇÃO ATUALIZADA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS.	83
GRÁFICO 4.4:	EVOLUÇÃO MENSAL DA RECEITA REALIZADA EM 2021 (EM MILHÕES R\$).	88
GRÁFICO 4.5:	DEDUÇÕES MENSAIS DA RECEITA EM 2021 (EM MILHÕES R\$).	88
GRÁFICO 4.6:	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, 2017 A 2021 (EM MILHARES R\$).	89
GRÁFICO 4.7:	COMPARATIVO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO EM RELAÇÃO À META FISCAL (EM MILHARES R\$).	94
GRÁFICO 4.8:	COMPARAÇÃO ENTRE RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E DESPESAS DE CAPITAL DE 2020 E 2021 (EM MILHÕES R\$).	97
GRÁFICO 4.9:	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (EM MILHARES)	98
GRÁFICO 4.10:	COMPARATIVO DAS DESPESAS DE PPP (EM MILHARES).	100
GRÁFICO 4.11:	DIVISÃO DAS DESPESAS TOTAIS DE PPP.	101
GRÁFICO 4.12:	COMPARATIVO DAS DESPESAS DE PPP, PROJEÇÃO DE 2022 A 2030 (EM MILHARES).	102
GRÁFICO 4.13:	COMPARATIVO DAS DESPESAS DE PPP EM RELAÇÃO À RCL, PROJEÇÃO DE 2022 A 2030 (EM %).	102
GRÁFICO 4.14:	SALDO TOTAL DE RESTOS A PAGAR POR PODER.	104
GRÁFICO 4.15:	EVOLUÇÃO DO SALDO TOTAL DE RESTOS A PAGAR (EM MILHARES R\$).	104
GRÁFICO 4.16:	EVOLUÇÃO DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR (EM MILHARES R\$).	105
GRÁFICO 4.17:	RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR PODER/ÓRGÃO EM PERCENTUAL.	107
GRÁFICO 4.18:	COMPARAÇÃO ENTRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (EM MILHARES R\$).	112
GRÁFICO 4.19:	DESPESAS COM PESSOAL POR PODER DE 2012 A 2021 (EM REAIS).	115
GRÁFICO 4.20:	SOMATÓRIO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL.	116
GRÁFICO 4.21:	VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO BRUTA POR CLASSE DE AGENTES PÚBLICOS EM 2021. (EM REAIS)	117
GRÁFICO 4.22:	VALOR MENSAL DESPENDIDO PELO MUNICÍPIO COM AGENTES PÚBLICOS POR SEMESTRE ENTRE 2015 E 2021 (EM REAIS).	120
GRÁFICO 4.23:	RELAÇÃO DCL/RCL DE 2016 A 2021.	125
GRÁFICO 4.24:	HISTÓRICO DA RELAÇÃO DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES.	137
GRÁFICO 5.1:	DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR ADERÊNCIA FINANCEIRA.	153
GRÁFICO 5.2:	DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA.	154
GRÁFICO 5.3:	DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO SAÚDE.	155
GRÁFICO 5.4:	DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO SAÚDE.	155

GRÁFICO 5.5: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO EDUCAÇÃO.	158
GRÁFICO 5.6: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO EDUCAÇÃO.	159
GRÁFICO 5.7: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES.	161
GRÁFICO 5.8: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES.	161
GRÁFICO 5.9: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO SEGURANÇA.	162
GRÁFICO 5.10: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO SEGURANÇA.	163
GRÁFICO 5.11: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO CULTURA.	164
GRÁFICO 5.12: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO CULTURA.	164
GRÁFICO 5.13: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.	165
GRÁFICO 5.14: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.	166
GRÁFICO 5.15: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO MOBILIDADE URBANA.	167
GRÁFICO 5.16: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO MOBILIDADE URBANA.	167
GRÁFICO 5.17: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	168
GRÁFICO 5.18: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	169
GRÁFICO 5.19: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO.	170
GRÁFICO 5.20: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO.	170
GRÁFICO 5.21: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NA ÁREA DE RESULTADO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA.	171
GRÁFICO 5.22: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NA ÁREA DE RESULTADO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA.	172
GRÁFICO 5.23: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES DE ACORDO COM A ADERÊNCIA DO VALOR LIQUIDADO EM RELAÇÃO AO ORÇADO NO EIXO ADMINISTRAÇÃO GERAL.	173
GRÁFICO 5.24: DISTRIBUIÇÃO DAS SUBAÇÕES POR EFICÁCIA FÍSICA NO EIXO ADMINISTRAÇÃO GERAL.	173
GRÁFICO 6.1: COMPARATIVO DA RECEITA TOTAL REALIZADA (EM MILHARES R\$).	178
GRÁFICO 6.2: COMPARATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES REALIZADAS (EM MILHARES R\$).	179
GRÁFICO 6.3: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS REALIZADAS (EM MILHARES R\$).	180
GRÁFICO 6.4: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS REALIZADAS (EM MILHARES R\$).	181
GRÁFICO 6.5: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS (EM MILHARES R\$).	182
GRÁFICO 6.6: COMPARATIVO DA DESPESA TOTAL EMPENHADA (EM MILHARES R\$).	185
GRÁFICO 6.7: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (EM MILHARES R\$).	186
GRÁFICO 6.8: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (EM MILHARES R\$).	186
GRÁFICO 6.9: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS (EM MILHARES R\$).	189
GRÁFICO 6.10: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (EM MILHARES R\$).	189
GRÁFICO 6.11: EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (EM MILHARES R\$)	191
GRÁFICO 6.12: EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EM MILHARES R\$)	191
GRÁFICO 6.13: RECEITA ORÇAMENTÁRIA VINCULADA.	198
GRÁFICO 6.14: EVOLUÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL.	199
GRÁFICO 6.15: DESPESA ORÇAMENTÁRIA VINCULADA.	203
GRÁFICO 6.16: EVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (EM MILHARES R\$)	203
GRÁFICO 6.17: EVOLUÇÃO DO SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (EM MILHARES R\$).	206
GRÁFICO 6.18: ATIVO CIRCULANTE 2021.	208
GRÁFICO 6.19: ATIVO NÃO CIRCULANTE 2021.	209
GRÁFICO 6.20: PASSIVO CIRCULANTE 2021.	218
GRÁFICO 6.21: PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2021.	218
GRÁFICO 6.22: INGRESSOS DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.	237

GRÁFICO 6.23: DESEMBOLSOS DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	237
GRÁFICO 6.24: INGRESSOS DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	239
GRÁFICO 6.25: DESEMBOLSOS DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	239
GRÁFICO 6.26: INGRESSOS DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	240
GRÁFICO 7.1: ESTÁGIOS DA DESPESA EM PERCENTUAL.	289



Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

CEP: 30380-435 / Tel: (31) 3348-2111

www.tce.mg.gov.br

f @TCEMGoficial **t** @tcemg **YouTube** /tcemgoficial